

LEI Nº 7054, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Santa Maria para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Faço saber, em conformidade com o que determina o inciso III do art. 99 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, as diretrizes orçamentárias do Município para 2026, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração municipal para 2026;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município para 2026;
- III - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- IV - as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;
- V - as disposições finais.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

- I - anexo dos programas finalísticos e de gestão;
- II - previsão da receita e despesa para os exercícios 2026 a 2028, contendo:
 - a) anexo da previsão da receita por categoria econômica e origem, e metodologia e premissas de cálculo para as principais receitas e origens;
 - b) previsão da receita corrente líquida de 2026 a 2028.
- III - anexo de metas fiscais para os exercícios de 2026 a 2028, contendo:
 - a) memória e metodologia de cálculo da receita, da despesa, do resultado primário, do resultado nominal e do montante da dívida pública;
 - b) metas anuais;
 - c) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

- d) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- e) evolução do patrimônio líquido nos exercícios de 2022 a 2024;
- f) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- g) avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos;
- h) estimativa e compensação da renúncia da receita;
- i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- IV - anexo de riscos fiscais contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 2º Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os anexos referentes aos Resultados Nominal e Primário, que fazem parte da Memória e Metodologia de Cálculo da Receita, conforme a estimativa de receita e fixação da despesa na Lei Orçamentária Anual para 2026.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º Em consonância com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, com o art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas nos Anexos dos Programas Finalísticos e de Gestão, desta Lei.

§ 1º Na elaboração das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 será dada prioridade às perspectivas elencadas pelo Governo Municipal, que têm resultado direto na comunidade:

- I - Eixo Estratégico Pessoas;
- II - Eixo Estratégico Cidade+;
- III - Eixo Estratégico Governança;
- IV - Eixo Estratégico Desenvolvimento Sustentável.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, que se referem, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

§ 3º Os valores constantes nos Anexos de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo, a Lei Orçamentária alterá-los.

Art. 4º As Ações/Metas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal estão em consonância com as especificadas no Plano Plurianual - PPA, período 2026-2029, e, ainda, deverão constar da Lei Orçamentária Anual para 2026, a ser encaminhada à Câmara Municipal até 25 de outubro de 2025.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2026

Seção I

Da Organização dos Orçamentos do Município

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º A Lei Orçamentária discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento, e em programação específica as dotações destinadas:

- I - a fundos especiais;
- II - às ações de saúde, assistência social e manutenção e desenvolvimento do ensino;
- III - ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;
- IV - ao pagamento de precatórios judiciais;
- V - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
- VI - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

§ 1º Cada programa conterá as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;
- II - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da classificação institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;
- III - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a Lei Orçamentária Anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;
- IV - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- V - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- VI - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- VII - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VIII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

IX - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária do Município encaminhado ao Poder Legislativo será constituído de:

I - texto da Lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita e margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

VI - anexo de informação referente a unidades administrativas, campo de atuação e suas legislações;

VII - demais anexos que a legislação vigente exigir.

§ 1º A mensagem que encaminhará o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - exposição circunstanciada de cenário econômico-financeiro;

II - justificativa da estimativa, das principais receitas e da despesa.

§ 2º A Classificação da receita orçamentária, para o exercício financeiro de 2026, obedecerá ao disposto no art. 11 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, nas Portarias e Instruções Normativas da Secretaria de Tesouro Nacional - STN e Secretaria do Orçamento Federal - SOF, em especial a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 e suas atualizações, e no plano de contas padrão da receita, publicado pelo TCE - RS.

Art. 9º Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município e a autarquia encaminharão ao Poder Executivo, até 10 de outubro de 2025, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Art. 10. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor de no mínimo, meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme o inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar, conforme a necessidade, 1/12 (um, doze avos) por competência, do montante contingenciado, nas diversas ações de governo.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 7º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174.1551

www.santamaria.rs.gov.br

Art. 11. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

I - integrarão os processos administrativos dispostos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal, o Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração do Ordenador da Despesa sobre a adequação orçamentária e financeira que embasa o processo;

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

Art. 12. Deverá haver um equilíbrio entre a receita e a despesa na execução do orçamento de 2026, orientado no que segue:

I - são vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução das despesas descritas no art. 11, desta Lei, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

II - serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do *caput* deste artigo.

III - se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira;

IV - no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas;

V - não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, à coleta e a reciclagem de lixo, à iluminação pública e a gastos com água, luz e telefone;

VI - para efeito de limitação de empenho será utilizada a seguinte ordem de critério:

a) redução das despesas gerais de manutenção dos órgãos, que não afetem seu regular funcionamento;

b) redução dos gastos com serviços terceirizados;

c) suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;

d) redução de ocupantes de cargos em comissão;

e) redução de gastos com pessoal não estável;

f) redução de gastos com pessoal de regime celetista;

g) redução de gastos com pessoal estável.

Art. 13. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2026, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterão:

I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, especificando, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação, enumerando valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

II - demonstrativo da despesa por Órgão de Governo, de que a programação atende a essas metas.

§ 2º O Poder Legislativo, Autarquias e Fundações deverão encaminhar ao Executivo, até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, sua previsão de repasse financeiro, para integrar o demonstrativo referido no parágrafo anterior.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Destinadas ao Poder Legislativo

Art. 14. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2026, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária própria e de transferências do Município arrecadada em 2025, nos termos do art. 29-A da Constituição da República atualizado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput*, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício, ficando determinado que:

I - se, ao término do exercício, a receita arrecadada situar-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II - se, ao término do exercício, a receita arrecadada situar-se em patamares superiores aos previstos, o Poder Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados ao Executivo até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 15. Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias do Poder Legislativo, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2025, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários, acrescidos, se for o caso, dos créditos adicionais.

§ 1º Em caso de não elaboração do referido cronograma, os repasses se darão na forma de duodécimos mensais, iguais e sucessivos, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Considera-se receita tributária e de transferências as previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 16. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos será devolvido ao Poder Executivo, deduzido:

I - os valores correspondentes aos restos a pagar do Poder Legislativo;

II - os valores necessários para obras e investimento do Poder Legislativo, que ultrapassem um exercício financeiro.

Art. 17. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 18. O Poder Legislativo enviará até o dia 8 de cada mês, a sua movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do mês anterior para fins de consolidação contábil do Município, em arquivo compatível com o sistema de informática do Executivo.

Parágrafo único: o Poder Legislativo deverá encaminhar até a data acima estabelecida os balancetes orçamentários e contábeis para verificação, independentemente da forma de importação dos movimentos, se diária ou mensal, para atendimento do Decreto Federal 10.540, de 5 de novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 19. O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal serão demonstrados através de normas de controle interno, instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que terá vigência também no Poder Legislativo, conforme o caput do art. 31 da Constituição Federal.

§ 1º A avaliação dos resultados dos programas de governo, consistirá em análise da realização das metas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa, concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

§ 2º As secretarias e órgãos encaminharão para a Superintendência de Controle Interno, da Secretaria de Município de Transparência e Controle, a avaliação dos Programas Finalísticos após o encerramento do exercício, com a finalidade de serem publicadas no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, em atendimento a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e ao § 1º do art. 1º da Lei Complementar federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Seção V
Da Disposição sobre Novos Projetos

Art. 20. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - terem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento, com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 21. O Município efetuará o repasse de recursos, conforme cronograma de desembolso mensal para o exercício, encaminhado em até 15 (quinze) dias da publicação da Lei Orçamentária de 2026.

Parágrafo único. Em caso de não elaboração do referido cronograma, os repasses se darão na forma de duodécimos mensais, iguais e sucessivos.

Art. 22. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio das autarquias, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal.

Art. 23. O Município efetuará o repasse de recurso para o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria - IPASSP-SM, na forma especificada na Lei Municipal nº 4483, de 3 de dezembro de 2001, e suas alterações.

Art. 24. As entidades da administração indireta deverão enviar até o dia 08 de cada mês, a sua movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do mês anterior para fins de consolidação contábil do Município, em arquivo compatível com o sistema de informática do Executivo.

Parágrafo único. as entidades da administração indireta deverão encaminhar até a data acima estabelecida os balancetes orçamentários e contábeis para verificação, independentemente da forma de importação dos movimentos, se diária ou mensal, para atendimento do Decreto Federal 10.540, de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

Seção VII
Da Transferência de Recursos para o Setor Privado
Subseção I
Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 25. A Administração Municipal somente poderá transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, em conformidade com as legislações vigentes.

Art. 26. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios, às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que se habilitem com os documentos em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, suas alterações e regramentos municipais, e ainda, que preencham no mínimo uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, com sede, serviços ou projetos, no Município de Santa Maria/RS;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

IV - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

V - cadastradas junto à Secretaria de Município do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

VI - voltadas para as ações de educação comunitária, de esportes e lazer, cultura, de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos, desde que as instituições, serviços ou projetos estejam inscritas nos Conselhos respectivos, conforme sua área de atuação;

VII - signatárias de contrato de gestão com a administração pública municipal;

VIII - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

IX - estejam previstas nesta Lei em ação global por programa de Governo.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda da regular aplicação dos recursos, devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

Subseção II
Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 7º Andar · Centro · Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3174.1551

www.santamaria.rs.gov.br

esporte e lazer em conformidade com o interesse público, explicitamente comprovada a necessidade e com aprovação dos seus respectivos conselhos.

Art. 28. Fica autorizada a inclusão de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária para a operação de custeio do transporte coletivo urbano de passageiros, nos termos da legislação.

Art. 29. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por Lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre empresa ou entidade estabelecida no Município, cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o Município, seja econômico, cultural, turístico ou social;

II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Complementar Municipal nº 037, de 14 de setembro de 2006 e suas alterações;

III - no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, estes ficam condicionados, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano, ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 a:

- a) destinação dos recursos através de fundo rotativo;
- b) formalização de contrato;
- c) aprovação de projeto pelo Poder Público;
- d) acompanhamento da execução;
- e) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo, hipótese em que a Lei Orçamentária estabelecerá crédito orçamentário próprio.

Seção VIII **Dos Créditos Adicionais**

Art. 30. Os Projetos de Leis relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na Lei Orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais:
I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo, os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos por Resolução.

Seção IX

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 31. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, mediante Decreto Executivo, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - remanejamento: o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores em que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - transferência: o deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:

I - o Poder Legislativo, 70% das dotações atribuídas aos créditos orçamentários da Câmara, excluídos os valores referentes aos inativos e pensionistas e eventuais repasses de cunho extraorçamentários;

II - no Poder Executivo, caso o Poder tenha ultrapassado os 54% (cinquenta e quatro pontos percentuais) sobre a Receita Corrente Líquida no exercício de 2025, o orçamento de 2026 deverá prever o retorno ao percentual limite até o final do exercício, nos termos do art. 70 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e art. 15 da Lei Complementar Federal nº 178, de 2021.

Parágrafo único. Caso seja previsto o reajuste geral de pessoal referido no *caput*, os recursos necessários ao seu atendimento constarão da Lei Orçamentária, nas atividades de manutenção das respectivas secretarias.

Art. 33. Os Projetos de Lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder

Executivo, poderão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Município de Gestão de Pessoas e/ou Secretaria de Município da Fazenda, em suas respectivas áreas de competência.

Art. 34. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas, dependendo de ato específico:

I - no Poder Executivo:

- a) atualização de remuneração dos servidores;
- b) criação dos cargos para atender áreas técnicas e administrativas;
- c) criação das funções de confiança, para atender as necessidades técnicas e administrativas;
- d) revisão geral anual de remuneração;
- e) alterações de estrutura das carreiras dos servidores municipais;
- f) investiduras por admissão ou por aprovação para cargo ou emprego público ou designação de função de confiança já criada ou investidura em cargo de comissão;
- g) alterações na estrutura administrativa dos órgãos municipais;
- h) realização de concurso público para provimento de cargos e funções administrativas;
- i) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal nos termos da Lei Municipal nº 3326, de 4 de junho de 1991, e alterações, e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação;
- j) revisão do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
- k) criação de gratificações para atender a áreas técnicas e administrativas.
- l) reajuste no valor da bolsa auxílio de estágios.

II - no Poder Legislativo:

- a) revisão geral anual da remuneração dos servidores;
- b) criação do plano de carreira dos servidores;
- c) alteração de estrutura das carreiras dos servidores;
- d) criação de cargos e de funções gratificadas para atender a área técnico-administrativa;
- e) reajuste de remuneração para servidores;
- f) realização de concurso público para provimento de cargos e funções administrativas;
- g) alteração na estrutura administrativa da Câmara de Vereadores;
- h) investidura por admissão ou por aprovação para cargo ou emprego público, ou designação de função gratificada já criada ou investidura em cargo de comissão.
- i) contratações de pessoal temporário, por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal nos termos da Lei Municipal nº 3326, de 1991, e alterações e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação;
- j) criação de gratificações para atender a área técnico-administrativa;
- k) reajuste no valor da bolsa auxílio de estágios.

III - nas autarquias e fundações:

- a) atualização de remuneração dos servidores;
- b) criação dos cargos para atender à áreas técnicas e administrativas;
- c) criação das funções de confiança, para atender as necessidades da área técnico-administrativa;
- d) revisão geral anual de remuneração;
- e) alterações de estrutura das carreiras dos servidores;
- f) investiduras por admissão ou por aprovação para cargo ou emprego público ou designação de função de confiança já criada ou investidura em cargo de comissão;
- g) realização de concurso público para provimento de cargos e funções administrativas;
- h) criação de gratificações para atender à áreas técnicas e administrativas;
- i) reajuste no valor da bolsa auxílio de estágios.

Parágrafo único. As autorizações referentes às alíneas “a”, “c”, “e”, “f”, “g”, “i”, “j” e “k”, do inciso I, às alíneas “b” até “j” do inciso II e às alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “f” e “h” do inciso III, deverão ser precedidas de análise da repercussão sobre o percentual da despesa com pessoal, nos termos do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e, a verificação do enquadramento na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme anexo à esta Lei e à Lei Orçamentária.

Art. 35. No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição, somente poderá ocorrer, quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

§ 1º A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, far-se-á, respectivamente, pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de Vereadores, sendo os motivos devidamente fundamentados no ato da autorização.

§ 2º A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito das Fundações e Autarquias, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, far-se-á, pelo Presidente das mesmas de comum acordo com o Prefeito Municipal, sendo os motivos devidamente fundamentados no ato da autorização.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENUNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO

Art. 36. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo Projetos de Leis propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização dos sistemas de arrecadação, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Parágrafo único. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 37. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2026:

I - atualização nas arrecadações do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo, decorrente de ação fiscal, que verifica áreas construídas não informadas no cadastro imobiliário e constitui o crédito tributário por meio de lançamento complementar, segundo a variação estabelecida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCAE, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo;

II - medidas para compensação de transferências que reduzem receitas do Município através de legislações do Governo Federal e Estadual;

III - elaboração de Estudos e Legislação objetivando implantar políticas de incentivo fiscal para segmentos econômicos;

IV - revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória.

V - adequação da legislação tributária municipal às eventuais alterações do sistema tributário nacional;

VI - adequação do lançamento e arrecadação das taxas de serviços públicos ao custo dos respectivos serviços.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão adequadas à previsão da receita e dotações orçamentárias de forma a restabelecer o equilíbrio orçamentário.

Art. 38. O Poder Executivo municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

I - aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

II - cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 157 e 158 da Constituição Federal.

§ 3º Não se sujeitam às regras do § 1º:

I - a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente;

II - proposições de incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício.

Art. 39. Os Projetos de Leis de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

CAPÍTULO VI **DAS METAS FISCAIS**

Art. 40. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 ao Legislativo Municipal.

Art. 41. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir meta de resultado fiscal, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de ações orçamentárias, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes do Município, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira:

I - no Poder Executivo:

- a) diárias e passagens;
- b) serviço extraordinário;
- c) convênios e contribuições;
- d) realização de obras sem reserva de recursos para o exercício vigente;
- e) material de consumo e permanente administrativo;
- f) contratos de prestação de serviços imediatos;
- g) contratos de prestação de serviços continuados sem reserva de recursos

para todo o exercício vigente;

II - no Poder Legislativo:

- a) diárias e passagens;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) realização de obras sem reserva de recursos para o exercício vigente.

§ 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo fica a cargo do Controle Interno, a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no *caput* e inciso I do art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e § 1º do art. 74 da Constituição da República.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 42. As emendas individuais, aprovadas, de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória.

§ 1º As emendas de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do Exercício anterior ao encaminhamento do projeto, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no § 1º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198 da Constituição da República, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput* deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior encaminhamento do projeto, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, prevista no § 9º do art. 165 da Constituição da República.

§ 4º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 5º As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, na forma do § 6º deste artigo.

§ 6º No caso de impedimento de ordem técnica, os quais estarão descritos em Instrução Normativa publicada pelo Poder Executivo em consonância com as determinações do Estado e União, no empenho da despesa que integre a programação, na forma do § 3º deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, quando for o caso;

IV - se, até 30 (trinta) dia após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária.

§ 7º Após o prazo previsto no inciso IV do § 6º, as programações orçamentárias previstas no § 3º não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 6º.

§ 8º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3º deste artigo, até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 9º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no § 3º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 10. Quando o Município for o destinatário de transferências obrigatórias da União, para execução de programação de emendas parlamentares, estas não integrarão a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o *caput* do art. 169 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I - apoio a segurança pública do Município;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - a utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cedência de servidores para o funcionamento de cartórios eleitorais;

V - a possibilitar o cruzamento de informações com: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Tabelionatos, Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Nascimentos e Óbitos com vistas à troca de informações de atividades e contribuintes;

VI - a participação em programas de incentivo à emissão de notas fiscais e combate à sonegação;

VII - na área social, com finalidades específicas de saúde, educação ou assistência social;

VIII - viabilizar programas de desenvolvimento econômico local e regional.

Art. 44. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou de instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 45. Caso a Lei Orçamentária não seja publicada até 31 de dezembro de 2025, até que a publicação ocorra, a programação constante na mesma poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas iniciativas de que trata esta Lei.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos dezessete dias do mês de outubro de 2025.

RODRIGO
DECIMO:6076644109
1
Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RODRIGO
DECIMO:60766441091
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PE A3, CN=RODRIGO DECIMO:60766441091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

DEMONSTRATIVO I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS ANUAIS

(LRF, art 4º §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	1.240.973.750,00	1.185.129.931,25	0,1596%	110,3825%	1.367.228.800,00	1.253.475.363,84	0,1691%	115,6171%	1.392.610.500,00	1.227.590.612,10	0,1659%	112,3392%
RECEITA PRIMÁRIA (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.135.227.350,00	1.084.142.119,25	0,1460%	100,9765%	1.218.906.400,00	1.117.493.387,52	0,1508%	103,0745%	1.264.360.000,00	1.114.537.385,95	0,1506%	101,9935%
Receitas Primárias Correntes	1.105.956.350,00	1.056.188.314,25	0,1423%	98,3729%	1.163.482.400,00	1.066.680.664,32	0,1439%	98,3877%	1.219.935.000,00	1.075.376.606,29	0,1453%	98,4098%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	426.533.900,00	407.339.874,50	0,0549%	37,9395%	446.590.100,00	409.433.803,68	0,0552%	37,7650%	466.494.500,00	411.216.394,53	0,0556%	37,6312%
Transferências Correntes	641.664.600,00	612.789.693,00	0,0825%	57,0750%	677.429.600,00	621.067.457,28	0,0838%	57,2856%	712.400.000,00	627.982.879,68	0,0849%	57,4679%
Demais Receitas Primárias Correntes	37.757.850,00	36.058.746,75	0,0049%	3,3585%	39.462.700,00	36.179.403,36	0,0049%	3,3371%	41.040.500,00	36.177.332,08	0,0049%	3,3107%
Receitas Primárias de Capital	29.271.000,00	27.953.805,00	0,0038%	2,6036%	55.424.000,00	50.812.723,20	0,0069%	4,6868%	44.425.000,00	39.160.779,66	0,0053%	3,5837%
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	1.236.919.698,01	1.181.258.311,60	0,1591%	110,0219%	1.285.256.472,35	1.178.323.133,85	0,1590%	108,6853%	1.336.784.491,62	1.178.379.807,07	0,1593%	107,8358%
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.169.875.198,01	1.117.230.814,10	0,1505%	104,0584%	1.221.501.872,36	1.119.872.916,58	0,1511%	103,2940%	1.269.838.591,62	1.119.366.782,00	0,1513%	102,4354%
Despesas Primárias Correntes	1.067.213.241,29	1.019.188.645,43	0,1373%	94,9268%	1.115.246.747,16	1.022.458.217,80	0,1380%	94,3087%	1.159.864.537,04	1.022.424.300,97	0,1382%	93,5640%
Pessoal e Encargos Gerais	532.984.630,49	509.000.322,12	0,0686%	47,4081%	556.968.938,87	510.629.123,16	0,0689%	47,0990%	579.247.696,42	510.608.697,99	0,0690%	46,7268%
Outras Despesas Correntes	534.228.610,80	510.188.323,31	0,0687%	47,5187%	558.277.808,29	511.829.094,64	0,0691%	47,2097%	580.616.840,62	511.815.602,98	0,0692%	46,8372%
Despesas Primárias de Capital	102.661.956,72	98.042.168,67	0,0132%	9,1316%	106.255.125,20	97.414.698,78	0,0131%	8,9853%	109.974.054,58	96.942.481,03	0,0131%	8,8714%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	59.820.000,00	57.128.100,00	0,0077%	5,3209%	59.850.000,00	54.870.480,00	0,0074%	5,0611%	61.650.000,00	54.344.672,28	0,0073%	4,9732%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (RPPS)	25.418.442,40	24.274.612,49	0,0033%	2,2609%	21.182.035,33	19.419.689,99	0,0026%	1,7912%	17.651.696,11	15.560.026,61	0,0021%	1,4239%
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.647.802.000,00	1.573.650.910,00	0,2120%	146,5692%	1.800.315.000,00	1.650.528.792,00	0,2227%	152,2402%	1.900.796.000,00	1.675.557.756,55	0,2265%	153,3335%
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	1.490.705.600,00	1.423.623.848,00	0,1918%	132,5957%	1.592.920.600,00	1.460.389.606,08	0,1970%	134,7023%	1.711.393.500,00	1.508.598.846,71	0,2039%	138,0548%
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.695.604.000,00	1.619.301.820,00	0,2181%	150,8211%	1.799.910.090,00	1.650.157.570,51	0,2226%	152,2060%	1.900.176.893,60	1.675.012.012,27	0,2264%	153,2836%
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	1.481.497.301,21	1.414.829.922,66	0,1906%	131,7766%	1.547.138.060,20	1.418.416.173,59	0,1914%	130,8308%	1.608.492.306,98	1.417.891.115,78	0,1916%	129,7540%
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	-94.467.848,01	-90.216.794,85	-0,0122%	-8,4028%	-62.445.472,36	-57.250.009,06	-0,0077%	-5,2806%	-67.128.591,62	-59.174.068,32	-0,0080%	-5,4151%
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) =(III-IV)	-16.210.143,61	-15.480.687,15	-0,0021%	-1,4419%	24.600.504,47	22.553.742,50	0,0030%	2,0803%	85.249.496,91	75.147.704,32	0,0102%	6,8769%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	24.701.400,00	23.589.837,00	0,0032%	2,1971%	25.772.400,00	23.628.136,32	0,0032%	2,1794%	26.695.500,00	23.532.168,68	0,0032%	2,1535%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS))	35.473.099,51	33.876.810,03	0,0046%	3,1553%	36.714.658,00	33.659.998,45	0,0045%	3,1047%	37.999.671,03	33.496.831,61	0,0045%	3,0654%
Dívida Pública Consolidada (DC)	147.644.642,47	141.000.633,56	0,0190%	13,1327%	138.382.042,47	126.868.656,54	0,0171%	11,7020%	121.555.142,47	107.151.247,06	0,0145%	9,8056%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	30.762.933,61	29.378.601,60	0,0040%	2,7363%	24.839.838,09	22.773.163,56	0,0031%	2,1005%	11.331.185,86	9.988.476,60	0,0013%	0,9141%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.197.867,31	4.008.963,28	0,0005%	0,3734%	5.923.095,52	5.430.293,97	0,0007%	0,5009%	13.508.652,24	11.907.920,18	0,0016%	1,0897%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

EXERCÍCIOS	2026	2027	2028
PROJEÇÃO DO PIB/RS	777.332.000.000,00	808.425.000.000,00	839.388.000.000,00
PROJEÇÃO DA RCL	1.124.248.750,00	1.182.548.800,00	1.239.647.900,00

NOTA:

- Para os valores correntes, os índices de inflação utilizados foram: 2026: 4,50% - 2027: 4,00% e 2028: 3,83%, conforme projeção do Banco Central - Relatório Focus de 20/06/2025.
- O valor utilizado para o PIB/RS de 2025 foi R\$ 743.858.000.000,00, que é o resultado do PIB de 2024 corrigido pelo índice da inflação de 5,24%, e de 2026 a 2028, foram os acima descritos.

DEMONSTRATIVO II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

LRF, art 4º §2º , Inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024(a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	1.032.176.000,00	0,1460%	99,5304%	1.090.167.695,38	0,1542%	105,1225%	57.991.695,38	5,62%
RECEITA PRIMÁRIA (EXCETO FONTES RPPS) (I)	989.950.193,00	0,1401%	95,4587%	1.046.291.880,65	0,1480%	100,8916%	56.341.687,65	5,69%
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	1.023.887.723,72	0,1449%	98,7312%	1.139.042.885,03	0,1612%	109,8354%	115.155.161,31	11,25%
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO FONTES RPPS) (II)	970.693.408,99	0,1373%	93,6018%	1.145.390.333,85	0,1620%	110,4474%	174.696.924,86	18,00%
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.414.000.000,00	0,2001%	136,3489%	1.348.818.413,60	0,1908%	130,0636%	-65.181.586,40	-4,61%
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	1.223.891.069,28	0,1732%	118,0171%	1.291.574.725,10	0,1827%	124,5437%	67.683.655,82	5,53%
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.414.000.000,00	0,2001%	136,3489%	1.405.844.833,24	0,1989%	135,5625%	-8.155.166,76	-0,58%
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	1.228.202.173,59	0,1738%	118,4328%	1.413.524.221,64	0,2000%	136,3030%	185.322.048,05	15,09%
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	19.256.784,01	0,0027%	1,8569%	-99.098.453,20	-0,0140%	-9,5558%	-118.355.237,21	-614,62%
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) =(III-IV)	-4.311.104,31	-0,0006%	-0,4157%	-121.949.496,54	-0,0173%	-11,7593%	-117.638.392,23	2728,73%
Dívida Pública Consolidada (DC)	133.399.769,76	0,0189%	12,8634%	165.328.118,56	0,0234%	15,9422%	31.928.348,80	23,93%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-215.233.592,16	-0,0305%	-20,7545%	29.746.085,72	0,0042%	2,8683%	244.979.677,88	-113,82%
Resultado Nominal (Sem RPPS) Abaixo da Linha	35.002.508,94	0,0050%	3,3752%	-135.113.762,62	-0,0191%	-13,0287%	-170.116.271,56	-486,01%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

O valor utilizado para o PIB/RS de 2024 é o apurado pela SEPLAG/RS - DEE - R\$ 706.820.000.000,00

O valor da Receita Corrente Líquida de 2024 utilizada foi R\$ 1.037.045.526,39

DEMONSTRATIVO III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	1.000.931.820,50	1.090.167.695,38	8,92%	1.077.940.862,37	-1,12%	1.240.973.750,00	15,12%	1.367.228.800,00	10,17%	1.392.610.500,00	1,86%
RECEITA PRIMÁRIA (EXCETO FONTES RPPS) (I)	929.802.412,75	1.046.291.880,65	12,53%	1.049.675.876,82	0,32%	1.135.227.350,00	8,15%	1.218.906.400,00	7,37%	1.264.360.000,00	3,73%
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	943.305.124,08	1.139.042.885,03	20,75%	1.179.554.336,40	3,56%	1.236.919.698,01	4,86%	1.285.256.472,35	3,91%	1.336.784.491,62	4,01%
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO FONTES RPPS) (II)	969.332.022,72	1.145.390.333,85	18,16%	1.163.304.113,61	1,56%	1.169.875.198,01	0,56%	1.221.501.872,36	4,41%	1.269.838.591,62	3,96%
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.261.715.356,91	1.348.818.413,60	6,90%	1.460.471.462,35	8,28%	1.647.802.000,00	12,83%	1.800.315.000,00	9,26%	1.900.796.000,00	5,58%
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	1.152.251.221,32	1.291.574.725,10	12,09%	1.403.046.476,82	8,63%	1.490.705.600,00	6,25%	1.592.920.600,00	6,86%	1.711.393.500,00	7,44%
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.189.438.734,85	1.405.844.833,24	18,19%	1.460.471.462,35	3,89%	1.695.604.000,00	16,10%	1.799.910.090,00	6,15%	1.900.176.893,60	5,57%
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	1.215.835.926,63	1.413.524.221,64	16,26%	1.439.874.244,49	1,86%	1.481.497.301,21	2,89%	1.547.138.060,20	4,43%	1.608.492.306,98	3,97%
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	-39.529.609,97	-99.098.453,20	150,69%	-113.628.236,79	14,66%	-94.467.848,01	-16,86%	-62.445.472,36	-33,90%	-67.128.591,62	7,50%
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) =(III-IV)	-63.584.705,31	-121.949.496,54	91,79%	-36.827.767,67	-69,80%	-16.210.143,61	-55,98%	24.600.504,47	-251,76%	85.249.496,91	246,54%
Dívida Pública Consolidada (DC)	157.417.714,71	165.328.118,56	5,03%	154.349.642,47	-6,64%	147.644.642,47	-4,34%	138.382.042,47	-6,27%	121.555.142,47	-12,16%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-105.367.676,90	29.746.085,72	-128,23%	34.960.800,92	17,53%	30.762.933,61	-12,01%	24.839.838,09	-19,25%	11.331.185,86	-54,38%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.068.018,35	-135.113.762,62	12550,88%	-5.214.715,20	-96,14%	4.197.867,31	-180,50%	5.923.095,52	41,10%	13.508.652,24	128,07%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	1.047.174.870,61	1.199.947.582,30	14,59%	1.077.940.862,37	-10,17%	1.185.129.931,25	9,94%	1.312.539.648,00	10,75%	1.283.569.097,85	-2,21%
RECEITA PRIMÁRIA (EXCETO FONTES RPPS) (I)	972.759.284,22	1.151.653.473,03	18,39%	1.049.675.876,82	-8,85%	1.084.142.119,25	3,28%	1.170.150.144,00	7,93%	1.165.360.612,00	-0,41%
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	986.885.820,81	1.253.744.503,55	27,04%	1.179.554.336,40	-5,92%	1.181.258.311,60	0,14%	1.233.846.213,46	4,45%	1.232.114.265,93	-0,14%
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.014.115.162,17	1.260.731.140,47	24,32%	1.163.304.113,61	-7,73%	1.117.230.814,10	-3,96%	1.172.641.797,47	4,96%	1.170.410.229,90	-0,19%
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.320.006.606,40	1.484.644.427,85	12,47%	1.460.471.462,35	-1,63%	1.573.650.910,00	7,75%	1.728.302.400,00	9,83%	1.751.963.673,20	1,37%
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	1.205.485.227,74	1.421.636.299,92	17,93%	1.403.046.476,82	-1,31%	1.423.623.848,00	1,47%	1.529.203.776,00	7,42%	1.577.391.388,95	3,15%
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.244.390.804,40	1.547.413.407,95	24,35%	1.460.471.462,35	-5,62%	1.619.301.820,00	10,88%	1.727.913.686,40	6,71%	1.751.393.042,83	1,36%
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	1.272.007.546,44	1.555.866.110,76	22,32%	1.439.874.244,49	-7,46%	1.414.829.922,66	-1,74%	1.485.252.537,79	4,98%	1.482.547.359,34	-0,18%
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	-41.355.877,95	-109.077.667,44	163,75%	-113.628.236,79	4,17%	-90.216.794,85	-20,60%	-59.947.653,47	-33,55%	-61.872.422,90	3,21%
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) =(III-IV)	-66.522.318,70	-134.229.810,84	101,78%	-36.827.767,67	-72,56%	-15.480.687,15	-57,96%	23.616.484,29	-252,55%	78.574.461,30	232,71%
Dívida Pública Consolidada (DC)	164.690.413,13	181.976.660,10	10,50%	154.349.642,47	-15,18%	141.000.633,56	-8,65%	132.846.760,77	-5,78%	112.037.374,81	-15,66%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-110.235.663,57	32.741.516,55	-129,70%	34.960.800,92	6,78%	29.378.601,60	-15,97%	23.846.244,57	-18,83%	10.443.954,01	-56,20%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.117.360,80	-148.719.718,52	13209,91%	-5.214.715,20	-96,49%	4.008.963,28	-176,88%	5.686.171,70	41,84%	12.450.924,77	118,97%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,62%	4,83%	5,24%	4,50%	4,00%	3,83%

FONTE: Inflação 2023 e 2024- Banco Central do Brasil - Sistema de Metas para a Inflação - Histórico das Metas para Inflação

Inflação de 2025 a 2028 conforme projeção do Banco Central - Relatório Focus de 20/06/2025.

DEMONSTRATIVO IV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

LRF, art 4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2023		2022	
Patrimônio / Capital	-2.390.685.770,20	82,64%	280.137.206,22	-11,72%	1.030.754.848,11	367,95%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	-502.120.275,45	17,36%	-2.670.822.976,42	111,72%	-750.617.641,89	-267,95%
T O T A L	-2.892.806.045,65	100,00%	-2.390.685.770,20	100,00%	280.137.206,22	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2023		2022	
Patrimônio	73.043.824,15	-12,82%	-808.253.715,84	-1106,53%	54.392.207,15	-6,73%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-642.952.224,66	112,82%	881.297.539,99	1206,53%	-862.645.922,99	106,73%
T O T A L	-569.908.400,51	100,00%	73.043.824,15	100,00%	-808.253.715,84	100,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

DEMONSTRATIVO V

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026**

LRF art. 4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
	(a)	(b)	(c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.636.896,93	25.721.099,91	857.251,18
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.179.526,84	23.765.914,46	460.703,79
Alienação de Bens Móveis	133.750,00	20.463.172,53	404.300,00
Alienação de Bens Imóveis	1.045.776,84	3.302.741,93	56.403,79
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.457.370,09	1.955.185,45	396.547,39

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	12.134.846,56	1.844.510,56	1.348.002,90
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	12.134.846,56	1.844.510,56	1.348.002,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES COM REGIME DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(i) = (Ia - II d) + h)	(h) = (Ib - II e) + (g)	(g)
	18.408.995,69	26.906.945,32	3.030.355,97

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	205.437.225,86	249.572.570,80	250.815.237,44
Receita de Contribuições dos Segurados	36.116.387,96	46.783.025,79	45.290.724,12
Ativo	29.869.818,51	38.571.613,24	35.730.287,69
Inativo	6.061.850,39	8.014.664,76	9.289.311,20
Pensionista	184.719,06	196.747,79	271.125,23
Receita de Contribuições Patronais	46.934.701,12	55.492.308,64	44.840.924,82
Ativo	46.934.701,12	55.492.308,64	44.840.924,82
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	28.281.228,40	34.523.928,35	15.921.426,34
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	28.281.228,40	34.523.928,35	12.389.426,34
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	3.532.000,00
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	94.104.908,38	112.773.308,02	144.762.162,16
Compensação Financeira entre os regimes	7.746.940,91	6.777.508,06	10.494.589,56
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	86.263.633,45	105.802.237,90	134.090.172,79
Demais Receitas Correntes	94.334,02	193.562,06	177.399,81
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	119.173.592,41	143.770.332,90	116.725.064,65
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	190.022.594,38	230.127.641,14	255.993.711,12
Aposentadorias	173.914.147,20	212.087.493,34	236.069.447,62
Pensões por Morte	16.108.447,18	18.040.147,80	19.924.263,50
Outras Despesas Previdenciárias	527.243,01	5.096.296,93	2.965.457,66
Compensação Financeira entre os regimes	236.866,90	451.422,30	877.003,92
Demais Despesas Previdenciárias	290.376,11	4.644.874,63	2.088.453,74
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	190.549.837,39	235.223.938,07	258.959.168,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-71.376.244,98	-91.453.605,17	-142.234.104,13
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	-	-	122.431.400,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	7.293.000,00	10.150.819,19	128.070.980,77
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	1.289.306,49
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	138.145.083,95
Outros Aportes para o RPPS	9.908.982,47	10.176.067,89	9.839.329,78
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	149.111.646,77
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.174,78	1.251.792,47	9.517.704,22
Investimentos e Aplicações	288.979.856,28	280.277.535,33	50.910.746,10
Outros Bens e Direitos	26.525.649,02	35.038.996,52	3.307.271.067,49

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes ³	-	11.210.965,61	7.835.480,78
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-	7.835.480,78
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	4.307.114,38	6.630.367,79	7.622.799,61
Pessoal e Encargos Sociais	1.270.984,93	2.473.479,82	3.530.401,44
Demais Despesas Correntes	3.036.129,45	4.156.887,97	4.092.398,17
Despesas de Capital (XIV)	60.146,72	5.716.008,29	14.728,78
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.367.261,10	12.346.376,08	7.637.528,39

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-4.367.261,10	-12.346.376,08	197.952,39
---	----------------------	-----------------------	-------------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	1.976.061,28	402.947,29
Investimentos e Aplicações	42.487.120,78	9.551.101,44	10.434.106,03
Outros Bens e Direitos	-	-	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	6.291.482,56	6.556.642,10	6.151.638,51
Pensões	3.550.070,93	3.621.591,85	3.692.594,72
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	9.841.553,49	10.178.233,95	9.844.233,23

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-9.841.553,49	-10.178.233,95	-9.844.233,23
--	----------------------	-----------------------	----------------------

FONTE: Inst. Prev. e Assist. à Saúde Serv. Munic. de Santa Maria

Notas Explicativas:

- 1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
- 3 - No quadro relativo as Receitas da Administração — RPPS não apresenta valores no ano de 2022 porque o IPASSP-SM não segregava orçamentariamente parte da receita de contribuição patronal para custear as suas despesas administrativas.

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2026

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior)+(c)
2023	190.998.072,75	199.485.132,91	-8.487.060,16	-8.487.060,16
2024	293.069.108,29	260.653.805,94	32.415.302,35	23.928.242,19
2025	337.638.640,44	266.576.667,14	71.061.973,30	94.990.215,49
2026	348.481.430,34	272.088.551,49	76.392.878,85	171.383.094,34
2027	359.885.194,21	279.148.791,78	80.736.402,43	252.119.496,77
2028	371.319.569,71	284.616.000,70	86.703.569,01	338.823.065,78
2029	383.520.947,23	292.749.393,34	90.771.553,89	429.594.619,67
2030	395.638.906,18	298.638.568,74	97.000.337,44	526.594.957,11
2031	408.319.963,13	305.728.709,00	102.591.254,13	629.186.211,24
2032	421.229.574,10	312.044.052,62	109.185.521,48	738.371.732,72
2033	434.387.955,87	317.317.416,59	117.070.539,28	855.442.272,00
2034	449.109.189,89	329.792.416,11	119.316.773,78	974.759.045,78
2035	463.376.279,03	338.277.283,52	125.098.995,51	1.099.858.041,29
2036	478.288.309,79	348.684.227,09	129.604.082,70	1.229.462.123,99
2037	503.567.641,72	355.282.653,76	148.284.987,96	1.377.747.111,95
2038	519.625.180,76	362.481.012,59	157.144.168,17	1.534.891.280,12
2039	535.855.267,14	367.629.403,79	168.225.863,35	1.703.117.143,47
2040	553.072.424,71	374.511.566,36	178.560.858,35	1.881.678.001,82
2041	571.555.546,14	384.925.243,55	186.630.302,59	2.068.308.304,41
2042	590.293.379,49	394.006.986,35	196.286.393,14	2.264.594.697,55
2043	610.241.281,99	406.534.881,03	203.706.400,96	2.468.301.098,51
2044	625.408.899,08	417.005.425,95	208.403.473,13	2.676.704.571,64
2045	640.620.042,07	426.093.172,06	214.526.870,01	2.891.231.441,65
2046	655.977.532,89	433.893.321,58	222.084.211,31	3.113.315.652,96
2047	673.081.805,86	448.818.599,73	224.263.206,13	3.337.578.859,09
2048	689.186.111,73	457.401.469,61	231.784.642,12	3.569.363.501,21
2049	704.677.719,71	460.012.006,04	244.665.713,67	3.814.029.214,88
2050	721.425.891,83	465.247.839,83	256.178.052,00	4.070.207.266,88
2051	737.946.989,62	465.322.160,10	272.624.829,52	4.342.832.096,40
2052	766.614.762,24	474.599.321,41	292.015.440,83	4.634.847.537,23
2053	787.047.112,33	483.356.982,34	303.690.129,99	4.938.537.667,22
2054	808.173.217,61	492.023.017,89	316.150.199,72	5.254.687.866,94
2055	830.053.863,67	500.665.161,90	329.388.701,77	5.584.076.568,71
2056	862.970.138,52	509.504.308,15	353.465.830,37	5.937.542.399,08
2057	618.109.789,93	518.244.206,55	99.865.583,38	6.037.407.982,46
2058	627.270.806,62	527.107.952,50	100.162.854,12	6.137.570.836,58
2059	636.471.995,11	536.017.811,99	100.454.183,12	6.238.025.019,70
2060	645.713.787,93	544.976.817,45	100.736.970,48	6.338.761.990,18
2061	654.994.805,88	553.980.469,61	101.014.336,27	6.439.776.326,45
2062	664.315.519,85	563.031.822,25	101.283.697,60	6.541.060.024,05
2063	673.674.556,60	572.126.245,55	101.548.311,05	6.642.608.335,10
2064	683.072.434,50	581.266.813,98	101.805.620,52	6.744.413.955,62
2065	692.507.795,32	590.448.763,37	102.059.031,95	6.846.472.987,57
2066	701.981.215,37	599.675.188,17	102.306.027,20	6.948.779.014,77
2067	711.528.268,58	609.108.943,86	102.419.324,72	7.051.198.339,49
2068	721.068.305,70	618.419.305,99	102.648.999,71	7.153.847.339,20
2069	730.643.874,29	627.767.327,12	102.876.547,17	7.256.723.886,37
2070	740.274.222,43	637.240.466,74	103.033.755,69	7.359.757.642,06
2071	749.936.873,13	646.755.121,81	103.181.751,32	7.462.939.393,38
2072	759.630.258,34	656.306.053,09	103.324.205,25	7.566.263.598,63
2073	622.857.666,98	665.983.327,48	-43.125.660,50	7.523.137.938,13
2074	621.699.568,23	675.520.906,30	-53.821.338,07	7.469.316.600,06
2075	619.914.023,24	685.271.267,24	-65.357.244,00	7.403.959.356,06
2076	617.450.761,25	695.149.083,30	-77.698.322,05	7.326.261.034,01
2077	614.261.616,30	704.880.209,24	-90.618.592,94	7.235.642.441,07
2078	610.311.982,64	714.640.595,11	-104.328.612,47	7.131.313.828,60

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior)+(c)
2079	605.554.622,63	724.714.734,39	-119.160.111,76	7.012.153.716,84
2080	599.922.396,23	734.634.818,51	-134.712.422,28	6.877.441.294,56
2081	593.372.205,00	744.582.080,87	-151.209.875,87	6.726.231.418,69
2082	585.847.492,09	754.559.802,86	-168.712.310,77	6.557.519.107,92
2083	577.288.111,89	764.561.884,19	-187.273.772,30	6.370.245.335,62
2084	567.630.677,58	774.591.619,08	-206.960.941,50	6.163.284.394,12
2085	556.807.803,04	784.843.393,90	-228.035.590,86	5.935.248.803,26
2086	544.736.397,36	795.222.745,05	-250.486.347,69	5.684.762.455,57
2087	531.334.053,56	805.426.633,22	-274.092.579,66	5.410.669.875,91
2088	516.531.604,22	815.649.201,42	-299.117.597,20	5.111.552.278,71
2089	500.244.084,88	826.102.612,53	-325.858.527,65	4.785.693.751,06
2090	482.368.705,08	836.261.729,08	-353.893.024,00	4.431.800.727,06
2091	462.828.016,81	846.858.349,94	-384.030.333,13	4.047.770.393,93
2092	441.496.018,93	857.478.313,48	-415.982.294,55	3.631.788.099,38
2093	418.264.001,59	868.114.714,28	-449.850.712,69	3.181.937.386,69
2094	393.017.148,36	878.771.021,93	-485.753.873,57	2.696.183.513,12
2095	365.633.547,37	889.661.788,32	-524.028.240,95	2.172.155.272,17
2096	323.653.571,16	900.573.267,44	-576.919.696,28	1.595.235.575,89
2097	293.720.028,08	911.724.327,72	-618.004.299,64	977.231.276,25

Fonte: GOVBR CP Contabilidade Pública e Relatório da Avaliação Atuarial Anexo 6 — Projeções Atuariais — Athena Atuarial

Notas Explicativas:

1 - Projeção atuarial elaborada com base nos dados coletados para avaliação atuarial com data focal 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 4,97%, Crescimento Salarial de 1% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 12% da Reserva Matemática.

Biométricas - Tábua de Mortalidade RP 2000 MALE (Sobrevivência de Válidos do sexo masculino) e AT2000 desagravada em 20% (Sobrevivência de Válidos do sexo feminino). Tábua de mortalidade de inválidos IBGE 2021 e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas desagravada em 30%.

Demográficas - A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas, totalizando 5.678 segurados e seus Dependentes, considerando a base de dados da competência setembro/23. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foi adotado para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

3 - A Avaliação Atuarial Previdenciária apurou um déficit atuarial no valor de R\$ 3.494.690.696,11, considerando ativos garantidores no total de R\$ 282.863.566,55, com recomendação de manutenção do plano de custeio vigente.

Fonte: Avaliação Atuarial 2024

DEMONSTRATIVO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2026

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	TRIBUTO	2026	2027	2028	Compensação
Créditos Fiscais	LM nº 5395, de 29/12/2010 e alterações - Campanha Premiada.	IPTU	43.000,00	45.000,00	47.000,00	Despesa prevista a menor
Incentivo	LCM nº 02, de 28/12/2001 - Desconto IPTU para pagamento em Cota Única.	IPTU	825.000,00	858.000,00	891.000,00	
Incentivo	LM nº 5273, de 30/12/2009 e alterações - Prêmio Adimplência IPTU.	IPTU	3.196.000,00	3.324.000,00	3.451.000,00	
Isenção	LCM nº 02, de 28/12/2001 - Art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - para pessoas físicas.	ISS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
Isenção	LM nº 5517, de 21/09/2011 - Concede isenção tributária para a implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.	ITBI	279.000,00	290.000,00	301.000,00	
Isenção	LM nº 5702, de 06/12/2012 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	135.000,00	140.000,00	145.000,00	
Incentivo	LM nº 4645, de 06/02/2003 - LM 4017/96 e alterações - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	IPTU	649.000,00	675.000,00	700.000,00	
		ISS	1.332.000,00	1.385.000,00	1.438.000,00	
		ITBI	368.000,00	383.000,00	398.000,00	
Incentivo	LM nº 5157, de 03/10/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP.	IPTU	649.000,00	675.000,00	701.000,00	
		ISS	1.332.000,00	1.385.000,00	1.438.000,00	
		ITBI	368.000,00	383.000,00	398.000,00	
Isenção	LM nº 5245, de 05/11/2009 - Microempreendedor Individual.	IPTU	27.000,00	28.000,00	29.000,00	
		TAXAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
Incentivos	LCM nº 164, de 14/07/2023. Institui o Programa Avança Santa Maria, incentivos fiscais e econômicos, visando estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento socioeconômico de Santa Maria.	IPTU	62.000,00	64.000,00	66.000,00	
		ISS	489.000,00	509.000,00	528.000,00	
		ITBI	165.000,00	172.000,00	179.000,00	
		TAXAS	43.000,00	45.000,00	47.000,00	
Isenção	Lei Municipal nº 5306/2010, de 04/05/2010 – Isenção para o incentivo à inovação e à pesquisa científica a tecnologia no Município de Santa Maria.	IPTU	128.000,00	133.000,00	138.000,00	
		ISS	76.000,00	79.000,00	82.000,00	
		ITBI	59.000,00	61.000,00	63.000,00	
		TAXAS	21.000,00	22.000,00	23.000,00	
Incentivos	LM nº 6802, de 21/03/2023 - Institui e dispõe sobre o Polo Histórico, Cultural, Turístico, Gastronômico e de Lazer do Distrito Criativo Centro - Gare.	IPTU	513.000,00	534.000,00	554.000,00	
		ISS	140.000,00	146.000,00	152.000,00	
		ITBI	122.000,00	127.000,00	132.000,00	
		TAXAS	15.000,00	16.000,00	17.000,00	

DEMONSTRATIVO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2026

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	TRIBUTO	2026	2027	2028	Compensação
Isenção	LM nº 4635, de 31/12/2002 alterado pela LM nº 5497, de 09/08/2011 - Incentivos às entidades de utilidade pública, clubes, sociedades recreativas e entidades de assistência social.	IPTU	820.000,00	853.000,00	885.000,00	Despesa prevista a menor
		ISS	75.000,00	78.000,00	81.000,00	
Isenção	Programa denominado IPTU VERDE no Município de Santa Maria, e dá outras providências.	IPTU	141.000,00	162.000,00	186.000,00	
Incentivos	LM nº 6917, de 11/07/2024 - Estabelece incentivos fiscais aos empreendimentos inclusos no Programa Minha Casa, Minha Vida e demais programas habitacionais realizados no Município de Santa Maria e dá outras providências.	ITBI	1.618.000,00	918.000,00	-	
		IPTU	128.000,00	128.000,00	-	
		ISS	896.000,00	896.000,00	-	
Incentivos	Redução temporária do ITBI para a regularização de contratos informais.	ITBI	198.000,00	198.000,00	198.000,00	
TOTAL			14.924.000,00	14.724.000,00	13.280.000,00	

Fonte: Superintendência de Receita - PMSM.

Nota 1: Adequadas as projeções de acordo com os dados relativos aos exercícios de 2024 e 2025, conforme o caso.

Nota 2: Para as demais leis foram utilizados como base os valores informados para a LDO acrescidos da diferença do percentual conforme Estimativa da Inflação - Relatório Focus 20/11/2025.

Nota 3: Após aplicação dos índices da inflação, foi efetuado arredondamento de valores.

Nota 4: O cálculo para a LM 6917/2024 considerou conforme informações do Mem. 372/2024/SEHAB 500 unidades para compra assistida no prazo de 18 meses, e 740 unidades para as Portarias 1420/2023 e 704/2024 no prazo de 36 meses, tendo o valor de R\$ 200.000,00 para cada unidade habitacional e as legislações correspondentes dos respectivos tributos.

Nota 5: Para o cálculo da LIC e PROESP foi considerada a receita corrente líquida dos impostos do exercício de 2024 acrescidos da inflação para 2025 (UFM) e 2026 (Relatório Focus).

DEMONSTRATIVO VIII

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	2026
Aumento Permanente da Receita	23.969.544,42
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	23.969.544,42
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	23.969.544,42
Saldo Utilizado (IV)	48.000.000,00
Impacto de Novas DOCC	48.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	-24.030.455,58

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

Nota: O valor do aumento permanente da receita foi calculado pela diferença entre a receita corrente líquida projetada para 2026 deflacionada, que ficou em R\$ 1.068.271.332,19 do valor da receita corrente líquida projetada para 2025 que corresponde a R\$ 1.044.301.787,77.

O valor utilizado no impacto de Novas DOCC foi o déficit orçamentário do RPPS.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Riscos Fiscais
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2026

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.480.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	5.630.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas (Intempéries)	2.150.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	5.630.000,00	SUBTOTAL	5.630.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributo a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	5.630.000,00	TOTAL	5.630.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	59.043.559,11
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	21.768.592,78
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	18.451.504,73
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>14.048.961,87</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.022.163,97
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	7.212.905,07
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	3.005.810,72
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	1.803.448,18
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.149.119,91
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.149.119,91
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	789.927,73
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	473.956,61
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	197.481,91
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	118.489,21
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	51.114,56
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	30.668,73
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	12.778,64
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	7.667,19
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	268.649,21
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	161.189,52
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	67.162,30
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	40.297,39
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	12.236,15
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	7.341,69
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	3.059,03
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	1.835,43
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	26.960,78
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	16.176,43
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	6.740,22
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	4.044,13
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	231,48
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	138,88
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	57,88
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	34,72
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	0,00
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,00
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	877.677,99
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	526.605,64
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	219.420,06
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	131.652,29
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>4.402.542,86</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.402.542,86
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.402.542,86
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	2.641.524,91
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	1.100.636,34
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	660.381,61
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	3.317.088,05
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>170.064,95</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	27.217,87
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.774,41
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	73.387,16
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	16.905,30
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	252,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	14.965,27
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.562,34
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	31.506,15
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	56,19
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	3.147.023,10
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	18.203,68
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	47.651,44
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	3.077.528,03
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.639,95
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	0,00
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	0,00
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	3.639,95
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	3.156.050,92
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	2.579.248,28
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	643.099,18
1.2.1.0.01.01.00.00.00		Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social	643.099,18
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	398.072,13
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	0,00
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	392.676,93
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	0,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	5.395,20
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	208.220,05
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	208.220,05
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	36.807,00
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	36.807,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.	1.870.302,20
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	251,68
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	251,68
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	1.787.527,64
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	0,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	1.767.798,47
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	0,00
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	19.575,36
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	153,81
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	80.795,12
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipassp	80.795,12
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	1.727,76
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipassp	1.727,76
1.2.1.0.99.00.00.00.00		Outras Contribuições Sociais	65.846,90
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	63.846,90
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	2.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	576.802,64
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	1.791.778,59
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	332,04
1.3.1.1.00.00.00.00.00		Aluguéis	332,04
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	332,04
1.3.1.2.00.00.00.00.00		Arrendamentos	0,00
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	1.791.446,55
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	Juros de Títulos de Renda	0,00
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	Participações	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	564.090,13
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	290.006,84
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	23.191,54
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	62.847,16
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	130,52
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	4.400,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	661,87
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	89,07
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	341,57
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	818,20
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	4.101,78
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	2.234,71
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	740,89
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	321,77
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	183,19
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	1.322,65
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	413,00
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	1.054,57
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	223,05
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	5.461,41
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	10.787,16
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	283,04
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	1.783,83
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	55,63
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	1,72
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	1.149,59
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	1.018,55
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	279,90
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	1.395,16
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	80,44
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	2.780,95
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	152,52
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	339,59
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	2,81
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	1.289,75
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	333,55
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	1.506,39
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	1.748,85
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	292,28
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	595,56
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	5.174,26
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	6.461,97
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	135,32
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	149,20
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	1.899,00
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	197,54
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	453,68
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	8.613,44
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	5.160,13
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	154,29
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.207,12
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	453,86
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	850,26
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	510,46
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	664,98
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	2.315,31
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	211,49
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	5,70
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	31,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	31,33
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	112,39
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	429,16
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	34,55
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	88,52
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	4.837,60
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	607,55
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	461,47
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	2.856,13
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	23,81
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	538,50
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	729,68
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	4.771,34
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	641,56
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS	
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	42.937,83
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	123,78
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	7.343,13
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	1.608,37
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	114,04
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	729,88
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	1.180,78
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	2,45
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	3.496,20
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	781,22
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	1.052,23
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	11.007,77
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	12.123,26
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	46,87
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	685,32
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	88,08
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	634,62
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	1.919,83
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	125.895,33
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	34.515,04
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	1.543,98
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	5.091,52
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	524,49
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	194,52
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	1.297,34
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	719,22
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	159,22
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	1.165,09
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	28.056,60
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	1.245,16
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	164,43
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	25,34
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	6,63
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	6.508,59
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	3,44
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	3.213,34
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	400,88
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	875,77
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	1.100,40
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	156,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	164,46
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	7.619,58
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.5	4.834,35
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	24,82
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	83,71
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	137,34
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	206,47
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	6.894,38
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	18.962,75
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	3.254,55
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	967,21
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	8,39
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	45,55
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	2.035,17
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	1.578,01
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	471,81
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	1.383,13
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	76,33
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	1.488,26
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	25,93
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	2.327,23
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	525,65
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	525,65
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	292,99
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	654,95
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	652,59
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	659,00
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	861,16
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	504,89
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	624,30
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	274.083,29
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	274.083,29
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	269.402,69
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	4.680,60
1.3.2.8.00.00.00.00.00		Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	1.227.356,42
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	1.187.331,42
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	1.163.329,69
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	283,40
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	23.718,33
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	40.025,00
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	40.025,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	0,00
1.3.3.1.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Serviços	0,00
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	0,00
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	0,00
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	699.393,46
1.6.0.0.05.00.00.00.00		Serviços de Saúde	699.393,46
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	699.393,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	329.332,50
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	370.060,96
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.142.971,55
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.142.971,55
1.7.2.1.00.00.00.00.00		<i>Transferências da União</i>	<i>9.206.371,94</i>
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	5.689.170,06
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.641.758,44
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.385.055,17
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	282.087,90
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	846.263,74
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.128.351,63
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	47.411,62
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	28.447,03
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	2.370,56
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	7.111,72
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	9.482,31
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	65.635,90
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	65.635,90
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.888.564,82
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	770.974,00
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	243.650,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	98.800,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	38.400,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	11.150,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	95.300,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	730.792,18
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	730.792,18
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	11.000,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	30.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	0,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	500.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	70.452,18
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	119.340,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	242.486,81
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	209.941,56
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	0,00
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	0,00
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	209.941,56
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	0,00
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.545,25
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	32.545,25
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	114.311,83
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	30.000,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	30.000,00
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	211.185,20
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	211.185,20
	1395	Repassse BPC	
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	20.664,75
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	36.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	17.400,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.180,61
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	0,00
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	4.411,84
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	54.128,00
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	53.400,00
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	869.842,39
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	869.842,39
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	0,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	0,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	0,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	47.557,93
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	28.534,76
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	2.377,90
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	7.133,69
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	9.511,58
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	434.415,64
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	425.170,87
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	9.244,77
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro aos Municípios	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	12.640.990,55
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	12.623.269,21
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	5.237.593,28
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.142.555,97
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	261.879,66
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	785.638,99
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.047.518,66
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	7.229.833,85
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.337.900,56
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	361.491,61
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	1.084.474,97
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	1.445.966,71
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	127.545,51
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	76.527,33
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	6.377,27
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	19.131,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	25.509,09
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	28.296,57
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.796,64
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	0,00
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	3.796,64
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	13.924,70
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	13.924,70
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.295.609,06
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.295.609,06
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	0,00
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.484.771,81
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	738.113,32
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	54.740,38
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	19.452,66
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	11.654,56
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	4.879,58
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	2.918,52
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	29.666,48
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	17.799,42
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	7.417,06
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	4.450,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.621,24
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.621,24
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	5.621,24
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	0,00
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	0,00
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	0,00
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	0,00
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	0,00
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	0,00
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	282,87
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	
1.9.1.2.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	282,87
1.9.1.2.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	282,87
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	282,87
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	623.822,65
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	432.799,45
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	259.639,61
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	108.233,19
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	64.926,65
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	137.786,72
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	82.670,15
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	34.448,19
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	20.668,38
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	53.236,48
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	53.236,48
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.192,22
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.192,22
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.192,22
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1.192,22
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	11.894,16
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	11.894,16
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	11.894,16
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	11.894,16
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	46.181,04
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.751,61
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	0,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	40.517,28
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	248,78
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	248,78
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	3.663,37
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	1.210,32
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	612,13
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	1.560,99
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	0,00
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	279,93
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	864.309,78
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	864.309,78
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	784.073,52
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	784.073,52
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	80.236,26
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	7.786,43
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	37.848,84
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	5.121,84
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	5.121,84
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	0,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	21.349,47
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	19,20
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	0,00
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	8.110,48
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	0,00
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	850.948,62
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	840.092,85
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	723.991,66
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	434.365,98
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	181.017,34
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	108.608,34
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	17.727,94
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	10.636,42
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	4.432,31
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.659,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	98.373,25
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	98.373,25
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	35.539,55
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	62.833,70
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	10.855,77
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	10.855,77
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	10.855,77
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	0,00
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	10.855,77
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	31.400,09
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	31.400,09
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	6.657,39
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	6.657,39
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	0,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	24.742,70
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	556.510,26
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	3.568,47
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	3.568,47
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	3.568,47
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	3.568,47
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	3.568,47
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	0,00
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	3.464,63
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	3.464,63
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	3.464,63
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	6.042,55
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	6.042,55
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	6.042,55
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	543.434,61
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	389.742,99
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	389.742,99
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	82.683,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	82.683,00
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	0,00
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	307.059,99
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	0,00
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	70.363,49
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	236.696,50
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2.4.2.2..01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNOS	153.691,62
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	153.691,62
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	153.691,62
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	153.691,62
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.954.790,68
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	5.954.790,68
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	5.954.790,68
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	357.473,79
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	357.473,79
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	5.597.316,89
7.2.1.0.29.01.00.00.00.		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	3.528.733,26
7.2.1.0.29.01.01.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	
7.2.1.0.29.01.02.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	3.514.606,13
7.2.1.0.29.01.03.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	5.019,86
7.2.1.0.29.01.04.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	9.107,27
7.2.1.0.29.13.00.00.00.		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	2.068.583,63
7.2.1.0.29.13.01.00.00.	0400	Contribuição Previd. Para Amortiz. do Déficit Atuarial - Legislativo	0,00
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	0400	Contribuição Previd. Para Amortiz. do Déficit Atuarial - Executivo	2.068.583,63
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(3.666.339,98)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(1.128.351,63)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(9.482,31)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	(9.511,58)
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(1.047.518,66)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(1.445.966,71)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(25.509,09)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	(13.420,12)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(8.052,07)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(3.355,03)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(2.013,02)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	(8.598,17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(541,96)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(225,82)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(135,49)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(61,18)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(25,49)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(15,29)
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(207,54)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	(19,31)
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	(3.277,76)
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	(2.248,00)
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	(307,10)
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	(1.533,23)
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	(1.567.012,44)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(723.596,71)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(301.580,60)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(180.926,51)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	(12,24)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(483,66)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(202,12)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(121,16)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	(4,72)
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	(1,99)
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	(1,16)
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(24,29)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	(0,28)
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(140.775,87)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(58.694,95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(35.205,08)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(55.298,47)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(23.041,80)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(13.824,83)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(18.278,99)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(549,43)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(3.574,95)
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	(164,36)
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(6.289,85)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(2.621,36)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(1.572,14)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(164,92)
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	(43.951,65)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(3.403,43)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(1.418,75)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(851,02)
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(965,48)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(2.105,69)
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	(150,80)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(90,25)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(37,72)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(22,51)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(18,78)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	(0,06)
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(8.537,83)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(3.558,77)
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(2.134,94)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(172,44)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(71,85)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(43,11)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(3.103,15)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(28,39)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(17,39)
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(8.152,14)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(3.397,87)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(2.038,87)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(442,15)
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(184,23)
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(110,54)
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(28,10)
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(2.759,79)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Janeiro
			Realizado
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	(80,06)
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	(25,54)
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(954.985,72)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	(17.853,88)
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(924.669,49)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	(91,50)
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(11.853,35)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	(517,50)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
		TOTAL DE DEDUÇÕES	(6.254.308,08)
		TOTAL GERAL	59.300.551,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	38.184.315,75
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	8.066.792,45
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	7.298.057,89
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>3.643.176,65</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.226.040,25
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	735.583,21
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	306.545,03
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	183.912,01
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.128.960,47
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.128.960,47
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	776.633,95
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	465.980,32
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	194.158,52
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	116.495,11
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	44.246,63
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	26.547,97
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	11.061,65
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	6.637,01
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	271.823,84
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	163.094,30
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	67.955,96
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	40.773,58
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	12.387,30
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	7.432,38
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	3.096,82
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	1.858,10
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	23.828,10
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	14.296,84
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	5.957,06
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	3.574,20
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	40,65
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	24,40
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	10,16
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	6,09
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	0,00
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,00
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	1.288.175,93
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	772.904,13
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	322.044,68
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	193.227,12
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>3.654.881,24</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.654.881,24
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.654.881,24
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	2.192.928,18
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	913.720,75
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	548.232,31
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	768.734,56
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>330.276,64</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	70.072,52
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.641,25
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	165.655,93
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	26.697,33
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	229,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	21.379,78
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32.600,37
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	30.655,43
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	1.771,90
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	173,04
1.1.2.2.00.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	438.457,92
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	22.500,69
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	35.798,29
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	367.818,17
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	12.340,77
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	0,00
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	4.474,17
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	7.866,60
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	2.191.807,48
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	1.748.183,82
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	633.032,92
1.2.1.0.01.01.00.00.00		<i>Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social</i>	<i>633.032,92</i>
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	383.438,62
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	5.559,80
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	373.153,02
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	5,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipasp-Sm	4.720,80
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	213.165,65
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	213.165,65
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	36.428,65
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipasp	36.428,65
1.2.1.0.29.00.00.00.00		<i>Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.</i>	<i>1.109.073,61</i>
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	0,00
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0,00
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	1.031.262,09
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	39.961,89
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	974.849,59
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	3.067,67
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipasp-Sm	13.382,94
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	76.083,76
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipasp	76.083,76
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	1.727,76
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipasp	1.727,76
1.2.1.0.99.00.00.00.00		Outras Contribuições Sociais	6.077,29
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	6.077,29
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	443.623,66
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	3.316.260,41
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	0,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00		<i>Aluguéis</i>	<i>0,00</i>
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	0,00
1.3.1.2.00.00.00.00.00		<i>Arrendamentos</i>	<i>0,00</i>
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	3.295.651,65
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	<i>Juros de Títulos de Renda</i>	<i>0,00</i>
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	<i>Participações</i>	<i>0,00</i>
1.3.2.5.00.00.00.00.00		<i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>720.328,77</i>
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	394.687,64
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	29.522,83
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	123.393,78
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	380,02
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	4.384,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	8.671,45
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	368,69
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	1.784,44
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	1.043,37
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	6.630,87
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	6.638,89
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	2.632,82
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	2.151,94
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	356,74
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	5.334,76
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	1.091,70
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	999,42
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	645,36
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	15.733,50
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	9.790,18
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	332,27
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	1.301,34
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	50,19
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	1,64
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	3.396,82
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	3.755,64
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	264,84
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	2.506,85
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	72,48
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	3.016,05
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	2.517,76
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	137,46
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	305,99
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	2,69
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	1.162,14
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	300,56
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	2.615,64
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	1.639,89
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	285,04
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	516,11
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	3.251,23
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	20.266,58
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	121,94
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	4.326,17
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	2.013,01
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	185,59
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	408,79
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	34.282,98
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	18.520,87
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	170,49
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.321,39
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	240,96
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	513,69
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	683,47
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	306,65
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	2.180,72
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	200,11
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	5,46
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	30,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	29,98
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	64,13
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	406,68
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	33,05
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	84,67
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	3.825,64
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	572,79
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	436,61
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	2.035,89
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	22,78
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	467,61
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	591,88
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	3.511,08
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	1.031,12
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	46,32
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS	
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	41.567,34
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	53,29
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	8.907,59
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	1.152,59
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	86,53
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	129,07
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	1.112,64
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	2,34
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	3.290,76
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	689,46
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	1.092,05
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	10.359,52
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	11.410,92
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	44,83
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	632,22
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	84,25
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	598,45
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	1.920,83
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	129.907,96
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	58.533,84
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	1.500,06
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	4.825,01
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	772,25
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	178,25
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	1.211,98
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	527,49
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	123,61
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	519,89
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	11.627,02
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	1.436,51
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	157,24
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	24,24
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	5,98
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	5.190,21
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	3,34
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	3.901,73
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	360,26
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	908,05
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	1.269,96
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	141,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	178,01
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	7.075,27
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.S	4.924,72
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	23,74
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	102,51
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	64,66
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	0,01
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	7.700,78
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	16.620,34
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	1.209,74
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	680,86
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	8,71
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	41,04
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	2.348,79
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	1.777,41
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	501,97
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	0,00
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	73,02
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	1.587,48
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	26,88
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	2.413,01
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	637,28
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	637,28
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	303,79
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	795,89
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	791,19
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	593,80
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	823,65
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	606,52
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	762,03
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	325.641,13
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	325.641,13
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	321.348,93
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	4.292,20
1.3.2.8.00.00.00.00.00		Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	2.575.322,88
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	2.543.940,38
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	2.516.902,22
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	424,42
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	26.613,74
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	31.382,50
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	31.382,50
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	20.608,76
1.3.3.1.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Serviços	20.608,76
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	20.608,76
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	20.608,76
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	509.257,57
1.6.0.0.05.00.00.00.00		Serviços de Saúde	509.257,57
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	509.257,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	184.556,25
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	324.701,32
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.259.732,49
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.259.732,49
1.7.2.1.00.00.00.00.00		Transferências da União	7.893.293,18
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	6.025.261,76
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.024.572,83
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.614.743,75
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	301.228,65
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	903.685,93
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.204.914,50
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	688,93
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	413,36
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	34,45
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	103,34
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	137,78
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	0,00
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.340.916,97
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	772.033,04
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	533.007,04
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	5.683,04
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIÁVEL	239.026,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	105.456,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	41.400,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	0,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	92.170,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	396.255,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	396.255,00
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	11.000,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	0,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	77.875,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	17.600,00
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	250.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	0,00
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	39.780,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	58.317,10
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	0,00
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	0,00
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	0,00
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	0,00
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	114.311,83
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	0,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	0,00
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	0,00
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	469.752,86
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	469.752,86
	1395	Repasse BPC	
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	20.664,75
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	36.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	121.000,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.180,61
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	89.995,66
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	4.411,84
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	0,00
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	133.500,00
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	39.000,00
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	0,00
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	0,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	0,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	0,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	47.557,93
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	28.534,76
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	2.377,90
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	7.133,69
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	9.511,58
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	9.803,66
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	0,00
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	9.803,66
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro aos Municípios	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	7.974.902,92
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.316.395,08
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	5.695.009,46
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.417.005,67
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	284.750,48
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	854.251,42
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.139.001,89
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.525.556,82
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	915.346,18
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	76.278,80
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	228.836,49
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	305.095,35
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	95.828,80
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	57.497,30
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	4.791,43
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	14.374,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	19.165,76
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	655.398,31
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	120.696,27
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	85.000,00
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	41.690,20
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	18.500,00
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	69.000,00
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	11.207,04
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	3.670,00
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	3.883,33
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	0,00
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	225.000,00
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	76.751,47
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	0,00
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.109,53
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	3.109,53
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.391.536,39
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.391.536,39
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	0,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	0,00
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	0,00
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	0,00
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.840.465,35
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	404.629,46
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	49.669,10
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	8.038,96
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.813,92
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	2.018,06
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	1.206,98
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	39.855,40
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	23.912,74
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	9.964,30
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	5.978,36
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.774,74
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.774,74
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	1.688,93
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	0,00
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	0,00
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	0,00
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	0,00
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	85,81
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	30,45
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	30,45
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	30,45
1.9.1.2.29.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	30,45
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	297.161,29
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	230.227,87
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	138.112,80
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	57.577,38
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	34.537,69
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	32.749,43
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19.648,14
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	8.188,57
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	4.912,72
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	34.183,99
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	34.183,99
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	0,00
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.384,09
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.384,09
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.384,09
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1.384,09
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	4.455,58
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	4.455,58
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	4.455,58
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	4.455,58
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	0,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	51.928,95
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.194,18
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	0,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	43.435,12
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	7.299,65
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	127,71
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	1.291,55
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	1.621,99
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	149,42
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	0,00
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	4.108,98
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.893.582,67
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	1.893.582,67
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.810.158,46
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.810.158,46
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	83.424,21
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	120,00
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	53.236,89
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	400,00
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	400,00
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	29.419,32
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	248,00
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	520.422,90
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	516.121,24
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	425.988,11
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	255.572,09
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	106.513,02
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	63.903,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	23.888,55
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	14.332,19
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	5.972,91
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.583,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	66.244,58
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	66.244,58
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	17.982,97
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	48.080,79
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	180,82
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	4.301,66
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	4.301,66
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	4.301,66
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	4.301,66
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	21.830,32
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	21.830,32
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	4.793,86
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	4.762,66
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	31,20
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	17.036,46
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	1.694.614,63
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	20.187,50
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	0,00
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	0,00
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	0,00
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	20.187,50
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	20.187,50
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	0,00
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	20.187,50
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	20.187,50
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	24.627,59
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	24.627,59
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	24.627,59
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	0,00
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.649.799,54
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.649.799,54
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.649.799,54
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.649.799,54
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	1.365.650,90
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	28.166,07
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	158.482,57
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	97.500,00
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2.4.2.2..01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNOS	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.271.617,42
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	3.271.617,42
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	3.271.617,42
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	357.473,79
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	357.473,79
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	2.914.143,63
7.2.1.0.29.01.00.00.00.		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	1.692.778,00
7.2.1.0.29.01.01.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	65.675,88
7.2.1.0.29.01.02.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	1.613.435,43
7.2.1.0.29.01.03.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	5.019,86
7.2.1.0.29.01.04.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	8.646,83
7.2.1.0.29.13.00.00.00.		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	1.221.365,63
7.2.1.0.29.13.01.00.00.	0400	Contribuição Previd. Para Amortiz. do Déficit Atuarial - Legislativo	47.870,42
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	0400	Contribuição Previd. Para Amortiz. do Déficit Atuarial - Executivo	1.173.495,21
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(2.677.826,86)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(1.204.914,50)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(137,78)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	(9.511,58)
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(1.139.001,89)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(305.095,35)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(19.165,76)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	(46.183,75)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(27.710,23)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(11.545,95)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(6.927,57)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	(7.796,51)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	(925,22)
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	(385,51)
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	(231,31)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(377,84)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(157,44)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(94,46)
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	(1.249,48)
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	(981,50)
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	(224,80)
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	(490,40)
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	(1.648,07)
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	(228,00)
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	(802,48)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	(138.048,11)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(19.748,26)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(8.234,24)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(4.939,02)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(38,37)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(16,00)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(9,61)
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(3,43)
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	0,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(262,59)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(109,80)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(65,76)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	(11,44)
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	(4,84)
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	(2,87)
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(30,17)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	(14,22)
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(53.695,41)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(22.398,52)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(13.432,17)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(1.813,76)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(756,54)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(453,62)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(8.756,59)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(519,32)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(291,69)
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	(113,05)
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(1.390,47)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(579,88)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(347,63)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(8,84)
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	(23.194,79)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(380,48)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(158,60)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(95,13)
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(434,20)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(145,64)
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	(4,53)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(8,98)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(3,75)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(2,24)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	(0,29)
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	(0,13)
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	(0,08)
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(1,55)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	(0,07)
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(2.594,45)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(1.081,26)
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(648,62)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(36,13)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(15,06)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(9,03)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(4.904,88)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(536,36)
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(2.467,15)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(1.028,18)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(616,90)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(171,25)
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(71,35)
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(42,81)
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(1.405,40)
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(5.972,72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Fevereiro
			Realizado
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	(357,57)
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(247.643,37)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	(4.788,49)
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(207.091,14)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(2.626,24)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	(33.137,50)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(3.140.693,39)
	TOTAL GERAL		40.009.854,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	38.654.009,50
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	11.538.578,58
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	9.806.657,13
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>6.352.955,41</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.903.719,95
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	2.342.159,27
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	975.990,74
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	585.569,94
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.182.974,52
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.182.974,52
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	796.127,85
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	477.676,66
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	199.031,99
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	119.419,20
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	45.536,21
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	27.321,73
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	11.384,05
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	6.830,43
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	279.978,53
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	167.987,11
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	69.994,63
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	41.996,79
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	11.471,52
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	6.882,91
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	2.867,88
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	1.720,73
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	49.396,51
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	29.637,83
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	12.349,19
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	7.409,49
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	463,90
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	278,34
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	115,98
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	69,58
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	0,00
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,00
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	1.266.260,94
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	759.755,22
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	316.565,89
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	189.939,83
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>3.453.701,72</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.453.701,72
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.453.701,72
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	2.072.220,15
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	863.426,06
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	518.055,51
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	1.731.921,45
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>492.934,08</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	330.884,92
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.171,22
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	55.321,42
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	18.106,08
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	26.280,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	20.886,29
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	33.283,46
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	31.347,19
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	1.936,27
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	1.238.987,37
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	20.308,70
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	43.585,65
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	1.165.781,41
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.311,61
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	393,33
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	4.535,46
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	4.382,82
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	2.281.964,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	1.757.108,57
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	631.707,85
1.2.1.0.01.01.00.00.00		<i>Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social</i>	<i>631.707,85</i>
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	383.287,21
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	2.779,90
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	373.313,71
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	2.248,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	4.945,60
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	212.266,45
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	212.266,45
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	36.154,19
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	36.154,19
1.2.1.0.29.00.00.00.00		<i>Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.</i>	<i>1.097.934,79</i>
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	0,00
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0,00
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	1.017.172,32
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	15.552,69
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	981.974,10
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	3.067,67
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	16.577,86
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	79.312,19
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipassp	79.312,19
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	1.450,28
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipassp	1.450,28
1.2.1.0.99.00.00.00.00		<i>Outras Contribuições Sociais</i>	<i>27.465,93</i>
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	20.125,93
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	7.340,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	524.855,43
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	2.373.144,36
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	332,04
1.3.1.1.00.00.00.00.00		<i>Aluguéis</i>	<i>332,04</i>
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	332,04
1.3.1.2.00.00.00.00.00		<i>Arrendamentos</i>	<i>0,00</i>
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	2.334.161,16
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	<i>Juros de Títulos de Renda</i>	<i>0,00</i>
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	<i>Participações</i>	<i>0,00</i>
1.3.2.5.00.00.00.00.00		<i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>672.460,46</i>
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	355.598,65
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	34.674,87
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	107.745,15
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	273,31
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	1.388,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	5.042,01
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	150,87
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	41,41
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	1.280,36
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	5.886,35
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	4.578,69
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	3.136,25
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	1.788,91
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	346,30
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	4.644,64
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	784,24
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	1.002,50
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	635,60
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	11.270,54
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	10.114,74
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	261,30
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	880,20
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	710,18
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	1,65
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	2.431,19
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	1.248,55
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	259,49
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	1.707,58
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	72,70
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	18.685,75
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	2.534,55
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	137,88
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	306,94
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	2,66
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	1.165,75
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	301,48
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	3.260,79
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	1.470,00
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	191,66
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	432,45
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	391,49
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	14.585,88
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	122,31
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	1.189,99
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	2.324,67
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	186,18
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	410,05
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	106,87
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	31.125,60
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	14.832,30
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	168,30
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.891,34
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	257,71
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	323,35
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	962,14
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	116,11
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	2.134,04
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	196,05
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	5,41
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	29,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	29,65
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	16,06
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	399,04
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	32,70
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	83,77
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	2.606,52
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	561,65
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	427,71
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	1.579,62
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	22,53
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	419,75
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	530,40
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	2.747,25
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	1.231,27
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	178,82
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMAS	
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	44.337,75
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	109,96
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	12.778,84
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	1.453,70
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	68,18
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	417,17
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	1.089,16
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	2,31
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	3.214,17
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	663,25
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	1.068,73
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	10.118,45
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	11.145,30
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	44,36
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	472,58
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	83,36
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	586,88
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	1.021,35
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	107.823,34
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	40.558,08
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	1.578,57
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	6.833,30
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	1.095,77
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	126,12
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	1.189,65
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	335,01
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	87,46
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	475,80
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	9.446,82
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	1.184,03
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	155,60
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	23,99
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	6,00
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	4.966,91
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	3,19
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	3.195,77
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	360,34
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	783,03
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	1.041,08
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	141,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	149,35
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	8.262,05
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.5	4.193,67
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	23,50
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	84,64
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	196,68
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	433,18
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	6.634,83
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	14.257,50
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	1.042,38
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	0,00
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	7,37
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	41,17
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	1.925,48
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	1.481,33
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	426,17
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	664,69
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	72,25
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	1.345,86
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	23,19
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	2.080,82
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	522,94
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	522,94
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	261,97
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	651,71
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	649,23
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	595,64
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	816,99
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	495,76
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	629,61
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	316.861,81
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	316.861,81
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	311.263,19
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	5.598,62
1.3.2.8.00.00.00.00.00		Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	1.661.700,70
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	1.623.280,70
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	1.600.743,43
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	431,29
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	22.105,98
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	38.420,00
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	38.420,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	38.651,16
1.3.3.1.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Serviços	38.651,16
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	38.651,16
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	38.651,16
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	570.069,15
1.6.0.0.05.00.00.00.00		Serviços de Saúde	570.069,15
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	570.069,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	184.556,25
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	385.512,90
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.676.902,50
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.613.502,01
1.7.2.1.00.00.00.00.00		<i>Transferências da União</i>	6.212.748,69
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	3.574.784,84
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.573.746,87
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.144.248,16
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	178.687,34
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	536.062,03
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	714.749,34
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	1.037,97
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	622,78
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	51,91
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	155,70
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	207,58
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	72.422,40
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	72.422,40
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.475.277,83
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	829.036,00
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	0,00
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	301.712,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	104.442,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	82.800,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	22.300,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	92.170,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	531.930,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	531.930,00
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	26.400,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	60.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	155.750,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	0,00
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	250.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	0,00
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	39.780,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	0,00
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	0,00
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	0,00
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	0,00
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	0,00
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	114.311,83
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	0,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	0,00
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	0,00
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	107.045,24
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	107.045,24
	1395	Repassse BPC	
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	20.664,75
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	36.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	17.400,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	27.518,65
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	4.411,84
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	1.050,00
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	0,00
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	0,00
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	972.315,11
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	787.177,11
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	149.498,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	35.640,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	35.640,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	0,00
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	0,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	0,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	0,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	0,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.903,27
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	0,00
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	10.903,27
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro aos Municípios	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	8.055.656,90
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.569.061,01
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	5.724.741,15
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.434.844,70
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	286.237,05
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	858.711,17
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.144.948,23
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.750.586,08
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.050.351,63
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	87.529,32
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	262.587,90
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	350.117,23
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	93.733,78
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	56.240,26
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	4.686,69
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	14.060,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	18.746,76
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	483.302,93
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	120.696,27
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	35.000,00
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	0,00
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	18.500,00
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	69.000,00
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	0,00
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	7.340,00
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	7.766,66
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	0,00
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	225.000,00
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	0,00
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	0,00
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.292,96
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	3.292,96
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.345.096,42
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.345.096,42
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	63.400,49
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.400,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	36.400,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	36.400,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	0,00
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	27.000,49
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	27.000,49
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	0,00
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	0,00
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	0,00
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	0,00
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	27.000,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.213.350,91
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	407.717,81
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	58.570,32
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	17.999,38
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	10.778,01
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	4.517,81
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	2.703,56
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	36.384,76
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	21.830,24
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	9.096,65
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	5.457,87
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.186,18
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.186,18
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	4.186,18
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	0,00
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	0,00
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	0,00
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	0,00
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	165,88
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	
1.9.1.2.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	165,88
1.9.1.2.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	165,88
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	165,88
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	283.593,44
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	214.676,53
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	128.780,17
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	53.691,56
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	32.204,80
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	29.491,81
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	17.693,08
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	7.374,64
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	4.424,09
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	39.425,10
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	39.425,10
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.585,48
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.585,48
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.585,48
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1.585,48
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	13.331,24
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	13.331,24
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	13.331,24
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	13.331,24
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	50.471,45
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.339,74
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	0,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	41.759,26
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	1.268,81
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	1.268,81
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	0,00
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	5.103,64
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	1.277,05
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	1.623,34
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	1.087,34
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	127,71
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	0,00
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	988,20
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.172.760,78
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	1.172.760,78
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.060.860,62
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.060.860,62
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	111.900,16
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	15.572,86
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	0,00
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	23.256,37
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	400,00
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	400,00
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	72.670,93
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	606.177,88
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	597.650,60
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	459.527,85
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	275.698,01
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	114.897,71
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	68.932,13
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	49.177,67
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	29.505,95
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	12.294,91
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	7.376,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	88.945,08
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	88.945,08
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	41.859,11
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	42.252,86
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.833,11
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	8.527,28
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	8.527,28
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	8.527,28
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	8.527,28
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	26.694,44
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	26.694,44
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	5.677,87
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	5.677,87
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	21.016,57
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	466.071,22
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	66.504,24
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	66.504,24
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	66.504,24
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	66.504,24
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	66.504,24
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	0,00
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	13.832,02
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	13.832,02
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	13.832,02
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	5.364,96
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	5.364,96
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	5.364,96
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	380.370,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	380.370,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	130.370,00
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	130.370,00
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	48.750,00
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	81.620,00
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	250.000,00
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2.4.2.2..01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	250.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNOS	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.204.298,14
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	3.204.298,14
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	3.204.298,14
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	357.473,79
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	357.473,79
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	2.846.824,35
7.2.1.0.29.01.00.00.00.		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	1.645.862,33
7.2.1.0.29.01.01.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	25.450,13
7.2.1.0.29.01.02.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	1.608.544,47
7.2.1.0.29.01.03.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	5.019,86
7.2.1.0.29.01.04.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	6.847,87
7.2.1.0.29.13.00.00.00.		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	1.200.962,02
7.2.1.0.29.13.01.00.00.	0400	Contribuição Previd. Para Amortiz. do Déficit Atuarial - Legislativo	18.550,32
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	0400	Contribuição Previd. Para Amortiz. do Déficit Atuarial - Executivo	1.182.411,70
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(2.228.769,14)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(714.749,34)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(207,58)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	0,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(1.144.948,23)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(350.117,23)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(18.746,76)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	(55.351,21)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(148,69)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(61,93)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(37,20)
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(33.058,79)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(13.774,49)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(8.264,69)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(3,25)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(1,36)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(0,81)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	(18.627,52)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(3.101,39)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(1.292,26)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(775,37)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	(109,82)
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(974,17)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	(375,28)
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	(674,40)
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	(674,40)
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	(9.828,10)
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	(648,44)
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	(173,89)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	(322.730,44)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(124.737,46)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(51.999,11)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(31.192,89)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(388,95)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(162,75)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(97,47)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	(18,81)
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	(7,94)
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	(4,77)
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(40,68)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	(2,33)
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(55.117,41)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(22.988,49)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(13.784,71)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(1.743,06)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(727,11)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(436,05)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(9.691,59)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(631,88)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(3.349,21)
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	(147,09)
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	(36,20)
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(3.249,64)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(1.354,81)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(812,89)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(6,93)
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(0,21)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	(62.855,57)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(1.473,12)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(614,22)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(368,71)
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(463,87)
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	(5,02)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(14,28)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(5,99)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(3,57)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(9,10)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(6.022,03)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(2.509,45)
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(1.505,62)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(3.384,40)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(1.410,19)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(846,11)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(1.207,48)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(57,69)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(494,02)
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(16.601,48)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(6.917,46)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(4.150,25)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(7.683,34)
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(3.201,42)
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(1.920,85)
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(477,76)
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(1.304,79)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Março
			Realizado
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(203,35)
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(356.215,98)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	(10.414,31)
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(339.760,46)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(4.451,21)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	(1.590,00)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(3.044.549,86)
	TOTAL GERAL		39.279.829,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	39.642.219,10
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	9.071.888,65
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	8.077.236,23
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>4.225.033,59</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.011.052,88
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	606.578,70
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	252.806,68
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	151.667,50
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.534.372,35
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.528.570,52
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.142.617,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	685.570,19
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	285.654,26
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	171.392,55
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	45.900,64
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	27.540,38
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	11.475,16
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	6.885,10
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	282.063,36
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	169.238,02
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	70.515,84
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	42.309,50
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	12.870,64
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	7.722,38
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	3.217,66
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	1.930,60
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	44.856,83
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	26.914,03
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	11.214,23
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	6.728,57
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	262,05
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	157,23
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	65,51
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	39,31
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	5.801,83
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	5.801,83
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	3.481,09
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	1.450,46
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	870,28
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	1.679.608,36
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	1.007.763,38
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	419.902,95
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	251.942,03
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>3.852.202,64</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.852.202,64
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.852.202,64
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	2.311.320,91
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	963.051,16
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	577.830,57
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	994.652,42
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>676.509,98</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	458.153,31
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	16.068,28
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	123.393,76
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	23.108,14
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	240,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	23.482,03
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32.063,91
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	28.135,60
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	3.928,31
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	318.142,44
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	23.065,81
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	38.920,31
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	248.097,08
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.059,24
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	112,38
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	4.493,74
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	3.453,12
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	2.521.423,18
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	2.036.414,34
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	634.416,53
1.2.1.0.01.01.00.00.00		Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social	634.416,53
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	381.225,42
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	2.555,10
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	370.127,92
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	1.124,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	7.418,40
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	215.863,26
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	215.863,26
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	37.327,85
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	37.327,85
1.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.	1.112.507,86
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	260,64
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	260,64
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	1.031.348,83
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	15.174,31
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	989.926,48
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	3.066,63
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	23.022,13
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	159,28
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	79.170,63
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipassp	79.170,63
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	1.727,76
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipassp	1.727,76
1.2.1.0.99.00.00.00.00		Outras Contribuições Sociais	289.489,95
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	289.489,95
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	485.008,84
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	2.585.009,23
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	166,02
1.3.1.1.00.00.00.00.00		Aluguéis	166,02
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	166,02
1.3.1.2.00.00.00.00.00		Arrendamentos	0,00
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	2.565.555,84
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	Juros de Títulos de Renda	0,00
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	Participações	
1.3.2.5.00.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	731.920,41
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	369.631,87
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	36.768,51
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	88.502,35
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	321,78
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	650,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	3.010,21
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	609,28
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	561,71
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	1.345,37
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	6.535,08
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	5.109,13
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	4.104,16
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	2.078,22
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	270,03
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	6.184,63
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	787,79
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	1.068,62
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	835,08
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	13.235,37
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	10.880,69
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	291,87
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	1.764,39
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	889,16
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	1,80
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	2.865,96
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	1.520,90
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	282,43
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	2.525,41
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	77,50
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	(10.539,09)
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	2.342,24
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	146,99
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	327,18
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	2,92
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	1.242,60
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	321,36
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	1.545,06
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	930,13
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	218,58
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	394,08
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	24,32
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	16.450,26
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	130,37
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	1.741,10
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	2.477,92
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	198,44
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	437,09
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	319,99
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	1.983,71
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	33.869,19
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	13.709,39
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	184,24
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.043,12
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	260,23
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	210,02
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	1.044,35
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	65,74
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	2.316,39
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	213,37
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	5,92
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	32,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	32,52
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	0,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	434,77
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	35,85
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	91,86
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	4.025,22
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	609,54
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	465,46
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	1.685,35
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	24,72
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	406,82
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	600,76
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	2.982,25
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	1.350,00
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	29,98
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS	119,35
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	47.420,13
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	234,67
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	13.413,08
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	1.975,61
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	69,92
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	554,87
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	1.182,57
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	2,54
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	3.484,41
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	685,59
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	1.160,08
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	10.880,89
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	12.082,40
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	48,64
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	464,81
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	91,41
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	637,05
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	451,59
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	132.134,94
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	41.536,55
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	1.921,09
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	4.320,05
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	1.519,09
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	199,21
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	1.280,56
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	4,04
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	124,99
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	25.588,48
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	1.354,64
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	170,62
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	26,30
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	6,39
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	7.803,52
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	3,51
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	3.764,05
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	384,12
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	953,92
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	0,00
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	150,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	425,12
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	10.530,53
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.S	5.313,08
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	25,76
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	99,64
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	218,58
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	530,34
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	7.549,48
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	16.330,53
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	1.196,91
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	0,00
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	8,63
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	43,89
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	2.142,81
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	1.661,49
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	524,16
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	1.297,90
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	79,22
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	1.652,19
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	28,24
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	2.534,90
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	617,25
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	617,25
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	319,14
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	767,14
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	766,31
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	473,14
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	827,74
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	12,41
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	759,81
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	362.288,54
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	362.288,54
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	356.395,12
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	5.893,42
1.3.2.8.00.00.00.00.00		Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	1.833.635,43
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	1.790.975,43
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	1.769.211,25
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	312,09
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	21.452,09
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	42.660,00
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	42.660,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	19.287,37
1.3.3.1.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Serviços	19.287,37
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	19.287,37
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	19.287,37
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	508.197,66
1.6.0.0.05.00.00.00.00		Serviços de Saúde	508.197,66
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	508.197,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	184.556,25
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	323.641,41
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.556.745,59
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.547.346,08
1.7.2.1.00.00.00.00.00		<i>Transferências da União</i>	7.376.014,63
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	4.083.075,45
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.078.830,34
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.447.298,26
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	203.941,52
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	611.824,55
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	815.766,01
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	4.245,11
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.547,08
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	212,25
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	636,77
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR – FUNDEB	849,01
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	70.969,80
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	70.969,80
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.337.769,93
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	754.286,00
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	0,00
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	226.962,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	104.442,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	19.200,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	11.150,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	92.170,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	410.855,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	410.855,00
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	13.200,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	30.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	77.875,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	0,00
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	250.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	0,00
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	39.780,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	58.317,10
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	0,00
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	0,00
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	0,00
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	114.311,83
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	0,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	138.237,81
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	138.237,81
	1395	Repasse BPC	
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	20.664,75
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	36.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	26.800,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	50.361,22
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	0,00
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	4.411,84
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	0,00
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	0,00
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	0,00
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	627.601,95
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	431.575,74
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	149.498,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	10.888,21
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	35.640,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	35.640,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	47.557,93
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	28.534,76
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	2.377,90
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	7.133,69
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	9.511,58
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.070.801,76
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	0,00
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	12.228,73
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro - aos Municípios	1.058.573,03
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	10.388.578,71
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.355.547,78
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	7.202.003,94
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.321.202,36
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	360.100,20
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.080.300,59
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.440.400,79
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	3.041.886,77
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.825.132,04
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	152.094,34
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	456.283,02
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	608.377,37
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	111.657,07
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	66.994,22
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	5.582,86
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	16.748,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	22.331,42
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	33.030,93
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	6.030,44
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	27.000,49
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.782.752,74
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.782.752,74
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	9.399,51
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.400,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	36.400,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	36.400,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	0,00
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	0,00
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	(27.000,49)
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	(27.000,49)
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	0,00
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	0,00
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	(27.000,49)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.398.954,79
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	380.867,25
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	58.655,41
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	21.241,07
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	12.722,96
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.328,32
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	3.189,79
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	28.537,75
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	17.122,04
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	7.134,93
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	4.280,78
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	8.876,59
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	8.876,59
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	8.565,11
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	0,00
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	0,00
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	0,00
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	0,00
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	311,48
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	288,23
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	288,23
1.9.1.2.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	288,23
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	288,23
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	242.142,82
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	183.896,42
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	110.313,71
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	45.995,08
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	27.587,63
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	19.728,91
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	11.835,46
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	4.934,13
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.959,32
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	38.517,49
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	38.517,49
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	0,00
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.055,44
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.055,44
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.055,44
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1.055,44
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	5.024,38
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	5.024,38
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	5.024,38
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	5.024,38
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	0,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	73.700,97
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	382,87
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	0,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	66.586,54
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	3.898,56
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	3.898,56
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	0,00
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	2.833,00
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	1.283,90
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	561,92
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	667,92
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	0,00
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	319,26
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	486.080,90
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	0,00
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	486.080,90
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	372.710,10
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	372.710,10
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	113.370,80
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	7.786,43
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	0,00
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	79.977,06
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	340,00
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	340,00
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	23.442,30
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	1.825,01
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	499.073,54
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	494.611,36
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	379.935,91
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	227.944,45
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	94.997,64
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	56.993,82
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	34.983,48
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	20.989,39
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	8.746,55
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	5.247,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	79.691,97
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	79.691,97
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	34.680,47
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	41.740,27
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.271,23
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	4.462,18
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	4.462,18
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	4.462,18
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	4.462,18
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	32.933,10
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	32.933,10
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	4.784,83
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	4.784,83
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	28.148,27
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	1.043.821,88
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	825.650,95
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	357.770,95
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	357.770,95
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	357.770,95
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	0,00
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	357.770,95
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	467.880,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	467.880,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	0,00
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	467.880,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	467.880,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	80.472,97
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	80.472,97
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	80.472,97
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	14.250,34
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	14.250,34
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	14.250,34
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	121.977,62
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	121.977,62
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	121.977,62
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	121.977,62
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	102,62
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	121.875,00
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2.4.2.2..01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	1.470,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	1.470,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	1.470,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.244.428,57
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	3.244.428,57
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	3.244.428,57
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	357.473,79
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	357.473,79
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	2.886.954,78
7.2.1.0.29.01.00.00.00.		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	1.670.486,03
7.2.1.0.29.01.01.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	25.820,10
7.2.1.0.29.01.02.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	1.631.249,63
7.2.1.0.29.01.03.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	5.018,16
7.2.1.0.29.01.04.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	8.398,14
7.2.1.0.29.13.00.00.00.		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	1.216.468,75
7.2.1.0.29.13.01.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Legislativo	18.819,98
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Executivo	1.197.648,77
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(2.897.236,18)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(815.766,01)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(849,01)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	(9.511,58)
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(1.440.400,79)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(608.377,37)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(22.331,42)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	(55.869,94)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(33.521,97)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(13.967,48)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(8.380,49)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	(24.002,01)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(196,57)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(81,90)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(49,14)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(6.548,49)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(2.728,54)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(1.637,12)
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	(1.324,38)
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(109,82)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	(449,60)
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipasp-Sm	
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	(1.348,80)
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipasp	(449,60)
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	(1.224,34)
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	(501,11)
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	(3.411,44)
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronaschi Conv. 74469	
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	(2.321,58)
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	(1.619,58)
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	(91.255,30)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(141,66)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(59,07)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(35,42)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(67,56)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(28,14)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(16,88)
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(65,90)
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(9,96)
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(238,12)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(99,58)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(59,66)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	(114,70)
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	(47,93)
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	(28,68)
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(57,80)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	(0,62)
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(43.910,50)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(18.318,49)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(10.985,16)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(1.527,77)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(637,85)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(382,30)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(11.996,10)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(428,07)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(349,95)
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	(95,78)
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(928,23)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(386,95)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(231,93)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(4,54)
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	(44.807,69)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(3.169,64)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(1.320,76)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(792,50)
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	(498,05)
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(19.557,59)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	(20,44)
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(390,98)
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	(25,12)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(782,51)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(326,16)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(195,69)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(2.959,13)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	(79,69)
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	(2,42)
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(3.015,92)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(1.257,03)
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(754,15)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(2.149,46)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(3.389,83)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(1.412,62)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(847,52)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(438,97)
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(1.421,51)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Abril
			Realizado
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(71.806,16)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	(1.222,47)
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(70.288,01)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(295,68)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(3.184.977,28)
	TOTAL GERAL		40.745.492,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	38.299.146,39
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	8.557.729,38
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	7.885.218,24
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>4.051.582,36</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	958.944,66
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	575.320,93
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	239.775,41
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	143.848,32
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.842.958,21
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.841.160,25
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.343.924,91
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	806.354,85
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	335.981,30
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	201.588,76
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	64.225,41
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	38.535,25
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	16.056,35
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	9.633,81
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	386.106,22
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	231.663,73
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	96.526,56
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	57.915,93
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	14.549,52
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	8.729,71
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	3.637,38
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	2.182,43
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	32.128,55
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	19.277,05
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	8.032,16
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	4.819,34
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	225,64
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	135,38
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	56,41
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	33,85
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	1.797,96
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	1.797,96
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	1.078,78
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	449,49
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	269,69
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	1.249.679,49
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	749.806,38
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	312.420,51
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	187.452,60
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>3.833.635,88</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.833.635,88
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.833.635,88
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	2.300.180,88
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	958.409,51
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	575.045,49
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	672.511,14
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>383.782,47</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	96.498,93
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.579,11
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	208.303,96
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	16.683,71
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	329,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	16.717,64
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	36.669,58
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	34.545,66
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	1.677,95
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	445,97
1.1.2.2.00.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	288.728,67
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	22.396,18
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	38.411,01
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	214.620,59
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.300,89
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	4.857,66
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	4.453,74
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	3.989,49
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	2.476.310,63
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	2.038.436,35
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	620.049,39
1.2.1.0.01.01.00.00.00		<i>Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social</i>	<i>620.049,39</i>
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	369.780,65
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	2.555,10
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	359.132,75
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	1.124,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipasp-Sm	6.968,80
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	213.165,69
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	213.165,69
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	37.103,05
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipasp	37.103,05
1.2.1.0.29.00.00.00.00		<i>Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.</i>	<i>1.401.000,00</i>
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	260,64
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	260,64
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	1.279.921,26
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	17.904,26
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	1.230.999,59
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	5.156,22
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipasp-Sm	25.701,91
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	159,28
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	118.420,33
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipasp	118.420,33
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	2.397,77
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipasp	2.397,77
1.2.1.0.99.00.00.00.00		Outras Contribuições Sociais	17.386,96
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	17.386,96
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	437.874,28
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	3.470.381,43
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	0,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00		<i>Aluguéis</i>	<i>0,00</i>
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	0,00
1.3.1.2.00.00.00.00.00		<i>Arrendamentos</i>	<i>0,00</i>
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	3.451.714,81
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	<i>Juros de Títulos de Renda</i>	<i>0,00</i>
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	<i>Participações</i>	<i>0,00</i>
1.3.2.5.00.00.00.00.00		<i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>764.228,35</i>
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	393.981,98
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	31.521,68
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	104.341,45
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	345,44
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	1.015,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	744,85
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	11.686,19
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	346,06
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	1.076,28
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	6.872,62
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	5.454,69
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	4.501,94
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	75,14
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	83,97
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	7.798,13
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	619,14
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	1.030,32
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	1.235,84
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	14.046,35
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	10.929,26
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	285,66
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	1.321,20
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	917,96
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	1,93
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	3.077,06
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	1.845,85
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	298,89
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	2.509,33
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	80,00
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	(3.612,25)
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	2.298,13
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	151,76
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	337,77
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	3,09
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	1.282,82
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	331,77
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	1.312,81
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	954,15
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	202,68
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	274,75
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	3,55
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	16.980,80
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	134,60
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	2.111,05
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	259,84
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	204,87
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	451,24
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	410,11
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	2.047,93
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	40.829,67
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	18.234,61
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	194,73
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.221,79
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	325,88
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	164,28
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	1.073,79
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	85,75
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	2.454,60
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	225,80
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	3,61
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	34,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	34,36
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	0,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	460,02
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	37,89
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	97,06
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	3.696,91
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	648,98
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	492,61
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	1.780,71
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	26,11
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	384,98
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	661,76
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	3.104,48
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	1.426,36
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	1,34
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS	0,00
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	46.182,14
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	233,15
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	10.551,90
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	2.086,31
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	42,05
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	565,97
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	1.253,03
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	7,19
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	3.694,49
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	650,70
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	1.229,29
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	11.473,96
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	12.810,84
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	51,39
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	492,87
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	96,57
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	675,45
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	266,98
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	135.455,91
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	52.528,37
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	2.280,46
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	5.520,93
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	1.430,70
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	275,11
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	1.429,21
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	4,29
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	106,13
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	18.825,36
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	1.227,68
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	180,26
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	27,80
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	6,60
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	8.960,65
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	3,69
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	3.230,57
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	396,58
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	798,89
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	0,00
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	154,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	437,63
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	12.502,65
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.S	4.173,35
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	27,21
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	85,57
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	206,04
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	431,55
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	6.994,56
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	13.209,43
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	1.088,83
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	0,00
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	7,70
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	37,34
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	2.015,04
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	1.566,30
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	440,07
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	0,00
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	83,70
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	1.391,76
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	23,66
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	2.122,94
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	550,32
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	550,32
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	267,27
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	658,81
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	683,22
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	0,00
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	1.085,59
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	0,00
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	636,56
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	370.246,37
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	370.246,37
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	364.045,38
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	6.200,99
1.3.2.8.00.00.00.00.00		Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	2.687.486,46
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	2.649.706,46
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	2.620.477,61
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	271,51
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	28.957,34
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	37.780,00
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	37.780,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	18.666,62
1.3.3.1.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Serviços	18.666,62
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	18.666,62
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	18.666,62
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	528.603,09
1.6.0.0.05.00.00.00.00		Serviços de Saúde	528.603,09
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	528.603,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	184.556,25
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	344.046,84
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.116.382,94
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.079.982,94
1.7.2.1.00.00.00.00.00		Transferências da União	7.252.288,29
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	5.438.329,99
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.435.542,95
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.261.325,80
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	271.777,15
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	815.331,45
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.087.108,55
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	2.787,04
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	1.672,22
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	139,36
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	418,06
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	557,40
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	65.692,54
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	65.692,54
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	904.324,75
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	250.792,00
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	0,00
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	0,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	0,00
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIÁVEL	250.792,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	104.442,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	39.900,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	11.150,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	95.300,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	410.855,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	410.855,00
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	13.200,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	30.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	77.875,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	0,00
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	250.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	0,00
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	39.780,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	128.365,92
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	0,00
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	0,00
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	0,00
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	128.365,92
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	116.634,20
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	11.731,72
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	114.311,83
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	0,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	130.657,82
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	130.657,82
	1395	Repasse BPC	
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	20.664,75
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	36.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	17.400,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.180,61
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	27.000,62
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	4.411,84
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	0,00
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	0,00
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	0,00
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	653.021,35
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	454.445,14
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.550,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	149.498,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	10.888,21
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	35.640,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	35.640,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	47.557,93
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	28.534,76
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	2.377,90
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	7.133,69
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	9.511,58
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	12.703,91
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	0,00
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	12.703,91
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro aos Municípios	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	8.795.382,99
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.789.137,71
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	5.121.647,85
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.072.988,71
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	256.082,39
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	768.247,18
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.024.329,57
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	3.561.838,41
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	2.137.103,02
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	178.091,93
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	534.275,77
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	712.367,69
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	105.651,45
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	63.390,87
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	5.282,57
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	15.847,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	21.130,29
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	0,00
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	0,00
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	0,00
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	0,00
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	0,00
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	0,00
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	0,00
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	0,00
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	0,00
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	0,00
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	0,00
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	0,00
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.245,28
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	5.025,46
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	0,00
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	1.219,82
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.032.311,66
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.032.311,66
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	36.400,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.400,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	36.400,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	36.400,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	0,00
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	0,00
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	0,00
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	0,00
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	0,00
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.149.738,92
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	442.982,20
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	60.056,60
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	21.163,76
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	12.677,82
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.307,27
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	3.178,67
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	33.062,16
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	19.836,56
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	8.266,02
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	4.959,58
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.830,68
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.830,68
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	5.765,76
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	0,00
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	0,00
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	0,00
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	0,00
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	64,92
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	261,79
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	261,79
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	261,79
1.9.1.2.29.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	261,79
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	252.664,73
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	190.397,26
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	114.211,08
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	47.620,61
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	28.565,57
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	19.490,31
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	11.692,48
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	4.874,29
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.923,54
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	42.777,16
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	42.777,16
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	0,00
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.412,44
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.412,44
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.412,44
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1.412,44
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	16.486,77
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	16.486,77
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	16.486,77
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	16.486,77
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	0,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	112.099,87
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	817,39
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	0,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	97.116,18
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	1.428,16
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	1.428,16
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	0,00
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	12.738,14
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	127,71
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	5.300,37
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	0,00
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	6.279,60
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	0,00
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	1.030,46
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	178.193,23
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	0,00
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	178.193,23
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	102.048,84
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	102.048,84
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	76.144,39
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	0,00
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	378,00
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	27.953,62
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	200,00
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	200,00
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	0,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	45.619,77
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	0,00
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	4,06
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	283,84
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	(6.671,50)
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	6.383,60
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	1.865,50
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	127,50
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	499.798,91
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	484.104,88
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	370.320,27
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	222.173,46
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	92.595,89
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	55.550,92
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	25.491,47
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	15.294,23
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	6.373,43
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.823,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	88.293,14
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	88.293,14
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	42.337,21
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	44.693,15
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.262,78
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	15.694,03
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.822,59
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	2.822,59
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	2.822,59
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	12.871,44
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	12.871,44
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	12.871,44
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	28.764,58
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	8.732,43
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	8.732,43
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	20.032,15
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	6.260,64
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	6.260,44
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	0,20
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	13.771,51
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	440.754,53
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	66.892,27
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	66.892,27
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	66.892,27
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	66.892,27
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	66.892,27
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	0,00
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	22.784,72
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	22.784,72
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	22.784,72
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	11.788,38
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	11.788,38
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	11.788,38
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	339.289,16
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	339.289,16
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	339.289,16
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	339.289,16
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	159.341,78
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	180.050,00
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	(102,62)
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2.4.2.2..01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNOS	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.674.869,62
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	3.674.869,62
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	3.674.869,62
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	357.473,79
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	357.473,79
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	3.317.395,83
7.2.1.0.29.01.00.00.00.		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	1.919.309,22
7.2.1.0.29.01.01.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	30.440,30
7.2.1.0.29.01.02.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	1.870.830,69
7.2.1.0.29.01.03.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	8.437,50
7.2.1.0.29.01.04.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	9.600,73
7.2.1.0.29.13.00.00.00.		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	1.398.086,61
7.2.1.0.29.13.01.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Legislativo	22.187,60
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Executivo	1.375.899,01
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(2.855.005,08)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(1.087.108,55)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(557,40)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	(9.511,58)
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(1.024.329,57)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(712.367,69)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(21.130,29)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	(64.350,56)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(38.610,32)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(16.087,65)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(9.652,59)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	(21.704,11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(11.870,75)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(4.946,15)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(2.967,69)
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	(496,51)
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	(299,01)
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	(674,40)
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	(449,60)
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	(102.532,59)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(4,12)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(1,72)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(1,03)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(7,96)
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(1,40)
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(676,46)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(282,48)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(169,33)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	(11,40)
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	(4,87)
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	(2,92)
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(84,29)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(40.076,14)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(16.724,44)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(10.029,22)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(2.604,96)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(1.085,87)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(651,23)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(13.223,98)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(647,68)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(9.838,00)
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	(83,88)
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	(199,09)
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(3.670,29)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(1.529,66)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(917,79)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(2,38)
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	(61.386,01)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(351,60)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(146,57)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(87,92)
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(275,85)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(197,93)
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	(852,05)
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	(95,43)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(15,28)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(6,39)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(3,83)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(8,25)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	(5,91)
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(15.668,85)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(6.528,91)
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(3.917,17)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(3.015,38)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(28,67)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(16.397,09)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(6.832,37)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(4.099,27)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(263,17)
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(2.497,18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Maio
			Realizado
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(5,03)
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	(60,36)
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	(25,55)
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(388.555,11)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	(5.721,79)
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(379.703,41)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(2.345,30)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(289,92)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(120,84)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(72,48)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(180,82)
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(75,34)
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(45,21)
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(3.493.533,46)
	TOTAL GERAL		38.921.237,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	37.260.145,64
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	8.698.180,29
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	7.949.862,56
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>3.777.896,16</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	883.205,71
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	529.883,41
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	220.835,73
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	132.486,57
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.550.671,52
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.550.417,01
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.126.500,53
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	675.900,23
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	281.625,21
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	168.975,09
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	53.993,92
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	32.396,35
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	13.498,48
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	8.099,09
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	319.476,71
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	191.686,02
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	79.869,18
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	47.921,51
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	12.739,93
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	7.643,96
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	3.184,98
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	1.910,99
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	37.468,13
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	22.480,82
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	9.367,08
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	5.620,23
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	237,79
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	142,67
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	59,45
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	35,67
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	254,51
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	254,51
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	152,70
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	63,63
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	38,18
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	1.344.018,93
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	806.410,38
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	336.005,84
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	201.602,71
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>4.171.966,40</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.171.966,40
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.171.966,40
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	2.503.179,04
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	1.042.992,08
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	625.795,28
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	748.317,73
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>483.560,50</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	47.951,11
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.803,51
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	344.856,89
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	23.213,62
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	223,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	21.290,62
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	39.220,88
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	34.743,52
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	3.937,29
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	540,07
1.1.2.2.00.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	264.757,23
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	23.162,16
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	36.975,58
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	193.595,14
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.024,35
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	2.112,12
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	4.372,02
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	4.540,21
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	2.098.529,30
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	1.648.288,25
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	618.122,56
1.2.1.0.01.01.00.00.00		<i>Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social</i>	<i>618.122,56</i>
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	366.728,85
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	2.555,10
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	355.406,55
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	1.124,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipasp-Sm	7.643,20
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	214.515,46
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	214.515,46
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	36.878,25
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipasp	36.878,25
1.2.1.0.29.00.00.00.00		<i>Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.</i>	<i>998.981,55</i>
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	4.325,45
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	4.325,45
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	900.334,64
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	20.488,52
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	843.632,00
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	6.902,83
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipasp-Sm	26.425,22
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	2.886,07
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	92.396,92
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipasp	92.396,92
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	1.924,54
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipasp	1.924,54
1.2.1.0.99.00.00.00.00		Outras Contribuições Sociais	31.184,14
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	21.534,14
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	9.650,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	450.241,05
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	3.731.042,65
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	181,96
1.3.1.1.00.00.00.00.00		<i>Aluguéis</i>	<i>181,96</i>
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	181,96
1.3.1.2.00.00.00.00.00		<i>Arrendamentos</i>	<i>0,00</i>
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	3.711.725,30
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	<i>Juros de Títulos de Renda</i>	<i>0,00</i>
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	<i>Participações</i>	<i>0,00</i>
1.3.2.5.00.00.00.00.00		<i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>724.556,06</i>
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	355.530,89
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	27.992,16
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	102.417,94
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	315,89
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	1.602,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	4.464,64
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	6.069,26
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	892,85
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	1.657,66
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	6.365,76
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	4.943,16
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	3.353,69
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	247,90
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	3,09
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	6.488,57
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	353,28
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	127,58
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	1.088,79
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	12.769,17
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	11.342,78
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	327,45
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	1.551,79
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	887,55
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	1,58
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	2.811,77
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	1.686,04
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	286,73
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	2.432,51
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	77,35
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	852,09
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	1.844,95
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	146,73
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	326,58
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	14,78
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	1.240,34
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	320,77
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	2.210,56
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	1.244,68
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	197,61
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	289,06
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	2,80
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	15.515,88
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	107,55
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	2.196,99
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	659,59
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	198,08
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	436,29
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	483,15
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	1.980,10
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	34.440,80
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	7.197,65
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	186,70
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.486,83
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	191,10
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	(32,08)
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	960,83
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	67,16
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	2.356,49
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	216,62
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	5,99
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	33,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	32,94
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	0,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	441,24
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	36,31
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	93,04
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	3.513,34
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	619,81
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	472,58
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	1.707,12
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	25,03
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	324,78
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	641,74
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	2.937,59
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	1.367,42
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	1,29
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMAS	0,00
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	473,41
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	42.182,79
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	174,34
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	8.544,76
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	1.957,14
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	29,07
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	503,12
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	1.202,90
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	15,37
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	3.545,57
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	520,68
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	1.180,15
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	11.010,82
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	12.294,45
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	49,26
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	320,00
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	92,59
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	647,73
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	94,84
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	124.626,02
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	35.174,37
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	2.222,07
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	5.343,53
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	1.140,08
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	381,50
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	1.246,65
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	3,53
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	170,91
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	19.696,51
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	1.438,27
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	172,81
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	26,64
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	6,38
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	7.766,79
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	1,05
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	3.924,83
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	383,50
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	796,96
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	0,00
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	151,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	466,65
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	14.140,29
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.S	4.948,03
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	30,71
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	105,80
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	238,60
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	500,73
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	8.217,52
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	15.929,84
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	739,74
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	0,00
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	930,57
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	19,68
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	2.301,07
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	1.757,32
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	490,69
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	1.354,25
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	80,25
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	135,33
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	26,22
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	2.352,88
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	663,94
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	663,94
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	296,22
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	800,11
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	824,28
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	0,00
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	1.020,75
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	0,00
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	784,53
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	3,85
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	684,22
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	369.025,17
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	369.025,17
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	363.464,44
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	5.560,73
1.3.2.8.00.00.00.00.00		Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	2.987.169,24
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	2.953.201,74
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	2.928.354,47
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	455,88
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	24.391,39
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	33.967,50
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	33.967,50
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	19.135,39
1.3.3.1.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Serviços	19.135,39
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	19.135,39
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	19.135,39
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	555.534,50
1.6.0.0.05.00.00.00.00		Serviços de Saúde	555.534,50
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	555.534,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	184.556,25
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	370.978,25
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.037.842,02
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.001.442,02
1.7.2.1.00.00.00.00.00		Transferências da União	6.526.370,05
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	4.077.169,93
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.076.306,37
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.445.783,88
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	203.815,31
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	611.445,96
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	815.261,22
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	863,56
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	518,14
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	43,18
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	129,53
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	172,71
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	70.505,63
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	70.505,63
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.622.386,43
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	1.075.348,00
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	1.054.648,00
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	1.054.648,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	0,00
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIÁVEL	20.700,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	0,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	20.700,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	0,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	319.780,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	319.780,00
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	0,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	30.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	0,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	0,00
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	250.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	0,00
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	39.780,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	112.946,60
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	0,00
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	0,00
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	0,00
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	112.946,60
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	69.980,52
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	42.966,08
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	0,00
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	114.311,83
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	0,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	0,00
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	0,00
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	42.580,61
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	42.580,61
	1395	Repasse BPC	
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	0,00
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	0,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	17.400,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.180,61
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	0,00
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	0,00
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	0,00
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	0,00
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	0,00
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	655.723,98
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	450.097,77
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	149.498,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	10.888,21
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	45.240,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	35.640,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	9.600,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	47.557,93
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	28.534,76
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	2.377,90
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	7.133,69
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	9.511,58
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.445,54
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	0,00
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	10.445,54
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro - aos Municípios	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	9.226.528,82
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.302.604,03
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	4.977.030,95
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.986.218,57
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	248.851,55
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	746.554,64
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	995.406,19
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	3.212.619,14
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.927.571,45
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	160.630,96
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	481.892,87
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	642.523,86
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	112.953,94
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	67.772,38
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	5.647,69
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	16.943,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	22.590,79
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	911.455,52
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	120.696,27
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	160.000,00
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	0,00
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	18.500,00
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	138.000,00
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	52.897,24
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	14.680,00
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	23.653,32
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	0,00
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	225.000,00
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	110.248,69
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	0,00
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	47.780,00
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	12.469,27
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	4.754,21
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	0,00
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	7.715,06
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.248.543,15
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.248.543,15
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	36.400,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.400,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	36.400,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	36.400,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	0,00
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	0,00
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	0,00
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	0,00
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.139.016,88
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	321.887,20
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	65.468,95
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	20.855,92
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	12.497,52
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.227,32
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	3.131,08
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	39.502,33
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	23.700,89
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	9.875,96
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	5.925,48
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.110,70
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.110,70
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	5.110,70
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	0,00
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	0,00
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	0,00
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	0,00
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	0,00
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	0,00
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	206,56
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	206,56
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	206,56
1.9.1.2.29.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	206,56
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	153.487,38
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	100.353,68
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	60.188,97
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	25.108,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	15.056,71
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	19.042,86
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	11.423,93
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	4.762,08
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.856,85
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	34.090,84
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	34.090,84
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	0,00
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.193,27
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.193,27
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.193,27
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1.193,27
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	4.667,38
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	4.667,38
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	4.667,38
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	4.667,38
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	0,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	96.863,66
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	814,36
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	0,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	74.494,87
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	7.282,14
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	6.782,14
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	0,00
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	500,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	14.272,29
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	0,00
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	0,00
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	0,00
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	6.157,59
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	0,00
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	5.446,96
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	0,00
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	2.667,74
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	471.892,26
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	3.747,47
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	3.747,47
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	2.483,47
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	1.264,00
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	468.144,79
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	102.048,84
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	102.048,84
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	366.095,95
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	15.572,86
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	0,00
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	38.936,86
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	200,00
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	200,00
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	0,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	27.743,29
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	0,00
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	0,00
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	0,00
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	0,00
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	0,00
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	366,85
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	283.276,09
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	0,00
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	333.038,20
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	326.176,53
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	228.535,52
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	137.102,21
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	57.148,81
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	34.284,50
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	27.673,57
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	16.603,66
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	6.918,68
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	4.151,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	69.967,44
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	69.967,44
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	31.748,43
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	38.219,01
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	6.861,67
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.955,93
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	2.955,93
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	2.955,93
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	3.905,74
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	3.905,74
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	0,00
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	3.905,74
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	12.199,22
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	701,83
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	701,83
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	11.497,39
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	(1.383,42)
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	(1.384,12)
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	0,70
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	12.880,81
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	1.509.205,84
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	19.142,22
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	19.142,22
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	19.142,22
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	19.142,22
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	19.142,22
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	0,00
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	0,00
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	4.489,13
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	0,00
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	4.489,13
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	4.489,13
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	20.255,99
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	20.255,99
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	20.255,99
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.465.318,50
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.465.318,50
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	490.318,50
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	0,00
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	0,00
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	490.318,50
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	0,00
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	0,00
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	0,00
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	241.996,00
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	125.397,50
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	122.925,00
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	0,00
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	0,00
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	0,00
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	975.000,00
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	975.000,00
2.4.2.2..01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	975.000,00
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNOS	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	0,00
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.099.071,95
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	4.099.071,95
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	4.099.071,95
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	420.853,92
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	420.853,92
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	3.678.218,03
7.2.1.0.29.01.00.00.00.		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	2.127.385,48
7.2.1.0.29.01.01.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	34.610,76
7.2.1.0.29.01.02.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	2.071.891,62
7.2.1.0.29.01.03.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	11.563,49
7.2.1.0.29.01.04.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	9.319,61
7.2.1.0.29.13.00.00.00.		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	1.550.832,55
7.2.1.0.29.13.01.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Legislativo	25.227,40
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Executivo	1.525.605,15
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(2.421.838,56)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(815.261,22)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(172,71)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	(9.511,58)
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(995.406,19)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(578.896,07)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(22.590,79)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	(65.194,06)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	0,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	0,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	0,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	(1.528,95)
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	(637,06)
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	(382,24)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(37.587,49)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(15.661,45)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(9.396,87)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	(45.894,47)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(514,42)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(214,34)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(128,61)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(5.181,47)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(2.158,96)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(1.295,37)
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	(580,49)
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	(241,88)
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	(145,13)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	(2.556,80)
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	(5.084,21)
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	0,00
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	(224,80)
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	(826,65)
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	(26.471,58)
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	(269,46)
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	(0,30)
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	(43.211,56)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	0,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	0,76
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	0,46
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	0,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	0,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(1.006,46)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(338,68)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(202,97)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	(5,67)
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	(2,39)
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	(1,43)
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(44,49)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(16.038,41)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(6.783,98)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(4.062,59)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(978,99)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(408,43)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(244,90)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(8.870,53)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(507,03)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(324,00)
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	(82,66)
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	(17,84)
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(1.974,70)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(822,92)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(493,71)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	(23.714,30)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(2.379,81)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(991,63)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(594,93)
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(434,20)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(931,11)
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	(4,53)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(1.355,45)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(564,80)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(338,86)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(27,51)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	(0,23)
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(2.985,28)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(1.244,22)
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(746,54)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(36,38)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(15,17)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(9,10)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(1.847,30)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(85,83)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(3.903,37)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(1.626,79)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(975,85)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(47,89)
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(19,95)
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(11,97)
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(105,60)
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(2.279,22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Junho
			Realizado
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	(150,78)
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.770.009,48)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	(6.089,90)
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(1.737.745,33)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(6.303,36)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	(19.870,89)
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(4.369.862,43)
	TOTAL GERAL		38.498.561,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	43.854.729,33
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	8.580.108,17
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	7.756.075,59
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>3.751.590,61</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	938.757,62
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	563.209,36
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	234.727,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	140.821,26
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.485.435,44
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.479.662,93
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.063.674,02
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	638.204,35
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	265.918,57
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	159.551,10
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	53.141,95
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	31.885,17
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	13.285,49
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	7.971,29
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	318.450,36
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	191.070,22
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	79.612,59
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	47.767,55
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	10.750,72
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	6.450,43
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	2.687,68
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	1.612,61
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	33.384,39
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	20.030,56
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	8.346,13
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	5.007,70
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	261,49
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	156,90
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	65,37
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	39,22
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	5.772,51
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	5.772,51
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	3.463,50
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	1.443,13
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	865,88
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	1.327.397,55
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	796.437,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	331.850,13
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	199.110,42
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>4.004.484,98</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.004.484,98
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.004.484,98
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	2.402.690,43
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	1.001.121,73
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	600.672,82
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	824.032,58
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>542.584,87</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	39.128,63
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.059,28
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	298.887,62
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	22.784,85
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	238,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	19.901,16
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	151.584,56
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	147.169,93
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	4.414,63
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00		<i>Taxas pela Prestação de Serviços</i>	281.447,71
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	25.217,25
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	40.983,18
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	203.618,15
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.629,13
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	4.932,85
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	4.392,49
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	2.303,79
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	2.510.897,29
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	2.133.322,78
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	615.957,15
1.2.1.0.01.01.00.00.00		<i>Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social</i>	615.957,15
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	365.570,37
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	0,00
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	356.271,27
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	1.124,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipasp-Sm	8.175,10
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	213.508,53
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	213.508,53
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	36.878,25
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipasp	36.878,25
1.2.1.0.29.00.00.00.00		<i>Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.</i>	1.295.020,81
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	552,46
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	552,46
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	1.199.519,35
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	0,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	1.168.813,81
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	5.732,11
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipasp-Sm	24.635,82
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	337,61
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	93.024,46
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipasp	93.024,46
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	1.924,54
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipasp	1.924,54
1.2.1.0.99.00.00.00.00		<i>Outras Contribuições Sociais</i>	222.344,82
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	222.344,82
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	377.574,51
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	4.028.681,03
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	367,06
1.3.1.1.00.00.00.00.00		<i>Aluguéis</i>	367,06
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	367,06
1.3.1.2.00.00.00.00.00		<i>Arrendamentos</i>	0,00
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	4.028.313,97
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	<i>Juros de Títulos de Renda</i>	0,00
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	<i>Participações</i>	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00		<i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	795.178,65
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	395.660,84
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	27.343,09
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	126.590,19
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	346,89
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	3.251,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	8.409,24
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	6.159,37
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	1.433,11
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	1.622,02
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	7.305,26
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	4.935,98
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	3.935,38
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	1.136,12
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	385,65
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	6.722,47
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	322,56
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	345,99
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	1.076,95
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	13.651,07
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	13.943,52
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	309,68
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	578,16
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	1.078,71
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	2,15
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	3.085,17
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	2.125,59
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	331,67
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	2.618,70
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	5.746,56
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	1.364,55
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	2.088,26
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	178,30
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	396,93
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	17,72
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	1.507,52
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	389,88
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	1.507,67
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	1.733,34
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	249,46
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	345,12
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	113,06
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	17.023,48
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	86,52
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	3.290,94
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	1.126,57
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	240,77
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	530,28
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	473,91
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	2.406,66
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	660,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	38.414,53
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	7.358,54
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	215,14
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.681,81
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	141,34
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	7,79
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	1.057,26
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	149,31
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	2.726,79
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	250,58
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	6,91
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	38,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	39,82
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	0,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	510,05
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	41,80
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	107,09
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	3.950,57
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	716,86
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	546,69
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	1.913,73
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	28,81
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	325,19
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	743,04
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	3.331,58
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	1.799,35
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	1,48
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMAS	0,00
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	247,70
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	46.965,87
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	135,47
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	8.394,97
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	2.268,06
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	27,62
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	534,12
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	1.376,00
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	17,69
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	4.103,76
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	604,29
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	1.365,57
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	12.743,99
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	14.230,01
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	56,71
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	195,42
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	106,56
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	749,10
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	56,53
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	130.091,67
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	34.923,70
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	3.167,31
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	7.080,82
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	1.504,38
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	494,72
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	1.539,20
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	3,36
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	387,41
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	18.951,56
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	1.345,45
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	226,91
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	30,67
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	7,76
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	8.052,71
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	0,00
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	3.662,82
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	472,49
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	0,00
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	0,00
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	182,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	173,48
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	19.409,32
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.S	4.741,92
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	37,31
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	73,49
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	216,13
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	490,77
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	7.591,52
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	15.323,56
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	794,66
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	0,00
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	548,06
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	11,44
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	2.146,93
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	1.680,86
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	258,53
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	0,00
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	92,35
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	136,75
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	26,60
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	2.387,32
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	552,02
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	552,02
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	300,56
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	746,98
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	685,33
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	0,00
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	1.258,50
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	0,00
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	715,98
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	43,84
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	700,25
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	176,10
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	243,70
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	537,60
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	727,18
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	399.517,81
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	399.517,81
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	392.460,92
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	7.056,89
1.3.2.8.00.00.00.00.00		Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	3.233.135,32
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	3.204.825,32
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	3.176.432,37
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	342,79
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	28.050,16
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	28.310,00
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	28.310,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	0,00
1.3.3.1.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Serviços	0,00
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	0,00
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	0,00
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	618.889,61
1.6.0.0.05.00.00.00.00		Serviços de Saúde	618.889,61
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	618.889,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	207.877,15
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	411.012,46
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.334.922,19
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.256.486,19
1.7.2.1.00.00.00.00.00		<i>Transferências da União</i>	6.058.214,16
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	3.503.330,31
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.501.031,42
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.100.618,88
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	175.051,58
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	525.154,71
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	700.206,25
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	2.298,89
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	1.379,33
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	114,95
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	344,84
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR – FUNDEB	459,77
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	65.545,64
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	65.545,64
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.580.313,89
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	841.572,00
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	0,00
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	314.248,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	98.358,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	119.700,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	11.150,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	85.040,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	501.930,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	501.930,00
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	26.400,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	30.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	155.750,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	0,00
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	250.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	0,00
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	39.780,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	122.500,06
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	0,00
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	0,00
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	0,00
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	122.500,06
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	116.634,20
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	5.865,86
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	0,00
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	0,00
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	114.311,83
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	0,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	0,00
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	0,00
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	95.431,95
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	95.431,95
	1395	Repasse BPC	480,00
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	36.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	4.400,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	4.411,84
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	50.140,11
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	655.736,76
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	451.583,43
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	149.498,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	10.888,21
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	43.767,12
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	5.727,12
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	35.640,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	2.400,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	47.557,93
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	28.534,76
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	2.377,90
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	7.133,69
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	9.511,58
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	110.297,68
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	0,00
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	9.827,12
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	100.470,56
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro aos Municípios	
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	13.644.122,56
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.999.236,96
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	7.390.953,90
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.434.572,33
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	369.547,70
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.108.643,09
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.478.190,78
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	3.495.972,71
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	2.097.583,59
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	174.798,64
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	524.395,91
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	699.194,57
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	112.310,35
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	67.386,21
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	5.615,52
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	16.846,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	22.462,07
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.632.476,56
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	975.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	210.696,27
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	35.000,00
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	83.380,40
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	88.500,00
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	245.750,00
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	86.518,36
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	3.670,00
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	6.843,33
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	259.088,83
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	250.000,00
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	139.178,82
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	9.000,00
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	0,00
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	21.059,35
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	218.791,20
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	12.409,04
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	8.551,51
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	0,00
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	3.857,53
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.554.149,47
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.554.149,47
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	78.436,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.400,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	36.400,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	36.400,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	0,00
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	0,00
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	0,00
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	0,00
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	42.036,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	42.036,00
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	42.036,00
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.781.231,04
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	1.174.848,48
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	109.085,50
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	24.471,16
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	14.662,59
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	6.134,80
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	3.673,77
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	71.581,75
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	42.948,41
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	17.895,99
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	10.737,35
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	13.032,59
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	13.032,59
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	6.912,16
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	0,00
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	0,00
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	0,00
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	0,00
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	6.000,00
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	120,43
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	421,81
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	0,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	
1.9.1.2.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	421,81
1.9.1.2.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	421,81
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	421,81
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	890.837,67
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	133.332,55
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	79.970,88
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	33.356,22
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	20.005,45
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	715.798,72
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	429.476,47
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - MDE	178.951,98
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	107.370,27
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	41.706,40
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	41.706,40
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	0,00
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.695,50
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.695,50
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	2.695,50
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	2.695,50
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	13.375,95
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	13.375,95
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	13.375,95
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	13.375,95
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	158.432,05
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	0,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	96.202,66
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	0,00
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	62.229,39
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	2.291,73
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	127,71
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	5.783,65
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	0,00
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	54.026,30
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	151.529,11
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	0,00
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	151.529,11
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	102.048,84
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	102.048,84
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	49.480,27
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	7.786,43
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	0,00
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.329,88
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	2.195,49
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	2.195,49
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	0,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	34.168,47
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	0,00
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.297.497,59
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.283.696,98
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	263.548,78
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	158.110,25
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	65.901,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	39.537,53
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	945.481,88
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	567.288,55
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	236.370,94
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	141.822,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.977,75
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	71.688,57
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	71.688,57
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	28.108,81
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	43.579,76
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	13.800,61
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.926,45
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	6.926,45
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	6.926,45
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	6.874,16
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	6.874,16
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	6.874,16
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	157.355,86
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	150,43
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	150,43
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	157.205,43
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	7.466,38
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	6.814,46
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	651,92
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	149.739,05
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	(440.264,04)
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	24.731,41
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	24.731,41
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	24.731,41
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	24.731,41
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	0,00
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	24.731,41
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	0,00
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	41.107,30
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	41.107,30
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	41.107,30
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	0,00
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	(506.102,75)
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	(506.102,75)
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	468.897,25
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	468.897,25
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	411.933,25
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	56.964,00
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	(975.000,00)
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	(975.000,00)
2.4.2.2.01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	(975.000,00)
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNOS	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.775.558,73
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	3.775.558,73
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	3.775.558,73
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	378.600,50
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	378.600,50
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	3.396.958,23
7.2.1.0.29.01.00.00.00.		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	1.964.483,07
7.2.1.0.29.01.01.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	0,00
7.2.1.0.29.01.02.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	1.946.586,54
7.2.1.0.29.01.03.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	9.111,98
7.2.1.0.29.01.04.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	8.784,55
7.2.1.0.29.13.00.00.00.		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	1.432.475,16
7.2.1.0.29.13.01.00.00.	0400	Contribuição Previd. Para Amortiz. do Déficit Atuarial - Legislativo	0,00
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	0400	Contribuição Previd. Para Amortiz. do Déficit Atuarial - Executivo	1.432.475,16
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(2.973.652,81)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(700.206,25)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(459,77)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	(9.511,58)
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(1.478.190,78)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(762.822,36)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(22.462,07)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	(70.875,46)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(42.525,27)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(17.718,87)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(10.631,32)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	(116.109,79)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(1.825,24)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(760,54)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(456,34)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(22.326,03)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(9.302,53)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(5.581,53)
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	(510,82)
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(219,65)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	0,00
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	(10.137,15)
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	(224,80)
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	(174,45)
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	0,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	(44.782,53)
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	0,00
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	(1.095,83)
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	(5.116,62)
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	(1.994,70)
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	(3.113,40)
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	(7.737,63)
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	(750,00)
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	(165.290,77)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(935,89)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(390,94)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(234,22)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	(17,03)
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	(7,11)
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	(4,27)
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(88,96)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(24.102,95)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(10.067,17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(6.035,55)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(51.825,32)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(21.594,48)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(12.956,51)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(11.897,61)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(1.229,44)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(766,35)
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	(15.844,78)
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	(41,32)
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(2.906,11)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(1.211,83)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(726,88)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(1.436,22)
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(598,42)
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(359,06)
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(12,35)
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	(36.974,62)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(228,71)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(95,30)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(57,17)
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(710,04)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(21,92)
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(46,82)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(19,50)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(11,68)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(107,79)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(4.005,40)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(1.669,20)
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(1.001,63)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(2.545,91)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(1.060,83)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(636,49)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(3.288,95)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(596,34)
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(5.782,74)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(2.409,93)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(1.446,06)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(4.541,08)
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(1.892,13)
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(1.135,27)
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(845,41)
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(219,65)
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(2.163,39)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Julho
			Realizado
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	(435,28)
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.429.815,59)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	0,00
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(1.424.746,56)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(5.069,03)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
		TOTAL DE DEDUÇÕES	(4.792.719,04)
		TOTAL GERAL	42.397.304,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	38.846.299,83
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	8.661.134,30
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	7.878.862,34
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>4.077.894,22</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	890.684,76
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	534.369,46
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	222.707,03
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	133.608,27
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.594.340,19
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.590.433,48
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.137.565,84
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	682.539,44
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	284.391,54
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	170.634,86
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	52.885,61
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	31.731,37
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	13.221,40
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	7.932,84
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	331.828,96
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	199.097,37
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	82.957,24
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	49.774,35
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	16.561,15
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	9.936,69
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	4.140,29
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	2.484,17
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	51.325,78
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	30.795,40
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	12.831,49
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	7.698,89
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	266,14
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	159,68
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	66,54
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	39,92
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	3.906,71
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	3.906,71
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	2.344,02
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	976,68
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	586,01
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	1.592.869,27
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	955.720,12
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	398.218,02
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	238.931,13
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>3.800.968,12</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.800.968,12
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.800.968,12
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	2.280.580,25
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	950.242,49
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	570.145,38
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	782.271,96
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>443.336,54</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	24.867,73
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	31.443,05
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	306.653,47
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	20.546,72
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	176,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	17.002,20
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.647,14
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	40.996,11
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	1.651,03
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	338.935,42
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	26.115,95
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	79.332,33
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	225.474,27
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.012,87
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	397,16
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	4.392,45
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	3.223,26
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	2.356.958,63
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	1.920.865,87
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	624.201,27
1.2.1.0.01.01.00.00.00		<i>Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social</i>	<i>624.201,27</i>
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	375.379,75
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	5.110,20
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	360.000,00
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	1.124,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	9.145,55
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	211.718,47
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	211.718,47
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	37.103,05
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	37.103,05
1.2.1.0.29.00.00.00.00		<i>Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.</i>	<i>1.294.954,60</i>
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	3.021,00
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	3.021,00
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	1.196.104,68
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	32.267,33
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	1.131.763,94
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	5.859,80
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	24.367,45
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	1.846,16
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	93.784,35
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipassp	93.784,35
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	2.044,57
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipassp	2.044,57
1.2.1.0.99.00.00.00.00		Outras Contribuições Sociais	1.710,00
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	1.710,00
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	436.092,76
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	5.588.562,62
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	0,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00		<i>Aluguéis</i>	<i>0,00</i>
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	0,00
1.3.1.2.00.00.00.00.00		<i>Arrendamentos</i>	<i>0,00</i>
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	5.550.211,47
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	<i>Juros de Títulos de Renda</i>	<i>0,00</i>
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	<i>Participações</i>	<i>0,00</i>
1.3.2.5.00.00.00.00.00		<i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>742.965,99</i>
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	361.405,72
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	20.542,18
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	120.528,23
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	309,42
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	2.506,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	8.633,49
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	4.217,99
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	1.392,08
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	2.551,45
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	6.521,51
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	4.795,61
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	3.552,50
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	1.437,72
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	998,73
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	4.598,46
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	287,25
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	299,42
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	1.002,65
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	12.333,86
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	12.611,64
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	0,00
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	1.178,74
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	960,00
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	0,75
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	2.750,51
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	1.644,95
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	304,77
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	2.415,16
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	8.299,12
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	733,33
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	2.308,35
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	164,17
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	357,02
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	16,31
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	1.355,95
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	350,68
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	1.414,91
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	1.396,02
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	246,51
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	257,05
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	264,54
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	15.176,28
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	77,82
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	3.461,38
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	2.117,48
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	285,23
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	476,96
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	461,27
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	2.164,67
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	1.838,25
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	32.270,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.739,29
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	197,81
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.356,25
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	94,66
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	312,46
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	959,98
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	236,27
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	2.311,73
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	245,16
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	6,35
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	20,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	37,40
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	0,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	468,72
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	38,44
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	98,49
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	3.615,73
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	660,87
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	502,33
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	1.667,30
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	26,49
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	255,32
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	702,41
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	3.018,14
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	1.711,66
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	1,36
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMAS	0,00
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	232,21
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	132,64
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	42.237,87
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	179,95
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	6.788,87
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	2.275,96
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	32,30
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	536,13
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	1.000,83
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	16,27
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	3.778,68
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	460,94
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	1.257,87
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	11.734,43
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	13.102,79
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	52,15
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	180,16
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	98,00
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	690,55
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	51,99
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	124.534,09
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	27.503,05
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	3.215,33
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	5.665,73
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	1.224,91
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	463,38
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	1.469,40
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	0,00
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	271,76
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	23.256,90
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	0,00
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	192,13
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	28,19
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	6,97
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	6.198,26
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	5,16
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	3.720,60
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	457,52
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	0,00
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	0,00
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	164,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	0,00
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	17.919,42
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.5	4.685,44
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	34,32
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	77,89
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	244,72
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	492,32
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	8.036,32
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	19.199,87
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	379,62
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	0,00
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	0,00
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	9,91
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	2.402,38
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	1.824,13
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	0,00
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	1.442,44
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	84,93
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	0,00
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	28,22
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	2.234,99
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	691,63
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	691,63
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	318,88
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	758,70
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	858,66
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	0,00
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	1.165,88
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	0,00
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	748,58
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	93,55
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	2.367,69
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	1.294,55
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	354,16
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	707,17
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	742,17
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	381.560,27
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	381.560,27
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	375.009,43
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	6.550,84
1.3.2.8.00.00.00.00.00		Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	4.807.245,48
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	4.786.445,48
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	4.754.489,31
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	310,85
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	31.645,32
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	20.800,00
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	20.800,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	38.351,15
1.3.3.1.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Serviços	38.351,15
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	38.351,15
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	38.351,15
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	604.475,43
1.6.0.0.05.00.00.00.00		Serviços de Saúde	604.475,43
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	604.475,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	184.556,25
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	419.919,18
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.946.001,97
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.909.601,97
1.7.2.1.00.00.00.00.00		<i>Transferências da União</i>	6.960.674,36
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	4.262.189,52
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.253.157,51
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.551.894,57
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	212.657,87
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	637.973,62
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	850.631,45
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	9.032,01
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.419,23
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	451,60
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.354,80
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	1.806,38
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	70.523,58
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	70.523,58
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.689.675,87
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	810.056,00
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	0,00
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	282.732,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	104.442,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	78.100,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	11.150,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	89.040,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	440.855,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	440.855,00
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	13.200,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	60.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	77.875,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	0,00
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	250.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	0,00
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	39.780,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	210.141,21
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	116.666,62
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	0,00
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	116.666,62
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	0,00
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	0,00
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	93.474,59
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	32.224,56
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	2.932,93
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	0,00
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	228.623,66
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	228.623,66
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	228.623,66
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	0,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	241.875,93
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	241.875,93
	1395	Repassse BPC	
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	108.000,00
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	36.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	13.000,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.180,61
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	26.495,32
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	0,00
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	0,00
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	0,00
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	0,00
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	33.200,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	638.282,74
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	461.468,53
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	136.046,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	10.888,21
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	29.880,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	29.880,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	47.557,93
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	28.534,76
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	2.377,90
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	7.133,69
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	9.511,58
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.568,79
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	0,00
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	11.039,35
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	(470,56)
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro aos Municípios	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.513.233,36
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.506.647,24
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	5.194.180,79
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.116.508,48
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	259.709,04
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	779.127,12
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.038.836,15
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.204.459,67
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	722.675,76
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	60.223,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	180.668,96
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	240.891,95
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	108.006,78
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	64.804,07
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	5.400,34
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	16.201,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	21.601,36
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.586,12
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	6.586,12
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	0,00
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.435.694,25
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.435.694,25
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	36.400,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.400,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	36.400,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	36.400,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.689.166,88
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	304.066,68
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	57.050,14
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	24.149,48
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	14.469,82
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	6.053,93
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	3.625,73
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	26.465,96
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	15.879,08
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	6.616,90
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	3.969,98
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.434,70
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.434,70
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	6.387,50
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	47,20
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	364,70
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	0,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	
1.9.1.2.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	364,70
1.9.1.2.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	364,70
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	364,70
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	179.143,77
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	125.913,13
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	75.525,31
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	31.496,90
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	18.890,92
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	16.102,67
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	9.659,97
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	4.027,06
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.415,64
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	37.127,97
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	37.127,97
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.226,46
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.226,46
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.226,46
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1.226,46
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	6.575,78
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	6.575,78
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	6.575,78
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	6.575,78
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	0,00
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	59.705,83
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	379,83
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	0,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	45.910,36
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	183,80
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	183,80
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	0,00
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	12.905,24
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	752,16
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	138,76
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	10.594,43
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	1.419,89
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	326,60
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.937.463,56
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	0,00
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	1.937.463,56
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.801.514,38
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.801.514,38
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	135.949,18
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	20.207,70
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	151,20
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	28.965,56
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	983,31
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	983,31
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	0,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	22.269,41
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	63.372,00
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	333.427,46
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	322.864,44
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	237.088,66
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	142.237,20
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	59.284,79
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	35.566,67
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	18.131,97
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	10.878,92
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	4.533,16
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.719,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.933,20
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	64.710,61
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	64.710,61
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	26.716,85
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	37.993,76
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	10.563,02
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.924,09
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	2.924,09
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	2.924,09
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	7.638,93
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	7.638,93
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	7.638,93
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	114.209,18
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	114.209,18
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	1.503,01
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	1.503,01
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	112.706,17
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	1.420.185,03
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	0,00
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	0,00
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	22.078,37
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	22.078,37
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	22.078,37
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	2.598,20
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	2.598,20
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	2.598,20
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.395.508,46
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.395.508,46
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.395.508,46
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.395.508,46
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	1.235.548,09
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	159.960,37
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
2.4.2.2..01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNOS	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.759.876,58
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	3.759.876,58
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	3.759.876,58
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	378.600,50
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	378.600,50
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	3.381.276,08
7.2.1.0.29.01.00.00.00.		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	1.955.767,98
7.2.1.0.29.01.01.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	54.968,79
7.2.1.0.29.01.02.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	1.882.385,30
7.2.1.0.29.01.03.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	9.588,81
7.2.1.0.29.01.04.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	8.825,08
7.2.1.0.29.13.00.00.00.		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	1.425.508,10
7.2.1.0.29.13.01.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Legislativo	40.066,22
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Executivo	1.385.441,88
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(2.163.278,87)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(850.631,45)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(1.806,38)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	(9.511,58)
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(1.038.836,15)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(240.891,95)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(21.601,36)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	(73.481,86)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(44.519,60)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(18.370,48)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(10.591,78)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	(87.275,47)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	(106,63)
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	(18.238,56)
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	(224,80)
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	(57.380,75)
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	(2.092,99)
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	(9.231,74)
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasce Conv. 74469	
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	(63.015,52)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	13,48
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	5,62
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	3,37
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(1.058,10)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(440,26)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(264,06)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	(6,69)
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	(2,83)
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	(1,67)
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(70,27)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	(3,52)
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(25.278,35)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(10.551,51)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(6.326,64)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(539,38)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(224,99)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(134,91)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(10.301,03)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(537,07)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(896,13)
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	(153,25)
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(3.748,02)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(1.562,16)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(937,15)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	(11.963,21)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(148,27)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(61,78)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(37,06)
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(577,25)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	(255,40)
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(53,25)
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(47,64)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(2.128,85)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(887,13)
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(532,40)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(2.303,04)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(29,84)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(1.952,42)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(813,80)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(488,38)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(1.601,49)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Agosto
			Realizado
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	(45,21)
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.662.589,19)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	(861,11)
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(1.655.077,24)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	(1,74)
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(5.741,60)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	(907,50)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(4.061.604,12)
	TOTAL GERAL		39.964.757,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	37.372.479,07
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	8.547.165,45
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	7.866.160,00
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>3.876.160,00</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	910.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	546.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	227.500,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	136.500,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.546.160,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.541.360,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.110.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	666.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	277.500,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	166.500,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	53.100,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	32.100,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	13.125,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	7.875,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	323.500,00
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	194.100,00
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	80.875,00
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	48.525,00
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	13.500,00
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	8.100,00
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	3.375,00
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	2.025,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	41.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	24.600,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	10.250,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	6.150,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	260,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	156,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	65,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	39,00
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	4.800,00
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4.800,00
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	2.880,00
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	1.200,00
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	720,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	1.420.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	852.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	355.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	213.000,00
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>3.990.000,00</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.990.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.990.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	2.394.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	997.500,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	598.500,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	681.005,45
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>401.613,00</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	27.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	265.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	22.200,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	213,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	19.300,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.900,00
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	46.600,00
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	3.300,00
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	
1.1.2.2.00.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	279.392,45
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	25.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	38.700,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	207.500,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.192,45
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	500,00
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	4.392,45
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	3.300,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	2.382.387,13
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	1.961.387,13
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	662.055,10
1.2.1.0.01.01.00.00.00		Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social	662.055,10
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	372.055,10
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	2.555,10
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	360.000,00
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	1.200,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	8.300,00
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	250.000,00
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	250.000,00
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	40.000,00
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	40.000,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.	1.299.332,03
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	1.332,03
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	1.332,03
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	1.201.000,00
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	20.000,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	1.150.000,00
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	5.000,00
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	25.000,00
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	1.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	95.000,00
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipassp	95.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	2.000,00
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipassp	2.000,00
1.2.1.0.99.00.00.00.00		Outras Contribuições Sociais	0,00
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	421.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	4.406.188,33
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	183,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00		Aluguéis	183,00
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	183,00
1.3.1.2.00.00.00.00.00		Arrendamentos	0,00
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	4.386.843,15
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	Juros de Títulos de Renda	
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	Participações	
1.3.2.5.00.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	710.372,09
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	327.004,34
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	112.224,00
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	324,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	2.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	7.100,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	4.100,00
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	1.200,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	1.900,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	6.700,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	4.800,00
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	3.600,00
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	940,00
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	400,00
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	4.200,00
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	250,00
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	250,00
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	1.000,00
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	12.500,00
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	12.600,00
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	0,00
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	1.100,00
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	950,00
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	0,00
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	2.800,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	1.800,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	300,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	2.400,00
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	4.700,00
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	980,00
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	2.100,00
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	160,00
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	360,00
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	20,00
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	1.400,00
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	350,00
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	1.700,00
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	1.500,00
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	250,00
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	300,00
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	100,00
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	16.000,00
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	90,00
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	2.900,00
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	1.300,00
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	250,00
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	480,00
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	470,00
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	2.200,00
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	1.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	35.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.500,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	0,00
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.594,08
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	142,37
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	96,06
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	992,69
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	150,91
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	2.465,00
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	237,45
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	6,42
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	30,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	36,72
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	0,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	473,34
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	38,85
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	99,54
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	3.693,21
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	665,85
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	507,20
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	1.762,72
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	26,78
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	301,76
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	695,73
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	3.095,77
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	1.626,14
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	1,38
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS	0,00
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	317,77
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	130,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	43.795,51
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	163,25
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	7.909,53
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	2.167,05
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	29,66
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	524,46
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	1.193,24
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	16,44
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	3.809,34
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	528,64
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	1.267,86
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	11.829,75
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	13.209,08
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	52,71
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	231,86
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	99,05
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	695,79
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	67,79
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	114.890,75
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	23.000,00
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	2.868,24
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	6.030,03
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	1.289,79
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	446,53
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	1.418,42
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	0,00
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	276,69
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	20.634,99
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	0,00
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	197,28
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	28,50
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	7,04
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	7.339,25
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	2,07
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	3.769,42
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	437,84
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	0,00
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	0,00
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	166,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	0,00
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	17.156,34
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.S	4.791,80
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	34,11
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	85,73
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	233,15
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	494,61
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	7.948,45
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	16.234,19
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	638,01
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	0,00
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	0,00
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	13,68
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	2.283,46
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	1.754,10
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	249,74
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	932,23
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	85,84
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	0,00
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	27,01
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	2.325,06
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	635,86
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	635,86
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	305,22
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	768,60
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	789,42
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	0,00
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	1.148,38
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	0,00
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	749,70
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	47,08
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	1.250,72
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	490,22
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	199,29
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	414,92
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	489,78
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	383.367,75
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	383.367,75
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	376.978,26
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	6.389,49
1.3.2.8.00.00.00.00.00		<i>Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor</i>	<i>3.676.471,06</i>
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	3.645.128,56
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	3.619.758,72
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	369,84
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	25.000,00
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	31.342,50
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	31.342,50
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	19.162,18
1.3.3.1.00.00.00.00.00		<i>Receita de Concessões e Permissões - Serviços</i>	<i>19.162,18</i>
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	19.162,18
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	19.162,18
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	585.192,88
1.6.0.0.05.00.00.00.00		<i>Serviços de Saúde</i>	<i>585.192,88</i>
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	585.192,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	184.556,25
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	400.636,63
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.038.732,08
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.002.332,08
1.7.2.1.00.00.00.00.00		<i>Transferências da União</i>	6.142.354,33
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	3.796.556,25
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.716.456,25
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.229.873,75
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	185.822,81
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	557.468,44
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	743.291,25
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	80.100,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	48.060,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	4.005,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	12.015,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR – FUNDEB	16.020,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	66.300,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	66.300,00
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.393.539,93
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	810.056,00
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.01.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIÁVEL	282.732,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	104.442,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	78.100,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	11.150,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	89.040,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	410.855,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	410.855,00
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	13.200,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	30.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	77.875,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	250.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	39.780,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	58.317,10
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	114.311,83
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	0,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	130.152,52
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	130.152,52
	1395	Repasse BPC	
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	20.664,75
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	36.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	17.400,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.180,61
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	26.495,32
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	4.411,84
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	697.747,70
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	494.554,37
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	149.498,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	10.888,21
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	42.807,12
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	5.727,12
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	34.680,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	2.400,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	47.557,93
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	28.534,76
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	2.377,90
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	7.133,69
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	9.511,58
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.500,00
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	10.500,00
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro aos Municípios	
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	8.704.581,75
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.187.190,01
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	7.486.601,25
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.491.960,75
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	374.330,06
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.122.990,19
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.497.320,25
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	574.517,51
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	344.710,50
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	28.725,88
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	86.177,63
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	114.903,50
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	126.071,25
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	75.642,75
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	6.303,56
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	18.910,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	25.214,25
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	510.761,74
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	120.696,27
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	35.000,00
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	20.845,10
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	18.500,00
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	69.000,00
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	11.207,04
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	3.670,00
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	6.843,33
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	0,00
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	225.000,00
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	0,00
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	0,00
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	0,00
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	0,00
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.630,00
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	6.630,00
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.155.396,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.155.396,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	36.400,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.400,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	36.400,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	36.400,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.412.813,20
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	310.520,19
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	75.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	23.100,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	13.860,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.775,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	3.465,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	45.800,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	27.480,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	11.450,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	6.870,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.100,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.100,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	6.100,00
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	330,00
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	0,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	330,00
1.9.1.2.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	330,00
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	330,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	177.600,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	120.000,00
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	72.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	30.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	18.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	20.000,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	12.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	5.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	37.600,00
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	37.600,00
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.100,00
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.100,00
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.100,00
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1.100,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.200,00
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.200,00
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	10.200,00
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	10.200,00
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	0,00
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	46.290,19
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	379,83
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	45.910,36
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0,00
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	767.900,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	0,00
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	767.900,00
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	766.900,00
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	766.900,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	1.000,00
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	1.000,00
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	332.800,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	332.800,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	243.000,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	145.800,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	60.750,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	36.450,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	22.000,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	13.200,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	5.500,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	67.800,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	67.800,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	28.800,00
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	39.000,00
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	0,00
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	1.593,01
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	1.593,01
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	1.593,01
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	1.503,01
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	90,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	0,00
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	0,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	0,00
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
2.4.2.2..01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNOS	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.862.200,50
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	3.862.200,50
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	3.862.200,50
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	378.600,50
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	378.600,50
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	3.483.600,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00.		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	2.056.600,00
7.2.1.0.29.01.01.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	38.000,00
7.2.1.0.29.01.02.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	2.000.000,00
7.2.1.0.29.01.03.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	9.600,00
7.2.1.0.29.01.04.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	9.000,00
7.2.1.0.29.13.00.00.00.		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	1.427.000,00
7.2.1.0.29.13.01.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Legislativo	27.000,00
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Executivo	1.400.000,00
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(2.406.260,83)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(743.291,25)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(16.020,00)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	(9.511,58)
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(1.497.320,25)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(114.903,50)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(25.214,25)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	0,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	0,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	0,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Setembro
			Previsão
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.855.200,00)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(1.850.000,00)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(5.200,00)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(4.261.460,83)
	TOTAL GERAL		36.973.218,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	36.563.095,17
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	8.760.165,45
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	7.906.160,00
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>3.916.160,00</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	950.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	570.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	237.500,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	142.500,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.546.160,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.541.360,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.110.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	666.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	277.500,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	166.500,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	53.100,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	32.100,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	13.125,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	7.875,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	323.500,00
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	194.100,00
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	80.875,00
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	48.525,00
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	13.500,00
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	8.100,00
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	3.375,00
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	2.025,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	41.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	24.600,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	10.250,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	6.150,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	260,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	156,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	65,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	39,00
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	4.800,00
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4.800,00
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	2.880,00
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	1.200,00
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	720,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	1.420.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	852.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	355.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	213.000,00
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>3.990.000,00</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.990.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.990.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	2.394.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	997.500,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	598.500,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	854.005,45
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>569.413,00</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	21.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.400,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	436.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	22.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	213,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	19.300,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.500,00
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	54.200,00
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	3.300,00
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	
1.1.2.2.00.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	284.592,45
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	25.500,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	38.700,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	212.200,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.192,45
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	500,00
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	4.392,45
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	3.300,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	2.382.387,13
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	1.961.387,13
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	662.055,10
1.2.1.0.01.01.00.00.00		Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social	662.055,10
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	372.055,10
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	2.555,10
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	360.000,00
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	1.200,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	8.300,00
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	250.000,00
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	250.000,00
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	40.000,00
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	40.000,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.	1.299.332,03
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	1.332,03
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	1.332,03
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	1.201.000,00
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	20.000,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	1.150.000,00
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	5.000,00
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	25.000,00
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	1.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	95.000,00
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipassp	95.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	2.000,00
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipassp	2.000,00
1.2.1.0.99.00.00.00.00		Outras Contribuições Sociais	0,00
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	421.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	4.642.264,17
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	183,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00		Aluguéis	183,00
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	183,00
1.3.1.2.00.00.00.00.00		Arrendamentos	0,00
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	4.622.910,06
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	Juros de Títulos de Renda	
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	Participações	
1.3.2.5.00.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	718.086,41
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	329.937,80
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	112.224,00
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	324,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	2.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	7.100,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	4.100,00
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	1.200,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	1.900,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	6.700,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	4.800,00
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	3.600,00
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	940,00
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	400,00
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	4.200,00
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	250,00
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	250,00
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	1.000,00
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	12.500,00
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	12.600,00
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	0,00
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	1.100,00
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	950,00
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	0,00
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	2.800,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	1.800,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	300,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	2.400,00
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	4.700,00
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	980,00
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	2.100,00
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	160,00
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	360,00
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	20,00
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	1.400,00
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	350,00
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	1.700,00
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	1.500,00
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	250,00
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	300,00
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	100,00
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	16.000,00
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	90,00
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	2.900,00
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	1.300,00
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	250,00
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	480,00
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	470,00
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	2.200,00
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	1.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	35.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.500,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	0,00
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.919,83
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	126,12
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	138,77
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	1.003,31
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	178,83
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	2.501,17
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	244,40
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	6,56
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	29,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	37,98
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	0,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	484,04
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	39,70
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	101,71
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	3.753,17
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	681,19
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	518,74
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	1.781,25
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	27,36
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	294,09
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	713,73
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	3.148,50
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	1.712,38
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	1,41
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMAS	0,00
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	265,89
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	130,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	44.333,08
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	159,56
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	7.697,79
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	2.237,02
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	29,86
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	531,57
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	1.190,02
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	16,80
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	3.897,26
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	531,29
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	1.297,10
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	12.102,72
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	13.513,96
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	53,86
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	202,48
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	101,20
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	711,81
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	58,77
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	116.960,89
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	23.000,00
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	3.083,63
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	6.258,86
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	1.339,69
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	468,21
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	1.475,67
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	0,00
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	311,95
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	20.947,82
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	0,00
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	205,44
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	29,12
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	7,26
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	7.196,74
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	2,41
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	3.717,61
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	455,95
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	0,00
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	0,00
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	171,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	0,00
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	18.161,69
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.S	4.739,72
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	35,25
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	79,04
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	231,33
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	492,57
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	7.858,76
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	16.690,94
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	604,10
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	0,00
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	0,00
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	11,68
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	2.277,59
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	1.753,03
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	169,42
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	791,56
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	87,71
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	0,00
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	27,28
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	2.315,79
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	626,50
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	626,50
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	308,22
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	758,09
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	777,80
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	0,00
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	1.190,92
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	0,00
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	738,09
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	61,49
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	1.439,55
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	653,62
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	265,72
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	553,23
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	653,04
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	388.148,61
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	388.148,61
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	381.482,87
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	6.665,74
1.3.2.8.00.00.00.00.00		Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	3.904.823,65
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	3.875.567,96
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	3.850.226,80
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	341,16
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	25.000,00
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	29.255,69
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	29.255,69
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	19.171,11
1.3.3.1.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Serviços	19.171,11
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	19.171,11
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	19.171,11
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	595.079,01
1.6.0.0.05.00.00.00.00		Serviços de Saúde	595.079,01
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	595.079,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	184.556,25
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	410.522,76
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.770.386,21
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.733.986,21
1.7.2.1.00.00.00.00.00		<i>Transferências da União</i>	6.273.058,46
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	3.928.087,50
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.636.087,50
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.181.652,50
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	181.804,37
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	545.413,13
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	727.217,50
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	292.000,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	175.200,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	14.600,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	43.800,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR – FUNDEB	58.400,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	71.200,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	71.200,00
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.393.539,93
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	810.056,00
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIÁVEL	282.732,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	104.442,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	78.100,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	11.150,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	89.040,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	410.855,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	410.855,00
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	13.200,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	30.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	77.875,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	250.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	39.780,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	58.317,10
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	114.311,83
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	0,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	130.152,52
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	130.152,52
	1395	Repasse BPC	
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	20.664,75
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	36.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	17.400,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.180,61
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	26.495,32
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	4.411,84
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	692.020,58
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	494.554,37
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	149.498,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	10.888,21
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	37.080,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	34.680,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	2.400,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	47.557,93
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	28.534,76
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	2.377,90
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	7.133,69
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	9.511,58
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.500,00
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	10.500,00
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro aos Municípios	
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.625.121,75
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.107.730,01
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	5.581.923,75
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.349.154,25
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	279.096,19
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	837.288,56
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.116.384,75
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	402.793,75
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	241.676,25
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	20.139,69
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	60.419,06
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	80.558,75
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	123.012,51
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	73.807,50
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	6.150,63
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	18.451,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	24.602,50
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	510.761,74
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	120.696,27
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	35.000,00
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	20.845,10
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	18.500,00
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	69.000,00
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	11.207,04
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	3.670,00
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	6.843,33
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	0,00
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	225.000,00
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	0,00
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	0,00
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	0,00
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	0,00
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.630,00
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	6.630,00
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.835.806,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.835.806,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	36.400,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.400,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	36.400,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	36.400,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.412.813,20
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	310.520,19
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	75.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	23.100,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	13.860,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.775,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	3.465,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	45.800,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	27.480,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	11.450,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	6.870,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.100,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.100,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	6.100,00
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	330,00
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	0,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	330,00
1.9.1.2.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	330,00
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	330,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	177.600,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	120.000,00
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	72.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	30.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	18.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	20.000,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	12.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	5.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	37.600,00
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	37.600,00
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.100,00
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.100,00
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.100,00
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1.100,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.200,00
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.200,00
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	10.200,00
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	10.200,00
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	0,00
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	46.290,19
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	379,83
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	45.910,36
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0,00
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	767.900,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	0,00
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	767.900,00
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	766.900,00
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	766.900,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	1.000,00
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	1.000,00
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	332.800,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	332.800,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	243.000,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	145.800,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	60.750,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	36.450,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	22.000,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	13.200,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	5.500,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	67.800,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	67.800,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	28.800,00
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	39.000,00
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	0,00
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	1.593,01
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	1.593,01
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	1.593,01
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	1.503,01
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	90,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	0,00
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	0,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	0,00
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
2.4.2.2..01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNOS	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.862.200,50
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	3.862.200,50
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	3.862.200,50
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	378.600,50
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	378.600,50
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	3.483.600,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00.		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	2.056.600,00
7.2.1.0.29.01.01.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	38.000,00
7.2.1.0.29.01.02.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	2.000.000,00
7.2.1.0.29.01.03.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	9.600,00
7.2.1.0.29.01.04.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	9.000,00
7.2.1.0.29.13.00.00.00.		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	1.427.000,00
7.2.1.0.29.13.01.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Legislativo	27.000,00
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Executivo	1.400.000,00
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(2.016.675,08)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(727.217,50)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(58.400,00)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	(9.511,58)
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(1.116.384,75)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(80.558,75)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(24.602,50)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	0,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	0,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	0,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Outubro
			Previsão
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.855.200,00)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(1.850.000,00)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(5.200,00)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(3.871.875,08)
	TOTAL GERAL		36.553.420,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	38.430.438,47
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	8.335.265,45
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	7.876.160,00
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>3.886.160,00</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	920.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	552.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	230.000,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	138.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.546.160,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.541.360,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.110.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	666.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	277.500,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	166.500,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	53.100,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	32.100,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	13.125,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	7.875,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	323.500,00
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	194.100,00
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	80.875,00
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	48.525,00
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	13.500,00
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	8.100,00
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	3.375,00
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	2.025,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	41.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	24.600,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	10.250,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	6.150,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	260,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	156,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	65,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	39,00
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	4.800,00
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4.800,00
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	2.880,00
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	1.200,00
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	720,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	1.420.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	852.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	355.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	213.000,00
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>3.990.000,00</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.990.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.990.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	2.394.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	997.500,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	598.500,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	459.105,45
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>171.713,00</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	21.500,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	17.500,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	43.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	21.500,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	213,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	19.300,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.700,00
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	45.400,00
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	3.300,00
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	
1.1.2.2.00.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	287.392,45
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	25.500,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	38.700,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	215.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.192,45
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	500,00
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	4.392,45
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	3.300,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	2.382.387,13
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	1.961.387,13
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	662.055,10
1.2.1.0.01.01.00.00.00		<i>Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social</i>	<i>662.055,10</i>
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	372.055,10
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	2.555,10
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	360.000,00
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	1.200,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipasp-Sm	8.300,00
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	250.000,00
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	250.000,00
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	40.000,00
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipasp	40.000,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00		<i>Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.</i>	<i>1.299.332,03</i>
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	1.332,03
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	1.332,03
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	1.201.000,00
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	20.000,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	1.150.000,00
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	5.000,00
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipasp-Sm	25.000,00
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	1.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	95.000,00
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipasp	95.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	2.000,00
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipasp	2.000,00
1.2.1.0.99.00.00.00.00		<i>Outras Contribuições Sociais</i>	<i>0,00</i>
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	421.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	4.861.318,08
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	183,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00		<i>Aluguéis</i>	<i>183,00</i>
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	183,00
1.3.1.2.00.00.00.00.00		<i>Arrendamentos</i>	<i>0,00</i>
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	4.841.968,44
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	<i>Juros de Títulos de Renda</i>	
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	<i>Participações</i>	
1.3.2.5.00.00.00.00.00		<i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>713.455,10</i>
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	329.096,22
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	112.224,00
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	324,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	2.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	7.100,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	4.100,00
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	1.200,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	1.900,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	6.700,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	4.800,00
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	3.600,00
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	940,00
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	400,00
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	4.200,00
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	250,00
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	250,00
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	1.000,00
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	12.500,00
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	12.600,00
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	0,00
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	1.100,00
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	950,00
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	0,00
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	2.800,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	1.800,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	300,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	2.400,00
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	4.700,00
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	980,00
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	2.100,00
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	160,00
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	360,00
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	20,00
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	1.400,00
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	350,00
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	1.700,00
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	1.500,00
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	250,00
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	300,00
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	100,00
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	16.000,00
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	90,00
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	2.900,00
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	1.300,00
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	250,00
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	480,00
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	470,00
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	2.200,00
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	1.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	35.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.500,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	0,00
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.622,51
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	121,05
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	182,43
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	985,33
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	188,67
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	2.425,97
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	242,34
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	6,44
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	26,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	37,37
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	0,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	475,36
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	39,00
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	99,91
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	3.687,37
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	669,30
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	509,42
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	1.737,09
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	26,88
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	283,72
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	703,96
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	3.087,47
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	1.683,40
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	1,38
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMAS	0,00
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	271,96
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	130,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	43.455,49
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	167,59
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	7.465,40
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	2.226,68
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	30,61
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	530,72
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	1.128,03
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	16,50
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	3.828,43
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	506,96
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	1.274,28
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	11.888,97
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	13.275,28
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	52,90
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	204,83
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	99,42
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	699,39
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	59,52
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	117.294,23
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	23.000,00
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	3.055,73
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	5.984,87
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	1.284,80
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	459,37
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	1.454,50
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	0,00
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	286,80
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	21.613,24
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	0,00
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	198,28
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	28,60
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	7,09
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	6.911,42
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	3,21
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	3.735,88
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	450,44
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	0,00
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	0,00
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	167,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	0,00
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	17.745,82
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.S	4.738,99
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	34,56
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	80,88
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	236,40
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	493,16
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	7.947,85
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	17.375,00
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	540,57
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	0,00
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	0,00
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	11,75
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	2.321,14
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	1.777,09
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	139,72
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	1.055,41
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	86,16
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	0,00
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	27,50
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	2.291,95
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	651,33
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	651,33
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	310,77
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	761,80
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	808,63
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	0,00
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	1.168,39
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	0,00
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	745,45
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	67,37
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	1.685,99
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	812,80
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	273,05
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	558,44
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	628,33
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	384.358,88
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	384.358,88
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	377.823,52
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	6.535,36
1.3.2.8.00.00.00.00.00		Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	4.128.513,34
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	4.100.165,56
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	4.074.824,94
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	340,62
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	25.000,00
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	28.347,78
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	28.347,78
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	19.166,65
1.3.3.1.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Serviços	19.166,65
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	19.166,65
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	19.166,65
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	594.915,77
1.6.0.0.05.00.00.00.00		Serviços de Saúde	594.915,77
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	594.915,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	184.556,25
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	410.359,52
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.843.738,83
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.807.338,83
1.7.2.1.00.00.00.00.00		Transferências da União	7.444.638,08
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	5.094.540,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.049.040,00
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.029.424,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	252.452,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	757.356,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.009.808,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	45.500,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	27.300,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	2.275,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	6.825,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	9.100,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	70.600,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	70.600,00
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.393.539,93
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	810.056,00
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIÁVEL	282.732,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	104.442,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	78.100,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	11.150,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	89.040,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	410.855,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	410.855,00
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	13.200,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	30.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	77.875,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	250.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	39.780,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	58.317,10
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	114.311,83
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	0,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	130.152,52
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	130.152,52
	1395	Repasse BPC	
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	20.664,75
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	36.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	17.400,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.180,61
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	26.495,32
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	4.411,84
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	697.747,70
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	494.554,37
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	149.498,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	10.888,21
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	42.807,12
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	5.727,12
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	34.680,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	2.400,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	47.557,93
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	28.534,76
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	2.377,90
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	7.133,69
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	9.511,58
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.500,00
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP Nº 193/04)	
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	10.500,00
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro aos Municípios	
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	7.641.111,75
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.123.720,01
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	6.671.813,75
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.003.088,25
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	333.590,69
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.000.772,06
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.334.362,75
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	321.898,75
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	193.139,25
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	16.094,94
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	48.284,81
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	64.379,75
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	130.007,51
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	78.004,50
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	6.500,38
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	19.501,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	26.001,50
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	510.761,74
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	120.696,27
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	35.000,00
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	20.845,10
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	18.500,00
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	69.000,00
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	11.207,04
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	3.670,00
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	6.843,33
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	0,00
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	225.000,00
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	0,00
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	0,00
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	0,00
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	0,00
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.630,00
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	6.630,00
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.721.589,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.721.589,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	36.400,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.400,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	36.400,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	36.400,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.412.813,20
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	310.520,19
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	75.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	23.100,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	13.860,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.775,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	3.465,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	45.800,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	27.480,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	11.450,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	6.870,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.100,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.100,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	6.100,00
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	330,00
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	0,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	330,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	330,00
1.9.1.2.29.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	330,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	177.600,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	120.000,00
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	72.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	30.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	18.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	20.000,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	12.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	5.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	37.600,00
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	37.600,00
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.100,00
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.100,00
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.100,00
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1.100,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.200,00
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.200,00
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	10.200,00
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	10.200,00
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	0,00
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	46.290,19
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	379,83
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	45.910,36
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0,00
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	767.900,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	0,00
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	767.900,00
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	766.900,00
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	766.900,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	1.000,00
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	1.000,00
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	332.800,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	332.800,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	243.000,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	145.800,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	60.750,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	36.450,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	22.000,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	13.200,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	5.500,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	67.800,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	67.800,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	28.800,00
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	39.000,00
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	0,00
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	1.593,01
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	1.593,01
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	1.593,01
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	1.503,01
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	90,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	0,00
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	0,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	0,00
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
2.4.2.2..01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNOS	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.862.200,50
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	3.862.200,50
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	3.862.200,50
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	378.600,50
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	378.600,50
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	3.483.600,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00.		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	2.056.600,00
7.2.1.0.29.01.01.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	38.000,00
7.2.1.0.29.01.02.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	2.000.000,00
7.2.1.0.29.01.03.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	9.600,00
7.2.1.0.29.01.04.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	9.000,00
7.2.1.0.29.13.00.00.00.		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	1.427.000,00
7.2.1.0.29.13.01.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Legislativo	27.000,00
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Executivo	1.400.000,00
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(2.453.163,58)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(1.009.808,00)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(9.100,00)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	(9.511,58)
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(1.334.362,75)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(64.379,75)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(26.001,50)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	0,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	0,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	0,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Novembro
			Previsão
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.855.200,00)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(1.850.000,00)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(5.200,00)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(4.308.363,58)
	TOTAL GERAL		37.984.275,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	49.433.086,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	9.502.173,85
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	9.056.160,00
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>5.066.160,00</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.100.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	1.260.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	525.000,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	315.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.546.160,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.541.360,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.110.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	666.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	277.500,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	166.500,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	53.100,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	32.100,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	13.125,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	7.875,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	323.500,00
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	194.100,00
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	80.875,00
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	48.525,00
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	13.500,00
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	8.100,00
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	3.375,00
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	2.025,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	41.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	24.600,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	10.250,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	6.150,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	260,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	156,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	65,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	39,00
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	4.800,00
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4.800,00
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	2.880,00
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	1.200,00
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	720,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	1.420.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	852.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	355.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	213.000,00
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>3.990.000,00</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.990.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.990.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	2.394.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	997.500,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	598.500,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	446.013,85
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>164.013,00</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	18.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.300,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	60.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	21.900,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	213,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	19.300,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.300,00
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	35.000,00
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	3.300,00
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	
1.1.2.2.00.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	282.000,85
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	25.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	38.700,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	210.108,40
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.192,45
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	500,00
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	4.392,45
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	3.300,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	4.165.176,34
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	3.744.176,34
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	1.208.947,85
1.2.1.0.01.01.00.00.00		Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social	1.208.947,85
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	796.051,70
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	5.619,50
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	779.917,85
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	1.327,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	9.187,35
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	347.576,44
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	347.576,44
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	65.319,71
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	65.319,71
1.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.	2.535.228,49
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	1.332,04
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	1.332,04
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	2.328.509,19
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	28.651,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	2.260.242,02
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	5.547,07
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	33.611,31
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	457,79
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	202.012,24
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipassp	202.012,24
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	3.375,02
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipassp	3.375,02
1.2.1.0.99.00.00.00.00		Outras Contribuições Sociais	0,00
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	421.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	4.641.204,29
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	183,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00		Aluguéis	183,00
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	183,00
1.3.1.2.00.00.00.00.00		Arrendamentos	0,00
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	4.621.854,64
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	Juros de Títulos de Renda	
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	Participações	
1.3.2.5.00.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	713.662,15
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	328.370,41
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	112.224,00
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	324,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	2.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	7.100,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	4.100,00
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	1.200,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	1.900,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	6.700,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	4.800,00
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	3.600,00
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	940,00
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	400,00
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	4.200,00
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	250,00
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	250,00
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	1.000,00
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	12.500,00
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	12.600,00
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	0,00
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	1.100,00
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	950,00
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	0,00
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	2.800,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	1.800,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	300,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	2.400,00
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	4.700,00
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	980,00
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	2.100,00
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	160,00
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	360,00
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	20,00
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	1.400,00
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	350,00
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	1.700,00
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	1.500,00
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	250,00
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	300,00
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	100,00
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	16.000,00
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	90,00
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	2.900,00
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	1.300,00
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	250,00
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	480,00
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	470,00
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	2.200,00
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	1.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	35.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.500,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	0,00
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.712,14
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	129,85
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	139,08
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	993,78
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	172,81
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	2.464,05
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	241,40
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	6,47
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	28,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	37,36
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	0,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	477,58
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	39,18
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	100,39
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	3.711,25
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	672,11
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	511,79
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	1.760,35
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	27,00
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	293,19
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	704,47
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	3.110,58
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	1.673,97
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	1,39
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS	0,00
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	285,21
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	130,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	43.861,36
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	163,47
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	7.690,91
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	2.210,25
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	30,04
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	528,91
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	1.170,43
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	16,58
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	3.845,01
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	522,29
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	1.279,75
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	11.940,48
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	13.332,77
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	53,16
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	213,06
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	99,89
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	702,33
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	62,02
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	116.072,90
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	22.678,95
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	3.002,53
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	6.091,25
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	1.304,76
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	458,04
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	1.449,53
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	3,00
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	291,82
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	21.065,35
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	3,00
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	200,34
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	28,74
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	7,13
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	7.149,14
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	2,56
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	3.740,97
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	448,07
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	3,00
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	0,00
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	168,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	3,00
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	17.687,95
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.S	4.756,83
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	34,64
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	81,88
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	233,63
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	493,45
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	7.918,35
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	16.766,71
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	594,23
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	0,00
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	0,00
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	12,37
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	2.294,06
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	1.761,41
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	186,29
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	926,40
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	86,57
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	0,00
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	27,26
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	2.310,93
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	637,90
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	637,90
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	308,07
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	762,83
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	791,95
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	0,00
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	1.169,23
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	0,00
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	744,41
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	58,65
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	1.458,75
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	652,21
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	246,02
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	508,87
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	590,39
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	385.291,75
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	385.291,75
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	378.761,55
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	6.530,19
1.3.2.8.00.00.00.00.00		Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor	3.908.192,49
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	3.878.530,96
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	3.848.270,15
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	309,39
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	29.951,42
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	29.661,53
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	29.661,53
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	19.166,65
1.3.3.1.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Serviços	19.166,65
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	19.166,65
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	19.166,65
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	591.729,22
1.6.0.0.05.00.00.00.00		Serviços de Saúde	591.729,22
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	591.729,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	184.556,25
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	407.172,97
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.123.195,94
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.086.795,94
1.7.2.1.00.00.00.00.00		<i>Transferências da União</i>	10.251.515,95
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	7.909.945,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.874.245,00
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.724.547,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	393.712,25
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.181.136,75
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.574.849,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	35.700,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	21.420,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.785,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	5.355,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR – FUNDEB	7.140,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	67.800,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	67.800,00
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.393.539,93
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	810.056,00
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	527.324,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIÁVEL	282.732,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	104.442,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	78.100,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	11.150,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	89.040,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	410.855,00
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	410.855,00
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	13.200,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	30.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	77.875,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	250.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	39.780,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	58.317,10
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	0,00
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	58.317,10
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	114.311,83
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	114.311,83
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	0,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	130.152,52
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	130.152,52
	1395	Repasse BPC	
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	20.664,75
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	36.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	17.400,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.180,61
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	26.495,32
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	4.411,84
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	692.020,57
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	494.554,36
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	149.498,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	10.888,21
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	37.080,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	34.680,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	2.400,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	47.557,93
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	28.534,76
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	2.377,90
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	7.133,69
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	9.511,58
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.500,00
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	10.500,00
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro aos Municípios	
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	12.216.702,99
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	11.699.311,25
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	8.092.298,75
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.855.379,25
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	404.614,94
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.213.844,81
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.618.459,75
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	3.482.673,75
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	2.089.604,25
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	174.133,69
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	522.401,06
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	696.534,75
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	124.338,75
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	74.603,25
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	6.216,94
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	18.650,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	24.867,75
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	510.761,74
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	120.696,27
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	35.000,00
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	20.845,10
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	18.500,00
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	69.000,00
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	11.207,04
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	3.670,00
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	6.843,33
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	0,00
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	225.000,00
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	0,00
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	0,00
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	0,00
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	0,00
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.630,00
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	6.630,00
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.618.577,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.618.577,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	36.400,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.400,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	36.400,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	36.400,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.409.606,36
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	310.520,19
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	75.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	23.100,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	13.860,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	5.775,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	3.465,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	45.800,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	27.480,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	11.450,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	6.870,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.100,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	6.100,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	6.100,00
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	330,00
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	0,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	330,00
1.9.1.2.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	330,00
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	330,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	177.600,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	120.000,00
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	72.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	30.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	18.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	20.000,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	12.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	5.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	37.600,00
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	37.600,00
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.100,00
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.100,00
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.100,00
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1.100,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.200,00
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.200,00
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	10.200,00
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	10.200,00
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	0,00
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	46.290,19
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	379,83
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	45.910,36
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0,00
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	764.795,76
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	0,00
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	764.795,76
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	763.836,40
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	763.836,40
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	959,36
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	959,36
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	959,36
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	332.800,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	332.800,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	243.000,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	145.800,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	60.750,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	36.450,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	22.000,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	13.200,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	5.500,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	67.800,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	67.800,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	28.800,00
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	39.000,00
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	0,00
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	1.490,41
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	1.490,41
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	1.490,41
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	1.414,43
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	75,98
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	0,00
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	0,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	0,00
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
2.4.2.2..01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNOS	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	0,00
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.608.586,81
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	7.608.586,81
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	7.608.586,81
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	398.774,63
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	398.774,63
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	7.209.812,18
7.2.1.0.29.01.00.00.00.		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	4.224.394,63
7.2.1.0.29.01.01.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	39.034,04
7.2.1.0.29.01.02.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	4.160.470,19
7.2.1.0.29.01.03.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	8.420,48
7.2.1.0.29.01.04.00.00.	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	16.469,92
7.2.1.0.29.13.00.00.00.		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	2.985.417,55
7.2.1.0.29.13.01.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Legislativo	26.978,06
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	0400	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Executivo	2.958.439,49
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(3.931.362,83)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(1.574.849,00)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(7.140,00)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	(9.511,58)
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(1.618.459,75)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(696.534,75)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(24.867,75)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	0,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	0,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	0,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Dezembro
			Previsão
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.939.139,32)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(2.933.939,32)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(5.200,00)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(6.870.502,15)
	TOTAL GERAL		50.171.170,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	495.583.849,95
1.1.0.0.00.00.00.00.00		Receita Tributária	120.087.774,80
1.1.1.0.00.00.00.00.00		Impostos	107.808.114,71
<i>1.1.1.2.00.00.00.00.00</i>		<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>	<i>60.673.730,87</i>
1.1.1.2.02.00.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	26.714.569,80
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	16.028.009,41
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	6.679.198,34
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	4.007.362,05
1.1.1.2.04.00.00.00.00		Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.653.472,61
1.1.1.2.04.31.00.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	17.616.739,09
1.1.1.2.04.31.01.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	12.616.971,83
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	7.570.182,65
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	3.154.243,30
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	1.892.545,88
1.1.1.2.04.31.02.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	623.444,93
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	375.026,95
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020	IRRF – Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	155.261,22
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	93.156,76
1.1.1.2.04.31.03.00.00		IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS	3.752.377,19
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	2.251.426,29
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	938.094,30
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	562.856,60
1.1.1.2.04.31.05.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	157.566,93
1.1.1.2.04.31.05.01.00	0001	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	94.540,15
1.1.1.2.04.31.05.02.00	0020	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	39.391,72
1.1.1.2.04.31.05.03.00	0040	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	23.635,06
1.1.1.2.04.31.06.00.00		IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas	463.349,07
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	278.008,96
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	115.837,56
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	69.502,55
1.1.1.2.04.31.07.00.00		IRRF s/ Rendimentos - Prestação de Serv. de Terceiros - Poder Legislativo	3.029,14
1.1.1.2.04.31.07.01.00	0001	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	1.817,48
1.1.1.2.04.31.07.02.00	0020	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	757,30
1.1.1.2.04.31.07.03.00	0040	IRRF - Sobre Rendim. - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	454,36
1.1.1.2.04.34.00.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	36.733,52
1.1.1.2.04.34.03.00.00		Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo	36.733,52
1.1.1.2.04.34.03.01.00	0001	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	22.040,09
1.1.1.2.04.34.03.02.00	0020	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	9.183,39
1.1.1.2.04.34.03.03.00	0040	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPS	5.510,04
1.1.1.2.08.00.00.00.00		Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	16.305.688,46
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	9.783.402,25
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	4.076.428,08
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	2.445.858,13
<i>1.1.1.3.00.00.00.00.00</i>		<i>Imposto Sobre a Produção e a Circulação</i>	<i>47.134.383,84</i>
1.1.1.3.05.00.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	47.134.383,84
1.1.1.3.05.01.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	47.134.383,84
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	28.280.624,75
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	11.783.600,12
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	7.070.158,97
1.1.2.0.00.00.00.00.00		Taxas	12.279.660,09
<i>1.1.2.1.00.00.00.00.00</i>		<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	<i>4.829.802,03</i>
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.182.275,02
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	155.740,11
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	2.380.460,21
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Execução de Obras	255.645,75
1.1.2.1.31.00.00.00.00	0001	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	28.823,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.1.2.1.32.00.00.00.00	0001	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	232.824,99
1.1.2.1.99.00.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	594.032,24
1.1.2.1.99.00.01.00.00	1001	Taxa para Prevenção de Incêndio	560.299,59
1.1.2.1.99.00.03.00.00	0001	Taxas Diversas Poder de Polícia	32.573,57
1.1.2.1.99.00.07.00.00	1301	Taxa de Regularização de Obras – FUNDURAN	1.159,08
1.1.2.2.00.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	7.449.858,06
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	281.970,42
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	516.457,79
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	6.541.341,24
1.1.2.2.99.00.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	110.088,61
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	14.805,50
1.1.2.2.99.00.06.00.00	0001	Taxa Custo Operacional dos Consignados	48.683,87
1.1.2.2.99.00.11.00.00	0001	Taxa de Vistoria de Trânsito	46.599,24
1.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições	30.906.279,16
1.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais	25.490.205,99
1.2.1.0.01.00.00.00.00		Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social	8.215.700,00
1.2.1.0.01.01.00.00.00		Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social	8.215.700,00
1.2.1.0.01.01.03.00.00		Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	4.935.700,00
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	34.400,00
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	4.800.000,00
1.2.1.0.01.01.03.03.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	12.800,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	88.500,00
1.2.1.0.01.01.04.00.00		Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	2.800.000,00
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	2.800.000,00
1.2.1.0.01.01.05.00.00		Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*	480.000,00
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	480.000,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.	16.613.000,00
1.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência	14.000,00
1.2.1.0.29.01.05.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	14.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência	15.374.700,00
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	230.000,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	14.800.000,00
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas – Escritório da Cidade	53.400,00
1.2.1.0.29.07.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	282.300,00
1.2.1.0.29.07.05.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	9.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00		Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência	1.200.000,00
1.2.1.0.29.09.04.00.00	0400	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipassp	1.200.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00.00		Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência	24.300,00
1.2.1.0.29.11.04.00.00	0400	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipassp	24.300,00
1.2.1.0.99.00.00.00.00		Outras Contribuições Sociais	661.505,99
1.2.1.0.99.00.12.00.00	1029	Contribuição FMDCA	642.515,99
1.2.1.0.99.00.16.00.00	1464	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	18.990,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	5.416.073,17
1.3.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	45.435.835,20
1.3.1.0.00.00.00.00.00		Receitas Imobiliárias	2.111,12
1.3.1.1.00.00.00.00.00		Aluguéis	2.111,12
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001	Aluguel de Imóveis Públicos	2.111,12
1.3.1.2.00.00.00.00.00		Arrendamentos	0,00
1.3.1.2.00.00.01.00.00	0001	Arrendamento Cemitério	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	45.202.357,05
1.3.2.1.00.00.00.00.00	0001	Juros de Títulos de Renda	0,00
1.3.2.3.00.00.00.00.00	0001	Participações	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	8.571.304,58
1.3.2.5.01.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	4.230.913,21
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	231.556,86
1.3.2.5.01.03.00.00.00		Rec. Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	1.285.262,25
1.3.2.5.01.03.01.00.00	4920	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Farmácia Popular	3.719,27
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4590	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SUS	28.800,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PABA	68.037,76
1.3.2.5.01.03.04.00.00	4001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	45.750,72
1.3.2.5.01.03.06.00.00	4520	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Federal	11.593,23
1.3.2.5.01.03.07.00.00	4090	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	18.994,71
1.3.2.5.01.03.08.00.00	4220	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CAPS	77.019,23
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4740	Rec. Rem. de Dep. Banc. - DST / AIDS	57.890,86
1.3.2.5.01.03.10.00.00	4710	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Teto Financeiro	40.357,63
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4770	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS Farmácia Básica	12.997,72
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4050	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	4.227,70
1.3.2.5.01.03.13.00.00	4530	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PACS	59.894,31
1.3.2.5.01.03.14.00.00	4760	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS PABA VISA	5.658,96
1.3.2.5.01.03.15.00.00	4080	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PACS Estadual	6.928,42
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4600	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO Manutenção	10.743,32
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4630	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador – Federal	148.501,27
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4210	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	140.799,97
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	2.091,27
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4620	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SAMU/SALVAR Federal	14.759,65
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4190	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Camp. De Vacinação	9.349,38
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Inverno Gaúcho	13,22
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4960	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Monitoramento da Situação Nutricional	32.768,07
1.3.2.5.01.03.27.00.00	4730	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Campanha de Vacinação	22.046,07
1.3.2.5.01.03.29.00.00	4720	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fortalecimento da Gestão Visa	3.508,72
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4935	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	27.710,70
1.3.2.5.01.03.32.00.00	4230	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	33.306,15
1.3.2.5.01.03.49.00.00	4622	Rec. Rem. de Dep. Banc. - UPA	14.420,43
1.3.2.5.01.03.55.00.00	4160	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	27.115,19
1.3.2.5.01.03.56.00.00	4237	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Consulta Popular - Aquisição de Medicamentos	1.855,81
1.3.2.5.01.03.57.00.00	4200	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Plano Enf. Des. Ambiental	4.138,00
1.3.2.5.01.03.61.00.00	4002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	142,98
1.3.2.5.01.03.62.00.00	4295	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênios ou Emendas	15.846,87
1.3.2.5.01.03.63.00.00	4221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Regionalização	4.050,05
1.3.2.5.01.03.64.00.00	4170	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	22.173,83
1.3.2.5.01.03.65.00.00	4051	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Diabetes	17.117,06
1.3.2.5.01.03.66.00.00	4111	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	2.883,82
1.3.2.5.01.03.67.00.00	4112	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Próteses Dentárias	4.304,18
1.3.2.5.01.03.68.00.00	4011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	9.625,25
1.3.2.5.01.03.70.00.00	4900	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação em Saúde	186.461,13
1.3.2.5.01.03.71.00.00	4150	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Tuberculose	1.276,43
1.3.2.5.01.03.72.00.00	4521	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Programa de Melhoria da Qualidade	30.066,82
1.3.2.5.01.03.73.00.00	4240	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos C.I. Saúde	18.078,08
1.3.2.5.01.03.74.00.00	4100	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Fam. Indígena	2.696,70
1.3.2.5.01.03.75.00.00	4232	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	5.524,38
1.3.2.5.01.03.76.00.00	4931	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Região Resolve	4.135,30
1.3.2.5.01.03.77.00.00	4292	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Veículos	19.383,07
1.3.2.5.01.03.78.00.00	4122	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde Prev. AIDS	6.498,25
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino - MDE	393.846,21
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	102.752,78
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1195	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	1.471,70
1.3.2.5.01.10.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	211.058,22
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1259	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	2.485,12
1.3.2.5.01.10.02.00.00	1258	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Alta Complexidade	2.906,11
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1261	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Média Complexidade	11.227,38
1.3.2.5.01.10.04.00.00	1269	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Transição de Média Complexidade	2.383,19
1.3.2.5.01.10.05.00.00	1260	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Transição	28.652,27
1.3.2.5.01.10.06.00.00	1263	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Jornada	2.724,76
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1248	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MDS Prog. Bolsa Família	71,24
1.3.2.5.01.10.09.00.00	1262	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PETI Bolsa	365,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.3.2.5.01.10.10.00.00	1395	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	417,42
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1344	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Média Complexidade II	192,58
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1371	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS – PVMC Piso Var. Média Complexidade	5.460,00
1.3.2.5.01.10.14.00.00	1219	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Jornada Ampliada	447,31
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1253	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - EMSTE	1.146,05
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1304	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - IGDBF	44.916,54
1.3.2.5.01.10.17.00.00	1221	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNS - BINF	7.686,51
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1343	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PJOV Pró-Jovem	5.852,61
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1399	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Piso Básico Variável	22.267,26
1.3.2.5.01.10.29.00.00	1218	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Bolsa Criança	308,29
1.3.2.5.01.10.39.00.00	1414	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS FPMC4	4.295,72
1.3.2.5.01.10.40.00.00	1423	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	8.019,55
1.3.2.5.01.10.41.00.00	1445	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - ACESSUAS - Pronatec	38.846,02
1.3.2.5.01.10.43.00.00	1466	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PMAQ - Piso Básico Variável	17.254,64
1.3.2.5.01.10.44.00.00	1467	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - PAC II	266,14
1.3.2.5.01.10.45.00.00	1468	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMAS	119,35
1.3.2.5.01.10.46.00.00	1469	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS 2013	2.094,16
1.3.2.5.01.10.47.00.00	1485	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	652,64
1.3.2.5.01.11.00.00.00		Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE	529.277,16
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1162	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAC	1.898,47
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1008	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	107.486,77
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1006	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	23.618,75
1.3.2.5.01.11.04.00.00	1194	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	589,89
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1327	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAP – Programa Alim. Pré-Escola	6.085,99
1.3.2.5.01.11.06.00.00	1367	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PAR Educação Inclusiva	14.079,64
1.3.2.5.01.11.09.00.00	1025	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PDDE	132,49
1.3.2.5.01.11.11.00.00	1392	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pró Infância	43.988,07
1.3.2.5.01.11.12.00.00	1408	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PNAE Mais Educação	7.145,30
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1422	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010	14.524,96
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1429	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 701353/2011 - Ampliação e Reforma de Escolas	137.091,74
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1433	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 20358 - Pro Infância - Creches - PAC	152.531,07
1.3.2.5.01.11.17.00.00	1450	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PTA	606,83
1.3.2.5.01.11.18.00.00	1460	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educ	4.295,61
1.3.2.5.01.11.19.00.00	1459	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR TC 8582	1.140,38
1.3.2.5.01.11.20.00.00	1461	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	8.029,15
1.3.2.5.01.11.21.00.00	1462	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Compra de Vagas	6.032,03
1.3.2.5.01.99.00.00		Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.475.688,03
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo de Saúde	416.951,95
1.3.2.5.01.99.04.00.00	1030	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	29.438,99
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1005	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	69.045,90
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1120	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	14.430,71
1.3.2.5.01.99.08.00.00	1002	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	4.144,97
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1301	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM - EC	16.462,10
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	1.599,94
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1001	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	2.598,76
1.3.2.5.01.99.16.00.00	1311	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 213522-08 - Vila Ecologia	2.160,78
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1313	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	239.710,64
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	9.234,74
1.3.2.5.01.99.28.00.00	1290	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Brasil Alfabetizado	2.221,35
1.3.2.5.01.99.31.00.00	1308	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Centro de Eventos	328,13
1.3.2.5.01.99.33.00.00	1032	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FEAS Gov. do Estado	81,22
1.3.2.5.01.99.34.00.00	1029	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	84.044,19
1.3.2.5.01.99.39.00.00	1165	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDEEL	33,64
1.3.2.5.01.99.50.00.00	1329	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 247.827-05 Centro de Eventos 2ª Etapa	43.577,58
1.3.2.5.01.99.54.00.00	1305	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	5.007,98
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	5.119,62
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	3.411,44
1.3.2.5.01.99.78.00.00	1397	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Decreto 46.914 - Calamidade Pública	1.916,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	1.997,70
1.3.2.5.01.99.81.00.00	1403	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	168.210,92
1.3.2.5.01.99.87.00.00	1405	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 301.574-04 Urbanização N.S	56.841,89
1.3.2.5.01.99.91.00.00	1416	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMED	365,93
1.3.2.5.01.99.92.00.00	1415	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 325.020-10 - PRONAF	1.040,78
1.3.2.5.01.99.93.00.00	1376	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 310.558-91 - Pavimentação	2.457,26
1.3.2.5.01.99.94.00.00	1385	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Contrato 299.711-02 - Pavimentação	5.059,15
1.3.2.5.01.99.96.00.00	1420	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Pró-Infância - Creche	91.292,81
1.3.2.5.01.99.99.00.00		Rec. Rem. Dep. Banc - Outros	196.900,65
1.3.2.5.01.99.99.01.00	1243	Rec. Rem. de Dep. Banc. -Banco Mundial	12.083,33
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	1.648,07
1.3.2.5.01.99.99.51.00	1426	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 363.505-68 Construção	1.519,43
1.3.2.5.01.99.99.53.00	1428	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv.2447/2011 Padarias Comunitárias	299,50
1.3.2.5.01.99.99.54.00	1387	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.307.215-87 Cidade Digital	26.493,93
1.3.2.5.01.99.99.56.00	1406	Rec. Rem. de Dep. Banc. - 3ª Etapa Centro de Eventos	20.372,48
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	3.858,58
1.3.2.5.01.99.99.58.00	1430	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 367.368-95 Equipamentos Banco de Alimentos	9.848,00
1.3.2.5.01.99.99.59.00	1316	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	988,33
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	7.737,63
1.3.2.5.01.99.99.61.00	1419	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 315.253-23 - Pav. Sinalização	318,00
1.3.2.5.01.99.99.62.00	1441	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.425-06	27.697,83
1.3.2.5.01.99.99.63.00	1435	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 366.454-21 - Pav. Rua Cidade de Ouro Preto	7.312,63
1.3.2.5.01.99.99.64.00	1438	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 368.948-22 - Pav. Rua Alfredo B. T.	7.312,63
1.3.2.5.01.99.99.65.00	1440	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 373.371-63 - Infraestrutura Urbana	3.593,10
1.3.2.5.01.99.99.66.00	1439	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 372.575-03 - Revitalização Praça Monsenhor	8.885,60
1.3.2.5.01.99.99.67.00	1442	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 374.729-91 - Asfaltamento Rua Luiz Tombesi	9.078,62
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	2.321,58
1.3.2.5.01.99.99.69.00	1464	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	12.537,18
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	1.619,58
1.3.2.5.01.99.99.71.00	1447	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 386786-57 - Revitalização Parque Itaimbé	8.639,05
1.3.2.5.01.99.99.72.00	1475	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FE - Passe Livre Estudantil	375,83
1.3.2.5.01.99.99.73.00	1470	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	9.587,17
1.3.2.5.01.99.99.74.00	1478	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato CEF Pátios Rurais	4.079,50
1.3.2.5.01.99.99.75.00	1477	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pro Leite	1.581,94
1.3.2.5.01.99.99.76.00	1457	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 401.057-62 - Ações de Infra	3.280,23
1.3.2.5.01.99.99.77.00	1454	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 390.473-58 - Ações de Infra	3.830,90
1.3.2.5.02.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	4.340.391,37
1.3.2.5.02.99.00.00.00		Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	4.340.391,37
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	4.268.436,31
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0001	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - EC	71.955,06
1.3.2.8.00.00.00.00.00		<i>Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor</i>	<i>36.631.052,47</i>
1.3.2.8.10.00.00.00.00		Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa	36.239.099,97
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	35.923.020,96
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	4.193,24
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	311.885,77
1.3.2.8.10.00.04.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração - Fdo de Saúde	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00		Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	391.952,50
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	391.952,50
1.3.3.0.00.00.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões	231.367,03
1.3.3.1.00.00.00.00.00		<i>Receita de Concessões e Permissões - Serviços</i>	<i>231.367,03</i>
1.3.3.1.99.00.00.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços	231.367,03
1.3.3.1.99.00.01.00.00	0001	Receita de Concessão dos Parquímetros	231.367,03
1.4.0.0.00.00.00.00.00		Receita Agropecuária	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas Agropecuárias	0,00
1.4.9.0.00.00.01.00.00	0001	Receita Programa Troca-Troca	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Serviços	6.961.337,35
1.6.0.0.05.00.00.00.00		<i>Serviços de Saúde</i>	<i>6.961.337,35</i>
1.6.0.0.05.99.00.00.00		Outros Serviços de Saúde	6.961.337,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.6.0.0.05.99.01.00.00	4220	Serviços de Saúde - CAPS	2.382.772,15
1.6.0.0.05.99.02.00.00	4590	Serviços de Saúde - SIA-SUS	4.578.565,20
1.6.0.0.05.99.04.00.00	4001	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	269.847.554,31
1.7.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	269.441.518,31
1.7.2.1.00.00.00.00.00		<i>Transferências da União</i>	87.597.542,12
1.7.2.1.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União	57.382.440,61
1.7.2.1.01.02.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	56.860.775,48
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	34.116.465,72
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO FPM - MDE	2.843.038,75
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	8.529.116,31
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	11.372.154,70
1.7.2.1.01.05.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	521.665,13
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	312.999,17
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ITR - MDE	26.083,26
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	78.249,76
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031	Cota-Parte do ITR – FUNDEB	104.332,94
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	757.195,49
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	757.195,49
1.7.2.1.22.90.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	17.413.390,21
1.7.2.1.33.01.00.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	9.344.321,04
1.7.2.1.33.01.01.00.00		PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO	6.333.571,04
1.7.2.1.33.01.01.01.00	4510	PAB FIXO	6.327.888,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	4510	Programa de Requalificação de UBS - Informatização e Telessaúde	5.683,04
1.7.2.1.33.01.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIÁVEL	3.010.750,00
1.7.2.1.33.01.02.01.00	4530	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	1.138.150,00
1.7.2.1.33.01.02.03.00	4521	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	752.600,00
1.7.2.1.33.01.02.04.00	4520	SAÚDE BUCAL	122.650,00
1.7.2.1.33.01.02.05.00	4520	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	997.350,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.386.672,18
1.7.2.1.33.02.01.00.00		LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	5.386.672,18
1.7.2.1.33.02.01.01.00	4600	Centro de Especialidades Odontológicas	167.200,00
1.7.2.1.33.02.01.02.00	4630	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	390.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	4620	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	934.500,00
1.7.2.1.33.02.01.04.00	4600	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	17.600,00
1.7.2.1.33.02.01.05.00	4622	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	3.250.000,00
1.7.2.1.33.02.01.06.00	4590	Teto Municipal Rede Cegonha (RCEG)	70.452,18
1.7.2.1.33.02.01.07.00	4220	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	556.920,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.166.343,20
1.7.2.1.33.03.01.00.00		PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	326.608,18
1.7.2.1.33.03.01.01.00	4730	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	0,00
1.7.2.1.33.03.01.02.00	4740	Incentivo Programa DST/AIDS	116.666,62
1.7.2.1.33.03.01.03.00	4710	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	0,00
1.7.2.1.33.03.01.05.00	4730	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	209.941,56
1.7.2.1.33.03.01.06.00	4730	Repasse p/ Estrut. Tec. Da Vig. Em Saúde	0,00
1.7.2.1.33.03.02.00.00		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	807.189,77
1.7.2.1.33.03.02.01.00	4710	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	711.468,62
1.7.2.1.33.03.02.02.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte FNS	32.224,56
1.7.2.1.33.03.02.03.00	4710	FNS - Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	63.496,59
1.7.2.1.33.03.03.00.00		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.545,25
1.7.2.1.33.03.03.01.00	4710	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	32.545,25
1.7.2.1.33.03.04.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00
1.7.2.1.33.03.04.01.00	4740	Inc. Amb. Do Prog. Nac. HIV/AIDS e outros	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.486.053,79
1.7.2.1.33.04.01.00.00		FARMÁCIA POPULAR	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.7.2.1.33.04.01.01.00	4920	Programa Farmácia Popular do Brasil	0,00
1.7.2.1.33.04.02.00.00		BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	1.486.053,79
1.7.2.1.33.04.02.01.00	4770	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.486.053,79
1.7.2.1.33.05.00.00.00		GESTÃO DO SUS	30.000,00
1.7.2.1.33.05.02.00.00	4900	Prog. Nac. Reorient. Prof. Em Saúde	0,00
1.7.2.1.33.05.03.00.00	4220	Incent. Reab. Psicossocial PI	30.000,00
1.7.2.1.33.05.04.00.00	4220	Incent. Prog. Qalificação da RAPS	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.957.377,50
1.7.2.1.34.00.06.00.00		PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	1.957.377,50
	1395	Repasso BPC	480,00
1.7.2.1.34.01.00.00.00	1258	FNAS – ALTA COMPLEXIDADE	293.982,75
1.7.2.1.34.02.00.00.00	1259	FNAS – BÁSICO FIXO	396.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	1261	FNAS – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	304.400,00
1.7.2.1.34.04.00.00.00	1269	FNAS – TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	276.986,71
1.7.2.1.34.10.00.00.00	1304	FNAS – IGDBF	276.991,53
1.7.2.1.34.11.00.00.00	1423	FNAS - IGD SUAS	44.118,40
1.7.2.1.34.12.00.00.00	1445	FNAS - ACESUAS Pronatec	55.178,00
1.7.2.1.34.13.00.00.00	1466	Piso Básico Variável - SCFV	237.040,11
1.7.2.1.34.14.00.00.00	1467	FNAS - PAC II	39.000,00
1.7.2.1.34.15.00.00.00	1485	FNAS - Ações Prog. Errad. Trab. Inf. ACEPETI	33.200,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	7.852.060,83
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1008	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	5.884.407,58
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1025	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.550,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1006	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	1.481.528,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1194	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	97.993,89
1.7.2.1.35.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE	385.581,36
1.7.2.1.35.99.01.00.00	1290	BRALF - Brasil Alfabetizado	17.181,36
1.7.2.1.35.99.03.00.00	1327	Transf. PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	346.800,00
1.7.2.1.35.99.08.00.00	1408	FNDE - PNAE Mais Educação	21.600,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96	523.137,23
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	313.882,36
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	26.156,90
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	78.470,59
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	104.627,38
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.711.940,25
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	425.170,87
1.7.2.1.99.00.21.00.00	0001	DNPM	128.196,35
1.7.2.1.99.00.22.00.00	1478	Contrato CEF patios Rurais	100.000,00
1.7.2.1.99.00.50.00.00	0001	Auxílio Financeiro - aos Municípios	1.058.573,03
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	112.426.915,05
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	105.579.850,30
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	74.375.798,82
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	44.625.479,29
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	3.718.789,95
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	11.156.369,82
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	14.875.159,76
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	29.804.637,21
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	17.882.794,48
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	1.490.232,80
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	4.470.698,45
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	5.960.911,48
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.371.117,70
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	822.670,64
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	68.555,88
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	205.667,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	274.223,54
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1195	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	28.296,57
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	6.729.476,92
1.7.2.2.33.01.00.00.00	4230	FES - Hospitais Públicos	975.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	4170	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	1.055.570,16
1.7.2.2.33.07.00.00.00	4210	FES - Trabalhador	455.000,00
1.7.2.2.33.11.00.00.00	4050	FES - Farmácia Básica	208.451,00
1.7.2.2.33.12.00.00.00	4160	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	218.000,00
1.7.2.2.33.17.00.00.00	4090	FES - PSF	797.750,00
1.7.2.2.33.19.00.00.00	4051	Diabetes Mellitus	195.450,80
1.7.2.2.33.20.00.00.00	4111	CEO - Centro de Especialidades Odont.	44.040,00
1.7.2.2.33.21.00.00.00	4112	LRPD - Labor. Reg. de Prótese Dentária	69.519,96
1.7.2.2.33.22.00.00.00	4011	Incentivo Atenção Básica - PIES	259.088,83
1.7.2.2.33.23.00.00.00	4170	Custeio UPA - FES	1.825.000,00
1.7.2.2.33.25.00.00.00	4240	Custeio aos Consórcios de Saúde	329.975,62
1.7.2.2.33.26.00.00.00	4100	PSF Indígena	9.000,00
1.7.2.2.33.28.00.00.00	4050	FES - Dispensação de Fraldas	47.780,00
1.7.2.2.33.29.00.00.00	4011	Rede Cegonha	21.059,35
1.7.2.2.33.30.00.00.00	4122	Promoção e Prevenção a Saúde - AIDS	218.791,20
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	117.587,83
1.7.2.2.99.00.03.00.00	1120	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	77.794,93
1.7.2.2.99.00.07.00.00	1469	Termo de Adesão FEAS 2013	27.000,49
1.7.2.2.99.00.08.00.00	1475	Repasse Passe Livre Estudantil	12.792,41
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	69.417.061,14
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	69.417.061,14
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	406.036,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	364.000,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00		TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.00.00		OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	0,00
1.7.6.1.01.00.99.01.00	4740	DST/AIDS	0,00
1.7.6.1.01.00.99.02.00	4935	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	364.000,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	1162	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	364.000,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	1462	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00		TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS À PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.6.1.03.00.01.00.00	1304	Transf. Assist. Social – IGDBF	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00.00	1212	Projeto Compra Direta Alimentos Agricultura Familiar	0,00
1.7.6.1.99.00.20.00.00	1402	Convênio 732059/2010 - Ministério do Turismo	0,00
1.7.6.1.99.00.23.00.00	1427	Conv. 764750 - Santa Maria Cinema	0,00
1.7.6.1.99.00.24.00.00	1444	Convênio TEM nº 06/2012 - Feira Economia	0,00
1.7.6.1.99.00.25.00.00	1476	Conv. Trab. Social Prog. Minha Casa Minha Vida	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	42.036,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	0,00
1.7.6.2.01.00.05.00.00	4297	CUSTEIO	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1011	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	42.036,00
1.7.6.2.99.00.18.00.00	1393	Convênio 1871/2009 - Emancipar	0,00
1.7.6.2.99.00.20.00.00	1425	Convênio - Combate a Estiagem	0,00
1.7.6.2.99.00.21.00.00	1428	Convênio 2447/2011 - Padarias Comunitárias	0,00
1.7.6.2.99.00.22.00.00	1463	Projeto Concha Acústica Parque Itaimbé	0,00
1.7.6.2.99.00.23.00.00	1469	FMAS - Convênio 3640/2013	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.7.6.2.99.00.24.00.00	1477	Programa Pro-Leite	42.036,00
1.7.6.3.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00
1.7.6.3.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICIPIOS	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.345.069,14
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	5.417.519,76
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	813.296,40
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	249.772,39
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	149.717,20
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	62.567,09
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	37.488,10
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	488.256,59
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	292.949,38
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	122.067,81
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	73.239,40
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	75.267,42
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	75.267,42
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	68.637,58
1.9.1.1.99.01.02.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Código de Posturas	0,00
1.9.1.1.99.01.03.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Poder de Polícia	0,00
1.9.1.1.99.01.04.00.00	0001	Multa e Juros de Mora Produção e Circulação	0,00
1.9.1.1.99.01.05.00.00	0001	Multa e Juros de Mora do Patrimônio	0,00
1.9.1.1.99.01.07.00.00	1305	Multa e Juros de Mora do PROCON	6.000,00
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	629,84
1.9.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	3.342,29
1.9.1.2.29.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	0,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00
1.9.1.2.29.01.01.00.00	0400	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal - Executivo	0,00
1.9.1.2.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.342,29
1.9.1.2.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	3.342,29
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	3.342,29
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	3.633.253,75
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	2.091.596,89
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	1.254.742,53
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	523.078,94
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	313.775,42
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA - ISS	1.070.191,43
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	642.099,68
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	267.560,94
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	160.530,81
1.9.1.3.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	471.465,43
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	471.465,43
1.9.1.3.99.00.03.00.00	0001	Multa e Juro de Dívida Ativa da Inspeção Sanitária	0,00
1.9.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	16.144,90
1.9.1.4.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	16.144,90
1.9.1.4.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	16.144,90
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	16.144,90
1.9.1.5.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	116.611,24
1.9.1.5.99.00.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	116.611,24
1.9.1.5.99.01.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	116.611,24
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	116.611,24
1.9.1.5.99.01.04.00.00	1305	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração - PROCON	0,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS	0,00
1.9.1.8.01.00.00.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	834.871,18
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	9.199,30
1.9.1.9.12.00.00.00.00	1305	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	0,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	1120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	689.663,71
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	14.310,25
1.9.1.9.27.00.01.00.00	1002	MULTAS E JUROS - FRDR	13.810,25
1.9.1.9.27.00.02.00.00	0001	MULTAS CONTRATUAIS	0,00
1.9.1.9.27.00.05.00.00	1403	MULTA CONTRATUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	500,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1005	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	121.371,32
1.9.1.9.50.00.01.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - IPTU	0,00
1.9.1.9.50.00.02.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ITBI	0,00
1.9.1.9.50.00.03.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Alvará	1.532,47
1.9.1.9.50.00.04.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - ISS	19.910,96
1.9.1.9.50.00.05.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Transporte	4.149,85
1.9.1.9.50.00.06.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Postura	30.610,68
1.9.1.9.50.00.07.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Elevadores	0,00
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	64.840,76
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0001	OUTRAS MULTAS	326,60
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.224.308,05
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	3.747,47
1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Indenizações	3.747,47
1.9.2.1.99.00.04.00.00	4002	Indeniz. por Dano - Recurso FMS	2.483,47
1.9.2.1.99.00.05.00.00	1416	Indeniz. por Dano - Recurso Educação	1.264,00
1.9.2.1.99.03.00.00.00	0001	Outras Indenizações	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	10.220.560,58
1.9.2.2.10.00.00.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	9.200.000,00
1.9.2.2.10.01.00.00.00	0400	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	9.200.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.020.560,58
1.9.2.2.99.00.01.00.00	0001	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	74.712,71
1.9.2.2.99.00.02.00.00	0001	PROGRAMA TROCA-TROCA	649,20
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	295.505,08
1.9.2.2.99.00.09.00.00		RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	13.800,00
1.9.2.2.99.00.09.01.00	0400	Restituição ao RPPS - Previdência	13.800,00
1.9.2.2.99.00.09.02.00	0400	Restituição ao RPPS - Saúde	0,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	0001	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	276.682,96
1.9.2.2.99.00.12.00.00	1029	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMDCA Doações	0,00
1.9.2.2.99.00.14.00.00	1162	Outras Restituições - PNAC	23,26
1.9.2.2.99.00.15.00.00	1327	Outras Restituições - PNAP	283,84
1.9.2.2.99.00.16.00.00	1006	Outras Restituições - PNAE	1.686,98
1.9.2.2.99.00.17.00.00	1408	Outras Restituições - PNAE Mais Educação	6.383,60
1.9.2.2.99.00.18.00.00	4900	Outras Restituições - Educ. em Saúde	0,00
1.9.2.2.99.00.19.00.00	4510	Outras Restituições - PABA	366,85
1.9.2.2.99.00.20.00.00	1343	Outras Restituições - PJOV Piso Básico	0,00
1.9.2.2.99.00.22.00.00	4001	Outras Restituições - Rec. Saúde Municipal	346.648,09
1.9.2.2.99.00.24.00.00	1008	Outras Restituições - Salário Educação	3.690,51
1.9.2.2.99.00.26.00.00	4220	Outras Restituições - CAPS	127,50
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	6.271.585,10
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	6.196.518,88
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. SOBRE PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	4.060.936,76
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	2.436.403,65
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.015.356,20
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	609.176,91
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - ISS	1.230.556,53
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	738.329,31
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	307.642,89
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	184.584,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.910,95
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	899.114,64
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	899.114,64
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	374.173,40
1.9.3.1.99.01.02.00.00	0001	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	515.393,30
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.547,94
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	75.066,22
1.9.3.2.16.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	15.629,06
1.9.3.2.16.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	15.629,06
1.9.3.2.16.01.0900.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	15.629,06
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	59.437,16
1.9.3.2.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS – Principal	59.437,16
1.9.3.2.99.01.04.00.00	1002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DA CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	0,00
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	59.437,16
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	431.656,23
1.9.9.0.02.00.00.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	9.584,69
1.9.9.0.02.01.00.00.00	0001	Receitas de Honorários de Advogados	9.584,69
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	422.071,54
1.9.9.0.99.00.01.00.00		OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARREC. PELO RPPS	42.030,00
1.9.9.0.99.00.01.01.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	41.000,00
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-SAÚDE	1.030,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	380.041,54
1.9.9.0.99.00.08.00.00	1001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - FUNREBOM	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	6.690.899,35
2.1.0.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO	1.026.677,06
2.1.1.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	538.609,56
2.1.1.4.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	538.609,56
2.1.1.4.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	538.609,56
2.1.1.4.99.00.01.00.00	1325	Pró-Moradias – Cadena	89.214,93
2.1.1.4.99.00.02.00.00	1315	Pró-Moradias (PAC) - SANTA MARTA	449.394,63
2.1.2.0.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	488.067,50
2.1.2.3.00.00.00.00.00		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	488.067,50
2.1.2.3.05.00.00.00.00	1119	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	0,00
2.1.2.3.99.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	488.067,50
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	488.067,50
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS	212.856,73
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE VEÍCULOS	0,00
2.2.1.6.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00
2.2.1.7.00.00.00.00.00	1030	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00	4002	Alienação de Bens - SMS	0,00
2.2.1.9.00.00.01.03.00	1416	Alienação de Bens - SMED	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	212.856,73
2.2.2.5.00.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	212.856,73
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	60.300,42
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	60.300,42
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	60.300,42
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.389.595,14
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.235.903,52
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.985.903,52
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	82.683,00
2.4.2.1.01.00.01.00.00	4900	Programa de Requalificação de UBS	82.683,00
2.4.2.1.01.00.02.00.00	4935	Programa de Requalificação de UBS	0,00
2.4.2.1.02.00.00.00.00	1459	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
2.4.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.903.220,52
2.4.2.1.99.00.01.00.00	1313	PAC - Contrato 218.815-56	3.172.474,02
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	48.750,00
2.4.2.1.99.00.37.00.00	1376	Contrato 310.558-91 - Pavimentação de Ruas	98.529,56
2.4.2.1.99.00.38.00.00	1385	Contrato 299.711-02 - Pavimentação de Ruas	395.179,07
2.4.2.1.99.00.40.00.00	1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças	638.970,37
2.4.2.1.99.00.62.00.00	1454	Contrato 390.473-58 - Pavimentação Asfáltica da Rua Três de Maio	125.397,50
2.4.2.1.99.00.63.00.00	1457	Contrato 401.057-62 - Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Erico Ferrari	122.925,00
2.4.2.1.99.00.65.00.00	4935	Contrato 375.086-59 - Reforma do CEO	97.500,00
2.4.2.1.99.00.66.00.00	4931	Estruturação da Rede Básica de Saúde	81.620,00
2.4.2.1.99.00.67.00.00	1470	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	121.875,00
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	250.000,00
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
2.4.2.2.01.00.02.00.00	4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES	0,00
2.4.2.2.09.00.00.00.00	4292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	250.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	153.691,62
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE DUAS ENTIDADES	153.691,62
2.4.7.1.02.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	153.691,62
2.4.7.1.02.00.08.00.00	1422	Convenio 704173/2010 - Proinfância	153.691,62
2.5.0.0.00.00.00.00.00		Outras Receitas de Capital	1.470,00
2.5.5.0.00.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	1.470,00
2.5.9.0.00.00.03.00.00	1243	Variação Cambial - Operação de Crédito	1.470,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	50.179.700,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00		Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias	50.179.700,00
7.2.1.0.00.00.00.00.00		Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias	50.179.700,00
7.2.1.0.01.01.01.00.00		Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde	4.500.000,00
7.2.1.0.01.01.01.01.00	0400	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor -Exec	4.500.000,00
7.2.1.0.29.00.00.00.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam	45.679.700,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	26.899.000,00
7.2.1.0.29.01.01.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	390.000,00
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	26.300.000,00
7.2.1.0.29.01.03.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Escritorio da Cidade	96.000,00
7.2.1.0.29.01.04.00.00	0400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	113.000,00
7.2.1.0.29.13.00.00.00		Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	18.780.700,00
7.2.1.0.29.13.01.00.00	0400	Contribuição Previd. Para Amortiz. do Déficit Atuarial - Legislativo	280.700,00
7.2.1.0.29.13.02.00.00	0400	Contribuição Previd. Para Amortiz. do Déficit Atuarial - Executivo	18.500.000,00
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB	(32.691.409,80)
1.7.2.1.01.02.06.00.00		(R) COTA PARTE DO FPM – FUNDEB	(11.372.154,70)
1.7.2.1.01.05.04.00.00		(R) COTA PARTE ITR - FUNDEB	(104.332,94)
1.7.2.1.36.00.05.00.00		(R) TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96 - FUNDEB	(104.627,38)
1.7.2.2.01.01.05.00.00		(R) COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	(14.875.159,76)
1.7.2.2.01.02.04.00.00		(R) COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	(5.960.911,48)
1.7.2.2.01.04.05.00.00		(R) COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	(274.223,54)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA	(444.726,96)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(148,69)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(61,93)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(37,20)
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI - Próprio	(1.528,95)
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI - MDE	(637,06)
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI - ASPS	(382,24)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(265.585,74)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(110.481,40)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(65.858,33)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(3,25)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(1,36)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(0,81)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO	(330.008,05)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(6.179,58)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(2.574,86)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(1.544,95)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(45.987,92)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(19.161,67)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(11.497,00)
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001	ITBI-Próprio	(1.505,71)
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020	ITBI-MDE	(627,39)
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040	ITBI-ASPS	(376,44)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(377,84)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(157,44)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(94,46)
1.1.2.1.17.00.00.00.00	4001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	(2.548,16)
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(1.511,18)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	(19,31)
1.2.1.0.01.01.03.01.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-	(2.556,80)
1.2.1.0.01.01.03.02.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	(39.111,05)
1.2.1.0.01.01.03.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	(3.147,20)
1.2.1.0.01.01.04.04.00	0400	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	(4.385,45)
1.2.1.0.01.01.05.01.00	0400	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	(2.175,45)
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	(141.710,93)
1.2.1.0.29.07.03.00.00	0400	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Ind.- Esc.	(269,46)
1.3.2.5.01.03.20.00.00	4934	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Equipamentos PA	(2.092,99)
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1011	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transporte Escolar	(1.596,94)
1.3.2.5.01.99.23.00.00	1293	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Assentamentos Precários	(9.231,74)
1.3.2.5.01.99.57.00.00	1373	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias	(5.116,62)
1.3.2.5.01.99.59.00.00	1345	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vila Belga Contrato 267.311-94	(3.411,44)
1.3.2.5.01.99.79.00.00	1354	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 263.387-13 - Aquisição de Equip.	(1.994,70)
1.3.2.5.01.99.99.50.00	1388	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Pronasci Conv. 74469	(1.648,07)
1.3.2.5.01.99.99.57.00	1424	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 347.288-01 Programa Esporte e Lazer	(3.113,40)
1.3.2.5.01.99.99.60.00	1431	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEF 375.231-18	(7.737,63)
1.3.2.5.01.99.99.68.00	1463	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Projeto Concha Acústica	(2.321,58)
1.3.2.5.01.99.99.70.00	1452	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 389424-37 - Aquisição de Patrulha Agrícola	(1.619,58)
1.9.9.0.99.00.01.02.00	0400	Outras Receitas Diret. Arrec. Rpps - Saud.	(0,30)
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	(876,44)
2.4.2.1.99.00.19.00.00	1354	Cont. 263.387-13 Aquis. Equip. Esportivo	(750,00)
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0400	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Executivo	(976,37)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO	(2.493.096,73)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(868.214,73)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(361.868,36)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(217.091,04)
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001	ISS - Próprio	(105,93)
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020	ISS - MDE	(44,14)
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040	ISS - ASPS	(26,49)
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(73,86)
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(14,79)
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	(12,24)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(5.050,23)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(2.026,61)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(1.214,63)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	(190,46)
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	(79,90)
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	(47,77)
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(440,95)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	(14,22)
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	(6,75)
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(398.995,04)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(166.527,55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(99.861,12)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(116.331,71)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(48.477,07)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(29.084,35)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(93.016,42)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(5.049,92)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(19.390,28)
1.9.1.9.10.00.00.00.00	0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	(591,04)
1.9.1.9.50.00.08.00.00	0001	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	(16.329,10)
1.9.2.2.99.00.07.00.00	0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	(59,16)
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(24.157,31)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(10.069,57)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(6.040,12)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(1.436,22)
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(598,42)
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(359,06)
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(199,96)
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(0,21)
		(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO	(308.847,84)
1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001	IPTU - Próprio	(11.535,06)
1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020	IPTU - MDE	(4.807,61)
1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040	IPTU - ASPS	(2.884,44)
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1005	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	(498,05)
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	(22.954,61)
1.1.2.2.21.00.00.00.00	0001	Taxas de Serviços Cadastrais	(20,44)
1.1.2.2.28.00.00.00.00	0001	Taxa de Cemitério	(255,40)
1.1.2.2.90.00.00.00.00	0001	Taxa de Limpeza Pública	(4.310,39)
1.1.2.2.99.00.01.00.00	0001	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	(852,05)
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1403	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	(285,43)
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	(2.313,57)
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	(964,31)
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	(578,38)
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	(0,29)
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	(0,13)
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	(0,08)
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001	Multas e Juros de Mora das Taxas	(3.179,75)
1.9.1.1.99.01.08.00.00	1005	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	(79,69)
1.9.1.2.99.01.11.00.00	1403	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	(8,69)
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(44.958,61)
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(18.735,97)
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(11.241,07)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(6.175,26)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(2.573,10)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(1.543,84)
1.9.1.3.99.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(21.819,64)
1.9.1.4.99.01.09.00.00	1403	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	(230,42)
1.9.1.5.99.01.03.00.00	0001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Autos de Infração	(1.644,11)
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	(58.646,22)
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	(24.439,02)
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	(14.663,10)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(12.885,71)
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(5.369,08)
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(3.221,44)
1.9.3.1.35.00.00.00.00	4001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(845,41)
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	(2.938,65)
1.9.3.1.99.01.04.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	(20.000,09)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS

Código	Fonte	TÍTULO CONTA	Total 2014
1.9.3.1.99.01.05.00.00	1403	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(208,38)
1.9.3.2.16.01.09.00.00	1403	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	(256,35)
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	(872,91)
2.2.2.5.00.00.00.00	1030	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	(51,09)
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(15.386.359,92)
1.3.2.5.01.99.03.00.00	0400	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	(46.951,95)
1.3.2.8.10.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	(15.223.020,96)
1.3.2.8.10.00.02.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	(93,24)
1.3.2.8.10.00.03.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Pgto	(59.485,77)
1.3.2.8.20.00.01.00.00	0400	Remuneração em Investimentos de Renda Variável	(36.152,50)
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(289,92)
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(120,84)
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(72,48)
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	(180,82)
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	(75,34)
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	(45,21)
2.1.2.3.99.00.01.00.00	1243	BANCO MUNDIAL	(19.870,89)
		TOTAL DE DEDUÇÕES	(51.654.449,30)
		TOTAL GERAL	500.800.000,00

Projeção Receita:

TÍTULO CONTA		FORNTE	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		91.593.915,90	103.745.217,02	82.144.042,21	77.345.393,36	87.274.312,12	75.995.492,37	76.223.143,42	68.735.960,49	61.942.123,80	63.996.000,13	68.440.332,96	95.173.019,77	949.563.878,23
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		26.375.477,00	45.181.005,06	21.129.159,23	20.213.437,8	20.542.248,39	21.544.621,18	22.360.070,07	22.360.070,07	21.511.311,91	21.450.590,96	22.373.621,62	30.951.270,31	295.250.964,52
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos		23.130.338,69	37.644.392,06	18.788.860,67	18.617.584,67	18.862.902,60	20.120.400,92	19.891.707,4	20.077.386,32	20.208.341,92	19.889.679,98	20.845.466,94	29.411.027,98	268.073.752,07
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda e Rendimentos de Qualquer Natureza		3.245.174,28	3.230.314,14	4.499.428,85	4.681.266,16	4.962.076,18	5.082.270,55	4.857.129,67	4.831.541,87	4.930.636,26	4.870.124,44	4.882.389,93	9.401.738,51	59.481.290,85
1.1.1.3.0.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.072.468,43	2.987.235,28	4.127.624,98	4.330.876,71	4.605.751,51	4.704.473,46	4.455.142,93	4.457.001,08	4.538.872,49	4.483.672,17	4.480.181,91	9.010.484,38	55.266.815,31
1.1.1.3.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		3.072.468,43	2.987.235,28	4.127.624,98	4.330.876,71	4.605.751,51	4.704.473,46	4.455.142,93	4.457.001,08	4.538.872,49	4.483.672,17	4.480.181,91	9.010.484,38	55.266.815,31
1.1.1.3.0.1.1.0.1.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas		1.559.435,32	1.475.114,36	2.123.735,04	2.317.043,97	2.576.628,94	2.667.955,76	2.460.819,69	2.512.633,40	2.547.136,28	2.506.861,12	2.522.210,94	5.050.806,90	30.320.381,52
1.1.1.3.0.1.1.0.1.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	0001	935.641,11	885.608,45	1.274.241,05	1.390.225,23	1.545.937,78	1.600.773,48	1.675.491,11	1.507.580,15					18.192.238,91
1.1.1.3.0.1.1.0.1.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - APS	0020	389.858,94	388.678,60	530.933,89	570.360,65	644.157,42	666.988,38	614.209,49	628.158,51					7.580.085,38
1.1.1.3.0.1.1.0.1.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - APS	0040	233.915,27	221.267,11	318.580,96	347.556,09	386.494,13	400.193,00	369.122,80	376.894,74					4.548.057,23
1.1.1.3.0.1.1.0.2.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - APS	0001	90.653,67	90.706,72	122.831,65	128.653,64	125.986,36	126.669,75	125.575,50	125.455,62	127.233,62	127.421,58	128.036,94		1.578.440,25
1.1.1.3.0.1.1.0.2.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - APS	0020	54.391,00	54.477,61	73.686,99	77.192,18	75.591,82	76.001,85	75.345,30	77.673,36					947.964,27
1.1.1.3.0.1.1.0.2.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - APS	0040	22.662,82	22.699,01	30.707,81	32.163,41	31.496,59	31.667,44	31.393,88	32.363,91					394.632,11
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pela RPPS	0001	13.597,75	13.649,00	18.424,75	19.288,05	18.897,95	19.000,46	18.836,12	19.418,35					236.760,07
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pela RPPS - APS	0020	1.340.262,18	1.338.307,26	1.790.376,14	1.790.211,73	1.810.202,79	1.818.811,65	1.778.526,56	1.706.679,97	1.766.339,40	1.750.515,52	1.741.178,23		22.317.747,74
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pela RPPS - APS	0040	804.157,68	802.894,35	1.024.214,04	1.024.127,04	1.088.326,67	1.088.285,99	1.057.115,94	1.024.007,98					13.279.048,05
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pela RPPS - APS	0000	335.065,70	334.576,89	447.589,19	447.552,03	452.550,70	453.452,91	444.631,05	426.669,99					5.532.936,94
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pela RPPS - APS	0020	201.039,82	200.746,09	268.533,51	268.531,76	271.530,42	272.071,75	266.778,99	256.002,00					3.319.162,38
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pela RPPS - APS	0040	82.146,66	83.017,84	90.701,55	94.969,37	92.933,42	96.036,30	90.221,16	108.231,29	98.163,18	98.872,14	101.755,81	199.194,09	1.236.245,13
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pela RPPS - APS	0000	49.289,39	49.810,70	54.420,83	56.981,62	55.760,05	57.621,77	54.132,70	64.819,26					741.747,17
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pela RPPS - APS	0020	20.517,32	20.754,46	22.675,39	23.742,34	23.233,36	24.009,08	22.555,29	27.058,02					309.061,40
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pela RPPS - APS	0040	12.122,80	12.452,48	13.405,23	14.245,41	13.940,01	13.533,17	12.344,81	16.234,81					185.436,84
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		243.078,85	243.078,86	371.803,87	350.389,45	356.124,67	377.797,09	401.966,74	381.540,79	391.763,76	386.652,28	389.208,02	391.254,13	4.214.475,52
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		172.675,85	172.675,86	271.803,87	250.389,45	256.124,67	277.797,09	301.966,74	281.540,79	291.763,76	286.652,28	289.208,02	291.254,13	4.214.475,52
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo		172.675,85	241.183,81	370.199,12	348.423,02	354.573,65	376.046,06	400.210,75	377.513,17	388.861,72	383.187,56	386.024,76	384.406,16	4.183.505,90
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio		103.605,54	144.730,34	222.119,45	209.053,86	212.744,31	225.627,64	240.126,64	226.507,91					2.510.103,54
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - MDE		43.189,06	60.296,08	92.550,02	97.305,93	88.641,06	94.011,62	100.052,95	94.978,53					1.046.476,46
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - APS		25.802,79	36.779,92	50.079,55	52.305,23	53.338,48	56.406,98	60.031,36	56.429,57					627.525,89
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo		0,00	1.895,00	1.604,75	1.966,43	1.751,02	1.751,02	1.775,09	4.027,62	2.901,81	3.464,71	3.183,26	6.447,97	30.969,62
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Próprio		0,00	1.137,02	962,85	1.179,86	1.050,04	1.050,02	1.058,59	2.435,57					18.581,77
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - MDE		0,00	473,76	401,19	491,61	437,76	437,76	440,06	1.006,95					7.742,40
1.1.1.3.0.1.1.0.3.0.0.0.0	RBF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - APS		0,00	284,25	240,71	294,96	262,65	262,65	266,40	680,34					4.645,44
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações Especiais de Estados, DF e Municípios		19.865.164,41	34.414.077,92	14.289.812,82	13.985.318,52	13.900.826,30	15.038.130,37	15.034.241,07	15.034.844,45	15.087.712,35	15.019.355,53	15.963.079,01	20.090.289,47	208.592.461,23
1.1.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		11.859.115,61	27.142.742,95	6.785.221,46	5.876.448,24	5.043.041,20	6.398.637,14	6.295.269,65	6.859.231,26	6.530.166,27	6.676.487,37	6.660.919,70	8.701.681,03	105.429.961,90
1.1.1.8.0.1.0.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		9.515.635,55	25.413.669,92	3.719.575,07	3.520.316,37	3.404.537,64	3.309.867,82	3.354.545,56	3.556.979,01	3.250.490,17	3.273.979,93	3.285.728,97	5.351.006,58	70.956.330,16
1.1.1.8.0.1.0.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Multa		8.145.904,27	24.095.274,44	3.235.425,46	2.081.927,65	2.067.139,25	1.957.537,35	1.977.866,02	2.026.079,44	1.855.637,22	1.836.958,56	1.831.252,68	3.916.221,13	54.114.582,12
1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0.0	PTU - Principal - Próprio	0001	4.887.942,70	14.457.164,00	1.395.262,28	1.249.122,66	1.240.395,70	1.173.323,25	1.173.972,66	1.248.030,49					32.468.749,77
1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0.0	PTU - Principal - MDE	0020	2.036.529,97	6.033.911,78	581.407,94	520.507,87	516.833,95	488.915,12	494.499,00	510.891,01					13.528.645,13
1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0.0	PTU - Principal - APS	0040	1.221.831,60	3.644.778,66	348.786,24	312.342,32	310.039,30	293.294,96	296.647,04	306.479,75					8.117.187,32
1.1.1.8.0.1.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Multa		1.11.362,36	4.331,05	17.793,81	23.509,15	27.293,43	29.684,07	37.487,95	53.300,74	40.157,59	43.648,76	45.702,36	43.169,57	377.260,84
1.1.1.8.0.1.2.0.1.0.0.0.0	PTU - Multas e Juros - Principal	0001	6.708,84	25.909,01	10.676,46	14.105,48	16.376,21	17.811,35	22.493,29	31.986,14					226.336,50
1.1.1.8.0.1.2.0.1.0.0.0.0	PTU - Multas e Juros - MDE	0020	2.799,21	1.089,61	4.465,03	5.893,39	6.838,81	7.435,57	9.887,28	13.344,20					94.315,21
1.1.1.8.0.1.2.0.1.0.0.0.0	PTU - Multas e Juros - APS	0040	1.674,31	64,41	2.652,32	3.510,28	4.078,41	4.437,15	5.167,38	7.976,40					56.388,13
1.1.1.8.0.1.3.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Divida Ativa		994.203,35	924.300,30	941.021,24	856.006,26	857.712,53	844.563,58	893.383,13	994.360,06	910.768,92	932.837,37	945.988,78	929.865,03	11.020.030,36
1.1.1.8.0.1.3.0.1.0.0.0.0	PTU - Divida Ativa - Próprio	0001	996.325,53	954.080,03	964.612,12	813.603,39	816.627,36	806.739,35	856.030,98	964.016,09					6.615.001,36
1.1.1.8.0.1.3.0.1.0.0.0.0	PTU - Divida Ativa - MDE	0020	248.919,40	231.115,21	235.293,27	214.032,60	214.437,31	211.171,74	223.178,88	248.628,67					2.756.252,99
1.1.1.8.0.1.3.0.1.0.0.0.0	PTU - Divida Ativa - APS	0040	149.089,38	138.694,84	141.115,85	128.370,27	128.627,88	126.652,49	133.973,87	149.117,30					1.653.751,55
1.1.1.8.0.1.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Principal		364.325,57	389.764,33	435.235,56	558.928,11	452.348,55	480.082,84	454.808,46	465.888,02	461.926,44	458.540,97	462.785,14	441.750,85	5.949.476,85
1.1.1.8.0.1.4.0.1.0.0.0.0	PTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Próprio	0001	138.996,99	233.837,35	261.193,23	335.356,82	271.400,92	288.048,39	267.482,28	279.533,75					3.263.681,11
1.1.1.8.0.1.4.0.1.0.0.0.0	PTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	0020	51.547,81	97.482,65	108.872,23	139.769,37	113.123,60	120.055,89	111.489,73	116.519,33					1.159.869,21
1.1.1.8.0.1.4.0.1.0.0.0.0	PTU - Divida Ativa - Multas e Juros - APS	0040	54.627,77	58.424,31	65.258,10	83.801,97	67.615,93	71.978,96	66.836,05	69.834,96					835.821,33
1.1.1.8.0.1.4.0.2.0.0.0.0	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Indiv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Multa e Juros de Mora da Divida Ativa		2.343.496,04	1.729.073,33	3.065.646,39	2.355.131,37	2.208.371,34	3.088.769,32	2.940.724,00	3.301.252,25	3.279.676,10	3.202.493,68	3.375.190,73	3.352.674,45	34.473.631,80
1.1.1.8.0.1.4.0.2.0.0.0.0	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Indiv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Multa e J														

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA - 2023
Projeção Receita 2022

	TÍTULO CONTA	FONTE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	S	O	N	D	Total
1.1.2.01.4.0.05.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	1.174,90	1.508,82	6.831,28	3.442,50	2.434,38	2.559,12	2.895,05	1.463,17	2.972,48	3.110,27	3.182,01	1.088,25	86.706,12
1.1.2.01.4.0.07.00	Taxa de Ovarios Poder de Polícia	0001	142,51	166,04	91,28	130,28	106,75	106,75	106,75	106,75	106,75	106,75	106,75	106,75	5.714,50
1.1.2.01.4.0.08.00	Taxa de Inspeção Municipal - S	0001	184,17	157,52	1.285,47	0,00	0,00	423,81	123,26	0,00	240,02	190,76	145,99	196,46	3.556,27
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.670.139,23	6.708.900,05	1.119.992,37	944.867,97	840.659,31	817.301,64	894.873,06	1.026.002,56	912.725,75	944.533,79	961.087,37	939.448,97	18.780.652,07
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		2.670.139,23	6.708.900,05	1.119.992,37	944.867,97	840.659,31	817.301,64	894.873,06	1.026.002,56	912.725,75	944.533,79	961.087,37	939.448,97	18.780.652,07
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principais		2.351.954,59	6.398.76,14	831.901,85	623.658,02	582.494,84	560.046,30	596.135,10	668.591,78	608.324,39	624.417,09	633.777,75	623.173,08	15.102.450,94
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0001	593.293,48	56.354,73	70.740,80	55.954,54	62.307,18	53.981,15	61.474,04	18.802,15	61.415,11	63.888,41	64.706,37	63.341,37	742.968,89
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	0001	62.142,32	62.142,32	79.387,42	79.387,42	79.387,42	79.387,42	140.214,28	140.214,28	140.214,28	155.285,72	160.352,13	115.083,63	1.420.297,63
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0001	2.224.159,80	6.253.36,90	675.945,22	657.777,60	442.962,86	499.569,06	406.688,37	402.706,11	399.981,12	402.453,37	401.094,87	12.891.710,16	
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	0001	1.798,88	0,00	0,00	269,82	539,64	339,76	469,82	239,88	351,15	351,13	311,33	338,48	3.402,71
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa Custo Operacional dos Consignados	0001	4.542,70	5.373,38	5.373,38	5.373,38	5.409,35	5.425,03	5.415,90	5.409,36	5.414,01	5.413,38	5.414,72	5.413,74	63.981,34
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros		3.379,81	2.498,60	8.657,03	10.466,26	9.678,45	10.168,85	11.211,26	16.104,69	12.494,93	13.270,29	13.956,64	13.240,62	125.127,44
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	0001	7,29	4,96	0,91	2,80	10,00	0,00	1,01	15,61	5,54	7,39	9,51	7,48	72,50
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	0001	792,47	602,60	590,90	579,31	598,38	623,77	686,37	1.085,50	879,28	902,45	907,74	902,63	9.386,63
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	0001	2.590,05	1.891,04	8.065,12	9.873,97	9.067,87	9.513,75	10.513,99	15.093,58	11.690,77	12.375,11	12.996,16	12.327,01	115.625,53
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	10,15	2,30	1,33	11,69	0,00	4,34	5,34	3,23	4,38	42,58
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa Custo Operacional dos Consignados - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa		235.079,23	222.524,39	194.103,18	197.526,41	168.662,67	168.889,48	199.514,85	238.262,73	202.222,35	213.333,31	217.939,46	211.165,04	2.469.224,11
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Divida Ativa	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,40	0,00	21,80	29,07	16,96	22,61	155,83
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Cemitério - Divida Ativa	0001	21.542,10	18.614,09	10.556,29	11.516,08	11.402,63	7.792,36	24.551,21	22.031,62	18.125,73	21.570,19	20.576,51	20.090,81	208.371,62
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa	0001	213.137,13	203.910,30	183.546,89	186.013,33	157.261,04	161.097,12	174.808,36	216.229,11	184.044,84	191.694,08	197.322,68	193.025,54	2.260.482,36
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários - Divida Ativa	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	29,07	21,52	13,09	21,47	214,92
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa Custo Operacional dos Consignados - Divida Ativa	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multa e Juros		79.785,60	85.100,92	85.330,31	113.217,28	79.822,35	78.197,01	87.811,85	103.043,36	89.684,07	93.513,09	95.413,51	92.870,23	1.083.849,58
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,17	0,00	1,32	6,83	3,38	5,31	36,62
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Cemitério - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	6.611,47	5.178,75	3.227,72	3.735,86	4.052,52	2.790,93	7.746,72	6.584,13	5.707,26	6.479,17	6.328,59	6.236,74	65.115,06
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	73.134,13	79.782,17	82.102,59	109.481,42	75.769,81	75.406,08	80.056,69	96.493,23	83.957,00	86.807,31	89.074,51	86.612,84	1.018.592,90
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Reg. / Insp. de Prod. Agropecuários - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,07	0,00	14,69	19,59	11,43	15,21	105,01
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa Custo Operacional dos Consignados - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	Taxa de Vitória de Trânsito - Divida Ativa - Multas e Juros														

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA - 2023
Projeção Receita 2022

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.1.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal- PROPRIO	0001													2.100.000,00
1.7.1.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal- MDE	0002													875.000,00
1.7.1.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal- ASP	0000													525.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.522.587,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.522.587,25
1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		0,00		0,00	0,00		4.522.587,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.522.587,25
1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PROPRIO	0001						3.391.940,44							3.391.940,44
1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	0002						1.130.646,81							1.130.646,81
1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASP	0000													0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		56.551,16	57.836,96	5.588,38	103.257,41	11.269,96	10.754,29	4.533,51	24.600,04	168.051,66	879.292,87	103.786,26	94.229,07	1.519.751,57
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		56.551,16	57.836,96	5.588,38	103.257,41	11.269,96	10.754,29	4.533,51	24.600,04	168.051,66	879.292,87	103.786,26	94.229,07	1.519.751,57
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	0001													911.889,94
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	0002													75.987,58
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASP	0000													227.362,74
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	0031													303.950,31
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		186.801,06	177.388,51	218.670,69	199.707,52	258.036,88	212.055,04	239.052,81	242.964,06	231.357,30	237.791,39	237.370,92	235.506,54	2.676.702,72
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Perdas - FEP		186.801,06	177.388,51	218.670,69	199.707,52	258.036,88	212.055,04	239.052,81	242.964,06	231.357,30	237.791,39	237.370,92	235.506,54	2.676.702,72
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Perdas - FEP - Principal	0001													2.676.702,72
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.151.879,78	2.552.972,09	2.402.418,84	2.333.725,12	2.291.140,84	5.547.781,02	2.665.367,39	2.370.677,90	2.437.603,27	2.467.570,22	2.425.283,80	2.443.485,76	32.089.921,03
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.122.126,33	1.176.308,26	1.214.631,68	1.193.755,02	1.140.869,58	4.257.697,71	1.394.956,13	1.210.560,45	1.257.071,43	1.287.529,34	1.251.720,41	1.265.440,39	17.772.666,72
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Primária - Repasses Fundo a Fundo - Principal		1.122.126,33	1.176.308,26	1.214.631,68	1.193.755,02	1.140.869,58	4.257.697,71	1.394.956,13	1.210.560,45	1.257.071,43	1.287.529,34	1.251.720,41	1.265.440,39	17.772.666,72
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Atenção Primária		1.122.126,33	1.176.308,26	1.214.631,68	1.193.755,02	1.140.869,58	4.257.697,71	1.394.956,13	1.210.560,45	1.257.071,43	1.287.529,34	1.251.720,41	1.265.440,39	17.772.666,72
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Atenção Primária	4500													14.680.666,72
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Atenção Primária	4500													3.092.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		846.771,37	899.158,40	876.072,39	850.376,13	877.343,96	981.922,67	899.391,35	860.035,43	880.449,82	879.958,87	873.481,37	877.961,35	10.602.925,10
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		846.771,37	899.158,40	876.072,39	850.376,13	877.343,96	981.922,67	899.391,35	860.035,43	880.449,82	879.958,87	873.481,37	877.961,35	10.602.925,10
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Atenção Especializada		846.771,37	899.158,40	876.072,39	850.376,13	877.343,96	981.922,67	899.391,35	860.035,43	880.449,82	879.958,87	873.481,37	877.961,35	10.602.925,10
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Atenção Especializada	4501													100.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Atenção Especializada	4501													100.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		0,00	338.794,95	128.747,69	128.747,69	112.081,02	147.314,36	201.675,70	139.235,74	139.235,74	139.235,74	139.235,74	139.235,74	1.753.540,11
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		0,00	338.794,95	128.747,69	128.747,69	112.081,02	147.314,36	201.675,70	139.235,74	139.235,74	139.235,74	139.235,74	139.235,74	1.753.540,11
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Vigilância em Saúde		0,00	338.794,95	128.747,69	128.747,69	112.081,02	147.314,36	201.675,70	139.235,74	139.235,74	139.235,74	139.235,74	139.235,74	1.753.540,11
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Vigilância em Saúde	4602													1.753.540,11
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		182.982,08	138.710,48	182.982,08	160.846,28	160.846,28	160.846,28	160.846,28	160.846,28	160.846,28	160.846,28	160.846,28	160.846,28	1.952.291,16
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		182.982,08	138.710,48	182.982,08	160.846,28	160.846,28	160.846,28	160.846,28	160.846,28	160.846,28	160.846,28	160.846,28	160.846,28	1.952.291,16
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Assistência Farmacêutica	4603													1.952.291,16
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.497,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.497,93
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.497,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.497,93
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Gestão do SUS	4504													8.497,93
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Transferência do SUS - Outros Prog. Financ. Transf. Fundo a Fundo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Transferência do SUS - Outros Prog. Financ. Transf. Fundo a Fundo - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Transf. Do SUS - Portaria 1.666/2020 COVID-19	4511													6,80
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE		1.239.834,72	1.045.095,05	1.015.362,67	1.003.558,02	1.028.658,80	1.007.216,10	1.024.202,33	1.028.306,94	922.448,60	1.060.271,60	1.050.416,60	767.803,00	12.193.174,43
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.239.834,72	830.032,25	776.072,27	776.381,42	801.482,20	780.039,50	797.025,73	801.130,34	695.272,00	833.095,00	833.240,00	767.803,00	9.912.408,43
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1008													9.912.408,43
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1025													0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	215.062,80	215.062,80	215.062,80	215.062,80	215.062,80	215.062,80	215.062,80	215.062,80	215.062,80	215.062,80	215.062,80	2.150.628,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1006													2.150.628,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		0,00	0,00	24.227,60	12.113,80	12.113,80	12.113,80	12.113,80	12.113,80	12.113,80	12.113,80	12.113,80	12.113,80	121.138,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1104													121.138,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades		18,83	(18,83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Outras Transf. de Conv. da União		18,83	(18,83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Outras Transf. de Conv. da União - Principal		18,83	(18,83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Transf. de Conv. 938607/2021 - Projeto Convênio	1601													0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	754.846,24	396.551,77	64.552,43	227.171,25	438.706,83	15.513,35	114.467,14	122.895,77	84.292,09	107.218,34	2.326.215,21
1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		0,00	0,00	754.846,24	396.551,77	64.552,43	227.171,25	438.706,83	15.513,35	114.467,14	122.895,77	84.292,09	107.218,34	2.326.215,21
1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		0,00	0,00	754.846,24	396.551,77	64.552,43	227.171,25	438.706,83	15.513,35	114.467,14	122.895,77	84.292,09	107.218,34	2.326.215,21
1.7.1.8.12.1.0.00.00	FNAS - BÔNUS FIO	1209													395.248,63
1.7.1.8.12.1.0.00.00	FNAS - BÔNUS	1209													405.989,13
1.7.1.8.12.1.0.00.00	FNAS - BÔNUS	1403													29.478,44
1.7.1.8.12.1.0.00.00	FNAS - Proteção Social Especial	1522													897.109,05
1.7.1.8.12.1.0.00.00	Emendas Parlamentares	1523													400.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00	Emendas Parlamentares	1523													337.990,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00	Emenda Parlamentar SGTIV	1589													337.990,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		90.976,08	72.236,75	109.161,31	374.899,49	2.076.662,96	90.023,25	441.252,31	92.988,18	91.421,25	91.887,25	92.098,89	91.802,46	3.715.430,17
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União		90.976,08	72.236,75	109.161,31	374.899,49	2.076.662,96	90.023,25	441.252,31	92.988,18	91.421,25	91.887,25	92.098,89	91.802,46	3.715.430,17
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		90.976,08	72.236,75	109.161,31	374.899,49	2.076.662,96	90.023,25	441.252,31	92.988,18	91.421,25	9			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA - 2023
Projeção Receita 2022

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17.2.8.01.1.14.00.00	PS - Nota Solitária	4300				9.804,50	0,00	0,00	11.082,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.886,94
17.2.8.01.1.15.00.00	Contas e Rec. Condicionais de Saúde	4230			98.199,49	0,00	0,00	43.497,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.696,87
17.2.8.01.1.16.00.00	PS - CAPS	4230	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
17.2.8.01.1.17.00.00	PS - Vigilância Epidemiológica	4190	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17.2.8.01.1.18.00.00	Emenda Parlamentar - COVID- 19	4297	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2.8.01.1.19.00.00	Emenda Parlamentar	4090				150.000,00						0,00			150.000,00
17.2.8.01.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas a Assistência Social		163.999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.999,90
17.2.8.01.1.02.00.00	Transferências de Estados destinadas a Assistência Social		163.999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.999,90
17.2.8.01.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas a Assistência Social - Principal		163.999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.999,90
17.2.8.01.1.01.00.00	Transf. do Fundo Estadual de Assist. Social	1468	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
17.2.8.01.1.02.00.00	Transf. do Fundo Estadual de Assist. Social	1469	14.136,71			0,00									14.136,71
17.2.8.01.1.03.00.00	Programa Pró-social - RS	1587	149.863,19	0,00	0,00										149.863,19
17.2.8.10.0.00.00.00	Transf. de Conv. Dos Estados e do DF e de Suas Entidades														0,00
17.2.8.10.0.00.00.00	Outras Transf. de Conv. Dos Estados														0,00
17.2.8.10.1.00.00.00	Outras Transf. de Conv. Dos Estados - Principal														0,00
17.2.8.10.9.1.00.00.00	Convênio - Projeto Melhores Amigos (Emenda Parlamentar)	1607													0,00
17.2.8.99.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		74.730,02	5.477,92	3.294,96	11.458,42	12.118,79	10.935,99	8.646,47	0,00	6.527,49	5.057,99	3.861,82	5.149,10	147.258,97
17.2.8.99.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		74.730,02	5.477,92	3.294,96	11.458,42	12.118,79	10.935,99	8.646,47	0,00	6.527,49	5.057,99	3.861,82	5.149,10	147.258,97
17.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		74.730,02	5.477,92	3.294,96	11.458,42	12.118,79	10.935,99	8.646,47	0,00	6.527,49	5.057,99	3.861,82	5.149,10	147.258,97
17.2.8.99.1.03.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	1120	6.730,02	5.477,92	3.294,96	11.458,42	12.118,79	10.935,99	8.646,47	0,00	6.527,49	5.057,99	3.861,82	5.149,10	79.268,97
17.2.8.99.1.04.00.00	Transf. MP- Projeto Melhores Amigos	1593	68.000,00	0,00	0,00	0,00									68.000,00
17.3.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		3.524,71	2.929,64	2.194,13	4.449,20	5.755,60	6.541,93	3.076,32	2.903,61	3.866,73	3.282,22	3.350,85	3.499,94	100.400,70
17.3.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		3.524,71	2.929,64	2.194,13	4.449,20	4.736,80	5.620,27	3.076,32	2.903,61	3.866,73	3.282,22	3.350,85	3.499,94	43.434,43
17.3.00.0.1.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal		3.524,71	2.929,64	2.194,13	4.449,20	4.736,80	5.620,27	3.076,32	2.903,61	3.866,73	3.282,22	3.350,85	3.499,94	43.434,43
17.3.00.0.1.01.00.00	FUNPROSM	1531	3.524,71	2.929,64	2.194,13	4.449,20	4.736,80	5.620,27	3.076,32	2.903,61	3.866,73	3.282,22	3.350,85	3.499,94	43.434,43
17.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF						52.818,80	921,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.740,46
17.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios						52.818,80	921,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.740,46
17.3.8.99.1.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios						52.818,80	921,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.740,46
17.3.8.99.1.1.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	9400					52.818,80	921,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.740,46
17.4.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		121.484,12	5.553,68	25.692,78	19.178,25	1.762,29	59.633,28	12.958,20	2.727.115,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.973.378,50
17.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios		121.484,12	5.553,68	25.692,78	19.178,25	1.762,29	59.633,28	12.958,20	2.727.115,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.973.378,50
17.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN		121.484,12	5.553,68	25.692,78	19.178,25	1.762,29	59.633,28	12.958,20	2.727.115,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.973.378,50
17.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN		121.484,12	5.553,68	25.692,78	19.178,25	1.762,29	59.633,28	12.958,20	2.727.115,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.973.378,50
17.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal		121.484,12	5.553,68	25.692,78	19.178,25	1.762,29	59.633,28	12.958,20	2.727.115,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.973.378,50
17.4.8.10.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PI - Principal	1029	97.307,43	4.976,84	1.982,78	8.964,99	1.334,17	19.181,64	10.935,99	1.490.170,02					1.593.639,94
17.4.8.10.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PI - Principal	1464	24.176,71	576,84	23.710,00	11.113,26	428,12	40.441,64	2.363,11	1.276.937,88					1.379.747,56
17.5.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.959.394,07	12.350.081,10	11.945.709,91	11.340.667,53	14.761.215,94	11.051.482,45	10.474.767,62	11.185.139,91	8.510.020,00	8.933.142,00	10.922.492,00	10.472.944,00	136.692.659,53
17.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M		12.959.394,07	12.350.081,10	11.945.709,91	11.340.667,53	14.761.215,94	11.051.482,45	10.474.767,62	11.185.139,91	8.510.020,00	8.933.142,00	10.922.492,00	10.472.944,00	136.692.659,53
17.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municípios		12.959.394,07	12.350.081,10	11.945.709,91	11.340.667,53	14.761.215,94	11.051.482,45	10.474.767,62	11.185.139,91	8.510.020,00	8.933.142,00	10.922.492,00	10.472.944,00	136.692.659,53
17.5.8.01.1.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municípios - Principal		12.959.394,07	12.350.081,10	11.945.709,91	11.340.667,53	14.761.215,94	11.051.482,45	10.474.767,62	11.185.139,91	8.510.020,00	8.933.142,00	10.922.492,00	10.472.944,00	136.692.659,53
17.5.8.01.1.1.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municípios - Principal	0031	12.959.394,07	12.350.081,10	11.945.709,91	11.340.667,53	14.761.215,94	11.051.482,45	10.474.767,62	11.185.139,91	8.510.020,00	8.933.142,00	10.922.492,00	10.472.944,00	136.692.659,53
17.7.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		115.487,00	470,23	4.650,00	2.809,18	3.625,16	350,00	467,64	843,82	0,00	0,00	0,00	0,00	128.703,08
17.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de Estados, DF e Municípios		115.487,00	470,23	4.650,00	2.809,18	3.625,16	350,00	467,64	843,82	0,00	0,00	0,00	0,00	128.703,08
17.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de Estados, DF e Municípios		115.487,00	470,23	4.650,00	2.809,18	3.625,16	350,00	467,64	843,82	0,00	0,00	0,00	0,00	128.703,08
17.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de Estados, DF e Municípios		115.487,00	470,23	4.650,00	2.809,18	3.625,16	350,00	467,64	843,82	0,00	0,00	0,00	0,00	128.703,08
17.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	1029	69.887,00	200,00	400,00	1.099,47	3.200,69	250,00	200,00	0,00					75.377,16
17.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF - Principal	1464	45.600,00	70,23	4.250,00	1.709,71	424,47	100,00	267,64	843,82					53.463,47
17.8.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		879.224,11	902.508,25	1.491.500,51	1.614.702,25	3.615.309,08	1.521.202,50	1.755.163,20	1.387.962,68	1.530.604,97	1.544.271,64	1.479.837,75	1.517.816,58	20.004.468,93
17.8.10.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		280.338,34	282.463,09	462.605,14	846.882,08	1.633.447,20	960.071,57	1.075.415,13	1.117.848,32	1.039.341,38	1.074.607,60	1.077.047,39	1.063.243,92	10.933.316,36
17.8.10.0.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		235.796,21	269.439,98	450.734,55	830.062,74	1.619.835,01	906.945,48	1.055.631,36	1.100.416,87	1.021.403,12	1.057.284,55	1.060.544,59	1.045.989,22	10.654.083,68
17.8.10.0.1.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		235.796,21	269.439,98	450.734,55	830.062,74	1.619.835,01	906.945,48	1.055.631,36	1.100.416,87	1.021.403,12	1.057.284,55	1.060.544,59	1.045.989,22	10.654.083,68
17.8.10.0.1.1.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4001	193.241,92	194.883,04	383.093,40	779.648,40	1.327.154,57	832.249,36	970.701,53	1.036.010,98	946.105,00	984.112,01	988.742,63	972.590,54	9.939.392,14
17.8.10.0.1.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4001	23.225,51	1.527,29	3.464,44	3.764,62	2.955,20	2.699,11	22.714,37	10.426,33	13.716,30	14.752,09	16.300,93	14.240,75	127.176,76
17.8.10.0.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio	1305	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.8.10.0.1.1.03.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1120	165.556,71	174.642,90	373.372,01	761.760,78	1.309.627,45	817.103,30	955.783,97	1.007.773,40	926.885,16	963.480,31	966.946,42	952.137,43	9.374.186,24
17.8.10.0.1.1.04.00.00	Multas por Auto de Infração	0001	4.579,30	18.682,85	6.057,01	14.066,25	14.571,92	12.373,55	4.272,81	5.863,06	7.503,14	5.879,67	6.415,29	6.599,37	106.864,22
17.8.10.0.1.1.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alcool	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.8.10.0.1.1.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,41
17.8.10.0.1.1.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	738,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022,25	0,00	1.625,28	885,78	940,25	1.120,47	944,87	7.230,25
17.8.10.0.1.1.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	1.544,28	971,25	389,13	0,00	177,73	0,00	593,52	0,00	97,94	363,79	153,88	205,17	4.497,52
17.8.10.0.1.1.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	2.295,23	17.711,39	5.647,90	14.066,25	14.189,78	8.898,84	3.679,29	4.227,78					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA - 2023
Projeção Receita 2022

TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.2.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca	0001				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.02.9.1.03.00.00	Restituição pelo Uso de Bens do Município	0001	18,11	16,91		11,78	32,32	0,00	100,87	0,00	69,27	67,28	39,10	52,14
1.9.2.02.9.1.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indivíduo	0001					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.02.9.1.04.01.00	Restituição pelo Pagamento Indivíduo - IPASDP	0400	61.898,07	62.462,63	33.197,42	144.839,01	98.108,83	97.579,91	80.745,63	124.976,31	101.100,62	102.274,19	109.450,37	1.121.526,04
1.9.2.02.9.1.04.03.00	Restituição pelo Pagamento Indivíduo - IPASDP Saúde	0400	29.119,35					635,22	0,00	0,00	211,74	70,58	94,11	125,48
1.9.2.02.9.1.04.03.00	Demais Restituições	0001		69,53			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,06
1.9.2.02.9.1.07.00.00	Restituições FUNCULTURA	1508	35.488,91	5.509,65	3.203,09	3.279,23	846,93	2.268,67	4.676,89	1.211,38	2.718,38	2.869,62	2.267,19	66.960,87
1.9.2.02.9.1.08.00.00	Restituições de Recursos do SMS - FMS	4001					845.273,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.273,96
1.9.2.02.9.1.11.00.00	Demais Restituições	0001	2.848,30	2.407,36	10.875,30	33.683,43	77.962,96	32.826,99	77.151,27	116.413,57	75.461,94	89.676,26	93.851,26	699.481,13
1.9.2.02.9.1.12.00.00	Restituições - FIMCA	1509		19.192,15		97,49	443,08	713,62	490,87	27,05				20.864,26
1.9.2.02.9.1.17.00.00	Restituições - 302 Cham. 004/2021	1026				8.800,00								8.800,00
1.9.2.02.9.1.50.00.00	Demais Restituições	0001							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.02.9.1.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001	5.227,35	7.777,82	583,97	5.573,74	1.481,64		0,00	312,57				20.866,86
1.9.2.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora		15,02	34,50	0,00	8,60	45,02	8.622,19	2.072,02	0,00	0,00	0,00	0,00	10.797,72
1.9.2.02.9.2.04.00.00	Demais Restituições	0001												0,00
1.9.2.02.9.2.04.00.00	Restituição pelo Uso de Bens do Município	0001												0,00
1.9.2.02.9.2.05.00.00	Restituição de Auxílios	0001	15,03	12,00		8,60	10,75	0,00	99,07	0,00				154,45
1.9.2.02.9.2.11.00.00	Demais Restituições	0001	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.02.9.2.50.00.00	Demais Restituições	0001					25,27	8.622,19	1.972,96	0,00	0,00	0,00	0,00	10.642,92
1.9.2.02.9.2.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001		22,50			25,27	7.870,76	342,86	0,00	0,00	0,00	0,00	8.261,39
1.9.2.02.9.2.50.02.00	Restituições - FUMIO	1464						751,43	1.630,10					2.381,53
1.9.2.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa		2.297,23	2.240,53	1.493,72	2.504,66	3.401,65	2.684,67	2.381,35	2.627,97	0,00	0,00	0,00	19.631,78
1.9.2.02.9.3.01.00.00	Demais Restituições - Executivo	0001	2.297,23	2.240,53	1.493,72	2.504,66	3.401,65	2.684,67	2.381,35	2.627,97				19.631,78
1.9.2.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros de Dívida Ativa		277,30	206,45	133,71	271,43	475,22	315,96	294,17	281,98	0,00	0,00	0,00	2.256,02
1.9.2.02.9.4.50.00.00	Demais Restituições	0001												0,00
1.9.2.02.9.4.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001	277,30	206,45	133,71	271,43	475,22	315,96	294,17	281,98				2.256,02
1.9.2.02.9.4.50.02.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		150,43	16,85	16,85	147,58	152,24	2.745,99	0,00	262,34	0,00	0,00	0,00	3.756,18
1.9.2.02.9.4.50.03.00	Multas e Juros de Mora das Alienação de Bens Imóveis		17,26	16,85	16,85	16,85	22,33	406,24	0,00	0,41	0,00	0,00	0,00	496,79
1.9.2.02.9.4.50.04.00	Multas e Juros de Mora das Alienação de Bens Imóveis - M e Juros DA	1030	17,26	16,85	16,85	16,85	22,33	406,24	0,00	0,41	0,00	0,00	0,00	496,79
1.9.2.02.9.4.50.05.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos		133,17	0,00	263,90	130,73	129,91	2.339,75	0,00	261,93	0,00	0,00	0,00	3.259,39
1.9.2.02.9.4.50.06.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Financiamentos		133,17	0,00	263,90	130,73	129,91	2.339,75	0,00	261,93	0,00	0,00	0,00	3.259,39
1.9.2.02.9.4.50.07.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empr. em Geral		133,17	0,00	263,90	130,73	129,91	2.339,75	0,00	261,93	0,00	0,00	0,00	3.259,39
1.9.2.02.9.4.50.08.00	Multas e Juros de Mora em Geral - Multas e Juros	1002						312,61						312,61
1.9.2.02.9.4.50.09.00	Multas e Juros de Mora em Geral - Multas e Juros D.A.	1002	133,17		362,80	120,73	129,91	2.027,34	261,93					2.946,78
1.9.2.02.9.4.50.10.00	Demais Receitas Correntes		461.536,09	520.111,28	979.127,41	568.803,22	533.423,61	412.737,71	508.294,64	23.999,99	311.717,64	197.088,33	261.170,78	5.817.002,45
1.9.2.02.9.4.50.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.12.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.13.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.14.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.15.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.16.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.17.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.18.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.19.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.20.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.21.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.22.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.23.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.24.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.25.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.26.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.27.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.28.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.29.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.30.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.31.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.32.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.33.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.34.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.35.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.36.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43
1.9.2.02.9.4.50.37.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Principal		449.585,39	486.809,36	503.987,60	519.982,45	500.562,19	411.496,56	495.749,39	0,00	302.415,32	266.054,90	189.490,07	252.653,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA - 2023
Projeção Receita 2022

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
24.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1.8.10.2.1.00.00.00	PNDE - Proinfância	1392													0,00
24.1.8.10.2.1.00.00.00	Termo Compromisso PAC 2008/89	1433													0,00
24.1.8.10.2.1.00.00.00	Conv. 704137/2010 - Proinfância	1422													0,00
24.1.8.10.2.1.00.00.00	PNDE - Termo Compr. PAR 2010/005	1502													0,00
24.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1.8.10.9.1.00.00.00	Transf. de Convênios Dest. Ao Esporte e Lazer														0,00
24.1.8.10.9.1.00.00.00	Conv. 845172/2017 - 3ª Etapa Praça Novo Horizonte	1513													0,00
24.1.8.10.9.1.00.00.00	Conv. 846203/2017 - Revitalização Parque Itambê	1514													0,00
24.1.8.10.9.1.00.00.00	Conv. 872809/2018 - Centro de Convivência	1512		0,00											0,00
24.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS									100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS									100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24.1.8.12.1.1.00.00.00	Transf. de Recursos Fdo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal									100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24.1.8.12.1.1.00.00.00	FNAS - SIGTV Estruturação Rede SUAS	1583								100.000,00					100.000,00
24.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		0,00	150.000,00	707.009,32	1.362.098,48	934.531,96	0,00	1.427.825,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731.465,47
24.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		0,00	150.000,00	707.009,32	1.362.098,48	934.531,96	0,00	1.427.825,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731.465,47
24.1.8.99.1.1.00.00.00	Transferência Especial da União			150.000,00											150.000,00
24.1.8.99.1.1.00.00.00	Transf. Emergência nº 4073008/2021 - Equip. Guarda Municipal	1598		150.000,00											150.000,00
24.1.8.99.1.1.00.00.00	Emergência Ony Lorenzoni - Horta Comunitária	1617							200.000,00						200.000,00
24.1.8.99.1.1.00.00.00	Emergência Giovanni Cherini - Rq. Inf. Duque de Caxias	1618							50.000,00						50.000,00
24.1.8.99.1.1.00.00.00	Emergência Paulo Pimenta - Pávm. Bairro Catutuba	1619							500.000,00						500.000,00
24.1.8.99.1.1.00.00.00	Emergência Paulo Pimenta - Pavilhão Cooperado (Linha Etapa)	1620							500.000,00						500.000,00
24.1.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transf. Recursos da União e de suas Entidades														0,00
24.1.8.99.1.1.99.00.00	PAC - Contrato 218.815-56	1313		707.009,32	868.998,48	868.998,48									2.445.006,28
24.1.8.99.1.1.99.00.00	Contr. 846303/2017 - Pav. N.5 Trabalho	1517				493.100,00									493.100,00
24.1.8.99.1.1.99.00.00	Conv. 818088/2015 - Revit. Praça Doris de Novembro	1493													0,00
24.1.8.99.1.1.99.00.00	Conv. 894502/2019 - Moderniz. Teatro Trase de Maio	1540						65.531,48							65.531,48
24.1.8.99.1.1.99.00.00	Conv. 875345/2018 - Constr. Praça de Baile - Rq. Itambê	1542								177.825,71					177.825,71
24.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00		955.300,17	967.431,32	0,00	50.000,00	0,00	1.438.944,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488.944,62
24.2.0.00.1.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.944,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.944,62
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.944,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.944,62
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Convênio nº 05/2017 - DEOP - CORSAN	1521													0,00
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Fundo Pro Saneamento	1529								1.438.944,62					1.438.944,62
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Acordo Judicial CORSAN (Barragem DM2)	1541													0,00
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Convênio CORSAN Obra de Interligação entre as 203 e a 287	1519													0,00
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	955.300,17	967.431,32	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	4293						50.000,00							50.000,00
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	4935													0,00
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e do DF e de suas Entidades			955.300,17	867.431,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822.731,49
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados			955.300,17	867.431,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822.731,49
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados - Principal			955.300,17	867.431,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822.731,49
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Convênio FPE 17346/2011 - Programa Paciência RS	1585													867.431,32
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Convênio FPE 683/2012 - Constr. Parque da Barragem	1599													0,00
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Convênio SEL 004/2022 - Programa Rumos RS	1600			321.510,95										321.510,95
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Convênio SEL - Programa Recup. Equipos Esportivos	1606			633.789,21										633.789,21
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		15.965.559,97	8.083.345,67	8.108.880,02	10.001.033,64	10.532.780,91	11.417.744,23	11.775.838,02	0,00	7.722.297,66	6.494.753,28	4.739.016,98	6.318.689,31	101.158.929,79
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Contribuições		5.918.677,19	2.824.650,71	2.834.556,69	3.499.240,33	3.673.582,60	3.990.031,54	4.115.737,78	0,00	2.693.026,65	2.264.962,86	1.652.663,17	2.203.550,90	35.670.720,43
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Contribuições Sociais		5.918.677,19	2.824.650,71	2.834.556,69	3.499.240,33	3.673.582,60	3.990.031,54	4.115.737,78	0,00	2.693.026,65	2.264.962,86	1.652.663,17	2.203.550,90	35.670.720,43
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		5.918.677,19	2.824.650,71	2.834.556,69	3.499.240,33	3.673.582,60	3.990.031,54	4.115.737,78	0,00	2.693.026,65	2.264.962,86	1.652.663,17	2.203.550,90	35.670.720,43
24.2.0.00.1.1.00.00.00	CPSSS Patroanal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		5.918.677,19	2.824.650,71	2.834.556,69	3.499.240,33	3.673.582,60	3.990.031,54	4.115.737,78	0,00	2.693.026,65	2.264.962,86	1.652.663,17	2.203.550,90	35.670.720,43
24.2.0.00.1.1.00.00.00	CPSSS Patroanal - Servidor Civil Ativo		5.918.677,19	2.824.650,71	2.834.556,69	3.499.240,33	3.673.582,60	3.990.031,54	4.115.737,78	0,00	2.693.026,65	2.264.962,86	1.652.663,17	2.203.550,90	35.670.720,43
24.2.0.00.1.1.00.00.00	CPSSS Patroanal - Servidor Civil Ativo - Principal		5.918.677,19	2.824.650,71	2.834.556,69	3.499.240,33	3.673.582,60	3.990.031,54	4.115.737,78	0,00	2.693.026,65	2.264.962,86	1.652.663,17	2.203.550,90	35.670.720,43
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Patroanal de Servidor Ativo Civil - Legislativo	0400	0,00	63.816,13	63.794,93	76.394,78	76.394,78	74.640,85	73.729,16	49.456,67	41.061,94	30.177,87	40.230,49	58.913,47	
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Patroanal de Servidor Ativo Civil - Executivo	0400	5.913.156,00	2.747.395,58	2.755.631,09	3.399.208,20	3.592.993,58	3.893.393,62	4.018.801,62	2.637.998,01	2.218.733,08	1.618.710,36	2.158.288,48	34.953.902,43	
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Patroanal de Servidor Ativo Civil - Judicial	0400	0,00	7.428,22	7.428,22	9.839,46	9.839,46	9.839,46	9.839,46	6.673,97	5.387,94	3.779,94	5.099,93	75.272,33	
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Patroanal de Servidor Ativo Civil - Ispap	0400	5.321,19	6.014,65	7.794,32	9.448,89	12.813,32	13.875,84	13.875,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.213,41
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Outras Receitas Correntes		10.046.882,78	5.257.694,96	5.274.283,33	6.501.793,31	6.859.198,31	7.427.712,79	7.660.100,24	0,00	5.029.271,01	4.229.790,42	3.086.353,81	4.115.138,41	65.488.219,37
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Correntes		10.046.882,78	5.257.694,96	5.274.283,33	6.501.793,31	6.859.198,31	7.427.712,79	7.660.100,24	0,00	5.029.271,01	4.229.790,42	3.086.353,81	4.115.138,41	65.488.219,37
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual da RPPS		10.046.882,78	5.257.694,96	5.274.283,33	6.501.793,31	6.859.198,31	7.427.712,79	7.660.100,24	0,00	5.029.271,01	4.229.790,42	3.086.353,81	4.115.138,41	65.488.219,37
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual da RPPS - Principal		10.046.882,78	5.257.694,96	5.274.283,33	6.501.793,31	6.859.198,31	7.427.712,79	7.660.100,24	0,00	5.029.271,01	4.229.790,42	3.086.353,81	4.115.138,41	65.488.219,37
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Amortização do Déficit Atual - Executivo	0400	10.046.882,78	5.138.880,92	5.174.366,92	6.369.560,12	6.717.075,23	7.273.808,14	7.586.570,32	4.937.459,49	4.145.343,27	3.024.267,59	4.032.354,78	4.032.354,78	64.329.750,63
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Amortização do Déficit Atual - Legislativo	0400	0,00	118.814,04	118.737,31	142.231,19	142.123,08	138.967,69	137.270,29	92.079,33	76.449,87	56.171,40	74.901,87	1.097.733,08	
24.2.0.00.1.1.00.00.00	Amortização do Déficit Atual - RPPS/DF	0400						14.996,96	14.259,63	9.732,2					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA - 2023
Projeção Receita 2022

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17.4.8.01.1.02.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	1029		(4.800,00)											(4.800,00)
17.4.8.01.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	1464		(4.800,00)											(4.800,00)
17.1.0.01.1.03.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1330													(2.988.841,40)
17.2.0.02.1.04.03.00	Restituições Pela Pagamento	0001		(134,00)	(288,07)	(104,32)	(1.579,34)	(104,12)	(104,12)	(240,94)	(104,32)				0,00
19.2.02.01.1.11.00.00	Demais Rectificações	0001					(47,88)								(47,88)
19.2.02.01.1.17.00.00	Restituições - SEL Cham. 004/2021	1186								(8.800,00)					(8.800,00)
17.1.0.01.1.03.01.00	Multas por Auto de Infração - IIS	0001													0,00
19.2.02.01.04.03.00	Restituição pelo Pagamento Individual	0001													0,00
19.2.02.01.1.06.00.00	Restituição pelo Pagamento Individual	0001													0,00
19.9.0.01.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400			(639.906,91)										(639.906,91)
19.9.0.12.1.01.00.00	Recitas de Honorários de Advogados	0001		(668,09)	(853,48)	(426,59)	(156,29)		(492,60)	(4.840,97)					(7.236,07)
19.9.0.01.1.03.01.00	Outras Recitas Diversas Arrecatadas pela RPPS-Saúde	0400													0,00
19.9.0.01.1.09.03.00	Outras Recitas - FINEC	1006			0,00										0,00
19.9.0.01.1.09.04.00	Outras Recitas Diversas	1006			(126,70)	(24.387,40)	(34.772,54)	(1.677,77)		(246,99)					(61.131,80)
21.1.00.01.1.06.00.00	Contrato FINSA	1533								(109.686,69)					(109.686,69)
	(J) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO			(675.946,56)	(1.889.792,98)	(99.781,00)	(79.470,66)	(73.894,58)	(113.138,30)	(107.726,65)	(129.170,94)	0,00	0,00	0,00	
11.1.0.01.1.01.00.00	PTU - Principal - Próprio	0001		(340.993,36)	(1.072.548,29)	(103,00)	(8,98)	(15,48)	865,15	(56,73)	(51,69)				
11.1.0.01.1.02.00.00	PTU - Principal - MDE	0020		(142.130,50)	(446.957,81)	(41,70)	(3,74)	(8,46)	(26,31)	(23,64)	(21,54)				
11.1.0.01.1.03.00.00	PTU - Principal - ASPS	0040		(85.233,25)	(268.074,86)	(24,96)	(2,24)	(3,87)	(15,79)	(14,16)	(12,89)				
11.1.0.01.1.04.00.00	PTU - Multas e Juros - Principal	0001		(52,88)	(2,34)	(104,32)	(60,20)	(10,40)	(249,56)	(249,56)	(249,79)				
11.1.0.01.1.02.00.00	PTU - Multas e Juros - Principal - MDE	0020		(22,15)	(1,09)	(85,76)	(27,37)	(86,63)	(79,53)	(114,88)	(108,91)				
11.1.0.01.1.2.03.00.00	PTU - Multas e Juros - Principal - ASPS	0040		(13,00)	(8,62)	(38,91)	(16,13)	(27,55)	(47,25)	(86,53)	(85,04)				
11.1.0.01.1.03.00.00	PTU - Dívida Ativa - Próprio	0001		(165,93)	(121,71)	(198,96)	0,00	(15,96)	(154,00)	(10,66)	(1,60)				
11.1.0.01.1.02.00.00	PTU - Dívida Ativa - MDE	0020		(80,54)	(50,69)	(143,23)	0,00	(8,63)	(84,19)	(4,44)	(0,67)				
11.1.0.01.1.03.00.00	PTU - Dívida Ativa - ASPS	0040		(141,49)	(10,40)	(96,78)	0,00	(3,99)	(38,50)	(2,67)	(0,39)				
11.1.0.01.1.04.00.00	PTU - Multas e Juros - Principal - Próprio	0001		(461.137,96)	(1.071.959,35)	(104,75)	(28.729,17)	(28.744,11)	(82.543,05)	(17.894,13)	(13.024,83)				
11.1.0.01.1.02.00.00	PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0020		(17.165,81)	(53.845,05)	(3.895,18)	(10.986,58)	(17.784,76)	(15.773,28)	(22.137,11)					
11.1.0.01.1.03.00.00	PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	0040		(10.246,69)	(9.460,96)	(9.498,71)	(8.561,29)	(7.219,66)	(10.616,19)	(9.431,28)	(3.232,29)				
11.1.0.01.4.1.01.00.00	TB - Principal - Próprio	0001				(960,00)									(960,00)
11.1.0.01.4.1.02.00.00	TB - Principal - MDE	0020				(400,00)									(400,00)
11.1.0.01.4.1.03.00.00	TB - Principal - ASPS	0040				(240,00)									(240,00)
11.1.0.01.3.1.01.00.00	SS - Principal - Próprio	0001				(1.092,40)									(1.092,40)
11.1.0.01.3.1.02.00.00	SS - Principal - MDE	0020				(451,00)									(451,00)
11.1.0.01.3.1.03.00.00	SS - Principal - ASPS	0040				(273,00)									(273,00)
11.1.0.02.3.2.1.00.00	SS - Multas e Juros - Próprio	0001		(3,34)	(75,22)	(39,34)	(30,37)			(2,84)					(151,11)
11.1.0.02.3.2.02.00.00	SS - Multas e Juros - MDE	0020		(1,40)	(31,34)	(16,40)	(12,66)			(1,19)					(62,99)
11.1.0.02.3.2.03.00.00	SS - Multas e Juros - ASPS	0040		(0,84)	(38,80)	(9,82)	(7,58)			(0,74)					(37,75)
11.1.0.02.3.1.01.00.00	SS - Dívida Ativa - Próprio	0001		(29,82)	(1.516,31)	(753,80)	(687,84)	(3,16)		(34,08)					(1.042,56)
11.1.0.02.3.1.02.00.00	SS - Dívida Ativa - MDE	0020		(10,30)	(161,77)	(311,17)	(294,63)	(1,32)		(22,54)					(1.267,75)
11.1.0.02.3.1.03.00.00	SS - Dívida Ativa - ASPS	0040		(7,41)	(179,86)	(377,89)	(371,96)	(1,52)		(11,52)					(760,63)
11.1.0.02.3.2.1.00.00	SS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	0001		(425,99)	(8.196,32)	(4.475,30)	(4.433,07)	(2.444,87)	(1.558,19)	(3.605,51)	(3.967,40)				(28.927,72)
11.1.0.02.3.2.02.00.00	SS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0020		(1.772,84)	(1.332,88)	(1.805,87)	(1.847,97)	(1.029,60)	(1.484,20)	(1.633,86)	(12.478,52)				(12.478,52)
11.1.0.02.3.2.03.00.00	SS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	0040		(1.561,02)	(797,15)	(1.117,68)	(1.107,16)	(609,70)	(887,59)	(899,43)	(990,97)				(7.470,68)
11.2.0.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4001													0,00
11.2.0.01.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4001													0,00
11.2.0.01.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4001		(89,22)				(247,27)			(26,80)				(269,47)
11.2.0.01.9.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001		(11,49)	(0,99)	(3,99)		(6,85)	(10,39)	(20,44)					(52,77)
11.2.0.01.9.2.03.00.00	Taxa de Licença para Entrega de Obras	0001		(0,50)		(2,50)			(1,40)						(4,50)
11.2.0.01.9.2.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001			(44,75)				(10,70)	(69,06)					(148,54)
11.2.0.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001						(1.434,71)	(181,05)						(1.595,72)
11.2.0.01.9.07.00.00	Taxa Diversas Poder de Polícia	0001													0,00
11.2.0.02.9.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1005			(73,86)	(60,44)	(71,33)	(31,30)	(186,57)	(12,88)					(697,65)
11.2.0.01.9.4.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001		(3.244,79)	(1.505,13)	(2.889,86)	(2.713,34)	(3.768,09)	(4.721,30)	(6.499,34)	(2.612,00)				(27.612,51)
11.2.0.01.9.4.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001		(8,96)		(55,72)	0,00								(60,77)
11.2.0.01.9.4.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Zonas Públicas	0001													0,00
11.2.0.01.9.4.05.00.00	Taxa de Apropriação do Projeto de Construção Civil	0001				(945,34)	(558,69)			(512,63)					(1.918,75)
11.2.0.01.9.4.07.00.00	Taxa Diversas Poder de Polícia	0001		(14,98)	(44,52)	(85,60)	(113,97)	(144,63)	(36,49)	(138,22)					(596,55)
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	1005													0,00
11.2.0.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal														

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		95.566.889,19	99.386.021,36	67.145.190,14
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.402.809,38	51.533.553,03	23.159.125,69
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		29.627.991,44	43.095.235,46	20.520.625,15
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		13.402.015,15	29.913.424,72	6.725.575,99
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		10.971.785,61	28.096.116,18	3.968.299,15
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal		9.404.488,44	26.839.615,11	2.589.283,16
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	5.642.694,86	16.103.769,20	1.553.569,91
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	2.351.174,90	6.710.022,69	647.370,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	1.410.618,68	4.025.823,22	388.343,25
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multa e Juros		11.201,10	4.274,76	19.468,99
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multa e Juros - Próprio	1500	6.721,04	2.564,28	11.681,15
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multa e Juros - MDE	1500	2.803,67	1.075,57	4.885,12
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multa e Juros - ASPS	1500	1.676,39	634,91	2.902,72
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		1.091.263,83	885.179,39	909.656,82
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	1500	654.758,75	531.107,31	545.794,35
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1500	272.860,57	221.331,71	227.447,20
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1500	163.644,51	132.740,37	136.415,27
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		464.832,24	367.046,92	449.890,18
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	278.899,04	220.229,00	269.934,65
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	116.261,58	91.808,88	112.516,55
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	69.671,62	55.009,04	67.438,98
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		2.430.229,54	1.817.308,54	2.757.276,84
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal		2.428.559,12	1.815.962,60	2.755.930,90
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	1500	1.457.135,47	1.089.577,56	1.653.558,54
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1500	607.140,55	453.991,27	688.983,58
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	1500	364.283,10	272.393,77	413.388,78
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa		1.173,59	931,49	931,49
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Próprio	1500	704,15	558,89	558,89
1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	1500	293,41	232,87	232,87
1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	1500	176,03	139,73	139,73
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		496,83	414,45	414,45
1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - Próprio	1500	298,11	248,67	248,67
1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	1500	124,22	103,61	103,61
1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1500	74,50	62,17	62,17
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		5.561.808,52	4.771.744,39	4.838.199,44
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		5.561.808,52	4.771.744,39	4.838.199,44
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.263.468,90	4.277.682,58	4.250.442,35
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal		5.263.468,90	4.277.682,58	4.250.442,35
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Próprio	1500	3.158.081,34	2.567.595,74	2.550.265,38
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - MDE	1500	1.315.867,41	1.068.804,47	1.062.610,71
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - ASPS	1500	789.520,15	641.282,37	637.566,26
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		298.339,62	494.061,81	587.757,09
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal		298.339,62	494.061,81	587.757,09
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Próprio	1500	179.003,85	295.450,84	352.654,23
1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - MDE	1500	74.585,22	124.132,24	146.939,75
1.1.1.3.03.4.0.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - ASPS	1500	44.750,55	74.478,73	88.163,11
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		10.664.167,77	8.410.066,35	8.956.849,72
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços		10.664.167,77	8.410.066,35	8.956.849,72
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN		10.664.167,77	8.410.066,35	8.956.849,72
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal		10.055.366,18	8.022.446,42	8.112.924,81
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - Próprio	1500	6.033.219,73	4.813.467,77	4.867.754,72
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - MDE	1500	2.513.841,70	2.005.611,73	2.028.231,38
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - ASPS	1500	1.508.304,75	1.203.366,92	1.216.938,71
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros		158.023,26	81.168,29	90.131,24
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros - Próprio	1500	94.813,58	48.700,69	54.078,38
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros - MDE	1500	39.506,18	20.292,32	22.533,16
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros - ASPS	1500	23.703,50	12.175,28	13.519,70
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa		337.949,56	220.054,98	571.547,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	1500	202.769,66	132.032,84	342.927,30
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	1500	84.489,26	55.015,49	142.888,38
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	1500	50.690,64	33.006,65	85.731,32
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		112.828,77	86.396,66	182.246,67
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	1500	67.697,23	51.837,67	109.347,84
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1500	28.209,89	21.601,99	45.564,85
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1500	16.921,65	12.957,00	27.333,98
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		3.774.817,94	8.438.317,57	2.638.500,54
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		766.414,38	776.170,15	1.402.754,12
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		725.139,30	749.604,40	1.374.449,35
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		643.392,11	660.966,34	1.240.112,64
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	15.200,09	15.340,24	16.864,86
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	628.192,02	645.626,10	1.223.247,78
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros		2.126,08	2.010,58	454,47
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	151,49	0,00	51,20
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	1.974,59	2.010,58	403,27
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		66.183,55	72.386,46	108.926,52
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	2.644,27	0,00	1.856,34
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	63.539,28	72.386,46	107.070,18
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa M/J		13.437,56	14.241,02	24.955,72
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	383,97	0,00	362,82
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	13.053,59	14.241,02	24.592,90
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		41.275,08	26.565,75	28.304,77
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1659	40.378,58	25.309,74	27.382,48
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1659	25,18	302,90	42,31
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1659	562,99	562,99	562,99
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - D.A - Multa e Juros	1659	308,33	390,12	316,99
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.008.403,56	7.662.147,42	1.235.746,42
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		3.008.403,56	7.662.147,42	1.235.746,42
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal		2.638.064,07	7.328.311,64	903.999,19
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	2.638.064,07	7.328.311,64	903.999,19
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Ocupação de Bens	1759			
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros		3.692,00	2.625,11	10.392,77
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	3.692,00	2.625,11	10.392,77
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		271.855,31	242.623,16	226.268,14
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	271.855,31	242.623,16	226.268,14
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - M/J		94.792,18	88.587,51	95.086,32
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	94.792,18	88.587,51	95.086,32
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.075.766,94	1.373.217,76	1.059.737,79
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social		0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Legislativo	1800			
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Executivo	1800			
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Indiretas –IPLAN	1800			
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Indiretas - Ipassp-Sm	1800			
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Cedidos	1800			
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1800			
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800			
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil		0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Principal	1800			
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Não Arrec. ou Projetadas pela RFB		0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contrib. Não Arrec. ou Projetadas pela RFB - Principal		0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.99.00.00	Outras Contrib. Sociais Não Arrec. ou Projetadas pela RFB		0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.99.01.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica		0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.99.01.01	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.- Legislativo	1799			
1.2.1.9.99.1.1.99.01.02	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med. - Executivo	1799			
1.2.1.9.99.1.1.99.01.04	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med. - Ipasp	1799			
1.2.1.9.99.1.1.99.01.05	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.- Ipasp	1799			
1.2.1.9.99.1.1.99.01.06	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med. - Ipasp	1799			
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.075.766,94	1.373.217,76	1.059.737,79
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.075.766,94	1.373.217,76	1.059.737,79
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Principal	1751	1.054.858,92	1.354.487,80	1.042.777,50
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição COSIP - Multas e Juros	1751	191,16	52,22	230,37
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa	1751	15.008,28	12.716,33	11.028,30
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros	1751	5.708,58	5.961,41	5.701,62
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.317.392,98	2.704.732,86	3.682.808,60
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		65.931,23	61.704,95	55.495,12
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		65.931,23	61.704,95	55.495,12
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		0,00	1.199,80	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		0,00	1.199,80	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		0,00	1.143,98	0,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1501		1.143,98	0,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00	Arrendamento de Área no Aeroporto	1899			
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos			55,82	0,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros			55,82	0,00
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1501		55,82	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		65.931,23	60.505,15	55.495,12
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		65.931,23	60.505,15	55.495,12
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Concessão Parquimetro	1501	65.931,23	60.505,15	55.495,12
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Mult/Juro		0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00	Concessão Parquimetro - Multas e Juros	1501			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.959.569,10	2.643.027,91	3.394.302,15
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.959.569,10	2.643.027,91	3.394.302,15
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.959.569,10	2.643.027,91	3.394.302,15
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.959.569,10	2.643.027,91	3.394.302,15
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		1.240.516,09	1.083.557,56	1.269.511,70
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1540	71.095,65	93.742,32	150.945,95
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		139.673,37	123.696,97	152.579,03
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remun. de Dep. Banc. - Atenção Básica	1600	60.237,66	57.080,83	78.462,70
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Remun. de Dep. Banc. - Atenção Média/Alta Complexidade	1600	3.905,91	4.012,97	5.233,24
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Remun. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	1621	5.874,04	6.023,85	8.708,15
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Remun. de Dep. Banc. - FES - Farmácia Básica	1621	1.179,28	1.376,42	2.318,61
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Remun. de Dep. Banc. - CEREST	1621	4.049,23	3.314,42	4.129,60
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Remun. de Dep. Banc. - Prog. Primeira Infância Melhor - PIM	1621	3.066,54	2.616,45	3.146,72
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Remun. de Dep. Banc. - SAMU/UPA	1621	1.828,65	2.379,55	3.398,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Remun. de Dep. Banc. - CEO - Centro Espec. Odontol.	1621	696,92	615,86	803,65
1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Remun. de Dep. Banc. - PIES	1621	1.211,03	2.178,39	3.915,40
1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Remun. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	1621	27,96	281,70	469,61
1.3.2.1.01.0.1.01.03.11	Remun. de Dep. Banc. - Cuca Legal	1621	2.809,99	2.659,31	3.658,47
1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	Remun. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	1659	1.402,35	1.438,87	2.248,77
1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	Remun. de Dep. Banc. - FNS - UBS (4935)	1601	9.502,84	7.857,42	10.027,88
1.3.2.1.01.0.1.01.03.14	Remun. de Dep. Banc. - FMS - (40)	1500	26.263,62	20.850,44	19.160,12
1.3.2.1.01.0.1.01.03.15	Remun. de Dep. Banc. - FMS - (1755)	1755	1.136,73	941,85	1.205,30
1.3.2.1.01.0.1.01.03.16	Remun. de Dep. Banc. - MP (900)	1659	636,79	527,29	680,30
1.3.2.1.01.0.1.01.03.18	Remun. de Dep. Banc. - FES (4190)	1621	3.733,31	3.123,94	3.896,74
1.3.2.1.01.0.1.01.03.19	Remun. de Dep. Banc. - FES (4300)	1621	317,74	254,32	206,07
1.3.2.1.01.0.1.01.03.20	Remun. de Dep. Banc. - FES (4293)	1621	682,65	571,22	705,30
1.3.2.1.01.0.1.01.03.21	Remun. de Dep. Banc. - FES (4295)	1621	11.110,13	5.591,87	203,78
1.3.2.1.01.0.1.01.03.22	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Profissionais da Enfermagem	1605			
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remun. de Dep. Banc. -MDE	1500	77.589,16	46.774,31	39.559,30
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1750	722,70	598,93	773,40
1.3.1.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNAS		11.821,06	9.167,08	12.340,56
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Remun. de Dep. Banc. - Transferências FNAS	1660	11.821,06	9.167,08	12.340,56
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE		248.755,43	205.227,30	236.970,05
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Salário Educação	1550	149.465,38	122.338,36	131.224,05
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Remun. de Dep. Banc. - Transf. PNAE	1552	264,02	861,99	2.869,53
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Transporte Escolar	1553	1.193,50	964,66	1.237,70
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Remun. de Dep. Banc. - Outros FNDE (1569)	1569	97.832,53	81.062,29	101.638,77
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	1799			
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		690.858,72	604.350,65	676.343,41
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Fundos Munic. Assist. Social	1662	90.504,50	78.945,57	101.524,53
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Fundos Estaduais Assist. Social	1661	1.045,84	3.684,98	5.398,44
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Remun. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	1755	36.395,98	40.186,30	51.541,49
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Vinculados a Fundos	1759	40.751,19	34.371,87	43.607,58
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Vinculados ao Trânsito	1752	69.850,65	65.640,23	86.904,57
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Remun. de Dep. Banc. - Outras Transferências da União	1700	70.386,31	62.810,27	57.978,88
1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	Remun. de Dep. Banc. - Contribuição para Iluminação Pública	1751	36.907,12	35.111,78	48.970,20
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Remun. de Dep. Banc. - Outros Recursos Vinculados	1899	116.064,16	101.461,54	133.125,37
1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Operações de Crédito	1754	139.731,08	107.639,05	109.251,44
1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	Remun. de Dep. Banc. - FUNDURAM	1759			
1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Esp. da União (1706)	1706	14.486,22	11.960,40	15.954,15
1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Coletivo (1717)	1717	56.431,27	46.552,28	2.185,04
1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Coletivo (1599)	1599	85,16	71,27	88,71
1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Conv. Estado (1701)	1701	17.917,12	15.453,22	19.237,99
1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	Remun. de Dep. Banc. - Outros Assist. Social (1669)	1669	302,12	461,89	575,02
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		1.719.053,01	1.559.470,35	2.124.790,45
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados		1.719.053,01	1.559.470,35	2.124.790,45
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. de Dep. Banc. - Executivo - Impostos	1500	1.708.177,88	1.548.363,68	2.114.605,09
1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	Remun. de Dep. Banc. - Executivo - Outros	1501	10.875,13	11.106,67	10.185,36
1.3.2.1.01.0.1.02.99.03	Remun. de Dep. Banc. - Não Vinculado - IPLAN	1500			
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1800			
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Taxa de Administração	1802			
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Públicos, Permissão, Autoriz. ou Licença				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegação Serviços Públicos				
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegação Serviços Públicos				
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegação Serviços Públicos - Principal				
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00	Outras Deleg. Serviços - CORSAN	1501			
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		291.892,65	0,00	233.011,33
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		291.892,65	0,00	233.011,33
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		291.892,65	0,00	233.011,33
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão de Direito de Operacionalização Pagamentos Executivo/Legislativo		291.892,65	0,00	233.011,33
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão de Pagamentos Executivo/Legislativo - Principal		291.892,65	0,00	233.011,33
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00	Cessão Pagamento Folha - Executivo	1501	291.892,65		233.011,33
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		56.254.025,97	42.820.740,32	38.181.979,94
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		14.660.973,95	17.802.779,58	13.273.485,22
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União		10.261.269,58	13.414.723,89	8.203.006,77
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		10.165.715,80	13.407.542,03	8.189.069,55
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		10.165.715,80	13.407.542,03	8.189.069,55
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		10.165.715,80	13.407.542,03	8.189.069,55
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - Próprio	1500	6.099.429,54	8.044.525,27	4.913.441,75
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1500	508.285,79	670.377,10	409.453,49
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1500	1.524.857,37	2.011.131,30	1.228.360,44
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1500	2.033.143,10	2.681.508,36	1.637.813,87
1.7.1.2.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Extraordinária		0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Extraordinárias- Principal		0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Extraordinárias- Principal - Próprio	1500			
1.7.1.2.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Extraordinárias- Principal - MDE	1500			
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		95.553,78	7.181,86	13.937,22
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal		95.553,78	7.181,86	13.937,22
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Próprio	1500	57.332,27	4.309,13	8.362,31
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1500	4.777,69	359,10	696,87
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1500	14.333,08	1.077,27	2.090,59
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1500	19.110,74	1.436,36	2.787,45
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		212.661,06	191.054,20	201.774,23
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		212.661,06	191.054,20	201.774,23
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		212.661,06	191.054,20	201.774,23
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	1501	212.661,06	191.054,20	201.774,23
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.531.376,30	2.788.285,69	2.938.715,56
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo – Bloco Manutenção ASPS		2.531.376,30	2.788.285,69	2.938.715,56
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Primária		1.153.030,89	1.494.515,81	1.297.855,12
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Primária - Principal		1.153.030,89	1.494.515,81	1.297.855,12
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Atenção Primária	1600	1.153.030,89	958.091,81	1.029.643,12
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transf. Agentes Comunitários de Saúde	1604		536.424,00	268.212,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Especializada		1.131.932,27	1.135.892,74	1.114.781,09
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Atenção Especializada- Principal		1.131.932,27	1.135.892,74	1.114.781,09
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Especializada	1600	1.131.932,27	1.135.892,74	1.114.781,09
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS – Vigilância em Saúde		107.702,66	19.166,66	387.368,87
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Vigilância em Saúde - Principal		107.702,66	19.166,66	387.368,87
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde	1600	19.166,66	19.166,66	212.900,87
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. Agentes de Combate às Endemias	1604	88.536,00	0,00	174.468,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Transf. Profissionais da Enfermagem	1605			
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS – Assistência Farmacêutica		138.710,48	138.710,48	138.710,48
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Assist. Farmacêutica - Principal		138.710,48	138.710,48	138.710,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica	1600	138.710,48	138.710,48	138.710,48
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do – FNDE		1.453.788,74	1.129.361,58	1.203.369,58
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.453.788,74	904.918,10	901.251,78
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1550	1.453.788,74	904.918,10	901.251,78
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		0,00	224.443,48	302.117,80
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	1552		224.443,48	302.117,80
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf. Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal	1553	0,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social		40.327,87	160.943,10	161.502,90
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social		40.327,87	160.943,10	161.502,90
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	1660	40.327,87	160.943,10	161.502,90
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades		161.550,40	118.411,12	565.116,18
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020		75.995,89	75.995,89	75.995,89
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020 - Principal	1501	75.995,89	75.995,89	75.995,89
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades		85.554,51	42.415,23	489.120,29
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades - Principal		85.554,51	42.415,23	489.120,29
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	DNPM	1501	20.219,96	26.282,01	18.827,75
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Tarifas Aeroportuárias	1899	65.334,55	16.133,22	45.538,54
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Transf. Cartão de Pagamento Defesa Civil	1899			424.754,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	Transf. Setor Cultural - LC 195 - Audiovisual	1715			
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00	Transf. Setor Cultural - LC 195 - Outras Áreas	1716			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		26.884.972,65	14.441.599,03	15.236.962,25
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		25.572.884,83	13.325.924,05	14.217.240,33
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		10.042.693,48	8.239.912,78	8.736.988,51
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		10.042.693,48	8.239.912,78	8.736.988,51
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Próprio	1500	6.025.616,09	4.943.947,66	5.242.193,10
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1500	502.134,67	411.995,64	436.849,43
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1500	1.506.404,02	1.235.986,92	1.310.548,28
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1500	2.008.538,70	1.647.982,56	1.747.397,70
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		15.400.549,03	5.016.226,43	5.392.370,23
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		15.400.549,03	5.016.226,43	5.392.370,23
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Próprio	1500	9.240.329,40	3.009.735,84	3.235.421,94
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1500	770.027,47	250.811,33	269.618,59
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	1500	2.310.082,35	752.433,96	808.855,60
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1500	3.080.109,81	1.003.245,30	1.078.474,10
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		128.537,59	69.784,84	87.881,59
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		128.537,59	69.784,84	87.881,59
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Próprio	1500	77.122,53	41.870,89	52.728,94
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1500	6.426,89	3.489,25	4.394,08
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	1500	19.280,65	10.467,73	13.182,24
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1500	25.707,52	13.956,97	17.576,33
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico		1.104,73	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte CIDE - Principal	1750	1.104,73		0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.119.957,29	1.111.084,36	1.014.595,18
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.119.957,29	1.111.084,36	1.014.595,18
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Principal		1.119.957,29	1.111.084,36	1.014.595,18
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	FES - SAMU - Urgências	1621	122.878,50	122.878,50	122.878,50
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	FES - Trabalhador	1621	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	FES - Farmácia Básica	1621	55.484,19	55.484,19	55.484,19
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	1621	20.735,00	21.060,00	20.670,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	FES - PSF	1621	157.762,26	157.762,26	157.762,26
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	FES - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1621	3.670,00	3.670,00	3.670,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	FES - Incentivo Atenção Básica - PIES	1621	188.290,33	188.290,33	188.290,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	FES - Custeio UPA	1621	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	FES - PSF Indígena	1621	6.400,00	6.400,00	6.400,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	FES - Custeio aos Consórcios de Saúde	1621	131.737,01	122.539,08	0,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	FES - CAPS	1621	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	FES - Nota Fiscal Gaúcha	1621			10.939,90
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	FES - Ações Enfrentam. Das Arboviroses	1621			15.500,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados, DF e de Suas Entidades		120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios Estados, DF e Entidades		120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Estados/DF/Entidades - Principal		120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.99.00.00	Outras Transf. de Convênios Estados, DF e Entidades		120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.99.01.00	Transf. Conv. Poços Profundos	1701	70.000,00		0,00
1.7.2.4.99.0.1.99.02.00	Transf. Progrma Melhores Amigos	1669	50.000,00		0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		72.130,53	4.590,62	5.126,74
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		65.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf. de Estados destinadas a Assistência Social - Principal		65.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. Estado Assist. Social	1661	65.000,00		0,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022				
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - Principal				
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - RL	1502			
1.7.2.9.53.0.1.02.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - MDE	1502			
1.7.2.9.53.0.1.03.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - ASPS	1502			
1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - FUNDEB	1502			
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		7.130,53	4.590,62	5.126,74
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		7.130,53	4.590,62	5.126,74
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito	1752	7.130,53	4.590,62	5.126,74
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		9.488,36	8.958,45	8.497,96
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		9.488,36	8.958,45	8.497,96
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		9.488,36	8.958,45	8.497,96
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal		9.488,36	8.958,45	8.497,96
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	FUNPROSM	1759	9.488,36	8.958,45	8.497,96
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		234.000,00	0,00	24.512,35
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		234.000,00	0,00	24.512,35
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas		234.000,00	0,00	24.512,35
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas - Principal		234.000,00	0,00	24.512,35
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	1662	163.000,00		10.434,68
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	1662	71.000,00		14.077,67
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		14.428.889,94	10.567.403,26	9.634.535,60
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB		14.428.889,94	10.567.403,26	9.634.535,60
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB		14.428.889,94	10.567.403,26	9.634.535,60
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	1540	14.428.889,94	10.567.403,26	9.634.535,60
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		35.701,07	0,00	3.986,56
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		35.701,07	0,00	3.986,56
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas		35.701,07	0,00	3.986,56
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Principal		35.701,07	0,00	3.986,56
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	1662	11.601,07		3.110,56
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF	1662	24.100,00		876,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.516.893,92	953.777,39	1.061.538,12
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.404.842,22	789.471,53	919.948,58
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.404.842,22	789.471,53	919.948,58
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		1.382.953,54	766.959,01	910.193,97
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		1.321.252,74	709.328,29	858.081,65
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	2.344,06	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1752	1.296.674,15	700.683,20	851.388,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	22.234,53	8.645,09	6.693,53
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		1.218,26	767,69	0,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	468,82	0,00	
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	749,44	767,69	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		39.317,82	43.828,94	30.169,66
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	5.592,05	7.253,94	8.017,20
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	1501	33.725,77	36.575,00	22.152,46
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Prev. em Legislação Específica - D. A. - Multas e Juros		21.164,72	13.034,09	21.942,66
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	1.435,39	2.713,88	2.915,76
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	19.729,33	10.320,21	19.026,90
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		21.888,68	22.512,52	9.754,61
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		21.888,68	22.512,52	9.754,61
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1759	0,00	14.107,28	3.232,35
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1759	0,00	2.870,65	308,52
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1759	14.638,86	4.051,32	4.373,19
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Admin. por Danos Ambientais - D. A. - Multas e Juros	1759	7.249,82	1.483,27	1.840,55
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		105.374,34	155.403,85	101.150,56
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		105.374,34	155.403,85	101.150,56
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		105.374,34	155.403,85	101.150,56
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		101.308,03	153.323,96	98.627,02
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1501			
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido		49.634,09	53.339,04	54.962,60
1.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - Executivo	1501	49.634,09	53.339,04	54.962,60
1.9.2.2.99.0.1.04.01.02	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP	1800			
1.9.2.2.99.0.1.04.01.03	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP Saúde	1799			
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições		51.673,94	99.984,92	43.664,42
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501	33.498,21	91.180,35	35.704,50
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição de Fundos Municipais	1759	16.815,96	4.881,00	7.729,48
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00	Restituições - FMS	1659	39,71	0,00	
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00	Restituições Salário Educação	1550	1.320,06	2.521,30	82,35
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituições - Merenda (1006)	1552		1.402,27	148,09
1.9.2.2.99.0.1.99.06.00	Restituição Outros Recursos Vinc. (1899)	1899			
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multa e Juros		157,56	0,00	80,07
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1501			
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	Outras Restituições		157,56	0,00	80,07
1.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501	157,56	0,00	80,07
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa		3.581,73	1.767,47	1.568,96
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1501			
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	Outras Restituições		3.581,73	1.767,47	1.568,96
1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501	3.581,73	1.767,47	1.568,96
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros		327,02	312,42	874,51
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1501			
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	Outras Restituições		327,02	312,42	874,51
1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501	327,02	312,42	874,51
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Receitas de Capital		100,83	0,44	106,38
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Alienações de Bens Imóveis			0,44	0,00
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Alienações de Bens Imóveis em Geral			0,44	0,00
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00	Multas e Juros das Alienações de Bens Imóveis - M.J.	1755			
1.9.4.2.01.0.4.00.00.00	Multas e Juros das Alienações de Bens Imóveis - D.A - M.J.	1755		0,44	
1.9.4.4.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos		100,83	0,00	106,38
1.9.4.4.07.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Financiamentos		100,83	0,00	106,38
1.9.4.4.07.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Finan. Em Geral		100,83	0,00	106,38
1.9.4.4.07.1.2.00.00.00	Multas e Juros Finan. Em Geral - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.9.4.4.07.1.2.01.00.00	Multas e Juros Finan. FRDR	1759	0,00		
1.9.4.4.07.1.4.00.00.00	Multas e Juros de Mora Finan. Em Geral - Multas e Juros D.A.		100,83	0,00	106,38
1.9.4.4.07.1.4.01.00.00	Multas e Juros Finan. FRDR	1759	100,83		106,38
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		6.576,53	8.901,57	40.332,60
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.576,53	8.901,57	40.332,60
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Comp. Financeiras entre Regimes de Previdência - Principal		0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1800			
1.9.9.9.03.0.1.03.00.00	Compensações Financeiras entre RPPS Municípios e RPPS	1800			
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		2.476,14	1.154,11	3.776,23
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		2.476,14	1.154,11	3.776,23
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		2.476,14	1.154,11	3.776,23
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	1501	2.476,14	1.154,11	3.776,23
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		4.100,39	7.747,46	36.556,37
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB		4.100,39	7.747,46	36.556,37
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		4.100,39	7.747,46	36.556,37
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Receitas Diversas - Fundos de Assistência	1662	784,00	873,00	1.435,07
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Diversas - Executivo	1501	3.316,39	6.874,46	35.121,30
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrec. pelo RPPS - Previdência	1800			
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrec/Projetadas RFB - Primárias		0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec. Não Arrec/Projetadas RFB - Primárias - Principal		0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Receitas Diretamente Arrec. Fdo Assist. Saúde Servidor	1799			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		2.290.918,87	952.572,58	3.210.646,76
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública		0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública		0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Oper. de Créd. Internas Progr. Modern. Adm Pública - Principal	1754		0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	FINISA II	1754		0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		1.393.092,43	4.274,08	3.185,83
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis				
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários Apli. Congêneres				
2.2.1.1.02.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários Apli. Cong. Perma.				
2.2.1.1.02.0.1.00.00.00	Alienação Congêneres Permanentes - Principal				
2.2.1.1.02.0.1.01.00.00	Alienação de Títulos e Valores - CORSAN	1755			
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS				
2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	Alienação de Veículos	1755			
2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	Alienação de Máquinas e Equipamentos	1755			
2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	Alienação de Veículos - Saúde	1755			
2.2.1.3.01.0.1.02.04.00	Alienação de Máquinas e Equipamentos - Saúde	1755			
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.393.092,43	4.274,08	3.185,83
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.393.092,43	4.274,08	3.185,83
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.393.092,43	4.274,08	3.185,83
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.393.092,43	4.274,08	3.185,83
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		1.393.056,00	4.150,59	3.149,40
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal RPPS	1756			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS		1.393.056,00	4.150,59	3.149,40
2.2.2.1.01.0.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	1.393.056,00	4.150,59	3.149,40
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa		36,43	123,49	36,43
2.2.2.1.01.0.3.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS		36,43	123,49	36,43
2.2.2.1.01.0.3.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	36,43	123,49	36,43
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		236,72	0,00	236,72
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		236,72	0,00	236,72
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		236,72	0,00	236,72
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		236,72	0,00	236,72
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Amortização de Empréstimos Agricultores	1759	0,00		
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa		236,72	0,00	236,72
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização de Empréstimos Agricultores	1759	236,72		236,72
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		897.589,72	948.298,50	3.207.224,21
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	1.300.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS Fundo a Fundo - Bloco Manut. ASPS		0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS - Atenção Primária		0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS - Atenção Primária - Principal		0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	Construção de UBS	1601	0,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transf. destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transf. a Programas de Educação - Principal		0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00	Outras Transferências FNDE - Emendas	1569	0,00		
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00	Outras Transferências FNDE	1569	0,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	1.300.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		0,00	0,00	1.300.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		0,00	0,00	1.300.000,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transferências Programas de Infraestrutura	1700	0,00		
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transferência Especial Programas de Infraestrutura	1706	0,00		1.300.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades		0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e Entidades- Principal		0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Capital	1700	0,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades				
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União				
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal				
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferência Emenda Especial	1706			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		897.589,72	948.298,50	1.907.224,21
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Convênios Estado e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	867.431,32
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. Convênios Estado e DF e Entidades		0,00	0,00	867.431,32
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios Estado e DF e Entidades - Principal		0,00	0,00	867.431,32
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênio FPE	1701	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Transferência Estado - Pavimenta RS	1701			867.431,32
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		897.589,72	948.298,50	1.039.792,89
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		897.589,72	948.298,50	1.039.792,89
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		897.589,72	948.298,50	1.039.792,89
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferências CORSAN	1899	897.589,72	948.298,50	1.039.792,89
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	Transf. Do MP - FRBL Memorial				
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		215.396,31	218.097,66	207.578,30
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social		0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	1800			
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Leg. Tx. Adm	1802			
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	1800			
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ex. Tx. Adm.	1802			
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -IPLAN	1800			
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -IPLAN - Tx. Adm.	1802			
7.2.1.5.02.1.1.07.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	1800			
7.2.1.5.02.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp Tx. Adm.	1802			
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contrib. Não Arrecadadas ou Projetadas pela RFB		0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contrib. Não Arrec. ou Projetadas RFB - Principal		0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.50.00.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica		0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.50.02.00	Contribuição Patronal Saúde Méd. Servidor -Executivo	1799			
7.2.1.9.99.1.1.50.03.00	Contribuição Patronal Saúde Méd. do Servidor -IPLAN	1799			
7.2.1.9.99.1.1.50.04.00	Contribuição Patronal Saúde Méd. do Servidor -IPASSP	1799			
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		215.396,31	218.097,66	207.578,30
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		215.396,31	218.097,66	207.578,30
7.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		215.396,31	218.097,66	207.578,30
7.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		215.396,31	218.097,66	207.578,30
7.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal		215.396,31	218.097,66	207.578,30
7.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos CMV	1501		10.284,58	5.182,29
7.9.2.3.99.0.1.02.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos IPLAN	1501	106.906,61	105.393,48	88.820,10
7.9.2.3.99.0.1.03.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos IPASSP	1501	108.489,70	102.419,60	113.575,91
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortiz. do Déficit Atuarial do RPPS		0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Principal		0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Amortização do Déficit Atuarial - Executivo	1800			
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Legislativo	1800			
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPASSP	1800			
7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPLAN	1800			
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB		(7.166.609,87)	(5.348.129,55)	(4.484.049,45)
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA PARTE DO FPM	1500	(2.033.143,10)	(2.681.508,36)	(1.637.813,87)
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO ITR	1500	(19.110,74)	(1.436,36)	(2.787,45)
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS	1500	(2.008.538,70)	(1.647.982,56)	(1.747.397,70)
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO IPVA	1500	(3.080.109,81)	(1.003.245,30)	(1.078.474,10)
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1500	(25.707,52)	(13.956,97)	(17.576,33)
1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - FUNDEB	1502			
	(-) Dedução da Receita por Renúncia		(1.282.478,75)	(434.778,88)	(268.128,74)
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	(769.488,23)	(140.552,97)	177,25
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	(320.634,77)	(58.564,21)	73,76
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	(192.355,75)	(35.138,01)	44,38
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multa e Juros - Próprio	1500		(31,82)	
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multa e Juros - MDE	1500		(13,26)	
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multa e Juros - ASPS	1500		(7,94)	
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	1500	0,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1500	0,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	1500	0,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - Próprio	1500		(120.282,41)	(161.054,45)
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - MDE	1500		(50.117,67)	(67.106,05)
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - ASPS	1500		(30.070,59)	(40.263,63)
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1501			
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO		(24.668,36)	(11.082,49)	(94.628,92)
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	(968,77)	(737,03)	(7.787,15)
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	(403,67)	(307,10)	(3.244,67)
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	(242,20)	(184,26)	(1.946,80)
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	1500			(19.017,51)
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1500			(7.923,99)
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	1500			(4.754,39)
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Próprio	1500	(9.979,32)	(714,71)	(193,83)
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - MDE	1500	(4.158,05)	(297,80)	(80,76)
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - ASPS	1500	(2.494,84)	(178,68)	(48,46)
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Próprio	1500			
1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - MDE	1500			
1.1.1.3.03.4.0.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - ASPS	1500			
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - Próprio	1500	(735,91)	0,00	(22.952,42)
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - MDE	1500	(306,63)	0,00	(9.563,51)
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - ASPS	1500	(183,98)	0,00	(5.738,10)
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	1500			
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	1500			
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	1500			
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759			
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501			(3.949,11)
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501			(229,06)
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501			
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1659	(1.305,78)	(217,63)	(1.741,04)
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	(743,24)	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Remun. de Dep. Banc. - Transferências FNAS	1660			
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Vinculados a Fundos	1759			
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Remun. de Dep. Banc. - Outras Transferências da União	1700		(4.802,56)	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Remun. de Dep. Banc. - Outros Recursos Vinculados	1899			(0,08)
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. de Dep. Banc. - Executivo - Impostos	1500	(2.825,17)	(396,23)	
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1752	(320,80)		(427,53)
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501			(870,52)
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501			
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição de Fundos Municipais	1759			
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	1501		(3.246,49)	(4.159,99)
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Diversas - Executivo	1501			
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO		(794.129,14)	(2.115.634,58)	(107.052,42)
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	(413.601,09)	(1.212.388,07)	(2,24)
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	(172.364,60)	(505.232,93)	(0,93)
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	(103.371,21)	(303.027,77)	(0,56)
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multa e Juros - Próprio	1500	(13,60)	(35,91)	(43,63)
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multa e Juros - MDE	1500	(5,76)	(15,05)	(18,34)
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multa e Juros - ASPS	1500	(3,35)	(8,87)	(10,70)
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	1500	(999,79)	(394,05)	(422,46)
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1500	(416,86)	(164,23)	(176,03)
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1500	(249,77)	(98,50)	(105,59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	(39.816,92)	(35.405,62)	(33.032,92)
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	(16.623,06)	(14.778,83)	(13.787,33)
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	(9.919,88)	(8.827,99)	(8.233,67)
1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500			
1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Principal - MDE - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500			
1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500			
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Próprio	1500	(236,26)	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - MDE	1500	(98,44)	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - ASPS	1500	(59,07)	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multa e Juros - Próprio	1500	(122,58)	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multa e Juros - MDE	1500	(51,07)	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multa e Juros - ASPS	1500	(30,63)	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	1500	(25,22)	(536,81)	(3.500,02)
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	1500	(10,52)	(223,67)	(1.458,32)
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	1500	(6,27)	(134,21)	(875,01)
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	1500	(2.353,92)	(1.687,43)	(5.612,65)
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1500	(981,08)	(703,37)	(2.339,27)
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1500	(587,55)	(420,90)	(1.402,18)
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	(291,61)		0,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	(73,36)		0,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501			(361,13)
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	(146,33)		(10,23)
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	(1.595,11)	(1.213,08)	(2.948,11)
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - D.A - Multa e Juros	1659			
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal	1501	(59,68)		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros	1501	(53,85)	(105,17)	(1.192,59)
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1501	(3.114,97)	(2.648,27)	(10.312,90)
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - M/J	1501	(21.406,03)	(20.480,39)	(17.091,11)
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição COSIP - Multas e Juros	1751			(10,12)
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa	1751	(5,79)		(7,04)
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros	1751	(1.202,69)	(1.028,69)	(929,80)
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659			
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501			
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	(299,53)		(473,61)
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	(1.858,79)	(1.006,06)	(1.425,56)
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Admin. por Danos Ambientais - Principal	1759		(4.167,97)	(969,71)
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Admin. por Danos Ambientais - Multas e Juros	1759		(849,63)	(92,56)
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Admin. por Danos Ambientais - D. A. - Multas e Juros	1759	(2.072,90)	(51,11)	(206,10)
1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501			
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1501			
1.9.4.4.07.1.2.01.00.00	Multas e Juros Finan. FRDR	1759			
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO		(12.685,79)	(5.768,94)	(6.430,90)
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	(1.237,60)	(3.028,32)	(1.527,00)
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	(515,83)	(1.261,92)	(636,25)
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	(309,30)	(757,09)	(381,73)
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multa e Juros - Próprio	1500			(2,67)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multa e Juros - MDE	1500			(1,11)
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multa e Juros - ASPS	1500			(0,65)
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	1500	(1.164,83)	0,00	(940,54)
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1500	(485,37)	0,00	(392,01)
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1500	(291,23)	0,00	(235,02)
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	(416,75)		(480,12)
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	(173,67)		(200,02)
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	(104,16)		(120,11)
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	1500	(1.016,87)		
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	1500	(423,70)		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	1500	(254,21)		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	1500	(1.484,63)		
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1500	(618,60)		
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1500	(371,15)		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	(1.392,83)		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	(165,10)		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	(241,05)		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal	1501	(1.307,69)	(721,61)	(173,18)
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal	1501			(4,16)
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1501	(480,32)		(880,03)
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - M/J	1501	(230,90)		(456,30)
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	(2.053,61)	0,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Diversas - Executivo	1501		(2.053,61)	
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(9.280.571,91)	(7.917.448,05)	(4.960.290,43)
	TOTAL GERAL		88.792.632,46	92.639.243,55	65.603.124,77
			88.792.632,46	92.639.243,55	65.603.124,77
			0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
74.931.541,27	81.562.031,32	68.418.418,92	84.694.334,27	75.799.524,50	46.123.989,62	48.263.245,98
22.461.921,77	22.789.639,46	22.576.406,01	22.610.510,84	23.874.048,69	23.277.372,64	23.277.372,64
21.034.223,74	21.083.243,63	20.978.208,08	20.991.449,87	22.133.110,09	21.621.682,64	21.621.682,64
6.811.443,20	6.748.186,91	6.092.470,88	6.477.959,98	7.219.036,20	6.592.710,00	6.592.710,00
3.512.997,72	3.811.594,53	3.472.853,86	3.554.054,79	3.413.636,28	3.491.000,00	3.491.000,00
2.423.186,43	2.398.131,46	2.244.808,56	2.197.757,93	2.124.632,26	2.200.000,00	2.200.000,00
1.453.912,75	1.438.879,74	1.346.885,40	1.318.655,57	1.274.780,13	1.320.000,00	1.320.000,00
605.836,57	599.571,96	561.239,25	549.473,53	531.189,95	550.000,00	550.000,00
363.437,11	359.679,76	336.683,91	329.628,83	318.662,18	330.000,00	330.000,00
31.489,02	33.391,75	34.208,34	41.248,05	42.904,40	40.000,00	40.000,00
18.893,27	20.035,13	20.524,28	24.749,00	25.742,54	24.000,00	24.000,00
7.890,17	8.363,22	8.567,66	10.329,58	10.742,00	10.000,00	10.000,00
4.705,58	4.993,40	5.116,40	6.169,47	6.419,86	6.000,00	6.000,00
666.616,27	877.231,17	786.773,05	842.692,74	819.874,87	816.000,00	816.000,00
399.968,21	526.338,17	472.063,21	505.613,48	491.924,32	489.600,00	489.600,00
166.678,19	219.336,84	196.723,22	210.703,58	205.000,73	204.000,00	204.000,00
99.969,87	131.556,16	117.986,62	126.375,68	122.949,82	122.400,00	122.400,00
391.706,00	502.840,15	407.063,91	472.356,07	426.224,75	435.000,00	435.000,00
235.022,85	301.707,34	244.237,72	283.412,10	255.735,02	261.000,00	261.000,00
97.956,76	125.747,01	101.804,41	118.128,33	106.595,61	108.750,00	108.750,00
58.726,39	75.385,80	61.021,78	70.815,64	63.894,12	65.250,00	65.250,00
3.298.445,48	2.936.592,38	2.619.617,02	2.923.905,19	3.805.399,92	3.101.710,00	3.101.710,00
3.296.608,06	2.934.970,66	2.617.787,36	2.913.923,30	3.804.643,81	3.100.000,00	3.100.000,00
1.977.964,83	1.760.982,42	1.570.672,49	1.748.354,02	2.282.786,25	1.860.000,00	1.860.000,00
824.152,97	733.743,48	654.447,63	728.481,61	951.161,86	775.000,00	775.000,00
494.490,26	440.244,76	392.667,24	437.087,67	570.695,70	465.000,00	465.000,00
1.294,64	1.134,87	1.294,64	6.625,51	566,53	1.200,00	1.200,00
776,78	680,91	776,78	3.975,35	339,91	720,00	720,00
323,68	283,71	323,68	1.656,36	141,65	300,00	300,00
194,18	170,25	194,18	993,80	84,97	180,00	180,00
542,78	486,85	535,02	3.356,38	189,58	510,00	510,00
325,68	292,11	321,02	2.013,81	113,76	306,00	306,00
135,72	121,71	133,77	839,10	47,41	127,50	127,50
81,38	73,03	80,23	503,47	28,41	76,50	76,50
5.019.743,76	4.582.803,18	4.921.982,03	4.882.068,51	4.259.990,39	4.947.972,64	4.947.972,64
5.019.743,76	4.582.803,18	4.921.982,03	4.882.068,51	4.259.990,39	4.947.972,64	4.947.972,64
4.380.395,38	3.995.170,70	4.358.406,22	4.277.972,64	3.522.205,35	4.277.972,64	4.277.972,64
4.380.395,38	3.995.170,70	4.358.406,22	4.277.972,64	3.522.205,35	4.277.972,64	4.277.972,64
2.628.237,16	2.397.102,36	2.615.043,68	2.566.783,54	2.113.323,13	2.566.783,58	2.566.783,58
1.095.099,00	998.792,85	1.089.601,70	1.069.493,26	880.551,54	1.069.493,16	1.069.493,16
657.059,22	599.275,49	653.760,84	641.695,84	528.330,68	641.695,90	641.695,90
639.348,38	587.632,48	563.575,81	604.095,87	737.785,04	670.000,00	670.000,00
639.348,38	587.632,48	563.575,81	604.095,87	737.785,04	670.000,00	670.000,00
383.608,97	352.579,44	338.145,39	362.457,57	442.670,87	402.000,00	402.000,00
159.837,57	146.908,63	140.894,40	151.024,62	184.447,15	167.500,00	167.500,00
95.901,84	88.144,41	84.536,02	90.613,68	110.667,02	100.500,00	100.500,00
9.203.036,78	9.752.253,54	9.963.755,17	9.631.421,38	10.654.083,50	10.081.000,00	10.081.000,00
9.203.036,78	9.752.253,54	9.963.755,17	9.631.421,38	10.654.083,50	10.081.000,00	10.081.000,00
9.203.036,78	9.752.253,54	9.963.755,17	9.631.421,38	10.654.083,50	10.081.000,00	10.081.000,00
8.813.595,73	8.939.337,88	9.345.650,52	9.196.905,94	9.765.416,42	9.435.000,00	9.435.000,00
5.288.150,42	5.363.602,55	5.607.390,15	5.518.143,37	5.859.249,69	5.661.000,00	5.661.000,00
2.203.398,97	2.234.834,70	2.336.412,81	2.299.226,68	2.441.354,26	2.358.750,00	2.358.750,00
1.322.046,34	1.340.900,63	1.401.847,56	1.379.535,89	1.464.812,47	1.415.250,00	1.415.250,00
58.250,80	82.843,94	83.794,42	97.074,85	129.006,44	103.000,00	103.000,00
34.950,27	49.706,02	50.276,25	58.244,76	77.403,59	61.800,00	61.800,00
14.562,92	20.711,22	20.948,87	24.268,92	32.251,86	25.750,00	25.750,00
8.737,61	12.426,70	12.569,30	14.561,17	19.350,99	15.450,00	15.450,00
247.699,70	493.847,78	384.704,26	245.099,40	543.707,11	391.000,00	391.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
148.619,78	296.308,82	230.822,65	147.059,80	326.224,21	234.600,00	234.600,00
61.926,37	123.464,21	96.178,61	61.276,33	135.928,35	97.750,00	97.750,00
37.153,55	74.074,75	57.703,00	36.763,27	81.554,55	58.650,00	58.650,00
83.490,55	236.223,94	149.605,97	92.341,19	215.953,53	152.000,00	152.000,00
50.094,09	141.734,09	89.763,82	55.404,52	129.572,11	91.200,00	91.200,00
20.874,64	59.059,04	37.404,61	23.087,57	53.990,80	38.000,00	38.000,00
12.521,82	35.430,81	22.437,54	13.849,10	32.390,62	22.800,00	22.800,00
1.427.698,03	1.706.395,83	1.598.197,93	1.619.060,97	1.740.938,60	1.655.690,00	1.655.690,00
496.353,44	736.306,55	627.522,52	699.363,45	727.337,07	680.890,00	680.890,00
463.968,32	704.611,57	594.158,23	670.268,52	688.499,80	646.590,00	646.590,00
388.364,42	495.416,11	476.290,96	561.385,52	596.490,31	536.000,00	536.000,00
31.036,02	19.048,83	18.304,95	10.512,85	47.941,61	16.000,00	16.000,00
357.328,40	476.367,28	457.986,01	550.872,67	548.548,70	520.000,00	520.000,00
2.831,43	2.601,88	2.526,69	3.479,52	2.847,91	2.920,00	2.920,00
0,00	116,64	123,96	119,88	19,35	120,00	120,00
2.831,43	2.485,24	2.402,73	3.359,64	2.828,56	2.800,00	2.800,00
61.865,41	169.205,77	91.406,29	83.757,29	68.674,06	85.560,00	85.560,00
212,20	561,48	492,94	717,10	492,93	560,00	560,00
61.653,21	168.644,29	90.913,35	83.040,19	68.181,13	85.000,00	85.000,00
10.907,06	37.387,81	23.934,29	21.646,19	20.487,52	22.110,00	22.110,00
31,83	177,85	121,11	97,47	116,33	110,00	110,00
10.875,23	37.209,96	23.813,18	21.548,72	20.371,19	22.000,00	22.000,00
32.385,12	31.694,98	33.364,29	29.094,93	38.837,27	34.300,00	34.300,00
31.962,06	31.367,47	30.616,21	26.953,03	38.436,54	32.000,00	32.000,00
95,63	0,00	0,00	168,73	45,70		
174,10	174,10	1.806,34	1.326,52	130,58	1.500,00	1.500,00
153,33	153,41	941,74	646,65	224,45	800,00	800,00
931.344,59	970.089,28	970.675,41	919.697,52	1.013.601,53	974.800,00	974.800,00
931.344,59	970.089,28	970.675,41	919.697,52	1.013.601,53	974.800,00	974.800,00
692.484,47	648.567,98	672.087,59	628.043,25	720.238,73	673.000,00	673.000,00
692.255,64	648.567,98	672.087,59	628.043,25	720.238,73	673.000,00	673.000,00
228,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.847,33	10.262,31	12.899,92	13.150,06	13.411,25	13.100,00	13.100,00
11.847,33	10.262,31	12.899,92	13.150,06	13.411,25	13.100,00	13.100,00
153.464,29	224.836,53	195.441,10	189.718,20	192.769,02	200.000,00	200.000,00
153.464,29	224.836,53	195.441,10	189.718,20	192.769,02	200.000,00	200.000,00
73.548,50	86.422,46	90.246,80	88.786,01	87.182,53	88.700,00	88.700,00
73.548,50	86.422,46	90.246,80	88.786,01	87.182,53	88.700,00	88.700,00
1.268.403,55	1.145.088,36	1.072.545,57	1.023.124,24	1.011.417,83	1.035.276,00	1.035.276,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.268.403,55	1.145.088,36	1.072.545,57	1.023.124,24	1.011.417,83	1.035.276,00	1.035.276,00
1.268.403,55	1.145.088,36	1.072.545,57	1.023.124,24	1.011.417,83	1.035.276,00	1.035.276,00
1.252.887,65	1.129.778,12	1.051.941,75	1.007.747,02	995.381,14	1.018.000,00	1.018.000,00
280,66	391,55	513,34	690,98	525,72	576,00	576,00
10.083,12	9.829,57	13.265,32	9.802,77	10.505,62	11.200,00	11.200,00
5.152,12	5.089,12	6.825,16	4.883,47	5.005,35	5.500,00	5.500,00
2.751.670,44	3.500.457,07	3.319.357,17	13.580.590,92	3.814.657,19	3.476.692,15	3.515.431,34
72.628,44	63.867,98	70.616,46	70.294,54	98.319,38	71.500,00	71.500,00
72.628,44	63.867,98	70.616,46	70.294,54	98.319,38	71.500,00	71.500,00
0,00	4.510,99	1.388,29	792,75	26.986,12	1.500,00	1.500,00
0,00	4.510,99	1.388,29	792,75	26.986,12	1.500,00	1.500,00
0,00	4.299,29	1.388,29	761,07	26.986,12	1.500,00	1.500,00
0,00	1.522,71	0,00	384,47	26.986,12		
	2.776,58	1.388,29	376,60		1.500,00	1.500,00
0,00	211,70	0,00	31,68	0,00	0,00	0,00
0,00	211,70	0,00	31,68	0,00	0,00	0,00
	211,70	0,00	31,68			
72.628,44	59.356,99	69.228,17	69.501,79	71.333,26	70.000,00	70.000,00
72.628,44	59.356,99	69.228,17	69.501,79	71.333,26	70.000,00	70.000,00
72.628,44	59.356,99	69.228,17	69.501,79	71.333,26	70.000,00	70.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.564.542,70	3.320.839,73	3.130.847,84	3.138.790,15	3.596.788,48	3.285.192,15	3.323.931,34
2.564.542,70	3.320.839,73	3.130.847,84	3.138.790,15	3.596.788,48	3.285.192,15	3.323.931,34
2.564.542,70	3.320.839,73	3.130.847,84	3.138.790,15	3.596.788,48	3.285.192,15	3.323.931,34
2.564.542,70	3.320.839,73	3.130.847,84	3.138.790,15	3.596.788,48	3.285.192,15	3.323.931,34
968.765,00	1.020.130,51	1.275.996,57	1.303.677,39	1.632.012,06	1.400.192,15	1.438.931,34
130.138,09	238.118,74	242.065,87	245.459,87	270.576,92	249.000,00	249.000,00
113.394,72	67.367,85	136.657,30	157.044,72	168.346,93	154.016,32	159.802,66
61.443,04	82.307,51	80.872,17	100.463,92	103.394,05	94.910,05	99.589,34
3.842,79	2.428,88	248,08	246,45	1.415,15	636,56	766,05
7.694,50	10.900,90	11.485,01	12.956,73	15.386,85	13.276,20	13.873,26
2.221,49	3.153,76	1.922,08	1.447,27	1.921,80	1.763,72	1.710,93
3.142,08	3.981,72	3.782,15	3.646,41	3.581,35	3.669,97	3.632,58
2.516,75	3.157,74	3.094,80	3.024,22	3.284,16	3.134,39	3.147,59
2.400,51	3.550,78	3.285,07	3.309,52	3.911,66	3.502,08	3.574,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
653,67	876,18	881,93	901,49	1.020,44	934,62	952,18
3.684,39	6.528,64	7.664,98	7.143,17	7.658,77	7.488,97	7.430,30
28,87	456,21	598,34	2.068,02	3.921,63	2.196,00	2.728,55
3.155,99	4.603,43	4.851,55	5.029,73	6.313,84	5.398,37	5.580,65
2.070,23	3.044,17	3.225,57	2.691,24	2.001,52	2.639,44	2.444,07
7.715,12	9.121,57	8.169,57	7.886,84	8.225,40	8.093,94	8.068,73
7.304,17	(73.578,35)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
942,70	1.184,36	1.121,67	1.062,96	1.040,86	1.075,16	1.059,66
536,44	659,01	637,56	645,11	682,36	655,01	660,83
3.146,35	4.057,22	3.934,08	3.875,86	3.763,29	3.857,74	3.832,30
223,28	203,23	193,74	118,62	129,02	147,13	131,59
513,10	525,62	489,96	330,75	388,67	403,13	374,18
159,25	205,27	198,99	196,41	0,00	131,80	109,40
				306,11	102,04	136,05
10.964,91	(174.887,68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610,91	754,90	724,34	726,17	777,38	740,00	740,00
10.118,69	13.164,05	13.271,80	14.039,82	15.587,41	14.300,00	14.300,00
10.118,69	13.164,05	13.271,80	14.039,82	15.587,41	14.300,00	14.300,00
167.630,68	181.364,32	151.101,65	132.549,67	124.019,58	135.890,30	130.819,85
91.456,26	99.033,25	80.040,45	66.898,59	60.833,94	69.257,66	65.663,40
3.094,49	3.434,74	3.668,00	3.698,39	4.116,29	3.827,56	3.880,75
926,97	1.313,63	1.277,59	1.237,57	1.267,51	1.260,89	1.255,32
72.152,96	77.582,70	66.115,61	60.715,12	57.801,84	61.544,19	60.020,38
535.907,00	694.248,33	732.175,61	753.857,14	1.052.703,84	846.245,53	884.268,84
78.687,02	94.469,52	88.500,22	87.053,85	109.571,15	95.041,74	97.222,25
4.161,57	4.919,27	7.985,68	4.461,59	4.524,52	5.657,26	4.881,12
39.761,18	51.336,69	49.144,42	80.374,24	290.895,72	140.138,13	170.469,36
34.121,71	44.106,73	43.011,08	42.622,28	46.952,85	44.195,40	44.590,18
71.919,37	103.711,51	110.335,51	118.241,28	137.959,13	122.178,64	126.126,35
58.520,76	57.898,70	68.075,09	61.880,30	67.059,95	65.671,78	64.870,68
36.942,75	59.282,85	54.004,94	52.176,48	57.285,75	54.489,06	54.650,43
105.004,48	146.689,24	178.846,32	186.487,39	225.189,78	196.841,16	202.839,44
68.527,08	86.480,25	90.932,14	79.404,08	69.104,70	79.813,64	76.107,47
21.121,50	25.710,13	24.713,58	24.761,28	26.165,31	25.213,39	25.379,99
1.695,40	1.715,23	0,00		0,00	0,00	0,00
69,31	89,48	86,76	85,56	93,58	88,63	89,26
14.925,64	17.258,74	15.977,49	15.754,29	17.294,87	16.342,22	16.463,79
449,23	579,99	562,38	554,52	606,53	574,48	578,51
1.595.777,70	2.300.709,22	1.854.851,27	1.835.112,76	1.964.776,42	1.885.000,00	1.885.000,00
1.595.777,70	2.300.709,22	1.854.851,27	1.835.112,76	1.964.776,42	1.885.000,00	1.885.000,00
1.588.851,18	2.026.292,18	1.836.984,80	1.818.783,40	1.954.375,29	1.870.000,00	1.870.000,00
6.926,52	274.417,04	17.866,47	16.329,36	10.401,13	15.000,00	15.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.249.333,62	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
			10.249.333,62	0,00	0,00	0,00
			10.249.333,62	0,00	0,00	0,00
			10.249.333,62	0,00	0,00	0,00
			10.249.333,62			
114.499,30	115.749,36	117.892,87	122.172,61	119.549,33	120.000,00	120.000,00
114.499,30	115.749,36	117.892,87	122.172,61	119.549,33	120.000,00	120.000,00
114.499,30	115.749,36	117.892,87	122.172,61	119.549,33	120.000,00	120.000,00
114.499,30	115.749,36	117.892,87	122.172,61	119.549,33	120.000,00	120.000,00
114.499,30	115.749,36	117.892,87	122.172,61	119.549,33	120.000,00	120.000,00
114.499,30	115.749,36	117.892,87	122.172,61	119.549,33	120.000,00	120.000,00
114.499,30	115.749,36	117.892,87	122.172,61	119.549,33	120.000,00	120.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.203.049,63	52.155.111,88	40.038.344,17	45.965.523,14	45.752.936,00	17.084.371,97	19.184.889,14
13.713.008,92	15.303.894,98	14.286.029,57	19.268.478,38	15.584.663,89	4.864.867,08	4.884.084,25
9.369.683,58	10.448.619,21	9.724.050,01	12.238.691,78	8.472.084,01	0,00	0,00
9.362.662,09	10.403.324,99	9.705.947,59	12.206.161,01	8.436.262,36	0,00	0,00
9.362.662,09	10.403.324,99	9.705.947,59	7.127.965,38	8.436.262,36	0,00	0,00
9.362.662,09	10.403.324,99	9.705.947,59	7.127.965,38	8.436.262,36	0,00	0,00
5.617.597,26	6.241.995,04	5.823.568,58	4.276.779,25	5.061.757,43		
468.133,13	520.166,26	485.297,39	356.398,27	421.813,13		
1.404.399,33	1.560.498,75	1.455.892,16	1.069.194,80	1.265.439,36		
1.872.532,37	2.080.664,94	1.941.189,46	1.425.593,06	1.687.252,44		
0,00	0,00	0,00	5.078.195,63	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	5.078.195,63	0,00	0,00	0,00
			3.808.646,72			
			1.269.548,91			
7.021,49	45.294,22	18.102,42	32.530,77	35.821,65	0,00	0,00
7.021,49	45.294,22	18.102,42	32.530,77	35.821,65	0,00	0,00
4.212,88	27.176,54	10.861,43	19.518,47	21.492,98		
351,09	2.264,71	905,14	1.626,54	1.791,09		
1.053,23	6.794,14	2.715,38	4.879,62	5.373,26		
1.404,29	9.058,83	3.620,47	6.506,14	7.164,32		
183.487,55	180.967,30	189.869,81	0,00	179.755,33	179.755,33	179.755,33
183.487,55	180.967,30	189.869,81	0,00	179.755,33	179.755,33	179.755,33
183.487,55	180.967,30	189.869,81	0,00	179.755,33	179.755,33	179.755,33
183.487,55	180.967,30	189.869,81		179.755,33	179.755,33	179.755,33
2.691.101,54	3.062.617,12	2.873.291,16	5.514.780,18	3.240.995,65	3.191.364,30	3.191.364,30
2.691.101,54	3.062.617,12	2.873.291,16	5.514.780,18	3.240.995,65	3.191.364,30	3.191.364,30
1.313.402,12	1.608.110,12	1.414.734,74	4.064.402,96	1.419.210,06	1.419.210,06	1.419.210,06
1.313.402,12	1.608.110,12	1.414.734,74	4.064.402,96	1.419.210,06	1.419.210,06	1.419.210,06
1.045.190,12	1.336.190,12	1.097.934,74	3.752.882,96	1.120.890,06	1.120.890,06	1.120.890,06
268.212,00	271.920,00	316.800,00	311.520,00	298.320,00	298.320,00	298.320,00
1.069.312,21	1.144.931,79	1.151.621,21	1.158.247,01	1.140.754,76	1.140.754,76	1.140.754,76
1.069.312,21	1.144.931,79	1.151.621,21	1.158.247,01	1.140.754,76	1.140.754,76	1.140.754,76
1.069.312,21	1.144.931,79	1.151.621,21	1.158.247,01	1.140.754,76	1.140.754,76	1.140.754,76
169.676,73	170.864,73	168.224,73	153.419,73	542.320,35	492.689,00	492.689,00
169.676,73	170.864,73	168.224,73	153.419,73	542.320,35	492.689,00	492.689,00
83.744,73	83.744,73	83.744,73	68.939,73	168.201,35	118.570,00	118.570,00
85.932,00	87.120,00	84.480,00	84.480,00	84.480,00	84.480,00	84.480,00
				289.639,00	289.639,00	289.639,00
138.710,48	138.710,48	138.710,48	138.710,48	138.710,48	138.710,48	138.710,48
138.710,48	138.710,48	138.710,48	138.710,48	138.710,48	138.710,48	138.710,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
138.710,48	138.710,48	138.710,48	138.710,48	138.710,48	138.710,48	138.710,48
1.152.976,31	1.220.982,37	1.215.706,33	1.176.640,61	1.181.973,93	1.156.523,86	1.175.741,03
848.995,32	868.103,96	913.588,53	861.978,63	854.931,61	836.406,06	855.623,23
848.995,32	868.103,96	913.588,53	861.978,63	854.931,61	836.406,06	855.623,23
302.117,80	302.117,80	302.117,80	302.199,72	302.117,80	302.117,80	302.117,80
302.117,80	302.117,80	302.117,80	302.199,72	302.117,80	302.117,80	302.117,80
1.863,19	50.760,61	0,00	12.462,26	24.924,52	18.000,00	18.000,00
1.863,19	50.760,61	0,00	12.462,26	24.924,52	18.000,00	18.000,00
193.464,75	254.500,82	145.381,43	207.927,70	157.177,16	207.927,70	207.927,70
193.464,75	254.500,82	145.381,43	207.927,70	157.177,16	207.927,70	207.927,70
193.464,75	254.500,82	145.381,43	207.927,70	157.177,16	207.927,70	207.927,70
122.295,19	136.208,16	137.730,83	130.438,11	2.352.677,81	129.295,89	129.295,89
75.995,89	75.995,89	75.995,89	75.995,89	75.995,89	75.995,89	75.995,89
75.995,89	75.995,89	75.995,89	75.995,89	75.995,89	75.995,89	75.995,89
46.299,30	60.212,27	61.734,94	54.442,22	2.276.681,92	53.300,00	53.300,00
46.299,30	60.212,27	61.734,94	54.442,22	2.276.681,92	53.300,00	53.300,00
17.518,50	19.679,76	0,00	22.850,97	16.681,76	19.000,00	19.000,00
28.780,80	40.532,51	61.734,94	31.591,25	37.122,35	34.300,00	34.300,00
				1.582.022,15		
				640.855,66		
21.858.609,34	22.461.679,63	15.242.956,26	15.860.976,83	15.072.992,66	1.632.568,53	1.632.568,53
20.734.450,70	21.194.708,26	14.060.108,60	14.231.178,45	13.422.686,73	0,00	0,00
10.854.178,53	12.462.870,15	9.888.221,58	10.616.430,35	11.309.531,26	0,00	0,00
10.854.178,53	12.462.870,15	9.888.221,58	10.616.430,35	11.309.531,26	0,00	0,00
6.512.507,11	7.477.722,09	5.932.932,94	6.369.858,21	6.785.718,76		
542.708,93	623.143,51	494.411,08	530.821,52	565.476,56		
1.628.126,78	1.869.430,52	1.483.233,24	1.592.464,55	1.696.429,69		
2.170.835,71	2.492.574,03	1.977.644,32	2.123.286,07	2.261.906,25		
9.776.303,36	8.635.888,30	4.063.134,87	3.502.573,52	2.019.579,86	0,00	0,00
9.776.303,36	8.635.888,30	4.063.134,87	3.502.573,52	2.019.579,86	0,00	0,00
5.865.781,83	5.181.532,90	2.437.880,72	2.101.544,08	1.211.747,89		
488.815,24	431.794,45	203.156,82	175.128,68	100.978,98		
1.466.445,57	1.295.383,27	609.470,31	525.386,03	302.936,98		
1.955.260,72	1.727.177,68	812.627,02	700.514,73	403.916,01		
103.968,81	95.949,81	108.752,15	112.174,58	93.575,61	0,00	0,00
103.968,81	95.949,81	108.752,15	112.174,58	93.575,61	0,00	0,00
62.381,26	57.569,87	65.251,29	67.304,75	56.145,36		
5.198,45	4.797,50	5.437,61	5.608,73	4.678,78		
15.595,33	14.392,48	16.312,82	16.826,18	14.036,34		
20.793,77	19.189,96	21.750,43	22.434,92	18.715,13		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00					
1.117.901,73	1.258.834,54	1.179.757,76	1.131.347,33	1.139.304,29	1.128.568,53	1.128.568,53
1.117.901,73	1.258.834,54	1.179.757,76	1.131.347,33	1.139.304,29	1.128.568,53	1.128.568,53
1.117.901,73	1.258.834,54	1.179.757,76	1.131.347,33	1.139.304,29	1.128.568,53	1.128.568,53
122.878,50	122.878,50	122.878,50	122.878,50	122.878,50	122.878,50	122.878,50
35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
55.484,19	55.484,19	55.484,19	55.484,19	55.484,19	55.484,19	55.484,19
21.320,00	21.060,00	20.865,00	21.125,00	21.580,00	21.580,00	21.580,00
160.489,66	160.489,66	210.489,66	160.489,66	157.262,17	157.262,17	157.262,17
3.670,00	3.670,00	3.670,00	3.670,00	3.670,00	3.670,00	3.670,00
188.290,33	188.290,33	188.290,33	188.290,33	188.290,33	188.290,33	188.290,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
126.369,05	267.561,86	138.680,08	140.009,65	140.003,34	140.003,34	140.003,34
48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
				10.735,76		
				0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.256,91	8.136,83	3.089,90	498.451,05	511.001,64	504.000,00	504.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			494.676,63	503.211,40	498.000,00	498.000,00
			494.676,63	503.211,40	498.000,00	498.000,00
			296.805,99	301.926,84	298.800,00	298.800,00
			24.733,83	25.160,57	24.900,00	24.900,00
			74.201,49	75.481,71	74.700,00	74.700,00
			98.935,32	100.642,28	99.600,00	99.600,00
6.256,91	8.136,83	3.089,90	3.774,42	7.790,24	6.000,00	6.000,00
6.256,91	8.136,83	3.089,90	3.774,42	7.790,24	6.000,00	6.000,00
6.256,91	8.136,83	3.089,90	3.774,42	7.790,24	6.000,00	6.000,00
11.571,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
11.571,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
11.571,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
11.571,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
11.571,97	0,00	0,00			6.400,00	6.400,00
28.204,23	3.200,00	54.000,39	10.000,00	8.413,08	0,00	0,00
28.204,23	3.200,00	54.000,39	10.000,00	8.413,08	0,00	0,00
28.204,23	3.200,00	54.000,39	10.000,00	8.413,08	0,00	0,00
28.204,23	3.200,00	54.000,39	10.000,00	8.413,08	0,00	0,00
21.446,73	3.200,00	9.000,39	10.000,00	8.413,08		
6.757,50	0,00	45.000,00	0,00	0,00		
11.591.508,82	14.386.416,28	10.455.221,92	10.825.921,80	11.540.520,71	10.580.536,36	12.661.836,36
11.591.508,82	14.386.416,28	10.455.221,92	10.825.921,80	11.540.520,71	10.580.536,36	12.661.836,36
11.591.508,82	14.386.416,28	10.455.221,92	10.825.921,80	11.540.520,71	10.580.536,36	12.661.836,36
11.591.508,82	14.386.416,28	10.455.221,92	10.825.921,80	11.540.520,71	10.580.536,36	12.661.836,36
146,35	(79,01)	136,03	146,13	3.546.345,66	0,00	0,00
146,35	(79,01)	136,03	146,13	3.546.345,66	0,00	0,00
146,35	(79,01)	136,03	146,13	3.546.345,66	0,00	0,00
146,35	(79,01)	136,03	146,13	3.546.345,66	0,00	0,00
46,35	(1.887,36)	0,00	0,00	1.883.919,44		
100,00	1.808,35	136,03	146,13	1.662.426,22		
1.246.495,88	1.971.734,55	1.411.766,00	1.514.585,13	1.346.464,79	1.250.276,86	1.250.276,86
1.071.135,13	1.827.607,22	1.157.428,26	1.246.051,40	1.170.117,63	1.091.276,86	1.091.276,86
1.071.135,13	1.827.607,22	1.157.428,26	1.246.051,40	1.170.117,63	1.091.276,86	1.091.276,86
1.051.188,80	1.778.542,10	1.139.111,97	1.229.998,13	1.134.376,58	1.068.976,86	1.068.976,86
1.016.024,33	1.730.680,75	1.085.321,31	1.181.677,47	1.072.293,54	1.023.922,83	1.023.922,83
10.902,96	22.991,25	23.385,07	14.819,95	14.913,89	15.000,00	15.000,00
998.387,36	1.697.052,07	1.029.848,79	1.154.246,07	1.048.456,82	1.000.000,00	1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
6.734,01	10.637,43	32.087,45	12.611,45	8.922,83	8.922,83	8.922,83
815,11	3.502,48	714,40	768,53	254,03	254,03	254,03
395,80	2.873,88	36,92	4,02			
419,31	628,60	677,48	764,51	254,03	254,03	254,03
23.804,51	29.866,19	36.591,87	30.991,91	40.154,83	29.300,00	29.300,00
3.464,24	7.286,30	3.050,85	7.598,71	16.776,03	6.000,00	6.000,00
20.340,27	22.579,89	33.541,02	23.393,20	23.378,80	23.300,00	23.300,00
10.544,85	14.492,68	16.484,39	16.560,22	21.674,18	15.500,00	15.500,00
986,17	2.617,67	921,07	2.401,66	7.726,15	1.000,00	1.000,00
9.558,68	11.875,01	15.563,32	14.158,56	13.948,03	14.500,00	14.500,00
19.946,33	49.065,12	18.316,29	16.053,27	35.741,05	22.300,00	22.300,00
19.946,33	49.065,12	18.316,29	16.053,27	35.741,05	22.300,00	22.300,00
14.227,50	17.790,50	12.311,50	3.100,00	19.404,02	10.500,00	10.500,00
552,05	30,24	823,58	3,12	3.997,11	1.000,00	1.000,00
3.830,83	18.130,26	3.371,43	10.383,85	9.701,17	8.500,00	8.500,00
1.335,95	13.114,12	1.809,78	2.566,30	2.638,75	2.300,00	2.300,00
159.839,15	86.825,93	239.957,18	274.240,31	102.080,21	159.000,00	159.000,00
159.839,15	86.825,93	239.957,18	274.240,31	102.080,21	159.000,00	159.000,00
159.839,15	86.825,93	239.957,18	274.240,31	102.080,21	159.000,00	159.000,00
154.816,02	83.777,46	221.788,41	224.691,83	98.747,19	159.000,00	159.000,00
1.434,52	2.408,89					
59.188,13	48.296,66	97.192,61	131.372,13	53.501,64	94.000,00	94.000,00
59.188,13	48.296,66	97.192,61	131.372,13	53.501,64	94.000,00	94.000,00
94.193,37	33.071,91	124.595,80	93.319,70	45.245,55	65.000,00	65.000,00
78.865,73	8.382,48	56.683,09	72.949,88	28.135,21	52.000,00	52.000,00
13.394,53	17.897,22	11.834,76	12.437,66	15.059,06	13.000,00	13.000,00
320,34	5.533,03	250,86	3.307,57	10,51		
83,17	3,22	106,68	3.353,49			
0,00						
1.529,60	1.255,96	55.720,41	1.271,10	2.040,77		
103,94	494,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103,94	481,78					
0,00	12,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12,79					
3.485,60	1.903,35	14.172,88	43.422,54	2.547,76	0,00	0,00
			41.962,14			
3.485,60	1.903,35	14.172,88	1.460,40	2.547,76	0,00	0,00
3.485,60	1.903,35	14.172,88	1.460,40	2.547,76		
1.433,59	650,55	3.995,89	6.125,94	785,26	0,00	0,00
			5.455,08			
1.433,59	650,55	3.995,89	670,86	785,26	0,00	0,00
1.433,59	650,55	3.995,89	670,86	785,26		
0,44	196,17	0,00	135,55	0,00	0,00	0,00
0,44	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,44	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,44	1,77					
0,00	194,40	0,00	135,55	0,00	0,00	0,00
0,00	194,40	0,00	135,55	0,00	0,00	0,00
0,00	194,40	0,00	135,55	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	135,55	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
			135,55			
0,00	194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	194,40					
15.521,16	57.105,23	14.380,56	(5.842,13)	74.266,95	0,00	0,00
15.521,16	57.105,23	14.380,56	(5.842,13)	74.266,95	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253,56	3.985,23	1.693,89	532,05	31.753,01	0,00	0,00
253,56	3.985,23	1.693,89	532,05	31.753,01	0,00	0,00
253,56	3.985,23	1.693,89	532,05	31.753,01	0,00	0,00
253,56	3.985,23	1.693,89	532,05	31.753,01		
15.267,60	53.120,00	12.686,67	(6.374,18)	42.513,94	0,00	0,00
15.267,60	53.120,00	12.686,67	(6.374,18)	42.513,94	0,00	0,00
15.267,60	53.120,00	12.686,67	(6.374,18)	42.513,94	0,00	0,00
754,00	2.564,55	200,33	1.200,00	1.296,39		
14.513,60	50.555,45	12.486,34	(7.574,18)	41.217,55		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896.713,36	9.432.756,39	3.728.588,53	21.303.185,82	3.240.029,97	900.000,00	900.000,00
0,00	3.751.215,68	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	3.751.215,68	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	3.751.215,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	3.751.215,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	3.751.215,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	3.751.215,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.888,22	4.702,28	5.188,21	20.437.174,95	267.188,24	0,00	0,00
			20.134.372,53	263.800,00	0,00	0,00
			20.134.372,53	0,00	0,00	0,00
			20.134.372,53	0,00	0,00	0,00
			20.134.372,53	0,00	0,00	0,00
			20.134.372,53			
				263.800,00	0,00	0,00
				263.800,00	0,00	0,00
				263.800,00	0,00	0,00
				263.800,00	0,00	0,00
				86.600,00		
				115.700,00		
				61.500,00		
				0,00		
2.888,22	4.702,28	5.188,21	302.802,42	3.388,24	0,00	0,00
2.888,22	4.702,28	5.188,21	302.802,42	3.388,24	0,00	0,00
2.888,22	4.702,28	5.188,21	302.802,42	3.388,24	0,00	0,00
2.888,22	4.702,28	5.188,21	302.802,42	3.388,24	0,00	0,00
2.801,16	4.237,65	5.151,78	302.765,99	3.351,81	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
2.801,16	4.237,65	5.151,78	302.765,99	3.351,81	0,00	0,00
2.801,16	4.237,65	5.151,78	302.765,99	3.351,81		
87,06	464,63	36,43	36,43	36,43	0,00	0,00
87,06	464,63	36,43	36,43	36,43	0,00	0,00
87,06	464,63	36,43	36,43	36,43		
5.008,05	4.255,88	0,00	4.344,32	0,00	0,00	0,00
5.008,05	4.255,88	0,00	4.344,32	0,00	0,00	0,00
5.008,05	4.255,88	0,00	4.344,32	0,00	0,00	0,00
5.008,05	4.255,88	0,00	4.344,32	0,00	0,00	0,00
5.008,05	3.782,44	0,00	4.344,32	0,00	0,00	0,00
5.008,05	3.782,44		4.344,32			
0,00	473,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	473,44					
888.817,09	5.672.582,55	2.323.400,32	861.666,55	2.972.841,73	900.000,00	900.000,00
0,00	785.416,53	556.676,91	34.017,85	2.000.000,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
0,00	0,00	556.676,91	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	556.676,91	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	556.676,91	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	556.676,91	0,00	0,00	0,00	0,00
		556.676,91				
0,00	785.416,53	0,00	34.017,85	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	785.416,53	0,00	34.017,85	0,00	0,00	0,00
0,00	785.416,53	0,00	34.017,85	0,00	0,00	0,00
	785.416,53		34.017,85			
				2.000.000,00	0,00	0,00
				2.000.000,00	0,00	0,00
				2.000.000,00	0,00	0,00
				2.000.000,00		
888.817,09	4.887.166,02	1.766.723,41	827.648,70	972.841,73	900.000,00	900.000,00
0,00	0,00	867.431,32	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	867.431,32	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	867.431,32	0,00	0,00	0,00	0,00
		867.431,32				
888.817,09	4.887.166,02	899.292,09	827.648,70	972.841,73	900.000,00	900.000,00
888.817,09	4.887.166,02	899.292,09	827.648,70	972.841,73	900.000,00	900.000,00
888.817,09	4.887.166,02	899.292,09	827.648,70	972.841,73	900.000,00	900.000,00
888.817,09	887.166,02	899.292,09	827.648,70	972.841,73	900.000,00	900.000,00
	4.000.000,00					
237.389,38	194.850,61	196.181,92	189.500,65	225.384,46	192.900,00	192.900,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237.389,38	194.850,61	196.181,92	189.500,65	225.384,46	192.900,00	192.900,00
237.389,38	194.850,61	196.181,92	189.500,65	225.384,46	192.900,00	192.900,00
237.389,38	194.850,61	196.181,92	189.500,65	225.384,46	192.900,00	192.900,00
237.389,38	194.850,61	196.181,92	189.500,65	225.384,46	192.900,00	192.900,00
237.389,38	194.850,61	196.181,92	189.500,65	225.384,46	192.900,00	192.900,00
7.353,77	8.393,48	8.393,48	8.393,48	8.473,48	8.400,00	8.400,00
88.771,97	98.601,42	94.531,71	91.753,37	154.357,22	93.000,00	93.000,00
141.263,64	87.855,71	93.256,73	89.353,80	62.553,76	91.500,00	91.500,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(6.020.826,86)	(6.328.665,44)	(4.756.831,70)	(4.377.270,24)	(4.479.596,43)	(99.600,00)	(99.600,00)
(1.872.532,37)	(2.080.664,94)	(1.941.189,46)	(1.425.593,06)	(1.687.252,44)	0,00	0,00
(1.404,29)	(9.058,83)	(3.620,47)	(6.506,14)	(7.164,32)	0,00	0,00
(2.170.835,71)	(2.492.574,03)	(1.977.644,32)	(2.123.286,07)	(2.261.906,25)	0,00	0,00
(1.955.260,72)	(1.727.177,68)	(812.627,02)	(700.514,73)	(403.916,01)	0,00	0,00
(20.793,77)	(19.189,96)	(21.750,43)	(22.434,92)	(18.715,13)	0,00	0,00
			(98.935,32)	(100.642,28)	(99.600,00)	(99.600,00)
(327.028,25)	(470.939,11)	(318.975,07)	(291.408,54)	(326.881,21)	(312.281,14)	(310.049,83)
	(68.710,15)			(235,57)		
	(28.629,25)			(98,19)		
	(17.177,59)			(58,89)		
	(2.076,30)			(17,26)		
	(865,13)			(7,18)		
	(519,06)			(4,30)		
(196.216,93)	(211.776,96)	(191.385,00)	(174.845,08)	(195.875,87)	(187.368,65)	(186.029,87)
(81.757,07)	(88.240,43)	(79.743,79)	(72.852,15)	(81.614,97)	(78.070,30)	(77.512,47)
(49.054,25)	(52.944,24)	(47.846,28)	(43.711,31)	(48.968,98)	(46.842,19)	(46.507,49)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
(38.288,75)	(154.848,21)	(121.310,41)	(52.383,84)	(98.114,44)	0,00	0,00
(6.350,13)	(503,79)	(27.805,75)	(982,91)	(3.321,49)		
(2.645,90)	(209,93)	(11.585,74)	(409,55)	(1.383,95)		
(1.587,54)	(125,96)	(6.951,44)	(245,71)	(830,37)		
(9.030,00)	(4.120,38)	(24.936,97)	(13.451,59)	(6.851,20)		
(3.762,50)	(1.716,83)	(10.390,41)	(5.604,85)	(2.854,66)		
(2.257,50)	(1.030,10)	(6.234,24)	(3.362,91)	(1.712,80)		
(2.320,82)	(1.048,22)	(198,74)	(1.052,94)	(127,64)		
(967,01)	(436,75)	(82,81)	(438,73)	(53,19)		
(580,21)	(262,05)	(49,69)	(263,24)	(31,91)		
	(960,77)	(253,44)		0,00		
	(400,32)	(105,60)		0,00		
	(240,19)	(63,36)		0,00		
(3.911,20)	(83.624,44)	(11.540,79)	(7.163,20)	(5.975,86)		
(1.629,68)	(34.843,52)	(4.808,67)	(2.984,68)	(2.737,18)		
(977,81)	(20.906,11)	(2.885,20)	(1.790,81)	(1.246,76)		
				(266,56)		
				(111,07)		
				(66,63)		
				(2.640,00)		
(612,01)			(313,39)			
0,00						
			(65,84)			
0,00		(1.523,42)	(4.570,24)			
0,00			(510,56)			
	(713,80)		(2.396,55)			
			(2.046,65)	(0,02)		
0,00			(1.870,83)			
(818,72)			0,00			
0,00		(3.267,93)	0,00	(158,20)		
(581,52)		(110,86)	(348,51)	(666,43)		
0,00						
		(3.811,48)				
			(715,37)			
(253,56)	(3.705,05)	(1.543,25)	(962,87)	(31.753,01)		
(2,64)		(3.160,62)	(831,91)	(35.325,51)		
(64.819,35)	(136.065,69)	(88.963,54)	(101.042,08)	(144.905,77)	0,00	0,00
(62,35)		(242,34)	(219,73)	(12,97)		
(25,99)		(100,98)	(91,56)	(5,40)		
(15,59)		(60,58)	(54,93)	(3,23)		
(88,95)	(74,25)	(14,77)	(78,14)	(74,03)		
(37,17)	(31,07)	(6,27)	(32,68)	(30,93)		
(22,14)	(18,31)	(3,51)	(19,31)	(18,42)		
(103,88)	(242,57)	(448,35)	(6.688,40)	(123,18)		
(43,27)	(101,08)	(186,83)	(2.786,83)	(51,33)		
(26,09)	(60,64)	(112,08)	(1.672,10)	(30,79)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
(24.417,99)	(30.993,61)	(29.968,73)	(35.113,98)	(33.838,62)		
(10.188,02)	(12.930,63)	(12.506,51)	(14.652,68)	(14.119,37)		
(6.091,00)	(7.732,19)	(7.472,30)	(8.756,56)	(8.439,00)		
			(801,43)	0,00		
			(333,91)	0,00		
			(200,37)	0,00		
0,00				0,00		
0,00						
0,00						
(0,71)		(1,97)				
(0,30)		(0,82)				
(0,17)		(0,49)				
0,00	(3.416,64)	(781,32)		(31.907,48)		
0,00	(1.423,62)	(325,57)		(13.294,79)		
0,00	(854,15)	(195,32)		(7.976,87)		
(1.647,45)	(2.067,25)	(1.972,28)	(1.780,89)	(1.350,55)		
(686,97)	(861,71)	(822,31)	(742,14)	(562,98)		
(410,99)	(515,45)	(492,25)	(444,56)	(336,94)		
0,00						
(761,28)	(391,64)	(8,62)	(11,80)	(148,26)		
0,00	(876,92)	0,00				
0,00		0,00	(26,26)			
(1.266,89)	(6.436,49)	(2.086,08)	(3.414,74)	(2.009,54)		
		(328,10)	(246,34)	(38,65)		
0,00						
(156,79)	(314,25)	(85,83)	(83,66)	(56,83)		
(431,68)	(46.386,43)	(7.398,31)	(758,97)	(3.976,92)		
(11.625,42)	(13.120,66)	(15.950,46)	(16.328,75)	(16.290,73)		
(0,15)	(21,91)	(0,02)	(7,40)	(4,47)		
0,00		(776,56)		(379,88)		
(847,01)	(642,57)	(947,59)	(725,67)	(807,46)		
	(21,03)					
		(1,78)	(27,39)			
0,00	(181,43)	(70,79)	(681,13)	(667,54)		
(666,19)	(949,91)	(1.653,29)	(534,76)	(1.412,63)		
(4.268,25)	(5.337,15)	(3.693,45)	(930,00)	(5.367,76)		
(165,61)	(9,07)	(247,08)	(0,94)	(1.178,34)		
(42,58)	(53,06)		(476,49)	(389,88)		
(718,47)	0,00			0,00		
			(2.182,03)	0,00		
			(135,55)	0,00		
(4.106,49)	(390,45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(19,75)	(9,68)					
(8,23)	(4,04)					
(4,93)	(2,41)					
	(1,31)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
	(0,54)					
	(0,33)					
(26,15)	(82,99)					
(10,89)	(34,60)					
(6,54)	(20,76)					
(4,45)	(19,03)					
(1,85)	(7,93)					
(1,11)	(4,77)					
(2.125,14)	0,00					
(885,48)	0,00					
(531,28)	0,00					
(275,50)	0,00					
(114,79)	0,00					
(68,89)	0,00					
0,00	0,00					
0,00	0,00					
0,00	0,00					
(11,32)	(73,99)					
0,00	(9,99)					
(8,71)	(94,58)					
(1,48)	(23,50)					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(6.455.069,70)	(7.090.908,90)	(5.286.080,72)	(4.822.104,70)	(5.049.497,85)	(411.881,14)	(409.649,83)
69.610.574,31	84.098.729,42	67.057.108,65	101.364.916,04	74.215.441,08	46.805.008,47	48.946.496,15
69.610.574,31	84.098.729,42	67.057.108,65	101.364.916,04	74.215.441,08		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
46.540.080,46	63.411.157,24	852.592.424,27	
23.297.372,64	33.342.230,00	325.602.362,79	
21.641.682,64	31.686.510,00	296.035.645,38	
6.612.710,00	9.577.510,00	112.765.753,03	
3.511.000,00	6.475.000,00	77.769.338,12	
2.220.000,00	4.500.000,00	61.341.903,35	61.059.192,84
1.332.000,00	2.700.000,00	36.805.147,56	
555.000,00	1.125.000,00	15.335.878,85	
333.000,00	675.000,00	9.200.876,94	
40.000,00	40.000,00	378.186,41	340.430,51
24.000,00	24.000,00	226.910,69	
10.000,00	10.000,00	94.656,99	
6.000,00	6.000,00	56.618,73	
816.000,00	1.500.000,00	10.827.288,14	10.888.668,06
489.600,00	900.000,00	6.496.367,80	
204.000,00	375.000,00	2.707.082,04	
122.400,00	225.000,00	1.623.838,30	
435.000,00	435.000,00	5.221.960,22	5.359.502,37
261.000,00	261.000,00	3.133.177,72	
108.750,00	108.750,00	1.305.819,13	
65.250,00	65.250,00	782.963,37	
3.101.710,00	3.102.510,00	34.996.414,91	
3.100.000,00	3.100.000,00	34.968.385,81	34.138.916,78
1.860.000,00	1.860.000,00	20.981.031,58	
775.000,00	775.000,00	8.742.102,95	
465.000,00	465.000,00	5.245.251,28	
1.200,00	2.000,00	19.552,76	19.593,13
720,00	1.200,00	11.731,66	
300,00	500,00	4.888,23	
180,00	300,00	2.932,87	
510,00	510,00	8.476,34	8.854,51
306,00	306,00	5.085,83	
127,50	127,50	2.119,15	
76,50	76,50	1.271,36	
4.947.972,64	9.354.000,00	63.036.258,14	
4.947.972,64	9.354.000,00	63.036.258,14	
4.277.972,64	8.554.000,00	55.713.662,04	
4.277.972,64	8.554.000,00	55.713.662,04	63.352.056,84
2.566.783,58	5.132.400,00	33.429.183,08	
1.069.493,16	2.138.500,00	13.927.800,42	
641.695,90	1.283.100,00	8.356.678,54	
670.000,00	800.000,00	7.322.596,10	
670.000,00	800.000,00	7.322.596,10	7.285.419,40
402.000,00	480.000,00	4.392.571,16	
167.500,00	200.000,00	1.831.269,58	
100.500,00	120.000,00	1.098.755,36	
10.081.000,00	12.755.000,00	120.233.634,21	
10.081.000,00	12.755.000,00	120.233.634,21	
10.081.000,00	12.755.000,00	120.233.634,21	
9.435.000,00	12.000.000,00	112.556.643,90	###
5.661.000,00	7.200.000,00	67.533.978,40	
2.358.750,00	3.000.000,00	28.139.162,23	
1.415.250,00	1.800.000,00	16.883.503,27	
103.000,00	103.000,00	1.192.293,24	1.090.807,30
61.800,00	61.800,00	715.373,54	
25.750,00	25.750,00	298.075,45	
15.450,00	15.450,00	178.844,25	
391.000,00	500.000,00	4.717.609,79	4.709.794,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
234.600,00	300.000,00	2.830.565,06	
97.750,00	125.000,00	1.179.417,00	
58.650,00	75.000,00	707.627,73	
152.000,00	152.000,00	1.767.087,28	1.740.085,60
91.200,00	91.200,00	1.060.251,37	
38.000,00	38.000,00	441.793,39	
22.800,00	22.800,00	265.042,52	
1.655.690,00	1.655.720,00	29.566.717,41	
680.890,00	680.920,00	8.955.811,68	
646.590,00	646.620,00	8.557.089,49	
536.000,00	536.000,00	7.206.418,41	
16.000,00	16.000,00	238.249,45	206.085,54
520.000,00	520.000,00	6.968.168,96	6.814.996,86
2.920,00	2.920,00	30.558,56	
120,00	120,00	1.062,52	1.163,97
2.800,00	2.800,00	29.496,04	29.213,48
85.560,00	85.560,00	1.064.645,35	
560,00	560,00	9.217,26	9.436,88
85.000,00	85.000,00	1.055.428,09	1.082.130,81
22.110,00	22.140,00	255.467,17	
110,00	140,00	1.761,38	1.835,75
22.000,00	22.000,00	253.705,79	282.954,35
34.300,00	34.300,00	398.722,19	382.761,62
32.000,00	32.000,00	380.406,11	362.197,42
		680,45	680,45
1.500,00	1.500,00	11.300,61	13.002,18
800,00	800,00	6.335,02	6.881,57
974.800,00	974.800,00	20.610.905,73	
974.800,00	974.800,00	20.610.905,73	
673.000,00	673.000,00	16.923.796,92	
673.000,00	673.000,00	16.923.568,09	16.759.160,71
0,00	0,00	228,83	228,83
13.100,00	13.100,00	130.680,75	
13.100,00	13.100,00	130.680,75	125.390,00
200.000,00	200.000,00	2.496.975,75	
200.000,00	200.000,00	2.496.975,75	2.520.866,43
88.700,00	88.700,00	1.059.452,31	
88.700,00	88.700,00	1.059.452,31	1.059.895,23
1.035.276,00	1.035.276,00	13.170.406,04	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
1.035.276,00	1.035.276,00	13.170.406,04	
1.035.276,00	1.035.276,00	13.170.406,04	
1.018.000,00	1.018.000,00	12.961.859,90	13.210.256,91
576,00	576,00	5.180,00	5.010,08
11.200,00	11.200,00	137.039,31	136.563,14
5.500,00	5.500,00	66.326,83	67.317,73
3.559.244,61	3.517.122,70	50.740.158,03	
71.500,00	71.500,00	844.858,10	
71.500,00	71.500,00	844.858,10	
1.500,00	1.500,00	40.877,95	
1.500,00	1.500,00	40.877,95	
1.500,00	1.500,00	40.578,75	
		30.037,28	6.229,81
1.500,00	1.500,00	10.541,47	12.110,57
0,00	0,00	299,20	
0,00	0,00	299,20	
		299,20	299,20
70.000,00	70.000,00	803.980,15	
70.000,00	70.000,00	803.980,15	
70.000,00	70.000,00	803.980,15	785.791,79
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
3.367.744,61	3.325.622,70	38.051.198,86	
3.367.744,61	3.325.622,70	38.051.198,86	
3.367.744,61	3.325.622,70	38.051.198,86	
3.367.744,61	3.325.622,70	38.051.198,86	
1.482.744,61	1.440.622,70	15.556.657,68	
249.000,00	249.000,00	2.438.143,41	2.380.973,94
160.721,97	158.180,31	1.691.482,14	
99.297,81	97.932,40	1.015.991,48	
939,25	780,62	24.455,96	
14.178,77	13.776,07	134.134,33	
1.798,82	1.757,82	22.571,99	
3.627,97	3.643,50	44.200,98	
3.188,71	3.156,90	36.534,98	
3.662,72	3.579,74	38.383,33	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
969,08	951,96	10.257,99	
7.526,02	7.481,76	69.911,83	
2.948,73	2.624,42	18.350,03	
5.764,29	5.581,10	55.406,72	
2.361,68	2.481,73	28.049,64	
8.129,35	8.097,34	100.896,00	
0,00	0,00	0,00	
1.058,56	1.064,46	12.894,28	
666,07	660,63	7.647,40	
3.817,78	3.835,94	44.874,55	
135,91	138,21	2.198,86	
388,66	388,66	5.761,89	
80,40	107,20	18.094,51	
181,40	139,83	865,42	
0,00	0,00	0,00	
740,00	740,00	8.648,73	
14.300,00	14.300,00	156.710,47	
14.300,00	14.300,00	156.710,47	
130.243,24	132.317,80	1.976.889,87	
65.251,67	66.724,24	1.068.187,24	
3.941,53	3.883,28	37.540,57	
1.261,24	1.259,15	14.455,74	
59.788,80	60.451,13	856.706,32	
		0,00	
927.739,40	886.084,59	9.284.783,06	
100.611,71	97.625,23	1.119.757,29	
5.020,97	5.186,45	56.927,70	
200.501,07	170.369,52	1.321.114,10	
45.246,14	44.677,24	508.254,26	
128.754,71	125.686,57	1.267.308,51	
65.867,47	65.469,98	766.490,16	
55.475,08	54.871,52	600.167,96	
208.290,13	202.656,91	2.003.495,93	
75.008,60	76.976,57	1.058.976,11	
		0,00	
25.586,23	25.393,20	266.445,39	
0,00	0,00	108.579,22	
90,49	89,46	1.027,67	
16.700,29	16.502,10	199.827,76	
586,51	579,83	6.411,00	
1.885.000,00	1.885.000,00	22.494.541,18	
1.885.000,00	1.885.000,00	22.494.541,18	
1.870.000,00	1.870.000,00	22.076.433,50	
15.000,00	15.000,00	418.107,68	
		0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
		0,00	
0,00	0,00	10.249.333,62	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
0,00	0,00	10.249.333,62	
0,00	0,00	10.249.333,62	
0,00	0,00	10.249.333,62	
		10.249.333,62	
120.000,00	120.000,00	1.594.767,45	
120.000,00	120.000,00	1.594.767,45	
120.000,00	120.000,00	1.594.767,45	
120.000,00	120.000,00	1.594.767,45	
120.000,00	120.000,00	1.594.767,45	
120.000,00	120.000,00	1.594.767,45	
120.000,00	120.000,00	1.594.767,45	
0,00	0,00	0,00	
17.397.910,35	24.266.251,68	447.055.134,19	
4.998.597,38	9.368.639,72	148.759.502,92	
0,00	5.000.000,00	87.882.128,83	
0,00	5.000.000,00	87.626.685,42	
0,00	0,00	76.798.489,79	
0,00	0,00	76.798.489,79	sefaz
		46.079.094,12	
		3.839.924,56	
		11.519.773,51	
		15.359.697,60	
0,00	5.000.000,00	10.828.195,63	
0,00	5.000.000,00	10.828.195,63	
	3.750.000,00	7.558.646,72	
	2.000.000,00	3.269.548,91	
0,00	0,00	255.443,41	
0,00	0,00	255.443,41	sefaz
		153.266,01	
		12.772,23	
		38.316,57	
		51.088,60	
179.755,33	179.755,33	2.058.590,80	
179.755,33	179.755,33	2.058.590,80	
179.755,33	179.755,33	2.058.590,80	
179.755,33	179.755,33	2.058.590,80	
3.191.364,30	3.191.364,30	38.406.620,40	
3.191.364,30	3.191.364,30	38.406.620,40	
1.419.210,06	1.419.210,06	19.442.102,06	
1.419.210,06	1.419.210,06	19.442.102,06	
1.120.890,06	1.120.890,06	15.977.414,06	
298.320,00	298.320,00	3.464.688,00	
1.140.754,76	1.140.754,76	13.610.492,12	
1.140.754,76	1.140.754,76	13.610.492,12	
1.140.754,76	1.140.754,76	13.610.492,12	
492.689,00	492.689,00	3.689.500,46	
492.689,00	492.689,00	3.689.500,46	
118.570,00	118.570,00	1.213.889,46	
84.480,00	84.480,00	1.027.416,00	
289.639,00	289.639,00	1.448.195,00	
138.710,48	138.710,48	1.664.525,76	
138.710,48	138.710,48	1.664.525,76	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
138.710,48	138.710,48	1.664.525,76	
1.290.254,16	660.296,50	14.017.615,00	
970.136,36	340.178,70	10.609.901,02	
970.136,36	340.178,70	10.609.901,02	sefaz
302.117,80	302.117,80	3.245.703,40	
302.117,80	302.117,80	3.245.703,40	
18.000,00	18.000,00	162.010,58	
18.000,00	18.000,00	162.010,58	
207.927,70	207.927,70	2.152.936,53	
207.927,70	207.927,70	2.152.936,53	
207.927,70	207.927,70	2.152.936,53	2.659.239,25
129.295,89	129.295,89	4.241.611,36	
75.995,89	75.995,89	911.950,68	
75.995,89	75.995,89	911.950,68	
53.300,00	53.300,00	3.329.660,68	
53.300,00	53.300,00	3.329.660,68	
19.000,00	19.000,00	218.060,71	
34.300,00	34.300,00	463.968,16	
		424.754,00	
		1.582.022,15	
		640.855,66	
1.632.568,53	1.632.568,53	153.591.022,77	
0,00	0,00	136.759.181,95	
0,00	0,00	82.150.826,64	
0,00	0,00	82.150.826,64	sefaz
		49.290.495,96	
		4.107.541,34	
		12.322.624,00	
		16.430.165,34	
0,00	0,00	53.806.625,60	
0,00	0,00	53.806.625,60	sefaz
		32.283.974,60	
		2.690.331,56	
		8.070.994,07	
		10.761.325,37	
0,00	0,00	800.624,98	
0,00	0,00	800.624,98	sefaz
		480.374,89	
		40.031,29	
		120.093,77	
		160.125,03	
0,00	0,00	1.104,73	
		1.104,73	
1.128.568,53	1.128.568,53	13.587.056,60	
1.128.568,53	1.128.568,53	13.587.056,60	
1.128.568,53	1.128.568,53	13.587.056,60	
122.878,50	122.878,50	1.474.542,00	
35.000,00	35.000,00	420.000,00	
55.484,19	55.484,19	665.810,28	
21.580,00	21.580,00	254.735,00	
157.262,17	157.262,17	1.951.556,27	
3.670,00	3.670,00	44.040,00	
188.290,33	188.290,33	2.259.483,96	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
350.000,00	350.000,00	4.200.000,00	
6.400,00	6.400,00	76.800,00	
140.003,34	140.003,34	1.626.913,43	
48.000,00	48.000,00	576.000,00	
		21.675,66	
		15.500,00	
0,00	0,00	120.000,00	
0,00	0,00	120.000,00	
0,00	0,00	120.000,00	
0,00	0,00	120.000,00	
		70.000,00	
		50.000,00	
504.000,00	504.000,00	3.124.784,22	
0,00	0,00	65.000,00	
0,00	0,00	65.000,00	
		65.000,00	
498.000,00	498.000,00	2.989.888,03	
498.000,00	498.000,00	2.989.888,03	
298.800,00	298.800,00	1.793.932,83	
24.900,00	24.900,00	149.494,40	
74.700,00	74.700,00	448.483,20	
99.600,00	99.600,00	597.977,60	
6.000,00	6.000,00	69.896,19	
6.000,00	6.000,00	69.896,19	
6.000,00	6.000,00	69.896,19	
6.400,00	6.400,00	64.116,74	
6.400,00	6.400,00	64.116,74	
6.400,00	6.400,00	64.116,74	
6.400,00	6.400,00	64.116,74	
6.400,00	6.400,00	64.116,74	
0,00	0,00	362.330,05	
0,00	0,00	362.330,05	
0,00	0,00	362.330,05	
0,00	0,00	362.330,05	
		225.494,88	
		136.835,17	
10.760.344,44	13.258.643,43	140.691.778,92	
10.760.344,44	13.258.643,43	140.691.778,92	
10.760.344,44	13.258.643,43	140.691.778,92	
10.760.344,44	13.258.643,43	140.691.778,92	sefaz
0,00	0,00	3.586.382,79	
0,00	0,00	3.586.382,79	
0,00	0,00	3.586.382,79	
0,00	0,00	3.586.382,79	
		1.896.790,06	
		1.689.592,73	
1.250.276,86	1.250.276,86	16.024.363,22	
1.091.276,86	1.091.276,86	13.951.709,41	
1.091.276,86	1.091.276,86	13.951.709,41	
1.068.976,86	1.068.976,86	13.669.231,54	
1.023.922,83	1.023.922,83	13.070.351,40	
15.000,00	15.000,00	149.357,18	
1.000.000,00	1.000.000,00	12.776.736,58	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
8.922,83	8.922,83	144.257,64	
254,03	254,03	9.056,62	
		3.779,44	
254,03	254,03	5.277,18	
29.300,00	29.300,00	391.925,73	
6.000,00	6.000,00	83.039,32	
23.300,00	23.300,00	308.886,41	
15.500,00	15.500,00	197.897,79	
1.000,00	1.000,00	25.717,75	
14.500,00	14.500,00	172.180,04	
22.300,00	22.300,00	282.477,87	
22.300,00	22.300,00	282.477,87	
10.500,00	10.500,00	126.173,15	
1.000,00	1.000,00	12.585,27	
8.500,00	8.500,00	102.480,91	
2.300,00	2.300,00	41.238,54	
159.000,00	159.000,00	1.860.871,53	
159.000,00	159.000,00	1.860.871,53	
159.000,00	159.000,00	1.860.871,53	
159.000,00	159.000,00	1.773.079,92	
		3.843,41	
94.000,00	94.000,00	923.486,90	
94.000,00	94.000,00	923.486,90	
		0,00	
		0,00	
65.000,00	65.000,00	845.749,61	
52.000,00	52.000,00	613.399,45	
13.000,00	13.000,00	152.049,67	
		9.462,02	
		7.470,27	
		1.550,36	
		61.817,84	
0,00	0,00	836,14	
		585,72	
0,00	0,00	250,42	
		250,42	
0,00	0,00	72.450,29	
		41.962,14	
0,00	0,00	30.488,15	
		30.488,15	
0,00	0,00	14.505,18	
		5.455,08	
0,00	0,00	9.050,10	
		9.050,10	
0,00	0,00	539,81	
0,00	0,00	2,65	
0,00	0,00	2,65	
		0,00	
		2,65	
0,00	0,00	537,16	
0,00	0,00	537,16	
0,00	0,00	537,16	
0,00	0,00	135,55	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
		135,55	
0,00	0,00	401,61	
		401,61	
0,00	0,00	211.242,47	
0,00	0,00	211.242,47	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
		0,00	
0,00	0,00	45.624,22	
0,00	0,00	45.624,22	
0,00	0,00	45.624,22	
		45.624,22	
0,00	0,00	165.618,25	
0,00	0,00	165.618,25	
0,00	0,00	165.618,25	
		9.107,34	
		156.510,91	
		0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
900.000,00	900.000,00	28.257.239,75	
0,00	0,00	5.151.215,68	
0,00	0,00	5.151.215,68	
0,00	0,00	1.400.000,00	
0,00	0,00	1.400.000,00	
0,00	0,00	1.400.000,00	
0,00	0,00	1.400.000,00	
0,00	0,00	3.751.215,68	
0,00	0,00	3.751.215,68	
0,00	0,00	3.751.215,68	
0,00	0,00	3.751.215,68	
0,00	0,00	1.719.521,71	
0,00	0,00	20.134.372,53	
0,00	0,00	20.134.372,53	
0,00	0,00	20.134.372,53	
0,00	0,00	20.134.372,53	
		20.134.372,53	
0,00	0,00	263.800,00	
0,00	0,00	263.800,00	
0,00	0,00	263.800,00	
0,00	0,00	263.800,00	
		86.600,00	
		115.700,00	
		61.500,00	
		0,00	
0,00	0,00	1.719.521,71	
0,00	0,00	1.719.521,71	
0,00	0,00	1.719.521,71	
0,00	0,00	1.719.521,71	
0,00	0,00	1.718.664,38	
		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
0,00	0,00	1.718.664,38	
		1.718.664,38	
0,00	0,00	857,33	
0,00	0,00	857,33	
		857,33	
0,00	0,00	14.081,69	
0,00	0,00	14.081,69	
0,00	0,00	14.081,69	
0,00	0,00	14.081,69	
0,00	0,00	13.134,81	
		13.134,81	
0,00	0,00	946,88	
		946,88	
900.000,00	900.000,00	21.372.420,67	
0,00	0,00	4.676.111,29	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
0,00	0,00	556.676,91	
0,00	0,00	556.676,91	
0,00	0,00	556.676,91	
0,00	0,00	556.676,91	
		0,00	
		556.676,91	
0,00	0,00	2.119.434,38	
0,00	0,00	1.300.000,00	
0,00	0,00	1.300.000,00	
		0,00	
		1.300.000,00	
0,00	0,00	819.434,38	
0,00	0,00	819.434,38	
		819.434,38	
0,00	0,00	2.000.000,00	
0,00	0,00	2.000.000,00	
0,00	0,00	2.000.000,00	
		2.000.000,00	
900.000,00	900.000,00	16.696.309,38	
0,00	0,00	1.734.862,64	
0,00	0,00	1.734.862,64	
0,00	0,00	1.734.862,64	
		0,00	
		1.734.862,64	
900.000,00	900.000,00	14.961.446,74	
900.000,00	900.000,00	14.961.446,74	
900.000,00	900.000,00	14.961.446,74	
900.000,00	900.000,00	10.961.446,74	
		4.000.000,00	
192.900,00	192.900,00	2.455.979,29	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
192.900,00	192.900,00	2.455.979,29	
192.900,00	192.900,00	2.455.979,29	
192.900,00	192.900,00	2.455.979,29	
192.900,00	192.900,00	2.455.979,29	
192.900,00	192.900,00	2.455.979,29	
8.400,00	8.400,00	90.074,56	
93.000,00	93.000,00	1.201.135,88	
91.500,00	91.500,00	1.164.768,85	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
(99.600,00)	(99.600,00)	(43.360.379,54)	
0,00	0,00	(15.359.697,60)	
0,00	0,00	(51.088,60)	
0,00	0,00	(16.430.165,34)	
0,00	0,00	(10.761.325,37)	
0,00	0,00	(160.125,03)	
(99.600,00)	(99.600,00)	(597.977,60)	
(316.263,60)	(312.864,86)	(4.972.077,99)	
		(978.809,67)	
		(407.852,66)	
		(244.685,86)	
		(2.125,38)	
		(885,57)	
		(531,30)	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
(189.758,13)	(187.718,88)	(2.002.312,23)	
(79.065,92)	(78.216,23)	(834.297,05)	
(47.439,55)	(46.929,75)	(500.578,26)	
		0,00	
		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
0,00	0,00	(595.325,42)	
		(48.457,02)	
		(20.190,51)	
		(12.114,28)	
		(77.407,65)	
		(32.253,24)	
		(19.351,94)	
		(15.636,22)	
		(6.515,10)	
		(3.909,08)	
		(1.214,21)	
		(505,92)	
		(303,55)	
		(135.903,82)	
		(56.873,87)	
		(33.728,77)	
		(266,56)	
		(111,07)	
		(66,63)	
		(2.640,00)	
		(4.874,51)	
		(229,06)	
		(65,84)	
		(9.358,11)	
		(1.253,80)	
		(3.110,35)	
		(2.046,67)	
		(6.673,39)	
		(818,80)	
		(6.647,53)	
		(2.455,65)	
		(870,52)	
		(3.811,48)	
		(715,37)	
		(45.624,22)	
		(39.320,68)	
0,00	0,00	(3.552.612,57)	
		(1.626.528,79)	
		(677.822,39)	
		(406.533,87)	
		(423,28)	
		(177,27)	
		(104,61)	
		(9.422,68)	
		(3.926,46)	
		(2.355,56)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
		(262.588,39)	
		(109.586,43)	
		(65.472,59)	
		(801,43)	
		(333,91)	
		(200,37)	
		(236,26)	
		(98,44)	
		(59,07)	
		(125,26)	
		(52,19)	
		(31,29)	
		(40.167,49)	
		(16.736,49)	
		(10.041,83)	
		(18.472,42)	
		(7.699,83)	
		(4.610,82)	
		(291,61)	
		(1.394,96)	
		(1.238,05)	
		(182,82)	
		(20.970,04)	
		(613,09)	
		(59,68)	
		(2.048,97)	
		(75.028,45)	
		(132.293,55)	
		(44,07)	
		(1.169,27)	
		(7.131,48)	
		(21,03)	
		(29,17)	
		(2.374,03)	
		(9.507,19)	
		(24.734,29)	
		(2.543,23)	
		(3.292,12)	
		(718,47)	
		(2.182,03)	
		(135,55)	
0,00	0,00	(29.382,57)	
		(5.822,35)	
		(2.426,27)	
		(1.455,46)	
		(3,98)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2024
PROJEÇÃO 2023

Novembro	Dezembro	TOTAL	
		(1,65)	
		(0,98)	
		(2.214,51)	
		(922,87)	
		(553,55)	
		(920,35)	
		(383,47)	
		(230,15)	
		(3.142,01)	
		(1.309,18)	
		(785,49)	
		(1.760,13)	
		(733,39)	
		(440,04)	
		(1.392,83)	
		(165,10)	
		(241,05)	
		(2.287,79)	
		(14,15)	
		(1.463,64)	
		(712,18)	
0,00	0,00	(2.053,61)	
		(2.053,61)	
(415.863,60)	(412.464,86)	(52.511.831,70)	
47.217.116,86	64.091.592,38	830.793.811,62	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		115.659.774,55	119.242.016,33	82.681.256,72
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		37.707.132,57	57.263.568,03	25.649.590,75
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		33.505.010,04	47.919.375,98	23.301.705,93
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		15.690.529,32	32.004.897,29	7.054.217,10
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		13.726.234,14	29.940.547,55	4.175.818,43
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal		11.158.244,20	28.262.124,96	2.788.837,59
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	6.694.948,10	16.957.276,40	1.673.300,46
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	2.789.626,20	7.065.657,69	697.262,32
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	1.673.669,90	4.239.190,87	418.274,81
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multa e Juros		10.458,60	7.265,75	21.910,95
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multa e Juros - Próprio	1500	6.275,21	4.359,51	13.146,55
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multa e Juros - MDE	1500	2.617,30	1.825,51	5.497,40
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multa e Juros - ASPS	1500	1.566,09	1.080,73	3.267,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		1.619.112,42	1.106.108,03	905.047,25
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	1500	971.469,87	663.664,38	543.026,91
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1500	404.821,68	276.563,42	226.290,99
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1500	242.820,87	165.880,23	135.729,35
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		938.418,92	565.048,81	460.022,64
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	563.052,46	339.029,06	276.015,18
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	234.660,99	141.306,56	115.044,94
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	140.705,47	84.713,19	68.962,52
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		1.964.295,18	2.064.349,74	2.878.398,67
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal		1.964.006,11	2.062.933,44	2.877.317,04
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	1500	1.178.403,71	1.237.760,06	1.726.390,26
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1500	491.001,97	515.734,01	719.330,01
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	1500	294.600,43	309.439,37	431.596,77
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa		213,18	984,12	807,03
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Próprio	1500	127,91	590,46	484,21
1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	1500	53,30	246,10	201,76
1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	1500	31,97	147,56	121,06
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		75,89	432,18	274,60
1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - Próprio	1500	45,53	259,28	164,74
1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	1500	18,97	108,09	68,66
1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	1500	11,39	64,81	41,20
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		5.763.576,63	5.970.180,11	6.027.261,60
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		5.763.576,63	5.970.180,11	6.027.261,60
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.384.684,74	5.056.491,73	5.239.656,69
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal		5.384.684,74	5.056.491,73	5.239.656,69
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Próprio	1500	3.230.810,80	3.033.894,99	3.143.793,97
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - MDE	1500	1.346.171,43	1.264.123,14	1.309.914,36
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - ASPS	1500	807.702,51	758.473,60	785.948,36
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		378.891,89	913.688,38	787.604,91
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal		378.891,89	913.688,38	787.604,91
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Próprio	1500	227.335,05	548.212,94	472.563,07
1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - MDE	1500	94.723,40	228.423,10	196.902,21
1.1.1.3.03.4.0.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - ASPS	1500	56.833,44	137.052,34	118.139,63
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		12.050.904,09	9.944.298,58	10.220.227,23
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços		12.050.904,09	9.944.298,58	10.220.227,23
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN		12.050.904,09	9.944.298,58	10.220.227,23
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal		11.005.417,75	9.226.357,66	9.308.186,54
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - Próprio	1500	6.603.250,35	5.535.814,30	5.584.911,84
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - MDE	1500	2.751.354,72	2.306.589,65	2.327.046,79
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - ASPS	1500	1.650.812,68	1.383.953,71	1.396.227,91
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros		134.362,53	108.407,86	78.816,92
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros - Próprio	1500	80.617,22	65.044,40	47.289,84
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros - MDE	1500	33.590,92	27.102,21	19.704,45
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros - ASPS	1500	20.154,39	16.261,25	11.822,63
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa		450.968,17	464.333,03	609.511,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	1500	270.581,44	278.600,29	365.707,83
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	1500	112.744,28	116.084,74	152.380,30
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	1500	67.642,45	69.648,00	91.423,20
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		460.155,64	145.200,03	223.712,44
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	1500	276.092,31	87.119,32	134.226,45
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1500	115.042,38	36.302,62	55.932,84
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1500	69.020,95	21.778,09	33.553,15
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		4.202.122,53	9.344.192,05	2.347.884,82
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		652.149,52	1.112.175,74	1.051.085,05
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		627.712,20	1.085.898,66	1.008.224,44
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		552.073,36	1.009.589,94	942.267,90
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	27.264,48	18.452,17	22.620,78
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	524.808,88	991.137,77	919.647,12
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros		3.480,10	2.309,54	2.507,47
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	67,60	0,00	34,52
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	3.412,50	2.309,54	2.472,95
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		57.829,68	59.393,25	48.645,94
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	207,84	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	57.621,84	59.393,25	48.645,94
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa M/J		14.329,06	14.605,93	14.803,13
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	37,41	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	14.291,65	14.605,93	14.803,13
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		24.437,32	26.277,08	42.860,61
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1659	23.098,07	24.039,35	41.729,24
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1659	61,66	251,96	430,98
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1659	853,54	1.229,83	397,30
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - D.A - Multa e Juros	1659	424,05	755,94	303,09
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.549.973,01	8.232.016,31	1.296.799,77
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		3.549.973,01	8.232.016,31	1.296.799,77
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal		3.135.320,30	7.876.342,07	981.852,62
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	3.128.888,86	7.873.568,01	981.729,62
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Ocupação de Bens	1759	6.431,44	2.774,06	123,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros		3.837,26	3.535,41	10.632,10
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	3.837,26	3.535,41	10.632,10
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		295.327,42	246.817,52	207.311,22
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	295.327,42	246.817,52	207.311,22
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - M/J		115.488,03	105.321,31	97.003,83
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	115.488,03	105.321,31	97.003,83
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.723.921,27	6.102.641,22	5.723.112,57
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.588.976,85	4.617.480,02	4.570.381,54
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social		725.089,98	3.239.796,57	3.202.417,20
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		714.555,95	3.234.613,51	3.197.234,14
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		21.674,21	2.495.912,79	2.494.793,67
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		21.674,21	2.495.912,79	2.494.793,67
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Legislativo	1800	0,00	53.771,45	52.930,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Executivo	1800	0,00	2.419.143,11	2.420.592,29
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Indiretas - Ipasp-Sm	1800	17.204,50	20.458,05	18.884,98
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Cedidos	1800	4.469,71	2.540,18	2.386,40
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		674.103,83	654.956,43	647.119,94
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1800	674.103,83	654.956,43	647.119,94
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		18.777,91	20.161,06	19.104,93
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800	18.777,91	20.161,06	19.104,93
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Ativo		0,00	63.583,23	36.215,60
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Ativo - Principal		0,00	63.583,23	36.215,60
1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Serv. Civil - Ativo - Legislativo	1800	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.2.1.5.01.4.1.02.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Serv. Civil - Ativo - Executivo	1800	0,00	63.583,23	36.215,60
1.2.1.5.01.5.0.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Inativo		0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.5.1.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Inativo - Principal		0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.5.1.01.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Serv. Civil - Inativo	1800	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.5.1.02.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Serv. Civil - Pensionista	1800	0,00		
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil		10.534,03	5.183,06	5.183,06
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil		10.534,03	5.183,06	5.183,06
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Principal	1800	10.534,03	5.183,06	5.183,06
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		863.886,87	1.377.683,45	1.367.964,34
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		863.886,87	1.377.683,45	1.367.964,34
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Não Arrec. ou Projetadas pela RFB		863.886,87	1.377.683,45	1.367.964,34
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contrib. Não Arrec. ou Projetadas pela RFB - Principal		863.886,87	1.377.683,45	1.367.964,34
1.2.1.9.99.1.1.99.00.00	Outras Contrib. Sociais Não Arrec. ou Projetadas pela RFB		863.886,87	1.377.683,45	1.367.964,34
1.2.1.9.99.1.1.99.01.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica		863.886,87	1.377.683,45	1.367.964,34
1.2.1.9.99.1.1.99.01.01	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.- Legislativo	1799	0,00	10.221,01	10.383,37
1.2.1.9.99.1.1.99.01.02	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med. - Executivo	1799	0,00	501.772,64	489.425,14
1.2.1.9.99.1.1.99.01.04	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med. - Ipasp	1799	448,35	448,35	448,35
1.2.1.9.99.1.1.99.01.05	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.- Ipasp	1799	779.843,12	781.921,23	783.837,14
1.2.1.9.99.1.1.99.01.06	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med. - Ipasp	1799	83.595,40	83.320,22	83.870,34
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.134.944,42	1.485.161,20	1.152.731,03
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.134.944,42	1.485.161,20	1.152.731,03
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Principal	1751	1.108.787,54	1.459.985,05	1.130.328,50
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição COSIP - Multas e Juros	1751	146,75	84,65	312,62
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa	1751	16.712,79	16.937,78	15.343,35
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros	1751	9.297,34	8.153,72	6.746,56
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.388.858,96	5.157.427,85	4.418.626,67
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		66.053,11	59.328,90	54.762,87
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		66.053,11	59.328,90	54.762,87
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		2.284,98	0,00	2.313,03
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		2.284,98	0,00	2.313,03
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		2.187,62	0,00	2.205,58
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1501	799,33	0,00	817,29
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00	Arrendamento de Área no Aeroporto	1899	1.388,29	0,00	1.388,29
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		97,36	0,00	107,45
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1501	97,36		107,45
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		63.768,13	59.328,90	52.449,84
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		63.768,13	59.328,90	52.449,84
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Concessão Parquimetro	1501	63.768,13	59.328,90	52.449,84
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Concessão CORSAN	1501			
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Mult/Juro		0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00	Concessão Parquimetro - Multas e Juros	1501	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.322.805,85	5.098.098,95	4.363.863,80
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		4.322.805,85	5.098.098,95	4.363.863,80
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.797.604,66	2.650.302,76	2.849.500,14
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.797.604,66	2.650.302,76	2.849.500,14
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		1.542.422,72	1.444.746,15	1.532.924,36
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1540	75.652,17	84.126,19	91.692,97
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		126.841,67	109.821,24	119.431,54
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remun. de Dep. Banc. - Atenção Básica	1600	66.132,22	60.961,42	66.931,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Remun. de Dep. Banc. - Atenção Média/Alta Complexidade	1600	3.663,25	3.686,17	4.339,13
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Remun. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	1621	12.192,06	10.075,62	11.225,34
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Remun. de Dep. Banc. - FES - Farmácia Básica	1621	1.199,42	886,83	1.396,77
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Remun. de Dep. Banc. - CEREST	1621	1.419,30	1.092,29	1.440,41
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Remun. de Dep. Banc. - Prog. Primeira Infância Melhor - PIM	1621	2.971,12	2.374,76	2.575,45
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Remun. de Dep. Banc. - SAMU/UPA	1621	5.166,62	2.869,54	2.274,36
1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Remun. de Dep. Banc. - CEO - Centro Espec. Odontol.	1621	281,90	240,58	280,33
1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Remun. de Dep. Banc. - PIES	1621	3.700,44	3.245,30	3.770,23
1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Remun. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	1621	551,42	76,89	139,38
1.3.2.1.01.0.1.01.03.11	Remun. de Dep. Banc. - Cuca Legal	1621	7.017,75	5.574,78	5.496,49
1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	Remun. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	1659	2.546,27	1.972,31	1.964,52
1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	Remun. de Dep. Banc. - FNS - UBS (4935)	1601	14.579,33	12.096,27	12.406,38
1.3.2.1.01.0.1.01.03.15	Remun. de Dep. Banc. - FMS - (1755)	1755	767,05	451,12	337,86
1.3.2.1.01.0.1.01.03.16	Remun. de Dep. Banc. - MP (900)	1659	593,96	494,90	517,11
1.3.2.1.01.0.1.01.03.18	Remun. de Dep. Banc. - FES (4190)	1621	1.068,73	880,48	1.134,41
1.3.2.1.01.0.1.01.03.19	Remun. de Dep. Banc. - FES (4300)	1621	165,04	182,35	198,97
1.3.2.1.01.0.1.01.03.20	Remun. de Dep. Banc. - FES (4293)	1621	151,81	127,89	134,49
1.3.2.1.01.0.1.01.03.21	Remun. de Dep. Banc. - FES (4295)	1621	187,16	157,57	165,64
1.3.2.1.01.0.1.01.03.22	Remun. de Dep. Banc. - Tranf. Profissionais da Enfermagem	1605	2.486,82	(2.486,82)	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.23	Remun. de Dep. Banc. - Tranf. Profissionais da Enfermagem	1605		4.860,99	2.702,65
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1750	1.171,05	1.070,44	1.109,38
1.3.1.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNAS		10.965,80	11.949,07	13.288,34
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Remun. de Dep. Banc. - Transferências FNAS	1660	10.965,80	11.949,07	13.288,34
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE		67.946,74	79.649,17	67.775,11
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Salário Educação	1550	32.396,34	25.359,12	24.081,65
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Remun. de Dep. Banc. - Transf. PNAE	1552	2.828,81	2.430,30	3.477,67
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Transporte Escolar	1553	586,31	465,46	473,95
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Remun. de Dep. Banc. - Outros FNDE (1569)	1569	32.135,28	51.394,29	39.741,84
1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	Remun. de Dep. Banc. - FNDE - PDDE	1551			
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	1799	305.525,76	255.570,74	270.874,49
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		954.319,53	902.559,30	968.752,53
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Fundos Munic. Assist. Social	1662	102.155,31	83.653,47	85.078,42
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Fundos Estaduais Assist. Social	1661	2.134,61	1.823,48	1.918,05
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Remun. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	1755	251.172,85	216.031,91	254.023,50
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Vinculados a Fundos	1759	42.137,39	46.830,60	37.755,98
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Vinculados ao Trânsito	1752	89.094,94	76.944,22	82.568,70
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Remun. de Dep. Banc. - Outras Transferências da União	1700	61.917,41	79.429,45	59.465,94
1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	Remun. de Dep. Banc. - Contribuição para Iluminação Pública	1751	43.484,20	38.579,57	43.746,59
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Remun. de Dep. Banc. - Outros Recursos Vinculados	1899	196.446,71	170.583,29	171.694,71
1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Operações de Crédito	1754	47.824,18	37.694,84	73.404,16
1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	Remun. de Dep. Banc. - FUNDURAM	1759	1.495,76	1.449,65	1.509,51
1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Esp. da União (1706)	1706	58.944,04	63.002,81	66.000,63
1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	Remun. de Dep. Banc. - Transp. Coletivo (1717)	1717	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	Remun. de Dep. Banc. -Outros Rec. Educação (1599)	1599	81,64	68,77	72,33
1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Conv. Estado (1701)	1701	19.167,39	61.913,61	69.005,42
1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	Remun. de Dep. Banc. - Outros Assist. Social (1669)	1669	529,17	445,76	379,44
1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Setor Cultural - Audiovisual	1715	11.922,86	4.304,52	1.687,30
1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Setor Cultural - Outras Áreas	1716	4.956,53	1.534,97	192,99
1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	Remun. de Dep. Banc. - Aldir Blanc	1719	13.370,59	11.072,25	11.474,94
1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	Remun. de Dep. Banc. - FEP	1720	7.483,95	7.196,13	8.773,92
1.3.2.1.01.0.1.01.99.20	Remun. de Dep. Banc. - Conv. Estado Educação	1571			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.3.2.1.01.0.1.01.99.21	Remun. de Dep. Banc. - Outras Vinculações de Transfer.	1749			
1.3.2.1.01.0.1.01.99.22	Remun. de Dep. Banc. - Tranf. Gov. Fed. Educação	1570			
1.3.2.1.01.0.1.01.99.23	Remun. de Dep. Banc. - Outras Vinculações Legais	1799			
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		1.255.181,94	1.205.556,61	1.316.575,78
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados		1.255.181,94	1.205.556,61	1.316.575,78
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. de Dep. Banc. - Executivo - Impostos	1500	1.208.718,38	1.099.334,83	1.187.670,85
1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	Remun. de Dep. Banc. - Executivo - Outros	1501	28.185,98	89.904,76	110.710,55
1.3.2.1.01.0.1.02.99.03	Remun. de Dep. Banc. - Não Vinculado - IPLAN	1500	18.277,58	16.317,02	18.194,38
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		1.525.201,19	2.447.796,19	1.514.363,66
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		1.525.201,19	2.447.796,19	1.514.363,66
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1800	1.419.339,66	2.374.023,03	1.424.784,34
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Taxa de Administração	1802	105.861,53	73.773,16	89.579,32
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão de Direito de Operacionalização Pagamentos Executivo/Legislativo		0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão de Pagamentos Executivo/Legislativo - Principal		0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00	Cessão Pagamento Folha - Executivo	1501	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		68.605.062,87	49.283.017,30	44.786.275,57
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.596.859,37	20.036.236,08	14.745.594,16
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União		11.484.028,38	15.375.970,17	9.579.745,35
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		11.317.980,78	15.342.382,18	9.565.133,83
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		11.317.980,78	15.342.382,18	9.565.133,83
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		11.317.980,78	15.342.382,18	9.565.133,83
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - Próprio	1500	6.790.788,53	9.205.429,37	5.739.080,35
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1500	565.899,04	767.119,11	478.256,69
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1500	1.697.697,12	2.301.357,33	1.434.770,08
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1500	2.263.596,09	3.068.476,37	1.913.026,71
1.7.1.2.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Extraordinária		0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Extraordinárias- Principal		0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Extraordinárias- Principal - Próprio	1500	0,00	0,00	
1.7.1.2.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Extraordinárias- Principal - MDE	1500	0,00	0,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		166.047,60	33.587,99	14.611,52
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal		166.047,60	33.587,99	14.611,52
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Próprio	1500	99.628,56	20.152,78	8.766,91
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1500	8.302,39	1.679,41	730,58
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1500	24.907,14	5.038,21	2.191,73
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1500	33.209,51	6.717,59	2.922,30
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		220.572,22	208.078,72	211.430,01
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		220.572,22	208.078,72	211.430,01
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		220.572,22	208.078,72	211.430,01
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	1720	220.572,22	208.078,72	211.430,01
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.166.382,09	2.893.485,15	3.568.584,23
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo – Bloco Manutenção ASPS		3.166.382,09	2.893.485,15	3.568.584,23
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Primária		1.450.812,82	1.435.513,97	1.391.450,88
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Primária - Principal		1.450.812,82	1.435.513,97	1.391.450,88
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Atenção Primária	1600	1.117.580,82	1.105.105,97	1.061.042,88
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transf. Agentes Comunitários de Saúde	1604	333.232,00	330.408,00	330.408,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Especializada		1.170.090,06	1.162.776,97	1.169.026,49
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Atenção Especializada- Principal		1.170.090,06	1.162.776,97	1.169.026,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Especializada	1600	1.170.090,06	1.162.776,97	1.169.026,49
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS – Vigilância em Saúde		406.768,73	156.483,73	474.424,38
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Vigilância em Saúde - Principal		406.768,73	156.483,73	474.424,38
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde	1600	68.939,73	68.939,73	222.521,03
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. Agentes de Combate às Endemias	1604	170.624,00	87.544,00	87.544,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Transf. Profissionais da Enfermagem	1605	167.205,00		164.359,35
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS – Assistência Farmacêutica		138.710,48	138.710,48	533.682,48
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Assist. Farmacêutica - Principal		138.710,48	138.710,48	533.682,48
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica	1600	138.710,48	138.710,48	533.682,48
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do – FNDE		1.608.585,21	1.109.831,62	1.068.971,93
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.608.585,21	807.159,22	766.299,53
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1550	1.608.585,21	807.159,22	766.299,53
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE				
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE - Principal	1551			
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		0,00	302.672,40	302.672,40
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	1552	0,00	302.672,40	302.672,40
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf. Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal	1553	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. Diretas Fundo Nacional Desenv. Educação		0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas FNDE - Principal		0,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	FNDE - Apoio Financeiro novas Escolas de Educação Infantil	1569			
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	1569			
1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	FNDE - Escola em Tempo Integral	1569			
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social		2.941,75	281.891,83	193.942,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social		2.941,75	281.891,83	193.942,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	1660	2.941,75	281.891,83	193.942,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades		114.349,72	166.978,59	122.920,64
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferência Emenda Especial	1706	0,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020		73.275,50	73.275,50	73.275,50
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020 - Principal	1501	73.275,50	73.275,50	73.275,50
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferência Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022		0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferência Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022 - Principal	1719	0,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades		41.074,22	93.703,09	49.645,14
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades - Principal		41.074,22	93.703,09	49.645,14
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	DNPM	1501	10.028,48	28.200,62	19.620,40
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Tarifas Aeroportuárias	1899	31.045,74	65.502,47	30.024,74
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Transf. Cartão de Pagamento Defesa Civil	1899	0,00		0,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	Transf. Setor Cultural - LC 195 - Audiovisual	1715	0,00		
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00	Transf. Setor Cultural - LC 195 - Outras Áreas	1716	0,00		
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Outras Transf. - Apoio Financeiro aos Municípios	1503	0,00		
1.7.1.9.99.0.1.08.00.00	Transferência União - Defesa Civil	1749			
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Transf. MP 1822 Esc. Maria de L. Castro	1570			
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	Transf. União Portaria 1973/2024	1799			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		33.437.587,61	16.991.161,57	18.095.101,62
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		33.045.726,50	15.776.327,26	16.796.576,19
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		13.319.994,76	9.820.693,47	11.619.127,74
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		13.319.994,76	9.820.693,47	11.619.127,74
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Próprio	1500	7.991.996,85	5.892.416,09	6.971.476,65
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1500	665.999,74	491.034,68	580.956,39
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1500	1.997.999,20	1.473.104,01	1.742.869,16
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1500	2.663.998,97	1.964.138,69	2.323.825,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		19.525.499,71	5.840.090,55	5.053.219,16
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		19.525.499,71	5.840.090,55	5.053.219,16
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Próprio	1500	11.715.299,79	3.504.054,27	3.031.931,45
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1500	976.274,99	292.004,55	252.660,97
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	1500	2.928.824,97	876.013,61	757.982,89
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1500	3.905.099,96	1.168.018,12	1.010.643,85
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		147.521,47	115.543,24	124.229,29
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		147.521,47	115.543,24	124.229,29
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Próprio	1500	88.512,89	69.325,94	74.537,56
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1500	7.376,07	5.777,16	6.211,47
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	1500	22.128,22	17.331,49	18.634,40
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1500	29.504,29	23.108,65	24.845,86
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico		52.710,56	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte CIDE - Principal	1750	52.710,56	0,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		215.389,85	1.205.203,15	1.280.768,12
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		215.389,85	1.205.203,15	1.280.768,12
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Principal		215.389,85	1.205.203,15	1.280.768,12
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS		215.389,85	1.205.203,15	1.280.768,12
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	FES - SAMU - Urgências	1621	0,00	132.742,05	132.742,05
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	FES - Trabalhador	1621	0,00	35.000,00	35.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	FES - Farmácia Básica	1621	0,00	55.484,19	55.484,19
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	1621	0,00	14.885,00	16.835,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	FES - PSF	1621	0,00	153.220,11	153.457,89
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	FES - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1621	0,00	3.670,00	3.670,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	FES - Incentivo Atenção Básica - PIES	1621	0,00	187.333,93	187.812,13
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	FES - Custeio UPA	1621	0,00	350.000,00	350.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	FES - PSF Indígena	1621	0,00	4.700,00	4.700,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	FES - Custeio aos Consórcios de Saúde	1621	138.026,46	140.002,17	140.002,32
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	FES - CAPS	1621	0,00	48.000,00	48.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	FES - Nota Fiscal Gaúcha	1621	11.686,53	0,00	12.283,49
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	FES - Ações Enfrentam. Das Arboviroses	1621	0,00		75.000,00
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	FES - Piso da Enfermagem Estadual	1605	65.676,86	65.615,70	65.781,05
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	FES - Controle da Tuberculose	1621		14.550,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados, DF e de Suas Entidades		152.761,88	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios Estados, DF e Entidades		152.761,88	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Estados/DF/Entidades - Principal		152.761,88	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.99.00.00	Outras Transf. de Convênios Estados, DF e Entidades		152.761,88	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.99.01.00	Transf. Conv. Poços Profundos	1701	0,00		0,00
1.7.2.4.99.0.1.99.02.00	Transf. Progrma Melhores Amigos	1669	0,00		0,00
1.7.2.4.99.0.1.99.03.00	Transf. Conv. SEDAC 03/2023	1701	152.761,88		0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		23.709,38	9.631,16	17.757,31
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		18.977,34	8.152,74	13.312,45
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf. de Estados destinadas a Assistência Social - Principal		18.977,34	8.152,74	13.312,45
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. Estado Assist. Social	1661	18.977,34	8.152,74	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	PMSM - PSEMAC	1661			13.312,45
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022		0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - Principal		0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - RL	1502	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.02.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - MDE	1502	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.03.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - ASPS	1502	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - FUNDEB	1502	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		4.732,04	1.478,42	4.444,86
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		4.732,04	1.478,42	4.444,86
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito	1752	4.732,04	1.478,42	4.444,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Transferência Ministério Público Estadual	1899			
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	Transf. Fundo a Fundo - Defesa Civil	1759			
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal		0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	FUNPROSM	1759	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		36.729,18	317,85	31.780,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		36.729,18	317,85	31.780,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas		36.729,18	317,85	31.780,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas - Principal		36.729,18	317,85	31.780,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	1662	30.529,18	317,85	15.390,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	1662	6.200,00	0,00	16.390,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		18.518.576,71	12.255.081,80	11.909.442,76
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB		18.518.576,71	12.255.081,80	11.909.442,76
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB		18.518.576,71	12.255.081,80	11.909.442,76
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	1540	18.518.576,71	12.255.081,80	11.909.442,76
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		15.310,00	220,00	4.357,03
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		15.310,00	220,00	4.357,03
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas		15.310,00	220,00	4.357,03
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Principal		15.310,00	220,00	4.357,03
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	1662	6.740,00	220,00	2.060,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF	1662	8.570,00	0,00	2.297,03
1.7.9.1.99.0.1.99.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas				
1.7.9.1.99.0.1.99.01.00	Doações ao Fundo da Defesa Civil	1759			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.234.798,88	1.435.361,93	2.103.651,16
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.261.117,64	574.837,37	548.291,93
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.261.117,64	574.837,37	548.291,93
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		1.102.495,80	571.130,74	540.437,56
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		1.038.748,51	511.574,14	482.079,93
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	13.855,45	0,00	15.850,55
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1752	1.009.938,72	506.130,23	463.130,11
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	14.954,34	5.443,91	3.099,27
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		1.434,81	165,66	128,03
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	1.372,96	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	61,85	165,66	128,03
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		41.312,41	39.273,83	38.739,01
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	6.376,23	7.132,77	6.893,99
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	1501	34.936,18	32.141,06	31.845,02
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Prev. em Legislação Específica - D. A. - Multas e Juros		21.000,07	20.117,11	19.490,59
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	2.849,11	3.179,99	2.923,46
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	18.150,96	16.937,12	16.567,13
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		158.621,84	3.706,63	7.854,37
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		158.621,84	3.706,63	7.854,37
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1759	153.100,00	0,00	334,81
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1759	0,00	0,00	107,14
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1759	2.751,79	2.374,69	4.962,32
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Admin. por Danos Ambientais - D. A. - Multas e Juros	1759	2.770,05	1.331,94	2.450,10
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato				
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Principal	1501			
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros	1501			
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Dívida Ativa	1501			
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - D.A. - Multas e Juros	1501			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		147.758,44	279.364,06	268.199,14
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		145.958,44	276.564,06	267.149,14
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		145.958,44	276.564,06	267.149,14
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		142.618,27	106.991,04	256.849,43
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1501	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido		75.053,25	71.169,49	179.382,20
1.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - Executivo	1501	68.700,71	59.638,83	178.571,27
1.9.2.2.99.0.1.04.01.02	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP	1800	0,00	11.530,66	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04.01.03	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP Saúde	1799	6.352,54	0,00	810,93
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições		67.565,02	35.821,55	77.467,23
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501	6.656,12	26.305,60	11.968,12
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição de Fundos Municipais	1759	49.450,34	3.392,28	13.900,90
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00	Restituições - FMS	1659	4.222,46	2.356,63	5.303,57
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00	Restituições Salário Educação	1550	5.531,88	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituições - Merenda (1006)	1552	1,92	173,06	0,00
1.9.2.2.99.0.1.99.06.00	Restituição Outros Recursos Vinc. (1899)	1899	1.702,30	3.593,98	46.294,64
1.9.2.2.99.0.1.99.08.00	Restituições - Emendas Especias (FR 1706)	1706			
1.9.2.2.99.0.1.99.09.00	Restituições - Recurso Saúde (1621-4295)	1621			
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multa e Juros		19,32	83,90	30,12
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1501	0,00		
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	Outras Restituições		19,32	83,90	30,12
1.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501	19,32	83,90	30,12
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa		2.532,97	168.861,48	8.344,61
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1501	0,00	1.330,79	1.330,79
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	Outras Restituições		2.532,97	167.530,69	7.013,82
1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501	2.532,97	167.530,69	7.013,82
1.9.2.2.99.0.3.99.07.00	Restituições Determinadas pelo TCE - IPLAN	1500	0,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros		787,88	627,64	1.924,98
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1501	0,00	241,80	226,23
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	Outras Restituições		787,88	385,84	1.698,75
1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501	787,88	385,84	1.698,75
1.9.2.2.99.0.4.99.07.00	Restituições Determinadas pelo TCE - IPLAN	1500	0,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		1.800,00	2.800,00	1.050,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		1.800,00	2.800,00	1.050,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outras Ressarcimentos - Principal		1.800,00	2.800,00	1.050,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimento Contrato de Recolhimento de Animais	1752	1.800,00	2.800,00	1.050,00
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00	Outras Ressarcimentos - Multa e Juros		0,00		
1.9.2.3.99.0.2.01.00.00	Ressarcimento Contrato de Recolhimento de Animais	1752	0,00		
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Receitas de Capital		0,81	0,00	0,00
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Alienações de Bens Imóveis		0,81	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Alienações de Bens Imóveis em Geral		0,81	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00	Multas e Juros das Alienações de Bens Imóveis - M.J.	1755	0,00		
1.9.4.2.01.0.4.00.00.00	Multas e Juros das Alienações de Bens Imóveis - D.A - M.J.	1755	0,81		
1.9.4.4.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Financiamentos		0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Finan. Em Geral		0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.1.2.00.00.00	Multas e Juros Finan. Em Geral - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.1.2.01.00.00	Multas e Juros Finan. FRDR	1759	0,00		
1.9.4.4.07.1.4.00.00.00	Multas e Juros de Mora Finan. Em Geral - Multas e Juros D.A.		0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.1.4.01.00.00	Multas e Juros Finan. FRDR	1759	0,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		825.921,99	581.160,50	1.287.160,09
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		825.921,99	581.160,50	1.287.160,09
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre Regimes de Previdência		627.580,26	394.648,05	1.075.018,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Comp. Financeiras entre Regimes de Previdência - Principal		627.580,26	394.648,05	1.075.018,11
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1800	621.899,82	392.969,57	1.072.953,38
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00	Compensações Financeiras entre RPPS Estados e RPPS	1800	387,90	400,35	402,27
1.9.9.9.03.0.1.03.00.00	Compensações Financeiras entre RPPS Municípios e RPPS	1800	5.292,54	1.278,13	1.662,46
1.9.9.9.03.0.2.00.00.00	Comp. Financeiras entre Regimes de Previdência - M/J		0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.2.03.00.00	Compensações Financeiras entre RPPS Municípios e RPPS	1800	0,00	0,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		265,90	1.815,03	2.835,76
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		265,90	1.815,03	2.835,76
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		265,90	1.815,03	2.835,76
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	1501	265,90	1.815,03	2.835,76
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		198.075,83	184.697,42	209.306,22
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB		198.075,83	184.697,42	209.306,22
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		175.237,31	160.242,54	181.142,78
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Receitas Diversas - Fundos de Assistência	1662	26.957,77	280,00	367,06
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Diversas - Executivo	1501	42.248,54	32.005,26	2.432,77
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrec. pelo RPPS - Previdência	1800	15.278,38	15.478,70	15.643,86
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Contrapartida de Regularização	1501	90.752,62	112.478,58	162.699,09
1.9.9.9.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros		16,33	401,91	2,25
1.9.9.9.99.1.2.04.00.00	Contrapartida de Regularização	1501	16,33	401,91	2,25
1.9.9.9.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa		18.613,43	19.972,53	23.422,40
1.9.9.9.99.1.3.04.00.00	Contrapartida de Regularização	1501	18.613,43	19.972,53	23.422,40
1.9.9.9.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - D.A. Multas e Juros		4.208,76	4.080,44	4.738,79
1.9.9.9.99.1.4.04.00.00	Contrapartida de Regularização	1501	4.208,76	4.080,44	4.738,79
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrec/Projetadas RFB - Primárias		0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec. Não Arrec/Projetadas RFB - Primárias - Principal		0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Receitas Diretamente Arrec. Fdo Assist. Saúde Servidor	1799	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		2.998.877,39	7.779.764,61	15.539.063,95
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		0,00	0,00	11.716.006,48
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	11.716.006,48
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública		0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública		0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Oper. de Créd. Internas Progr. Modern. Adm Pública - Principal	1754	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	11.716.006,48
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	11.716.006,48
2.1.1.9.99.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		0,00	0,00	11.716.006,48
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	FINISA II	1754	0,00	0,00	11.716.006,48
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		9.482,09	4.080,14	2.144,32
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários Apli. Congêneres		0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.02.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários Apli. Cong. Perma.		0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.02.0.1.00.00.00	Alienação Congêneres Permanentes - Principal		0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.02.0.1.01.00.00	Alienação de Títulos e Valores - CORSAN	1755	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS		0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	Alienação de Veículos	1755	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	Alienação de Máquinas e Equipamentos	1755	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	Alienação de Veículos - Saúde	1755	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.02.04.00	Alienação de Máquinas e Equipamentos - Saúde	1755	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		9.482,09	4.080,14	2.144,32
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		9.482,09	4.080,14	2.144,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		9.482,09	4.080,14	2.144,32
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		9.482,09	4.080,14	2.144,32
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		9.443,91	3.011,10	2.144,32
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal RPPS	1756	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS		9.443,91	3.011,10	2.144,32
2.2.2.1.01.0.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	9.443,91	3.011,10	2.144,32
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa		38,18	1.069,04	0,00
2.2.2.1.01.0.3.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS		38,18	1.069,04	0,00
2.2.2.1.01.0.3.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	38,18	1.069,04	
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Amortização de Empréstimos Agricultores	1759	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização de Empréstimos Agricultores	1759	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.989.395,30	7.775.684,47	3.820.913,15
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		513.625,00	209.063,25	1.539.924,90
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS		513.625,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS Fundo a Fundo Bloco Manut. ASPS		0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Fdo a Fdo Bloco Manut. ASPS - Atenção Prim.		0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Manut. ASPS - Atenção Prim. - Principal		0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	Construção de UBS	1601	0,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf. do SUS Fundo a Fundo Bloco Estrut. Rede Saúde		513.625,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estrut. Saúde - Atenção Primária		513.625,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estr. Saúde - Atenção Primária - Principal		513.625,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Emendas Investimentos	1601	0,00		
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Transf. Estruturação de Unidades de Atenção Básica	1601	513.625,00		0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estrut. Saúde - Atenção Especializada		0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estr. Saúde - Atenção Especial. - Principal		0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Transf. Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	1601	0,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf. Destinadas a Prog. de Educação - Principal		0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00	Outras Transferências FNDE - Emendas	1569			
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00	Outras Transferências FNDE	1569	0,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	209.063,25	1.539.924,90
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transferências Programas de Infraestrutura	1700	0,00	0,00	
	Convênio 929290/2022 – Pavimentação de estradas vicinais SMISP			238.750,00	
	Convênio 929312/2022 – Pavimentação da N. Sta. Marta (SMISP)			287.306,00	
	Convênio 929313/2022 – Pavimentação da Vila Lúcia (SMISP)			238.856,00	
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transferência Especial Programas de Infraestrutura	1706	0,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades		0,00	209.063,25	1.539.924,90
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e Entidades- Principal		0,00	209.063,25	1.539.924,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Capital	1700	0,00	209.063,25	1.539.924,90
	Pac . 6.000.000,00 (SMHRF)			6.000.000,00	
	Pac . 1.800.000,00 (SMISP)			1.800.000,00	
	Convênio 940680/2023 – Construção de infraestrutura de acesso aos Mirantes da estrada do Perau (SMEDT)			484.458,00	
	Contrato nº 891301/2019 - Aquisição de Equip. Bombril (SMC)			100.000,00	
	Contrato nº 901167/2020 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos (SMISP)			477.500,00	
	Convênio 919961/2021 – Aquisição de Máquinas (SMISP)			336.000,00	
	Convênio 928367/2022 – Aquisição de Equipamentos para a produção frutífera (SMDR)			143.250,00	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf. Recursos União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferência Emenda Especial	1706	0,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. Recursos União e de suas Entidades				
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Recursos União e de suas Entidades - Principal				
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Secretaria Nacional da Defesa Civil	1749			
2.4.1.9.99.0.1.02.00.00	Transf. Secretaria Nacional da Defesa Civil - Reforma US	1659			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.475.770,30	7.566.621,22	2.280.988,25
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS dos Estados e DF		0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS - Principal		0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	Aquisição de Rquipamento para RBC/UBS	1621	0,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Convênios Estado e DF e de Suas Entidades		0,00	5.000.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. Convênios Estado e DF e Entidades		0,00	5.000.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios Estado e DF e Entidades - Principal		0,00	5.000.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênio FPE nº 683/2022 - Construção do Pq Barragem (SMEL)	1701		5.000.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Transferência Estado - Pavimenta RS	1701	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Trans. Estado - Programa a Casa é Sua	1701	0,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		2.475.770,30	2.566.621,22	2.280.988,25
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		2.475.770,30	2.566.621,22	2.280.988,25
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		2.475.770,30	2.566.621,22	2.280.988,25
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferências CORSAN	1899	2.475.770,30	2.566.621,22	2.280.988,25
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	Transf. Do MP - FRBL Memorial	1899	0,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		7.757.063,48	14.443.142,21	14.431.309,19
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		28.264,91	4.252.658,93	4.223.871,72
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		28.264,91	4.252.658,93	4.223.871,72
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social		28.264,91	4.252.658,93	4.223.871,72
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		28.264,91	4.252.658,93	4.223.871,72
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		28.264,91	4.095.732,75	4.094.146,91
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		28.264,91	4.095.732,75	4.094.146,91
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	1800	0,00	76.816,75	75.614,69
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Leg. Tx. Adm	1802	0,00	11.522,51	11.342,20
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	1800	0,00	3.455.463,91	3.457.534,17
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ex. Tx. Adm.	1802	0,00	518.319,59	518.630,13
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -IPLAN	1800	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -IPLAN - Tx. Adm.	1802	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.07.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	1800	24.578,19	29.226,07	26.978,89
7.2.1.5.02.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp Tx. Adm.	1802	3.686,72	4.383,92	4.046,83
7.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Sentenças Judiciais - Serv. Ativo Civil		0,00	156.926,18	129.724,81
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contrib. Patronal Sent. Judic. - Serv. Ativo Civil - Principal		0,00	156.926,18	129.724,81
7.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contrib. Patronal Sent. Judic. - Serv. Ativo Civil - Legislativo	1800	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
7.2.1.5.02.2.1.02.00.00	Contrib. Patronal Sent. Judic. - Serv. Ativo Civil - Executivo	1800	0,00	156.926,18	129.724,81
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contrib. Não Arrecadadas ou Projetadas pela RFB		0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contrib. Não Arrec. ou Projetadas RFB - Principal		0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.50.00.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica		0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.50.02.00	Contribuição Patronal Saúde Méd. Servidor -Executivo	1799	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.50.04.00	Contribuição Patronal Saúde Méd. do Servidor -IPASSP	1799	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.728.798,57	10.190.483,28	10.207.437,47
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		184.691,76	173.941,15	173.630,04
7.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		184.691,76	173.941,15	173.630,04
7.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		184.691,76	173.941,15	173.630,04
7.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal		184.691,76	173.941,15	173.630,04
7.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos CMV	1501	8.818,54	9.535,31	8.534,22
7.9.2.3.99.0.1.02.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos IPLAN	1501	74.899,98	74.736,30	79.558,66
7.9.2.3.99.0.1.03.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos IPASSP	1501	100.973,24	89.669,54	85.537,16
7.9.2.3.99.0.1.04.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos PMSM	1802			
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		7.544.106,81	10.016.542,13	10.033.807,43
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.544.106,81	10.016.542,13	10.033.807,43
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortiz. do Déficit Atuarial do RPPS		7.544.106,81	10.016.542,13	10.033.807,43
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Principal		7.544.106,81	10.016.542,13	10.033.807,43
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Amortização do Déficit Atuarial - Executivo	1800	7.452.064,12	9.713.475,77	9.713.475,77
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Legislativo	1800	0,00	204.049,67	204.049,67
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPASSP	1800	69.061,19	69.061,19	86.326,49
7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPLAN	1800	22.981,50	29.955,50	29.955,50
9.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	2800		0,00	
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB		(8.895.408,82)	(6.230.459,42)	(5.275.264,26)
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA PARTE DO FPM	1500	(2.263.596,09)	(3.068.476,37)	(1.913.026,71)
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO ITR	1500	(33.209,51)	(6.717,59)	(2.922,30)
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS	1500	(2.663.998,97)	(1.964.138,69)	(2.323.825,54)
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO IPVA	1500	(3.905.099,96)	(1.168.018,12)	(1.010.643,85)
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1500	(29.504,29)	(23.108,65)	(24.845,86)
1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - FUNDEB	1502	0,00	0,00	0,00
	(-) Dedução da Receita por Renúncia		(1.698.151,61)	(463.038,04)	(265.561,75)
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	(1.018.307,33)	(131.106,15)	2.724,65
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	(424.319,51)	(54.628,17)	1.135,30
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	(254.551,74)	(32.775,97)	681,11
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	1500	(173,22)		(2.955,66)
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1500	(72,17)		(1.231,55)
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1500	(43,28)		(738,63)
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500			(1.711,41)
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500			(713,39)
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500			(427,39)
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	1500	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1500	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	1500	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	1500	0,00	(146.716,64)	(157.394,85)
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	1500	0,00	(61.131,95)	(65.581,21)
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	1500	0,00	(36.679,16)	(39.348,72)
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comer	1501	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	(684,36)		
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	0,00		
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO		(64.512,01)	(927.908,73)	(95.800,66)
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	(897,71)	(5.942,25)	(5.253,15)
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	(374,05)	(2.475,97)	(2.188,83)
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	(224,43)	(1.485,57)	(1.313,27)
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	1500	(5.936,07)	(14.504,42)	(35.845,76)
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1500	(2.473,36)	(6.043,51)	(14.935,74)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	1500	(1.484,02)	(3.626,11)	(8.961,45)
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Próprio	1500	(1.011,79)	(26,40)	(26,40)
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - MDE	1500	(421,58)	(11,00)	(11,00)
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - ASPS	1500	(252,95)	(6,60)	(6,60)
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Próprio	1500	0,00	(12,78)	0,00
1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - MDE	1500	0,00	(5,33)	0,00
1.1.1.3.03.4.0.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - ASPS	1500	0,00	(3,20)	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - Próprio	1500	(968,98)	(28.782,26)	(5.419,72)
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - MDE	1500	(403,75)	(11.990,06)	(2.258,23)
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - ASPS	1500	(242,25)	(7.194,03)	(1.354,94)
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros - Próprio	1500	0,00	0,00	
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros - MDE	1500	0,00	0,00	
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros - ASPS	1500	0,00	0,00	
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros D,A	1500	(180,00)	0,00	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	0,00	0,00	(196,18)
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	0,00	0,00	
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	(682,80)	0,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1659	0,00	0,00	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	0,00	0,00	(36,50)
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Indiretas - Ipassp-Sm	1800	(42,38)	0,00	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1800	(43.649,94)	0,00	(49,70)
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800	(1.667,80)	0,00	
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Principal	1800			
1.2.1.9.99.1.1.99.01.02	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med. - Executivo	1799	0,00	(3.449,44)	
1.2.1.9.99.1.1.99.01.05	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.- Ipassp	1799	(1.623,25)	0,00	(5.366,14)
1.2.1.9.99.1.1.99.01.06	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med. - Ipassp	1799	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Remun. de Dep. Banc. - Transferências FNAS	1660	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Remun. de Dep. Banc. - Outros FNDE (1569)	1569	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Fundos Estaduais Assist. Social	1661			(215,32)
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Remun. de Dep. Banc. - Recursos Vinculados a Fundos	1759	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Remun. de Dep. Banc. - Outras Transferências da União	1700	0,00	(1,05)	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Remun. de Dep. Banc. - Outros Recursos Vinculados	1899	0,00	(914,53)	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	Remun. de Dep. Banc. - Transf. Conv. Estado (1701)	1701	0,00	0,00	(5.953,33)
1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	Remun. de Dep. Banc. - Outros Assist. Social (1669)	1669			(1.354,37)
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. de Dep. Banc. - Executivo - Impostos	1500	0,00	(589,87)	
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1800		(825.420,29)	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal	1553	0,00	0,00	
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Transf. Cartão de Pagamento Defesa Civil	1899	0,00	0,00	
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	1662	0,00	0,00	
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1752	(327,29)	(905,37)	
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	0,00	0,00	
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	0,00	0,00	
1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501	0,00	0,00	
1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501			
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	1501	(265,90)	(497,86)	(4.152,93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Diversas - Executivo	1501	(1.312,09)	(14.020,83)	(901,10)
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrec. pelo RPPS - Previdência	1800	0,00	0,00	
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrec. pelo RPPS - Previdência	1800			
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Transferência Estado - Pavimenta RS	1701	0,00	0,00	
7.2.1.5.02.1.1.07.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	1800	(60,54)	0,00	
7.2.1.5.02.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp Tx. Adm.	1802	(9,08)	0,00	
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO		(1.893.581,37)	(2.425.832,61)	(277.320,88)
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	(498.913,49)	(1.279.475,20)	(1.108,34)
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	(207.915,51)	(533.185,80)	(461,90)
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	(124.691,40)	(319.796,73)	(276,96)
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multa e Juros - Próprio	1500	(26,50)	(21,48)	(78,09)
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multa e Juros - MDE	1500	(11,06)	(8,99)	(32,67)
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multa e Juros - ASPS	1500	(6,56)	(5,33)	(19,42)
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	1500	(928,94)	(428,29)	(110,45)
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1500	(387,06)	(178,49)	(46,09)
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1500	(232,19)	(107,13)	(27,53)
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	(372.406,88)	(134.032,02)	(95.442,00)
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	(155.200,67)	(55.872,19)	(39.786,94)
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	(93.070,63)	(33.480,80)	(23.841,56)
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multa e Juros - Próprio	1500	(1,52)	0,00	
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multa e Juros - MDE	1500	(0,63)	0,00	
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multa e Juros - ASPS	1500	(0,38)	0,00	
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	1500	(156,41)	(2.479,43)	(11.622,31)
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	1500	(65,17)	(1.033,11)	(4.842,65)
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	1500	(39,11)	(619,84)	(2.905,55)
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	1500	(201.841,53)	(9.686,67)	(26.287,00)
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1500	(84.101,29)	(4.036,80)	(10.953,90)
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1500	(50.458,90)	(2.420,20)	(6.570,33)
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	(215,80)	(27,72)	
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	(82,34)	(125,78)	(62,00)
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501			
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759			
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	(3.630,62)	(4.716,72)	(6.180,20)
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - D.A - Multa e Juros	1659	(119,57)	(79,42)	(79,42)
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal	1501	(167,85)	(30,15)	(102,37)
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros	1501	(151,35)	(113,41)	(93,19)
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1501	(513,96)	(93,55)	(243,79)
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - M/J	1501	(42.054,19)	(37.039,74)	(35.680,25)
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição COSIP - Multas e Juros	1751	0,00	0,00	(0,10)
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa	1751	0,00	0,00	(3.727,62)
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros	1751	(3.387,09)	(1.892,00)	(2.118,39)
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1501	(19,24)	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1501	(5,92)	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	(591,15)	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	(2.461,66)	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	(774,46)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501			
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659			
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501			
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	(1.014,88)	(931,55)	(1.380,73)
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	(1.673,84)	(2.505,31)	(2.278,94)
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Admin. por Danos Ambientais - Principal	1759	(45.930,00)	0,00	(90,00)
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Admin. por Danos Ambientais - Multas e Juros	1759	0,00	0,00	
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Admin. por Danos Ambientais - D.A	1759	(6,51)	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Admin. por Danos Ambientais - D. A. - Multas e Juros	1759	(9,54)	0,00	(124,70)
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - D.A. - Multas e Juros	1501			
1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Demais Restituições - Executivo	1501			(358,46)
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Contrapartida de Regularização	1501	(297,55)	(591,49)	
1.9.9.9.99.1.2.04.00.00	Contrapartida de Regularização	1501	(16,33)	(398,57)	(2,25)
1.9.9.9.99.1.4.04.00.00	Contrapartida de Regularização	1501	(1,69)	(418,70)	(384,78)
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO		(19.344,47)	(164,04)	(1.125,21)
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	(121,30)	(23,59)	(85,92)
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	(50,55)	(9,83)	(35,82)
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	(30,30)	(5,90)	(21,46)
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multa e Juros - Próprio	1500	0,00	0,00	
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multa e Juros - MDE	1500	0,00	0,00	
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multa e Juros - ASPS	1500	0,00	0,00	
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	1500	(3.501,91)	(46,81)	
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1500	(1.459,34)	(19,51)	
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1500	(875,16)	(11,69)	
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	(3.972,58)	(14,98)	
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	(1.655,87)	(6,24)	
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	(992,17)	(3,74)	
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	1500	(681,93)	0,00	(246,36)
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	1500	(284,17)	0,00	(102,68)
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	1500	(170,37)	0,00	(61,60)
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	1500	(453,55)	0,00	(105,95)
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1500	(189,06)	0,00	(44,16)
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1500	(113,34)	0,00	(26,48)
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal	1501	(59,31)	(9,70)	(47,73)
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal	1501	0,00	0,00	
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1501	(1.173,82)	(9,13)	(131,84)
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - M/J	1501	(1.561,27)	(2,92)	(215,21)
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa	1751	(753,72)	0,00	
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros	1751	(1.062,23)	0,00	
2.2.2.1.01.0.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	(182,52)	0,00	
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		(646.984,84)	(1.306,53)	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	1799	0,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1800	(646.984,84)	(1.306,53)	
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Taxa de Administração	1802	0,00		
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Diversas - Executivo	1501	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

	TÍTULO CONTA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(13.217.983,12)	(10.048.709,37)	(5.915.072,76)
	TOTAL GERAL		113.197.732,30	131.416.213,78	106.736.557,10
			113.197.732,30	131.416.213,78	106.736.557,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
97.729.439,41	105.115.662,54	87.677.292,04	105.985.141,56	90.160.081,69	78.097.401,77	76.597.689,06
26.552.388,54	23.762.803,27	23.772.547,38	26.697.327,29	28.350.257,10	27.223.268,70	26.879.880,68
24.578.480,75	22.224.019,04	22.365.362,00	25.126.271,12	26.747.919,90	25.696.409,12	25.313.129,70
7.803.520,63	6.203.920,86	6.152.319,37	7.005.932,75	6.957.170,88	7.555.061,36	7.725.932,41
4.344.059,50	3.634.793,60	3.812.497,46	3.999.182,80	4.088.011,78	3.967.293,87	4.003.817,31
2.470.229,44	2.382.784,23	2.332.478,86	2.386.250,82	2.242.244,85	2.320.324,84	2.316.273,50
1.482.137,09	1.429.669,39	1.399.486,71	1.431.749,09	1.345.345,62	1.392.194,90	1.389.764,10
617.600,59	595.736,37	583.158,34	596.600,27	560.594,68	580.081,21	579.068,37
370.491,76	357.378,47	349.833,81	357.901,46	336.304,55	348.048,73	347.441,03
28.904,80	33.110,80	39.869,71	53.439,51	55.832,61	50.000,00	50.000,00
17.342,52	19.866,55	23.922,72	32.064,34	33.499,37	30.000,00	30.000,00
7.244,25	8.295,14	9.986,05	13.378,53	13.974,17	12.500,00	12.500,00
4.318,03	4.949,11	5.960,94	7.996,64	8.359,07	7.500,00	7.500,00
1.152.281,34	761.928,21	855.244,71	993.472,21	1.082.190,18	976.969,03	1.017.543,81
691.369,53	457.157,33	513.148,28	596.084,85	649.313,80	586.181,42	610.526,29
288.103,67	190.505,40	213.837,73	248.399,36	270.579,73	244.242,26	254.385,95
172.808,14	114.265,48	128.258,70	148.988,00	162.296,65	146.545,35	152.631,57
692.643,92	456.970,36	584.904,18	566.020,26	707.744,14	620.000,00	620.000,00
415.587,46	274.184,17	350.943,72	339.614,30	424.646,58	372.000,00	372.000,00
173.205,57	114.277,61	146.263,32	141.550,22	176.980,46	155.000,00	155.000,00
103.850,89	68.508,58	87.697,14	84.855,74	106.117,10	93.000,00	93.000,00
3.459.461,13	2.569.127,26	2.339.821,91	3.006.749,95	2.869.159,10	3.587.767,49	3.722.115,10
3.459.461,13	2.568.838,19	2.338.740,28	3.006.749,95	2.868.534,37	3.587.767,49	3.722.115,10
2.075.676,71	1.541.302,86	1.403.244,19	1.804.049,97	1.721.120,59	2.152.660,49	2.233.269,06
864.866,15	642.210,26	584.685,66	751.688,23	717.134,21	896.941,87	930.528,78
518.918,27	385.325,07	350.810,43	451.011,75	430.279,57	538.165,12	558.317,27
0,00	213,18	807,03	0,00	466,96	0,00	0,00
	127,91	484,21		280,17		
	53,30	201,76		116,74		
	31,97	121,06		70,05		
0,00	75,89	274,60	0,00	157,77	0,00	0,00
	45,53	164,74		94,65		
	18,97	68,66		39,45		
	11,39	41,20		23,67		
5.972.961,18	6.167.032,68	5.975.926,90	6.485.259,05	8.676.339,33	6.501.579,65	6.501.579,65
5.972.961,18	6.167.032,68	5.975.926,90	6.485.259,05	8.676.339,33	6.501.579,65	6.501.579,65
5.066.163,87	5.391.848,77	5.132.726,07	5.319.425,76	7.739.942,91	5.565.183,23	5.565.183,23
5.066.163,87	5.391.848,77	5.132.726,07	5.319.425,76	7.739.942,91	5.565.183,23	5.565.183,23
3.039.698,22	3.235.109,33	3.079.635,60	3.191.655,39	4.643.965,76	3.339.109,94	3.339.109,94
1.266.541,16	1.347.962,37	1.283.181,70	1.329.856,64	1.934.985,89	1.391.295,81	1.391.295,81
759.924,49	808.777,07	769.908,77	797.913,73	1.160.991,26	834.777,48	834.777,48
906.797,31	775.183,91	843.200,83	1.165.833,29	936.396,42	936.396,42	936.396,42
906.797,31	775.183,91	843.200,83	1.165.833,29	936.396,42	936.396,42	936.396,42
544.078,28	465.110,21	505.920,54	699.499,87	561.837,53	561.837,85	561.837,85
226.700,23	193.796,74	210.801,25	291.459,36	234.100,16	234.099,11	234.099,11
136.018,80	116.276,96	126.479,04	174.874,06	140.458,73	140.459,46	140.459,46
10.801.998,94	9.853.065,50	10.237.115,73	11.635.079,32	11.114.409,69	11.639.768,11	11.085.617,64
10.801.998,94	9.853.065,50	10.237.115,73	11.635.079,32	11.114.409,69	11.639.768,11	11.085.617,64
10.801.998,94	9.853.065,50	10.237.115,73	11.635.079,32	11.114.409,69	11.639.768,11	11.085.617,64
10.032.639,24	9.218.969,08	9.600.077,99	10.859.861,33	10.423.562,36	10.713.380,33	10.382.334,18
6.019.583,37	5.531.381,35	5.760.046,70	6.515.929,25	6.254.137,32	6.428.028,20	6.229.400,51
2.508.160,01	2.304.742,39	2.400.019,61	2.714.957,60	2.605.890,78	2.678.345,08	2.595.583,55
1.504.895,86	1.382.845,34	1.440.011,68	1.628.974,48	1.563.534,26	1.607.007,05	1.557.350,13
92.513,63	94.780,88	106.659,53	106.214,87	117.669,31	110.000,00	110.000,00
55.507,84	56.868,22	63.995,48	63.715,97	70.601,26	66.000,00	66.000,00
23.128,67	23.695,49	26.665,06	26.561,86	29.417,61	27.500,00	27.500,00
13.877,12	14.217,17	15.998,99	15.937,04	17.650,44	16.500,00	16.500,00
496.741,10	342.552,64	350.946,41	444.336,03	353.627,74	608.387,78	385.283,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
298.044,89	205.531,63	210.568,02	266.601,88	212.176,74	365.032,67	231.170,08
124.187,52	85.639,87	87.738,59	111.086,13	88.408,66	152.096,95	96.320,87
74.508,69	51.381,14	52.639,80	66.648,02	53.042,34	91.258,17	57.792,52
180.104,97	196.762,90	179.431,80	224.667,09	219.550,28	208.000,00	208.000,00
108.062,13	118.057,18	107.658,82	134.799,85	131.729,43	124.800,00	124.800,00
45.030,05	49.193,86	44.861,25	56.170,68	54.891,77	52.000,00	52.000,00
27.012,79	29.511,86	26.911,73	33.696,56	32.929,08	31.200,00	31.200,00
1.973.907,79	1.538.784,23	1.407.185,38	1.571.056,17	1.602.337,20	1.526.859,58	1.566.750,98
634.880,11	538.778,69	394.503,10	511.567,20	430.146,01	445.405,44	462.372,88
596.100,97	497.319,21	342.553,42	453.925,37	396.037,59	397.505,46	415.822,81
445.324,47	399.664,18	206.543,81	317.739,33	313.598,11	279.293,75	303.543,73
64.330,93	40.762,90	10.236,98	19.240,97	49.129,75	26.202,57	31.524,43
380.993,54	358.901,28	196.306,83	298.498,36	264.468,36	253.091,18	272.019,30
1.888,61	772,57	1.600,80	1.375,38	2.605,31	1.860,50	1.947,06
275,44	7,45	254,99	0,00	52,37	102,45	51,61
1.613,17	765,12	1.345,81	1.375,38	2.552,94	1.758,04	1.895,45
116.763,73	79.902,64	103.816,02	108.375,44	57.508,73	89.900,06	85.261,41
558,30	207,84	1.097,51	403,11	403,11	634,58	480,27
116.205,43	79.694,80	102.718,51	107.972,33	57.105,62	89.265,49	84.781,15
32.124,16	16.979,82	30.592,79	26.435,22	22.325,44	26.451,15	25.070,60
131,23	69,29	291,71	116,16	116,16	174,68	135,67
31.992,93	16.910,53	30.301,08	26.319,06	22.209,28	26.276,47	24.934,94
38.779,14	41.459,48	51.949,68	57.641,83	34.108,42	47.899,98	46.550,08
37.991,72	40.914,48	51.487,71	56.579,01	33.171,64	47.079,45	45.610,03
29,46	94,48	26,61	168,94	168,80	121,45	153,06
397,30	226,21	226,21	454,33	452,44	377,66	428,14
360,66	224,31	209,15	439,55	315,54	321,41	358,83
1.339.027,68	1.000.005,54	1.012.682,28	1.059.488,97	1.172.191,19	1.081.454,15	1.104.378,10
1.339.027,68	1.000.005,54	1.012.682,28	1.059.488,97	1.172.191,19	1.081.454,15	1.104.378,10
952.209,06	728.440,12	707.607,37	693.994,90	772.157,73	724.586,67	730.246,43
952.046,84	727.940,26	706.743,56	693.994,90	772.157,73	724.298,73	730.150,45
162,22	499,86	863,81	0,00	0,00	287,94	95,98
14.033,19	11.820,69	14.152,65	14.798,85	14.433,82	14.461,77	14.564,81
14.033,19	11.820,69	14.152,65	14.798,85	14.433,82	14.461,77	14.564,81
243.880,28	168.593,91	187.242,44	232.216,75	244.396,68	221.285,29	232.632,91
243.880,28	168.593,91	187.242,44	232.216,75	244.396,68	221.285,29	232.632,91
128.905,15	91.150,82	103.679,82	118.478,47	141.202,96	121.120,42	126.933,95
128.905,15	91.150,82	103.679,82	118.478,47	141.202,96	121.120,42	126.933,95
5.999.248,38	6.036.129,36	5.930.391,36	5.797.800,94	6.268.790,27	1.069.400,00	1.069.400,00
4.738.175,47	4.796.245,34	4.875.935,04	4.731.992,74	5.183.108,88	0,00	0,00
3.361.710,75	3.409.761,98	3.486.793,74	3.325.250,11	3.779.123,75	0,00	0,00
3.356.527,69	3.399.337,92	3.481.481,34	3.305.305,67	3.775.474,38	0,00	0,00
2.604.661,80	2.622.548,96	2.616.065,59	2.588.292,77	2.599.207,11	0,00	0,00
2.604.661,80	2.622.548,96	2.616.065,59	2.588.292,77	2.599.207,11	0,00	0,00
53.212,96	61.115,61	59.170,28	59.170,28	59.724,88		
2.530.112,95	2.536.431,21	2.534.701,27	2.505.616,22	2.510.690,78		
18.949,49	19.023,05	18.933,20	20.870,91	26.239,26		
2.386,40	5.979,09	3.260,84	2.635,36	2.552,19		
679.236,65	655.716,03	767.680,34	683.523,38	1.134.369,75	0,00	0,00
679.236,65	655.716,03	767.680,34	683.523,38	1.134.369,75		
18.680,94	18.680,94	18.680,94	18.680,94	29.638,56	0,00	0,00
18.680,94	18.680,94	18.680,94	18.680,94	29.638,56		
53.948,30	102.391,99	64.457,56	7.485,19	12.258,96	0,00	0,00
53.948,30	102.391,99	64.457,56	7.485,19	12.258,96	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
53.948,30	102.391,99	64.457,56	7.485,19	12.258,96		
0,00	0,00	14.596,91	7.323,39	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	14.596,91	7.323,39	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	14.596,91	7.323,39			
		0,00				
5.183,06	10.424,06	5.312,40	19.944,44	3.649,37	0,00	0,00
5.183,06	10.424,06	5.312,40	19.944,44	3.649,37	0,00	0,00
5.183,06	10.424,06	5.312,40	19.944,44	3.649,37		
1.376.464,72	1.386.483,36	1.389.141,30	1.406.742,63	1.403.985,13	0,00	0,00
1.376.464,72	1.386.483,36	1.389.141,30	1.406.742,63	1.403.985,13	0,00	0,00
1.376.464,72	1.386.483,36	1.389.141,30	1.406.742,63	1.403.985,13	0,00	0,00
1.376.464,72	1.386.483,36	1.389.141,30	1.406.742,63	1.403.985,13	0,00	0,00
1.376.464,72	1.386.483,36	1.389.141,30	1.406.742,63	1.403.985,13	0,00	0,00
1.376.464,72	1.386.483,36	1.389.141,30	1.406.742,63	1.403.985,13	0,00	0,00
10.383,37	10.096,23	10.460,73	11.194,05	11.194,05		
492.157,42	492.347,43	491.092,71	500.509,15	491.289,23		
448,35	448,35	448,35	448,35	448,35		
788.791,11	800.388,73	803.925,84	812.446,92	818.909,34		
84.684,47	83.202,62	83.213,67	82.144,16	82.144,16		
1.261.072,91	1.239.884,02	1.054.456,32	1.065.808,20	1.085.681,39	1.069.400,00	1.069.400,00
1.261.072,91	1.239.884,02	1.054.456,32	1.065.808,20	1.085.681,39	1.069.400,00	1.069.400,00
1.241.750,11	1.226.959,63	1.034.586,55	1.050.003,87	1.062.950,22	1.050.000,00	1.050.000,00
436,77	531,79	905,21	864,21	904,85	900,00	900,00
12.436,52	7.873,31	12.215,39	9.150,11	15.011,12	12.000,00	12.000,00
6.449,51	4.519,29	6.749,17	5.790,01	6.815,20	6.500,00	6.500,00
3.466.212,17	10.722.972,57	3.519.217,99	11.492.246,36	4.999.530,74	2.736.009,49	2.777.382,31
60.972,24	5.066.417,57	55.857,45	4.685.196,93	74.150,07	66.927,08	70.621,45
60.972,24	5.066.417,57	55.857,45	4.685.196,93	74.150,07	66.927,08	70.621,45
4.919,26	3.493,29	2.530,27	3.493,29	3.493,29	3.167,79	3.384,79
4.919,26	3.493,29	2.530,27	3.493,29	3.493,29	3.167,79	3.384,79
4.885,04	3.493,29	2.516,80	3.493,29	3.493,29	3.167,79	3.384,79
2.520,26	2.105,00	2.105,00	2.105,00	2.105,00	2.105,00	2.105,00
2.364,78	1.388,29	411,80	1.388,29	1.388,29	1.062,79	1.279,79
34,22	0,00	13,47	0,00	0,00	0,00	0,00
34,22		13,47				
56.052,98	5.062.924,28	53.327,18	4.681.703,64	70.656,78	63.759,29	67.236,66
56.052,98	5.062.924,28	53.327,18	4.681.703,64	70.656,78	63.759,29	67.236,66
56.052,98	62.924,28	53.327,18	67.293,90	70.656,78	63.759,29	67.236,66
	5.000.000,00		4.614.409,74	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00					
3.405.239,93	5.656.555,00	3.463.360,54	6.807.049,43	4.925.380,67	2.669.082,41	2.706.760,86
3.405.239,93	5.656.555,00	3.463.360,54	6.807.049,43	4.925.380,67	2.669.082,41	2.706.760,86
2.810.785,24	2.957.380,30	2.781.494,54	3.290.884,01	2.717.210,72	2.669.082,41	2.706.760,86
2.810.785,24	2.957.380,30	2.781.494,54	3.290.884,01	2.717.210,72	2.669.082,41	2.706.760,86
1.530.807,69	1.414.675,02	1.715.340,18	1.854.006,83	1.676.550,88	1.490.519,00	1.492.402,25
72.707,86	96.282,60	75.928,13	82.773,45	77.737,10	77.737,10	77.737,10
130.371,21	136.218,41	156.879,85	210.742,03	185.734,91	185.344,63	193.940,52
74.559,91	78.594,62	87.837,44	123.249,21	116.526,90	109.204,52	116.326,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
4.085,82	3.480,28	4.666,22	6.287,90	6.154,65	5.702,92	6.048,49
11.862,97	12.152,03	12.285,95	12.857,77	11.464,57	12.202,76	12.175,03
1.714,27	1.789,00	2.471,15	3.111,34	2.696,70	2.759,73	2.855,92
1.754,72	2.087,16	2.452,16	3.270,51	3.308,61	3.010,43	3.196,52
2.685,57	2.533,41	2.534,03	3.004,90	2.841,82	2.793,58	2.880,10
2.446,67	4.334,82	2.691,86	2.744,93	2.319,16	2.585,32	2.549,80
321,39	335,78	369,43	458,38	432,88	420,23	437,16
4.265,75	6.502,07	9.952,09	8.207,25	2.797,89	6.985,74	5.996,96
84,87	81,14	157,05	229,09	433,66	273,27	312,01
5.611,11	5.132,26	4.680,07	5.500,10	5.249,55	5.143,24	5.297,63
2.656,01	2.498,14	13.153,83	17.971,21	7.681,06	12.935,37	12.862,55
13.147,77	12.571,48	13.845,12	20.265,29	20.546,05	18.218,82	19.676,72
358,91	325,29	311,45	359,95	358,35	343,25	353,85
549,86	521,27	(2.677,10)				
1.605,20	1.534,65	1.525,79	1.806,22	1.495,63	1.609,21	1.637,02
231,07	156,93	70,25	73,31	163,46	102,34	113,04
140,34	134,18	133,40	160,88	151,04	148,44	153,45
173,03	165,31	164,08	197,59	194,17	185,28	192,35
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.115,97	1.288,59	255,58	986,20	918,76	720,18	875,05
1.395,08	1.425,73	1.358,79	1.803,87	1.867,21	1.676,62	1.782,57
14.960,16	17.295,98	16.795,37	18.737,54	17.189,30	17.574,07	17.833,64
14.960,16	17.295,98	16.795,37	18.737,54	17.189,30	17.574,07	17.833,64
85.891,46	92.072,06	94.757,20	110.652,38	102.443,16	102.617,58	105.237,71
25.658,61	23.157,29	23.034,21	26.209,79	24.409,29	24.551,10	25.056,73
5.090,60	6.210,58	7.572,82	8.730,53	7.270,81	7.858,05	7.953,13
743,20	869,54	781,13	813,56	964,08	852,92	876,85
54.399,05	61.834,65	63.303,08	74.808,33	69.711,74	69.274,38	71.264,82
		65,96	90,17	87,24	81,12	86,18
261.066,24	268.023,97	234.957,00	325.095,40	213.738,21		
964.415,68	803.356,27	1.134.663,84	1.104.202,16	1.077.840,99	1.105.569,00	1.095.870,72
88.228,62	84.016,05	80.621,02	91.243,27	102.421,93	91.428,74	95.031,31
2.028,46	1.866,15	1.842,91	2.233,35	2.184,46	2.086,91	2.168,24
171.308,14	50.011,56	389.754,13	205.561,63	202.819,32	266.045,03	224.808,66
39.724,24	38.793,80	54.285,78	90.433,54	86.869,76	77.196,36	84.833,22
83.768,34	76.794,93	73.420,25	88.568,80	78.319,20	80.102,75	82.330,25
81.459,31	77.298,86	73.846,51	76.726,20	69.984,57	73.519,09	73.409,95
45.105,24	47.709,08	44.081,88	56.295,77	45.375,89	48.584,51	50.085,39
175.934,37	166.450,29	160.969,15	177.801,83	172.275,51	170.348,83	173.475,39
109.105,34	99.342,23	94.137,75	106.493,52	92.777,39	97.802,89	99.024,60
1.407,32	1.465,42	1.397,26	1.619,78	1.562,41	1.526,48	1.569,56
68.213,84	59.430,75	57.568,44	88.698,55	89.214,56	78.493,85	85.468,99
0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
41,53	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
71.622,23	66.899,74	64.960,33	76.726,71	73.056,21	71.581,08	73.788,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.793,40	1.684,17	1.605,10	1.874,08	1.819,65	1.766,28	1.820,00
205,12	192,63	183,59	211,55	204,44	199,86	205,28
13.249,52	14.619,45	14.067,62	16.318,61	15.788,04	15.391,42	15.832,69
11.220,66	13.909,87	13.801,53	9.587,17	9.626,53	11.005,08	10.072,93
			0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
1.166.523,05	1.767.205,66	1.219.978,11	1.202.381,87	1.212.998,98	1.211.786,32	1.209.055,72
380.006,10	1.066.026,03	179.835,73	313.039,27	618.588,03	418.596,36	449.460,81
380.006,10	1.066.026,03	179.835,73	313.039,27	618.588,03	418.596,36	449.460,81
128.159,73	649.877,29	83.744,73	68.939,73	376.329,73	176.338,06	207.202,51
87.544,00	87.544,00	87.544,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00
164.302,37	328.604,74	8.547,00	159.379,54	157.538,30	157.538,30	157.538,30
138.710,48	1.109.683,80	0,00	24.041,88	0,00	0,00	0,00
138.710,48	1.109.683,80	0,00	24.041,88	0,00	0,00	0,00
138.710,48	1.109.683,80		24.041,88	0,00	0,00	0,00
4.198.677,37	1.430.812,72	1.839.619,77	1.107.001,73	1.187.903,81	1.145.199,08	1.145.199,08
768.200,55	791.756,72	748.770,59	802.030,93	808.624,63	840.228,28	840.228,28
768.200,55	791.756,72	748.770,59	802.030,93	808.624,63	840.228,28	840.228,28
	10.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.360,00					
290.813,20	628.696,00	304.970,80	304.970,80	304.970,80	304.970,80	304.970,80
290.813,20	628.696,00	304.970,80	304.970,80	304.970,80	304.970,80	304.970,80
74.308,38	0,00	0,00	0,00	74.308,38	0,00	0,00
74.308,38	0,00	0,00		74.308,38		
3.065.355,24	0,00	785.878,38	0,00	0,00	0,00	0,00
3.065.355,24	0,00	785.878,38	0,00	0,00	0,00	0,00
538.500,76						
2.526.854,48						
		785.878,38				
148.928,21	382.432,55	45.543,57	48.343,57	255.392,55	48.343,57	48.343,57
148.928,21	382.432,55	45.543,57	48.343,57	255.392,55	48.343,57	48.343,57
148.928,21	382.432,55	45.543,57	48.343,57	255.392,55	48.343,57	48.343,57
138.052,74	10.987.548,92	1.287.875,50	444.601,14	2.864.295,69	125.275,50	125.275,50
0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		500.000,00				
73.275,50	73.275,50	73.275,50	73.275,50	73.275,50	73.275,50	73.275,50
73.275,50	73.275,50	73.275,50	73.275,50	73.275,50	73.275,50	73.275,50
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64.777,24	10.914.273,42	714.600,00	371.325,64	2.791.020,19	52.000,00	52.000,00
64.777,24	10.914.273,42	714.600,00	371.325,64	2.791.020,19	52.000,00	52.000,00
13.359,31	29.286,39	14.423,30	20.813,69	23.899,79	20.000,00	20.000,00
51.417,93	45.401,62	45.278,15	434,75	32.749,94	32.000,00	32.000,00
	10.017.285,41					
	822.300,00		350.077,20	2.734.370,46		
		58.674,76				
		596.223,79				
26.154.747,66	17.487.793,24	20.580.451,38	22.270.064,99	17.216.828,10	16.908.133,22	16.008.428,16
24.945.007,18	13.390.693,57	14.207.614,07	21.030.428,60	16.004.119,84	15.694.498,47	14.794.792,41
15.097.332,51	7.899.576,89	9.331.388,06	15.386.427,74	13.667.585,56	14.145.992,41	13.607.440,51
15.097.332,51	7.899.576,89	9.331.388,06	15.386.427,74	13.667.585,56	14.145.992,41	13.607.440,51
9.058.399,51	4.739.746,14	5.598.832,83	9.231.856,67	8.200.551,35	8.487.595,45	8.164.464,31
754.866,63	394.978,85	466.569,41	769.321,39	683.379,28	707.299,62	680.372,03
2.264.599,88	1.184.936,53	1.399.708,21	2.307.964,15	2.050.137,83	2.121.898,86	2.041.116,08
3.019.466,49	1.579.915,37	1.866.277,61	3.077.285,53	2.733.517,10	2.829.198,48	2.721.488,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
9.625.763,32	5.390.120,36	4.690.032,87	5.413.446,60	2.142.126,25	1.399.684,81	952.411,39
9.625.763,32	5.390.120,36	4.690.032,87	5.413.446,60	2.142.126,25	1.399.684,81	952.411,39
5.775.457,96	3.234.072,20	2.814.019,71	3.248.067,91	1.285.275,73	839.810,89	571.446,83
481.288,18	269.506,03	234.501,64	270.672,33	107.106,30	69.984,24	47.620,57
1.443.864,51	808.518,06	703.504,93	812.017,01	321.318,94	209.952,72	142.861,71
1.925.152,67	1.078.024,07	938.006,59	1.082.689,35	428.425,28	279.936,96	190.482,28
169.951,45	100.996,32	186.193,14	180.141,46	194.408,03	148.821,25	184.940,51
169.951,45	100.996,32	186.193,14	180.141,46	194.408,03	148.821,25	184.940,51
101.970,87	60.597,80	111.715,88	108.084,86	116.644,82	89.292,75	110.964,31
8.497,58	5.049,81	9.309,66	9.007,08	9.720,40	7.441,06	9.247,03
25.492,71	15.149,44	27.928,97	27.021,22	29.161,20	22.323,19	27.741,08
33.990,29	20.199,27	37.238,63	36.028,30	38.881,61	29.764,25	36.988,10
51.959,90	0,00	0,00	50.412,80	0,00	0,00	50.000,00
51.959,90		0,00	50.412,80	0,00		50.000,00
1.209.740,48	2.542.944,21	1.136.856,44	1.218.251,86	1.210.233,75	1.210.234,75	1.210.235,75
1.209.740,48	2.542.944,21	1.136.856,44	1.218.251,86	1.210.233,75	1.210.234,75	1.210.235,75
1.209.740,48	2.542.944,21	1.136.856,44	1.218.251,86	1.210.233,75	1.210.234,75	1.210.235,75
1.209.740,48	2.542.944,21	1.136.856,44	1.218.251,86	1.210.233,75	1.210.234,75	1.210.235,75
132.742,05	255.620,55	132.742,05	132.742,05	132.742,05	132.742,05	132.742,05
35.000,00	70.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
55.484,19	130.901,63	55.484,19	55.484,19	55.484,19	55.484,19	55.484,19
16.510,00	21.190,00	23.400,00	24.050,00	23.465,00	23.465,00	23.465,00
169.499,16	251.299,16	159.299,16	159.299,16	164.312,42	164.312,42	164.312,42
3.670,00	7.340,00	3.670,00	3.670,00	3.670,00	3.670,00	3.670,00
187.812,13	769.459,51	187.812,13	187.812,13	187.812,13	187.812,13	187.812,13
350.000,00	700.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
4.700,00	7.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
140.002,91	136.793,28	136.748,91	139.559,26	138.710,32	138.710,32	138.710,32
48.000,00	60.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
0,00		0,00	12.485,14	0,00	1,00	2,00
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.320,04	132.640,08		65.449,93	66.337,64	66.337,64	66.337,64
				0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00						
0,00						
0,00						
0,00	1.554.155,46	5.235.980,87	21.384,53	2.474,51	3.400,00	3.400,00
0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00		18.900,00			
0,00						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	1.554.155,46	5.235.980,87	2.484,53	2.474,51	3.400,00	3.400,00
0,00	1.554.155,46	5.235.980,87	2.484,53	2.474,51	3.400,00	3.400,00
0,00	4.566,14	3.422,73	2.484,53	2.474,51	3.400,00	3.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
	1.349.589,32	0,00				
	200.000,00	5.232.558,14				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00					
44.059,47	0,00	11.040,00	222.520,00	0,00	0,00	0,00
44.059,47	0,00	11.040,00	222.520,00	0,00	0,00	0,00
44.059,47	0,00	11.040,00	222.520,00	0,00	0,00	0,00
44.059,47	0,00	11.040,00	222.520,00	0,00	0,00	0,00
25.059,47	0,00	20,00	216.760,00			
19.000,00	0,00	11.020,00	5.760,00			
15.302.226,46	9.753.683,28	11.081.859,77	14.295.154,39	13.215.102,34	11.886.088,89	12.430.213,13
15.302.226,46	9.753.683,28	11.081.859,77	14.295.154,39	13.215.102,34	11.886.088,89	12.430.213,13
15.302.226,46	9.753.683,28	11.081.859,77	14.295.154,39	13.215.102,34	11.886.088,89	12.430.213,13
15.302.226,46	9.753.683,28	11.081.859,77	14.295.154,39	13.215.102,34	11.886.088,89	12.430.213,13
6.256,28	178.118,93	1.240,00	2.218.306,20	1.000,00	0,00	0,00
6.256,28	178.118,93	1.240,00	2.218.306,20	1.000,00	0,00	0,00
6.256,28	178.118,93	1.240,00	2.218.306,20	1.000,00	0,00	0,00
6.256,28	178.118,93	1.240,00	2.218.306,20	1.000,00	0,00	0,00
2.957,12	40.000,00	1.000,00	1.137.824,18			
3.299,16	0,00		1.079.670,39			
	138.118,93	240,00	811,63	1.000,00	0,00	0,00
	138.118,93	240,00	811,63	1.000,00		
2.335.430,49	6.008.506,44	3.741.316,10	1.900.097,98	1.482.653,72	798.415,50	798.415,50
700.673,12	4.505.774,12	1.048.207,08	826.116,06	606.482,82	670.844,79	670.844,79
700.673,12	4.505.774,12	1.048.207,08	826.116,06	606.482,82	670.844,79	670.844,79
692.331,11	284.286,54	1.043.428,08	786.676,04	566.423,82	639.046,25	639.046,25
641.414,88	221.747,14	959.202,08	710.069,20	484.922,91	574.228,19	574.228,19
62.543,35	16.871,41	7.595,29	1.357,31	6.667,76	6.667,76	6.667,76
575.989,89	179.149,84	940.191,63	701.671,64	470.694,72	560.000,00	560.000,00
2.881,64	25.725,89	11.415,16	7.040,25	7.560,43	7.560,43	7.560,43
3.322,79	397,28	695,83	123,10	118,62	0,00	0,00
3.059,19	0,00	188,97				
263,60	397,28	506,86	123,10	118,62		
28.088,23	37.268,36	53.769,72	46.869,81	51.815,38	36.500,00	36.500,00
7.235,57	5.237,98	10.433,48	19.728,24	10.183,21	6.500,00	6.500,00
20.852,66	32.030,38	43.336,24	27.141,57	41.632,17	30.000,00	30.000,00
19.505,21	24.873,76	29.760,45	29.613,93	29.566,91	28.318,06	28.318,06
3.477,14	2.443,05	4.551,14	10.955,52	4.748,85	3.500,00	3.500,00
16.028,07	22.430,71	25.209,31	18.658,41	24.818,06	24.818,06	24.818,06
8.342,01	11.137,49	4.779,00	39.440,02	40.059,00	31.798,54	31.798,54
8.342,01	11.137,49	4.779,00	39.440,02	40.059,00	31.798,54	31.798,54
500,00	500,00	1.050,00	17.807,38	7.813,60		
0,00	15,40	0,00	3.519,73	446,86		
5.757,86	6.366,05	2.126,17	12.549,99	18.329,56	18.329,56	18.329,56
2.084,15	4.256,04	1.602,83	5.562,92	13.468,98	13.468,98	13.468,98
	4.210.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.268.752,15					
	941.597,94					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
355.886,93	631.771,66	1.994.285,81	232.755,06	180.728,88	127.570,71	127.570,71
355.136,93	631.771,66	1.992.885,81	231.555,06	179.328,88	127.570,71	127.570,71
355.136,93	631.771,66	1.992.885,81	231.555,06	179.328,88	127.570,71	127.570,71
348.496,17	630.645,39	1.983.243,64	225.355,51	171.678,63	127.570,71	127.570,71
0,00						
302.552,00	84.186,96	214.493,95	189.181,96	131.335,73	127.570,71	127.570,71
294.929,88	76.935,62	188.935,38	178.493,86	127.570,71	127.570,71	127.570,71
7.622,12	7.251,34	25.558,57	10.688,10	3.765,02		
0,00	0,00					
45.944,17	546.458,43	1.768.749,69	36.173,55	40.342,90	0,00	0,00
31.161,14	522.876,37	7.195,53	26.130,83	18.024,56		
14.693,69	13.215,58	11.806,82	9.959,15	13.153,28		
0,00	10.319,48	1.675.288,79	0,44	9,60		
0,00		13,08	82,59	4,74		
50,70	47,00	1,16	0,54	0,00		
38,64		71.406,30				
		3.038,01				
				9.150,72		
178,23	0,00	3,01	18,43	0,00	0,00	0,00
178,23	0,00	3,01	18,43	0,00	0,00	0,00
178,23		3,01	18,43	0,00		
5.194,55	907,24	7.316,50	5.127,21	6.261,84	0,00	0,00
2.661,58		1.330,79	1.330,79	1.330,79		
2.532,97	907,24	5.985,71	3.796,42	4.931,05	0,00	0,00
2.532,97	907,24	5.985,71	3.796,42	4.931,05		
1.267,98	219,03	2.322,66	1.053,91	1.388,41	0,00	0,00
468,03		226,23	226,23	226,23		
799,95	219,03	2.096,43	827,68	1.162,18	0,00	0,00
799,95	219,03	2.096,43	827,68	1.162,18		
750,00	0,00	1.400,00	1.200,00	1.400,00	0,00	0,00
750,00	0,00	1.400,00	1.200,00	1.400,00	0,00	0,00
750,00	0,00	1.400,00	1.200,00	1.400,00	0,00	0,00
750,00		1.400,00	1.200,00	1.400,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.278.870,44	870.960,66	698.823,21	841.226,86	695.442,02	0,00	0,00
1.278.870,44	870.960,66	698.823,21	841.226,86	695.442,02	0,00	0,00
586.686,84	651.743,27	594.575,96	584.882,93	543.203,31	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
586.686,84	651.681,43	594.575,96	584.882,93	543.202,92	0,00	0,00
581.957,92	649.165,39	421.996,31	564.387,36	533.561,11		
53,93	750,61	171.095,21	8.147,47	7.853,37		
4.674,99	1.765,43	1.484,44	12.348,10	1.788,44		
0,00	61,84	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00
0,00	61,84			0,39		
1.998,75	2.573,82	0,00	867,31	1.578,26	0,00	0,00
1.998,75	2.573,82	0,00	867,31	1.578,26	0,00	0,00
1.998,75	2.573,82	0,00	867,31	1.578,26	0,00	0,00
1.998,75	2.573,82		867,31	1.578,26		
690.184,85	216.643,57	104.247,25	255.476,62	150.660,45	0,00	0,00
690.184,85	216.643,57	104.247,25	255.476,62	150.660,33	0,00	0,00
665.884,01	140.766,00	58.266,34	218.431,75	117.172,10	0,00	0,00
2.753,45	564,00	7.313,28	(1.851,02)	13.909,30		
18.876,43	10.754,37	7.157,67	55.979,34	5.453,73		
508.034,75	15.870,70	2.332,79	2.102,96	0,00		
136.219,38	113.576,93	41.462,60	162.200,47	97.809,07		
88,08	824,41	17,80	147,23	1.853,58	0,00	0,00
88,08	824,41	17,80	147,23	1.853,58		
19.625,14	64.109,46	38.673,91	31.237,20	25.661,61	0,00	0,00
19.625,14	64.109,46	38.673,91	31.237,20	25.661,61		
4.587,62	10.943,70	7.289,20	5.660,44	5.973,04	0,00	0,00
4.587,62	10.943,70	7.289,20	5.660,44	5.973,04		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00
0,00	0,00			0,12		
1.570.611,17	3.604.653,56	8.664.433,90	2.914.789,45	2.691.911,52	0,00	0,00
0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	500.000,00				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00					
1.642,37	2.372,36	1.006.980,31	138.129,76	1.688,02	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	133.750,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00						
0,00	0,00	0,00	133.750,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	133.750,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	133.750,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	133.750,00	0,00	0,00	0,00
0,00			52.650,00	(15.550,00)		
0,00			81.100,00	(800,00)		
0,00				15.550,00		
0,00				800,00		
1.642,37	2.372,36	1.006.980,31	4.379,76	1.688,02	0,00	0,00
1.642,37	2.372,36	1.006.980,31	4.379,76	1.688,02	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
1.642,37	2.372,36	1.006.980,31	4.379,76	1.688,02	0,00	0,00
1.642,37	2.372,36	1.006.980,31	4.379,76	1.688,02	0,00	0,00
1.642,37	2.372,36	1.006.980,31	4.379,76	1.688,02	0,00	0,00
1.642,37	2.372,36	6.980,31	4.379,76	1.688,02	0,00	0,00
1.642,37	2.372,36	6.980,31	4.379,76	1.688,02		
0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000.000,00				
0,00	3.934,44	0,00	0,00	4.875,45	0,00	0,00
0,00	3.934,44	0,00	0,00	4.875,45	0,00	0,00
0,00	3.934,44	0,00	0,00	4.875,45	0,00	0,00
0,00	3.934,44	0,00	0,00	4.875,45	0,00	0,00
0,00	3.934,44	0,00	0,00	4.875,45	0,00	0,00
0,00	3.934,44			4.875,45		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.568.968,80	3.598.346,76	7.157.453,59	2.776.659,69	2.685.348,05	0,00	0,00
1.568.968,80	1.250.234,37	3.397.796,39	767.702,77	0,00	0,00	0,00
39.084,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.084,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
39.084,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
39.084,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
39.084,00			500.000,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	275.730,09	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	275.730,09	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	275.730,09	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	275.730,09	0,00	0,00	0,00	0,00
		275.730,09				
1.529.884,80	1.250.234,37	282.066,30	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.529.884,80	1.250.234,37	282.066,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.529.884,80	1.250.234,37	282.066,30	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
1.529.884,80	1.250.234,37	282.066,30				
0,00	0,00	2.840.000,00	267.702,77	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.840.000,00	0,00			
			267.702,77	0,00	0,00	0,00
			267.702,77	0,00	0,00	0,00
			222.844,24			
			44.858,53			
0,00	2.348.112,39	3.759.657,20	2.008.956,92	2.685.348,05	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	2.348.112,39	3.759.657,20	2.008.956,92	2.685.348,05	0,00	0,00
0,00	2.348.112,39	3.759.657,20	2.008.956,92	2.685.348,05	0,00	0,00
0,00	2.348.112,39	3.759.657,20	2.008.956,92	2.685.348,05	0,00	0,00
0,00	2.348.112,39	3.759.657,20	2.008.956,92	2.685.348,05		
17.198.163,43	16.614.796,96	16.605.662,01	16.251.144,36	16.171.750,69	11.837.315,62	11.837.315,62
4.502.514,72	4.680.548,84	4.600.946,96	4.280.156,83	4.316.800,47	0,00	0,00
4.502.514,72	4.680.548,84	4.600.946,96	4.280.156,83	4.316.800,47	0,00	0,00
4.502.514,72	4.680.548,84	4.600.946,96	4.280.156,83	4.316.800,47	0,00	0,00
4.502.514,72	4.680.548,84	4.600.946,96	4.280.156,83	4.316.800,47	0,00	0,00
4.274.654,50	4.298.138,14	4.291.942,52	4.247.343,36	4.265.409,99	0,00	0,00
4.274.654,50	4.298.138,14	4.291.942,52	4.247.343,36	4.265.409,99	0,00	0,00
76.018,91	87.308,35	84.529,31	84.529,31	85.321,61		
11.402,83	13.096,25	12.679,39	12.679,39	12.798,24		
3.614.001,04	3.623.027,09	3.620.547,00	3.578.996,93	3.586.246,31		
542.100,15	543.454,06	543.082,05	536.849,54	537.936,94		
0,00	0,00					
0,00	0,00					
27.070,93	27.175,99	27.047,63	29.815,81	37.484,25		
4.060,64	4.076,40	4.057,14	4.472,38	5.622,64		
227.860,22	382.410,70	309.004,44	32.813,47	51.390,48	0,00	0,00
227.860,22	382.410,70	309.004,44	32.813,47	51.390,48	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
227.860,22	382.410,70	309.004,44	32.813,47	51.390,48		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00					
0,00	0,00					
12.695.648,71	11.934.248,12	12.004.715,05	11.970.987,53	11.854.950,22	11.837.315,62	11.837.315,62
236.401,61	204.432,45	274.899,43	241.171,91	125.134,60	107.500,00	107.500,00
236.401,61	204.432,45	274.899,43	241.171,91	125.134,60	107.500,00	107.500,00
236.401,61	204.432,45	274.899,43	241.171,91	125.134,60	107.500,00	107.500,00
236.401,61	204.432,45	274.899,43	241.171,91	125.134,60	107.500,00	107.500,00
0,00	17.557,08	8.972,36	8.967,44	10.688,35	9.500,00	9.500,00
148.591,46	98.633,31	97.527,98	98.972,62	0,00		
87.810,15	88.242,06	88.871,11	92.807,55	114.446,25	98.000,00	98.000,00
		79.527,98	40.424,30	0,00		
12.459.247,10	11.729.815,67	11.729.815,62	11.729.815,62	11.729.815,62	11.729.815,62	11.729.815,62
12.459.247,10	11.729.815,67	11.729.815,62	11.729.815,62	11.729.815,62	11.729.815,62	11.729.815,62
12.459.247,10	11.729.815,67	11.729.815,62	11.729.815,62	11.729.815,62	11.729.815,62	11.729.815,62
12.459.247,10	11.729.815,67	11.729.815,62	11.729.815,62	11.729.815,62	11.729.815,62	11.729.815,62
12.141.844,64	11.482.079,31	11.482.079,25	11.482.079,25	11.482.079,25	11.482.079,25	11.482.079,25
255.062,06	222.840,33	222.840,34	222.840,34	222.840,34	222.840,34	222.840,34
24.896,03	24.896,03	24.896,03	24.896,03	24.896,03	24.896,03	24.896,03
37.444,37	0,00		0,00		0,00	0,00
(6.986.774,61)	(5.010.598,44)	(5.348.112,83)	(5.821.244,53)	(5.330.975,41)	(5.677.080,14)	(5.313.088,82)
(2.003.457,02)	(2.330.766,84)	(2.502.854,96)	(1.622.028,41)	(2.121.568,11)	(2.450.650,50)	(1.994.883,54)
(4.708,14)	(1.692,89)	(3.735,04)	(3.212,94)	(8.583,31)	(87.529,95)	(369.246,80)
(3.019.466,49)	(1.579.915,37)	(1.866.277,61)	(3.077.285,53)	(2.733.517,10)	(2.829.198,48)	(2.721.488,10)
(1.925.152,67)	(1.078.024,07)	(938.006,59)	(1.082.689,35)	(428.425,28)	(279.936,96)	(190.482,28)
(33.990,29)	(20.199,27)	(37.238,63)	(36.028,30)	(38.881,61)	(29.764,25)	(36.988,10)
0,00	0,00					
(203.047,46)	(246.406,59)	(235.135,97)	(260.410,38)	(150.671,57)	0,00	0,00
9.661,87	0,00					
4.026,71	0,00					
2.414,61	0,00					
0,00	0,00					
0,00	0,00					
0,00	0,00					
(131.490,38)	(147.843,95)	(141.081,56)	(156.246,21)	(90.402,94)		
(54.787,67)	(61.601,65)	(58.784,00)	(65.102,60)	(37.667,89)		
(32.872,60)	(36.960,99)	(35.270,41)	(39.061,57)	(22.600,74)		
0,00	0,00					
(608.013,73)	(195.244,81)	(126.384,07)	(57.318,66)	(32.320,18)	0,00	0,00
(937,12)		(14.403,66)	(4.124,12)	(1.090,22)		
(390,47)		(6.001,54)	(1.718,37)	(454,26)		
(234,28)		(3.600,93)	(1.031,02)	(272,55)		
(5.110,59)	(7.822,45)	(14.044,02)	(496,65)	(6.335,52)		
(2.129,41)	(3.259,36)	(5.851,69)	(206,94)	(2.639,81)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
(1.277,65)	(1.955,62)	(3.511,01)	(124,16)	(1.583,88)		
(1.557,69)	(26,40)	(177,70)	(26,40)	(456,09)		
(649,06)	(11,00)	(74,04)	(11,00)	(190,03)		
(389,43)	(6,60)	(44,43)	(6,60)	(114,01)		
(11.812,91)	(98.554,37)	(7.680,67)	(4.765,60)	(9.525,16)		
(4.922,06)	(41.064,33)	(3.200,29)	(1.985,69)	(3.968,84)		
(2.953,24)	(24.638,60)	(1.920,16)	(1.191,41)	(2.381,30)		
				(40,27)		
				(16,78)		
				(10,07)		
	(1.459,96)		(6.502,72)	(296,56)		
	(449,57)	(21.207,06)		(36,50)		
(68.274,57)	(460,36)	(40.206,02)	(15.249,82)			
				(6.105,21)		
(77,36)						
(2.207,87)	(4.390,28)	(2.633,09)				
		(591,66)				
(8.032,23)						
			(4.756,96)			
(2.269,75)				5.784,68		
	(1.896,59)					
			(78,09)	(213,25)		
		(211,06)				
		(48,55)				
		(854,91)				
		(121,58)				
(1.998,75)	(2.573,82)		(867,31)	(1.578,26)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
(411,00)	(6.675,50)		(14.175,80)	(796,17)		
(492.378,29)						
				(0,12)		
(410.459,06)	(399.520,86)	(387.422,87)	(346.545,53)	(441.281,17)	0,00	0,00
(208,50)	(106,27)	34,77	(123,32)	(22,54)		
(86,87)	(44,28)	14,49	(51,39)	(9,40)		
(52,11)	(26,57)	8,69	(30,81)	(5,63)		
(58,32)	(12,62)	(33,18)	(47,04)	(294,88)		
(24,40)	(5,32)	(13,87)	(19,64)	(122,95)		
(14,50)	(3,06)	(8,22)	(11,75)	(73,61)		
(745,32)	(215,74)		(211,91)	(5,41)		
(310,57)	(89,89)		(88,31)	(2,25)		
(186,29)	(53,98)		(52,99)	(1,35)		
(164.531,74)	(94.187,05)	(164.027,69)	(130.630,81)	(184.776,87)		
(68.574,81)	(39.258,35)	(68.363,54)	(54.451,07)	(77.011,41)		
(41.112,56)	(23.532,27)	(40.990,52)	(32.637,70)	(46.172,34)		
			(45,68)			
			(19,04)			
			(11,42)			
(4.631,80)	(4.015,92)	(3.916,64)	(4.216,35)	(7.088,11)		
(1.929,94)	(1.673,32)	(1.631,95)	(1.756,82)	(2.953,40)		
(1.157,93)	(1.003,95)	(979,14)	(1.054,08)	(1.771,99)		
(34.549,70)	(25.638,26)	(26.738,95)	(33.142,65)	(30.307,96)		
(14.396,50)	(10.683,52)	(11.142,32)	(13.810,17)	(12.629,32)		
(8.636,08)	(6.408,41)	(6.683,22)	(8.284,76)	(7.575,67)		
				(58,85)		
(43,42)	(18,41)		(55,87)			
	(1.067,21)	(165,49)				
(27,76)		(88,97)				
(11.306,22)	(6.239,36)	(11.387,28)	(8.536,47)	(6.867,20)		
(79,42)	(79,42)	(79,42)	(139,64)	(79,43)		
	(46,68)					
(1.376,30)	(250,19)	(97,08)	(146,60)	(178,08)		
(631,55)	(4.042,61)		(792,65)	(2.694,30)		
(48.694,42)	(32.432,38)	(42.676,14)	(42.148,66)	(49.763,48)		
(3,38)	(0,26)	(6,10)	(0,10)	(0,44)		
(219,44)				(751,40)		
(2.446,50)	(1.612,60)	(1.812,95)	(1.856,64)	(2.087,61)		
			0,00			
			0,00			
(170,28)						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
		(9,44)				
			(409,00)			
	(840,00)		(691,11)			
(1.387,11)	(1.093,88)	(1.771,30)	(2.023,96)	(1.491,27)		
(2.087,82)	(2.381,07)	(3.601,89)	(3.150,22)	(3.489,14)		
(150,00)	(150,00)	(315,00)	(5.103,45)	(2.344,08)		
			0,00			
(180,30)	(167,71)		(289,13)	(246,12)		
	(139.384,96)					
			(11,12)			
(46,84)			(108,42)			
(400,36)	(2.755,34)	(940,52)	(384,78)	(404,68)		
(535,78)	0,00	(96,49)	(2.715,53)	0,00	0,00	0,00
(190,29)		(44,98)	(1.543,72)			
(79,29)		(18,74)	(643,21)			
(47,53)		(11,24)	(385,94)			
(5,87)						
(2,45)						
(1,46)						
(196,22)		(21,53)	(142,66)			
(12,67)						
(2.155.153,69)	(87.278,91)	(822.247,95)	0,00	0,00	0,00	0,00
(6.564,17)		(2.916,39)				
(2.141.036,34)	(87.278,91)	(819.331,56)				
(7.553,18)						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
(10.363.984,33)	(5.939.049,61)	(6.919.400,18)	(6.488.234,63)	(5.955.248,33)		
106.134.229,68	119.396.063,45	106.027.987,77	118.662.840,74	103.068.495,57	89.934.717,39	88.435.004,68
106.134.229,68	119.396.063,45	106.027.987,77	118.662.840,74	103.068.495,57		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
77.546.334,70	103.402.760,76	1.156.874.251,46
28.209.175,96	38.508.489,92	370.576.430,20
26.643.860,04	36.955.514,42	340.377.058,04
7.680.757,19	9.760.433,28	121.594.692,44
3.988.515,40	6.096.596,83	85.777.368,67
2.292.947,73	4.419.903,32	65.372.644,34
1.375.768,64	2.651.941,99	39.223.582,49
573.236,93	1.104.975,83	16.343.598,80
343.942,16	662.985,50	9.805.463,05
50.000,00	50.000,00	450.792,73
30.000,00	30.000,00	270.476,77
12.500,00	12.500,00	112.818,35
7.500,00	7.500,00	67.497,61
1.025.567,67	1.006.693,51	12.502.158,37
615.340,60	604.016,10	7.501.299,36
256.391,92	251.673,38	3.125.795,49
153.835,15	151.004,03	1.875.063,52
620.000,00	620.000,00	7.451.773,23
372.000,00	372.000,00	4.471.072,93
155.000,00	155.000,00	1.863.289,67
93.000,00	93.000,00	1.117.410,63
3.692.241,79	3.663.836,45	35.817.323,77
3.692.241,79	3.663.836,45	35.812.541,34
2.215.345,07	2.198.301,87	21.487.524,85
923.060,45	915.959,11	8.953.140,71
553.836,27	549.575,47	5.371.875,78
0,00	0,00	3.491,50
		2.094,87
		872,96
		523,67
0,00	0,00	1.290,93
		774,47
		322,80
		193,66
6.501.579,65	12.066.762,88	82.610.039,31
6.501.579,65	12.066.762,88	82.610.039,31
5.565.183,23	11.130.366,46	72.156.856,69
5.565.183,23	11.130.366,46	72.156.856,69
3.339.109,94	6.678.219,88	43.294.113,76
1.391.295,81	2.782.591,62	18.039.215,74
834.777,48	1.669.554,97	10.823.527,20
936.396,42	936.396,42	10.453.182,62
936.396,42	936.396,42	10.453.182,62
561.837,85	561.837,85	6.271.908,90
234.099,11	234.099,11	2.613.302,87
140.459,46	140.459,46	1.567.970,85
12.461.523,20	15.128.318,26	136.172.326,29
12.461.523,20	15.128.318,26	136.172.326,29
12.461.523,20	15.128.318,26	136.172.326,29
11.670.095,52	14.356.431,90	126.797.313,88
7.002.057,31	8.613.859,14	76.078.399,64
2.917.523,88	3.589.107,98	31.699.322,03
1.750.514,33	2.153.464,79	19.019.592,21
110.000,00	110.000,00	1.279.425,53
66.000,00	66.000,00	767.640,23
27.500,00	27.500,00	319.866,27
16.500,00	16.500,00	191.919,03
473.427,68	453.886,36	5.434.001,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
284.056,61	272.331,82	3.260.403,89
118.356,92	113.471,59	1.358.516,41
71.014,15	68.082,95	815.081,43
208.000,00	208.000,00	2.661.585,15
124.800,00	124.800,00	1.596.945,49
52.000,00	52.000,00	665.425,45
31.200,00	31.200,00	399.214,21
1.565.315,92	1.552.975,50	30.199.372,16
445.974,78	451.251,03	7.130.289,55
403.121,95	405.483,41	6.629.705,49
298.811,86	293.883,11	5.362.333,56
35.618,92	31.115,30	376.500,17
263.192,95	262.767,81	4.985.833,38
2.137,62	1.981,73	24.466,69
68,81	74,29	989,53
2.068,81	1.907,44	23.477,16
77.556,73	84.239,40	969.193,04
505,98	540,28	5.038,81
77.050,75	83.699,13	964.154,23
24.615,73	25.379,16	273.712,20
142,17	150,84	1.365,31
24.473,56	25.228,32	272.346,89
42.852,82	45.767,63	500.584,06
41.953,71	44.881,07	488.535,48
147,77	140,76	1.795,94
419,41	408,41	5.870,78
331,93	337,39	4.381,86
1.119.341,15	1.101.724,47	23.069.082,61
1.119.341,15	1.101.724,47	23.069.082,61
742.330,28	732.387,79	18.777.475,34
742.202,30	732.217,16	18.765.938,43
127,97	170,63	11.536,91
14.486,80	14.504,46	145.261,82
14.486,80	14.504,46	145.261,82
232.771,63	228.896,61	2.741.372,65
232.771,63	228.896,61	2.741.372,65
129.752,44	125.935,60	1.404.972,80
129.752,44	125.935,60	1.404.972,80
1.069.400,00	1.069.400,00	64.689.330,92
0,00	0,00	50.931.991,43
0,00	0,00	40.359.639,63
0,00	0,00	40.280.557,48
0,00	0,00	31.030.198,95
0,00	0,00	31.030.198,95
		753.562,54
		29.980.294,37
		259.507,26
		36.834,78
0,00	0,00	8.604.087,55
		8.604.087,55
0,00	0,00	243.185,50
		243.185,50
0,00	0,00	365.507,82
0,00	0,00	365.507,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
		365.507,82
0,00	0,00	37.577,66
0,00	0,00	37.577,66
		37.577,66
		0,00
0,00	0,00	79.082,15
0,00	0,00	79.082,15
		79.082,15
0,00	0,00	10.572.351,80
0,00	0,00	10.572.351,80
0,00	0,00	10.572.351,80
0,00	0,00	10.572.351,80
0,00	0,00	10.572.351,80
0,00	0,00	10.572.351,80
		73.932,81
		3.458.593,72
		3.586,80
		6.370.063,43
		666.175,04
1.069.400,00	1.069.400,00	13.757.339,49
1.069.400,00	1.069.400,00	13.757.339,49
1.050.000,00	1.050.000,00	13.515.351,47
900,00	900,00	7.786,85
12.000,00	12.000,00	153.680,37
6.500,00	6.500,00	80.520,80
2.693.911,05	2.733.434,28	58.404.541,84
70.566,20	69.371,58	10.400.225,44
70.566,20	69.371,58	10.400.225,44
3.348,62	3.300,40	35.729,02
3.348,62	3.300,40	35.729,02
3.348,62	3.300,40	35.476,52
2.105,00	2.105,00	20.976,88
1.243,62	1.195,40	14.499,64
0,00	0,00	252,50
		252,50
67.217,57	66.071,17	10.364.496,42
67.217,57	66.071,17	10.364.496,42
67.217,57	66.071,17	750.086,68
		9.614.409,74
0,00	0,00	0,00
		0,00
2.623.344,85	2.664.062,71	48.004.316,40
2.623.344,85	2.664.062,71	48.004.316,40
2.623.344,85	2.664.062,71	33.518.413,20
2.623.344,85	2.664.062,71	33.518.413,20
1.481.911,31	1.488.277,52	18.664.583,91
77.737,10	77.737,10	967.848,87
188.340,02	189.208,39	1.932.874,43
114.019,43	113.183,61	1.127.527,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
5.968,69	5.906,70	59.990,22
11.947,46	12.108,42	142.549,98
2.770,78	2.795,48	26.447,40
3.171,85	3.126,26	29.330,22
2.838,50	2.837,40	32.870,64
2.484,76	2.539,96	35.007,80
430,09	429,16	4.437,32
5.260,20	6.080,97	66.764,89
339,64	308,31	2.986,72
5.230,14	5.223,67	65.156,79
11.159,66	12.319,19	99.720,11
19.480,53	19.125,36	195.959,12
351,82	349,64	4.668,54
		0,00
1.580,62	1.608,95	17.486,92
126,28	113,89	1.696,92
150,98	150,96	1.737,86
190,60	189,41	2.162,18
0,00	0,00	0,00
838,00	811,07	16.373,04
1.775,47	1.744,89	18.181,09
17.532,34	17.646,68	191.768,28
17.532,34	17.646,68	191.768,28
103.432,82	103.762,70	1.116.238,08
24.672,37	24.760,06	303.346,56
7.694,00	7.835,06	74.952,36
897,95	875,91	9.200,87
70.083,65	70.207,62	728.158,72
84,85	84,05	579,57
		2.134.851,81
1.093.093,57	1.098.177,76	12.302.821,34
96.293,99	94.251,35	1.094.423,49
2.146,54	2.133,89	24.567,04
231.224,34	240.692,67	2.703.453,73
82.966,45	81.665,34	763.492,46
80.250,73	80.894,58	973.057,69
72.304,54	73.077,86	872.439,70
48.015,26	48.895,06	559.958,45
172.033,24	171.952,49	2.079.965,81
96.534,96	97.787,48	1.051.929,34
1.552,82	1.549,62	18.105,59
84.392,47	82.785,10	882.214,02
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	264,27
72.808,43	72.725,84	794.254,99
0,00	0,00	1.354,37
1.801,98	1.796,09	33.875,42
203,19	202,78	8.492,94
15.670,72	15.631,61	172.487,46
10.234,84	10.437,62	123.350,22
0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
19.613,71	16.768,06	111.707,17
376,54	374,92	2.601,13
4.668,82	4.555,41	30.826,04
1.141.433,55	1.175.785,19	14.853.829,29
1.141.433,55	1.175.785,19	14.853.829,29
974.728,09	1.008.250,08	13.062.468,17
148.705,46	150.535,11	1.548.482,11
18.000,00	17.000,00	242.879,01
0,00	0,00	14.485.903,20
0,00	0,00	14.485.903,20
		13.466.853,58
		1.019.049,62
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
		0,00
0,00	0,00	0,00
44.775.432,18	60.293.021,06	636.917.476,43
17.675.247,95	21.420.507,36	232.375.796,48
12.813.618,17	16.905.434,47	149.133.530,54
12.546.531,65	16.714.883,54	146.068.100,35
12.546.531,65	11.264.743,58	135.167.820,43
12.546.531,65	11.264.743,58	135.167.820,43
7.527.918,99	6.758.846,15	81.100.692,71
627.326,58	563.237,18	6.758.391,03
1.881.979,75	1.689.711,54	20.275.173,09
2.509.306,33	2.252.948,72	27.033.563,60
0,00	5.450.139,96	10.900.279,92
0,00	5.450.139,96	10.900.279,92
	4.087.604,97	8.175.209,94
	1.362.534,99	2.725.069,98
267.086,52	190.550,93	3.065.430,19
267.086,52	190.550,93	3.065.430,19
160.251,91	114.330,56	1.839.258,12
13.354,33	9.527,55	153.271,55
40.062,98	28.582,64	459.814,56
53.417,30	38.110,19	613.085,96
353.063,93	353.063,93	3.040.030,57
353.063,93	353.063,93	3.040.030,57
353.063,93	353.063,93	3.040.030,57
353.063,93	353.063,93	3.040.030,57
3.189.747,70	3.148.161,61	44.194.490,44
3.189.747,70	3.148.161,61	44.194.490,44
1.482.918,96	1.482.918,96	21.783.827,04
1.482.918,96	1.482.918,96	21.783.827,04
1.155.334,96	1.155.334,96	17.847.171,04
327.584,00	327.584,00	3.936.656,00
1.211.280,34	1.210.707,46	14.913.811,04
1.211.280,34	1.210.707,46	14.913.811,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
1.211.280,34	1.210.707,46	14.913.811,04
495.548,40	454.535,19	5.413.312,76
495.548,40	454.535,19	5.413.312,76
253.290,10	212.276,89	2.516.559,26
84.720,00	84.720,00	1.116.664,00
157.538,30	157.538,30	1.780.089,50
0,00	0,00	2.083.539,60
0,00	0,00	2.083.539,60
0,00	0,00	2.083.539,60
1.145.199,08	840.228,28	17.827.229,68
840.228,28	840.228,28	10.462.340,50
840.228,28	840.228,28	10.462.340,50
0,00	0,00	10.360,00
		10.360,00
304.970,80	0,00	3.354.678,80
304.970,80		3.354.678,80
0,00	0,00	148.616,76
		148.616,76
0,00	0,00	3.851.233,62
0,00	0,00	3.851.233,62
		538.500,76
		2.526.854,48
		785.878,38
48.343,57	48.343,57	1.552.790,31
48.343,57	48.343,57	1.552.790,31
48.343,57	48.343,57	1.552.790,31
125.275,50	125.275,50	16.627.724,94
0,00	0,00	500.000,00
0,00	0,00	500.000,00
		500.000,00
73.275,50	73.275,50	879.306,00
73.275,50	73.275,50	879.306,00
0,00	0,00	0,00
		0,00
52.000,00	52.000,00	15.248.418,94
52.000,00	52.000,00	15.248.418,94
20.000,00	20.000,00	239.631,98
32.000,00	32.000,00	429.855,34
		0,00
		0,00
		0,00
		10.017.285,41
		3.906.747,66
		58.674,76
		596.223,79
14.507.441,81	25.282.513,70	244.940.253,06
13.293.805,06	24.068.875,95	223.048.465,10
12.473.935,44	12.482.000,00	148.851.495,09
12.473.935,44	12.482.000,00	148.851.495,09
7.484.361,26	7.489.200,00	89.310.897,11
623.696,77	624.100,00	7.442.574,79
1.871.090,32	1.872.300,00	22.327.724,22
2.494.787,09	2.496.400,00	29.770.298,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
690.081,01	11.477.875,95	72.200.351,98
690.081,01	11.477.875,95	72.200.351,98
414.048,61	6.886.725,57	43.320.210,92
34.504,05	573.893,80	3.610.017,65
103.512,15	1.721.681,39	10.830.052,89
138.016,20	2.295.575,19	14.440.070,52
129.788,61	109.000,00	1.791.534,77
129.788,61	109.000,00	1.791.534,77
77.873,17	65.400,00	1.074.920,84
6.489,43	5.450,00	89.576,75
19.468,29	16.350,00	268.730,21
25.957,72	21.800,00	358.306,97
0,00	0,00	205.083,26
		205.083,26
1.210.236,75	1.210.237,75	14.860.332,86
1.210.236,75	1.210.237,75	14.860.332,86
1.210.236,75	1.210.237,75	14.860.332,86
1.210.236,75	1.210.237,75	14.860.332,86
132.742,05	132.742,05	1.583.041,05
35.000,00	35.000,00	420.000,00
55.484,19	55.484,19	685.743,53
23.465,00	23.465,00	234.195,00
164.312,42	164.312,42	1.867.636,74
3.670,00	3.670,00	44.040,00
187.812,13	187.812,13	2.647.102,61
350.000,00	350.000,00	4.200.000,00
4.700,00	4.700,00	54.700,00
138.710,32	138.710,32	1.664.686,91
48.000,00	48.000,00	540.000,00
3,00	4,00	36.465,16
0,00	0,00	75.000,00
66.337,64	66.337,64	793.171,86
0,00	0,00	14.550,00
0,00	0,00	152.761,88
0,00	0,00	152.761,88
0,00	0,00	152.761,88
0,00	0,00	152.761,88
		0,00
		0,00
		152.761,88
3.400,00	3.400,00	6.878.693,22
0,00	0,00	59.342,53
0,00	0,00	59.342,53
		46.030,08
		13.312,45
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
		0,00
		0,00
		0,00
3.400,00	3.400,00	6.819.350,69
3.400,00	3.400,00	6.819.350,69
3.400,00	3.400,00	37.203,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
		1.349.589,32
		5.432.558,14
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
		0,00
0,00	0,00	346.446,50
0,00	0,00	346.446,50
0,00	0,00	346.446,50
0,00	0,00	346.446,50
		288.076,50
		58.370,00
12.592.742,42	13.590.000,00	156.830.171,95
12.592.742,42	13.590.000,00	156.830.171,95
12.592.742,42	13.590.000,00	156.830.171,95
12.592.742,42	13.590.000,00	156.830.171,95
0,00	0,00	2.424.808,44
0,00	0,00	2.424.808,44
0,00	0,00	2.424.808,44
0,00	0,00	2.424.808,44
		1.190.801,30
		1.093.836,58
0,00	0,00	140.170,56
		140.170,56
798.415,50	798.415,50	26.286.472,07
670.844,79	670.844,79	12.754.879,30
670.844,79	670.844,79	12.754.879,30
639.046,25	639.046,25	8.143.394,69
574.228,19	574.228,19	7.346.671,55
6.667,76	6.667,76	151.412,16
560.000,00	560.000,00	7.086.896,78
7.560,43	7.560,43	108.362,61
0,00	0,00	6.386,12
		4.621,12
		1.765,00
36.500,00	36.500,00	483.136,75
6.500,00	6.500,00	99.221,47
30.000,00	30.000,00	383.915,28
28.318,06	28.318,06	307.200,27
3.500,00	3.500,00	49.128,26
24.818,06	24.818,06	258.072,01
31.798,54	31.798,54	401.134,52
31.798,54	31.798,54	401.134,52
		181.105,79
		4.089,13
18.329,56	18.329,56	128.536,67
13.468,98	13.468,98	87.402,93
0,00	0,00	4.210.350,09
		0,00
		0,00
		3.268.752,15
		941.597,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
127.570,71	127.570,71	4.632.867,64
127.570,71	127.570,71	4.622.467,64
127.570,71	127.570,71	4.622.467,64
127.570,71	127.570,71	4.407.995,74
		0,00
127.570,71	127.570,71	1.798.623,92
127.570,71	127.570,71	1.684.059,10
		107.401,35
		7.163,47
0,00	0,00	2.609.371,82
		650.318,27
		129.572,04
		1.697.500,97
		5.632,29
		274,38
		123.035,86
		3.038,01
		9.150,72
0,00	0,00	333,01
		0,00
0,00	0,00	333,01
		333,01
0,00	0,00	204.546,40
		9.315,53
0,00	0,00	195.230,87
		195.230,87
		0,00
0,00	0,00	9.592,49
		1.614,75
0,00	0,00	7.977,74
		7.977,74
		0,00
0,00	0,00	10.400,00
0,00	0,00	10.400,00
0,00	0,00	10.400,00
		10.400,00
		0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,81
0,00	0,00	0,81
		0,00
		0,81
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
		0,00
0,00	0,00	0,00
		0,00
0,00	0,00	8.898.725,13
0,00	0,00	8.898.725,13
0,00	0,00	7.369.876,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
0,00	0,00	7.369.814,15
		7.127.328,39
		193.618,18
		48.867,58
0,00	0,00	62,23
		62,23
0,00	0,00	11.934,83
0,00	0,00	11.934,83
0,00	0,00	11.934,83
		11.934,83
0,00	0,00	1.516.913,92
0,00	0,00	1.516.913,80
0,00	0,00	1.224.764,54
		50.293,84
		174.908,11
		82.363,85
		917.198,74
0,00	0,00	3.351,59
		3.351,59
0,00	0,00	241.315,68
		241.315,68
0,00	0,00	47.481,99
		47.481,99
0,00	0,00	0,12
0,00	0,00	0,12
		0,12
0,00	0,00	45.764.105,55
0,00	0,00	12.216.006,48
0,00	0,00	12.216.006,48
0,00	0,00	500.000,00
0,00	0,00	500.000,00
0,00	0,00	500.000,00
		500.000,00
0,00	0,00	11.716.006,48
0,00	0,00	11.716.006,48
0,00	0,00	11.716.006,48
		11.716.006,48
0,00	0,00	1.166.519,37
0,00	0,00	133.750,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
		0,00
0,00	0,00	133.750,00
0,00	0,00	133.750,00
0,00	0,00	133.750,00
0,00	0,00	133.750,00
		37.100,00
		80.300,00
		15.550,00
		800,00
0,00	0,00	1.032.769,37
0,00	0,00	1.032.769,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
0,00	0,00	1.032.769,37
0,00	0,00	1.032.769,37
0,00	0,00	1.032.769,37
		0,00
0,00	0,00	31.662,15
		31.662,15
0,00	0,00	1.001.107,22
0,00	0,00	1.001.107,22
		1.001.107,22
0,00	0,00	8.809,89
0,00	0,00	8.809,89
0,00	0,00	8.809,89
0,00	0,00	8.809,89
0,00	0,00	8.809,89
		8.809,89
0,00	0,00	0,00
		0,00
0,00	0,00	32.372.769,81
0,00	0,00	9.247.315,48
0,00	0,00	1.052.709,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
		0,00
0,00	0,00	1.052.709,00
0,00	0,00	1.052.709,00
0,00	0,00	1.052.709,00
		0,00
		1.052.709,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
		0,00
0,00	0,00	275.730,09
0,00	0,00	275.730,09
0,00	0,00	275.730,09
0,00	0,00	275.730,09
		0,00
		275.730,09
0,00	0,00	4.811.173,62
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
		0,00
		0,00
0,00	0,00	4.811.173,62
0,00	0,00	4.811.173,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
		4.811.173,62
0,00	0,00	3.107.702,77
0,00	0,00	2.840.000,00
0,00	0,00	2.840.000,00
		2.840.000,00
0,00	0,00	267.702,77
0,00	0,00	267.702,77
		222.844,24
		44.858,53
0,00	0,00	23.125.454,33
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
		0,00
0,00	0,00	5.000.000,00
0,00	0,00	5.000.000,00
0,00	0,00	5.000.000,00
		5.000.000,00
		0,00
		0,00
0,00	0,00	18.125.454,33
0,00	0,00	18.125.454,33
0,00	0,00	18.125.454,33
		18.125.454,33
		0,00
11.837.315,62	11.845.815,62	185.095.833,77
0,00	0,00	48.670.596,80
0,00	0,00	48.670.596,80
0,00	0,00	48.670.596,80
0,00	0,00	48.670.596,80
0,00	0,00	47.160.307,96
0,00	0,00	47.160.307,96
		1.076.522,49
		161.478,30
		39.244.554,79
		6.257.415,32
		0,00
		0,00
		364.727,83
		55.609,23
0,00	0,00	1.510.288,84
0,00	0,00	1.510.288,84
		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
		1.510.288,84
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
		0,00
		0,00
11.837.315,62	11.845.815,62	136.425.236,97
107.500,00	116.000,00	2.310.168,15
107.500,00	116.000,00	2.310.168,15
107.500,00	116.000,00	2.310.168,15
107.500,00	116.000,00	2.310.168,15
9.500,00	18.000,00	119.573,30
		672.920,31
98.000,00	98.000,00	1.140.357,06
		377.317,48
11.729.815,62	11.729.815,62	134.115.068,82
11.729.815,62	11.729.815,62	134.115.068,82
11.729.815,62	11.729.815,62	134.115.068,82
11.729.815,62	11.729.815,62	134.115.068,82
11.482.079,25	11.482.079,25	130.877.494,36
222.840,34	222.840,34	2.668.724,45
24.896,03	24.896,03	448.513,14
0,00	0,00	120.336,87
		0,00
(5.221.484,65)	(7.104.834,09)	(72.215.326,03)
(2.509.306,33)	(2.252.948,72)	(27.033.563,60)
(53.417,30)	(38.110,19)	(613.085,96)
(2.494.787,09)	(2.496.400,00)	(29.770.298,97)
(138.016,20)	(2.295.575,19)	(14.440.070,52)
(25.957,72)	(21.800,00)	(358.306,97)
		0,00
0,00	0,00	(3.522.423,37)
		(1.137.026,96)
		(473.785,67)
		(284.231,99)
		(3.128,88)
		(1.303,72)
		(781,91)
		(1.711,41)
		(713,39)
		(427,39)
		0,00
		0,00
		0,00
		(971.176,53)
		(404.656,97)
		(242.794,19)
		0,00
		(684,36)
		0,00
0,00	0,00	(1.282.082,56)
		(32.648,23)
		(13.603,49)
		(8.162,05)
		(90.095,48)
		(37.539,82)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
		(22.523,90)
		(3.308,87)
		(1.378,71)
		(827,22)
		(12,78)
		(5,33)
		(3,20)
		(167.509,67)
		(69.793,25)
		(41.875,93)
		(40,27)
		(16,78)
		(10,07)
		(180,00)
		0,00
		(8.455,42)
		0,00
		(682,80)
		0,00
		(21.729,63)
		(42,38)
		(167.890,41)
		(1.667,80)
		(6.105,21)
		(3.526,80)
		(16.220,63)
		(591,66)
		0,00
		(8.032,23)
		(215,32)
		0,00
		(4.758,01)
		(914,53)
		(2.438,40)
		(1.354,37)
		(2.486,46)
		0,00
		0,00
		0,00
		(1.524,00)
		(211,06)
		(48,55)
		(854,91)
		(121,58)
		(11.934,83)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
		(38.292,49)
		(492.378,29)
		(0,12)
		0,00
		(60,54)
		(9,08)
0,00	0,00	(6.581.964,35)
		(1.779.922,89)
		(741.740,66)
		(444.871,52)
		(572,11)
		(238,90)
		(142,45)
		(2.646,06)
		(1.102,66)
		(661,46)
		(1.340.035,06)
		(558.518,98)
		(334.838,38)
		(47,20)
		(19,67)
		(11,80)
		(38.126,97)
		(15.886,36)
		(9.531,59)
		(388.192,72)
		(161.753,82)
		(97.037,57)
		(302,37)
		(387,82)
		(1.232,70)
		(116,73)
		(58.864,07)
		(735,74)
		(347,05)
		(2.406,20)
		(9.012,41)
		(330.489,26)
		(10,38)
		(4.698,46)
		(17.213,78)
		(19,24)
		(5,92)
		(591,15)
		(2.461,66)
		(944,74)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
		(9,44)
		(409,00)
		(1.531,11)
		(11.094,68)
		(21.168,23)
		(54.082,53)
		0,00
		(6,51)
		(1.017,50)
		(139.384,96)
		(369,58)
		(889,04)
		(572,41)
		(5.690,85)
0,00	0,00	(23.981,52)
		(2.009,80)
		(837,44)
		(502,37)
		(5,87)
		(2,45)
		(1,46)
		(3.548,72)
		(1.478,85)
		(886,85)
		(3.987,56)
		(1.662,11)
		(995,91)
		(928,29)
		(386,85)
		(231,97)
		(559,50)
		(233,22)
		(139,82)
		(477,15)
		(12,67)
		(1.314,79)
		(1.779,40)
		(753,72)
		(1.062,23)
		(182,52)
0,00	0,00	0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
LOA 2025

Novembro	Dezembro	Total
		(83.625.777,83)
89.383.650,32	115.248.576,38	1.304.108.412,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		997.412.352,85
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		294.237.736,74
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		267.067.585,14
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		59.777.956,63
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		59.777.956,63
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		54.954.553,39
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		54.954.553,39
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas		30.754.386,27
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - Próprio	0001	18.452.631,86
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	0020	7.688.598,71
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	0040	4.613.155,70
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo		1.563.183,66
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	0001	937.910,18
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	0020	390.795,94
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	0040	234.477,54
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pelo RPPS		21.378.214,93
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	0001	12.826.928,92
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	0020	5.344.553,75
1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	0040	3.206.732,26
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS		1.258.768,53
1.1.1.3.03.1.1.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	0001	755.261,11
1.1.1.3.03.1.1.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	0020	314.692,16
1.1.1.3.03.1.1.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	0040	188.815,26
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		4.823.403,24
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		4.823.403,24
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo		4.801.010,51
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Executivo - Próprio	0001	2.880.606,53
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Executivo - MDE	0020	1.200.255,85
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Executivo - ASPS	0040	720.148,13
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo		22.392,73
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Legislativo - Próprio	0001	13.435,63
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Legislativo - MDE	0020	5.598,21
1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Legislativo - ASPS	0040	3.358,89
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		207.289.628,51
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		102.334.676,77
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		69.979.880,19
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Principal		53.820.814,73
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	32.292.492,63
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	13.455.718,43
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	8.072.603,67
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Multa		477.108,92
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Próprio	0001	286.266,78
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	0020	119.468,45
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0040	71.373,69
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa		10.467.498,34
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	0001	6.280.493,27
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	0020	2.617.285,33
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	0040	1.569.719,74
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.214.458,20
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	0001	3.128.671,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0020	1.304.096,39
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - AMultas e Juros - ASPS	0040	781.689,93
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		32.354.796,58
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Principal		32.337.919,02
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0001	19.402.751,53
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020	8.084.490,98
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040	4.850.676,51
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Dívida Ativa		11.749,15
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Próprio	0001	7.049,58
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - MDE	0020	2.937,49
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - ASPS	0040	1.762,08
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		5.128,41
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Próprio	0001	3.077,02
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - MDE	0020	1.282,11
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - ASPS	0040	769,28
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Produção, Circulaçãode Mercadorias e Serviços		104.954.951,74
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		104.954.951,74
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		98.476.948,58
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	59.086.168,32
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	24.619.238,79
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	14.771.541,47
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Juros		935.838,41
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - Próprio	0001	561.488,86
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	0020	233.973,14
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	0040	140.376,41
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		4.198.528,31
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0001	2.519.120,04
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	0020	1.049.655,16
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	0040	629.753,11
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.343.636,44
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	0001	806.185,35
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	0020	335.947,30
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	0040	201.503,79
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		27.170.151,60
1.1.2.8.00.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		27.170.151,60
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		8.284.899,28
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		760.704,14
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4001	746.775,58
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	4001	3.797,70
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	4001	6.807,65
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4001	3.323,21
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		7.524.195,14
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		6.270.864,85
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	361.268,59
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	2.905.416,18
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	1.275.126,95
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	2.729,63
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	1.630.697,08
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa para Prevenção Incêndio	1001	0,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	64.977,13
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	30.649,29
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora		16.469,33
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	3.001,79
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	11.801,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	479,47
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	0,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	498,04
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	90,28
1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	597,84
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa		1.002.453,77
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	27.929,70
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	672.717,68
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	8.172,55
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	1.329,47
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	280.704,30
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	Taxa para Prevenção Incêndio	1001	0,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	7.050,76
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	4.549,31
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros		234.407,19
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	7.800,93
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	180.891,87
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	1.221,58
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	885,27
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	34.141,29
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	6.382,87
1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	3.083,38
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		18.885.252,32
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		18.885.252,32
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		15.224.582,94
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0001	709.654,03
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Cemitério	0001	1.335.897,36
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0001	13.110.429,69
1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	0001	3.598,20
1.1.2.8.02.9.1.05.00.00	Taxa Custo Operacional dos Consignados	0001	64.830,17
1.1.2.8.02.9.1.06.00.00	Taxa de Vistoria de Trânsito	0001	0,00
1.1.2.8.02.9.1.07.00.00	Taxa de Ocupação de Bens de Uso Comum	1165	173,49
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros		145.241,08
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	0001	65,36
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	0001	8.579,52
1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	0001	136.566,58
1.1.2.8.02.9.2.04.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agrop. - Multas e Juros	0001	29,62
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		2.440.352,11
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	0001	65,40
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	0001	247.316,56
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0001	2.192.880,21
1.1.2.8.02.9.3.04.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agrop. - Dívida Ativa	0001	89,94
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros		1.075.076,19
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	15,37
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa- Multas e Juros	0001	67.207,05
1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa- Multas e Juros	0001	1.007.809,70
1.1.2.8.02.9.4.04.00.00	Taxa de Reg./ Insp. de Prod. Agrop. - Dívida Ativa- Multas e Juros	0001	44,07
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		63.101.758,80
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		51.508.436,11
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios		36.239.331,73
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		36.159.511,26
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		29.876.599,61
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		29.876.599,61
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	0400	605.330,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.2.1.8.01.1.1.0200.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	0400	29.091.785,12
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas –IPLAN	0400	34.352,43
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	0400	96.511,27
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0400	48.619,88
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		6.098.192,59
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0400	6.098.192,59
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		184.719,06
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0400	184.719,06
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		79.820,47
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0400	79.820,47
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		15.269.104,38
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		15.269.104,38
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		15.269.104,38
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal		15.269.104,38
1.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica		15.269.104,38
1.2.1.9.99.1.1.03.01.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	0400	104.594,20
1.2.1.9.99.1.1.03.02.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	0400	5.980.434,35
1.2.1.9.99.1.1.03.03.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-IPLAN	0400	25.595,29
1.2.1.9.99.1.1.03.04.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	0400	2.043,59
1.2.1.9.99.1.1.03.05.00	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.Ipassp-Sm	0400	8.211.765,46
1.2.1.9.99.1.1.03.06.00	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	0400	944.671,49
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		11.593.322,69
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		11.593.322,69
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1403	11.382.399,89
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1403	6.098,54
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1403	138.215,28
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1403	66.608,98
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		85.976.719,88
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		771.352,86
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		38.641,06
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		38.641,06
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		37.966,37
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	3.078,51
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Arrendamento de Área no Aeroporto	1552	34.887,86
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		14,18
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	14,18
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa		500,94
1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	500,94
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros da Dívida Ativa		159,57
1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	159,57
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		732.711,80
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		732.711,80
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		730.023,19
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Concessão Parquimetro	0001	730.023,19
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Mult/Juro		892,68
1.3.1.0.02.1.2.01.00.00	Concessão Parquimetro - Multas e Juros	0001	892,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - M/J Div. Ativa		1.795,93
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00	Concessão Parquimetro - Dívida Ativa - Multa e Juros	0001	1.795,93
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		83.678.290,71
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		83.678.290,71
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		35.300.176,24
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		35.300.176,24
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		16.143.826,92
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	0031	730.879,56
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal		1.335.496,26
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Atenção Básica	4500	690.040,04
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Vigilância Sanitária	4001	51.635,93
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROESF Estadual	4090	101.001,41
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Atenção de Média Complexidade	4501	94.048,50
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Farmácia Básica	4050	16.541,16
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Saúde do Trabalhador - Estadual	4210	46.924,33
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Prim. Inf. Melhor - PIM	4160	30.017,71
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SALVAR	4170	27.642,88
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Rec. Rem. de Dep. Banc. - CEO	4111	5.902,23
1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PIES	4011	55.099,01
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens SMS	4002	10.349,76
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES Campanha de Vacinação	4190	42.108,43
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Constr. e Ampl. de Unidade de Saúde	4935	23.428,04
1.3.2.1.00.1.1.01.03.23	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Hospitais Públicos Municipais	4230	13.039,17
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aquis. Equip. Estrut.	4931	99.255,36
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Nota Fiscal Gaúcha	4300	2.424,62
1.3.2.1.00.1.1.01.03.30	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cuca Legal	4220	14.620,89
1.3.2.1.00.1.1.01.03.31	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Custeio aos Cons. Intermun. Saúde	4297	121,28
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aq. Equip. Mat. Perm. - Estadual	4293	9.883,97
1.3.2.1.00.1.1.01.03.34	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FES - Reformas	4295	1.411,54
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	0020	1.756.538,09
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	0040	89.408,07
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1195	14.055,25
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		226.165,85
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS Básico Fixo	1259	83.877,21
1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS BPC	1395	125,77
1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Rec. Rem. de Dep. Banc. - IGDBF	1304	8.035,45
1.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - IGD SUAS	1423	2.462,39
1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNA AceSuas Pronatec	1445	9.203,18
1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS	1468	10.245,78
1.3.2.1.00.1.1.01.07.09	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Termo de Adesão FEAS	1469	6.492,17
1.3.2.1.00.1.1.01.07.10	Rec. Rem. de Dep. Banc. - ACEPETI	1485	20.972,79
1.3.2.1.00.1.1.01.07.14	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Proteção Social Especial	1522	65.569,22
1.3.2.1.00.1.1.01.07.15	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - COVID EPI	1571	0,57
1.3.2.1.00.1.1.01.07.16	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - COVID Alimentos	1572	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.17	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - COVID Acolhimento	1573	5.832,27
1.3.2.1.00.1.1.01.07.18	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNAS - SIGTV Estruturação Rede SUAS	1583	13.349,05
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		3.154.987,12
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Salário Educação	1008	2.166.962,83
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PNAE	1006	17.535,91
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Transporte Escolar	1194	10.116,89
1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - PDDE	1025	316,33
1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE - Pró-Infância	1392	47,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 704173/2010 Pro Infancia	1422	742,44
1.3.2.1.00.1.1.01.08.10	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv.701353/2011	1429	240.418,22
1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Conv. 203589 - Pró Infância - PAC	1433	550.071,80
1.3.2.1.00.1.1.01.08.12	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Educação Infantil	1460	113,84
1.3.2.1.00.1.1.01.08.13	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE PAR Quadra Escola Bernardino	1461	26.360,50
1.3.2.1.00.1.1.01.08.16	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Caminho da Escola	1501	948,03
1.3.2.1.00.1.1.01.08.17	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pro Infância - Creches - PAC	1420	6.165,01
1.3.2.1.00.1.1.01.08.18	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Termo de Compr.PAR 20160105	1502	135.187,44
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	0400	3.489.204,90
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal		5.347.091,82
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens	1030	384.221,58
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMA Fundo Meio Ambiente	1005	176.882,59
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa de Trânsito	1120	314.506,19
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FRDR	1002	22.072,40
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDURAM – EC	1301	15.321,73
1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNREBOM	1001	158.529,81
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 218.815-56 PAC OGU	1313	487.135,27
1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FMDCA Doações	1029	557.163,03
1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCIP	1403	361.728,92
1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 799546-13	1472	144.216,68
1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 387.527-35 - Revitalização	1470	24.941,18
1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. 919607/2021 - Projeto Conviver	1601	566,82
1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Centro de Eventos	1308	731,13
1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDELL	1165	507,29
1.3.2.1.00.1.1.01.99.19	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Educação Fiscal	1316	1.294,51
1.3.2.1.00.1.1.01.99.20	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. 916544/2021 - Pista de Skate	1602	1.160,28
1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fdo Municipal do Idoso	1464	220.441,79
	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. 916775/2021 - Equip. Ginásio Oreco	1603	917,36
1.3.2.1.00.1.1.01.99.23	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 399658-75 - Pró Transporte	1465	3.083,67
1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 894168/2019 - Aquis. Equip.	1569	5.116,37
1.3.2.1.00.1.1.01.99.28	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Multa Processo Ambiental	1592	178.449,35
1.3.2.1.00.1.1.01.99.29	Rec. Rem. de Dep. Banc. - PROCON	1305	46.152,09
1.3.2.1.00.1.1.01.99.30	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Alienação de Bens - SMED	1416	1.976,05
1.3.2.1.00.1.1.01.99.31	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. CORSAN - Ação Civil Pública	1511	25.309,77
1.3.2.1.00.1.1.01.99.32	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNCULTURA	1508	15.937,81
1.3.2.1.00.1.1.01.99.33	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. 915337/2021 - Aquis. De Equip.	1590	639,84
1.3.2.1.00.1.1.01.99.34	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr.0523.373-82 PNAFM	1119	430.073,81
1.3.2.1.00.1.1.01.99.35	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 229.039-88 - PAC	1315	31,72
1.3.2.1.00.1.1.01.99.36	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. CEF 831537/2016 - Academias	1500	2.914,55
1.3.2.1.00.1.1.01.99.39	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Fundo Pro Saneamento	1529	713.403,36
1.3.2.1.00.1.1.01.99.41	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SEL Cham 004/2021	1586	288,06
1.3.2.1.00.1.1.01.99.42	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Recursos Órgãos Amb. Munic.	1608	9.970,70
1.3.2.1.00.1.1.01.99.43	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Termo de Cooperação - Minist	1530	843,49
1.3.2.1.00.1.1.01.99.44	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Com. 519627-63 - FINISA	1533	7.358,58
1.3.2.1.00.1.1.01.99.47	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda 015150 - Liga Esc. De Samba	1614	7.618,29
1.3.2.1.00.1.1.01.99.48	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda Maria do Rosário - Colibri	1615	5.081,58
1.3.2.1.00.1.1.01.99.50	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênio Aeroporto	1552	72.224,25
1.3.2.1.00.1.1.01.99.52	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 875343/2018 - P. Skate Itaimbé	1542	4.349,21
1.3.2.1.00.1.1.01.99.53	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNPROSM	1531	3.984,08
1.3.2.1.00.1.1.01.99.54	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FUNDETUR	1550	1.033,24
1.3.2.1.00.1.1.01.99.55	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda Mº do Rosário - Assoc. Psicultores	1616	5.081,58
1.3.2.1.00.1.1.01.99.56	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda Onyx Lorenzoni - Horta Comunitária	1617	10.163,15
1.3.2.1.00.1.1.01.99.59	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 845172/2017 - Pr. Novo Horizonte	1513	148,77
1.3.2.1.00.1.1.01.99.72	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Doações para Munic. COVID 19 - PJ	0900	6.313,77
1.3.2.1.00.1.1.01.99.73	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato Cartão de Pgto Defesa Civil	1574	9.956,86
1.3.2.1.00.1.1.01.99.75	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda Esp. Pq. Inf. Duque de Caxias	1618	2.544,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.3.2.1.00.1.1.01.99.76	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 846202/2017 - Revit. Pq Itaimbé	1514	23.461,19
1.3.2.1.00.1.1.01.99.78	Rec. Rem. de Dep. Banc. - MPT - Instalação Móvel	1577	9.263,99
1.3.2.1.00.1.1.01.99.79	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 874563/2018 - Acad. Ar Livre	1546	8.375,46
1.3.2.1.00.1.1.01.99.80	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 843615/2017 - Guarani Atlantico	1512	23.182,60
1.3.2.1.00.1.1.01.99.82	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda de Transf. Especial	1582	40.842,17
1.3.2.1.00.1.1.01.99.83	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Pró-Social - RS	1587	1.730,77
1.3.2.1.00.1.1.01.99.84	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Auxílio Emergencial - Cultura/RS	1580	4.323,46
1.3.2.1.00.1.1.01.99.85	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Convênio FPE nº 3716/2021	1585	9.988,28
1.3.2.1.00.1.1.01.99.88	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. SEL 064/2022 - Prog. Ilumina RS	1600	41.247,04
1.3.2.1.00.1.1.01.99.89	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Transf. MP - Projeto Melhores Amigos	1593	5.381,67
1.3.2.1.00.1.1.01.99.90	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Prog. Recup. Equip. Esportivos	1606	80.968,43
1.3.2.1.00.1.1.01.99.91	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contrato 846303 - Pavim. N.S.Trab.	1517	31.417,20
1.3.2.1.00.1.1.01.99.92	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda Pav. Bairro Caturrita	1619	25.407,86
1.3.2.1.00.1.1.01.99.93	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Emenda Pavilhão Coopercedro	1620	25.407,86
1.3.2.1.00.1.1.01.99.94	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Aux. Transporte Público	1634	126.671,85
1.3.2.1.00.1.1.01.99.95	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Finisa II	1588	447.034,59
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal		19.156.349,32
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal		19.156.349,32
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	0001	19.003.225,14
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - IPLAN	0001	153.124,18
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		48.378.114,47
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		48.378.114,47
1.3.2.1.00.4.1.06.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0400	48.378.114,47
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		1.527.076,31
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		1.527.076,31
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		1.527.076,31
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal		1.527.076,31
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Executivo	0001	1.527.076,31
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		531.938.178,55
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		183.340.103,84
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		415.785,65
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e Entidades - Principal		415.785,65
1.7.1.0.00.1.1.01.00.00	Tarifas Aeroportuárias	1552	415.785,65
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados DF e Municípios		182.924.318,19
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		121.858.658,29
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		109.868.291,27
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		109.868.291,27
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	0001	65.920.975,34
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	0020	5.493.414,52
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	0040	16.480.243,65
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	0031	21.973.657,76
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		5.631.702,05
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		5.631.702,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	0001	4.223.776,53
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	0020	1.407.925,52
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		4.522.587,25
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		4.522.587,25
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	0001	3.391.940,44
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	0020	1.130.646,81
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.836.077,72
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.836.077,72
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	0001	1.101.646,86
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	0020	91.803,85
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	0040	275.411,63
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	0031	367.215,38
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		2.661.126,68
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		2.661.126,68
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0001	2.661.126,68
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.696.365,73
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		18.083.113,83
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Básica – Repasses Fundo a Fundo - Principal		18.083.113,83
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Primária		18.083.113,83
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Atenção Primária	4500	14.991.113,83
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Emendas Parlamentares	4500	3.092.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada		11.594.866,69
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada- Principal		11.594.866,69
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção Especializada		11.594.866,69
1.7.1.8.03.2.1.01.01.00	Atenção Especializada	4501	11.494.866,69
1.7.1.8.03.2.1.01.02.00	Emendas Parlamentares	4501	100.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		2.057.596,12
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		2.057.596,12
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde		2.057.596,12
1.7.1.8.03.3.1.01.01.00	Vigilância em Saúde	4502	2.057.596,12
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		1.952.291,16
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		1.952.291,16
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica	4503	1.952.291,16
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		8.497,93
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal		8.497,93
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Gestão do SUS	4504	8.497,93
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		12.514.712,77
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		10.169.949,45
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1008	10.169.949,45
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		2.150.628,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1006	2.150.628,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		194.135,32
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1194	194.135,32
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.267.247,66
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.267.247,66
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		2.267.247,66
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	FNAS – BÁSICO FIXO	1259	334.325,63
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	FNAS – IGDBF	1304	399.270,61
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	FNAS - IGD SUAS	1423	12.539,64
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	FNAS- Proteção Social Especial	1522	523.121,78
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Emendas Parlamentares	1522	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.11.00.00	Emendas Parlamentares	1259	260.000,00
1.7.1.8.12.1.1.12.00.00	Emendas Parlamentares	1583	337.990,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		9.926.207,06
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		9.926.207,06
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		9.926.207,06
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferência Especial da União - Principal		350.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.01.00	Emenda Maria do Rosário - Liga Esc. De Samba	1614	150.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.02.00	Emenda Maria do Rosário - Associação Colibri	1615	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.03.00	Emenda Maria do Rosário - Associação Colibri	1616	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Lei Complementar 176/2020 - Compes. União Lei Kandir	0001	866.841,00
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	1558	1.987.159,64
1.7.1.8.99.1.1.12.00.00	Contrato Cartão de Pagamento Defesa Civil	1574	283.469,60
1.7.1.8.99.1.1.50.00.00	Outras Transferências da União		6.438.736,82
1.7.1.8.99.1.1.50.01.00	DNPM	0001	233.102,45
1.7.1.8.99.1.1.50.02.00	Auxílio do Transporte Público	1634	6.205.634,37
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		204.773.121,27
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		204.773.121,27
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		191.974.835,35
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		127.843.377,58
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		127.843.377,58
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	0001	76.706.026,53
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	0020	6.392.168,88
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	0040	19.176.506,64
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0031	25.568.675,53
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		62.700.463,63
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		62.700.463,63
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	0001	37.620.278,04
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	0020	3.135.023,14
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	0040	9.405.069,54
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0031	12.540.092,91
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.261.612,19
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.261.612,19
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	0001	756.967,26
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	0020	63.080,61
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	0040	189.241,86
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	0031	252.322,46
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		169.381,95
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1195	169.381,95
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		11.957.096,53
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		11.957.096,53
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		11.957.096,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	4170	1.474.542,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	FES - Trabalhador	4210	420.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	FES - Farmácia Básica	4050	765.810,28
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	4160	236.795,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	FES - PSF	4090	1.720.450,68
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	CEO - Centro de Especialidades Odont.	4111	44.040,00
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Incentivo Atenção Básica - PIES	4011	2.298.951,96
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Custeio UPA - FES	4170	3.200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	PSF Indígena	4090	76.800,00
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	FES - Nota Solidária	4300	44.073,61
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	Custeio aos Consórcios de Saúde	4230	1.243.633,00
1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	FES - CAPS	4220	252.000,00
1.7.2.8.03.1.1.17.00.00	FES - Vigilância Epidemiológica	4190	30.000,00
1.7.2.8.03.1.1.19.00.00	Emenda Parlamentar	4090	150.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		518.070,08
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		518.070,08
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social - Principal		518.070,08
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	Transf. do Fundo Estadual de Assist. Social	1469	28.567,89
1.7.2.8.07.1.1.03.00.00	Programa Pró-social RS	1587	149.863,19
1.7.2.8.07.1.1.04.00.00	Bloco dos Benefícios Eventuais	1628	57.510,39
1.7.2.8.07.1.1.05.00.00	Bloco da P_rot. Soc. Esp. De Média e Alta Complex. - PSEMAC	1627	282.128,61
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e do Distrito F. e de Suas Entidades		166.660,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados		166.660,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Principal		166.660,00
1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	Programa de Integração Tributária	0001	12.000,00
1.7.2.8.10.9.1.13.00.00	Com. MP FRBL (Procon)	1305	49.500,00
1.7.2.8.10.9.1.14.00.00	Programa Avançar - Construção de Açudes	1609	105.160,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		156.459,31
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		156.459,31
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		156.459,31
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	1120	88.459,31
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Transf. MP - Projeto Melhores Amigos	1593	68.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		104.194,86
1.7.3.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		46.994,92
1.7.3.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal		46.994,92
1.7.3.0.00.1.1.01.00.00	FUNPROSM	1531	46.994,92
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF		57.199,94
1.7.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		57.199,94
1.7.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		57.199,94
1.7.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	0400	57.199,94
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		3.613.819,80
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios		3.613.819,80
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN		3.613.819,80
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN		3.613.819,80
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal		3.613.819,80
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	1029	1.803.982,19
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	1464	1.809.837,61
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		139.577.813,92
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		139.577.813,92
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		139.577.813,92
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		139.577.813,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0031	139.577.813,92
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		529.124,86
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		529.124,86
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Principal		529.124,86
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	1029	207.182,38
1.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF - Principal	1464	321.942,48
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		22.157.958,88
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		9.789.415,63
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		9.499.389,69
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		9.499.389,69
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.529.445,01
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	4001	95.706,95
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio	1305	0,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1120	8.326.253,95
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas por Auto de Infração		107.484,11
1.9.1.0.01.1.1.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	0,00
1.9.1.0.01.1.1.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	204,41
1.9.1.0.01.1.1.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	4.622,59
1.9.1.0.01.1.1.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	5.925,41
1.9.1.0.01.1.1.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	94.278,84
1.9.1.0.01.1.1.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	2.452,86
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multa Contratual		0,00
1.9.1.0.01.1.1.05.01.00	Multa Contratual - Outros Rec. Saúde	4001	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		9.004,67
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	4001	5.393,09
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Multas e Juros		3.611,58
1.9.1.0.01.1.2.04.01.00	Multas por Auto de Infração - Alvará	0001	0,00
1.9.1.0.01.1.2.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	0,00
1.9.1.0.01.1.2.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	326,11
1.9.1.0.01.1.2.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	312,02
1.9.1.0.01.1.2.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	2.957,27
1.9.1.0.01.1.2.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	16,18
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		630.590,42
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	4001	68.937,95
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa		561.652,47
1.9.1.0.01.1.3.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	28.393,26
1.9.1.0.01.1.3.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	13.100,74
1.9.1.0.01.1.3.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	106.127,33
1.9.1.0.01.1.3.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	413.046,00
1.9.1.0.01.1.3.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	985,14
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		330.349,59
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa- Multas e Juros	4001	22.609,57
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros		307.740,02
1.9.1.0.01.1.4.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS -	0001	18.872,14
1.9.1.0.01.1.4.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	5.145,76
1.9.1.0.01.1.4.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	82.804,36
1.9.1.0.01.1.4.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	200.348,71
1.9.1.0.01.1.4.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	569,05
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		289.299,34
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		286.115,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1005	66.546,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1005	8.455,38
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1005	146.504,90
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1005	64.608,34
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais		3.184,34
1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal		3.184,34
1.9.1.0.06.2.1.01.00.00	Multa Processo MP (FMA)	1005	3.184,34
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		726,60
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		726,60
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		726,60
1.9.1.0.09.1.1.03.00.00.00	Multas Contratuais	0001	726,60
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.354.585,95
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas pra Estados /DF/Municípios		3.354.585,95
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações - Específicas pra Estados /DF/Municípios		423.872,97
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas pra Estados /DF/Municípios		423.872,97
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Principal		423.872,97
1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	Indenizações por Ordem Judicial	0001	978,72
1.9.2.8.01.1.1.02.00.00	Indenização pela Compensação Ambiental	1608	122.494,32
1.9.2.8.01.1.1.03.00.00	Indenização pela Servidão Administrativa	1030	296.909,53
1.9.2.8.01.1.1.04.00.00	Indenização pela Servidão Administrativa	0400	3.490,40
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas pra Estados /DF/Municípios		2.930.712,98
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas pra Estados /DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente		2.930.712,98
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Principal		2.896.906,50
1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	Restituição pelo Uso de Bens do Município	0001	313,73
1.9.2.8.02.9.1.04.01.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	0001	1.064.269,49
1.9.2.8.02.9.1.04.02.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP	0400	33.643,68
1.9.2.8.02.9.1.04.03.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP Saúde	0400	1.925,14
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituições FUNCULTURA	1508	95.241,46
1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituições de Recursos da SMS - FMS	4001	845.273,96
1.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Demais Restituições	0001	786.257,38
1.9.2.8.02.9.1.12.00.00	Restituições - FMDCA	1029	21.503,11
1.9.2.8.02.9.1.17.00.00	Restituições - SEL Cham. 004/2021	1586	8.800,00
1.9.2.8.02..9.1.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001	37.297,02
1.9.2.8.02..9.1.50.02.00	Restituições - FUMID	1464	2.381,53
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros de Mora		438,11
1.9.2.8.02.9.2.05.00.00	Restituição de Auxílios	0001	210,07
1.9.2.8.02..9.2.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001	228,04
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Dívida Ativa		29.658,74
1.9.2.8.02.9.3.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001	29.658,74
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros da Dívida Ativa		3.709,63
1.9.2.8.02.9.4.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001	3.709,63
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		17.113,09
1.9.3.0.05.0.0.00.00.00	Receitas Rec. Por Força de Decisões Judic. e de Tribunais Admi		17.113,09
1.9.3.0.05.1.0.00.00.00	Receitas Rec. Por Força de Decisões Judic. e de Tribunais Admi		17.113,09
1.9.3.0.05.1.1.00.00.00	Receitas Rec. Por Força de Dec. Judic. e de Tribunais Admi - Principal		17.113,09
1.9.3.0.05.1.1.01.00.00	Receita de Decisão Judicial	4210	17.113,09
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		4.316,46
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis		497,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.9.4.2.03.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis		497,20
1.9.4.2.03.0.4.00.00.00	Multas e Juros Adicional Alienação Bens Imóveis - M. e Juros DA	1030	497,20
1.9.4.4.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos		3.819,26
1.9.4.4.07.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Financiamentos		3.819,26
1.9.4.4.07.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Finan. Em Geral		3.819,26
1.9.4.4.07.1.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora Finan. Em Geral - Multas e Juros	1002	312,61
1.9.4.4.07.1.4.00.00.00	Multas e Juros de Mora Finan. Em Geral - Multas e Juros D.A.	1002	3.506,65
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		8.992.527,75
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		8.249.342,59
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		8.249.342,59
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		8.213.784,23
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	8.213.784,23
1.9.9.0.03.1.2.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Multa e Juros		35.558,36
1.9.9.0.03.1.2.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	35.558,36
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		24.070,96
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		24.070,96
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		24.070,96
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0001	24.070,96
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		719.114,20
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		719.114,20
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		719.114,20
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal		137.505,23
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	0400	137.505,23
1.9.9.0.99.1.1.95.00.00	Outras Receitas - FNAS Prot. Social Especial	1522	278,78
1.9.9.0.99.1.1.96.00.00	Receitas Diversas - Básico Fixo	1259	10.581,20
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas		570.748,99
1.9.9.0.99.1.1.99.01.00	Receitas Diversas - FMAS	1468	6.994,00
1.9.9.0.99.1.1.99.03.00	Receitas Diversas - PNAE	1006	5.877,27
1.9.9.0.99.1.1.99.04.00	Outras Receitas Diversas	0001	557.877,72
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		41.993.222,96
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		26.930.652,64
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		26.930.652,64
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		26.930.652,64
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		26.930.652,64
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		26.930.652,64
2.1.1.9.00.1.1.03.00.00	Pró-Transporte - PAC	1465	830.652,64
2.1.1.9.00.1.1.06.00.00	Contrato FINISA	1533	1.100.000,00
	Contrato FINISA II	1588	25.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		460.703,79
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		404.300,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		404.300,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		404.300,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		404.300,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS		404.300,00
2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	Alienação de Veículos	1030	211.600,00
2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	Alienação de Máquinas e Equipamentos	1030	22.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.04.00	Alienação de Veículos - SMED	1416	55.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.05.00	Alienação de Veículos - SMS	4002	115.700,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		56.403,79
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros		54.924,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
2.2.2.0.00.1.2.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - Exceto RPPS		54.924,62
2.2.2.0.00.1.2.02.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	54.924,62
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa		1.479,17
2.2.2.0.00.1.3.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Exceto RPPS		1.479,17
2.2.2.0.00.1.3.02.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	1.479,17
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		43.489,99
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		43.489,99
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		43.489,99
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		37.839,41
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	37.839,41
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa		5.650,58
2.3.0.0.06.1.3.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	5.650,58
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		14.558.376,54
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.201.465,47
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		5.201.465,47
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		620.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		620.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		620.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Atenção Básica	4931	550.000,00
2.4.1.8.03.1.1.03.00.00	Emendas Parlamentares - Investimentos	4931	70.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		4.581.465,47
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS		0,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS		0,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transf. de Recursos Fdo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal		0,00
2.4.1.8.12.1.1.01.00.00	FNAS - SIGTV Estruturação Rede SUAS	1583	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		4.581.465,47
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		4.581.465,47
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		4.581.465,47
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferência Especial da União		1.400.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01.01.00	Transf. Emenda nº 40730008/2021 - Equip Guarda Municipal	1598	150.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01.03.00	Emenda Onyx Lorenzoni - Horta Comunitária	1617	200.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01.04.00	Emenda Giovanni Cherini - Parque infantil Duque de Caxias	1618	50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01.05.00	Emenda Paulo Pimenta - Pavimentação B. Caturrita	1619	500.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01.06.00	Emenda Paulo Pimenta - Pavilhão Coopercedro	1620	500.000,00
2.4.1.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transf. Recursos da União e de suas Entidades		3.181.465,47
2.4.1.8.99.1.1.99.01.00	PAC - Contrato 218.815-56/2007	1313	2.445.006,28
2.4.1.8.99.1.1.99.08.00	Contr.846303/2017 - Pav. N. S. Trabalho	1517	493.100,00
2.4.1.8.99.1.1.99.10.00	Contr. 894550/2019 - Moderniz. Teatro Treze de Maio	1560	65.533,48
2.4.1.8.99.1.1.99.14.00	Contr. 875343/2018 - Constr. Pista de Skate - Pq Itaimbé	1542	177.825,71
2.4.1.8.99.1.1.40.00.00	Contr. 891538/2019 - Constr. Mirantes Parque dos Morros	1562	241.233,00
2.4.1.8.99.1.1.48.00.00	Contr. 899817/2020 - Pavimentação de Vias Urbanas	1575	960.019,00
	Contr. 915337/2021 - Aquisição de Equip. Quadra C - CDM	1590	250.000,00
	Contr. 911978/2021 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	1591	477.500,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.356.911,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
2.4.2.0.00.1.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.965.036,59
2.4.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades - Principal		4.965.036,59
2.4.2.0.00.1.1.02.00.00	Fundo Pro Saneamento	1529	4.965.036,59
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		4.391.874,48
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.050.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.050.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		1.050.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	4293	50.000,00
2.4.2.8.03.1.1.11.00.00	Transferência para Hospital Casa de Saúde	4295	1.000.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados, DF e de suas Entidades		3.241.874,48
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		3.241.874,48
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		3.241.874,48
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Convênio FPE nº 3716/2021 - Programa Pavimenta RS	1585	1.734.862,64
2.4.2.8.10.9.1.03.00.00	Convênio SEL nº 064/2022 - Programa Ilumina RS	1600	321.510,95
2.4.2.8.10.9.1.04.00.00	Convênio SEL - Programa Recup. Espaços Esportivos	1606	633.789,22
2.4.2.8.10.9.1.05.00.00	Conv. FPE nº 2276/2022 FRBL (PROCON)	1305	551.711,67
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.03.00.00	Emenda Parlamentar	4293	100.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		133.127.514,10
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		46.863.880,65
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		46.863.880,65
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		46.863.880,65
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		46.863.880,65
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		46.863.880,65
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		46.863.880,65
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	0400	951.238,41
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	0400	45.724.662,34
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -IPLAN	0400	53.982,64
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	0400	133.997,26
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		86.263.633,45
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		86.263.633,45
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS		86.263.633,45
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS		86.263.633,45
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Principal		86.263.633,45
7.9.9.0.01.1.1.01.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Executivo	0400	84.380.112,97
7.9.9.0.01.1.1.02.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Legislativo	0400	1.771.033,02
7.9.9.0.01.1.1.03.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPASSP	0400	112.487,46
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB		(60.701.964,04)
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	0031	(21.973.657,76)
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	0031	(367.215,38)
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	0031	(25.568.675,53)
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	0031	(12.540.092,91)
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	0031	(252.322,46)
	(-) Dedução da Receita por Renúncia		(3.047.517,83)
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	(727.941,25)
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	(303.324,66)
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	(181.971,37)
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	(3.627,22)
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	(1.511,42)
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	(906,90)
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0001	(10.784,76)
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020	(4.493,66)
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040	(2.696,18)
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	(1.086.156,12)
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	(452.565,22)
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	(271.539,07)
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO		(1.673.490,07)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - Próprio	0001	(18.693,35)
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	0020	(7.788,92)
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	0040	(4.673,36)
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Executivo - Próprio	0001	(1.834,58)
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Executivo - MDE	0020	(764,41)
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal Poder Executivo - ASPS	0040	(458,65)
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	(36.884,22)
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	(15.382,18)
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	(9.229,25)
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	(39,50)
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	(16,46)
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	(9,88)
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0001	(129.684,08)
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020	(54.035,10)
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040	(32.421,07)
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	(82.114,56)
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	(34.214,41)
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	(20.528,41)
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	(123,78)
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	(51,58)
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	(30,95)
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4001	(12.223,34)
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Serviços	0001	(2.302,78)
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	(109,89)
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0001	(228,92)
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	0400	(6.781,10)
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0400	(36.342,20)
1.2.1.9.99.1.1.50.02.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	0400	(1.942,19)
1.2.1.9.99.1.1.50.05.00	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.Ipassp-Sm	0400	(15.638,49)
1.2.1.9.99.1.1.50.06.00	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	0400	(2.298,17)
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1403	(143,49)
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Constr. e Ampl. de Unidade de Saúde	4935	(4.154,52)
1.3.2.1.00.1.1.01.08.17	Rec. Rem. de Dep. Banc. - FNDE Pro Infância - Creches - PAC	1420	(6.165,01)
1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. 919607/2021 - Projeto Conviver	1601	(566,82)
1.3.2.1.00.1.1.01.99.20	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. 916544/2021 - Pista de Skate	1602	(1.160,28)
1.3.2.1.00.1.1.01.99.22	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. 916775/2021 - Equip. Ginásio Oreo	1603	(917,36)
1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 894168/2019 - Aquis. Equip.	1569	(5.116,37)
1.3.2.1.00.1.1.01.99.33	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Conv. 915337/2021 - Aquis. De Equip.	1590	(639,84)
1.3.2.1.00.1.1.01.99.36	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. CEF 831537/2016 - Academias	1500	(2.914,55)
1.3.2.1.00.1.1.01.99.41	Rec. Rem. de Dep. Banc. - SEL Cham 004/2021	1586	(288,06)
1.3.2.1.00.1.1.01.99.44	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Com. 519627-63 - FINISA	1533	(1.845,95)
1.3.2.1.00.1.1.01.99.52	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Contr. 875343/2018 - P. Skate Itaimbé	1542	(4.349,21)
1.3.2.1.00.1.1.01.99.59	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Cont. 845172/2017 - Pr. Novo Horizonte	1513	(148,77)
1.3.2.1.00.1.1.01.99.83	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Programa Pró-Social - RS	1587	(1.730,77)
1.3.2.1.00.1.1.01.99.84	Rec. Rem. de Dep. Banc. - Auxílio Emergencial - Cultura/RS	1580	(4.323,46)
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	0001	(6.548,65)
1.7.1.8.99.1.1.12.00.00	Contrato Cartão de Pagamento Defesa Civil	1574	(12.742,05)
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	FES - Nota Solidária	4300	(9.804,50)
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	1029	(4.850,00)
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	1464	(4.850,00)
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1120	(4.525,01)
1.9.1.0.01.1.1.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	(502,02)
1.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Demais Restituições	0001	(47,88)
1.9.2.8.02.9.1.17.00.00	Restituições - SEL Cham. 004/2021	1586	(8.800,00)
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	(639.906,91)
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0001	(18.289,09)
1.9.9.0.99.1.1.99.04.00	Outras Receitas Diversas	0001	(65.766,92)
2.1.1.9.00.1.1.03.00.00	Pró-Transporte - PAC	1465	(39.034,40)
2.1.1.9.00.1.1.06.00.00	Contrato FINISA	1533	(109.686,69)
2.4.1.8.99.1.1.99.14.00	Contr. 875343/2018 - Constr. Pista de Skate - Pq Itaimbé	1542	(177.825,71)
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	0400	(9.000,00)
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO		(3.676.268,32)
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	(1.495.068,57)
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	(623.043,01)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	(373.670,46)
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Próprio	0001	(1.900,35)
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Principal - MDE	0020	(793,91)
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Principal - ASPS	0040	(472,68)
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	0001	(1.336,88)
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	0020	(557,03)
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	0040	(334,11)
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	0001	(441.269,47)
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0020	(184.143,02)
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	0040	(110.037,94)
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0001	(960,00)
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0020	(400,00)
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0040	(240,00)
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	(1.092,05)
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	(455,02)
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	(273,02)
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - Próprio	0001	(151,11)
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	0020	(62,99)
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	0040	(37,75)
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Próprio	0001	(3.934,54)
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	0020	(1.639,42)
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	0040	(983,61)
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	0001	(42.000,22)
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0020	(17.510,54)
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	0040	(10.486,47)
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4001	(503,32)
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	(70,33)
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	(137,11)
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	(301,29)
1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	Taxa de Inspeção Municipal - SI	0001	(148,54)
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1005	(30,11)
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	(2.292,87)
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1005	(2.422,27)
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	(37.265,03)
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	(103,39)
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	(1.636,75)
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	(1.283,75)
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Cemitério	0001	(48,87)
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0001	(8,65)
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	0001	(554,38)
1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	0001	(1.905,73)
1.1.2.8.02.9.2.04.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agrop. - Multas e Juros	0001	(5,33)
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	0001	(197,00)
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0001	(29.170,72)
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0001	(6,15)
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	(23.569,33)
1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	(185.611,94)
1.1.2.8.02.9.4.04.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agrop. - Multas e Juros	0001	(17,63)
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1403	(54,78)
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1403	(3.602,48)
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1403	(12.372,32)
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00	Concessão Parquimetro - Dívida Ativa - Multa e Juros	0001	(241,84)
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	4001	(1.913,28)
1.9.1.0.01.1.1.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	(2.218,42)
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	4001	(597,25)
1.9.1.0.01.1.2.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	(2,69)
1.9.1.0.01.1.2.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	(57,73)
1.9.1.0.01.1.2.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	(16,18)
1.9.1.0.01.1.3.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS	0001	(1.111,14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2022
1.9.1.0.01.1.3.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	(870,39)
1.9.1.0.01.1.3.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	(397,17)
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa- Multas e Juros	4001	(3.549,38)
1.9.1.0.01.1.4.04.02.00	Multas por Auto de Infração - ISS -	0001	(1.788,70)
1.9.1.0.01.1.4.04.03.00	Multas por Auto de Infração - Transporte	0001	(369,63)
1.9.1.0.01.1.4.04.04.00	Multas por Auto de Infração - Postura	0001	(4.711,63)
1.9.1.0.01.1.4.04.05.00	Multas por Auto de Infração - Patrimônio/Obras	0001	(14.508,90)
1.9.1.0.01.1.4.04.06.00	Outras Multas por Auto de Infração	0001	(153,49)
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1005	(19.193,58)
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1005	(2.361,85)
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1005	(4.057,63)
1.9.2.8.02.9.2.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001	(3,67)
1.9.2.8.02.9.4.50.01.00	Demais Restituições - Executivo	0001	(84,27)
1.9.4.2.03.0.4.00.00.00	Multas e Juros Adicional Alienação Bens Imóveis - M. e Juros DA	1030	(155,03)
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0001	(1.730,23)
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO		(8.591,56)
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	(2.410,02)
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0020	(1.004,21)
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0040	(602,49)
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Próprio	0001	(30,96)
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Principal - MDE	0020	(12,91)
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Principal - ASPS	0040	(7,75)
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	0001	(162,84)
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	0020	(67,92)
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	0040	(40,66)
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	0001	(52,68)
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0020	(21,98)
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	0040	(13,15)
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	(2.890,29)
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	(89,94)
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	(61,24)
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Cemitério	0001	(306,60)
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0001	(682,97)
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	0001	(6,65)
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0001	(86,52)
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	0001	(31,02)
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1403	(8,76)
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		(20.201.389,65)
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0001	(0,01)
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0001	(1.092,65)
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0020	(455,27)
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0040	(273,16)
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	0400	(97.806,89)
1.3.2.1.00.4.1.06.00.00	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	0400	(20.096.886,07)
1.9.9.0.99.1.1.99.04.00	Outras Receitas Diversas	0400	(4.875,60)
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(89.309.221,47)
	TOTAL GERAL		1.083.223.868,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		1.108.742.564,39	1.207.165.530,46	1.231.368.670,43	1.342.005.400,00	1.416.658.000,00	1.483.200.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		336.949.006,53	370.327.450,56	403.883.259,48	441.457.900,00	461.314.100,00	479.774.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		306.384.184,63	338.844.425,06	370.879.603,85	406.570.000,00	424.858.000,00	441.858.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		113.901.783,78	120.426.980,17	129.068.676,59	142.430.000,00	148.840.000,00	154.794.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		79.586.100,99	86.143.305,15	92.606.083,87	100.900.000,00	105.440.000,00	109.658.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal		59.203.179,56	64.295.739,14	69.409.474,22	76.000.000,00	79.420.000,00	82.600.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	35.521.915,38	38.577.434,33	41.645.684,53	45.600.000,00	47.652.000,00	49.560.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	14.801.312,99	16.074.507,92	17.352.368,56	19.000.000,00	19.855.000,00	20.650.000,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	8.879.951,19	9.643.796,89	10.411.421,13	11.400.000,00	11.913.000,00	12.390.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multa e Juros		501.449,97	603.214,56	632.349,82	670.000,00	700.000,00	728.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multa e Juros - Próprio	1500	300.868,84	361.929,53	379.409,89	402.000,00	420.000,00	436.800,00
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multa e Juros - MDE	1500	125.549,30	151.024,30	158.087,46	167.500,00	175.000,00	182.000,00
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multa e Juros - ASPS	1500	75.031,83	90.260,73	94.852,47	100.500,00	105.000,00	109.200,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		11.991.314,80	12.971.749,94	13.892.091,66	15.060.000,00	15.740.000,00	16.370.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	1500	7.194.779,96	7.783.055,62	8.335.255,00	9.036.000,00	9.444.000,00	9.822.000,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1500	2.998.241,21	3.243.326,73	3.473.022,92	3.765.000,00	3.935.000,00	4.092.500,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1500	1.798.293,63	1.945.367,59	2.083.813,75	2.259.000,00	2.361.000,00	2.455.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		7.890.156,66	8.272.601,51	8.672.168,16	9.170.000,00	9.580.000,00	9.960.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	4.734.099,52	4.963.570,01	5.203.300,90	5.502.000,00	5.748.000,00	5.976.000,00
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	1.973.058,07	2.068.676,31	2.168.042,04	2.292.500,00	2.395.000,00	2.490.000,00
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1500	1.182.999,07	1.240.355,19	1.300.825,22	1.375.500,00	1.437.000,00	1.494.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		34.315.682,79	34.283.675,02	36.462.592,72	41.530.000,00	43.400.000,00	45.136.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal		34.293.694,80	34.276.929,98	36.462.592,72	41.530.000,00	43.400.000,00	45.136.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	1500	20.576.217,08	20.566.158,10	21.877.555,63	24.918.000,00	26.040.000,00	27.081.600,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1500	8.573.433,41	8.569.241,33	9.115.648,18	10.382.500,00	10.850.000,00	11.284.000,00
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	1500	5.144.044,31	5.141.530,55	5.469.388,91	6.229.500,00	6.510.000,00	6.770.400,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		73.982.772,08	85.577.918,59	89.711.332,06	94.820.000,00	99.090.000,00	103.054.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		73.982.772,08	85.577.918,59	89.711.332,06	94.820.000,00	99.090.000,00	103.054.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		66.284.811,49	73.400.857,31	76.946.118,72	81.330.000,00	84.990.000,00	88.390.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal		66.284.811,49	73.400.857,31	76.946.118,72	81.330.000,00	84.990.000,00	88.390.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Próprio	1500	39.771.872,72	44.040.514,05	46.167.671,23	48.798.000,00	50.994.000,00	53.034.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - MDE	1500	16.570.588,46	18.350.216,95	19.236.529,68	20.332.500,00	21.247.500,00	22.097.500,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - ASPS	1500	9.942.350,31	11.010.126,31	11.541.917,81	12.199.500,00	12.748.500,00	13.258.500,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		7.697.960,59	12.177.061,28	12.765.213,34	13.490.000,00	14.100.000,00	14.664.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal		7.697.960,59	12.177.061,28	12.765.213,34	13.490.000,00	14.100.000,00	14.664.000,00
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Próprio	1500	4.617.789,97	7.306.235,49	7.659.128,00	8.094.000,00	8.460.000,00	8.798.400,00
1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - MDE	1500	1.925.114,54	3.044.276,58	3.191.303,33	3.372.500,00	3.525.000,00	3.666.000,00
1.1.1.3.03.4.0.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - ASPS	1500	1.155.056,08	1.826.549,21	1.914.782,00	2.023.500,00	2.115.000,00	2.199.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		118.499.628,77	132.839.526,30	152.099.595,21	169.320.000,00	176.928.000,00	184.010.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços		118.499.628,77	132.839.526,30	152.099.595,21	169.320.000,00	176.928.000,00	184.010.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN		118.499.628,77	132.839.526,30	152.099.595,21	169.320.000,00	176.928.000,00	184.010.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal		111.230.934,95	124.078.823,67	142.577.155,54	159.050.000,00	166.200.000,00	172.850.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - Próprio	1500	66.738.552,49	74.447.304,88	85.546.293,32	95.430.000,00	99.720.000,00	103.710.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - MDE	1500	27.807.735,60	31.019.700,15	35.644.288,89	39.762.500,00	41.550.000,00	43.212.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal - ASPS	1500	16.684.646,86	18.611.818,64	21.386.573,33	23.857.500,00	24.930.000,00	25.927.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros		1.144.144,12	1.354.277,45	1.419.689,05	1.500.000,00	1.568.000,00	1.630.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros - Próprio	1500	686.483,01	812.550,33	851.813,43	900.000,00	940.800,00	978.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros - MDE	1500	286.039,08	338.580,13	354.922,26	375.000,00	392.000,00	407.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multa e Juros - ASPS	1500	171.622,03	203.146,99	212.953,36	225.000,00	235.200,00	244.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa		4.360.422,78	4.823.515,53	5.395.086,43	5.900.000,00	6.170.000,00	6.420.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	1500	2.616.251,87	2.894.112,81	3.237.051,86	3.540.000,00	3.702.000,00	3.852.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	1500	1.090.127,86	1.205.901,08	1.348.771,61	1.475.000,00	1.542.500,00	1.605.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	1500	654.043,05	723.501,64	809.262,96	885.000,00	925.500,00	963.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.764.126,92	2.582.909,65	2.707.664,19	2.870.000,00	2.990.000,00	3.110.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	1500	1.058.474,78	1.549.739,40	1.624.598,51	1.722.000,00	1.794.000,00	1.866.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1500	441.066,31	645.770,55	676.916,05	717.500,00	747.500,00	777.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1500	264.585,83	387.399,70	406.149,63	430.500,00	448.500,00	466.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		30.564.821,90	31.483.025,50	33.003.655,63	34.887.900,00	36.456.100,00	37.916.500,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		9.230.720,79	7.436.312,00	7.795.485,87	8.242.200,00	8.611.100,00	8.958.100,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		8.832.148,15	6.902.450,46	7.235.838,82	7.650.200,00	7.992.500,00	8.312.900,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		7.471.362,59	5.786.388,37	6.065.870,93	6.412.000,00	6.700.400,00	6.968.700,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	333.973,90	331.054,42	347.044,35	367.000,00	383.400,00	398.700,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	7.137.388,69	5.455.333,95	5.718.826,58	6.045.000,00	6.317.000,00	6.570.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros		29.154,05	26.189,48	27.454,43	29.000,00	30.000,00	31.300,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	1.383,50	726,20	761,28	800,00	800,00	900,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	27.770,55	25.463,28	26.693,16	28.200,00	29.200,00	30.400,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		1.047.578,39	845.139,06	885.959,28	937.400,00	978.700,00	1.018.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	7.538,75	6.652,02	6.973,31	7.400,00	7.700,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	1.040.039,64	838.487,04	878.985,96	930.000,00	971.000,00	1.010.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa M/J		284.053,12	244.733,55	256.554,18	271.800,00	283.400,00	294.900,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1759	1.450,00	1.573,46	1.649,46	1.800,00	1.800,00	1.900,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Diversas	1501	282.603,12	243.160,09	254.904,72	270.000,00	281.600,00	293.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		398.572,64	533.861,54	559.647,05	592.000,00	618.600,00	645.200,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1659	385.529,32	521.311,95	546.491,32	578.000,00	604.000,00	630.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1659	921,70	2.153,89	2.257,92	2.400,00	2.500,00	2.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1659	7.490,37	5.695,60	5.970,70	6.400,00	6.600,00	6.900,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - D.A - Multa e Juros	1659	4.631,25	4.700,10	4.927,11	5.200,00	5.500,00	5.700,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		21.334.101,11	24.046.713,50	25.208.169,76	26.645.700,00	27.845.000,00	28.958.400,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		21.334.101,11	24.046.713,50	25.208.169,76	26.645.700,00	27.845.000,00	28.958.400,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pincipal		16.952.747,37	19.396.810,72	20.333.676,68	21.493.000,00	22.460.000,00	23.358.700,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	16.944.580,81	19.379.652,07	20.315.689,26	21.474.000,00	22.440.000,00	23.338.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Ocupação de Bens	1759	8.166,56	17.158,65	17.987,41	19.000,00	20.000,00	20.700,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros		150.157,14	187.394,73	196.445,90	207.700,00	217.000,00	225.700,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	150.157,14	187.394,73	196.445,90	207.700,00	217.000,00	225.700,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		2.783.669,94	2.917.505,41	3.058.420,92	3.233.000,00	3.378.000,00	3.514.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	2.783.669,94	2.917.505,41	3.058.420,92	3.233.000,00	3.378.000,00	3.514.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - M/J		1.447.526,66	1.545.002,64	1.619.626,27	1.712.000,00	1.790.000,00	1.860.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501	1.447.526,66	1.545.002,64	1.619.626,27	1.712.000,00	1.790.000,00	1.860.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		76.837.340,48	72.054.083,60	61.566.742,05	64.549.000,00	67.492.100,00	70.677.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		63.701.217,45	58.186.162,16	47.029.000,00	49.181.000,00	51.430.100,00	53.972.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social		47.260.306,81	45.710.991,57	47.029.000,00	49.181.000,00	51.430.100,00	53.972.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		47.124.245,13	45.630.300,27	46.979.000,00	49.141.000,00	51.388.000,00	53.927.500,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		38.498.984,66	35.299.195,40	36.741.000,00	38.458.000,00	40.193.500,00	42.264.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		38.498.984,66	35.299.195,40	36.741.000,00	38.458.000,00	40.193.500,00	42.264.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Legislativo	1800	665.445,32	754.280,59	810.000,00	840.000,00	925.000,00	1.020.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Executivo	1800	37.646.552,65	34.266.213,83	35.600.000,00	37.300.000,00	38.940.000,00	40.900.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Indiretas - Ipasp-Sm	1800	150.776,31	243.191,26	296.000,00	310.000,00	320.000,00	335.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo - Cedidos	1800	36.210,38	35.509,72	35.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		8.301.167,46	9.600.214,33	9.606.000,00	10.006.000,00	10.453.500,00	10.879.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1800	8.301.167,46	9.600.214,33	9.600.000,00	10.000.000,00	10.445.000,00	10.870.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1804			6.000,00	6.000,00	8.500,00	9.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		224.048,94	272.793,03	297.000,00	292.000,00	304.000,00	315.500,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800	224.048,94	272.793,03	270.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1804			27.000,00	32.000,00	34.000,00	35.500,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Ativo		73.803,19	432.660,66	300.000,00	350.000,00	400.000,00	430.000,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Ativo - Principal		73.803,19	432.660,66	300.000,00	350.000,00	400.000,00	430.000,00
1.2.1.5.01.4.1.02.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Serv. Civil - Ativo - Executivo	1800	73.803,19	432.660,66	300.000,00	350.000,00	400.000,00	430.000,00
1.2.1.5.01.5.0.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Inativo		26.240,88	25.436,85	35.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
1.2.1.5.01.5.1.00.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Servidor Civil - Inativo - Principal		26.240,88	25.436,85	35.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
1.2.1.5.01.5.1.01.00.00	Contrib. Sentença Judicial do Serv. Civil - Inativo	1800	26.240,88	25.436,85	35.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil		136.061,68	80.691,30	50.000,00	40.000,00	42.100,00	44.500,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil		136.061,68	80.691,30	50.000,00	40.000,00	42.100,00	44.500,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Principal	1800	136.061,68	80.691,30	50.000,00	40.000,00	42.100,00	44.500,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		16.440.910,64	12.475.170,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		13.136.123,03	13.867.921,44	14.537.742,05	15.368.000,00	16.062.000,00	16.705.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		13.136.123,03	13.867.921,44	14.537.742,05	15.368.000,00	16.062.000,00	16.705.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Principal	1751	12.895.257,43	13.599.082,47	14.255.918,15	15.070.000,00	15.750.000,00	16.380.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição COSIP - Multas e Juros	1751	6.589,25	10.212,82	10.706,10	11.400,00	12.000,00	12.500,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa	1751	155.530,70	168.004,15	176.118,75	186.200,00	195.000,00	203.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros	1751	78.745,65	90.622,00	94.999,04	100.400,00	105.000,00	109.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		104.566.648,82	69.157.672,81	65.347.438,33	84.692.400,00	94.074.400,00	97.438.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		851.272,90	10.410.766,09	8.176.452,78	8.641.000,00	9.032.000,00	9.393.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		851.272,90	10.410.766,09	8.176.452,78	8.641.000,00	9.032.000,00	9.393.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		74.419,74	42.602,54	44.005,96	46.000,00	49.000,00	51.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		74.419,74	42.602,54	44.005,96	46.000,00	49.000,00	51.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		73.844,00	41.978,40	44.005,96	46.000,00	49.000,00	51.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1501	41.947,78	23.216,99	24.338,37	25.800,00	27.000,00	28.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00	Arrendamento de Área no Aeroporto	1899	31.896,22	18.761,41	19.667,59	20.200,00	22.000,00	23.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		575,74	624,14				
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1501	575,74	624,14				
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		776.853,16	10.368.163,55	8.132.446,82	8.595.000,00	8.983.000,00	9.342.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		776.853,16	10.368.163,55	8.132.446,82	8.595.000,00	8.983.000,00	9.342.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Concessão Parquimetro	1501	776.853,16	753.753,81	790.160,12	835.000,00	873.000,00	908.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Concessão CORSAN	1501		9.614.409,74	7.342.286,70	7.760.000,00	8.110.000,00	8.434.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Mult/Juro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00	Concessão Parquimetro - Multas e Juros	1501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Concessão CORSAN	1501		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		83.451.274,85	55.214.906,72	57.170.985,55	76.051.400,00	85.042.400,00	88.045.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		83.451.274,85	55.214.906,72	57.170.985,55	76.051.400,00	85.042.400,00	88.045.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		40.140.973,92	32.273.774,17	28.010.985,55	24.701.400,00	25.772.400,00	26.695.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		40.140.973,92	32.273.774,17	28.010.985,55	24.701.400,00	25.772.400,00	26.695.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		18.908.298,93	17.782.123,31	13.067.787,60	10.420.300,00	10.890.200,00	11.329.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1540	2.062.194,56	848.666,46	889.657,05	940.000,00	983.000,00	1.022.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		1.618.379,35	1.917.387,38	1.754.826,72	1.851.800,00	1.935.300,00	2.014.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1750	8.908,80	20.199,27	21.174,89	22.400,00	23.400,00	24.400,00
1.3.1.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNAS		154.471,46	175.573,54	184.053,74	194.600,00	203.400,00	211.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Remun. de Dep. Banc. - Transferências FNAS	1660	154.471,46	175.573,54	184.053,74	194.600,00	203.400,00	211.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE		1.777.027,81	1.071.767,43	375.737,20	127.200,00	133.000,00	138.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	1799	3.833.406,56	2.225.790,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		9.453.910,39	11.522.738,31	9.842.337,99	7.284.300,00	7.612.100,00	7.917.900,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		21.232.674,99	14.491.650,86	14.943.197,95	14.281.100,00	14.882.200,00	15.366.400,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados		21.232.674,99	14.491.650,86	14.943.197,95	14.281.100,00	14.882.200,00	15.366.400,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. de Dep. Banc. - Executivo - Impostos	1500	20.601.254,71	13.027.627,01	13.656.861,39	12.921.100,00	13.462.200,00	13.886.400,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	Remun. de Dep. Banc. - Executivo - Outros	1501	420.092,22	1.227.069,12	1.286.336,56	1.360.000,00	1.420.000,00	1.480.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.03	Remun. de Dep. Banc. - Não Vinculado - IPLAN	1500	211.328,06	236.954,73				
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		43.310.300,93	22.941.132,55	29.160.000,00	51.350.000,00	59.270.000,00	61.350.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		43.310.300,93	22.941.132,55	29.160.000,00	51.350.000,00	59.270.000,00	61.350.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1800	39.422.176,40	21.912.590,73	28.100.000,00	50.000.000,00	58.000.000,00	60.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Taxa de Administração	1802	3.888.124,53	1.028.541,82	1.060.000,00	1.350.000,00	1.270.000,00	1.350.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Públicos, Permissão, Autoriz. ou Licença		10.249.333,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		568.655.125,47	664.923.285,05	679.852.001,58	727.781.000,00	769.139.600,00	809.752.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		197.533.853,71	235.977.249,38	230.243.612,12	247.650.900,00	262.365.600,00	276.954.900,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União		127.708.041,30	148.847.718,16	171.546.381,29	184.480.000,00	196.350.000,00	208.290.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		125.284.594,26	145.774.008,17	168.308.413,92	181.000.000,00	192.650.000,00	204.360.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		113.896.204,26	132.141.563,19	154.017.521,85	165.880.000,00	176.850.000,00	187.960.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		113.896.204,26	132.141.563,19	154.017.521,85	165.880.000,00	176.850.000,00	187.960.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - Próprio	1500	68.337.722,98	79.284.938,62	92.410.513,11	99.528.000,00	106.110.000,00	112.776.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1500	5.694.810,29	6.607.078,17	7.700.876,09	8.294.000,00	8.842.500,00	9.398.000,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1500	17.084.430,69	19.821.234,49	23.102.628,28	24.882.000,00	26.527.500,00	28.194.000,00
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1500	22.779.240,30	26.428.311,91	30.803.504,37	33.176.000,00	35.370.000,00	37.592.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Extraordinária		11.388.390,00	13.632.444,98	14.290.892,07	15.120.000,00	15.800.000,00	16.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Extraordinárias- Principal		11.388.390,00	13.632.444,98	14.290.892,07	15.120.000,00	15.800.000,00	16.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Extraordinárias- Principal - Próprio	1500	8.541.292,50	10.224.333,74	10.718.169,05	11.340.000,00	11.850.000,00	12.300.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Extraordinárias- Principal - MDE	1500	2.847.097,50	3.408.111,24	3.572.723,02	3.780.000,00	3.950.000,00	4.100.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.423.447,04	3.073.709,99	3.237.967,37	3.480.000,00	3.700.000,00	3.930.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal		2.423.447,04	3.073.709,99	3.237.967,37	3.480.000,00	3.700.000,00	3.930.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Próprio	1500	1.454.068,21	1.844.226,05	1.942.780,42	2.088.000,00	2.220.000,00	2.358.000,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1500	121.172,41	153.685,55	161.898,37	174.000,00	185.000,00	196.500,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1500	363.517,13	461.056,53	485.695,11	522.000,00	555.000,00	589.500,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1500	484.689,29	614.741,86	647.593,47	696.000,00	740.000,00	786.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		2.441.229,41	2.631.678,98	2.758.789,07	2.916.000,00	3.050.000,00	3.170.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		2.441.229,41	2.631.678,98	2.758.789,07	2.916.000,00	3.050.000,00	3.170.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		2.441.229,41	2.631.678,98	2.758.789,07	2.916.000,00	3.050.000,00	3.170.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	1501	2.441.229,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	1720		2.631.678,98	2.758.789,07	2.916.000,00	3.050.000,00	3.170.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		40.646.071,58	47.735.254,36	37.617.000,00	41.051.000,00	42.897.700,00	44.614.800,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo – Bloco Manutenção ASPS		40.646.071,58	47.735.254,36	37.617.000,00	41.051.000,00	42.897.700,00	44.614.800,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Primária		20.266.890,93	23.293.953,74	17.789.000,00	20.037.000,00	20.938.000,00	21.776.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Primária - Principal		20.266.890,93	23.293.953,74	17.789.000,00	20.037.000,00	20.938.000,00	21.776.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Atenção Primária	1600	16.435.242,93	19.029.713,74	13.847.000,00	15.872.000,00	16.586.000,00	17.250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transf. Agentes Comunitários de Saúde	1604	3.831.648,00	4.264.240,00	3.942.000,00	4.165.000,00	4.352.000,00	4.526.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS - Atenção Especializada		14.755.790,43	15.148.654,70	14.210.000,00	15.080.000,00	15.758.000,00	16.388.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Atenção Especializada- Principal		14.755.790,43	15.148.654,70	14.210.000,00	15.080.000,00	15.758.000,00	16.388.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Especializada	1600	14.755.790,43	15.148.654,70	14.210.000,00	15.080.000,00	15.758.000,00	16.388.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS – Vigilância em Saúde		3.958.864,46	6.889.966,56	3.954.000,00	4.176.000,00	4.364.700,00	4.540.200,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Vigilância em Saúde - Principal		3.958.864,46	6.889.966,56	3.954.000,00	4.176.000,00	4.364.700,00	4.540.200,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde	1600	1.195.058,15	3.811.535,71	1.004.000,00	1.060.000,00	1.108.000,00	1.153.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. Agentes de Combate às Endemias	1604	1.031.640,00	1.201.384,00	983.000,00	1.038.000,00	1.085.000,00	1.128.700,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Transf. Profissionais da Enfermagem	1605	1.732.166,31	1.877.046,85	1.967.000,00	2.078.000,00	2.171.700,00	2.258.500,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Bloco Manut. ASPS – Assistência Farmacêutica		1.664.525,76	2.402.679,36	1.664.000,00	1.758.000,00	1.837.000,00	1.910.600,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Bloco Manut. ASPS – Assist. Farmacêutica - Principal		1.664.525,76	2.402.679,36	1.664.000,00	1.758.000,00	1.837.000,00	1.910.600,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica	1600	1.664.525,76	2.402.679,36	1.664.000,00	1.758.000,00	1.837.000,00	1.910.600,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do – FNDE		15.008.222,29	17.791.900,35	15.027.000,00	15.815.500,00	16.526.600,00	17.197.300,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		11.114.786,75	10.413.605,19	11.843.000,00	12.450.000,00	13.010.000,00	13.540.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1550	11.114.786,75	10.413.605,19	11.843.000,00	12.450.000,00	13.010.000,00	13.540.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE			10.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE - Principal	1551		10.360,00				
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		2.943.585,60	3.354.678,80	3.034.000,00	3.207.000,00	3.351.000,00	3.485.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	1552	2.943.585,60	3.354.678,80	3.034.000,00	3.207.000,00	3.351.000,00	3.485.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf. Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		163.971,56	162.022,74	150.000,00	158.500,00	165.600,00	172.300,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal	1553	163.971,56	162.022,74	150.000,00	158.500,00	165.600,00	172.300,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. Diretas Fundo Nacional Desenv. Educação		785.878,38	3.851.233,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas FNDE - Principal		785.878,38	3.851.233,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social		2.052.857,29	2.173.212,40	1.792.000,00	1.800.000,00	1.881.000,00	1.956.200,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social		2.052.857,29	2.173.212,40	1.792.000,00	1.800.000,00	1.881.000,00	1.956.200,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	1660	2.052.857,29	2.173.212,40	1.792.000,00	1.800.000,00	1.881.000,00	1.956.200,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades		9.677.431,84	16.797.485,13	1.502.441,75	1.588.400,00	1.660.300,00	1.726.600,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		700.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		700.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferência Emenda Especial	1706	700.000,00	500.000,00				
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020		911.950,68	879.306,00	921.776,48	974.400,00	1.018.300,00	1.059.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020 - Principal	1501	911.950,68	879.306,00	921.776,48	974.400,00	1.018.300,00	1.059.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferência Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022		1.806.427,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferência Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022 - Principal	1719	1.806.427,91					
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades		6.259.053,25	15.418.179,13	580.665,27	614.000,00	642.000,00	667.600,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e suas Entidades - Principal		6.259.053,25	15.418.179,13	580.665,27	614.000,00	642.000,00	667.600,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	DNPM	1501	222.015,01	250.011,95	262.087,53	277.000,00	290.000,00	301.600,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Tarifas Aeroportuárias	1899	539.382,30	303.899,40	318.577,74	337.000,00	352.000,00	366.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		221.087.254,30	256.550.589,18	257.658.368,98	278.189.400,00	295.728.000,00	313.307.100,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		198.554.589,38	232.065.764,84	242.794.268,98	261.486.600,00	278.276.500,00	295.157.600,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		130.464.073,64	154.710.949,72	164.250.649,37	176.680.000,00	188.000.000,00	199.430.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		130.464.073,64	154.710.949,72	164.250.649,37	176.680.000,00	188.000.000,00	199.430.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Próprio	1500	78.278.444,21	92.826.569,94	98.550.389,62	106.008.000,00	112.800.000,00	119.658.000,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1500	6.523.203,68	7.735.547,52	8.212.532,47	8.834.000,00	9.400.000,00	9.971.500,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1500	19.569.611,04	23.206.642,42	24.637.597,41	26.502.000,00	28.200.000,00	29.914.500,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1500	26.092.814,71	30.942.189,84	32.850.129,87	35.336.000,00	37.600.000,00	39.886.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		66.786.867,65	75.159.750,38	76.291.143,04	82.380.000,00	87.700.000,00	93.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		66.786.867,65	75.159.750,38	76.291.143,04	82.380.000,00	87.700.000,00	93.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Próprio	1500	40.072.119,78	45.095.849,81	45.774.685,82	49.428.000,00	52.620.000,00	55.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	1500	3.339.343,67	3.757.987,60	3.814.557,15	4.119.000,00	4.385.000,00	4.650.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	1500	10.018.030,33	11.273.962,67	11.443.671,46	12.357.000,00	13.155.000,00	13.950.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1500	13.357.373,87	15.031.950,30	15.258.228,61	16.476.000,00	17.540.000,00	18.600.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.269.637,12	1.956.254,36	2.002.131,65	2.162.000,00	2.300.000,00	2.440.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.269.637,12	1.956.254,36	2.002.131,65	2.162.000,00	2.300.000,00	2.440.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Próprio	1500	761.782,15	1.173.752,54	1.201.278,99	1.297.200,00	1.380.000,00	1.464.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1500	63.481,89	97.812,74	100.106,58	108.100,00	115.000,00	122.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	1500	190.445,61	293.438,17	300.319,75	324.300,00	345.000,00	366.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1500	253.927,47	391.250,91	400.426,33	432.400,00	460.000,00	488.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico		34.010,97	238.810,38	250.344,92	264.600,00	276.500,00	287.600,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte CIDE - Principal	1750	34.010,97	238.810,38	250.344,92	264.600,00	276.500,00	287.600,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		15.339.863,77	15.206.277,09	14.760.100,00	16.592.800,00	17.336.500,00	18.029.500,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		15.339.863,77	15.206.277,09	14.760.100,00	16.592.800,00	17.336.500,00	18.029.500,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Principal		15.339.863,77	15.206.277,09	14.760.100,00	16.592.800,00	17.336.500,00	18.029.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS		15.339.863,77	15.206.277,09	14.760.100,00	16.592.800,00	17.336.500,00	18.029.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	FES - SAMU - Urgências	1621	1.646.738,25	1.583.041,05	1.592.000,00	1.682.800,00	1.758.500,00	1.828.800,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	FES - Trabalhador	1621	455.000,00	420.000,00	450.600,00	476.000,00	497.500,00	517.300,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	FES - Farmácia Básica	1621	721.294,47	664.863,53	693.300,00	732.500,00	765.500,00	796.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	1621	274.365,00	243.997,00	268.000,00	283.200,00	296.000,00	307.700,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	FES - PSF	1621	2.108.818,44	1.875.636,74	2.056.800,00	2.173.000,00	2.270.700,00	2.361.600,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	FES - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1621	47.710,00	44.040,00	48.600,00	51.400,00	53.700,00	55.800,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	FES - Incentivo Atenção Básica - PIES	1621	2.517.774,29	2.699.982,61	2.322.700,00	2.454.000,00	2.564.500,00	2.667.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	FES - Custeio UPA	1621	4.550.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.475.000,00	4.676.500,00	4.863.500,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	FES - PSF Indígena	1621	74.700,00	54.700,00	56.400,00	59.600,00	62.300,00	64.800,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	FES - Custeio aos Consórcios de Saúde	1621	1.626.855,61	1.668.662,01	1.666.100,00	1.760.300,00	1.839.500,00	1.913.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	FES - CAPS	1621	624.000,00	540.000,00	644.000,00	680.400,00	711.000,00	739.500,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	FES - Nota Fiscal Gaúcha	1621	32.006,21	64.227,27				
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	FES - Ações Enfrentam. Das Arboviroses	1621	15.500,00	75.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	FES - Piso da Enfermagem Estadual	1605	645.101,50	803.776,88	761.600,00	804.600,00	840.800,00	874.500,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	FES - Controle da Tuberculose	1621		28.350,00				
1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	FES - Ações de Vigilância em Saúde	1621		240.000,00		960.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados, DF e de Suas Entidades		120.000,00	352.761,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		7.072.801,15	8.925.785,37	104.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social		65.000,00	124.543,47	65.200,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf. de Estados destinadas a Assistência Social - Principal		65.000,00	124.543,47	65.200,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. Estado Assist. Social	1661	65.000,00	111.231,02	65.200,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022		6.951.377,10	1.989.609,91	0,00			
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - Principal		6.951.377,10	1.989.609,91	0,00			
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		38.516,74	0,00	100.000,00	105.700,00	110.000,00	115.000,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		38.516,74	0,00	100.000,00	105.700,00	110.000,00	115.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		38.516,74	0,00	100.000,00	105.700,00	110.000,00	115.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal		38.516,74	0,00	100.000,00	105.700,00	110.000,00	115.000,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	FUNPROSM	1759	38.516,74	0,00	100.000,00	105.700,00	110.000,00	115.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		2.010.028,89	1.371.430,92	2.096.000,00	2.216.000,00	2.315.000,00	2.409.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		2.010.028,89	1.371.430,92	2.096.000,00	2.216.000,00	2.315.000,00	2.409.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas		2.010.028,89	1.371.430,92	2.096.000,00	2.216.000,00	2.315.000,00	2.409.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas - Principal		2.010.028,89	1.371.430,92	2.096.000,00	2.216.000,00	2.315.000,00	2.409.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	1662	681.726,66	833.571,60	711.000,00	752.000,00	785.000,00	818.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	1662	1.328.302,23	537.859,32	1.385.000,00	1.464.000,00	1.530.000,00	1.591.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		144.257.834,43	166.443.784,50	185.099.505,05	194.700.000,00	203.480.000,00	211.620.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB		144.257.834,43	166.443.784,50	185.099.505,05	194.700.000,00	203.480.000,00	211.620.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB		144.257.834,43	166.443.784,50	185.099.505,05	194.700.000,00	203.480.000,00	211.620.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	1540	144.257.834,43	166.443.784,50	185.099.505,05	194.700.000,00	203.480.000,00	211.620.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		3.727.637,40	4.580.231,07	4.654.515,43	4.919.000,00	5.141.000,00	5.346.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		3.727.637,40	4.580.231,07	4.654.515,43	4.919.000,00	5.141.000,00	5.346.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas		3.727.637,40	4.580.231,07	4.654.515,43	4.919.000,00	5.141.000,00	5.346.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Principal		3.727.637,40	4.580.231,07	4.654.515,43	4.919.000,00	5.141.000,00	5.346.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	1662	1.974.747,48	2.281.127,61	2.391.306,07	2.527.000,00	2.641.000,00	2.746.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF	1662	1.752.889,92	2.158.932,90	2.263.209,36	2.392.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00
1.7.9.1.99.0.1.99.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas			140.170,56				
1.7.9.1.99.0.1.99.01.00	Doações ao Fundo da Defesa Civil	1759		140.170,56				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		21.734.443,09	30.703.038,44	20.719.228,99	23.525.100,00	24.637.800,00	25.558.200,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		12.106.787,52	11.808.445,79	7.965.083,72	8.396.100,00	8.778.500,00	9.128.400,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		12.106.787,52	11.808.445,79	7.965.083,72	8.396.100,00	8.778.500,00	9.128.400,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		11.789.322,09	7.244.653,52	7.594.570,29	8.004.100,00	8.368.500,00	8.703.400,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		10.933.455,90	6.315.718,51	6.620.767,71	6.974.500,00	7.292.500,00	7.584.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	156.017,44	226.662,60	237.610,40	251.000,00	262.500,00	273.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1752	10.614.513,99	5.977.674,33	6.266.396,00	6.600.000,00	6.900.000,00	7.176.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	162.924,47	111.381,58	116.761,31	123.500,00	130.000,00	135.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		10.946,41	8.927,08	9.358,26	10.000,00	10.500,00	10.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	4.921,94	4.939,27	5.177,84	5.500,00	5.800,00	6.000,00
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	6.024,47	3.987,81	4.180,42	4.500,00	4.700,00	4.900,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		512.240,08	569.218,28	596.711,52	630.800,00	659.200,00	685.500,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	96.275,38	126.664,57	132.782,47	140.400,00	146.700,00	152.500,00
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	1501	415.964,70	442.553,71	463.929,05	490.400,00	512.500,00	533.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Prev. em Legislação Específica - D. A. - Multas e Juros		332.679,70	350.789,65	367.732,79	388.800,00	406.300,00	423.000,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1659	38.962,53	60.369,83	63.285,69	67.000,00	70.000,00	73.000,00
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas por Auto de Infração	1501	293.717,17	290.419,82	304.447,10	321.800,00	336.300,00	350.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		317.465,43	353.442,18	370.513,44	392.000,00	410.000,00	425.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		317.465,43	353.442,18	370.513,44	392.000,00	410.000,00	425.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1759	113.299,37	203.521,71	213.351,81	226.000,00	236.200,00	245.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1759	11.288,11	8.634,76	9.051,82	9.500,00	10.000,00	10.400,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1759	134.717,18	87.132,67	91.341,18	96.500,00	100.800,00	104.600,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Admin. por Danos Ambientais - D. A. - Multas e Juros	1759	58.160,77	54.153,04	56.768,63	60.000,00	63.000,00	65.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato			4.210.350,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.113.140,55	5.259.690,56	2.880.948,91	3.064.500,00	3.202.100,00	3.330.200,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		2.107.444,35	5.247.609,80	2.880.948,91	3.064.500,00	3.202.100,00	3.330.200,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		2.107.444,35	5.247.609,80	2.880.948,91	3.064.500,00	3.202.100,00	3.330.200,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		1.959.803,81	4.946.285,10	2.880.948,91	3.064.500,00	3.202.100,00	3.330.200,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1501	3.843,41					
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido		1.124.678,88	1.870.228,81	1.881.860,83	2.008.500,00	2.098.600,00	2.182.600,00
1.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - Executivo	1501	1.094.921,81	1.766.537,09	1.851.860,83	1.957.500,00	2.045.600,00	2.127.500,00
1.9.2.2.99.0.1.04.02.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP	1800	25.986,66	96.528,25	30.000,00	51.000,00	53.000,00	55.100,00
1.9.2.2.99.0.1.04.03.00	Restituição pelo Pagamento Indevido - IPASSP Saúde	1799	3.770,41	7.163,47				
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições		831.281,52	3.076.056,29	999.088,08	1.056.000,00	1.103.500,00	1.147.600,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		7.513.975,21	13.634.901,28	9.873.196,36	12.064.500,00	12.657.200,00	13.099.600,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.513.975,21	13.634.901,28	9.873.196,36	12.064.500,00	12.657.200,00	13.099.600,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre Regimes de Previdência		6.777.508,06	10.494.589,56	9.036.600,00	11.180.250,00	11.736.100,00	12.141.600,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Comp. Financeiras entre Regimes de Previdência - Principal		6.777.490,83	10.494.527,23	9.036.600,00	11.180.250,00	11.736.100,00	12.141.600,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1800	6.729.732,09	10.134.836,06	8.900.000,00	10.780.000,00	11.310.000,00	11.700.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1804			102.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00	Compensações Financeiras entre RPPS Estados e RPPS	1800	14.688,19	227.088,95	9.100,00	73.100,00	76.400,00	79.500,00
1.9.9.9.03.0.1.03.00.00	Compensações Financeiras entre RPPS Municípios e RPPS	1800	33.070,55	132.602,22	25.500,00	57.150,00	59.700,00	62.100,00
1.9.9.9.03.0.2.00.00.00	Comp. Financeiras entre Regimes de Previdência - M/J		17,23	62,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.2.03.00.00	Compensações Financeiras entre RPPS Municípios e RPPS	1800	17,23	62,33				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		46.948,07	24.882,58	26.084,41	27.550,00	28.800,00	30.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		46.948,07	24.882,58	26.084,41	27.550,00	28.800,00	30.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		46.948,07	24.882,58	26.084,41	27.550,00	28.800,00	30.000,00
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	1501	46.948,07	24.882,58	26.084,41	27.550,00	28.800,00	30.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		689.519,08	3.115.429,14	810.511,95	856.700,00	892.300,00	928.000,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB		687.385,94	3.115.429,02	810.511,95	856.700,00	892.300,00	928.000,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		687.385,94	2.665.923,47	810.511,95	856.700,00	892.300,00	928.000,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Receitas Diversas - Fundos de Assistência	1662	22.590,50	68.491,54				
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Diversas - Executivo	1501	497.184,17	773.167,94	810.511,95	856.700,00	892.300,00	928.000,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrec. pelo RPPS - Previdência	1800	167.611,27	578.562,00	0,00			
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Contrapartida de Regularização	1501		1.245.701,99				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		65.299.905,82	52.102.597,96	27.367.000,00	110.316.000,00	177.974.000,00	145.980.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		10.881.215,68	11.783.031,08	230.000,00	81.000.000,00	122.500.000,00	101.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		10.881.215,68	11.783.031,08	230.000,00	81.000.000,00	122.500.000,00	101.500.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.130.000,00	730.000,00	230.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública		2.130.000,00	730.000,00	230.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública		2.130.000,00	730.000,00	230.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Oper. de Créd. Internas Progr. Modern. Adm Pública - Principal	1754	2.130.000,00	730.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
	PROFISCO	1754				1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		8.751.215,68	11.053.031,08	0,00	80.000.000,00	120.000.000,00	100.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		8.751.215,68	11.053.031,08	0,00	80.000.000,00	120.000.000,00	100.000.000,00
2.1.1.9.99.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		8.751.215,68	11.053.031,08	0,00	80.000.000,00	120.000.000,00	100.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	FINISA II	1754	8.751.215,68	11.053.031,08	0,00	0,00	0,00	0,00
	Novos Contratos FINISA	1754				80.000.000,00	120.000.000,00	100.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		23.765.911,81	1.179.708,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		3.302.739,28	1.045.958,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		3.302.739,28	1.045.958,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		3.302.739,28	1.045.958,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		3.302.739,28	1.045.958,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		3.302.739,28	1.045.958,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal RPPS	1756	1.568.000,00					
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS		1.733.736,23	44.851,33	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
2.2.2.1.01.0.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	1.733.736,23	44.851,33	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa		1.003,05	1.001.107,22	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.2.2.1.01.0.3.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS		1.003,05	1.001.107,22	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.3.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	1.003,05	1.001.107,22				
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		22.467,99	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		22.467,99	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		22.467,99	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		22.467,99	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		21.521,11	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Amortização de Empréstimos Agricultores	1759	21.521,11	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		30.630.310,34	39.131.048,44	27.080.000,00	29.236.000,00	55.387.000,00	44.386.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.704.690,64	14.045.426,77	5.386.483,88	5.550.000,00	7.050.000,00	2.700.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS		623.812,00	1.751.036,00	0,00	2.000.000,00	5.050.000,00	700.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Recursos do SUS Fundo a Fundo Bloco Manut. ASPS		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	4.250.000,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transf.Rec. SUS Fdo a Fdo Bloco Manut. ASPS - Atenção Prim.		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	4.250.000,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transf.Rec. SUS Bloco Manut. ASPS - Atenção Prim. - Principal		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	4.250.000,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	Construção de UBS	1601	0,00	0,00		2.000.000,00	4.250.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf. do SUS Fundo a Fundo Bloco Estrut. Rede Saúde		623.812,00	1.751.036,00	0,00	0,00	800.000,00	700.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estrut. Saúde - Atenção Primária		300.000,00	1.052.709,00	0,00	0,00	800.000,00	700.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estr. Saúde - Atenção Primária - Principal		300.000,00	1.052.709,00	0,00	0,00	800.000,00	700.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Emendas Investimentos	1601	300.000,00			0,00	800.000,00	700.000,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Transf. Estruturação de Unidades de Atenção Básica	1601		1.052.709,00				
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estrut. Saúde - Atenção Especializada		323.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf. SUS - Bloco Estr. Saúde - Atenção Especial. - Principal		323.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Transf. Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	1601	323.812,00					
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		556.676,91	2.296.378,24	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos a Programas de Educação		556.676,91	2.296.378,24	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		556.676,91	2.296.378,24	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf. Destinadas a Prog. de Educação - Principal		556.676,91	2.296.378,24	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00	Outras Transferências FNDE - Emendas	1569						
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00	Outras Transferências FNDE	1569	556.676,91	2.296.378,24		2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		7.499.201,73	6.854.821,99	5.386.483,88	600.000,00	200.000,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transferências Programas de Infraestrutura	1700	0,00	0,00				
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transferência Especial Programas de Infraestrutura	1706	1.300.000,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades		6.199.201,73	6.854.821,99	5.386.483,88	600.000,00	200.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios da União e Entidades- Principal		6.199.201,73	6.854.821,99	5.386.483,88	600.000,00	200.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Capital	1700	6.199.201,73	6.854.821,99	5.386.483,88	600.000,00	200.000,00	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf. Recursos União e de suas Entidades		4.025.000,00	3.143.190,54	0,00	950.000,00	800.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		4.025.000,00	2.840.000,00	0,00	950.000,00	800.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		4.025.000,00	2.840.000,00	0,00	950.000,00	800.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferência Emenda Especial	1706	4.025.000,00	2.840.000,00		950.000,00	800.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		17.925.619,70	25.085.621,67	21.693.516,12	23.686.000,00	48.337.000,00	41.686.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Convênios Estado e DF e de Suas Entidades		2.972.645,83	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. Convênios Estado e DF e Entidades		2.972.645,83	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Convênios Estado e DF e Entidades - Principal		2.972.645,83	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênio FPE nº 683/2022 - Construção do Pq Barragem (SMEL)	1701		5.000.000,00				
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Transferência Estado - Pavimenta RS	1701	1.734.862,64					
	Transferência Recursos Perimetral	1701				5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Trans. Estado - Programa a Casa é Sua	1701	1.237.783,19					
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		14.902.973,87	20.085.621,67	21.693.516,12	18.686.000,00	33.337.000,00	36.686.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		14.902.973,87	20.085.621,67	21.693.516,12	18.686.000,00	33.337.000,00	36.686.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		14.902.973,87	20.085.621,67	21.693.516,12	18.686.000,00	33.337.000,00	36.686.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferências CORSAN - Perimetral	1899	10.902.973,87	20.085.621,67	21.693.516,12	11.686.000,00	25.737.000,00	26.686.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	Transf. Do MP - FRBL Memorial	1899	4.000.000,00					
	Recursos Fundo Perdido	1899				2.000.000,00	2.600.000,00	
	Requalificação Antiga Associação dos Empregados da Viação Fé	1899				5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		171.260.648,32	188.737.098,78	248.652.074,58	296.521.000,00	312.117.000,00	325.705.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		62.758.220,96	51.242.516,89	61.710.000,00	199.701.000,00	210.996.000,00	221.481.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		62.758.220,96	51.242.516,89	61.710.000,00	199.701.000,00	210.996.000,00	221.481.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social		62.758.220,96	51.242.516,89	61.710.000,00	199.701.000,00	210.996.000,00	221.481.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		62.758.220,96	51.242.516,89	61.710.000,00	199.701.000,00	210.996.000,00	221.481.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		62.392.591,08	49.569.376,94	60.210.000,00	198.051.000,00	209.276.000,00	219.691.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		62.392.591,08	49.569.376,94	60.210.000,00	198.051.000,00	209.276.000,00	219.691.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	1800	959.649,11	1.077.548,25	1.148.000,00	1.200.000,00	1.217.400,00	1.278.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Leg. Tx. Adm	1802	132.206,32	161.632,20	172.000,00	180.000,00	182.600,00	192.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	1800	53.809.446,58	41.672.904,60	50.780.000,00	52.600.000,00	55.650.000,00	58.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ex. Tx. Adm.	1802	7.238.155,95	6.257.760,75	7.620.000,00	7.900.000,00	8.300.000,00	8.700.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -IPLAN	1800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -IPLAN - Tx. Adm.	1802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.07.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	1800	223.103,68	347.418,38	427.000,00	427.000,00	431.000,00	453.000,00
7.2.1.5.02.1.1.08.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp Tx. Adm.	1802	30.029,44	52.112,76	63.000,00	64.000,00	65.000,00	68.000,00
7.2.1.5.02.1.1.09.00.00	Contribuição Patronal Alíq Suplementar - Legislativo	1800				3.010.000,00	3.180.000,00	3.400.000,00
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00	Contribuição Patronal Alíq Suplementar - Executivo	1800				131.600.000,00	139.100.000,00	146.100.000,00
7.2.1.5.02.1.1.11.00.00	Contribuição Patronal Alíq Suplementar - IPASSP	1800				1.070.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
7.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Sentenças Judiciais - Serv. Ativo Civil		365.629,88	1.673.139,95	1.500.000,00	1.650.000,00	1.720.000,00	1.790.000,00
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contrib. Patronal Sent. Judic. - Serv. Ativo Civil - Principal		365.629,88	1.673.139,95	1.500.000,00	1.650.000,00	1.720.000,00	1.790.000,00
7.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contrib. Patronal Sent. Judic. - Serv. Ativo Civil - Legislativo	1800	0,00					
7.2.1.5.02.2.1.02.00.00	Contrib. Patronal Sent. Judic. - Serv. Ativo Civil - Executivo	1800	365.629,88	1.673.139,95	1.500.000,00	1.650.000,00	1.720.000,00	1.790.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		108.502.427,36	137.494.581,89	186.942.074,58	96.820.000,00	101.121.000,00	104.224.000,00
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.700.189,46	3.404.409,10	1.947.074,58	2.045.000,00	2.135.000,00	2.221.000,00
7.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		2.700.189,46	3.404.409,10	1.947.074,58	2.045.000,00	2.135.000,00	2.221.000,00
7.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		2.700.189,46	3.404.409,10	1.947.074,58	2.045.000,00	2.135.000,00	2.221.000,00
7.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal		2.700.189,46	3.404.409,10	1.947.074,58	2.045.000,00	2.135.000,00	2.221.000,00
7.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos CMV	1501	100.220,95	118.650,83	124.381,67	131.500,00	137.000,00	142.800,00
7.9.2.3.99.0.1.02.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos IPLAN	1501	1.249.401,69	1.705.245,96				
7.9.2.3.99.0.1.03.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos IPASSP	1501	1.350.566,82	1.194.975,59	1.252.692,91	1.323.500,00	1.383.000,00	1.438.200,00
7.9.2.3.99.0.1.04.00.00	Ressarcimento Servidores Cedidos PMSM	1802		385.536,72	570.000,00	590.000,00	615.000,00	640.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		105.802.237,90	134.090.172,79	184.995.000,00	94.775.000,00	98.986.000,00	102.003.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		105.802.237,90	134.090.172,79	184.995.000,00	94.775.000,00	98.986.000,00	102.003.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortiz. do Déficit Atuarial do RPPS		105.802.237,90	134.090.172,79	184.995.000,00	94.775.000,00	98.986.000,00	102.003.000,00
7.9.9.0.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Principal		105.802.237,90	134.090.172,79	184.995.000,00	94.775.000,00	98.986.000,00	102.003.000,00
7.9.9.0.01.0.1.01.00.00	Amortização do Déficit Atuarial - Executivo	1800	102.979.869,62	130.877.494,36	181.000.000,00	90.500.000,00	94.600.000,00	97.500.000,00
7.9.9.0.01.0.1.02.00.00	Amortização do déficit Atuarial - Legislativo	1800	2.029.970,21	2.668.724,45	3.590.000,00	3.715.000,00	3.811.000,00	3.908.000,00
7.9.9.0.01.0.1.03.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPASSP	1800	585.564,57	423.617,11	405.000,00	560.000,00	575.000,00	595.000,00
7.9.9.0.01.0.1.04.00.00	Amortização do déficit Atuarial - IPLAN	1800	206.833,50	120.336,87	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	2800		0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	56.542.800,00
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB		(64.358.321,03)	(73.806.366,80)	(79.959.882,66)	(86.116.400,00)	(91.710.000,00)	(97.352.000,00)
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA PARTE DO FPM	1500	(22.779.240,30)	(26.428.311,91)	(30.803.504,37)	(33.176.000,00)	(35.370.000,00)	(37.592.000,00)
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO ITR	1500	(484.689,29)	(614.741,86)	(647.593,47)	(696.000,00)	(740.000,00)	(786.000,00)
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS	1500	(26.092.814,71)	(30.942.189,84)	(32.850.129,87)	(35.336.000,00)	(37.600.000,00)	(39.886.000,00)
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO IPVA	1500	(13.357.373,87)	(15.031.950,30)	(15.258.228,61)	(16.476.000,00)	(17.540.000,00)	(18.600.000,00)
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1500	(253.927,47)	(391.250,91)	(400.426,33)	(432.400,00)	(460.000,00)	(488.000,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

	TÍTULO CONTA	FONTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	Cota-Parte da Compensação ICMS - LC 194/2022 - FUNDEB	1502	(1.390.275,39)	(397.921,98)	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Dedução da Receita por Renúncia		(4.907.200,76)	(4.225.575,16)	(16.956.400,00)	(14.924.000,00)	(14.724.000,00)	(13.280.000,00)
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1500	(978.809,67)	(1.137.026,96)	(4.015.260,00)	(4.389.600,00)	(4.571.400,00)	(4.675.800,00)
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1500	(407.852,66)	(473.785,67)	(1.673.025,00)	(1.829.000,00)	(1.904.750,00)	(1.948.250,00)
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1500	(244.685,86)	(284.231,99)	(1.003.815,00)	(1.097.400,00)	(1.142.850,00)	(1.168.950,00)
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	1500		(3.128,88)				
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1500		(1.303,72)				
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1500		(781,91)				
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multa e Juros - Próprio	1500	(2.125,38)	(1.711,41)				
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multa e Juros - MDE	1500	(885,57)	(713,39)				
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multa e Juros - ASPS	1500	(531,30)	(427,39)				
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	1500	(66.086,68)	(149.387,33)	(2.241.240,00)	-1.906.200,00	-1.519.200,00	-1.001.400,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1500	(27.536,11)	(62.244,72)	(933.850,00)	-794.250,00	-633.000,00	-417.250,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	1500	(16.521,67)	(37.346,82)	(560.310,00)	-476.550,00	-379.800,00	-250.350,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	1500	(1.897.299,28)	(1.243.680,26)	(3.868.260,00)	-2.607.600,00	-2.690.400,00	-2.235.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	1500	(790.541,62)	(518.200,22)	(1.611.775,00)	-1.086.500,00	-1.121.000,00	-931.250,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	1500	(474.324,96)	(310.920,13)	(967.065,00)	-651.900,00	-672.600,00	-558.750,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Com	1501	0,00	0,00	(81.800,00)	(85.000,00)	(89.000,00)	(93.000,00)
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1501		(684,36)				
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1755	0,00					
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO		(1.232.421,22)	(3.701.614,86)	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DEDUÇÕES		(83.587.761,62)	(99.186.813,60)	(96.916.282,66)	(101.040.400,00)	(106.434.000,00)	(110.632.000,00)
	TOTAL GERAL		1.261.715.356,91	1.348.818.413,60	1.460.471.462,35	1.647.802.000,00	1.800.315.000,00	1.900.796.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
LDO 2026

FONTES DE RECEITA	RECEITA REALIZADA			PROJEÇÃO DA RECEITA			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES	997.412.352,85	1.108.742.564,39	1.207.165.530,46	1.231.368.670,43	1.342.005.400,00	1.416.658.000,00	1.483.200.200,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	294.237.736,74	336.949.006,53	370.327.450,56	403.883.259,48	441.457.900,00	461.314.100,00	479.774.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.101.758,80	76.837.340,48	72.054.083,60	61.566.742,05	64.549.000,00	67.492.100,00	70.677.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	85.976.719,88	104.566.648,82	69.157.672,81	65.347.438,33	84.692.400,00	94.074.400,00	97.438.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	531.938.178,55	568.655.125,47	664.923.285,05	679.852.001,58	727.781.000,00	769.139.600,00	809.752.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.157.958,88	21.734.443,09	30.703.038,44	20.719.228,99	23.525.100,00	24.637.800,00	25.558.200,00
RECEITA DE CAPITAL	41.993.222,96	65.299.905,82	52.102.597,96	27.367.000,00	110.316.000,00	177.974.000,00	145.980.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.930.652,64	10.881.215,68	11.783.031,08	230.000,00	81.000.000,00	122.500.000,00	101.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	460.703,79	23.765.911,81	1.179.708,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
AMORT. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	43.489,99	22.467,99	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	14.558.376,54	30.630.310,34	39.131.048,44	27.080.000,00	29.236.000,00	55.387.000,00	44.386.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	100.360.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	133.127.514,10	171.260.648,32	188.737.098,78	248.652.074,58	296.521.000,00	312.117.000,00	325.705.000,00
(-) Renúncia de Receita (-) Outras Deduções	-28.607.257,43	-19.229.440,59	-25.380.446,80	-16.956.400,00	-14.924.000,00	-14.724.000,00	-13.280.000,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	-60.701.964,04	-64.358.321,03	-73.806.366,80	-79.959.882,66	-86.116.400,00	-91.710.000,00	-97.352.000,00
RECEITA TOTAL	1.083.223.868,44	1.261.715.356,91	1.348.818.413,60	1.460.471.462,35	1.647.802.000,00	1.800.315.000,00	1.944.613.200,00

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
RECEITA CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
(-) Contr. Plano Seg. Social Servidores	51.365.613,49	46.919.087,47	45.710.991,57	47.029.000,00	49.181.000,00	51.430.100,00	53.972.000,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	60.701.964,04	64.358.321,03	73.806.366,80	79.959.882,66	86.116.400,00	91.710.000,00	97.352.000,00
(-) Renúncia de Receita Corrente	3.047.517,83	4.907.200,76	4.225.575,16	16.956.400,00	14.924.000,00	14.724.000,00	13.280.000,00
(-) Remuneração dos Investimentos do RPPS	48.378.114,47	38.334.727,84	22.941.132,55	29.160.000,00	51.350.000,00	59.270.000,00	61.350.000,00
(-) Outras receitas diretamente arrec. pelo RPPS	137.505,23						
(-) Remuneração do Fundo de Assistência à Saúde	3.489.204,90						
(-) Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	8.329.163,06	6.777.508,06	10.494.589,56	9.036.600,00	11.180.250,00	11.736.100,00	12.141.600,00
(-) IRRF							
(-) Outras deduções da receita corrente	4.389.592,93	14.305.998,61	7.888.028,43				
(-) Transferência Agentes Endemias e Comunitários			5.053.320,00	4.925.000,00	5.203.000,00	5.437.000,00	5.654.700,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	817.573.676,90	933.139.720,62	1.037.045.526,39	1.044.301.787,77	1.124.050.750,00	1.182.350.800,00	1.239.449.900,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
LDO 2026**

1. IRRF – A projeção para os exercícios de 2026 a 2028 teve como base o valor previsto na LOA 2025, corrigido pelos índices de inflação constantes no Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025.

2. TAXAS – A projeção para os exercícios de 2026 a 2028 teve como base o valor previsto na LOA 2025, corrigido pelos índices de inflação constantes no Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025.

3. IPASSP - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Contribuição de Servidor Ativo, Inativo e Pensionista Civil para o Fundo de Previdência - Tomou-se a base de cálculo a contribuição do mês de março/2025 ajustada ao IPCA acumulado e acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento para os servidores ativos, mais o IPCA projetado para os anos 2026, 2027 e 2028. Para os Inativos e Pensionistas foi considerado o IPCA projetado para o período.

Contribuição Sentença Judic. Servidor Civil Ativo e Servidor Civil Inativo para o Fundo de Previdência - Tomou-se como base a média das receitas de arrecadadas nos últimos doze meses, acrescida do IPCA projetado para os anos 2026, 2027 e 2028.

Contribuição Patronal (Cedidos) para o Fundo de Previdência - Tomou-se com base de cálculo a média das contribuições arrecadadas até abril/2025 ajustada ao IPCA acumulado e acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento para os servidores ativos, mais o IPCA projetado para os anos 2026, 2027 e 2028.

Receita Patrimonial - Fundo de Previdência – Tomou-se como base a expectativa de rendimento considerando o Patrimônio estimado em 31/12/2025, acrescido das parcelas dos aportes em cada mês, considerando a rentabilidade projetada a Taxa Selic para os anos 2026, 2027 e 2028 e considerando que os recursos provenientes dos Aportes preestabelecidos, bem como seus rendimentos, não podem ser utilizados pelos próximos 05 anos a contar da data de recebimento da respectiva parcela, Cfe. Portaria MPT 1467/22. Com relação a receita patrimonial da taxa de administração houve uma diminuição na estimativa de arrecadação, em razão da diminuição dos recursos disponíveis nas reservas da Taxa de Administração.

Restituições, Indenizações e Ressarcimentos do Fundo de Previdência – Tomou-se como base a média arrecada nos últimos cinco anos, acrescido do IPCA projetado para os anos 2026, 2027 e 2028.

Compensação Financeira entre RGPS e o RPPS – Tomou-se como base a média das receitas de compensação arrecadadas nos últimos doze meses, acrescida do IPCA projetado para os anos 2026, 2027 e 2028.

Contribuição Patronal - Normal e Suplementar de 50% para o Fundo de Previdência - Utilizou-se para a projeção a base de cálculo do mês de Abril/2025 ajustado ao IPCA acumulado e acrescida do crescimento vegetativo da folha de pagamento para os servidores ativos, mais o IPCA projetado para os anos 2026, 2027 e 2028.

Contribuição Patronal - Normal para o Fundo de Previdência – Taxa de Administração - Aplicou-se o percentual de 3%, conforme Lei Municipal N.º 6721 de 27/12/2022, sobre a base de

cálculo para a contribuição do mês de março/2025 ajustado ao IPCA acumulado, mais o IPCA projetado para os anos 2026, 2027 e 2028.

Amortização do Déficit Atuarial - Para amortização do Déficit Atuarial foram considerados os valores do Aporte periódico Mensal com valor preestabelecido relativos aos anos de 2026, 2027, 2028 e 2028, acrescidos do IPCA projetado para os anos de 2026, 2027 e 2028 e, conforme § 2º da Lei Municipal Nº 6862 de 19/12/2023, sendo que em cada ano são efetivamente arrecadadas 1 parcela referente ao ano anterior e onze referentes ao ano do respectivo exercício.

Receitas Arrecadadas em exercícios anteriores - Essa dotação corresponde aos valores estimados para resgate dos recursos oriundos dos aportes para amortização do Déficit Atuarial aplicados nos anos de 2023 e 2024, sendo os primeiros resgates possíveis a partir do mês de maio de 2028.

OBS: Foi utilizado o IPCA de 5,65%, 4,50%, 4,00% e 3,79% projetados, respectivamente, para os anos 2026, 2027, 2028 e 2028, conforme consulta relatório Focus de 11/04/2025.

Foi utilizado o IPCA acumulado dezembro/2024 de 4,83%, conforme relatório do IBGE, para ajuste das Bases de Cálculo.

O crescimento vegetativo da folha de pagamento de 1,00% consta no Relatório da Avaliação Atuarial 2025, elaborada pela empresa R Prev.

Para o cálculo da contribuição previdenciária de servidores ativos foi projetada a alíquota de 14%, conforme Lei Municipal nº. 6514/2020.

Para o cálculo da contribuição previdenciária patronal normal foi projetada a alíquota de 23%, conforme Lei Municipal N.º 6721 de 27/12/2022.

4. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Esta receita é arrecadada através da conta de energia elétrica. A projeção para os exercícios de 2026 a 2028 teve como base o valor previsto na LOA 2025, corrigido pelos índices de inflação constantes no Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025.

5. RECEITA PATRIMONIAL – A projeção para os exercícios de 2026 a 2028 teve como base o valor previsto na LOA 2025, corrigido pelos índices de inflação constantes no Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025.

6. REPASSES EFETUADOS PARA SAÚDE:

Receita Estadual: Valores pactuados com o Governo do Estado do RS - Valores repassados Fundo a Fundo pelo FES. Para a projeção de 2026 a 2028 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/04/2025.

Receita Federal:

Valores Pactuados com o Governo Federal - Valores repassados Fundo a Fundo pelo FNS. Para a projeção de 2026 a 2028 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/04/2025.

7. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL – A projeção para os exercícios de 2026 a 2028 teve como base a média da arrecadação dos últimos três meses, acrescida da inflação projetada para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2024.

8. SALÁRIO EDUCAÇÃO – Estima-se que acompanhe o crescimento da expansão de matrículas da rede municipal de educação. Para a projeção de 2026 a 2028 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/04/2025.

9. REPASSES PARA EDUCAÇÃO:

PNAE – O Programa Nacional de Alimentação Escolar tem como base o número de matrículas informado no Censo, salientando que essa receita é repassada em 8 parcelas anuais de mesmo valor. Para a projeção de 2026 a 2028 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/04/2025.

PNATE – Para o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, não se tem uma perspectiva de expansão da receita sobre o orçamento. Para a projeção de 2026 a 2028 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/04/2025.

10. FUNDEB – Em conformidade com a Legislação Vigente, o cálculo para apuração do valor a ser recebido pelo Município de Santa Maria é obtido através da multiplicação das matrículas declaradas no Censo Escolar multiplicado pelo fator de ponderação aplicável às diferentes etapas, modalidades e tipos de ensino e multiplicado pelo valor anual estimado por aluno.

Para a projeção de 2026 a 2028 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/04/2025.

11. RECEITA DE CAPITAL: Estimadas conforme Planejamento de busca ativa de fontes de Financiamento e Transferências da União e Estado para investimentos nas áreas específicas definidas pela Gestão Municipal.

Nas demais receitas, para projeção de 2026 a 2028 a base utilizada foi o valor previsto na LOA 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2026

Receita: 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00- I P T U - Principal

Inflação:

Crescimento Vegetativo:.....

Atualizações Cadastrais, Novos Cadastros e Pavimentação de Vias:.....

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028
1,052	1,045	1,040
1,000	1,000	1,000
1,040	1,000	1,000
1,094	1,045	1,040

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Janeiro	8.145.904,27	9.404.488,44	11.158.244,20	11.678.037,40	12.781.565,22	13.356.735,66	13.891.005,08
Fevereiro	24.095.274,44	26.839.615,11	28.262.124,96	29.330.184,62	32.101.769,75	33.546.349,38	34.888.203,36
Março	2.325.436,46	2.589.283,16	2.788.837,59	2.839.238,42	3.107.535,09	3.247.374,17	3.377.269,14
Abril	2.081.872,85	2.423.186,43	2.470.229,44	2.714.099,72	2.970.571,29	3.104.247,00	3.228.416,87
Mai	2.067.182,95	2.398.131,46	2.382.784,23	2.578.963,71	2.822.665,46	2.949.685,41	3.067.672,83
Junho	1.955.537,33	2.244.808,56	2.332.478,86	2.578.741,98	2.822.422,78	2.949.431,81	3.067.409,08
Julho	1.977.866,02	2.197.757,93	2.386.250,82	2.638.191,18	2.887.489,70	3.017.426,73	3.138.123,80
Agosto	2.043.430,19	2.124.632,26	2.242.244,85	2.478.981,06	2.713.234,86	2.835.330,42	2.948.743,64
Setembro	2.011.459,81	2.117.051,68	2.430.608,03	2.565.304,74	2.807.715,77	2.934.062,98	3.051.425,50
Outubro	1.981.476,51	2.183.913,75	2.453.027,64	2.560.825,66	2.802.813,44	2.928.940,04	3.046.097,64
Novembro	1.787.609,27	1.917.135,28	2.012.556,03	2.535.037,15	2.774.588,02	2.899.444,48	3.015.422,26
Dezembro	3.347.764,63	2.763.175,50	3.376.352,49	4.911.868,58	5.407.628,63	5.650.971,91	5.880.210,79
Total	53.820.814,73	59.203.179,56	64.295.739,14	69.409.474,22	76.000.000,00	79.420.000,00	82.600.000,00

Notas:

- a) Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a maio de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- b) para o restante do exercício de 2025, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2025;
- c) para os exercícios de 2026 a 2028, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025;
- d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2026

Receita: 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00- I P T U - Dívida Ativa	2026	2027	2028
Inflação:	1,052	1,045	1,040
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Ações de Cobrança: Cartório/SPC/Protesto - Implantação de Terminal Pagamento no CAM	1,030	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,084	1,045	1,040

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Janeiro	994.203,35	1.091.263,83	1.619.112,42	1.421.930,97	1.541.333,36	1.610.693,36	1.675.121,09
Fevereiro	924.300,10	885.179,39	1.106.108,03	1.279.163,94	1.386.577,89	1.448.973,90	1.506.932,86
Março	941.021,24	909.656,82	905.047,25	1.286.301,49	1.394.314,80	1.457.058,96	1.515.341,32
Abril	856.006,26	666.616,27	1.152.281,34	1.040.228,07	1.127.578,10	1.178.319,12	1.225.451,88
Maio	857.712,53	877.231,17	761.928,21	1.029.988,14	1.116.478,30	1.166.719,83	1.213.388,62
Junho	844.563,58	786.773,05	855.244,71	963.381,85	1.044.278,95	1.091.271,50	1.134.922,36
Julho	893.383,13	842.692,74	993.472,21	1.119.086,84	1.213.058,80	1.267.646,44	1.318.352,30
Agosto	994.360,06	819.874,87	1.082.190,18	1.219.022,31	1.321.386,05	1.380.848,42	1.436.082,36
Setembro	805.212,42	785.996,30	1.173.066,10	1.100.497,00	1.192.907,93	1.246.588,79	1.296.452,34
Outubro	869.043,47	555.756,52	1.279.242,55	1.146.202,05	1.242.450,93	1.298.361,22	1.350.295,67
Novembro	799.801,26	988.964,68	985.648,69	1.155.240,45	1.252.248,30	1.308.599,48	1.360.943,45
Dezembro	687.890,94	2.781.309,16	1.058.408,25	1.131.048,56	1.227.386,59	1.284.918,98	1.336.715,74
Total	10.467.498,34	11.991.314,80	12.971.749,94	13.892.091,66	15.060.000,00	15.740.000,00	16.370.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a maio de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2025;
- para os exercícios de 2026 a 2028, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2026

Receita:	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - I T B I - Principal	2026	2027	2028
Inflação:		1,052	1,045	1,040
Crescimento PIB Estadual:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,052	1,045	1,040

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Janeiro	2.342.231,90	2.428.559,12	1.964.006,11	2.715.375,75	2.857.661,44	2.986.256,20	3.105.706,45
Fevereiro	1.727.809,17	1.815.962,60	2.062.933,44	3.164.491,79	3.330.311,16	3.480.175,16	3.619.382,17
Março	3.063.915,03	2.755.930,90	2.877.317,04	2.944.225,84	3.098.503,27	3.237.935,92	3.367.453,36
Abril	2.353.867,49	3.296.608,06	3.459.461,13	2.916.475,67	3.069.299,00	3.207.417,45	3.335.714,15
Maio	2.237.239,58	2.934.970,66	2.568.838,19	3.380.452,60	3.557.588,32	3.717.679,79	3.866.386,98
Junho	3.087.505,16	2.617.787,36	2.338.740,28	2.488.092,23	2.618.468,27	2.736.299,34	2.845.751,31
Julho	2.938.975,11	2.913.923,30	3.006.749,95	3.198.761,00	3.366.376,08	3.517.863,00	3.658.577,52
Agosto	3.300.536,95	3.804.643,81	2.868.534,37	3.051.718,97	3.211.629,05	3.356.152,36	3.490.398,45
Setembro	3.235.597,49	2.408.594,77	2.831.749,87	3.816.882,32	4.016.886,96	4.197.646,87	4.365.552,74
Outubro	2.733.125,88	2.975.166,77	4.371.384,30	3.959.809,37	4.167.303,38	4.354.832,03	4.529.025,31
Novembro	2.368.058,81	3.287.872,14	2.429.368,03	3.928.028,35	4.133.857,04	4.319.880,60	4.492.675,83
Dezembro	2.949.056,45	3.053.675,31	3.497.847,27	3.898.278,82	4.102.116,05	4.287.861,27	4.459.375,72
Total	32.337.919,02	34.293.694,80	34.276.929,98	39.462.592,72	41.530.000,00	43.400.000,00	45.136.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a maio de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2025;
- para os exercícios de 2026 a 2028, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025.
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2026

Receita: 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - I S S - Principal

Inflação:

Crescimento Histórico:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028
1,052	1,045	1,040
1,060	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,116	1,045	1,040

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Janeiro	7.612.739,44	10.055.366,18	11.005.417,75	12.698.705,23	14.165.964,43	14.803.432,83	15.395.570,14
Fevereiro	6.823.216,97	8.022.446,42	9.226.357,66	10.274.267,62	11.461.397,60	11.977.160,49	12.456.246,91
Março	6.990.062,16	8.112.924,81	9.308.186,54	10.095.791,04	11.262.299,12	11.769.102,58	12.239.866,68
Abril	7.399.707,72	8.813.595,73	10.032.639,24	10.667.613,77	11.900.192,54	12.435.701,20	12.933.129,25
Maio	7.734.427,81	8.939.337,88	9.218.969,08	10.971.554,30	12.239.251,57	12.790.017,89	13.301.618,61
Junho	8.169.119,66	9.345.650,52	9.600.077,99	10.813.911,85	12.063.394,48	12.606.247,23	13.110.497,12
Julho	8.136.154,14	9.196.905,94	10.859.861,33	12.232.982,20	13.646.429,89	14.260.519,24	14.830.940,01
Agosto	8.547.613,23	9.765.416,42	10.423.562,36	11.741.517,58	13.098.179,49	13.687.597,57	14.235.101,47
Setembro	8.804.643,72	9.361.836,68	10.501.586,61	12.067.980,14	13.462.362,84	14.068.169,16	14.630.895,93
Outubro	9.265.413,15	9.837.139,65	11.403.866,60	11.695.076,51	13.046.372,43	13.633.459,19	14.178.797,56
Novembro	9.248.812,88	9.542.271,90	10.833.881,89	13.145.662,40	14.664.564,81	15.324.470,23	15.937.449,04
Dezembro	9.745.037,70	10.238.042,82	11.664.416,62	16.172.092,90	18.039.590,80	18.844.122,39	19.599.887,28
Total	98.476.948,58	111.230.934,95	124.078.823,67	142.577.155,54	159.050.000,00	166.200.000,00	172.850.000,00

Notas:

a) Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a maio de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;

b) para o restante do exercício de 2025, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2025;

c) para os exercícios de 2026 a 2028, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025. Para a projeção do exercício de 2026, foi considerado um crescimento de 6% relativos à: campanha Peça a Nota, ações de fiscalização desenvolvidas pela equipe da Superintendência de Receita e ainda a Cobrança Ativa junto às empresas, que historicamente representa um crescimento real da arrecadação;

d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2026

Receita: 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00. - I S S - Dívida Ativa

Inflação:

Crescimento Vegetativo:.....

Ações de Cobrança: Cartório/SPC/Protesto

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028
1,052	1,045	1,040
1,000	1,000	1,000
1,040	1,000	1,000
1,094	1,045	1,040

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Janeiro	231.385,04	337.949,56	450.968,17	356.094,67	389.744,19	407.282,68	423.573,99
Fevereiro	237.455,43	220.054,98	464.333,03	422.178,18	462.072,33	482.865,58	502.180,21
Março	347.098,21	571.547,00	609.511,33	337.637,85	369.543,28	386.172,72	401.619,63
Abril	443.661,10	247.699,70	496.741,10	374.853,83	410.276,02	428.738,44	445.887,98
Mai	329.531,45	493.847,78	342.552,64	447.345,87	489.618,27	511.651,09	532.117,13
Junho	301.531,60	384.704,26	350.946,41	395.320,07	432.676,24	452.146,67	470.232,54
Julho	413.895,24	245.099,40	444.336,03	500.517,88	547.814,81	572.466,48	595.365,14
Agosto	436.971,36	543.707,11	353.627,74	398.340,43	435.982,01	455.601,20	473.825,25
Setembro	461.370,74	240.789,58	369.540,48	685.312,33	750.071,60	783.824,83	815.177,82
Outubro	292.179,63	354.385,47	338.222,72	433.998,70	475.009,84	496.385,28	516.240,70
Novembro	359.023,78	270.169,92	309.314,01	533.287,88	583.681,45	609.947,11	634.345,00
Dezembro	344.424,73	450.468,02	293.421,87	510.198,84	553.509,96	582.917,91	609.434,63
Total	4.198.528,31	4.360.422,78	4.823.515,53	5.395.086,53	5.900.000,00	6.170.000,00	6.420.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a maio de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2025;
- para os exercícios de 2026 a 2028, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2026

Receita: 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00. - F P M

Inflação:

Crescimento Econômico:

Índice de Crescimento PIB:

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028
1,052	1,045	1,040
1,000	1,000	1,000
1,022	1,019	1,020
1,076	1,064	1,061

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Janeiro	8.870.475,71	10.165.715,80	11.317.980,78	11.908.316,51	12.809.276,40	13.633.329,17	14.462.235,58
Fevereiro	12.382.436,12	13.407.542,03	15.342.382,18	15.979.585,68	17.188.569,81	18.294.353,48	19.406.650,17
Março	7.506.735,20	8.189.069,55	9.565.133,83	10.523.292,31	11.319.463,98	12.047.673,40	12.780.171,94
Abril	8.898.139,34	9.362.662,09	10.017.285,35	10.693.460,66	11.502.506,93	12.242.491,96	12.986.835,47
Mai	9.898.292,05	10.403.324,99	11.653.834,47	13.641.025,31	14.673.078,55	15.617.034,37	16.566.550,06
Junho	9.261.741,12	9.705.947,59	12.514.275,14	13.740.778,48	14.780.378,85	15.731.237,57	16.687.696,81
Julho	12.465.720,82	12.206.161,01	13.560.282,32	15.689.986,08	16.877.059,67	17.962.803,12	19.054.941,55
Agosto	9.053.354,43	8.436.262,36	10.607.840,87	11.899.688,61	12.799.995,73	13.623.451,45	14.451.757,30
Setembro	8.328.225,79	8.599.914,69	11.046.581,64	16.755.132,91	18.022.793,43	19.182.244,78	20.348.525,27
Outubro	7.924.025,12	7.987.278,77	9.240.293,19	10.667.648,10	11.474.741,45	12.212.940,25	12.955.487,02
Novembro	9.959.057,12	6.173.218,74	11.827.997,21	13.044.705,06	14.031.641,88	14.934.332,48	15.842.339,89
Dezembro	15.474.377,75	20.647.496,64	19.080.121,19	23.764.794,21	25.520.493,33	27.168.107,97	28.816.808,93
Total	120.022.580,57	125.284.594,26	145.774.008,17	168.308.413,92	181.000.000,00	192.650.000,00	204.360.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a maio de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025 foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS do dia 24/06/2025;
- para os exercícios de 2026 a 2028, o índice de inflação e de Crescimento do PIB utilizado, foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2026

Receita: 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00. - ITR

Inflação:

Crescimento Vegetativo:.....

Índice de Crescimento PIB:

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028
1,052	1,045	1,040
1,000	1,000	1,000
1,022	1,019	1,020
1,076	1,064	1,061

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Janeiro	56.551,16	95.553,78	166.047,60	147.971,59	159.166,83	169.406,43	179.706,34
Fevereiro	57.836,96	7.181,86	33.587,99	8.211,79	8.833,08	9.401,33	9.972,93
Março	5.588,38	13.937,22	14.611,52	10.600,75	11.402,78	12.136,35	12.874,24
Abril	103.257,41	7.021,49	23.540,80	45.740,20	49.200,81	52.366,03	55.549,88
Mai	11.269,96	45.294,22	8.464,51	27.421,14	29.495,77	31.393,31	33.302,02
Junho	10.754,29	18.102,42	18.675,27	19.867,87	21.371,04	22.745,89	24.128,84
Julho	4.533,51	32.530,77	16.064,71	17.090,60	18.383,64	19.566,31	20.755,94
Agosto	24.600,04	35.821,65	42.916,60	45.657,25	49.111,59	52.271,06	55.449,14
Setembro	249.315,98	236.088,43	363.874,95	465.598,06	500.824,30	533.043,58	565.452,63
Outubro	1.051.744,31	1.418.603,49	1.720.917,47	1.964.134,49	2.112.737,06	2.248.654,71	2.385.372,92
Novembro	152.151,21	270.325,28	342.755,40	284.142,67	305.640,34	325.302,95	345.081,37
Dezembro	108.474,51	242.986,43	322.253,17	201.530,96	213.832,75	223.712,05	242.353,74
Total	1.836.077,72	2.423.447,04	3.073.709,99	3.237.967,37	3.480.000,00	3.700.000,00	3.930.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a maio de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025, o valor utilizado foi o previsto na LOA 2025;
- para os exercícios de 2026 a 2028, o índice de inflação e de Crescimento do PIB utilizado, foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2026

Receita: 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - I C M S

Inflação:

Índice de Crescimento PIB:

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028
1,052	1,045	1,040
1,022	1,019	1,020
1,000	1,000	1,000
1,076	1,064	1,061

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Janeiro	8.665.762,99	10.042.693,48	13.319.994,76	11.589.083,47	12.465.890,81	13.267.852,73	14.074.538,18
Fevereiro	10.895.162,18	8.239.912,78	9.820.693,47	11.946.432,47	12.850.276,14	13.676.966,53	14.508.526,09
Março	11.691.073,54	8.736.988,51	11.619.127,74	12.102.303,54	13.017.940,11	13.855.416,74	14.697.826,07
Abril	10.516.299,33	10.854.178,53	15.097.332,51	14.856.542,85	15.980.559,76	17.008.629,12	18.042.753,77
Maió	13.043.508,09	12.462.870,15	7.899.576,89	15.153.726,21	16.300.227,43	17.348.861,82	18.403.672,61
Junho	10.368.549,71	9.888.221,58	9.331.388,06	12.383.010,13	13.319.884,41	14.176.785,87	15.038.734,45
Julho	10.460.589,91	10.616.430,35	15.386.427,74	14.514.569,62	15.612.713,51	16.617.118,40	17.627.439,20
Agosto	10.861.010,20	11.309.531,26	13.667.585,56	13.261.365,82	14.264.694,77	15.182.378,24	16.105.466,84
Setembro	10.176.578,23	11.219.046,95	14.672.901,39	17.082.155,70	18.374.558,12	19.556.639,38	20.745.683,05
Outubro	9.903.674,45	13.314.462,83	14.124.498,94	11.552.037,97	12.426.042,52	13.225.440,90	14.029.547,71
Novembro	9.595.280,44	10.076.565,96	13.309.225,16	13.425.354,43	14.441.090,43	15.370.121,88	16.304.625,29
Dezembro	11.665.888,51	13.703.171,26	16.462.197,50	16.384.067,16	17.626.122,00	18.713.788,39	19.851.186,73
Total	127.843.377,58	130.464.073,64	154.710.949,72	164.250.649,37	176.680.000,00	188.000.000,00	199.430.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a maio de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025 foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS do dia 24/06/2025;
- para os exercícios de 2026 a 2028, o índice de inflação e de Crescimento do PIB utilizado, foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2026

Receita: **1.7.2.1.51.0.1.00.00.00. - I P V A**

Inflação:

Índice de Crescimento PIB:

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2026	2027	2028
1,057	1,045	1,040
1,022	1,019	1,020
1,000	1,000	1,000
1,080	1,064	1,061

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Janeiro	12.506.015,25	15.400.549,03	19.525.499,71	17.688.552,17	19.100.959,18	20.329.771,64	21.565.821,75
Fevereiro	4.391.868,83	5.016.226,43	5.840.090,55	6.049.175,81	6.532.194,33	6.952.426,72	7.375.134,27
Março	4.621.435,38	5.392.370,23	5.053.219,16	5.152.123,36	5.563.513,45	5.921.428,18	6.281.451,02
Abril	8.936.230,32	9.776.303,36	9.625.763,32	8.914.326,86	9.626.123,83	10.245.396,44	10.868.316,54
Mai	7.315.553,29	8.635.888,30	5.390.120,36	11.781.062,96	12.721.764,93	13.540.187,88	14.363.431,30
Junho	3.621.609,94	4.063.134,87	4.690.032,87	3.861.521,52	4.169.858,80	4.438.116,24	4.707.953,71
Julho	2.561.301,35	3.502.573,52	5.413.446,60	2.549.481,01	2.753.053,63	2.930.164,45	3.108.318,45
Agosto	2.042.226,69	2.019.579,86	2.142.126,25	1.651.378,48	1.783.238,82	1.897.959,03	2.013.354,94
Setembro	1.041.582,95	1.192.667,73	1.439.980,26	1.072.082,28	1.157.686,60	1.232.163,48	1.307.079,02
Outubro	785.253,72	882.536,01	1.019.076,92	878.479,75	948.625,17	1.009.652,60	1.071.039,48
Novembro	822.155,78	588.591,58	655.537,77	600.089,87	648.006,24	689.694,10	731.627,50
Dezembro	14.055.230,13	10.316.446,73	14.364.856,61	16.092.868,97	17.374.975,01	18.513.039,24	19.606.472,03
Total	62.700.463,63	66.786.867,65	75.159.750,38	76.291.143,04	82.380.000,00	87.700.000,00	93.000.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a maio de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025 foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS do dia 24/06/2025;
- para os exercícios de 2026 a 2028, o índice de inflação e de Crescimento do PIB utilizado, foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2026

Receita:	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - I P I	2026	2027	2028
Inflação:		1,057	1,045	1,040
Índice de Crescimento PIB:		1,022	1,019	1,020
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,080	1,064	1,061

Mês	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Janeiro	116.153,30	128.537,59	147.521,47	156.222,84	168.697,02	179.549,72	190.466,35
Fevereiro	143.579,25	69.784,84	115.543,24	134.572,09	145.317,49	154.666,13	164.069,83
Março	129.805,02	87.881,59	124.229,29	155.235,51	167.630,86	178.414,97	189.262,60
Abril	118.022,69	103.968,81	169.951,45	165.357,28	178.560,84	190.048,10	201.603,03
Mai	90.391,03	95.949,81	100.996,32	131.206,38	141.683,03	150.797,86	159.966,37
Junho	83.902,26	108.752,15	186.193,14	171.048,10	184.706,06	196.588,66	208.541,25
Julho	101.963,22	112.174,58	180.141,46	149.592,41	161.537,16	171.929,25	182.382,55
Agosto	71.080,32	93.575,61	194.408,03	161.012,66	173.869,30	185.054,75	196.306,08
Setembro	107.518,16	99.613,58	162.596,74	215.398,73	232.598,03	247.561,64	262.613,39
Outubro	115.349,65	165.140,62	227.530,57	192.153,16	207.496,33	220.845,09	234.272,47
Novembro	80.220,02	88.132,64	163.262,46	168.021,52	181.437,81	193.110,16	204.851,26
Dezembro	103.627,27	116.125,30	183.880,19	202.310,97	218.466,07	231.433,68	245.664,84
Total	1.261.612,19	1.269.637,12	1.956.254,36	2.002.131,65	2.162.000,00	2.300.000,00	2.440.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2022 a 2024, janeiro a maio de 2025, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
- para o restante do exercício de 2025 foi utilizada a previsão de repasse constante na página da SEFAZ-RS do dia 24/06/2025;
- para os exercícios de 2026 a 2028, o índice de inflação e de Crescimento do PIB utilizado, foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A RECEITA
2026

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	1.342.005.400,00	1.416.658.000,00	1.483.200.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	441.457.900,00	461.314.100,00	479.774.500,00
IPTU	100.900.000,00	105.440.000,00	109.658.000,00
ITBI	41.530.000,00	43.400.000,00	45.136.000,00
ISS	169.320.000,00	176.928.000,00	184.010.000,00
Outras Receitas Tributárias	129.707.900,00	135.546.100,00	140.970.500,00
Contribuições	64.549.000,00	67.492.100,00	70.677.000,00
Receita Patrimonial	84.692.400,00	94.074.400,00	97.438.500,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	727.781.000,00	769.139.600,00	809.752.000,00
Cota-Parte do FPM	181.000.000,00	192.650.000,00	204.360.000,00
Cota-Parte do ICMS	176.680.000,00	188.000.000,00	199.430.000,00
Cota-Parte IPVA	82.380.000,00	87.700.000,00	93.000.000,00
Transferências do FUNDEB	194.700.000,00	203.480.000,00	211.620.000,00
Outras Transferência Corrente	93.021.000,00	97.309.600,00	101.342.000,00
Outras Receitas Correntes	23.525.100,00	24.637.800,00	25.558.200,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	110.316.000,00	177.974.000,00	145.980.000,00
Operações de Crédito	81.000.000,00	122.500.000,00	101.500.000,00
Alienações de Bens	35.000,00	37.000,00	39.000,00
Amortizações de Empréstimos	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Transferências de Capital	29.236.000,00	55.387.000,00	44.386.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	296.521.000,00	312.117.000,00	325.705.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS (IV)			56.542.800,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (V)	86.116.400,00	91.710.000,00	97.352.000,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RENÚNCIA (VI)	14.924.000,00	14.724.000,00	13.280.000,00
RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I+II+III+IV-V-VI)	1.647.802.000,00	1.800.315.000,00	1.900.796.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A RECEITA – EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

FONTES DE RECEITA	EVOLUÇÃO DA RECEITA			PROJEÇÃO DA RECEITA			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES	997.412.352,85	1.108.742.564,39	1.207.165.530,46	1.231.368.670,43	1.342.005.400,00	1.416.658.000,00	1.483.200.200,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	294.237.736,74	336.949.006,53	370.327.450,56	403.883.259,48	441.457.900,00	461.314.100,00	479.774.500,00
CONTRIBUIÇÕES	63.101.758,80	76.837.340,48	72.054.083,60	61.566.742,05	64.549.000,00	67.492.100,00	70.677.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	85.976.719,88	104.566.648,82	69.157.672,81	65.347.438,33	84.692.400,00	94.074.400,00	97.438.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	531.938.178,55	568.655.125,47	664.923.285,05	679.852.001,58	727.781.000,00	769.139.600,00	809.752.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.157.958,88	21.734.443,09	30.703.038,44	20.719.228,99	23.525.100,00	24.637.800,00	25.558.200,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	133.127.514,10	171.260.648,32	188.737.098,78	248.652.074,58	296.521.000,00	312.117.000,00	325.705.000,00
RECEITA DE CAPITAL	41.993.222,96	65.299.905,82	52.102.597,96	27.367.000,00	110.316.000,00	177.974.000,00	145.980.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.930.652,64	10.881.215,68	11.783.031,08	230.000,00	81.000.000,00	122.500.000,00	101.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	460.703,79	23.765.911,81	1.179.708,55	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
AMORT EMPRÉST CONCEDIDOS	43.489,99	22.467,99	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.558.376,54	30.630.310,34	39.131.048,44	27.080.000,00	29.236.000,00	55.387.000,00	44.386.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
REC. ARREC. EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS				50.000.000,00			56.542.800,00
DEDUÇÃO FUNDEB	60.701.964,04	64.358.321,03	73.806.366,80	79.959.882,66	86.116.400,00	91.710.000,00	97.352.000,00
DEDUÇÃO RENÚNCIA DE RECEITA E OUTRAS	28.607.257,43	19.229.440,59	25.380.446,80	16.956.400,00	14.924.000,00	14.724.000,00	13.280.000,00
TOTAL	1.083.223.868,44	1.261.715.356,91	1.348.818.413,60	1.460.471.462,35	1.647.802.000,00	1.800.315.000,00	1.900.796.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTAS:

1. A Evolução da Receita foi elaborada com base na receita arrecadada nos períodos.
2. A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A RECEITA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA RECEITA
2026

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	294.237.736,74	-
2023	336.949.006,53	14,52%
2024	370.327.450,56	9,91%
2025	403.883.259,48	9,06%
2026	441.457.900,00	9,30%
2027	461.314.100,00	4,50%
2028	479.774.500,00	4,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo.

Contribuições

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	63.101.758,80	-
2023	76.837.340,48	21,77%
2024	72.054.083,60	-6,23%
2025	61.566.742,05	-14,55%
2026	64.549.000,00	4,84%
2027	67.492.100,00	4,56%
2028	70.677.000,00	4,72%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo.

Receita Patrimonial

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	85.976.719,88	-
2023	104.566.648,82	21,62%
2024	69.157.672,81	-33,86%
2025	65.347.438,33	-5,51%
2026	84.692.400,00	29,60%
2027	94.074.400,00	11,08%
2028	97.438.500,00	3,58%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A RECEITA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA RECEITA
2026

Transferências Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	531.938.178,55	-
2023	568.655.125,47	6,90%
2024	664.923.285,05	16,93%
2025	679.852.001,58	2,25%
2026	727.781.000,00	7,05%
2027	769.139.600,00	5,68%
2028	809.752.000,00	5,28%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo.

Outras Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	22.157.958,88	-
2023	21.734.443,09	-1,91%
2024	30.703.038,44	41,26%
2025	20.719.228,99	-32,52%
2026	23.525.100,00	13,54%
2027	24.637.800,00	4,73%
2028	25.558.200,00	3,74%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo.

Operações de Crédito

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	26.930.652,64	-
2023	10.881.215,68	-59,60%
2024	11.783.031,08	8,29%
2025	230.000,00	-98,05%
2026	81.000.000,00	35117,39%
2027	122.500.000,00	0,00%
2028	101.500.000,00	0,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A RECEITA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA RECEITA
2026

Amortização de Empréstimos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	43.489,99	-
2023	22.467,99	-48,34%
2024	8.809,89	-60,79%
2025	24.000,00	172,42%
2026	45.000,00	87,50%
2027	50.000,00	11,11%
2028	55.000,00	10,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo.

Alienação de Bens

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	460.703,79	-
2023	23.765.911,81	5058,61%
2024	1.179.708,55	-95,04%
2025	33.000,00	-97,20%
2026	35.000,00	6,06%
2027	37.000,00	5,71%
2028	39.000,00	5,41%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da receita observou a metodologia constante na Memória de Cálculo.

Obs.: O valor arrecadado em 2023 refere-se ao repasse venda CORSAN.

MEMÓRIA E METODOLOGIA I

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A RECEITA
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2026

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	1.342.005.400,00	1.416.658.000,00	1.483.200.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	441.457.900,00	461.314.100,00	479.774.500,00
IPTU	100.900.000,00	105.440.000,00	109.658.000,00
ISS	41.530.000,00	43.400.000,00	45.136.000,00
ITBI	169.320.000,00	176.928.000,00	184.010.000,00
Outras Receitas Tributárias	129.707.900,00	135.546.100,00	140.970.500,00
Contribuições	64.549.000,00	67.492.100,00	70.677.000,00
Receita Patrimonial	84.692.400,00	94.074.400,00	97.438.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	727.781.000,00	769.139.600,00	809.752.000,00
Cota-Parte do FPM	181.000.000,00	192.650.000,00	204.360.000,00
Cota-Parte do ICMS	176.680.000,00	188.000.000,00	199.430.000,00
Cota-Parte do IPVA	82.380.000,00	87.700.000,00	93.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.480.000,00	3.700.000,00	3.930.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	194.700.000,00	203.480.000,00	211.620.000,00
Outras Transferências Correntes	89.541.000,00	93.609.600,00	97.412.000,00
Outras Receitas Correntes	23.525.100,00	24.637.800,00	25.558.200,00
DEDUÇÕES (II)	212.751.650,00	228.870.200,00	238.095.600,00
Contribuições de Empregadores e Trabalhadores para Seguridade Social	49.181.000,00	51.430.100,00	53.972.000,00
- Servidor	49.181.000,00	51.430.100,00	53.972.000,00
Remuneração dos investimentos do RPPS	51.350.000,00	59.270.000,00	61.350.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	11.180.250,00	11.736.100,00	12.141.600,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	86.116.400,00	91.710.000,00	97.352.000,00
Dedução da Receita por Renúncia	14.924.000,00	14.724.000,00	13.280.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.129.253.750,00	1.187.787.800,00	1.245.104.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.129.253.750,00	1.187.787.800,00	1.245.104.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferência da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	5.203.000,00	5.437.000,00	5.654.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI-VII)	1.124.050.750,00	1.182.350.800,00	1.239.449.900,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA
2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	1.365.597.000,00	1.428.359.490,00	1.504.431.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	764.801.413,28	799.217.476,87	831.186.175,95
Juros e Encargos da Dívida	10.096.500,00	9.244.000,00	9.866.000,00
Outras Despesas Correntes	590.699.086,73	619.898.013,13	663.378.924,05
DESPESAS DE CAPITAL (II)	179.750.000,00	208.712.600,00	228.111.900,00
Investimentos	123.000.000,00	154.400.000,00	171.230.000,00
Inversões Financeiras	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Amortização da Dívida	56.705.000,00	54.262.600,00	56.826.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(III)	150.455.000,00	163.036.000,00	168.253.000,00
TOTAL DA DESPESA (I+II+III)	1.695.802.000,00	1.800.108.090,00	1.900.796.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

A projeção da despesa observou a metodologia constante na Demonstrativo da Variação da Despesa.

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA DESPESA
2026

Pessoal e Encargos Sociais

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	649.227.611,67	-
2023	670.726.507,77	3,31%
2024	713.116.561,36	6,32%
2025	726.721.221,28	1,91%
2026	764.801.413,28	5,24%
2027	799.217.476,87	4,50%
2028	831.186.175,95	4,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

- Os valores nominais de 2022, 2023 e 2024 são da despesa liquidada nos períodos.
- O valor nominal de 2025 é o executado até junho/2025, acrescido da previsão para o restante do ano.
- Para o cálculo do valor nominal dos anos de 2026 a 2028 foi aplicado o percentual de 5,24%, 4,50% e 4,00% respectivamente, referente o índice da inflação conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025.

Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	6.371.934,64	-
2023	10.068.407,97	58,01%
2024	9.052.698,32	-10,09%
2025	11.120.583,98	22,84%
2026	10.096.500,00	-9,21%
2027	9.244.000,00	-8,44%
2028	9.866.000,00	6,73%

NOTA:

- Os valores nominais de 2022, 2023 e 2024 são da despesa liquidada nos períodos.
- O valor nominal de 2025 é o executado até junho/2025, acrescido da previsão para o restante do ano.
- Os valores nominais de 2026 a 2028 foram apurados conforme os compromissos assumidos pelo Município.

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	294.251.787,94	-
2023	441.924.259,22	50,19%
2024	597.309.109,29	35,16%
2025	558.292.319,40	-6,53%
2026	590.699.086,73	5,80%
2027	619.898.013,13	4,94%
2028	663.378.924,05	7,01%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

- Os valores nominais de 2022, 2023 e 2024 são da despesa liquidada nos períodos.
- O valor nominal de 2025 é o executado até junho/2025, acrescido da previsão para o restante do ano.

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA DESPESA
2026

3. Para o cálculo do valor nominal dos anos de 2026 a 2028 foi aplicado o percentual de 5,24%, 4,50% e 4,00% respectivamente, referente o índice da inflação conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 20/06/2025.

Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	82.841.483,06	-
2023	69.954.690,38	-15,56%
2024	108.704.819,16	55,39%
2025	71.095.207,02	-34,60%
2026	123.000.000,00	73,01%
2027	154.400.000,00	25,53%
2028	171.230.000,00	10,90%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

- Os valores nominais de 2022, 2023 e 2024 são da despesa liquidada nos períodos.
- O valor nominal de 2025 é o executado até junho/2025, acrescido da previsão para o restante do ano.
- Os valores nominais de 2026 a 2028 foi calculado conforme a programação de investimentos previstas no PPA 2026-2029.

Inversões Financeiras

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	16.718,90	-
2023	0,00	-100,00%
2024	69.151,93	100,00%
2025	24.000,00	-65,29%
2026	45.000,00	87,50%
2027	50.000,00	11,11%
2027	55.000,00	10,00%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

- Os valores nominais de 2022, 2023 e 2024 são da despesa liquidada nos períodos.
- Os valores nominais de 2025 a 2028 foram apurados conforme a receita prevista correspondente.

Amortização da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	24.207.555,38	-
2023	27.217.023,79	12,43%
2024	39.943.663,37	46,76%
2025	54.955.638,81	37,58%
2026	56.705.000,00	3,18%
2027	54.262.600,00	-4,31%
2028	56.826.900,00	4,73%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

- Os valores nominais de 2022, 2023 e 2024 são da despesa liquidada nos períodos.
- O valor nominal de 2025 é o executado até junho/2025, acrescido da previsão para o restante do ano.

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA DESPESA
2026

3. Os valores nominais de 2026 a 2028 foram apurados conforme os compromissos assumidos pelo Município.
4. O crescimento no valor da amortização da dívida está relacionado com a mudança no índice de cálculo dos valores dos precatórios.

MEMÓRIA E METODOLOGIA II

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA A DESPESA - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DA DESPESA
2026

Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2022	16.613.853,33	-
2023	22.457.370,55	35,17%
2024	138.708.481,35	517,65%
2025	194.396.617,92	40,15%
2026	150.455.000,00	-22,60%
2027	163.036.000,00	8,36%
2028	168.253.000,00	3,20%

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

NOTA:

1. O valor nominal de 2022 foi extraído do valor constante no orçamento sendo R\$ 3.552.053,33 do Executivo, R\$ 50.000,00 da Câmara e R\$ 13.011.800,00 do IPASSP-SM.
2. O valor nominal de 2023 foi extraído do valor constante no orçamento sendo R\$ 4.321.552,36 do Executivo, R\$ 50.000,00 da Câmara e R\$ 18.085.818,19 do IPASSP-SM.
3. O valor nominal de 2024 foi extraído do valor constante no orçamento sendo R\$ 4.751.800,58 do Executivo, R\$ 50.000,00 da Câmara e R\$ 133.906.680,77 do IPASSP-SM.
4. O valor previsto na LOA 2025 para o Executivo foi de R\$ 9.351.617,92; para a Câmara R\$ 50.000,00 e R\$ 184.995.000,00 para o IPASSP-SM.
5. O valor em 2026 para o Executivo é R\$ 5.630.000,00, para a Câmara R\$ 50.000,00 e R\$ 144.775.000,00 para o IPASSP-SM.
6. Os valores previstos para 2027 e 2028 foram os seguintes: Para o IPASSP e para a Câmara o valor previsto no PPA 2026-2029; e para o Executivo 0,50% da RCL projetada do exercício correspondente.

MEMÓRIA E METODOLOGIA III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Memória e Metodologia de Cálculo
 METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 2026

ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	908.438.678,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	287.115.826,73
IPTU	65.461.980,87
ISS	102.927.179,82
ITBI	32.119.081,73
IRRF	59.743.743,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.863.840,95
Contribuições	63.022.574,82
Receita Patrimonial	65.740.915,46
Aplicações Financeiras (II)	63.442.728,13
Outras Receitas Patrimoniais	2.298.187,33
Transferências Correntes	471.203.967,96
Cota-Parte do FPM	98.048.922,81
Cota-Parte do ICMS	102.274.702,05
Cota-Parte do IPVA	50.160.370,72
Cota-Parte do ITR	1.468.862,34
Transferência da LC 61/1989	1.009.289,73
Transferências do FUNDEB	139.577.813,92
Outras Transferências Correntes	78.664.006,39
Demais Receitas Correntes	21.355.393,21
Outras Receitas Financeiras (III)	3.819,26
Receitas Correntes Restantes	21.351.573,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	844.992.130,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	41.666.676,16
Operações de Crédito (VI)	26.781.931,55
Amortização de Empréstimos (VII)	43.489,99
Alienação de Bens	460.703,79
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	
Outras Alienações de Bens	460.703,79
Transferências de Capital	14.380.550,83
Convênios	3.241.874,48
Outras Transferências de Capital	11.138.676,35
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	
Outras Receitas de Capital Primárias	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.841.254,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	859.833.385,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	796.331.447,28
Pessoal e Encargos Sociais	509.851.840,55
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.371.934,64
Outras Despesas Correntes	280.107.672,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	789.959.512,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	76.232.572,33
Investimentos	53.846.388,37
Inversões Financeiras	16.718,90
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	16.718,90
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	
Demais Inversões Financeiras	
Amortização da Dívida (XX)	22.369.465,06

MEMÓRIA E METODOLOGIA III

Prefeitura Municipal de Santa Maria Lei de Diretrizes Orçamentárias Memória e Metodologia de Cálculo METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 2026

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	53.846.388,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	843.805.901,01

Restos Pagos	12.037.286,50
---------------------	---------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	3.990.197,90
---	--------------

JUROS NOMINAIS	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	16.158.274,59
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	19.655.501,79

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	492.970,70
---	------------

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	157.174.700,32
DEDUÇÕES (XXIX)	263.610.395,57
Disponibilidade de Caixa	227.952.345,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	268.118.809,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	37.085.890,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.080.573,35
Demais Haveres Financeiros	35.658.050,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIa) = (XXVIII - XXIX)	-106.435.695,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIb)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	43.134.856,84

AJUSTE METODOLÓGICO	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	-2.471.647,98
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	37.085.890,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	45.606.504,82

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = - XXXVIII - (XXV - XXVI)	49.103.732,02
--	---------------

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

OBS.: Considerando a atualização constante na Edição 14ª do MDF, no relatório das Metas Anuais Para o Resultado Nominal e Primário, foram divididos em razão da mudança na metodologia de cálculo.

MEMÓRIA E METODOLOGIA III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2026

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2023 (a)	2024 (a)	2025 (a)	2026 (a)	2027 (a)	2028 (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	935.646.348,02	1.038.065.279,94	1.050.573.862,37	1.130.657.750,00	1.189.254.800,00	1.246.630.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	323.568.999,71	356.701.192,77	386.926.859,49	426.533.900,00	446.590.100,00	466.494.500,00
IPTU	71.250.341,09	77.436.691,93	85.913.983,87	93.584.000,00	97.821.000,00	101.865.000,00
ISS	114.686.309,66	129.380.394,07	145.652.495,21	164.974.000,00	172.444.000,00	180.285.000,00
ITBI	34.009.426,51	33.557.444,13	32.727.192,72	38.353.000,00	40.868.000,00	44.938.000,00
IRRF	73.954.465,04	85.571.631,23	89.711.332,06	94.820.000,00	99.090.000,00	101.583.000,00
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	29.668.457,41	30.755.031,41	32.921.855,63	34.802.900,00	36.367.100,00	37.823.500,00
Contribuições	29.503.562,94	26.283.017,92	14.537.742,05	15.368.000,00	16.062.000,00	16.705.000,00
Receita Patrimonial	61.206.323,91	42.494.714,69	36.187.438,33	33.342.400,00	34.804.400,00	36.088.500,00
Aplicações Financeiras (II)	40.090.949,94	32.083.973,76	28.010.985,55	24.701.400,00	25.772.400,00	26.695.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	21.115.373,97	10.410.740,93	8.176.452,78	8.641.000,00	9.032.000,00	9.393.000,00
Transferências Correntes	504.293.302,82	590.702.223,34	599.892.118,93	641.664.600,00	677.429.600,00	712.400.000,00
Cota-Parte do FPM	102.505.353,96	119.345.696,26	137.504.909,55	147.824.000,00	157.280.000,00	166.768.000,00
Cota-Parte do ICMS	104.371.258,93	123.768.759,88	131.400.519,50	141.344.000,00	150.400.000,00	159.544.000,00
Cota-Parte do IPVA	53.429.493,78	60.127.800,08	61.032.914,43	65.904.000,00	70.160.000,00	74.400.000,00
Cota-Parte do ITR	1.938.757,75	2.458.968,13	2.590.373,90	2.784.000,00	2.960.000,00	3.144.000,00
Transferências da LC 176/2020	1.015.709,65	1.565.003,45	921.776,48	974.400,00	1.018.300,00	1.059.000,00
Transferências do FUNDEB	144.257.834,43	166.443.784,50	185.099.505,05	194.700.000,00	203.480.000,00	211.620.000,00
Outras Transferências Correntes	96.774.894,32	116.992.211,04	81.342.120,02	88.134.200,00	92.131.300,00	95.865.000,00
Demais Receitas Correntes	17.074.158,64	21.884.131,22	13.029.703,57	13.748.850,00	14.368.700,00	14.942.500,00
Outras Receitas Financeiras (III)	401,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.073.757,03	21.884.131,22	13.029.703,57	13.748.850,00	14.368.700,00	14.942.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	895.554.996,47	1.005.981.306,18	1.022.562.876,82	1.105.956.350,00	1.163.482.400,00	1.219.935.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	222.448.808,57	245.282.844,45	353.370.600,00	355.478.250,00	373.816.200,00	446.835.500,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	38.334.727,84	13.367.873,77	29.160.000,00	51.350.000,00	59.270.000,00	61.350.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	65.285.472,48	52.102.415,44	27.367.000,00	110.316.000,00	177.974.000,00	145.980.000,00
Operações de Crédito (VIII)	10.881.215,68	11.783.031,08	230.000,00	81.000.000,00	122.500.000,00	101.500.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	22.467,99	8.809,89	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Alienação de Bens	23.765.911,81	1.179.526,03	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	20.134.372,53	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	3.631.539,28	1.179.526,03	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
Transferências de Capital	30.615.877,00	39.131.048,44	27.080.000,00	29.236.000,00	55.387.000,00	44.386.000,00
Convênios	10.457.414,22	11.854.821,99	5.386.483,88	600.000,00	200.000,00	0,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2026

Outras Transferências de Capital	20.158.462,78	27.276.226,45	21.693.516,12	28.636.000,00	55.187.000,00	44.386.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-				
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	34.247.416,28	40.310.574,47	27.113.000,00	29.271.000,00	55.424.000,00	44.425.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.152.251.221,32	1.291.574.725,10	1.403.046.476,82	1.490.705.600,00	1.592.722.600,00	1.711.195.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	929.802.412,75	1.046.291.880,65	1.049.675.876,82	1.135.227.350,00	1.218.906.400,00	1.264.360.000,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2023 (a)	2024 (a)	2025 (a)	2026 (a)	2027 (a)	2028 (a)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	862.141.571,46	1.023.342.095,38	1.025.384.401,25	1.077.309.741,29	1.124.283.837,15	1.169.309.430,64
Pessoal e Encargos Sociais	433.494.794,16	440.300.086,86	506.446.817,27	532.984.630,49	556.968.938,87	579.247.696,42
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.068.407,97	9.049.155,49	11.120.583,98	10.096.500,00	9.244.000,00	9.866.000,00
Outras Despesas Correntes	418.578.369,33	573.992.853,03	507.817.000,00	534.228.610,80	558.070.898,29	580.195.734,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	852.073.163,49	1.014.292.939,89	1.014.263.817,27	1.067.213.241,29	1.115.039.837,15	1.159.443.430,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	241.155.435,68	266.787.219,43	295.864.000,00	311.367.273,60	325.378.800,91	338.393.952,95
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	81.163.552,62	115.700.789,65	154.169.935,15	159.411.956,72	160.567.725,20	166.855.954,58
Investimentos	62.552.937,70	95.826.776,49	99.190.296,34	102.661.956,72	106.255.125,20	109.974.054,58
Inversões Financeiras	32.500,00	69.151,93	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	32.500,00	69.151,93	24.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	18.578.114,92	19.804.861,23	54.955.638,81	56.705.000,00	54.262.600,00	56.826.900,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	62.552.937,70	95.826.776,49	99.190.296,34	102.661.956,72	106.255.125,20	109.974.054,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA III

Prefeitura Municipal de Santa Maria Lei de Diretrizes Orçamentárias Memória e Metodologia de Cálculo METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 2026

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	5.010.675,09	14.728,78	54.000,00	56.829,60	59.386,93	61.762,41
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.160.792.211,96	1.376.921.664,59	1.409.372.113,61	1.481.299.301,21	1.546.733.150,20	1.607.873.200,58
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	914.626.101,19	1.110.119.716,38	1.113.454.113,61	1.169.875.198,01	1.221.294.962,36	1.269.417.485,22

Restos Pagos (Com Fontes RPPS)	55.043.714,67	36.602.557,05	30.502.130,88	25.418.442,40	21.182.035,33	17.651.696,11
Restos Pagos (Exceto Fontes RPPS)	54.705.921,53	35.270.617,47	49.850.000,00	59.820.000,00	59.850.000,00	61.650.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + Restos Pagos)]	-63.584.705,31	-121.949.496,54	-36.827.767,67	-16.012.143,61	24.807.414,47	85.670.603,31
--	----------------	-----------------	----------------	----------------	---------------	---------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + Restos Pagos)]	-39.529.609,97	-99.098.453,20	-113.628.236,79	-94.467.848,01	-62.238.562,36	-66.707.485,22
---	----------------	----------------	-----------------	----------------	----------------	----------------

JUROS NOMINAIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	40.090.949,94	32.083.973,76	28.010.985,55	24.701.400,00	25.772.400,00	26.695.500,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	16.657.108,08	33.111.318,81	34.273.526,10	35.473.099,51	36.714.658,00	37.999.671,03

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-16.095.768,11	-100.125.798,25	-119.890.777,35	-105.239.547,53	-73.180.820,35	-78.011.656,25
--	-----------------------	------------------------	------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	157.417.714,71	165.328.118,56	154.349.642,47	147.644.642,47	138.382.042,47	121.555.142,47
DEDUÇÕES (XL)	262.785.391,61	135.582.032,84	119.388.841,55	116.881.708,86	113.542.204,38	110.223.956,61
Disponibilidade de Caixa	211.009.694,25	104.903.080,95	105.132.655,53	102.411.680,05	98.855.125,13	95.316.571,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	247.770.811,64	176.934.196,61	170.608.327,25	168.087.021,92	165.602.977,26	163.155.642,62
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	33.133.453,68	66.423.916,75	59.820.000,00	59.850.000,00	60.747.750,00	61.658.966,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.627.663,71	5.607.198,91	5.655.671,72	5.825.341,87	6.000.102,13	6.180.105,19
Demais Haveres Financeiros	51.775.697,36	30.678.951,89	14.256.186,02	14.470.028,81	14.687.079,24	14.907.385,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-105.367.676,90	29.746.085,72	34.960.800,92	30.762.933,61	24.839.838,09	11.331.185,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLII*a - XLIIb)....	-1.068.018,35	-135.113.762,62	-5.214.715,20	4.197.867,31	5.923.095,52	13.508.652,24

MEMÓRIA E METODOLOGIA III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2026

AJUSTE METODOLÓGICO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLia)	-3.952.436,96	33.290.463,07	-6.603.916,75	30.000,00	897.750,00	911.216,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	20.134.372,53					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)						
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)						
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)						
OUTROS AJUSTES (XLXIX)						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-5.020.455,31	-101.823.299,55	-11.818.631,95	4.227.867,31	6.820.845,52	14.419.868,49
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-28.454.297,17	-100.795.954,50	-5.556.091,40	14.999.566,82	17.763.103,51	25.724.039,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.239.749,26	379.914.912,02	240.638.796,28	247.857.960,17	255.293.698,97	262.952.509,94
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		122.431.400,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	202.239.749,26	257.483.512,02	240.638.796,28	247.857.960,17	255.293.698,97	262.952.509,94
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.350.818,19	127.190.980,77	184.995.000,00	144.775.000,00	156.986.000,00	162.003.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

OBS.: Considerando a atualização constante na Edição 14ª do MDF, no relatório das Metas Anuais Para o Resultado Nominal e Primário, foram divididos em razão da mudança na metodologia de cálculo.

MEMÓRIA E METODOLOGIA V

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo
METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2026

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	157.174.700,32	157.417.714,71	165.328.118,56	154.349.642,47	147.644.642,47	138.382.042,47	121.555.142,47
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	157.174.700,32	157.417.714,71	165.328.118,56	154.349.642,47	147.644.642,47	138.382.042,47	121.555.142,47
DEDUÇÕES (II)	263.610.395,57	262.785.391,61	135.582.032,84	119.388.841,55	116.881.708,86	113.542.204,38	110.223.956,61
Ativo Disponível	268.118.809,16	247.770.811,64	176.934.196,61	170.608.327,25	168.087.021,92	165.602.977,26	163.155.642,62
Haveres Financeiros	35.658.050,40	51.775.697,36	30.678.951,89	14.256.186,02	14.470.028,81	14.687.079,24	14.907.385,43
(-) Restos à Pagar Processados	37.085.890,64	33.133.453,68	66.423.916,75	59.820.000,00	59.850.000,00	60.747.750,00	61.658.966,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.080.573,35	3.627.663,71	5.607.198,91	5.655.671,72	5.825.341,87	6.000.102,13	6.180.105,19
OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC							
Insuficiência Financeira							
DCL (III) = (I – II)	-106.435.695,25	-105.367.676,90	29.746.085,72	34.960.800,92	30.762.933,61	24.839.838,09	11.331.185,86

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PROGRAMAS DE GESTÃO

Programas de Gestão		
Órgão	Programa	2026
01. Câmara Municipal de Vereadores	0001 - Gestão do Poder Legislativo	R\$ 51.800.000,00
	0000 - Operações Especiais	R\$ 50.000,00
	9999 - Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
02. Secretaria de Governança	0004 - Gestão da Secretaria de Governança	R\$ 6.800.000,00
	0005 - Reestruturação e Criação de Secretarias	R\$ -
	0006 - Modernização e Eficiência na Gestão Pública	R\$ -
	0007 - Cidade Educadora	R\$ 200.000,00
03. Procuradoria Geral do Município	0008 - Procuradoria Eficiente e Inovadora	R\$ 5.250.000,00
	0009 - Mais Segurança Jurídica	R\$ -
04. Secretaria de Município da Fazenda	0010 - Modernização e Transparência Fiscal	R\$ 22.170.000,00
	0011 - Gestão do FUNREBOM	R\$ 90.000,00
	0012 - Comunicação e Atendimento Digital ao Contribuinte	R\$ -
05. Secretaria de Município de Comunicação	0013 - Inovação Administrativa	R\$ 3.200.000,00
	0014 - Publicidade Institucional	R\$ 3.552.000,00
	0015 - Comunicação e Capacitação	R\$ 30.000,00
	0016 - Formação e Expressão	R\$ 40.000,00
	0017 - Participação Comunitária	R\$ 150.000,00
	0018 - Grandes Eventos	R\$ 300.000,00
06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas	0019 - Programa Gestão Estratégica de Pessoas	R\$ 5.850.000,00
	0020 - Qualidade de Vida dos Servidores	R\$ 150.000,00
	0021 - Valorização e Reconhecimento Profissional	R\$ 120.000,00
	0022 - Capacitação e Formação Profissional	R\$ 150.000,00
	0023 - Inovação na Gestão de Pessoas	R\$ 40.000,00
	0024 - Ambiente de Trabalho	R\$ 100.000,00
07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração	0025 - Inovação da Gestão Patrimonial e Financeira	R\$ 27.000.000,00
	0026 - Cidade Conectada	R\$ 850.000,00
	0027 - Planejamento Estratégico e Plano Plurianual	R\$ -
	0028 - Captação de Recursos	R\$ -
	0029 - Parcerias Público-Privadas (PPP)	R\$ -
08. Secretaria de Município de	0030 - Inovação no Sistema de Controle Interno	R\$ 5.000.000,00
	0031 - Balcão do Consumidor	R\$ 50.000,00
	0032 - Transparência e Acesso a Informação	R\$ -

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PROGRAMAS DE GESTÃO

Programas de Gestão		
Órgão	Programa	2026
08. Secretaria de Município de Transparência e Controle	0033 - Participação Social	R\$ -
	0034 - Conciliação e Mediação	
	0035 - Disseminação de Boas Práticas Administrativas	R\$ -
09. Secretaria de Município de Cultura	0076 - Inovação na Gestão da Cultura	R\$ 3.400.000,00
10. Secretaria de Município da Educação	0036 - Gestão Estratégica para a Educação	R\$ 24.000.000,00
	0037 - Educação Fiscal	R\$ 200.000,00
	0038 - Participa+	R\$ 65.000,00
	0039 - Qualidade na Gestão Educacional e Gestão Escolar	R\$ 400.000,00
11. Secretaria de Município da Saúde	0040 - Gestão da Secretaria de Saúde	R\$ 16.456.044,00
	0041 - Saúde Digital	R\$ 100.000,00
12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação	0042 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	R\$ 2.150.000,00
13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	0043 - Gestão Administrativa SMDR	R\$ 6.600.000,00
14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	0044 - Reestruturação e Adequação da Legislação para o Desenvolvimento Social	R\$ 6.500.000,00
	0045 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais	R\$ 50.000,00
	0046 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	R\$ 2.800.000,00
15. Secretaria de Município de Esporte e Lazer	0047 - Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 4.500.000,00
16. Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	0048 - Inovação na Gestão da Habitação	R\$ 2.000.000,00
17. Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade	0049 - Inovação na Gestão da SMIM	R\$ 15.000.000,00
18. Secretaria de Licenciamento e Desburocratização	0050 - Inovação na Gestão na Secretaria de Licenciamento e Desburocratização	R\$ 15.080.000,00
	0051 - Modernização dos Processos de Licenciamento	R\$ -
	0052 - Regularização Fundiária e Urbanística	R\$ -
	0053 - Inovação e Tecnologia para Gestão e Fiscalização	R\$ -
	0054 - Ordenamento e Uso do Espaço Público	R\$ -
19. Secretaria de Município de Meio Ambiente	0055 - Prefeitura +Verde	R\$ 7.300.000,00
	0056 - Empreendedorismo Sustentável	R\$ 480.200,00
20. Secretaria de Município de	0057 - Estruturação da Secretaria de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	R\$ 1.800.000,00
	0058 - Mapeamentos e Diagnósticos	R\$ 500.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PROGRAMAS DE GESTÃO

Programas de Gestão		
Órgão	Programa	2026
20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	0059 - Planejamento Sustentável e Resiliente	R\$ -
	0060 - Prevenção e Mitigação	R\$ -
	0061 - Ações de Resposta, Reabilitação e Reconstrução	R\$ -

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PROGRAMAS DE GESTÃO

Programas de Gestão		
Órgão	Programa	2026
21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública	0062 - Inovação da Gestão na Secretaria de Segurança e Ordem Pública	R\$ 12.500.000,00
	0063 - Sistemas Integrados de Segurança Pública	R\$ 500.000,00
22. Secretaria de Município de Serviços Públicos	0064 - Inovação e Gestão dos Serviços Públicos	R\$ 3.250.000,00
	0065 - Adequação ao Marco Legal e Universalização do Saneamento Básico	R\$ -
	0066 - Mais Limpeza, Mais Vida	R\$ 6.250.000,00
	0067 - Gestão do Estacionamento Rotativo Pago	R\$ -
23. Secretaria de Município de Turismo	0068 - Gestão da Secretaria de Turismo	R\$ 1.442.000,00
24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos	0069 - Planejamento Urbano e Mobilidade	R\$ -
	0070 - Gestão Sustentável e Inovação	R\$ 2.200.000,00
	0071 - Revitalização Urbana e Patrimônio Histórico	R\$ -
	0072 - Desenvolvimento Econômico e Cultural	R\$ -
	0073 - Meio Ambiente e Sustentabilidade Urbana	R\$ -
25. Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais	0074- Programa de Modernização e Integração do Transporte Urbano	R\$ 1.800.000,00
26. Encargos Gerais	0002 - Encargos Gerais	R\$ 170.812.299,99
	0000 - Operações Especiais	R\$ 65.900.000,00
	9999 - Reserva de Contingência	R\$ 5.630.000,00
27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria	0000 - Operações Especiais	R\$ 4.500.000,00
	0003 - Gestão do IPASSP	R\$ 10.084.000,00
	0075 – Concessão de Benefícios Previdenciários	R\$ 314.283.000,00
	9999 – Reserva de Contingência	R\$ 144.775.000,00
Total Geral dos Programas de Gestão		R\$ 986.299.543,99

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Programa Finalístico		
Órgão	Programa	2026
09. Secretaria de Município de Cultura	0200 - Mais Cultura - Fomento à Produção Cultural	R\$ 2.300.000,00
	0201 - Eventos Culturais	R\$ 1.500.000,00
	0202 - Mais Qualidade dos Equipamentos Culturais	R\$ 500.000,00
	0203 - Territórios Criativos	R\$ 7.600.000,00
	0204 - Nova Gare da Viação Férrea	R\$ 200.000,00
10. Secretaria de Município da Educação	0258 - Educa+ Tempo Integral	R\$ 16.000.000,00
	0205 - Educa+ Recomposição da Aprendizagem	R\$ 187.612.050,00
	0206 - Educa+ Formação que Transforma	R\$ 4.500.000,00
	0207 - Educa+ Crescer com Educação	R\$ 109.137.000,00
	0208 - Educa+ Novo Olhar, Nova Jornada	R\$ 4.315.000,00
	0209 - Educa+ Inclusão para Todos	R\$ 10.645.000,00
11. Secretaria de Município da Saúde	0210 - Urgência e Emergência	R\$ 66.083.519,00
	0211 - Ampliação e Otimização do Atendimento de Saúde	R\$ 88.366.267,40
	0212 - Alimentação e Nutrição	R\$ 36.977,50
	0213 - Saúde Mental é Prioridade	R\$ 9.777.470,00
	0214 - Viva+Saúde	R\$ 1.654.452,60
	0215 - Transcender +	R\$ 195.452,50
	0216- Vigilância em Saúde	R\$ 12.688.967,00
	0217 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 569.000,00
12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação	0218 - Inova Santa Maria	R\$ 646.000,00
	0219 - Indústria em Movimento	R\$ 614.000,00
	0220 - Programa Avança Santa Maria	R\$ 1.570.000,00
	0221 - Infraestrutura Aeroportuária e Conectividade Aérea	R\$ 2.071.200,00
13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	0222 - Agricultura Familiar, Urbana e Periurbana	R\$ 600.000,00
	0223 - Mais Água, Mais Produção	R\$ 700.000,00
	0224 - Eixo da Produção	R\$ 600.000,00
	0225 - Eixo da Comercialização	R\$ 50.000,00
	0226 - Eixo do Abastecimento Regional	R\$ 550.000,00
	0227 - Eixo da Inspeção Municipal	R\$ 10.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Programa Finalístico		
Órgão	Programa	2026
	0228 - Eixo da Infraestrutura	R\$ 21.500.000,00
14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	0229 - Rede de Assistência Social e Proteção	R\$ 1.240.000,00
	0230 - Inclusão e Mais Equidade	R\$ 2.755.000,00
	0231 - Dignidade e Acolhimento	R\$ 10.395.000,00
	0232 - Cadastro Único para Programas Sociais	R\$ 680.000,00
	0233 - Formação e Capacitação para o Mercado de Trabalho	R\$ 60.000,00
	0234 - Refeição ao Alcance de Todos	R\$ 2.000.000,00
	0235 - Garantindo Direitos aos Idosos	R\$ 4.376.500,00
	0236 - Garantindo Direitos à Infância e à Adolescência	R\$ 4.079.000,00
15. Secretaria de Município de Esporte e Lazer	0237 - Políticas Públicas para o Esporte	R\$ 1.300.000,00
	0238 - Construção, Manutenção e Modernização	R\$ 12.000.000,00
16. Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	0239 - Provimento Habitacional	R\$ 400.000,00
	0240 - Programa de Regularização Fundiária	R\$ 100.000,00
17. Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade	0241 - Infraestrutura Urbana	R\$ 24.844.300,01
	0242 - Mais Drenagem	R\$ 1.800.000,00
	0243 - Desassoreamento de Rios e Cursos D'Água	R\$ 1.150.000,00
	0244 - Projetos Estruturantes	R\$ 13.486.000,00
	0259 - Mobilidade Sustentável e Inovadora	R\$ 750.000,00
19. Secretaria de Município de Meio Ambiente	0245 - Santa Maria + Verde	R\$ 289.500,00
	0246 - Bem-Estar Animal	R\$ 988.800,00
	0247 - Educação para a Sustentabilidade	R\$ 63.000,00
20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	0248 - Comunicação e Relações Comunitárias	R\$ 150.000,00
	0249 - Educação para Autoproteção	R\$ 100.000,00
	0250 - Preparação e Treinamento na Defesa Civil	R\$ 400.000,00
21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública	0251 - Inovação Tecnológica na Segurança	R\$ 13.800.000,00
	0252 - Na Via, Consciência é Vida	R\$ 100.000,00
22. Secretaria de Município de Serviços Públicos	0253 - Gestão de Cemitérios	R\$ 870.000,00
	0254 - Modernização da Iluminação Pública	R\$ 15.903.000,00
	0255 - Descarte Legal	R\$ 40.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Programa Finalístico		
Órgão	Programa	2026
	0256 - Gestão do Transporte Coletivo	R\$ 780.000,00
23. Secretaria de Município de Turismo	0257 - Santa Maria Destino Turístico de Referência	R\$ 2.050.000,00
Total Geral dos Programas Finalísticos		R\$ 709.502.456,01

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Total Geral por Órgão	
Órgão	Total
01. Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 51.900.000,00
02. Secretaria de Governança	R\$ 7.000.000,00
03. Procuradoria Geral do Município	R\$ 5.250.000,00
04. Secretaria de Município da Fazenda	R\$ 22.260.000,00
05. Secretaria de Município de Comunicação	R\$ 7.272.000,00
06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas	R\$ 6.410.000,00
07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração	R\$ 27.850.000,00
08. Secretaria de Município de Transparência e Controle	R\$ 5.050.000,00
09. Secretaria de Município de Cultura	R\$ 15.500.000,00
10. Secretaria de Município da Educação	R\$ 356.874.050,00
11. Secretaria de Município da Saúde	R\$ 195.928.150,00
12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação	R\$ 7.051.200,00
13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	R\$ 30.610.000,00
14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	R\$ 34.935.500,00
15. Secretaria de Município de Esporte e Lazer	R\$ 17.800.000,00
16. Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	R\$ 2.500.000,00
17. Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade	R\$ 57.030.300,01
18. Secretaria de Licenciamento e Desburocratização	R\$ 15.080.000,00
19. Secretaria de Município de Meio Ambiente	R\$ 9.121.500,00
20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	R\$ 2.950.000,00
21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública	R\$ 26.900.000,00
22. Secretaria de Município de Serviços Públicos	R\$ 67.053.000,00
23. Secretaria de Município de Turismo	R\$ 3.492.000,00
24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos	R\$ 2.200.000,00
25. Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais	R\$ 1.800.000,00
26. Encargos Gerais	R\$ 242.342.299,99
27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria	R\$ 473.642.000,00
Total Geral	R\$ 1.695.802.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	01. Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade Orçamentária	01.01. CMV - Câmara Municipal de Vereadores	
Função	01. Legislativa	
Subfunção	031. Ação Legislativa	
Programa	0001 - Gestão do Poder Legislativo	
Objetivo do Programa	Estabelecer mecanismos, ferramentas e estratégias que melhorem a eficiência, a transparência, a participação cidadã e o controle interno das atividades legislativas.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas	Atender as despesas de manutenção e investimento com a finalidade de cumprir a função institucional de representantes do povo através da legislação e fiscalização do Executivo.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 51.800.000,00

Programa de Gestão		
Órgão	01. Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade Orçamentária	01.01. CMV - Câmara Municipal de Vereadores	
Função	28. Encargos Especiais	
Subfunção	846. Outros Encargos Especiais	
Programa	0000 - Operações Especiais	
Objetivo do Programa	Atender as despesas que não resultam em contraprestação direta de bens ou serviços.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
0.001 - Pagamento de Condenações Judiciais - Legislativo	Atender o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00

Programa de Gestão		
Órgão	01. Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade Orçamentária	01.01. CMV - Câmara Municipal de Vereadores	
Função	99. Reserva de Contingência	
Subfunção	999. Reserva de Contingência	
Programa	9999 - Reserva de Contingência	
Objetivo do Programa	Atender passivos contingentes e eventos fiscais.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
0.002 - Reserva de Contingência - Legislativo	Atender passivos contingentes e eventos fiscais.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00

Valor Total	R\$ 51.900.000,00
-------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	02. Secretaria de Governança	
Unidade Orçamentária	02.01. SG - Órgão subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0004 - Gestão da Secretaria de Governança	
Objetivo do Programa	Assegurar o pleno funcionamento institucional da Secretaria de Governança, garantindo suporte administrativo, infraestrutura adequada e ações de articulação intersetorial que promovam a eficiência governamental.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.002 - Serviços Administrativos da Secretaria de Governança	Garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas, operacionais e estratégicas da secretaria.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.800.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Suporte Técnico e Administrativo às Iniciativas de Governança	Apoiar tecnicamente projetos, programas e ações intersetoriais coordenados pela secretaria.	

Programa de Gestão		
Órgão	02. Secretaria de Governança	
Unidade Orçamentária	02.01. SG - Órgão subordinado	
Programa	0005 - Reestruturação e Criação de Secretarias	
Objetivo do Programa	Fortalecer a capacidade institucional do governo municipal por meio da criação e consolidação de secretarias especializadas, assegurando maior eficiência na gestão de áreas estratégicas e promovendo uma distribuição racional de competências.	
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Criação e Estruturação de Secretarias de Governo	Promover a estruturação administrativa, física e operacional das novas secretarias especializadas, assegurando organização, funcionalidade e eficiência em seus processos e atividades.	

Programa de Gestão		
Órgão	02. Secretaria de Governança	
Unidade Orçamentária	02.01. SG - Órgão subordinado	
Programa	0006 - Modernização e Eficiência na Gestão Pública	
Objetivo do Programa	Modernizar a gestão pública, promovendo maior eficiência, transparência e agilidade nos processos administrativos, ampliando a capacidade de atendimento e resposta às demandas da população.	
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Modelos de Gestão Pública	Apoiar a implementação de modelos de gestão pública inovadores e eficientes, voltados à transparência, à otimização de recursos e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.	
Estrutura para a captação de recursos	Apoiar a criação de uma estrutura moderna e qualificada para as PPPs e captação de recursos.	
Integração da Gestão	Promover a integração entre os diversos setores da administração, visando à articulação eficiente das ações governamentais, à otimização de processos e ao fortalecimento da gestão estratégica e colaborativa.	

Programa de Gestão		
Órgão	02. Secretaria de Governança	
Unidade Orçamentária	02.01. SG - Órgão subordinado	
Programa	0007 - Cidade Educadora	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Objetivo do Programa	Fomentar a integração entre políticas públicas, territórios urbanos e comunidades, com o objetivo de consolidar o município como uma Cidade Educadora, articulando o desenvolvimento humano à gestão pública por meio da formação cidadã, da inclusão social e da participação comunitária.		02.02.01.0007.2.003
Ação orçamentária	Objetivo da ação		
2.003 - Capacitação de Pessoas no conceito de Cidades Educadoras	Apoiar a disseminação do conceito de cidades educadoras no município, ampliando as possibilidades de desenvolvimento de ações em parceria com a comunidade.		
Exercício		2026	
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00	
Ação Governamental	Objetivo da ação		
Criação de Comitê Gestor Intersetorial	Garantir a articulação entre secretarias e atores locais no desenvolvimento de ações educadoras.		
Conceito de Cidade Educadora	Implementar o conceito de Cidade Educadora no município, promovendo a transversalidade das políticas públicas, a valorização dos espaços educativos formais e informais, e o fortalecimento da participação cidadã como instrumento de desenvolvimento humano e coesão social.		
Valor Total		R\$ 7.000.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	03. Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária	03.01. PGM - Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0008 - Procuradoria Eficiente e Inovadora	
Objetivo do Programa	Promover uma transformação institucional na Procuradoria Geral do Município de Santa Maria por meio da modernização de processos, adoção de tecnologias jurídicas e o fortalecimento da cultura de inovação, com vistas a ampliar a eficiência na prestação dos serviços e a segurança jurídica.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM	Manter as atividades da Procuradoria com eficiência e transparência.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.250.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Revisão das Normativas de Execução Fiscal	Realizar a reavaliação e atualização das legislações pertinentes aos executivos fiscais, visando adequação normativa, maior segurança jurídica e efetividade na cobrança da dívida ativa.	
Implantação de Sistema Informatizado de Controle	Desenvolver e implementar sistema digital de controle processual, com foco na padronização, rastreabilidade e celeridade da tramitação dos feitos administrativos e judiciais.	
Expansão do Uso de Inteligência Artificial	Ampliar a utilização de soluções baseadas em inteligência artificial para suporte à análise de dados jurídicos, automação de tarefas repetitivas e otimização da tomada de decisão.	
Elaboração de Mapa de Risco e Plano de Ação	Construir diagnóstico das áreas com maior índice de judicialização por meio de mapa de risco e desenvolver plano de ação voltado à mitigação de passivos e à racionalização da atuação judicial.	

Programa de Gestão		
Órgão	03. Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária	03.01. PGM - Órgão Subordinado	
Programa	0009 - Mais Segurança Jurídica	
Objetivo do Programa	Fortalecer a segurança jurídica nas ações do poder público municipal, promovendo a previsibilidade, a legalidade e a transparência nos processos administrativos, regulatórios e decisórios, com foco na proteção dos direitos dos cidadãos, no estímulo ao desenvolvimento sustentável e na atração de investimentos.	
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Instituição de Procuradorias Setoriais	Criar estruturas jurídicas especializadas nos órgãos com maior volume de demandas, visando maior eficiência, capilaridade e alinhamento técnico nas manifestações jurídicas.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Publicação de Boletim Jurídico Semanal	Estabelecer boletim informativo com periodicidade semanal, contendo as principais pautas institucionais e entendimentos jurídicos uniformizados, promovendo a integração e atualização das unidades.
Definição de Cronograma de Capacitações	Planejar e executar cronograma sistemático de capacitações para aprimoramento contínuo das competências técnicas dos servidores da Procuradoria e áreas correlatas.
Revisão de Modelos Jurídicos Institucionais	Proceder à análise crítica e à atualização dos modelos-padrão de pareceres, petições, ações e peças defensivas, com vistas à padronização e melhoria da qualidade técnica.
Avaliação Técnica dos Apontamentos do TCE	Promover estudo sistematizado dos principais apontamentos emitidos pelo Tribunal de Contas, subsidiando ações corretivas e preventivas nos processos administrativos.
Aperfeiçoamento do Atendimento às Secretarias	Institucionalizar reuniões periódicas com as Secretarias demandantes, com o objetivo de qualificar o fluxo de atendimento, esclarecer diretrizes jurídicas e fortalecer a atuação integrada.

Valor Total	R\$ 5.250.000,00
--------------------	------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	04. Secretaria de Município da Fazenda	
Unidade Orçamentária	04.01. SMF - Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0010 - Modernização e Transparência Fiscal	
Objetivo do Programa	Modernizar os processos internos da administração tributária, com foco em eficiência, transparência, com fluxo operacional dos processos através de ferramentas tecnológicas, além de fortalecer a comunicação com os contribuintes e ampliar o acesso às informações e dados fiscais, otimizando a expansão da receita municipal, com o incremento e qualificação do quadro, aspirando uma efetiva arrecadação.	
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação	
2.005 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF	Manter os serviços da Secretaria afim de desenvolver o Planejamento Estratégico com eficiência e transparência.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 22.170.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Projetos de Lei	Buscar a aprovação de projetos de lei, incluindo situações como: desconto adimplência, redução juros e multa, desconto pagamento à vista, depósito administrativo, divulgação de devedores – portal da transparência, e execuções fiscais.	
Gerenciamento da Receita Pública e Programas de Incentivos	Fornecimento de dados a fim de facilitar os processos judiciais de cobrança de dívida ativa em execuções fiscais; Programa Peça Nota e Cashback da Receita Municipal; Regime especial de fiscalização do ISSQN as empresas inadimplentes, a fim de ocorra regularização junto ao ente municipal propiciando o acompanhamento e o efetivo recolhimento do tributo, fortalecendo o cofre público. Realização de estudos quanto ao cadastro imobiliário e planta de valores do município.	

Programa de Gestão		
Órgão	04. Secretaria de Município da Fazenda	
Unidade Orçamentária	04.02. Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0011 - Gestão do FUNREBOM	
Objetivo do Programa	Prover recursos para reequipamento e custeio, aprimoramento técnico profissional, aquisição de material permanente, realização de estudos e vistoria em planos e sistemas técnicos de prevenção e combate a incêndio, construção e conservação de instalações da Organização de Bombeiro Militar com sede em Santa Maria.	
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação	
2.006 - Manutenção do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	Atender as demandas encaminhadas pela Corporação do Corpo de Bombeiros, a fim de executar os objetivos definidos no Programa previsto em lei.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 90.000,00

Programa de Gestão	
Órgão	04. Secretaria de Município da Fazenda

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Unidade Orçamentária	04.01. SMF - Órgão Subordinado
Programa	0012 - Comunicação e Atendimento Digital ao Contribuinte
Objetivo do Programa	Implementar soluções tecnológicas para melhorar a comunicação entre a administração municipal e os contribuintes, garantindo maior acessibilidade e eficiência nos serviços tributários.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Domicílio Tributário Eletrônico (DTE)	Implementar ferramenta tecnológica para aprimorar a comunicação entre a administração municipal e o contribuinte/cidadão.
Informações de Dados Fiscais	Manter a qualidade na informação dos dados fiscais e contábeis, buscando a excelência nas informações passadas à população.
Gestão de Recursos Públicos	Manter e aprimorar a execução orçamentária e os registros contábeis, garantindo uma prestação de contas efetiva, visando o equilíbrio fiscal e o fornecimento de informações confiáveis para a tomada de decisões, promovendo a continuidade das ações pretendidas.

Valor Total	R\$ 22.260.000,00
--------------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	05. Secretaria de Município de Comunicação	
Unidade Orçamentária	05.01. SECOM – Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0013 - Inovação Administrativa	
Objetivo do Programa	Implementar soluções inovadoras na manutenção dos serviços administrativos, assegurando o pleno funcionamento e a eficiência operacional da Secretaria de Comunicação.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.007 - Serviços Administrativos da SECOM	Manutenção dos serviços administrativos que objetiva a continuidade dos contratos de licença de software, locação de impressoras, locação de veículos, valores de adiantamento, serviços de estagiários, valores de diárias e passagens, valores de cursos e eventos, material de expediente, material de áudio e vídeo, material gráfico e de identificação visual e equipamentos permanentes.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.200.000,00

Programa de Gestão		
Órgão	05. Secretaria de Município de Comunicação	
Unidade Orçamentária	05.01. SECOM – Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	131. Comunicação Social	
Programa	0014 - Publicidade Institucional	
Objetivo do Programa	Aprimorar, com foco em inovação, a gestão da publicidade institucional, garantindo a continuidade contratual e a modernização dos processos relacionados às demais despesas do setor.	
Ação Orçamentária	Objetivo	
2.008 - Publicidade Institucional	Promover a manutenção da publicidade institucional que objetiva a continuidade do contrato e demais despesas.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.552.000,00

Programa de Gestão		
Órgão	05. Secretaria de Município de Comunicação	
Unidade Orçamentária	05.01. SECOM – Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	128. Formação de Recursos Humanos	
Programa	0015 - Comunicação e Capacitação	
Objetivo do Programa	Promover oficinas e cursos para ampliar a qualificação dos servidores que atuam na área da comunicação e atendimento à sociedade.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.009 - Oficina de Mídia Training e Oratória para Porta-Vozes	Preparar gestores para atuarem com clareza, segurança e alinhamento institucional com entrevistas, pronunciamentos públicos e outras interações com a imprensa e a sociedade, fortalecendo a credibilidade da instituição.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	05. Secretaria de Município de Comunicação	
Unidade Orçamentária	05.01. SECOM – Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	131. Comunicação Social	
Programa	0016 - Formação e Expressão	
Objetivo do Programa	Oferecer oficinas e cursos voltados à qualificação profissional e à capacitação na área da comunicação, com foco na comunicação pública e na promoção da democratização da informação.	
Ação Orçamentária	Objetivo	
2.010 - Oficina de Comunicação Pública	Criar e gerir um espaço prático para estudantes de Jornalismo, Publicidade e Relações Públicas, oferecendo oportunidades de aprendizado e experimentação em comunicação pública, fortalecendo a formação acadêmica e profissional.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Escola de Comunicação para pessoas com vulnerabilidade social	Implementar um programa educacional voltado para capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo conhecimentos em comunicação, mídia e marketing, ampliando suas oportunidades no mercado de trabalho.	
Oficina de Foto e Texto para Estudantes da Rede Pública	Oferecer oficinas e cursos para aplicar o acesso da população à comunicação e estimular o desenvolvimento de habilidades de comunicação e expressão.	

Programa de Gestão		
Órgão	05. Secretaria de Município de Comunicação	
Unidade Orçamentária	05.01. SECOM – Órgão Subordinado	
Função	04- Administração	
Subfunção	131 – Comunicação Social	
Programa	0017 - Participação Comunitária	
Objetivo do Programa	Aproximar o governo ao cidadão e o cidadão ao governo levando serviços à população.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.011 - Prefeitura nos Bairros	Instituir um programa itinerante que leva serviços públicos e atendimento direto da administração municipal para os bairros, aproximando a gestão da população e facilitando o acesso a direitos e benefícios.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00
Ação Governamental	Objetivo	
Campanha de Adoção Responsável "Adotar é Compromisso"	Realizar uma campanha pública de conscientização e incentivo à adoção responsável de animais, com foco na educação da população sobre os deveres legais, afetivos e sanitários do tutor, e na valorização da adoção como ato de cidadania e cuidado.	
Campanha de Matrículas da Rede Municipal de Ensino	Desenvolver e executar uma campanha ampla, informativa e acessível para divulgar o período de matrículas e rematrículas na rede municipal de ensino, incentivando que as famílias realizem o processo com antecedência.	

Programa de Gestão	
Órgão	05. Secretaria de Município de Comunicação

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Unidade Orçamentária	05.01. SECOM – Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	392. Difusão Cultural	
Programa	0018 - Grandes Eventos	
Objetivo do Programa	Auxiliar na concepção e gestão de eventos de grande porte que celebrem datas comemorativas, fortaleçam a identidade cultural do município e incentivem o turismo e a economia criativa.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.012 - Grandes Eventos da Prefeitura	Desenvolver projetos para realização de eventos como a Páscoa, Natal, Aniversário da Cidade e a volta do Carnaval de Rua, em parceria com as secretarias de cultura, esporte e lazer e turismo.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 300.000,00
Ação Governamental	Objetivo	
Comunicação Institucional Para Promoção de Eventos Culturais	Criação de uma estrutura permanente dentro da SECOM para acompanhar, divulgar e colaborar com os eventos constantes no calendário oficial de cultura e criatividade do município. A ação prevê o desenvolvimento de campanhas de divulgação, suporte técnico-comunicacional e integração com outras secretarias envolvidas.	
Valor Total		R\$ 7.272.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão:	06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária:	06.01. SMGP - Órgão Subordinado	
Função:	04. Administração	
Subfunção:	122. Administração Geral	
Programa	0019 - Programa Gestão Estratégica de Pessoas	
Objetivo do Programa	Implementar uma gestão estratégica de pessoas que promova o alinhamento das competências das pessoas às demandas e metas institucionais, visando a eficiência, a inovação e o aprimoramento contínuo dos serviços públicos, com foco no desenvolvimento profissional e na valorização dos servidores.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.013 - Mapeamento e Alinhamento de Competências	Realizar levantamento das competências e habilidades dos servidores, garantindo o alinhamento com as necessidades e metas estratégicas da instituição. Definir perfis profissionais com base nas competências necessárias para o desempenho adequado das funções. Relacionar as competências essenciais ao avanço na carreira, como forma de promover a valorização e o desenvolvimento pessoal e profissional.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo	
2.014 - Atividades da Gestão de Pessoas	Garantir a remuneração dos servidores da secretaria e o pleno desenvolvimento do Planejamento Estratégico.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.750.000,00
Ação Governamental	Objetivo	
Avaliação de Desempenho e Feedback	Implementar um sistema de avaliação de desempenho transparente e justo, com foco no acompanhamento de resultados e no desenvolvimento dos servidores. Promover sessões regulares de feedback, incentivando a melhoria contínua e o alinhamento com os objetivos organizacionais.	
Planejamento de Carreira e Sucessão	Estruturar planos de sucessão para cargos estratégicos, assegurando a continuidade da gestão e o aproveitamento do talento interno. Proporcionar oportunidades de crescimento e mobilidade no serviço público, incentivando a retenção e valorização dos servidores. Desenvolver estratégias para o aprimoramento e progressão na carreira, promovendo o desenvolvimento profissional.	
Comunicação e Engajamento	Estabelecer canais de comunicação abertos para promover a transparência nas decisões e ações de gestão de pessoas. Fomentar a participação dos servidores nas decisões institucionais e envolver a equipe em processos colaborativos de melhoria.	

Programa de Gestão		
Órgão:	06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária:	06.01. SMGP - Órgão Subordinado	
Função:	04. Administração	
Subfunção:	122. Administração Geral	
Programa	0020 - Qualidade de Vida dos Servidores	
Objetivo do Programa	Promover a qualidade de vida, bem-estar e equilíbrio entre vida profissional e pessoal, por meio de iniciativas que favoreçam a saúde física e mental, a valorização profissional e um ambiente de trabalho saudável e motivador.	
Ação Orçamentária	Objetivo	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

2.014 - Grupo Multiprofissional	Promover ações integradas e contínuas voltadas à saúde física, mental e ao bem-estar dos servidores, por meio da atuação de uma equipe multiprofissional, visando melhorar a qualidade de vida e fortalecer o engajamento, a motivação e a produtividade.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00
Ação Governamental	Objetivo	
Bem-estar dos servidores/mediação e diálogo	Expandir as políticas públicas para aprimorar a qualidade dos serviços prestados e garantir o bem-estar dos servidores. Fomentar a qualidade de vida dos servidores por meio de iniciativas voltadas à saúde, bem-estar e ao equilíbrio entre vida profissional e pessoal.	
Acolhimento e Integração	Implementar iniciativas de acolhimento para fortalecer o suporte e a integração dos servidores.	

Programa de Gestão		
Órgão:	06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária:	06.01. SMGP - Órgão Subordinado	
Função:	04. Administração	
Subfunção:	122. Administração Geral	
Programa	0021 - Valorização e Reconhecimento Profissional	
Objetivo do Programa	Implementar ações que promovam a valorização e o reconhecimento profissional, incentivando o engajamento, a motivação e o desenvolvimento contínuo dos servidores, com práticas que reforcem a meritocracia e o apreço pelo trabalho realizado.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.015 - Recenseamento do Quadro de Servidores/Protocolo de Remoção	Estabelecer uma metodologia para otimização dos serviços a partir das necessidades técnicas requeridas pelas Secretarias.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 120.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Cultura do Reconhecimento	Implementar e aprimorar continuamente mecanismos que fortaleçam a cultura de reconhecimento profissional, incentivando a atuação das lideranças nesse processo.	
Premiações	Implementar programas de premiação e valorização para destacar servidores com desempenho exemplar, estimulando o engajamento e a motivação.	

Programa de Gestão		
Órgão:	06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária:	06.01. SMGP - Órgão Subordinado	
Função:	04. Administração	
Subfunção:	128. Formação de Recursos Humanos	
Programa:	0022 - Capacitação e Formação Profissional	
Objetivos do Programa:	Proporcionar capacitação e formação profissional contínua aos servidores, visando o aprimoramento das competências técnicas e comportamentais, o desenvolvimento de novas habilidades e a preparação para os desafios da inovação na gestão pública.	
Ação Orçamentária	Objetivo	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

2.016 - Escola de Governo	Estruturar a Escola de Governo em seus aspectos físicos, legais e organizacionais, garantindo sua institucionalização e funcionamento eficaz como espaço de formação e desenvolvimento de servidores públicos.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 150.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Formação de Lideranças	Expandir e intensificar as ações de formação para lideranças atuais e sucessão com criação da Escola de Governo.	
Treinamento e Aperfeiçoamento	Oferecer programas contínuos de treinamento e aperfeiçoamento, com ênfase em competências técnicas, comportamentais e de liderança.	
Talentos Internos	Desenvolver um banco de talentos para engajar colaboradores nas iniciativas e propostas da Instituição.	
Parcerias Interorganizacionais	Estabelecer parcerias com instituições de ensino, instituições de formação técnica e/ou tecnológica e plataformas de educação a distância para ampliar o acesso à capacitação.	

Programa de Gestão		
Órgão:	06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária:	06.01. SMGP - Órgão Subordinado	
Função:	04. Administração	
Subfunção:	126. Tecnologia da Informatização	
Programa:	0023 - Inovação na Gestão de Pessoas	
Objetivos do Programa:	Implantar soluções inovadoras na gestão de pessoas, utilizando tecnologias e metodologias modernas para otimizar processos, melhorar a experiência dos servidores e promover uma cultura organizacional ágil, inclusiva e focada no desenvolvimento contínuo.	
Ação Orçamentária	Objetivo	
2.017 - Soluções Tecnológicas Inovadoras	Implementar soluções tecnológicas para a gestão de pessoas, como sistemas de RH integrados e plataformas de comunicação e colaboração.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
Ação Governamental		
Práticas de Trabalho Flexíveis e Inovadoras	Incentivar a adoção de práticas de trabalho flexíveis e inovadoras que aumentem a eficiência e o bem-estar dos servidores.	

Programa de Gestão		
Órgão:	06. Secretaria de Município de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária:	06.01. SMGP - Órgão Subordinado	
Função:	04. Administração	
Subfunção:	122. Administração Geral	
Programa:	0024 - Ambiente de Trabalho	
Objetivo do Programa	Promover um ambiente de trabalho saudável, seguro e colaborativo, com foco no bem-estar dos servidores, na valorização profissional e na melhoria contínua das condições laborais.	
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação	
2.018 - Saúde e Segurança no Trabalho	Implementar ações de avaliação dos ambientes de trabalho para identificar e minimizar riscos à saúde e segurança dos servidores, além de revisar a concessão da gratificação por insalubridade.	
Exercício		2026

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
	Resultados Esperados com o Programa		
Redução de riscos de acidentes e lesões nos ambientes laborais para a melhoria da saúde e do bem-estar.			
Redução de fontes estressoras nos ambientes laborais.			
	Valor Total	R\$	6.410.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão			
Órgão	07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração		
Unidade Orçamentária	07.01. SMPA - Órgão subordinado		
Função	04. Administração		
Subfunção	122. Administração Geral		
Programa	0025 - Inovação da Gestão Patrimonial e Financeira		
Objetivo do Programa	Gerenciar de forma eficiente os ativos públicos, garantindo melhor aproveitamento dos recursos e transparência na gestão.		
Ação Orçamentária	Objetivo da ação		
2.019 - Manutenção e Modernização dos Serviços Administrativos da SMPA	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços administrativos da secretaria, por meio da provisão de recursos humanos, materiais, tecnológicos e operacionais necessários ao desempenho de suas atividades, garantindo suporte à gestão pública municipal, bem como melhorias estruturais nos edifícios próprios do Município, em especial o Centro Administrativo Municipal.		
Exercício			2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	23.247.000,00
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$	1.000.000,00
Fonte de recursos	1755. Recursos de Alienação de Bens/Ativos	R\$	2.753.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação		
Leilão de Inservíveis	Organizar leilão dos próprios inservíveis com venda.		
Regularização de Imóveis	Realizar a regularização dos imóveis do município, em especial as da Rede Municipal de Ensino, por meio da elaboração e implementação do Termo de Referência, garantindo a conformidade legal e a adequação das estruturas para o uso educacional.		
(Re)Avaliação dos bens patrimoniais	Assegurar a fidedignidade das informações contábeis do Município, em atendimento às normas legais e aos princípios da contabilidade pública. De acordo com as exigências estabelecidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelas orientações do Tribunal de Contas, é imprescindível que os bens móveis e imóveis estejam devidamente avaliados, registrados e atualizados no inventário patrimonial.		
Sistema de Inventário de Bens Móveis do Município	Modernizar o registro, acompanhamento e movimentação dos bens, com a padronização dos procedimentos e a otimização das rotinas de controle interno.		
Licitações Integradas em Obras e Serviços	Instituir e operacionalizar a prática de licitações integradas, com a elaboração dos projetos e execução das obras ou serviços em um único contrato, conforme autorizado pela legislação vigente.		
Plano de Contratações Anual (PCA)	Estruturar e consolidar o processo de elaboração e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA) de todas as unidades administrativas, como instrumento obrigatório de planejamento prévio das aquisições e contratações de bens, serviços e obras. A ação visa promover contratações alinhadas ao planejamento estratégico, diretrizes orçamentárias e ao Plano Plurianual, além de aumentar a transparência e a racionalização dos recursos públicos.		
Sistema de Gestão de Contratos e Sanções Administrativas	Implantar um controle de registro e acompanhamento das informações sobre os contratos firmados pelo Município, incluindo a execução e fiscalização, com as sanções administrativas, multas e advertências decorrentes.		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Aproveitamento e Gestão Eficiente de Imóveis Públicos	Encaminhar o Projeto de Lei que moderniza a gestão do patrimônio imobiliário, instituindo medidas voltadas ao aprimoramento dos procedimentos de gestão dos imóveis utilizados e alienação dos imóveis não utilizados pela administração municipal. Consolidar a legislação vigente às inovações normativas nacionais, especialmente aquelas introduzidas pela Lei Federal nº 14.011, de 10 de junho de 2020.
---	---

Programa de Gestão		
Órgão	07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração	
Unidade Orçamentária	07.01. SMPA - Órgão subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	126. Tecnologia da Informatização	
Programa	0026 - Cidade Conectada	
Objetivo do Programa	Promover a transformação digital da administração pública municipal por meio da modernização da infraestrutura tecnológica, da integração de plataformas e serviços digitais, da implantação de soluções inovadoras como inteligência artificial, e da ampliação do acesso à internet e canais digitais, visando à inclusão digital do cidadão, à melhoria da qualidade dos serviços públicos e à eficiência da gestão.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.020 - Inovação de Tecnologia da Informação	Modernizar os sistemas de informação da Prefeitura com o novo site, inclusão de inteligência artificial, e aplicativo de resiliência climática.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 850.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Inclusão Digital da População	Proporcionar livre acesso da população à rede de internet sem fio em mais de 90 pontos da cidade e garantir acesso gratuito à internet em locais públicos estratégicos, promovendo inclusão digital e cidadania.	
Desenvolvimento de Aplicativos para Secretarias	Modernizar a infraestrutura tecnológica da administração pública municipal, promovendo maior eficiência, segurança da informação e integração entre sistemas.	
Teleatendimento para os Serviços de Saúde	Implantar sistemas de teleatendimento e atendimentos digitais, com foco inicial na saúde, visando melhorar o acesso da população e otimizar recursos.	
Desenvolvimento de Aplicativos para Secretarias	Desenvolver e implementar aplicativos móveis setoriais, com foco na prestação de serviços públicos em áreas como saúde, mobilidade urbana, educação e assistência social.	
Gestão Arquivística Digital	Estimular a transformação digital da gestão municipal, integrando sistemas e promovendo uma cultura organizacional voltada à inovação e ao uso estratégico da tecnologia, promovendo a gestão arquivística eletrônica, a transparência e a redução do uso de papel.	
Superintendência de Tecnologia da Informação	Modernizar e fortalecer a Superintendência de Tecnologia da Informação, com investimentos em equipamentos, pessoal, capacitação e integração com os demais órgãos da administração.	
Soluções de Inteligência Artificial na Gestão Pública	Implantar soluções de inteligência artificial e automação para apoiar o atendimento ao cidadão, a gestão de serviços e a tomada de decisões baseada em dados.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Login Único com Gov.br para Acesso aos Serviços Municipais	Ampliar o acesso da população aos serviços digitais por meio da unificação dos canais de atendimento (site, aplicativo, login Gov.br), proporcionando uma experiência mais simples e acessível.
Infraestrutura Digital Digitalização dos Protocolos e Demandas de Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Implantação de sistema online no portal oficial da Prefeitura para recepção, acompanhamento e gestão de solicitações de serviços como tapa-buracos, desobstrução de bueiros, patrolamento de estradas vicinais, repavimentação e manutenção de vias públicas, com funcionamento completo até o final de 2026. A plataforma deverá incluir protocolo de atendimento, status da solicitação, georreferenciamento do local e prazo estimado de execução, integrando-se aos sistemas internos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Programa de Gestão	
Órgão	07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	07.01. SMPA - Órgão subordinado
Programa	0027 - Planejamento Estratégico e Plano Plurianual
Objetivo do Programa	Adotar o planejamento estratégico como instrumento de gestão integrada, alinhado ao Plano Plurianual (PPA), de modo a assegurar a convergência entre diretrizes, metas e ações governamentais, promovendo a otimização dos recursos públicos e o alcance dos objetivos institucionais.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Capacitação de Gestores	Promover treinamentos para qualificar os responsáveis pela implementação e acompanhamento do planejamento estratégico.
Acompanhamento e Revisão Periódica	Monitorar continuamente a execução das ações, ajustando estratégias conforme necessário para garantir alinhamento ao PPA.
Transparência e Participação	Estimular a participação da sociedade e dos órgãos de controle na construção e acompanhamento do planejamento estratégico.
Integração entre Secretarias	Fortalecer a articulação entre diferentes setores da administração municipal para garantir a execução eficaz das ações previstas no PPA.
Eficiência Governamental	1. Revisão de contratos vigentes, com renegociação de valores, escopos e prazos; 2. Diagnóstico de ineficiências operacionais, com foco em digitalização e automação de processos; 3. Corte de gastos improdutivos, como aluguéis de espaços ociosos, assinaturas, terceirizações ineficientes; 4. Criação de metas de eficiência para cada secretaria, com acompanhamento e relatório público anual; 5. Desburocratização de fluxos internos, com padronização de atos administrativos; 6. Estímulo à cultura de resultado, com formação de lideranças internas orientadas por metas objetivas.

Programa de Gestão	
Órgão	07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	07.01. SMPA - Órgão subordinado
Programa	0028 - Captação de Recursos

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Objetivo do Programa	Captar recursos por meio da diversificação das fontes de financiamento , ou fundo perdido, construção de parcerias sólidas e implementação de estratégias eficazes, assegurando recursos contínuos e suficientes para atingir as metas estabelecidas no planejamento e PPA e garantir a sustentabilidade a longo prazo.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Identificação de Fontes de Recursos	Buscar fontes de recursos diversificadas, como editais, programas estaduais e federais, para financiar as metas do plano plurianual.
Adoção de Modelos Eficientes de Captação	Implementar estratégias inovadoras para ampliar a base de doadores e aumentar a arrecadação.
Monitoramento da Execução dos Recursos	Acompanhar a aplicação dos recursos captados, centralizando informações das secretarias, para assegurar a transparência e a efetividade na execução dos projetos.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão	
Órgão	07. Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	07.01. SMPA - Órgão subordinado
Programa	0029 - Parcerias Público-Privadas (PPP)
Objetivo do Programa	Combinar os recursos e a expertise do setor privado com o poder de regulamentação e o alcance do setor público, visando à entrega eficiente de projetos e serviços que beneficiem a sociedade.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Estrutura para as PPPs	Implementar modelos eficientes de gestão para Parcerias Público-Privadas (PPPs), visando aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.

Valor Total	R\$ 27.850.000,00
-------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	08. Secretaria de Município de Transparência e Controle	
Unidade Orçamentária	08.01. SMTC - Órgão Subordinado	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0030 - Inovação no Sistema de Controle Interno	
Objetivo do Programa	Implementar e aprimorar mecanismos de controle interno, assegurando a conformidade e a eficiência dos atos administrativos no âmbito municipal.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.021 - Atividades de Transparência e Controle	Inovar nas ações e manter as atividades da Secretaria de Transparência e Controle.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Auditoria, Acompanhamento e Orientação	Garantir a transparência e eficiência na gestão pública por meio da orientação e monitoramento contínuo das diversas áreas da administração municipal; Atuar de forma descentralizada para acompanhamento e suporte contínuo aos órgãos municipais; Atuar de forma preventiva junto às secretarias, auxiliando na resolução de problemas na tramitação de processos; Auxiliar na minimização dos riscos nos processos e/ou ações; Ampliar o conhecimento dos servidores sobre a composição e estrutura dos custos, promovendo maior transparência e assertividade na administração dos contratos.	
Aprimoramento da Gestão de Riscos e Controle Interno	Implantar, desenvolver e fortalecer mecanismos de governança e controle, promovendo maior transparência, mitigação de riscos e conformidade com as normas administrativas.	
Monitoramento e Avaliação	Implementar indicadores de desempenho para avaliar a eficácia das políticas de transparência e controle.	

Programa de Gestão		
Órgão	08. Secretaria de Município de Transparência e Controle	
Unidade Orçamentária	08.01. SMTC - Órgão Subordinado	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0031 - Balcão do Consumidor	
Objetivo do Programa	Harmonizar a relação entre consumidor e fornecedor, garantindo a proteção da parte vulnerável e proporcionar ações descentralizadas no município.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.022 - Manutenção do Balcão do Consumidor	Proporcionar as ferramentas necessárias para o pleno desenvolvimento do Programa.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Parcerias com instituições de ensino.	Envolver as instituições de pesquisa e ensino, de forma interdisciplinar, especialmente os cursos de direito, ciências contábeis, psicologia e administração.	
Comunicação Visual e a Identificação.	Implementar, em locais previamente definidos, a identidade, a comunicação visual, para que a população a ser atendida reconheça o local de atendimento.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Ações Educacionais.	Divulgar informações e ampliar o conhecimento para a população.
---------------------	---

Programa de Gestão	
Órgão	08. Secretaria de Município de Transparência e Controle
Unidade Orçamentária	08.01. SMTC - Órgão Subordinado
Programa	0032 - Transparência e Acesso a Informação
Objetivo do Programa	Promover a transparência na gestão pública, garantindo o acesso às informações, a integridade dos processos e a eficiência administrativa.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Políticas e Normas	Desenvolver políticas claras sobre transparência e controle interno, incluindo códigos de ética e conduta, por meio de encontros, reuniões e manuais orientativos de padronização de procedimentos.
Acesso à Informação	Aprimorar o portal de transparência onde todas as informações sobre os atos legais sejam disponibilizadas ao público.
Tecnologia da Informação	monitoramento de processos. Implementar sistemas de gestão que integrem dados e promovam a transparência em tempo real, também oferecendo informações ao controle interno na verificação

Programa de Gestão	
Órgão	08. Secretaria de Município de Transparência e Controle
Unidade Orçamentária	08.01. SMTC - Órgão Subordinado
Programa	0033 - Participação Social
Objetivo do Programa	Fortalecer a participação da sociedade civil na fiscalização da gestão pública, promovendo uma cultura de cidadania ativa e co-responsabilidade.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Envolvimento da Comunidade	Estabelecer parcerias com a sociedade civil para promover a fiscalização e a participação cidadã nas ações de gestão pública.

Programa de Gestão	
Órgão	08. Secretaria de Município de Transparência e Controle
Unidade Orçamentária	08.01. SMTC - Órgão Subordinado
Programa	0034 - Conciliação e Mediação
Objetivo do Programa	Proporcionar o diálogo e a escuta ativa, com vistas a encontrar solução para as controvérsias administrativas.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Mediação, conciliação e práticas restaurativas	Oportunizar o diálogo e a escuta ativa entre as partes envolvidas; Evitar processos mais extensos (Sindicância e PAD); Evitar a pausa na tramitação de processos administrativos.
Comunicação e divulgação	Promover ações educativas e orientativas acerca dos procedimentos que deverão ser adotados para encaminhamento ao programa.

Programa de Gestão	
Órgão	08. Secretaria de Município de Transparência e Controle
Unidade Orçamentária	08.01. SMTC - Órgão Subordinado
Programa	0035 - Disseminação de Boas Práticas Administrativas
Objetivo do Programa	Fomentar a responsabilidade, autonomia e o comprometimento dos gestores municipais, promovendo uma cultura organizacional baseada em boas práticas administrativas.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Capacitação e Sensibilização de Gestores	Capacitar e sensibilizar os gestores estratégicos e táticos da prefeitura para a importância da transparência, do controle interno e da adoção de boas práticas administrativas, com acolhimento inicial aos novos Secretários e Adjuntos.
Estímulo à Responsabilidade	Delegar tarefas e permitir espaço para criatividade. Encorajar o comprometimento e a autonomia. Monitorar constantemente o progresso das ações.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Feedback e Melhoria Contínua	Criar mecanismos para receber feedback dos setores da administração sobre as ações de melhoria. Estabelecer um ciclo de melhoria contínua, ajustando as políticas e práticas conforme necessário.		
Valor Total			R\$ 5.050.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	09. Secretaria de Município de Cultura	
Unidade Orçamentária	09.01. SMC - Órgão Subordinado	
Função	13 - Cultura	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0076 - Inovação na Gestão da Cultura	
Objetivo do Programa	Desenvolver ações inovadoras voltadas ao atendimento das demandas da Secretaria de Cultura, com foco no compromisso de garantir o acesso à cultura e aos espaços históricos, para a população santamariense e turistas.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.023 - Ações para Promover a Cultura	Inovar e manter as atividades da Secretaria.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.400.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Acesso à Cultura	Ampliar o acesso à cultura, por meio da descentralização de eventos e atividades culturais em bairros e distritos, garantindo participação diversa e democrática.	
Capacitação dos Servidores	Promover ações de capacitação aos servidores, tendo em vista o novo contexto de gestão e de governança da prefeitura.	

Programa Finalístico		
Órgão	09 Secretaria de Município de Cultura	
Unidade Orçamentária	09.01 – SMC Órgão Subordinado	
Função	13 - Cultura	
Subfunção	392 – Difusão Cultural	
Programa	0200 - Mais Cultura - Fomento à Produção Cultural	
Objetivo do Programa	Fomentar a criação, a valorização e a difusão de bens, serviços e manifestações culturais, gerando emprego e renda e fortalecendo a identidade local.	
Público-alvo do Programa	Artistas, produtores culturais, coletivos, agentes culturais e público beneficiado por projetos culturais.	
Indicador do Programa	Projetos culturais financiados por editais públicos.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir no mínimo 146 projetos financiados até o final de 2029.	5% - 126 projetos
Índice Atual	120 (cento e vinte) projetos financiados.	
Data da Aferição	Dezembro de 2024	
Periodicidade de Medição	Anual.	
Forma de Cálculo	Número de projetos financiados por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.024 - Ações do FUNCULTURA	Fortalecer a política cultural do município por meio do FUNCULTURA, promovendo o fomento à produção artística, à preservação do patrimônio cultural, à democratização do acesso à cultura e ao desenvolvimento da economia criativa, garantindo apoio a iniciativas diversas e valorizando a identidade cultural local.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.300.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Lei de incentivo à Cultura (LIC)	Promover a geração de emprego e renda através do financiamento às manifestações culturais locais e do fortalecimento do setor criativo por meio dos editais da LIC.
Editais Públicos	Financiar projetos inovadores e experimentais, preservando tradições e incentivando novas linguagens artísticas.
Fundo Municipal de Cultura	Dinamizar a cadeia produtiva cultural, estimulando a produção e distribuição de bens culturais.
Editais Culturais Colaborativo	Ampliar parcerias entre setores público, privado e sociedade civil, promovendo cooperação e multiplicando investimentos.
	Incentivar a criatividade, o conhecimento e a participação social, valorizando talentos locais.
Salão Latino Americano de Artes Visuais de Santa Maria	Fomentar e incentivar a criação e o desenvolvimento das artes visuais.
	Promover o intercâmbio cultural entre artistas locais e latino-americanos, contribuindo para a expansão do Turismo cultural e a divulgação da produção artística brasileira e latino-americana.
Festivais Musicais	Valorizar a diversidade musical, formar público e democratizar o acesso à cultura.
	Possibilitar a realização dos Festivais Musicais – Tertúlia Musical Nativista e Debora Rosa.

Programa Finalístico		
Órgão	09 Secretaria de Município de Cultura	
Unidade Orçamentária	09.01 – SMC Órgão Subordinado	
Função	13 - Cultura	
Subfunção	392 – Difusão Cultural	
Programa	0201 - Eventos Culturais	
Objetivo do Programa	Impulsionar o desenvolvimento cultural, econômico e social, celebrando a identidade e as tradições da cidade através de eventos marcantes.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria, turistas, artistas locais, comerciantes e rede de serviços.	
Indicador do Programa	Público participante dos eventos culturais.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir pelo menos 70.000 participantes até 2029.	10% (55.000)
Índice Atual	50.000 participantes.	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual.	
Forma de Cálculo	Número de participantes nos eventos culturais por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.025 - Ações para as Atividades Artísticas e Culturais	Fomentar e valorizar as atividades artísticas e culturais no município, incentivando a produção, difusão e fruição das expressões culturais locais, promovendo a diversidade, a inclusão, a formação de público e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.500.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Eventos Temáticos e/ou Identitários	Promover eventos culturais que celebrem a história, as tradições e as artes locais, criando um senso de pertencimento e valorização da cultura da cidade (Carnaval, Páscoa, Aniversário da Cidade, Festejos Farroupilhas, Rodeio ao Aniversário de Santa Maria, Natal, dentre outros).	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Calourada	Incentivar a realização de festivais, exposições e shows que atraiam turistas e impulsionem o comércio, estimulando o crescimento econômico e a geração de empregos.
Feira do Livro	Continuidade da Feira do Livro e suas atividades correlatas.
Eventos Culturais	Criar oportunidades para que artistas locais se apresentem e sejam reconhecidos, contribuindo para o enriquecimento da vida cultural e artística da cidade.
	Organizar eventos culturais que proporcionem um espaço para a interação entre diferentes grupos sociais, promovendo a inclusão, a diversidade e a coesão social.
	Desenvolver uma agenda cultural rica e diversificada que torne a cidade mais atraente para investidores, novos residentes e colabore para a revitalização de áreas urbanas.
	Utilizar os eventos culturais como âncoras para o desenvolvimento do Turismo, atraindo visitantes em busca de experiências autênticas e enriquecedoras, além de expandir a oferta de atrações culturais na cidade.
Carnaval de Rua	Impulsionar o desenvolvimento cultural, econômico e social, celebrando a identidade e as tradições da cidade através de eventos marcantes. Fomentar e valorizar as atividades artísticas e culturais no município, incentivando a produção, difusão e fruição das expressões culturais locais, promovendo a diversidade, a inclusão, a formação de público e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade
Carnaval	Realização do Carnaval.

Programa Finalístico		
Órgão	09 Secretaria de Município de Cultura	
Unidade Orçamentária	09.01 – SMC Órgão Subordinado	
Função	13 - Cultura	
Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa	0202 - Mais Qualidade dos Equipamentos Culturais	
Objetivo do Programa	Garantir a preservação, manutenção e qualificação contínua dos equipamentos culturais do município (Biblioteca Pública, Arquivo Histórico, MASM, Bombril e CEU das Artes), assegurando infraestrutura adequada para acesso democrático à cultura, preservação do patrimônio e dinamização das atividades culturais.	
Público-alvo do Programa	Usuários dos equipamentos culturais (Biblioteca Pública, Arquivo Histórico, Museu de Artes, Bombril, CEU das Artes), servidores, estudantes, pesquisadores e comunidade em geral.	
Indicador do Programa	Percentual de equipamentos culturais com manutenção preventiva em dia.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir 100% dos equipamentos com manutenção em dia até 2028.	90% com manutenção em dia
Índice Atual	80% (oitenta por cento) dos equipamentos com manutenção em dia.	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual.	
Forma de Cálculo	Número de equipamentos com manutenção preventiva pelo número de equipamentos culturais.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

2.026 – Manutenção dos Equipamentos Culturais	Garantir a manutenção, modernização e funcionamento contínuo dos equipamentos culturais do município, assegurando espaços adequados, acessíveis e atrativos para o desenvolvimento de atividades artísticas, educativas e de promoção da cultura local.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Culturais	Implementar rotinas de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos culturais.	
	Garantir o pleno funcionamento das instalações, sistemas e estruturas físicas dos espaços culturais.	
	Assegurar condições adequadas de conservação, segurança e acessibilidade nos equipamentos.	
Modernização e Qualificação dos Espaços	Atualizar e modernizar os equipamentos, mobiliários e recursos tecnológicos dos espaços culturais.	
	Adequar os espaços às normas de acessibilidade, segurança e sustentabilidade.	
	Promover a eficiência energética e a sustentabilidade ambiental nos equipamentos culturais.	
Preservação e Atualização de Acervos	Implementar políticas de preservação, conservação e digitalização dos acervos da Biblioteca Pública, Arquivo Histórico e MASM.	
	Ampliar e atualizar os acervos, garantindo sua relevância e representatividade.	
	Desenvolver sistemas de catalogação e acesso digital aos acervos.	
Integração e Dinamização dos Equipamentos Culturais	Promover a integração dos equipamentos culturais com programas de formação, difusão e eventos.	
	Desenvolver programação cultural regular e diversificada nos equipamentos.	
	Estimular o uso comunitário e educativo dos espaços culturais.	
Parcerias para Sustentabilidade dos Equipamentos	Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para apoio à manutenção e qualificação dos equipamentos.	
	Captar recursos externos para projetos de modernização e ampliação dos espaços.	
	Implementar modelos de gestão compartilhada e participativa dos equipamentos culturais.	

Programa Finalístico	
Órgão	09 Secretaria de Município de Cultura
Unidade Orçamentária	09.01 – SMC Órgão Subordinado
Função	13 - Cultura
Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa	0203 - Territórios Criativos
Objetivo do Programa	Fortalecer a identidade local, promover pertencimento e estimular o desenvolvimento socioeconômico por meio de espaços de inovação e expressão cultural, considerando as diretrizes e objetivos do Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa de Santa Maria - Cria Santa Maria – Lei 6615/2022.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Público-alvo do Programa	Empreendedores criativos, artistas, moradores das regiões atendidas, público dos eventos e visitantes.	
Indicador do Programa	Empreendedores capacitados.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Totalizar 290 empreendedores capacitados até 2029	10% (20 Capacitações)
Índice Atual	200 (duzentos) empreendedores capacitados.	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual.	
Forma de Cálculo	Número de empreendedores capacitados através do programa.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.001 – Revitalização dos Equipamentos Culturais	Revitalizar os equipamentos culturais do município por meio de investimentos em infraestrutura, acessibilidade e adequação dos espaços, promovendo ambientes mais acolhedores e funcionais para o fomento da arte, da cultura e da participação cidadã.	
Exercício		2026
	1700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 600.000,00
	1899. Outros Recursos Vinculados	R\$ 7.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Distrito Criativo Centro-Gare	Reorganizar projetos para ampliar resultados e impacto comunitário.	
Revitalização do prédio da Associação dos Empregados da Viação Ferroviária	Oportunizar um espaço amplo e qualificado à EMAET (SMED).	
	Criar um espaço de convivência para os moradores da Vila Belga.	
	Abrigar um Centro de Artes e Economia Criativa, promovendo espaços de qualificação e profissionalização na área.	
Revitalização da Casa de Cultura	Transformar o espaço em referência de arte e economia criativa, com café, espaço de leitura, loja criativa, auditório e setores culturais.	
Revitalização da SUCV	Oportunizar um espaço moderno e qualificado para o Museu de Arte (MASM) de Santa Maria, no prédio da SUCV.	
	Definir a regulamentação para a utilização dos espaços comuns do Prédio, como o Auditório.	
Expansão dos Distritos-Criativos	Mapear e fortalecer outras regiões como polos criativos, promovendo a troca de saberes e soluções inovadoras.	
Economia Criativa	Incentivar a formação de incubadoras de negócios e startups dentro dos distritos criativos, atraindo investimentos, gerando empregos e aumentando a arrecadação de impostos.	
	Incentivar a colaboração entre diferentes setores e profissionais dentro dos distritos criativos, fortalecendo o capital social e gerando novas oportunidades de negócios.	
	LabCriativo: promover trilhas de formação e capacitação para empreendedores criativos.	
	Lojas Criativas: possibilitar espaço de comercialização para os empreendedores que passam pelas qualificações, a fim de gerar trabalho e renda.	
Revitalização de Áreas Urbanas	Requalificar espaços públicos, tornando-os mais acolhedores e atrativos.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Promoção da Cultura Local	Organizar eventos, festivais e iniciativas artísticas nos distritos criativos para fortalecer a identidade cultural da cidade e atrair turistas e moradores.
	Oferecer espaços para atividades culturais, lazer e interação social, tornando a cidade mais agradável, vibrante e acessível para seus moradores.
Revitalização do Monumento ao Ferroviário	O Monumento ao Ferroviário teve sua inauguração em 1934 e foi construído em homenagem aos trabalhadores da linha férrea. O monumento é parte histórica e cultural da cidade de Santa Maria evocando a história ferroviária que por aqui formaram um dos maiores entroncamentos ferroviários do país.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa Finalístico		
Órgão	09 Secretaria de Município de Cultura	
Unidade Orçamentária	09.01 – SMC Órgão Subordinado	
Função	13 - Cultura	
Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa	0204 - Nova Gare da Viação Férrea	
Objetivo do Programa	Possibilitar a utilização da Gare da Viação Férrea como um espaço gastronômico e cultural, promovendo o turismo local e regional, estimulando o empreendedorismo e gerando empregos. Através da concessão de espaços para restaurantes, cafés, feiras e eventos culturais, busca-se preservar a história e a identidade local, integrar a estação ao contexto urbano contemporâneo e fortalecer a economia local.	
Público-alvo do Programa	Visitantes, turistas, empreendedores locais, comunidade escolar e moradores do entorno.	
Indicador do Programa	Número de visitantes à Gare.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir pelo menos 43.923 visitantes até 2029.	10% (33mil)
Índice Atual	30 (trinta)mil visitantes.	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual.	
Forma de Cálculo	Número de visitante por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.027 - Utilização Sustentável da Gare	Garantir ocupação equilibrada e legal, apoiando eventos e parcerias culturais.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Espaço de Memória Ferroviária e Educação Patrimonial	Criar um espaço para preservar e valorizar a memória coletiva das ferrovias, reconhecendo a sua importância histórica no desenvolvimento social e econômico da cidade e da região.	
	Reunir e expor documentos e registros fotográficos que componham a trajetória da ferrovia, incluindo inovações tecnológicas, impacto social e transformações culturais.	
	Dar visibilidade às histórias de pessoas que trabalharam nas ferrovias, assim como à relevância das comunidades que foram formadas ao redor delas, promovendo um reconhecimento das contribuições desses indivíduos e grupos.	
	Despertar um senso de pertencimento e identidade entre a população, conectando as pessoas à sua história ferroviária local e fortalecendo a cultura local.	
	Proporcionar recursos educacionais por meio de exposições, oficinas e programas voltados para escolas e comunidade, promovendo o aprendizado sobre a história da ferrovia em Santa Maria.	
“Vida e Movimento” à Gare	Criar grupos de trabalho para integrar a Gare ao distrito criativo e devolver vida ao espaço.	

Valor Total	R\$ 15.500.000,00
-------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação	
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	
Função	12. Educação	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0036 - Gestão Estratégica para a Educação	
Objetivo do Programa	Implementar uma gestão estratégica orientada pela digitalização e pela eficiência dos processos, visando responder com agilidade às demandas ordinárias e extraordinárias da Rede Municipal de Ensino (RME), assegurando a continuidade das atividades educacionais e o suporte efetivo às escolas.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.028 - Serviços Administrativos da SMED	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços administrativos da SMED, garantindo o suporte necessário às ações e políticas educacionais do município.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.000.000,00
Fonte de recursos	1540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 15.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Avaliação Institucional	Flexibilizar e ampliar o atendimento da (SMED) Secretaria de Município de Educação para atender as demandas extraordinárias da Rede.	
	Monitorar a qualidade dos processos e serviços prestados.	
	Manter o pleno funcionamento das atividades administrativas e burocráticas da Secretaria de Município da Educação, proporcionando um ambiente funcional para operacionalização dos serviços prestados.	
	Fornecer informações precisas para direcionar ações estratégicas e corretivas.	

Programa de Gestão		
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação	
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	
Função	12. Educação	
Subfunção	123 - Administração Financeira	
Programa	0037 - Educação Fiscal	
Objetivo do Programa	Promover a conscientização e a formação cidadã por meio da educação fiscal, capacitando estudantes, servidores públicos e a sociedade em geral a compreenderem a origem, a destinação e a aplicação dos recursos públicos, com foco na cidadania, na responsabilidade fiscal e na transparência da gestão pública.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.029 - Atividades do Programa de Educação Fiscal.	Assegurar a continuidade das ações do Programa de Educação Fiscal, promovendo a formação cidadã, a transparência na gestão pública e o fortalecimento da responsabilidade fiscal junto à comunidade	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Educação Fiscal nas Comunidades Escolares	Buscar a universalização do Programa de Educação Fiscal nas comunidades escolares.	
	Conscientizar o cidadão sobre a função social dos impostos e a importância do controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.	
	Garantir a transparência e o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.	
	Conscientizar sobre os benefícios de realizar o cadastro nos Programas de Educação Fiscal.	
	Ampliar o total de usuários cadastrados no Programa Peça a Nota Santa Maria.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação	
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	
Função	12. Educação	
Subfunção	125 - Normatização e Fiscalização	
Programa	0038 - Participa+	
Objetivo do Programa	Fortalecer a gestão democrática da educação no município, garantindo a participação social nas decisões educacionais e o envolvimento da comunidade escolar; assegurar a qualidade e a equidade no acesso à educação, com ações de combate à evasão escolar e às desigualdades; acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas públicas educacionais, propondo melhorias contínuas; promover a articulação da política educacional municipal com as esferas estadual e federal, integrando o município ao Sistema Nacional de Educação e aos programas e repasses de recursos como FUNDEB, PNAE e PNLD; consolidar a gestão educacional local por meio da elaboração, monitoramento e revisão do Plano Municipal de Educação; e garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, fortalecendo o controle social por meio da atuação dos conselhos.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.030 - Atividades dos Conselhos Vinculados à Área da Educação	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos conselhos vinculados à área da educação, garantindo o acompanhamento, a fiscalização, a participação social e o fortalecimento da gestão democrática no âmbito educacional.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 65.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Gestão Democrática	Assegurar a sustentabilidade financeira e administrativa do Conselho Municipal de Educação (CME).	
	Fortalecer o papel do Conselho Municipal de Educação (CME) na formulação e acompanhamento das políticas educacionais locais.	
	Implementar novas políticas de melhoria na infraestrutura e no ensino, monitoramento efetivo e transparente dos recursos destinados à educação municipal.	

Programa de Gestão		
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação	
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	
Função	12. Educação	
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa	0039 - Qualidade na Gestão Educacional e Gestão Escolar	
Objetivo do Programa	Garantir um atendimento de qualidade à comunidade escolar, com eficiência e eficácia, por meio do suporte contínuo às escolas, da gestão estratégica das ações educacionais e da implementação de políticas públicas voltadas à melhoria do ensino e ao fortalecimento das gestões institucional, administrativa, financeira, pedagógica e de recursos humanos. O objetivo é consolidar as escolas como espaços de formação permanente, valorizar os profissionais da educação e promover o aprendizado contínuo.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.031 - Ações de Valorização dos Servidores	Valorizar os servidores da educação por meio do fortalecimento do desenvolvimento profissional e humano, da ampliação das equipes técnicas, da qualificação contínua, da valorização financeira de funções estratégicas e da promoção da saúde, do bem-estar e de um ambiente de trabalho saudável.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Profissionais que atuam na Gestão Educacional e Escolar	Ampliar o quantitativo das equipes técnicas de Gestão Educacional e Gestão Escolar, com foco no seu aprimoramento contínuo, com investimento em formação e capacitação para garantir que os profissionais possuam as competências necessárias para enfrentar os desafios educacionais contemporâneos.	
	Implementar proposta de valorização financeira de profissionais que atuam em atividades de alta complexidade e responsabilidade técnica, em Secretarias e Unidades Escolares.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

	Fomentar a ampliação e descentralização do Núcleo de Formação e Desenvolvimento Humano (FORDES) como promotor de ações para qualidade de vida, saúde mental e ambiente de trabalho saudável dos servidores da educação.
Formação e Valorização Acadêmica	Estabelecer convênios com instituições de Ensino Superior para formação em nível de pós-graduação dos profissionais da RME, garantindo tempo e valorização nos planos de carreira. Ampliar o incentivo à qualificação para o nível de doutorado no plano de carreira dos professores. Criar espaços e incentivos para que os professores publiquem suas produções, promovendo a difusão do conhecimento gerado na rede pública. Garantir a implementação de 1/3 da jornada para hora-atividade no plano de carreira, permitindo o desenvolvimento de projetos interdisciplinares alinhados às demandas das escolas e à compreensão de fenômenos sociais, ambientais e econômicos.
	Ampliar o incentivo à qualificação para o nível de doutorado no plano de carreira dos professores.
	Criar espaços e incentivos para que os professores publiquem suas produções, promovendo a difusão do conhecimento gerado na rede pública.
	Garantir a implementação de 1/3 da jornada para hora-atividade no plano de carreira, permitindo o desenvolvimento de projetos interdisciplinares alinhados às demandas das escolas e à compreensão de fenômenos sociais, ambientais e econômicos.
Formação Permanente em Tecnologia	Expandir projetos de formação continuada executadas e/ou sugeridas pelo Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTEM).
Canal de Escuta Segura dos Profissionais da Educação	Implantação de um canal institucional de escuta segura, sigilosa e humanizada voltado aos profissionais da rede municipal de educação. O canal funcionará como espaço de acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento de demandas relacionadas a saúde mental, conflitos internos, assédio, sobrecarga de trabalho e outrassituações que impactem o bem-estar dos educadores.

Programa Finalístico		
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação	
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	
Função	12. Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0258 - Educa+ Tempo Integral	
Objetivo do Programa	Oferecer uma formação integral aos estudantes da Rede Municipal de Ensino (RME) garantindo o desenvolvimento pleno das dimensões cognitivas, sociais, culturais, emocionais e físicas, promovendo a equidade, a inclusão e a melhoria da aprendizagem, promovendo ambientes que estimulem a autonomia, o pensamento crítico, a criatividade e a atitude empreendedora de alunos, professores e demais profissionais da educação. Além disso, fortalecer a educação profissionalizante, ampliar o acesso à inclusão digital e tecnológica e garantir oportunidades equitativas de aprendizagem, preparando os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo e do futuro do trabalho.	
Público-alvo do Programa	Estudantes do Ensino Fundamental matriculados na RME SM (cerca de 15.000 estudantes).	
Indicador do Programa	Número de alunos em Tempo integral	
Exercício		2026
Meta Prevista	É 2.643 Alunos em tempo integral	2%(50 vagas)
Índice Atual	2.442	
Data da Aferição	Março de 2025.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de alunos atendidos em tempo integral na RME anualmente	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

2.118 - Ações para a Formação Integral	Fortalecer e ampliar as políticas educacionais voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, por meio da consolidação do Sistema de Ensino Estruturado, da modernização tecnológica, da oferta de atividades extracurriculares em espaços educacionais descentralizados, do fomento à inovação, ciência, cultura e inclusão, além da garantia de infraestrutura, alimentação, transporte, uniformes e parcerias que ampliem o acesso à educação em tempo integral e promovam a equidade, a diversidade e a sustentabilidade.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.017 - Qualificação das Escolas	Modernizar, ampliar e manter a infraestrutura das escolas para o funcionamento em tempo integral e construir novos espaços e melhorar equipamentos.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1569. Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.000.000,00
2.119 - Complexo Educacional Integrado	Fomentar a criação de uma estrutura organizacional e de funcionamento e promover a implementação gradativa do Complexo Educacional Integrado para dar suporte ao ensino em tempo integral.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 10.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Política para Educação Integral em Tempo Integral	Implementar as diretrizes para o funcionamento do tempo integral na RME, observando as características e necessidades da comunidade para dimensionar o modelo que será implementado.	
Expansão do Tempo Integral	Aumentar o número de escolas com atendimento integral.	
Flexibilização de Horários	Oferecer maior autonomia e adaptabilidade nos horários escolares, permitindo ajustes que atendam às necessidades dos alunos e das famílias, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e acessível, e garantindo a continuidade do processo de aprendizagem de forma eficiente e personalizada.	
EDUTECH	Ampliar e integrar o EDUTECH – Centro Municipal de Inovação e Empreendedorismo Criativo ao Complexo Educacional Integrado.	
	Estimular o pensamento científico e empreendedor entre crianças, estudantes, professores e profissionais da educação.	
INOVACAMPO – Educação e Inovação no Campo	Desenvolver (criar e implementar) o espaço INOVACAMPO, promovendo projetos inovadores na educação voltados para a realidade rural.	
	Incentivar práticas pedagógicas adaptadas às especificidades do campo, como sustentabilidade, agroecologia e empreendedorismo rural.	
	Estabelecer parcerias com instituições e empresas para qualificação e suporte técnico a professores e estudantes do meio rural.	
	Ampliar o acesso a tecnologias educacionais para alunos das escolas do campo.	
EMAET	Ampliar e integrar as ações da Escola de Artes Eduardo Trevisan (EMAET) como parte da formação integral dos estudantes da RME. Estimular o pensamento científico e empreendedor entre crianças, estudantes, professores e profissionais da educação.	
Educação Antirracista e Diversidade Étnico-Racial no contexto da Educação Integral	Promover uma educação comprometida com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais, por meio do reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, fortalecendo práticas pedagógicas antirracistas que contribuam para a formação cidadã, crítica e ética de todos os estudantes, conforme as diretrizes da CGERER e a Lei 10.639/2003, no contexto da Educação Integral.	
Zeladoria Escolar	Criação de equipes de manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares, atuando em demandas como consertos elétricos e hidráulicos, pintura, alvenaria, carpintaria, limpeza técnica e demais intervenções de rotina que assegurem o bom funcionamento dos espaços escolares.	
Educação Integral em Movimento	Oferta de atividades esportivas no contraturno escolar como parte da jornada ampliada nas escolas com educação integral, em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer e instituições locais. A ação prevê a presença de profissionais de educação física, acesso a modalidades variadas (Esportes Coletivos, Atletismo, Capoeira, etc.) e uso qualificado dos espaços públicos e escolares para práticas esportivas regulares.	
Educação Financeira	Implementar o eixo de educação financeira no currículo transversal das escolas municipais, promovendo oficinas, formações com docentes, parcerias com entidades de microcrédito, associações comerciais, SEBRAE e empresas do terceiro de setor.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Educação para Diversidade de Gênero e Sexualidade	Promover uma educação comprometida com o respeito à diversidade de gênero e à pluralidade das orientações sexuais, por meio da valorização das identidades LGBTQIAPN+, do combate à LGBTfobia e da construção de ambientes escolares seguros, acolhedores e livres de discriminação. Fortalecer práticas pedagógicas inclusivas que contribuam para a formação cidadã, ética e crítica de estudantes, profissionais da educação e da comunidade escolar. Implementação ações pedagógicas com enfoque em diversidade sexual e de gênero no dia a dia escolar. Criação de protocolo institucional para acolhimento de estudantes LGBTQIAPN+, com garantia de apoio psicossocial e estratégias de enfrentamento à evasão escolar motivada por preconceito e violência. Implementar mecanismos de monitoramento e sistematização de dados sobre evasão e permanência escolar relacionados a situações de violência de gênero e/ou LGBTQIAPNfobia, com a finalidade de subsidiar políticas públicas educacionais baseadas em evidências.
---	---

Programa Finalístico		
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação	
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	
Função	12. Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0205 - Educa+ Recomposição da Aprendizagem	
Objetivo do Programa	Assegurar a qualidade do ensino e da aprendizagem na Rede Municipal de Ensino (RME) por meio de práticas pedagógicas inovadoras, com foco na melhoria dos indicadores educacionais, no desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais, e na formação dos estudantes.	
Público-alvo do Programa	Estudantes do Ensino Fundamental matriculados na RME SM (cerca de 15.000 estudantes).	
Indicador do Programa	Nota média do IDEB para os anos iniciais e finais.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir 6,3 para os anos iniciais e 5,0 para os anos finais em 2029.	5,9 e 4,7
Índice Atual	No IDEB de 2023 Santa Maria (rede municipal) ficou com a nota 5.8 nos anos iniciais e 4.6 nos Anos Finais.	
Data da Aferição	Março de 2025.	
Periodicidade de Medição	Bianual.	
Forma de Cálculo	Nota média do IDEB para os anos iniciais e finais conforme o cálculo do INEP.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.032 - Ações para Recomposição da Aprendizagem	Fortalecer e ampliar as políticas educacionais voltadas ao desenvolvimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, por meio da consolidação do Sistema de Ensino Estruturado, da modernização tecnológica, da oferta de atividades em espaços educacionais descentralizados, fomentando o aprender em atividades que promovam ciência, cultura e inclusão além de equidade, diversidade e a sustentabilidade.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 59.526.350,00
Fonte de recursos	1540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 119.230.000,00
Fonte de recursos	1550. Transferência do Salário-Educação	R\$ 7.086.400,00
Fonte de recursos	1552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 1.600.000,00
Fonte de recursos	1553. Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 169.300,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Acompanhamento e Recomposição da Aprendizagem	Realizar análise diagnóstica a partir dos resultados obtidos pela RME nas avaliações internas e externas.	
	Regulamentar os processos avaliativos na RME.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Aperfeiçoamento	Promover o compartilhamento e a consolidação de práticas pedagógicas inovadoras, por meio da identificação, fortalecimento e valorização da prática docente dos professores da RME e das ações desenvolvidas pelos discentes da RME.
Qualidade Educacional	Favorecer o pleno desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação, por meio da oferta de um ambiente escolar adequado, com a reestruturação da rede física das escolas, financiada por recursos do Governo Federal e de outros convênios. Investir em infraestrutura, bem como na manutenção e conservação corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, assegurando também o direito ao transporte escolar, à alimentação, ao fornecimento de uniformes e às demais ações que contribuam para a sustentabilidade, a autonomia financeira das unidades escolares e o fortalecimento e crescimento da RME.
Uniforme Escolar	Ampliar a entrega do uniforme escolar incluindo mochilas, calçados e material escolar para todos os estudantes da RME.
Educação Digital e Tecnológica	Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos educacionais voltados à inovação tecnológica, promovendo a expansão digital e o fomento à formação permanente em tecnologia.
Produção e Participação Acadêmica	Estimular a participação de estudantes em eventos, publicações e premiações, como olimpíadas de robótica, relatos de práticas e apresentações de trabalhos.
Educação Antirracista e Diversidade Étnico-Racial	Promover uma educação comprometida com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais, por meio do reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, fortalecendo práticas pedagógicas antirracistas que contribuam para a formação cidadã, crítica e ética de todos os estudantes, conforme as diretrizes da CGERER e a Lei 10.639/2003.
	Fortalecer as ações do Comitê Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Programa Finalístico		
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação	
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	
Função	12. Educação	
Subfunção	363. Ensino Profissionalizante	
Programa	0206 - Educa+ Formação que Transforma	
Objetivo do Programa	Promover educação profissional de qualidade na rede pública, por meio de parcerias estratégicas, com foco na inclusão social, na formação técnica e tecnológica, na geração de trabalho e renda, e no desenvolvimento pessoal e da cidadania. Busca-se garantir o acesso universal a uma formação alinhada às demandas do mundo contemporâneo, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.	
Público-alvo do Programa	Estudantes matriculados nas Escolas com Educação Profissional da RME	
Indicador do Programa	Matrículas em educação profissional na RME	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir 1527 estudantes matriculados em formação profissional em 2029.	5% (1.050)
Índice Atual	aproximadamente 1000 estudantes matriculados (EMAI, EMAET/EJA profissional)	
Data da Aferição	Abril de 2025	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de estudantes matriculados em educação profissional por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.033 - Ações para Formação Profissional e Técnica	Aprimorar o ensino profissional e técnico RME por meio da reposição e aquisição de equipamentos específicos, da contratação de formações sobre o uso de inteligência artificial na educação e da implementação de softwares especializados, garantindo infraestrutura e capacitação adequadas ao desenvolvimento de projetos inovadores e alinhados às demandas contemporâneas do mundo do trabalho.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00
Fonte de recursos	1540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Educação Antirracista e Diversidade Étnico-Racial no contexto da Educação Profissional	Promover uma educação comprometida com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais, por meio do reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, fortalecendo práticas pedagógicas antirracistas que contribuam para a formação cidadã, crítica e ética de todos os estudantes, conforme as diretrizes da CGERER e a Lei 10.639/2003.
	Fortalecer as ações do Comitê Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais.
Educação Digital e em Tecnologia	Ampliar parcerias e fomentar iniciativas voltadas à educação profissional, com ênfase na expansão digital e na formação tecnológica dos estudantes, promovendo a inovação pedagógica, a inclusão digital e o acesso a oportunidades que contribuam para sua formação integral e inserção no mundo do trabalho.
	Expandir, com o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTEM), projetos de formação que fortaleçam as competências digitais dos estudantes e enriqueçam sua experiência de aprendizagem.
Cultura e Economia Criativa	Valorizar a cultura local e os saberes tradicionais por meio da oferta de formação técnica e criativa em áreas culturais e artísticas, promovendo o desenvolvimento sustentável, inclusivo e enraizado na identidade comunitária.
Produção e Participação Acadêmica	Estimular a participação em eventos, publicações e premiações, como olimpíadas de robótica, relatos de práticas e apresentações de trabalhos.

Programa Finalístico		
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação	
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	
Função	12. Educação	
Subfunção	365 - Educação Infantil	
Programa	0207 - Educa+ Crescer com Educação	
Objetivo do Programa	Promover uma educação infantil pública de qualidade, baseada no cuidado, no brincar e nas interações significativas, que assegure o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. A proposta visa fortalecer a inclusão, o senso de pertencimento, a autonomia e o respeito à diversidade, em ambientes seguros, acolhedores e pedagogicamente planejados para proporcionar vivências significativas desde os primeiros anos. Paralelamente, busca-se ampliar e facilitar o acesso à inclusão digital e tecnológica para crianças, estudantes, professores e profissionais da educação, garantindo oportunidades equitativas de aprendizagem em ambientes virtuais e presenciais, essenciais à participação plena no mundo contemporâneo e à consolidação de práticas pedagógicas inovadoras.	
Público-alvo do Programa	Crianças em idade de 0 a 5 anos do Município.	
Indicador do Programa	Crianças matriculadas na RME.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Aproximadamente 8.120 matrículas	4%(280)/ano
Índice Atual	Aproximadamente 7.000 matrículas.	
Data da Aferição	Abril de 2025.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de crianças matriculadas na educação infantil da RME por ano.	
2.034 - Ações para a Educação Infantil	Ampliar e qualificar a oferta da educação infantil em tempo integral por meio da construção e ampliação de unidades escolares, aquisição de vagas em instituições filantrópicas e particulares, reposição e compra de equipamentos tecnológicos adequados à faixa etária, além da promoção de formação continuada específica para os professores que atuam nessa modalidade.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 42.000.000,00
Fonte de recursos	1540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 49.410.000,00
Fonte de recursos	1550. Transferência do Salário-Educação	R\$ 5.400.000,00
Fonte de recursos	1552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 1.327.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Fonte de recursos	1569. Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.000.000,00
1.019 - Qualificação das Escolas para Crianças	Modernizar, ampliar e manter a infraestrutura das escolas para o funcionamento em tempo integral e construir novos espaços e melhorar equipamentos adequados às necessidades da educação infantil.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 10.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Ação Governamental	Objetivo da ação
Política para Educação Integral em Tempo Integral na Educação Infantil	Implementar as diretrizes para o funcionamento do tempo integral na RME, observando as características e necessidades da comunidade para dimensionar o modelo que será implementado na educação infantil.
Flexibilização e Turno Estendido	Possibilitar a flexibilização e estender os horários da educação infantil, oferecendo atendimento em tempo integral, para melhor atender às necessidades das comunidades.
Educação Digital e Tecnológica para Crianças	Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos educacionais voltados à inovação tecnológica, promovendo a expansão digital e o fomento à formação permanente em tecnologia, adequando às idades e necessidades da educação infantil.
Qualidade Educacional para Crianças	Favorecer o pleno desenvolvimento das crianças e dos profissionais da Educação Infantil por meio da oferta de ambientes escolares seguros, acolhedores e adequados às necessidades da primeira infância. Para isso, promover a reestruturação da rede física das instituições de educação infantil, com investimentos em infraestrutura, manutenção e conservação corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, utilizando recursos do Governo Federal e de outros convênios. Assegurar ainda, o acesso ao transporte escolar, à alimentação adequada, à oferta de uniformes e demais ações que garantam a sustentabilidade, a autonomia das unidades escolares e o fortalecimento da Rede Municipal de Ensino desde seus primeiros anos.
Educação Antirracista e Diversidade Étnico-Racial na Educação Infantil	Promover uma educação comprometida com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais, por meio do reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígena, de forma adequada à Educação Infantil, conforme as diretrizes da CGERER e a Lei 10.639/2003.
	Fortalecer as ações do Comitê Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais no contexto da Educação Infantil.
Diversidade e Acolhimento na Primeira Infância	Promover, no âmbito da Educação Infantil, ações voltadas ao respeito à diversidade de identidades de gênero, à valorização das diferenças e à construção de vínculos seguros e afetivos entre crianças, profissionais da educação e famílias. Fortalecer a formação continuada de educadores e educadoras para a abordagem qualificada das questões de diversidade humana, com foco na prevenção de práticas discriminatórias e na construção de ambientes pedagógicos seguros, inclusivos e acolhedores. Implementar diretrizes para o acolhimento de crianças e famílias LGBTQIAPN+, com ênfase na escuta qualificada, no cuidado integral e na articulação com políticas intersetoriais de proteção e promoção de direitos

Programa Finalístico		
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação	
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	
Função	12. Educação	
Subfunção	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa	0208 - Educa+ Novo Olhar, Nova Jornada	
Objetivo do Programa	Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de jovens, adultos e pessoas idosas por meio de uma educação inclusiva, contextualizada e emancipadora, que reconheça e valorize suas trajetórias de vida, fortaleça o exercício da cidadania e amplie as possibilidades de inserção social, cultural e profissional.	
Público-alvo do Programa	Estudantes de EJA de Santa Maria	
Indicador do Programa	Estudantes da EJA da RME	
Exercício		2026
Meta Prevista:	Atingir 720 estudantes de EJA na RME em 2029.	5% (630)
Índice Atual:	600 estudantes	
Data da Aferição:	Abril de 2025	
Periodicidade de Medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Número de Estudantes de EJA matriculados na RME por ano.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.035 - Ações para a EJA	Promover a qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio da reposição e aquisição de materiais tecnológicos adequados à faixa etária, bem como pelo incentivo à participação de docentes e discentes em fóruns nacionais e em espaços formativos como o Espaço Educar e Empreender, fortalecendo o protagonismo, a aprendizagem significativa e o engajamento na trajetória educacional.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
Fonte de recursos	1540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.000.000,00
Fonte de recursos	1552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 215.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação no EJA	Superar o analfabetismo e elevar a escolaridade.	
	Ampliar a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) nos sistemas públicos de ensino, inclusive entre os estudantes privados de liberdade.	
	Aumentar a oferta da EJA integrada à educação profissional.	
Ensino de Tecnologias Digitais, Inovação e Criatividade	Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas para projetos educacionais no campo da inovação tecnológica.	
	Expandir projetos de formação permanente em parceria com o EduTech - Centro Municipal de Inovação e Empreendedorismo	
	Incentivar a Produção e Participação Acadêmica em eventos, publicações e premiações, como olimpíadas de robótica, relatos de práticas e apresentações de trabalhos.	
	Fomentar a inclusão digital e a apropriação consciente de recursos tecnológicos, incluindo a inteligência artificial, entre os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), valorizando suas experiências e saberes prévios para promover a expressão artística, a preservação cultural e o acesso ampliado ao conhecimento, contribuindo para sua autonomia, cidadania digital e desenvolvimento integral.	
Educação Antirracista e Diversidade Étnico-Racial no EJA	Promover uma educação de jovens, adultos e pessoas idosas (EJA) comprometida com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais, por meio do reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, conforme estabelecido pela Lei 10.639/2003 e pelas diretrizes da CGERER, assegurando uma abordagem contextualizada e significativa que dialogue com as vivências e trajetórias dos sujeitos da EJA.	
	Fortalecer as ações do Comitê Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais no contexto EJA.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Educação para a Diversidade de Gênero e Sexualidade	Promover uma educação de jovens, adultos e pessoas idosas comprometida com o respeito à diversidade de gênero e à pluralidade das orientações sexuais, valorizando as identidades LGBTQIAPN+ e combatendo a LGBTfobia em todos os espaços educativos da EJA. Fortalecer práticas pedagógicas inclusivas que respeitem e integrem as experiências e saberes das pessoas LGBTQIAPN+, contribuindo para sua autonomia, cidadania, protagonismo e desenvolvimento integral. Implementar ações de formação continuada para profissionais da educação, com enfoque na diversidade sexual e de gênero, para garantir ambientes seguros, acolhedores e livres de discriminação. Desenvolver protocolos institucionais para acolhimento, apoio psicossocial e enfrentamento de violências e preconceitos, assegurando a permanência e o sucesso escolar das pessoas LGBTQIAPN+ na EJA. Estimular a produção e sistematização de dados sobre evasão e permanência relacionados à violência de gênero e LGBTQIAPNfobia, para subsidiar políticas públicas educacionais e de inclusão baseadas em evidências.
---	--

Programa Finalístico		
Órgão	10. Secretaria de Município da Educação	
Unidade Orçamentária	10.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	
Função	12. Educação	
Subfunção	367 - Educação Especial	
Programa	0209 -Educa+ Inclusão para Todos	
Objetivo do Programa	Assegurar uma educação especial inclusiva e de qualidade na rede pública, fundamentada no cuidado, no respeito à diversidade e na valorização das diferenças, garantindo ambientes educacionais acessíveis, acolhedores e intencionalmente planejados para promover o desenvolvimento integral, a autonomia e a aprendizagem de todas as crianças e estudantes, reconhecendo e respeitando suas singularidades.	
Público-alvo do Programa	Crianças e estudantes matriculados na RME.	
Indicador do Programa	Crianças e estudantes público alvo da educação especial matriculados na RME.	
Exercício		2026
Meta Prevista:	100% da RME com Educadora Especial (AEE + ensino colaborativo)	88%
Índice Atual:	Aproximadamente 1184 (do total de 1427 matriculados) tem atendimento de AEE = 83% da rede	
Data da Aferição:	Censo 2024 INEP	
Periodicidade de Medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Crescimento de 5% ao ano referente a taxa de matrícula dos alunos na realização das avaliações e atendimentos do AEE.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.036 - Ações para a Educação Inclusiva	Garantir um atendimento educacional inclusivo e de qualidade, por meio da formação continuada de profissionais, da criação e fortalecimento de espaços especializados de apoio e da ampliação de recursos de acessibilidade, assegurando o direito à aprendizagem e à participação plena de todas as crianças e estudantes.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.500.000,00
Fonte de recursos	1540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.000.000,00
Fonte de recursos	1552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 145.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Monitores Especializados	Regulamentar a contratação e formação de monitores para atendimento dos estudantes Educação Especial Pública.	
Equipamentos	Prover a RME de equipamentos tecnológicos específicos com foco na acessibilidade.	
	Garantir e ampliar o Atendimento Educacional Especializado para todas as crianças com diagnóstico, assegurando seu Plano de Desenvolvimento Individual.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Atendimento Educacional Especializado e Acompanhamento da Aprendizagem	Ofertar formação contínua na área para professores da RME.
	Expandir e descentralizar o Programa de Atendimento Especializado (PRAEM) dentro das escolas.
Educação, Tecnologias e Acessibilidade	Estimular o desenvolvimento do pensamento científico, crítico e criativo integrando comunicação, cultura digital e uso de tecnologias assistivas para garantir acessibilidade e inclusão, por meio de práticas pedagógicas personalizadas e inovadoras que valorizem as potencialidades individuais, a autonomia, a expressão e a participação plena no processo de aprendizagem.
	Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas para projetos educacionais no campo da inovação tecnológica, com apoio do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTEM).
	Implementar oficinas de LIBRAS, Braile e Orientação e Mobilidade (OM) nas escolas da RME.
Centro de Atendimento ao TEA	Fomentar a criação e consolidação de um Centro de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), política intersetorial com saúde e desenvolvimento social.
	Formar equipe multidisciplinar com especialistas (neuropediatras, psiquiatras, psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e pedagogos).
	Oferecer suporte às famílias, com salas terapêuticas e apoio emocional para pais e cuidadores.
Qualidade Educacional para a Inclusão	Favorecer o pleno desenvolvimento das crianças e estudantes com necessidades educacionais especiais e profissionais da educação, por meio da oferta de um ambiente escolar adequado, com a reestruturação da rede física das escolas, financiada por recursos do Governo Federal e de outros convênios. Investir em infraestrutura, bem como na manutenção e conservação corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, assegurando também o direito ao transporte escolar, à alimentação, ao fornecimento de uniformes e às demais ações que contribuam para a sustentabilidade, a autonomia financeira das unidades escolares e o fortalecimento e crescimento da RME.
Educação Antirracista e Diversidade Étnico-Racial para a Inclusão	Promover uma educação comprometida com a equidade racial, o respeito à diversidade e a valorização das identidades étnico-raciais, por meio do reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, fortalecendo práticas pedagógicas antirracistas que contribuam para a formação cidadã, crítica e ética de todas as crianças e estudantes com necessidades educacionais especiais, conforme as diretrizes da CGERER e a Lei 10.639/2003.
	Fortalecer as ações do Comitê Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais adequando às necessidades da educação inclusiva.
Aprimoramento do Processo Diagnóstico para Educação Inclusiva	Criação e/ou fortalecimento de equipes multidisciplinares (psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais) para atuação junto às escolas da rede municipal, com foco na agilidade da triagem, avaliação e encaminhamento diagnóstico de alunos em potencial situação de inclusão.
Atendimento a Alunos Surdos na Educação Inclusiva	Garantir recursos e ações específicas para a inclusão plena de alunos surdos na rede municipal de ensino, por meio da ampliação do atendimento especializado, capacitação de profissionais e disponibilização de recursos e tecnologias assistivas.

Valor Total	R\$	356.874.050,00
--------------------	-----	----------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde	
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde	
Função	10. Saúde	
Subfunção	122 . Administração Geral	
Programa	0040 - Gestão da Secretaria de Saúde	
Objetivo do Programa	Manter os serviços administrativos da Secretaria de Município de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.037 - Serviços Administrativos da Secretaria	Assegurar a continuidade das atividades da Secretaria, promovendo a valorização dos servidores por meio da melhoria das condições de trabalho e do incentivo à inovação nos processos administrativos.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 16.416.044,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.038 - Conselho Municipal de Saúde	Assegurar os recursos indispensáveis ao pleno funcionamento do Conselho de Saúde, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento social das políticas públicas e aprimorar a resposta às demandas da população.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores	Promover a capacitação e a formação continuada dos servidores da saúde a fim de proporcionar melhores condições para o desempenho de suas funções.	
Qualidade de Vida e Ambiente de Trabalho	Implementar ações voltadas à valorização dos servidores e à melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, em alinhamento com a política de gestão de pessoas, promovendo um espaço saudável, acolhedor e orientado ao cuidado com as pessoas.	

Programa de Gestão		
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde	
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde	
Função	10. Saúde	
Subfunção	126. Tecnologia da Informatização	
Programa	0041 - Saúde Digital	
Objetivo do Programa	Integrar o município ao Programa SUS Digital para conectar todos os níveis de atenção à saúde, promovendo uma gestão eficiente e ampliando o acesso da população aos serviços. Implantar e expandir a telemedicina e o teleatendimento, oferecendo consultas e atendimentos à distância com mais agilidade, acessibilidade e qualidade.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.039 - Ações para a Saúde Digital	Implantar e manter a Saúde Digital no município visando a modernização dos serviços de saúde, por meio da integração de tecnologias de informação e comunicação, com foco na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade da assistência, na otimização da gestão de recursos e na promoção da equidade no atendimento à população.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 100.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Interoperabilidade	Aderir ao programa SUS Digital para integrar todos os níveis de atenção à saúde, desde a atenção básica até a média e alta complexidade.	
Telemedicina	Disponibilizar a consulta virtual, como uma opção prática de atendimento em saúde via plataformas digitais, promovendo acessibilidade e conforto aos pacientes.	
	Implantar o agendamento eletrônico de consultas e exames, agilizando o processo e facilitando o acesso à saúde.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Tele Agendamento	Disponibilizar o agendamento remoto, permitindo que os pacientes realizem o agendamento de atendimentos de saúde por meio de plataformas digitais, proporcionando conveniência e eficiência.
------------------	--

Programa Finalístico		
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde	
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde	
Função	10. Saúde	
Subfunção	302.Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0210 - Urgência e Emergência	
Objetivo do Programa	Ampliar o financiamento para a gestão dos serviços de urgência e emergência, buscando maior equilíbrio entre as esferas federal, estadual e municipal, a fim de garantir a sustentabilidade do custeio e a qualificação contínua do atendimento à população.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria	
Indicador do Programa	Tempo médio de atendimento por classificação de risco -PAM	
Exercício		2026
Meta Prevista	Tempo médio de atendimento de acordo com os parâmetros do Protocolo Manchester PAM	atender protocolo
Índice Atual	Depende do parâmetro Protocolo Manchester	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Tempo de resposta para o atendimento de acordo com os parâmetros do Protocolo Manchester PAM	
Indicador do Programa	Tempo de espera para atendimento	
Exercício		2026
Meta Prevista	Até 20 minutos no tempo de resposta do SAMU	20 min
Índice Atual	20 minutos	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Tempo de resposta para o atendimento do SAMU.	
Indicador do Programa	Tempo médio de atendimento por classificação de risco -UPA	
Exercício		2026
Meta Prevista	Tempo médio de atendimento de acordo com os parâmetros do Protocolo Manchester UPA	atender protocolo
Índice Atual	Depende do parâmetro Protocolo Manchester	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Tempo de resposta para o atendimento de acordo com os parâmetros do Protocolo Manchester UPA	
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação	
2.040 - Ações para Atendimentos de Urgência e Emergência	Transformar o Pronto Atendimento Municipal (PAM) do Patronato em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e mater os serviços de atendimento.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.000.000,00
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 8.217.517,01

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Fonte de recursos	1605. Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	R\$ 78.181,00
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 6.194.800,00
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação	
2.041 - Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade	Fortalecer a Rede Especializada de Saúde por meio da ampliação da oferta de serviços, qualificação dos profissionais e integração com os demais níveis de atenção, assegurando atendimento resolutivo, humanizado e em tempo oportuno às demandas específicas da população.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.052.698,00
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.140.322,99
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.002 - Modernização da Rede Especializada	Implantar um pronto atendimento municipal para casos de urgência e emergência na região leste e modernizar as estruturas de atendimento.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Planejamento da UPA	Planejar uma nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme diretrizes do Ministério da Saúde, com equipe multiprofissional, equipamentos adequados e integração à Rede de Urgência e Emergência.	
Planejamento PA	Implantar o PA em área estratégica, com foco no atendimento de baixa e média complexidade, descentralizando o serviço do atual PAM e ampliando o acesso da população aos atendimentos de urgência e emergência.	
PA Existentes	Qualificar os espaços de atendimento nas unidades de saúde, com foco na reestruturação e melhoria dos postos que apresentam maior necessidade, garantindo ambientes mais adequados, seguros e acolhedores para usuários e profissionais.	

Programa Finalístico	
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde
Função	10. Saúde
Subfunção	301. Atenção Básica
Programa	0211 - Ampliação e Otimização do Atendimento de Saúde
Objetivo do Programa	Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do atendimento à saúde no município, fortalecendo a rede de atenção básica, por meio da capacitação contínua dos profissionais de saúde, ampliação dos horários de atendimento, qualificação dos espaços de saúde e expansão dos serviços essenciais. O foco será na prevenção, integração dos serviços e otimização do atendimento à população. Melhorar e facilitar a distribuição de medicamentos aos usuários, para que os mesmos tenham acesso próximo de sua região.
Público-alvo do Programa	Usuários do sistema Único de Saúde
Indicador do Programa	Usuários vinculados/acompanhados por equipe de saúde.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Exercício		2026
Meta Prevista:	Atingir a razão de 01 equipe para cada 3000 mil usuários vinculados até 2029.	0.96
Índice Atual:	0,95	
Data da Aferição:	abr/25	
Periodicidade de Medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	3000/Número de usuários acompanhados/equipe de saúde por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.042 - Ações para Atenção Básica	Ampliar a cobertura da Atenção Básica por meio do aumento da equipe de profissionais de saúde e estruturas físicas, da melhoria das salas para pequenos procedimentos e administração de medicamentos essenciais, e da oferta de exames laboratoriais para atender tanto demandas agendadas quanto espontâneas.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 28.332.225,00
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 8.428.591,12
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 4.599.700,00
Fonte de recursos	1605. Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	R\$ 2.804.419,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.043 - Ações para a Saúde Bucal	Ampliar e qualificar a atenção em saúde bucal por meio da expansão dos atendimentos do Programa Sorria Santa Maria no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), do fortalecimento das equipes odontológicas nas unidades de saúde com novas contratações, e do fomento a convênios com Instituições de Ensino Superior (IES), promovendo a formação e o aprimoramento contínuo na área.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400.000,00
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 896.461,38
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 55.400,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.044 - Ações para Assistência Farmacêutica	Ampliar e otimizar o acesso à assistência farmacêutica, por meio da expansão das farmácias municipais distritais em regiões de maior demanda e da unificação das Farmácias de Medicamentos Especiais com a Farmácia Municipal Central, visando qualificar o atendimento e garantir maior eficiência na distribuição de medicamentos aos usuários.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 755.500,00
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.758.000,00
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 755.500,00
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação	
2.045 - Ações para a Saúde da Família	Ampliar as equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), aumentando o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com foco na prevenção de doenças, manutenção e recuperação da saúde.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.828.503,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 7.204.907,40
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 2.382.600,00
Fonte de recursos	1604. Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 4.164.460,50
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.003 - Modernização da Rede Básica de Saúde	Modernizar a Atenção Básica com melhorias nas unidades existentes, salas adequadas para pequenos procedimentos, garantindo um atendimento eficiente e acolhedor para todos.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000.000,00
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 10.000.000,00
Fonte de recursos	1601. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.000.000,00
Ação Governamental	Objetivos	
Terceiro Turno	Expandir o horário de atendimento nas unidades de saúde para aumentar o acesso aos serviços.	
Formação Continuada em Serviço	Fortalecer a formação continuada em serviço para os servidores da saúde, alinhada aos objetivos dos serviços municipais, visando aprimorar aspectos técnicos e humanos e promover uma assistência de qualidade à população.	
Quadro Qualificado	Expandir e qualificar o ingresso de novos profissionais da saúde.	
Constituição de Equipe	Constituir uma equipe de EMAD/SAD	
Distribuição do Sensor Freestyle Libre "Adesivo"	O sensor FreeStyle Libre, é um dispositivo de monitoramento contínuo de glicose que ajuda pessoas com diabetes a acompanhar seus níveis de açúcar no sangue de forma prática e discreta. Ele consiste em um pequeno sensor que é colocado na pele, geralmente no braço, e que mede a glicose no líquido intersticial (o fluido sob a pele). O sensor transmite as informações para um leitor ou um smartphone compatível, permitindo que o usuário veja seus níveis de glicose em tempo real, sem precisar fazer picadas nos dedos com frequência. É uma tecnologia que oferece maior conforto, conveniência e controle na gestão do diabetes.	

Programa Finalístico	
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde
Função	10. Saúde
Subfunção	306. Alimentação e Nutrição
Programa	0212 - Alimentação e Nutrição
Objetivo do Programa	Estruturar, fortalecer e manter de forma contínua as ações de alimentação e nutrição na Rede de Saúde, assegurando a oferta de serviços qualificados voltados à promoção da saúde, à prevenção de agravos relacionados à má alimentação e ao enfrentamento das vulnerabilidades nutricionais, com foco na integralidade do cuidado e na garantia do direito humano à alimentação adequada.
Público-alvo do Programa	Usuários do sistema único de saúde

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Indicador do Programa	Pessoas com estado nutricional avaliado	
Exercício		2026
Meta Prevista:	Atingir 27.000 pessoas com estado nutricional avaliado até 2029.	22.000
Índice Atual:	20.939	
Data da Aferição:	Dezembro de 2024	
Periodicidade de Medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Número de pessoas com estado nutricional avaliado por ano (Dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional-SISVAN)	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.046 - Ações para o Monitoramento Alimentar e Nutricional	Fortalecer o Monitoramento Alimentar e Nutricional para orientar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e garantia da segurança alimentar da população.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 36.977,50
Ação Governamental	Objetivo da ação	
SISVAN	Qualificar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) em todas as unidades de saúde, garantindo o registro regular e qualificado de dados antropométricos e de consumo alimentar da população atendida.	
Capacitação de Equipes	Capacitar as equipes de saúde para a utilização dos dados do monitoramento alimentar e nutricional na formulação de estratégias de promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas e ações de segurança alimentar e nutricional.	

Programa Finalístico		
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde	
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde	
Função	10. Saúde	
Subfunção	303. Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa	0213 - Saúde Mental é Prioridade	
Objetivo do Programa	Promover o cuidado integral em saúde mental por meio da ampliação do acesso a serviços humanizados, da qualificação das equipes multiprofissionais e da implementação de ações preventivas, educativas e terapêuticas, assegurando acolhimento, escuta ativa e suporte contínuo às diferentes demandas da população.	
Público-alvo do Programa	Usuários da Rede de Atenção Psicossocial	
Indicador do Programa	Centros de Atenção Psicossocial	
Exercício		2026
Meta Prevista	Ampliar em pelo menos mais um Centro de Atendimento Psicossocial até 2027.	100%
Índice Atual	8,00	
Data da Aferição	Maio de 2025	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de Centros de Atendimento Psicossocial ampliados por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.047 - Ações para a Saúde Mental	Fortalecer a rede de atenção psicossocial no município, com ênfase em programas como Santa Maria Acolhe, para expandir o acesso e a qualidade do atendimento psicológico e psiquiátrico.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.300.000,00
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.725.770,00
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 751.700,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Ação Governamental	Objetivo da ação
Espaços de Acolhimento	Implementar espaços de acolhimento e suporte emocional nas escolas e unidades de saúde, promovendo o diálogo aberto sobre saúde mental e oferecendo suporte precoce a quem precisa.
Campanhas Educativas	Desenvolver campanhas educativas e programas de prevenção voltados à promoção do bem-estar mental, combate ao estigma e fortalecimento da resiliência comunitária.
Madre Madalena	Fortalecer Unidade Psiquiátrica Madre Madalena junto a Casa de Saúde.

Programa Finalístico		
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde	
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde	
Função	10. Saúde	
Subfunção	303. Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa	0214 - Viva+Saúde	
Objetivo do Programa	Reduzir a transmissão do HIV e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), por meio da promoção da prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado, acompanhamento contínuo e ações educativas que ampliem o acesso à informação e aos serviços de saúde.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.	
Indicador do Programa	Geral de casos novos notificados.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Reduzir o número de casos notificados por ano, de 982 para 799 até 2029.	5% (932)
Índice Atual	982 casos.	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Relação entre o número total da população e o número geral de casos novos notificados.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.048 - Ações para prevenção de ISTs/HIV, HEPATITE VIRAIS	Ampliar o acesso às ações e serviços de prevenção das infecções sexualmente transmissíveis e garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 39.000,00
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 655.452,60
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 960.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Descentralização da Testagem	Potencializar uso da unidade móvel de testagem rápida, que circula por diferentes regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos testes de HIV, sífilis e hepatites virais.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Prevenção e Detecção Precoce	Ampliar a oferta de testagens rápidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), por meio de metas, apoio técnico e distribuição de insumos.
Qualidade e Resolutividade	Capacitar periodicamente com profissionais da rede municipal de saúde, abordando temas como prevenção combinada, fluxos de atendimento, testagem rápida e acolhimento de populações-chave, garantindo qualidade e resolutividade nos serviços ofertados. Também, buscar pelo fortalecimento dos grupos terapêuticos realizados no Centro de Apoio e Direitos das Pessoas que Vivem com HIV.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa Finalístico		
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde	
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde	
Função	10. Saúde	
Subfunção	302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0215 - Transcender +	
Objetivo do Programa	Garantir o acesso integral, equânime e humanizado à saúde da população LGBTQIAPN+ por meio do Programa Transcender, com ações voltadas à prevenção, promoção da saúde, acolhimento qualificado e eliminação das barreiras de discriminação no atendimento em todos os níveis da rede de saúde.	
Público-alvo do Programa	População LGBTQIA+ de Santa Maria	
Indicador do Programa	Qualificação das equipes de Atenção Primária para o cuidado humanizado à população LGBTQIA+ e expandir a assistência à população-alvo.	
Meta Prevista	Qualificar 30 equipes de atendimento até 2029	18/375 usuários
Índice Atual	14 equipes qualificadas/300 usuários cadastrados	
Data da Aferição	Maio de 2025.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Progressão das qualificações conforme possibilidade das equipes envolvidas/ Progressão de 25% ao ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.049 - Ações para Atendimento ao Público LGBT+	Manter o programa transcender de modo a atender a todos os usuários.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 195.452,50
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Campanhas Educativas	Realizar campanhas permanentes de combate à LGBTfobia no sistema de saúde, promovendo o respeito à diversidade e à cidadania.	
Parcerias Intersetoriais	Integrar políticas com as áreas de educação, assistência social, direitos humanos e cultura para ações conjuntas de proteção e promoção da saúde.	
Equipes Qualificadas	Promover capacitação contínua das equipes de saúde para o atendimento humanizado, livre de preconceitos e respeitoso às identidades de gênero e orientações sexuais, em todas as unidades da rede.	

Programa Finalístico		
Órgão	11. SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde	
Função	10. Saúde	
Subfunção	304. Vigilância Sanitária	
Programa	0216 - Vigilância em Saúde	
Objetivo do Programa	Prevenir, detectar e responder de forma oportuna a riscos e agravos à saúde pública, por meio da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador, garantindo a promoção da saúde, a redução de vulnerabilidades e a proteção da população.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.	
Indicador do Programa	Uso de tecnologias específicas nas ações	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir 70 % das ações monitoradas até 2029	15%
Índice Atual	Sem registro por se tratar de nova ação.	
Data da Aferição	A primeira aferição será em dezembro de 2026.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Percentual de ações monitoradas por ano.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Ação Orçamentária	Objetivo da Ação	
2.050 - Ações para Vigilância Sanitária Municipal	Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária Municipal por meio da ampliação da fiscalização, da modernização dos processos e da qualificação contínua das equipes, assegurando a proteção da saúde da população e o cumprimento das normas sanitárias em serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde pública.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.017.227,50
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 995.000,00
Fonte de recursos	1604. Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 1.038.539,50
Fonte de recursos	1659. Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 1.138.200,00
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação	
2.121 - Controle de Zoonoses	É um conjunto de ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Dentro desse contexto, o controle de zoonoses se destaca como uma área específica que se dedica ao monitoramento, prevenção e controle de doenças que podem ser transmitidas de animais para humanos (e vice-versa).	
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Vigilância em Saúde	Fortalecer as ações realizadas pelas vigilâncias sanitária, ambiental, epidemiológica e em saúde do trabalhador, por meio da ampliação das equipes de profissionais de nível médio e superior. Promover a qualidade de vida por meio de ações de vigilância e controle de riscos, doenças e seus agravos.	
Vigilância Sanitária	Ampliar o número de cadastros de estabelecimentos sujeitos à VISA. Fortalecer as ações de vigilância sanitária conforme legislação vigente, no que tange à fiscalização de serviços, estabelecimentos e produtos de interesse à saúde. Buscar padronizar os processos de trabalho, métodos e condutas das ações realizadas pela vigilância sanitária.	
	Fortalecer as ações da vigilância sanitária de alimentos, por meio da aquisição de veículo próprio para apreensão de alimentos impróprios para o consumo humano.	
Vigilância Epidemiológica	Manter e qualificar as ações de investigação por mortes causadas por acidentes de trabalho. Aumentar a busca ativa de doenças relacionadas ao trabalho e acidentes de trabalho, fortalecendo as notificações. Qualificar as equipes de APS, atenção especializada e serviços privados, sobre os atendimentos e notificações de doenças e acidentes de trabalho.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Vigilância em Saúde do Trabalhador	Desenvolver ações de atenção à saúde do trabalhador, visando à proteção e segurança da Saúde e redução de acidentes de trabalho e doenças laborais.
	Manter e qualificar as ações de investigação por mortes causadas por acidentes de trabalho. Aumentar a busca ativa de doenças relacionadas ao trabalho e acidentes de trabalho, fortalecendo as notificações. Qualificar as equipes de APS, atenção especializada e serviços privados, sobre os atendimentos e notificações de doenças e acidentes de trabalho.
Vigilância Ambiental	Fortalecer as ações de combate às arboviroses por meio da ampliação da equipe de Agentes de Saúde Pública e Vigilância Ambiental.
	Fortalecer as ações de combate à dengue por meio da aquisição de tablets com um software para uso dos agentes, o que possibilita o levantamento de dados em tempo real, sobre o cenário de infestação do Aedes aegypti no município. Otimizar o registro das atividades desenvolvidas por meio da construção de um banco de dados abrangente. Essa abordagem visa aprimorar a eficiência e a precisão no controle e prevenção dessas doenças.
	Aprimorar as ações de controle da qualidade da água para o consumo humano, por meio da busca ativa e coleta de água em pontos estratégicos como escolas e regiões distritais. Qualificar as ações de prevenção, controle ou eliminação de zoonoses, visando a proteção à saúde coletiva. Monitorar e investigar surtos de zoonoses conforme preconizado pelo Ministério da saúde.

Programa Finalístico		
Órgão	11. Secretaria de Município da Saúde	
Unidade Orçamentária	11.01. Fundo Municipal de Saúde	
Função	10. Saúde	
Subfunção	305.Vigilância Epidemiológica	
Programa	0217 - Vigilância Epidemiológica	
Objetivo do Programa	Monitorar e analisar continuamente a situação de saúde da população trabalhadora, identificando e controlando determinantes, riscos e danos à saúde em territórios específicos, por meio de ações integradas (de educação, assistência e vigilância) que garantam a promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos dos trabalhadores formais e informais da área de abrangência da 4ªCRS, abordando tanto aspectos individuais quanto coletivos dos problemas de saúde.	
Público-alvo do Programa	População de Usuários do SUS Trabalhadores da área de abrangência da 4ªCRS e População de trabalhadores da Saúde que realizam ações em Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS.	
Indicador do Programa	Ações realizadas de educação, assistência e vigilância em Saúde do Trabalhador.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir 10.000 ações até 2029	2500
Índice Atual	7267 ações em geral em 04 anos (de 2021 à 2024), média de 1816 ações/ano	
Data da Aferição	Dezembro de 2024 (período de 01/01/2021 à 31/12/2024).	
Periodicidade de Medição	Anual	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Forma de Cálculo	Soma do Nº absoluto de ações realizadas de educação, assistência e vigilância em Saúde do Trabalhador entre 2021 a 2024 (5819 consultas + 1109 atividades de educação + 339 ações de vigilância = total 7267 ações em geral, média de 1816 atendimentos/ano)	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.051 - Ações para Saúde do Trabalhador	Desenvolver ações de atenção à saúde do trabalhador no âmbito do SUS, visando à proteção e segurança da Saúde e redução de acidentes de trabalho e doenças laborais.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 65.000,00
Fonte de recursos	1621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 504.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Atendimento Humanizado	Capacitar profissionais da rede de saúde para o atendimento humanizado e qualificado de trabalhadores, com ênfase na detecção precoce de agravos relacionados ao trabalho e no fortalecimento da notificação compulsória.	
Campanhas Educativas e Ações Itinerantes	Realizar campanhas educativas e ações itinerantes nos locais de trabalho formais e informais, com orientações sobre prevenção de doenças ocupacionais, ergonomia, saúde mental e direitos trabalhistas.	
Valor Total		R\$ 195.928.150,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
Unidade Orçamentária	12.01. SMDEI - Órgão Subordinado	
Função	19. Ciência e Tecnologia	
Subfunção	572. Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
Programa	0042 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
Objetivo do Programa	Promover o desenvolvimento econômico sustentável e a inovação, por meio do apoio ao empreendedorismo, da modernização dos setores produtivos, da atração de investimentos e da criação de um ambiente favorável à geração de emprego, renda e competitividade territorial	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.052 - Ações para a Gestão da Inovação e Desenvolvimento Econômico	Assegurar a continuidade e o fortalecimento das ações e programas voltados à inovação e ao desenvolvimento econômico, garantindo a eficiência administrativa, o apoio constante aos empreendedores e a consolidação de políticas públicas que impulsionem a geração de emprego, renda e competitividade local.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.150.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Equipe Técnica	Garantir equipe técnica capacitada e recursos para execução dos programas.	
Espaços de Inovação	Manter o funcionamento de espaços de inovação (incubadoras, coworkings, hubs).	
Monitoramento das Ações	Acompanhar e avaliar os resultados dos programas existentes.	
Incentiva Santa Maria	Programa de Estudos e Diretrizes para Incentivos Fiscais a Setores Estratégicos. Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, um núcleo técnico permanente para mapeamento de setores econômicos estratégicos em Santa Maria, com vistas à elaboração de políticas de incentivos fiscais, orientadas por evidências, capazes de induzir a atração de investimentos, geração de emprego formal, redução da sonegação e aumento da arrecadação líquida. Estruturar um plano plurianual de estímulo ao empreendedorismo e à formalização via redução responsável e seletiva de tributos municipais. O plano contemplará: • Estudos de impacto fiscal e arrecadatário por setor; • Análises comparativas com municípios semelhantes que adotaram regimes diferenciados; • Propostas de incentivos condicionados a metas de geração de emprego, formalização, inovação ou exportação; • Avaliação da elasticidade da arrecadação frente a reduções de alíquotas; • Instrumentos para garantir o princípio da neutralidade e retorno fiscal a médio prazo.	

Programa Finalístico		
Órgão	12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
Unidade Orçamentária	12.01. SMDEI - Órgão Subordinado	
Função	19. Ciência e Tecnologia	
Subfunção	572. Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
Programa	0218 - Inova Santa Maria	
Objetivo do Programa	Criar um ambiente de inovação colaborativo, estimulando a troca de conhecimento e a criação de soluções inovadoras para os desafios da cidade.	
Público-alvo do Programa	Empresas que utilizam tecnologia.	
Indicador do Programa	Faturamento das empresas de inovação monitoradas pela SMDEI.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Aumentar em 10% o faturamento real do setor até 2029.	2,5%
Índice Atual	R\$ 121.747.992,01	
Data da Aferição	Dezembro de 2024	
Periodicidade de Medição	Anual	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Forma de Cálculo:	Montante de faturamento real do setor por ano. (Para o índice atual utilizamos os dados fornecidos pela Nota Control. Para a previsão, consideramos a atualização da Lei de Inovação e os projetos previstos para o setor).	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.053 - Ecossistema de Inovação	Estimular o desenvolvimento do ecossistema de inovação em Santa Maria, promovendo a integração entre academia, setor produtivo, poder público e sociedade, com foco na geração de soluções criativas, sustentáveis e tecnológicas que impulsionem o empreendedorismo, a competitividade local e o desenvolvimento socioeconômico da região.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 646.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Lei da Inovação	Atualizar a Lei da Inovação no contexto municipal.	
Estrutura Quádrupla Hélice e Novas Ideias e Abordagens	Fomentar a colaboração entre governo, universidades, empresas e sociedade civil para impulsionar a inovação.	
	Criar um ambiente de inovação colaborativo, estimulando a educação, a troca de conhecimento e a criação de soluções inovadoras para os desafios da cidade.	
	Posicionar e divulgar o ecossistema de Santa Maria em feiras e eventos com visibilidade nacional e internacional. Aplicar e fomentar a Lei Sandbox.	

Programa Finalístico		
Órgão	12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
Unidade Orçamentária	12.01. SMDEI - Órgão Subordinado	
Função	22. Indústria	
Subfunção	661. Promoção industrial	
Programa	0219 - Indústria em Movimento	
Objetivo do Programa	Reestruturar o Parque Industrial e Tecnológico de Santa Maria (PITSM) com o objetivo de atrair empresas voltadas à tecnologia e à inovação, promovendo a geração de empregos qualificados, fortalecendo o ecossistema de inovação local e impulsionando o desenvolvimento econômico sustentável do município.	
Público-alvo do Programa	Empreendedores instalados no PITSM	
Indicador do Programa	Faturamento das empresas instaladas no PITSM	
Exercício		2026
Meta Prevista	Aumentar o faturamento em R\$ 1.553.577,72 (valor real)	R\$ 310.715,54
Índice Atual	R\$ 31.071.554,64	
Data da Aferição	Dezembro de 2024	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Montante de faturamento das empresas instaladas no PITSM.(Para o índice atual, utilizamos os dados fornecidos pela Nota Control. Para a previsão, consideramos os lotes disponíveis e a possibilidade de instalação de novas empresas).	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.054 - Ações de Desenvolvimento Industrial	Fomentar o crescimento sustentável e competitivo do setor industrial no PITSM, por meio da atração de investimentos, modernização tecnológica, capacitação de mão de obra e incentivo à inovação, consolidando o parque como polo de desenvolvimento econômico regional.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 254.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.004 - Infraestrutura do PITSM	Modernizar a infraestrutura para atrair novas empresas e investimentos à região, com melhorias nos Eixos Secundários, assegurando também a manutenção da sinalização horizontal, vertical e orientativa em condições adequadas.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 360.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
	Reposicionar o PITSM.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Gestão do PITSM	Atualizar a legislação de acordo com as novas necessidades.	
	Renovar a Licença de Operação do PITSM.	
	Elaborar/Atualizar o Plano Setorial para o PITSM.	
	Desmembrar a Reserva Técnica I para instalação de novos empreendimentos.	
	Assessorar empresários com interesses de instalação e/ou expansão de negócios no Município.	
Programa Finalístico		
Órgão	12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
Unidade Orçamentária	12.01. SMDEI - Órgão Subordinado	
Função	23. Comércio e Serviços	
Subfunção	691. Promoção Comercial	
Programa	0220 - Programa Avança Santa Maria	
Objetivo do Programa	Fortalecer a economia local, promovendo o crescimento sustentável e a inovação em Santa Maria.	
Público-alvo do Programa	Empreendedores santa-marienses	
Indicador do Programa	Empresas beneficiadas pelas linhas de crédito, leis de incentivo e Arranjo Produtivos	
Exercício		2026
Meta Prevista	Aumentar em 100% o número de empresas beneficiadas até 2029.	25%
Índice Atual	490	
Data da Aferição	2024	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de Empresas beneficiadas por ano (Para o índice atual, consideramos as empresas monitoradas pela Secretaria nos programas citados. Para a previsão, consideramos a criação de novos Arranjos Produtivos e aumento nas linhas de crédito e incentivos).	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.055 - Incentivo e Microcrédito	Ampliar o programa de microcrédito Juro Zero para facilitar o acesso a recursos financeiros aos pequenos empreendedores, impulsionando a geração de renda e emprego na cidade, e aplicar de forma eficiente as Leis de Incentivo para potencializar os investimentos e o desenvolvimento econômico local.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.570.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Empreendedorismo e Criação de Arranjos Produtivos Municipais	Criar um espaço centralizado para apoio e orientação a empreendedores e empresas locais, oferecendo serviços de consultoria, capacitação e acesso a recursos financeiros, facilitando a abertura e o crescimento de novos negócios.	
	Posicionar e divulgar o ambiente econômico de Santa Maria em feiras e eventos, visibilidade nacional e internacional.	
	Promover ações educacionais de forma intersetorial, envolvendo outras secretarias.	
	Desenvolver projetos e ações que estimulem a economia local nos bairros, promovendo a geração de emprego e renda, e fortalecendo o comércio e os serviços locais, tornando-os autossuficientes	
	Monitorar e mapear os empreendimentos instalados e em expansão.	
	Coletar e analisar indicadores estratégicos para a expansão da economia local.	
	Promover a criação de incubadoras sociais, criando um ambiente que promova renda e desenvolvimento dos empreendedores.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

	Sensibilizar e mobilizar empresas com interesses em comum, para realização de ações de desenvolvimento econômico e fomento ao empreendedorismo e as vantagens competitivas através de constituições de Arranjos Produtivos Municipais.
	Formar e capacitar empreendedores na integração e abertura de novos mercados internos e externo.
	Incentivar o empoderamento econômico das mulheres através da capacitação e formação em Empreendedorismo Feminino.

Programa Finalístico		
Órgão	12. Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
Unidade Orçamentária	12.01. SMDEI - Órgão Subordinado	
Função	26. Transporte	
Subfunção	781. Transporte Aéreo	
Programa	0221 - Infraestrutura Aeroportuária e Conectividade Aérea	
Objetivo do Programa	Fortalecer a infraestrutura aeroportuária e ampliar a conectividade aérea de Santa Maria como vetor de desenvolvimento regional, integração logística e atração de investimentos.	
Indicador do Programa	Numero de passageiros atendidos	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir pelo menos 35.898 passageiros atendidos até 2029.	2% (33.174)
Índice Atual	32.524 passageiros embarcados e desembarcados	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual.	
Forma de Cálculo	Número de passageiros atendidos por ano (Índice atual conforme informações repassadas pelas companhias aéreas. Para a previsão, consideramos o acréscimo de um voo por semana com média de 100 passageiros).	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1005 - Ações para Melhoria do Aeroporto de Santa Maria	Modernizar e expandir a capacidade e o conforto do terminal de passageiros do Aeroporto de Santa Maria, garantindo segurança e eficiência operacional, além de adequar o acesso viário do aeroporto, integrando-o ao sistema de mobilidade urbana para oferecer uma experiência de viagem mais agradável e acessível aos usuários.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1899. Outros Recursos Vinculados	R\$ 357.200,00
	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.414.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo	
2.056 - Ações para a Funcionalidade do Aeroporto	Assegurar a funcionalidade operacional do aeroporto, garantindo segurança, eficiência e regularidade nas operações aéreas e no atendimento aos usuários.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ -
	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 300.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Inovações no Aeroporto de Santa Maria	Buscar meios para ampliar as rotas aéreas e aumentar a frequência de voos regulares, conectando Santa Maria a importantes centros econômicos e turísticos do Brasil.	
	Fomentar a integração do modal aéreo com os demais modais logísticos da região.	
	Celebrar convênios e parcerias com entes públicos e privados para investimento em infraestrutura.	
	Buscar projetos de engenharia para adequações e melhorias no aeroporto.	
	Incentivar atividades econômicas associadas ao aeroporto (logística, cargas, turismo, inovação).	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Novo Aeroporto Regional	Promover institucionalmente o aeroporto como ativo estratégico de desenvolvimento regional.		
	Buscar a transformação do Aeroporto de Santa Maria em um importante hub regional, impulsionando o turismo e o desenvolvimento econômico.		
	Estimular a utilização do aeroporto como plataforma de desenvolvimento econômico, turístico e tecnológico		
	Iniciar diálogos de estudos de viabilidade de um novo sítio aeroportuário.		
	Promover a realização de estudos técnicos e diagnósticos da infraestrutura aeroportuária.		
Valor Total		R\$	7.051.200,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0043 - Gestão Administrativa SMDR	
Objetivo do Programa	Promover o desenvolvimento sustentável das áreas rurais por meio do fortalecimento da agricultura familiar, do acesso a políticas públicas, da geração de renda e da valorização das comunidades do campo.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.057 - Ações Administrativas da SMDR	Realizar a manutenção das Ações Administrativas da SMDR com inovação e eficiência.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 5.000.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.118 - Subprefeituras e Zeladoria Distrital	Realizar a manutenção Administrativa das Subprefeituras e Zeladoria Distrital	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 1.600.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Serviços no interior	Planejar, ordenar e gerir ações de fomento, apoio e ampliação na qualidade dos serviços públicos prestados à população do interior de Santa Maria.	
Patrulha dos Distritos	Garantir a manutenção e a melhoria das estradas e vias nas áreas distritais, por meio de ações contínuas de patrulhamento e conservação, assegurando melhores condições de tráfego, acesso aos serviços e qualidade de vida para a população rural.	

Programa Finalístico		
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados	
Função	20. Agricultura	
Subfunção	606. Extensão Rural	
Programa	0222 - Agricultura Familiar, Urbana e Periurbana	
Objetivo do Programa	Fomentar o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, urbana e periurbana, fortalecendo a produção, a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros. A iniciativa busca garantir o abastecimento local e regional, além de ampliar as políticas de apoio aos produtores.	
Público-alvo do Programa	Produtores Rurais de Santa Maria	
Indicador do Programa	Produtores Atendidos	
Exercício		2026
Meta Prevista	Aumentar para 390 o número de produtores atendidos até 2029.	15
Índice Atual	300 produtores atendidos	
Data da Aferição	Dezembro de 2024	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de produtores atendidos por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.058 - Agricultura Familiar	Implantar um centro de abastecimento para suprir a demanda local e regional de hortifrutigranjeiros, aliado à expansão de políticas de incentivo e apoio aos produtores da agricultura familiar, fortalecendo a produção local, a segurança alimentar e a geração de renda no campo.	
Exercício		2026

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 600.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Cinturão Verde	Coordenar os produtores da agricultura familiar para estabelecer um cinturão verde voltado ao cultivo de hortifrutigranjeiros.	
Agricultura Urbana e Periurbana	Expandir a implementação de hortas comunitárias em áreas públicas para beneficiar diretamente as comunidades locais.	
Feirão Colonial	Criar espaços para comercialização para produtos agrícolas em praças e espaços urbanos revitalizados que possuam infraestrutura adequada.	

Programa Finalístico		
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados	
Função	20. Agricultura	
Subfunção	606. Extensão Rural	
Programa	0223 - Mais Água, Mais Produção	
Objetivo do Programa	Melhorar a infraestrutura no meio rural, com foco no armazenamento de água e no suporte à alimentação animal, por meio da ampliação de açudes, micro açudes e bebedouros nas propriedades rurais.	
Público-alvo do Programa	Produtores Rurais de Santa Maria	
Indicador do Programa	Reservatórios de Água (Açudes , Microaçudes e ou Bebedouros) entregues.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Totalizar 240 reservatórios até o ano de 2029.	35
Índice Atual	100 Reservatórios de Água.	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número total de reservatórios entregues por até dezembro/2024.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.059 - Reserva de Água	Expandir as políticas de incentivo à agricultura familiar, com programas voltados à construção de coletivos e micro açudes para captação e armazenamento de água nas propriedades e bebedouros para assegurar a dessedentação animal e a captação de água da chuva.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 700.000,00

Programa Finalístico		
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados	
Função	20. Agricultura	
Subfunção	608. Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0224 - Eixo da Produção	
Objetivo do Programa	Aumentar a produtividade e a competitividade da agricultura familiar, promovendo a diversificação de cultivos, a adoção de tecnologias inovadoras e o escalonamento da produção ao longo do ano, reduzindo a sazonalidade e melhorando a renda dos produtores.	
Público-alvo do Programa	Produtores Rurais de Santa Maria.	
Indicador do Programa	Toneladas de produtos agropecuários produzidos pela agricultura familiar ao ano.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Aumentar a produção para 1.300 toneladas até 2029.	10% (1.100)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Índice Atual	1.000 toneladas	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Total de toneladas produzidas ao ano pela agricultura familiar	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.060 - Diversificação e Escalonamento da Produção	Introduzir novas variedades de cultivos adaptados às condições climáticas e edafológicas da região, reduzindo riscos de perdas e garantindo maior oferta de alimentos ao longo do ano.	
	Promover o desenvolvimento de sistemas produtivos integrados, como agroflorestas e policultivos, que aumentam a resiliência dos produtores.	
	Estimular a produção de alimentos com alto valor agregado, como hortaliças, frutas e produtos diferenciados para mercados específicos.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 600.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Capacitação Técnica e Assistência Técnica Rural	Realizar cursos, workshops e visitas técnicas para qualificação dos produtores, com foco em práticas agroecológicas, gestão rural e inovação tecnológica.	
	Estabelecer parcerias com instituições de ensino e centros de pesquisa para aprimoramento das técnicas produtivas e melhoria da produtividade.	
	Implementar programas de assistência técnica e extensão rural contínuos, garantindo suporte técnico aos agricultores familiares.	
Facilitação do Acesso a Crédito e Financiamento	Realizar articulação com bancos públicos e privados, cooperativas de crédito e programas governamentais para ampliar as opções de financiamento agrícola.	
	Proporcionar acompanhamento técnico para elaboração de projetos e planos de negócios que viabilizem o acesso ao crédito.	
Inovação e Adoção de Tecnologias de Baixo Custo	Implementar técnicas de manejo sustentável, incluindo irrigação eficiente, uso de bioinsumos e proteção do solo.	
	Incentivar a utilização de energia renovável nas propriedades rurais, como painéis solares para bombeamento de água.	
Diversificação e Valor Agregado	Incentivar a introdução de novas variedades e cultivos adaptados às condições climáticas e edafológicas da região, reduzindo riscos de perdas e garantindo maior oferta de alimentos ao longo do ano.	
	Promover o desenvolvimento de sistemas produtivos integrados, como agroflorestas e policultivos, que aumentam a resiliência dos produtores.	
	Estimular a produção de alimentos com alto valor agregado, como hortaliças, frutas e produtos diferenciados para mercados específicos.	
Promoção da Agricultura Urbana e Periurbana	Implantar projetos piloto para produção de alimentos em áreas urbanas, incluindo hortas comunitárias e produção vertical.	
	Capacitar pequenos produtores urbanos para cultivo sustentável e aproveitamento de espaços ociosos.	
	Fomentar a parcerias entre escolas, hospitais e associações comunitárias para incentivar o consumo de alimentos locais e saudáveis.	

Programa Finalístico	
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados
Função	20. Agricultura
Subfunção	605. Abastecimento
Programa	0225 - Eixo da Comercialização
Objetivo do Programa	Expandir o acesso dos agricultores familiares aos mercados institucionais e privados, fortalecendo a comercialização direta e incentivando o consumo de produtos locais.
Público-alvo do Programa	Feirantes de Santa Maria

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Indicador do Programa	Feirantes que comercializam produtos rurais em Santa Maria.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Ampliar o Número de feirantes em 5% ao ano	5%
Índice Atual	110 Feirantes	
Data da Aferição	Dezembro de 2024	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de feirantes ativos por ano	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.061 - Feiras Livres e Terminal de Comercialização	Organizar novas feiras e ampliação da infraestrutura das já existentes, garantindo acessibilidade, conforto e segurança para feirantes e consumidores.	
	Construir infraestrutura física do terminal, garantindo espaço adequado para exposição e comercialização dos produtos da agricultura familiar	
	Adquirir equipamentos essenciais, como bancadas, câmaras frias, balanças eletrônicas e sistemas de pagamento digital.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Gestão do terminal de Comercialização	Estruturar a gestão do terminal com um modelo participativo, envolvendo produtores, associações e poder público para garantir transparência e eficiência na operação.	
	Criar um calendário fixo de feiras nos distritos rurais, promovendo maior capilaridade da comercialização.	
	Promover a divulgação para ampliar o público consumidor, utilizando redes sociais, rádio comunitária e materiais impressos.	
Programa Vale Feira	Desenvolver um sistema de voucher (Cartão ou Aplicativo) que estimule o consumo de produtos da agricultura familiar, fortalecendo comércio local.	
	Estabelecer parcerias com empresas e órgãos públicos para incluir o Vale Feira como benefício alimentar para servidores e trabalhadores da região.	
	Monitorar e avaliar o impacto do programa, garantindo que ele beneficie diretamente os produtores e fomenta a economia rural.	
Compras Públicas	Expandir a participação dos produtores locais nos programas federais Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).	
	Capacitar os agricultores para atender aos requisitos técnicos e burocráticos desses programas, garantindo maior adesão e ampliação das vendas.	
	Articular com instituições locais para priorizar a compra de alimentos da produção familiar.	
Redes Locais e Cooperativas	Promover a organização dos produtores em cooperativas e associações, viabilizando negociações coletivas e aumentando o poder de comercialização.	
	Estabelecer parcerias estratégicas com supermercados, restaurantes e distribuidores locais para ampliar os canais de venda.	
	Incentivar o desenvolvimento de cadeias produtivas especializadas, promovendo a agregação de valor aos produtos e a certificação de alimentos orgânicos e agroecológicos.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa Finalístico		
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados	
Função	20. Agricultura	
Subfunção	605. Abastecimento	
Programa	0226 - Eixo do Abastecimento Regional	
Objetivo do Programa	Garantir um sistema de abastecimento eficiente, organizado e sustentável, promovendo a integração entre produtores e consumidores locais e regionais, reduzindo desperdícios e otimizando a logística de distribuição de alimentos.	
Público-alvo do Programa	Produtores rurais de Santa Maria e Região	
Indicador do Programa	Prédio Logístico de Abastecimento	
Meta Prevista	Construir prédio de abastecimento até 2029.	70% da obra concluída
Índice Atual	Sem medição, por se tratar de um novo programa.	
Data da Aferição	A primeira aferição será em dez/2025.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Prédio Logístico de Abastecimento construído.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.006 - Central de Abastecimento Regional	Construir uma infraestrutura moderna para recepção, armazenamento e distribuição de produtos agrícolas, garantindo a logística eficiente entre produtores e mercados consumidores.	
	Adquirir equipamentos como câmaras frias, balanças, empilhadeiras e sistema de rastreabilidade para assegurar a qualidade dos produtos.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 50.000,00
Fonte de recursos	1700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 500.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Gestão da Central de Abastecimento	Implementar protocolos de segurança alimentar e boas práticas de manipulação para minimizar perdas e garantir produtos frescos à população.	
	Estruturar a gestão da central com modelo participativo, envolvendo produtores, cooperativas e poder público para garantir operação eficiente e sustentável.	
Governança do Abastecimento Regional	Formar um Conselho Gestor Intermunicipal, reunindo representantes da Prefeitura de Santa Maria, municípios vizinhos, associações de produtores e instituições estratégicas.	
	Capacitar agentes públicos e privados para otimizar a logística e garantir a integração das cadeias produtivas regionais.	
	Articular com municípios vizinhos para estruturar um sistema eficiente de distribuição de alimentos, fortalecendo o abastecimento local e reduzindo custos logísticos.	
	Desenvolver um plano estratégico para ampliar os mercados consumidores, incluindo parcerias com redes de supermercados, restaurantes e programas de alimentação institucional (escolas, hospitais, creches).	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa Finalístico		
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados	
Função	20. Agricultura	
Subfunção	304. Vigilância Sanitária	
Programa	0227 - Eixo da Inspeção Municipal	
Objetivo do Programa	Reestruturar e fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) por meio da reposição de materiais e serviços essenciais, assegurando a fiscalização sanitária eficaz dos produtos de origem animal no âmbito municipal, com foco na excelência e na manutenção da equivalência ao Sistema Federal de Inspeção, por meio do SUASA/SISB/POA.	
Público-alvo do Programa	Indústrias de Abates de Animais e Indústrias de Transformação de Produtos e Sub Produtos de Origem Animal	
Indicador do Programa	Número de Estabelecimentos Fiscalizados	
Exercício		2026
Meta Prevista:	Estabelecimentos Fiscalizados por ano	100%
Índice Atual:	17 estabelecimentos	
Data da Aferição:	dez/24	
Periodicidade de Medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	A Prefeitura de Santa Maria inspeciona e fiscaliza 100% dos estabelecimento registrados do Serviço de Inspeção Municipal.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.062 - Serviço de Inspeção Municipal	Assegurar a continuidade e a qualidade da fiscalização sanitária de produtos de origem animal, mantendo a estrutura e a conformidade do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) com os padrões do SUASA/SISB/PO	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 10.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Organização do Serviço de Inspeção	Qualificar a atenção na fiscalização sanitária de produtos de origem animal.	
	Designar profissionais para fiscalização dos estabelecimentos que manipulam produtos de origem animal e ou abatem animais.	
	Manter parcerias com outras esferas de governo para ampliar a fiscalização e por consequência a comercialização de produtos de origem animal para os mais diferentes mercados incluindo a exportação.	

Programa Finalístico		
Órgão	13. Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	
Unidade Orçamentária	13.01. SMDR – Órgãos Subordinados	
Função	20. Agricultura	
Subfunção	608. Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0228 - Eixo da Infraestrutura	
Objetivo do Programa	Melhorar a infraestrutura rural para garantir o escoamento da produção agrícola, facilitando o transporte de insumos e produtos, reduzindo perdas e promovendo a integração das comunidades rurais com os centros urbanos produtores.	
Público-alvo do Programa	População do interior de Santa Maria	
Indicador do Programa	KM de estradas rurais recuperadas	
Exercício		2026
Meta Prevista	Ampliar a capacidade de manutenção de estradas para 1.024 km durante a ano.	280 km/ano
Índice Atual	280 km por ano	
Data da Aferição	Dezembro de 2024	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Periodicidade de Medição	Anual		
Forma de Cálculo	Km de estrada rurais recuperadas por ano.		
Ação Orçamentária	Objetivo da ação		
1.007 - Estradas Rurais Estratégicas	Criar uma zeladoria em cada distrito, vinculada à subprefeitura, e coordenada pelos subprefeitos nomeados, com o objetivo de melhorar a gestão local e os serviços oferecidos à comunidade, adquirindo maquinário e equipamentos adequados para manutenção regular das estradas rurais, incluindo motoniveladoras, caminhões caçamba, retroescavadeiras e rolos compactadores.		
	Requalificar e melhorar trechos estratégicos para otimizar o escoamento da produção agrícola, melhorar o acesso para as escolas e melhorar o acesso às comunidades rurais		
	Priorizar vias essenciais para a integração dos produtores com mercados consumidores, feiras, centrais de abastecimento e áreas urbanas.		
	Implantar sistema de drenagem eficiente para evitar erosão e garantir maior durabilidade das vias.		
	Realizar manutenção contínua, com reforço nas ações preventivas para evitar custos elevados com recuperação emergencial.		
	Realizar a formação de equipes especializadas para a execução de serviços de conservação e recuperação da infraestrutura rural.		
	Implementar um plano de manutenção preventiva e corretiva, com cronograma regular de serviços, reduzindo danos e garantindo estradas trafegáveis ao longo do ano.		
Exercício			2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$	1.500.000,00
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$	20.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação		
Pontes e Boeios	Substituir pontes de madeira e bueiros precários por estruturas de engenharia duráveis, como pontes de concreto armado e galerias pluviais.		
	Ampliar a capacidade de carga das pontes para permitir o tráfego seguro de veículos pesados, como caminhões de transporte agrícola e ônibus escolares.		
	Priorizar pontos críticos em regiões de alta produção agropecuária e áreas suscetíveis a alagamentos, garantindo a conectividade rural.		
Valor Total		R\$	30.610.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária	14.01. SMDS - ÓRGÃO SUBORDINADO	
Função	08. Assistência Social	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0044 - Reestruturação e Adequação da Legislação para o Desenvolvimento Social	
Objetivo do Programa	Promover a revisão e atualização de legislação vigente, visando a melhoria da eficácia e da equidade nas políticas públicas de desenvolvimento social.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.063 - Serviços Administrativos da SMDS	Promover a inovação e manter os serviços da secretaria.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.500.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Estrutura organizacional	Reestruturar o organograma da secretaria, conforme a Legislação do SUAS.	
Capacitação das Equipes Técnicas	Promover a capacitação das equipes por meio de cursos, oficinas e seminários presenciais ou à distância.	
Quadro de Profissionais	Buscar a convocação e contratação de assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais essenciais para o funcionamento das equipes de referência da Rede de Assistência Social e Proteção, conforme os parâmetros do SUAS.	

Programa de Gestão		
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária	14.01. SMDS - ÓRGÃO SUBORDINADO	
Função	08. Assistência Social	
Subfunção	125. Normatização e Fiscalização	
Programa	0045 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais	
Objetivo do Programa	Fortalecer as atividades dos Conselhos Municipais dos Direitos (COMID, COMDICA, CMAS, COMPIR, COMDIM, CONSEA, COMDEPEDESMA).	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2064 - Manutenção dos Conselhos de Direitos Municipais.	Fortalecer a participação social e garantir a efetivação de políticas públicas alinhadas às necessidades locais, através da manutenção dos conselhos de direitos municipais.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Lei dos Conselhos	Alterar a Lei dos Conselhos Tutelares para a inclusão do Conselho Tutelar da Região Sul e aprimorar a eleição dos Conselheiros Tutelares.	

Programa de Gestão		
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária	12.02. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Função	08. Assistência Social	
Subfunção	244. Assistência Comunitária	
Programa	0046 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	
Objetivo do Programa	Assegurar o funcionamento efetivo, permanente e qualificado dos Conselhos Tutelares no município, por meio de manutenção da infraestrutura, capacitação de conselheiros e apoio às ações de proteção de direitos.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.065 - Conselhos Tutelares	Fortalecer a proteção de crianças e adolescentes e garantir a efetivação de políticas públicas alinhadas às necessidades locais, por meio do fortalecimento dos conselhos tutelares e dos conselheiros.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.800.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Estrutura dos Conselhos Tutelares	Realizar a manutenção da estrutura física e administrativa do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e Suporte técnico-operacional para o funcionamento pleno.	
Capacitação de conselheiros	Capacitar os conselheiros tutelares para fortalecer sua atuação na proteção integral de crianças e adolescentes.	
Unidade na Região Sul	Criar uma unidade do Conselho Tutelar na região sul para fortalecer a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.	
Serviços para Crianças e Adolescentes	Ampliar e integrar os serviços especializados para o atendimento de crianças e adolescentes, garantindo um suporte mais eficiente e humanizado.	
Conselheiros 2027	Realizar o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em 2027 (incluindo o Conselho Tutelar da Região Sul).	

Programa Finalístico		
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária	14.03. Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08. Assistência Social	
Subfunção	244. Assistência Comunitária	
Programa	0229 - Rede de Assistência Social e Proteção	
Objetivo do Programa	Expandir e aprimorar a Rede de Assistência Social, fortalecendo a proteção social básica no município, por meio da ampliação, qualificação e territorialização dos serviços, programas e benefícios voltados à prevenção de riscos sociais e promoção da autonomia de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.	
Público-alvo do Programa	Famílias e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social.	
Indicador do Programa	Número de pessoas atendidas por ano.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir o percentual de 95% de atendimento em 2029.	80%
Índice Atual	75%	
Data da Aferição	Abril de 2025.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Percentual do número de pessoas atendidas por ano sobre o total de registrados.	
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação	
2.066 - Ações de Proteção Social Básica	Inovar e manter as ações de proteção social básica.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 900.000,00
	1660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 310.000,00
	1661. Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 30.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Manutenção e Fortalecimento dos CRAS	Ampliar o acesso a serviços, benefícios e direitos sociais das famílias em situação de vulnerabilidade.	
CRAS Sul	Implantar o Centro de Referência de Assistência Social na Região Sul - CRAS Sul	
Serviços	Executar e aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	
Famílias em Situação de Vulnerabilidade	Garantir a concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou emergência social.	
Cadastro Único e Transferência de Renda	Ampliar as Ações de Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Secretaria da Mulher	Criação da Secretaria da Mulher que será responsável pela formulação, coordenação e execução e acompanhamento de políticas e diretrizes de garantia e promoção dos direitos das mulheres, com elaboração de campanhas educativas e antidiscriminatórias e da implementação da legislação sobre ações afirmativas de igualdade de gênero e de combate à discriminação.
----------------------	---

Programa Finalístico		
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária	14.03. Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08. Assistência Social	
Subfunção	244. Assistência Comunitária	
Programa	0230 - Inclusão e Mais Equidade	
Objetivo do Programa	Garantir atenção especializada a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, por meio da ampliação, qualificação e fortalecimento dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS.	
Público-alvo do Programa	Famílias e/ou indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos cadastradas para atendimento.	
Indicador do Programa	Número de pessoas atendidas no CREAS/CRM.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir o percentual de 95% de atendimento em 2029.	80%
Índice Atual	70%	
Data da Aferição	Abril de 2025	
Periodicidade de Medição	As medições são feitas nos períodos: bimestral, semestral e anual. As medições bimestral e semestral servem para acompanhar o andamento e a anual para efetivar o índice de acompanhamento.	
Forma de Cálculo	Percentual do número de pessoas atendidas por ano sobre o total de cadastradas.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.067 - Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Inovar e manter as ações de proteção social especial de média complexidade.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.500.000,00
	1660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 220.000,00
	1661. Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 35.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Manutenção e Qualificação do CREAS	Ampliar o acesso à atenção especializada para famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, por meio do fortalecimento dos CREAS e serviços vinculados.	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Promover a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e acompanhamento do Atendimento a Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade)	
Prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos	Realizar ações de prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos.	
Centro POP	Implantar o Centro POP - Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Políticas para as Mulheres	Fortalecer as políticas de combate a violência contra a mulher. Incentivar a formação de lideranças femininas através de programas de capacitação para as mulheres. Benefício eventual, através de aluguel social para mulheres vítimas de violência.
Proteção Social à Pessoa Cuidadora	Implementar políticas de atenção, acompanhamento e suporte psicossocial voltados a pessoas que exercem função de cuidado contínuo de pessoas ou crianças com deficiência

Programa Finalístico		
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária	14.03. Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08. Assistência Social	
Subfunção	244. Assistência Comunitária	
Programa	0231 - Dignidade e Acolhimento	
Objetivo do Programa	Assegurar acolhimento, proteção integral e condições para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários de indivíduos e famílias em situação de abandono, ameaça ou grave violação de direitos, cuja permanência no núcleo familiar se mostre inviável ou prejudicial.	
Público-alvo do Programa	Pessoas precisam de acolhimento fora do núcleo familiar, como medida de proteção.	
Indicador do Programa	Número de pessoas atendidas.	
Exercício		2026
Meta Prevista	95% de pessoas atendidas em 2029.	80%
Índice Atual	70%	
Data da Aferição	Abril de 2025	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de pessoas atendidas por ano sobre o total de registrados.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.068 - Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Inovar e manter as ações de proteção social especial de alta complexidade.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000.000,00
	1660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	395.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Acolhimento Institucional	- Promover a manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional. - Assegurar o acolhimento institucional com proteção integral, dignidade e garantia de direitos a pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade, abandono ou sem condições de autossustento e apoio familiar.	
Qualificação do Acolhimento	Qualificar e expandir programas como família acolhedora, família guardiã e acolhimento institucional.	
Acolhimento Residencial	Implantar o serviço de acolhimento residencial inclusivo, de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não tenham condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.	
República para Jovens	Implantar a República para jovens acima de 18 anos.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Atendimento de Crianças e Adolescentes	Ampliar e integrar os serviços especializados para o atendimento de crianças e adolescentes, garantindo um suporte mais eficiente e humanizado.
Casas de Passagem	Ampliar o número de vagas em Casas de Passagem.
Atenção Integral à Saúde da População de Rua	Implantar e fortalecer serviços itinerantes de atenção à saúde, por meio de equipes multiprofissionais que atuem diretamente no território com foco em redução de danos, cuidado continuado, vacinação, atendimento odontológico e oftalmológico, além do encaminhamento e ampliação de vagas em comunidades terapêuticas, sempre em articulação com a rede SUS e SUAS

Programa Finalístico		
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária	14.03. Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08. Assistência Social	
Subfunção	244. Assistência Comunitária	
Programa	0232 - Cadastro Único para Programas Sociais	
Objetivo do Programa	Garantir a inclusão das famílias vulneráveis no Cadastro Único (CadÚnico) para que tenham acesso aos programas transferência direta de renda às famílias e aos demais programas sociais, buscando melhorar a condição de vida das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, promovendo segurança alimentar e nutricional, redução das desigualdades sociais e acesso a direitos sociais básicos.	
Público-alvo do Programa	Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único.	
Indicador do Programa	Número de famílias atendidas.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir o número de 50.000 famílias em 2029.	42 mil famílias
Índice Atual	40.256 famílias	
Data da Aferição	Maio de 2025	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de famílias atendidas por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.069 - Ações do Cadastro Único para Programas Sociais	Inovar e manter as ações do cadastro único para programas sociais.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 680.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
CadÚnico	Expandir a cobertura e atualização do Cadastro Único (CadÚnico).	
Saúde e educação	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação.	
Continuidade do Atendimento	Garantir a articulação e a continuidade do atendimento das famílias vulneráveis no território.	
Políticas Públicas Municipais	Integrar as políticas públicas municipais com o Programa Bolsa Família.	
Qualificação e Inclusão Produtiva	Promover a qualificação e a inclusão produtiva com vistas a autonomia das famílias beneficiárias.	

Programa Finalístico

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária	14.03. Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08. Assistência Social	
Subfunção	244. Assistência Comunitária	
Programa	0233 - Formação e Capacitação para o Mercado de Trabalho	
Objetivo do Programa	Aprimorar e expandir programas de capacitação profissional, aumentando o número de beneficiados e diversificando a oferta de cursos, fortalecendo parcerias com empresas e instituições para ampliar as oportunidades e desenvolver novos eixos de formação, com foco na inclusão e no acesso ao mercado de trabalho.	
Público-alvo do Programa	Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único.	
Indicador do Programa	Número de pessoas atendidas no Emprega Santa Maria.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir 95% de pessoas atendidas em 2029.	80%
Índice Atual	75%	
Data da Aferição	Ano de 2024	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de pessoas que realizaram cursos, encaminharam currículo e conseguiram entrevistas para emprego, sobre o total de pessoas registradas.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.070 - Ações do Programa Emprega Santa Maria	Inovar e manter as ações do programa emprega Santa Maria.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 60.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Qualificação Profissional	Aprimorar as iniciativas existentes e ampliar o acesso aos programas de qualificação profissional, garantindo maior inclusão e oportunidades para a população.	
Colaboração com Empresas	Fortalecer a colaboração com empresas e instituições para impulsionar a empregabilidade e a oferta de novas oportunidades no mercado de trabalho.	
Oferta de Cursos	Ampliar a variedade de cursos oferecidos, atendendo as demandas do mercado e promovendo o desenvolvimento de novas competências.	
Formação para a Juventude	Criar e fortalecer eixos de formação específicos para a juventude, preparando-os para os desafios do mundo profissional.	

Programa Finalístico		
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária	14.05. Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional	
Função	08. Assistência Social	
Subfunção	306. Alimentação e Nutrição	
	0234 - Refeição ao Alcance de Todos	
Objetivo do Programa	Promover o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da ampliação, qualificação e integração das ações de segurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, com foco no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social.	
Público-alvo do Programa	Acesso Universal, preferencialmente pessoas em situação vulnerável.	
Indicador do Programa	Número de atendimentos	
Exercício		2026
Meta Prevista	Realizar 650 atendimentos por dia até 2029	585
Índice Atual	575 atendimentos por dia.	
Data da Aferição	Abril de 2025	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Atendimentos diários.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.071 - Ações de Segurança Alimentar	Inovar e manter as ações de segurança alimentar.	
Exercício		2026

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	2.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação		
Restaurante Popular	- Ampliar a capacidade e o atendimento do Restaurante Popular Dom Ivo Lorscheiter. - Melhorar a qualidade do atendimento prestado à população, garantindo que a oferta de alimentação seja mais eficiente, segura, digna e integrada às políticas públicas de proteção social.		
Cozinhas Comunitárias	- Qualificar e expandir os serviços ofertados nas cozinhas comunitárias. - Ampliar o número de cozinhas comunitárias.		
Educação Alimentar	Promover ações de educação alimentar e nutricional, favorecendo escolhas saudáveis e sustentáveis. Desenvolver estratégias que ajudem a população a fazer escolhas mais conscientes, saudáveis e seguras.		
Economia Solidária	Incentivar as ações de economia solidária.		
CONSEA	Apoiar e estimular o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) para debater e planejar ações conjuntas.		
Cozinhas Solidárias	Apoiar e melhorar os serviços ofertados pelas cozinhas solidárias.		
SISAN	Aderir ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional		

Programa Finalístico			
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social		
Unidade Orçamentária	14.04. Fundo Municipal do Idoso		
Função	08. Assistência Social		
Subfunção	241. Assistência a Pessoa Idosa		
Programa	0235 - Garantindo Direitos aos Idosos		
Objetivo do Programa	Ampliar e qualificar a Rede de Assistência Social e as ações voltadas à proteção da pessoa idosa, garantindo a promoção de direitos, a prevenção de violações e o suporte em situações de vulnerabilidade social ou violência. O objetivo é fortalecer as estruturas de atendimento, integrar políticas públicas e promover um envelhecimento ativo, saudável e digno, por meio da expansão dos serviços socioassistenciais, de atividades de convivência, de ações preventivas e da valorização da pessoa idosa.		
Público-alvo do Programa	Idosos em situação de vulnerabilidade social.		
Indicador do Programa	Número de idosos atendidos.		
Exercício		2026	
Meta Prevista	Atingir 90% de idosos atendidos em 2029.		80%
Índice Atual	75%		
Data da Aferição	Abril de 2025		
Periodicidade de Medição	Anual		
Forma de Cálculo	Número de idosos atendidos sobre o número de idosos cadastrados.		
Ação Orçamentária	Objetivo da ação		
2.072 - Ações de Cuidado e Proteção a Pessoa Idosa	Inovar e manter as ações de cuidado e proteção à pessoa idosa.		
Exercício		2026	
Fonte de recursos	1662. Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	R\$	4.276.500,00
	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação		
Centro Dia do Idoso	Implantar o Centro-dia do Idoso na Região Leste, com espaço adequado de cuidado e proteção.		
Atividades Culturais	Incentivar a Promoção de atividades culturais, recreativas, físicas e educativas aos idosos.		
Centro de Convivência do Idoso	Criar e manter o Centro de Convivência do Idoso.		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Acolhimento Institucional de idosos	Realizar estudo de alternativas ao acolhimento institucional de idosos em situação de abandono, violência ou negligência.
COMID	Apoiar e estimular o Conselho Municipal do Idoso (COMID) para debater e planejar ações conjuntas, com participação ativa da sociedade na fiscalização e formulação de políticas públicas.
Diagnóstico Social Idoso	Realizar diagnóstico social do público idoso do município.

Programa Finalístico		
Órgão	14. Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária	12.02. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Função	08. Assistência Social	
Subfunção	243. ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0236 - Garantindo Direitos à Infância e à Adolescência	
Objetivo do Programa	Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes por meio da gestão qualificada do Fundo Municipal, financiamento de projetos sociais e ações integradas de promoção, proteção e defesa de direitos.	
Público-alvo do Programa	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	
Indicador do Programa	Número de atendidos nos projetos do COMDICA.	
Exercício		2026
Meta Prevista	2660/mês atendimentos até 2029.	2500
Índice Atual	2470 atendimentos mês	
Data da Aferição	Abril/2025.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Total de atendimentos nos projetos do COMDICA por mês.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.073 - Ações de Proteção as Crianças e aos Adolescentes.	Inovar e manter as ações de proteção às crianças e aos adolescentes.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1662. Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	R\$ 4.079.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Apoio a Entidades	Apoiar entidades registradas que desenvolvam ações nas áreas de educação, cultura, saúde, esporte, proteção contra a violência, formação para o trabalho, entre outras.	
Ações Educativas	Realizar ações educativas com empresas, contadores, servidores e população em geral. Realizar conferências, fóruns e escutas com crianças e adolescentes.	
Escolha dos Conselhos Tutelares	Apoiar a realização do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.	
Formação Continuada	Promover a formação continuada de conselheiros e técnicos da rede.	
Recursos do Fundo	Planejar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo.	

Valor Total	R\$ 34.935.500,00
--------------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	15. Secretaria de Município de Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	15.01. SMEL -Órgão Subordinado	
Função	27. Desporto e Lazer	
Subfunção	812. Desporto Comunitário	
Programa	0047 - Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer	
Objetivo do Programa	Realizar a gestão administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer, garantindo, por meio de processos organizados e eficientes, as condições ideais de trabalho tanto na sede da Secretaria quanto nos espaços esportivos e suas respectivas coordenadorias. A proposta visa assegurar o bom funcionamento das atividades, otimizando recursos, promovendo a qualificação dos serviços prestados e fortalecendo a estrutura de apoio às ações esportivas no município.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.074 - Ações para a Gestão da Secretaria	Planejar, coordenar e executar políticas públicas que promovam o acesso ao esporte em suas diversas manifestações — educacional, participativa e de rendimento — garantindo inclusão social, qualidade de vida e o desenvolvimento integral da população por meio de ações estruturadas, parcerias estratégicas e investimentos em infraestrutura esportiva.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.500.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Competências da SMEL	Realizar os serviços administrativos de competência da Secretaria de Esporte e Lazer, prezando pelos princípios básicos da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.	
Controle	Realizar o controle e fiscalização de contratos de serviços essenciais para andamentos das atividades e locais de esporte e lazer.	
Plano Municipal do Esporte e Lazer	Organizar o Plano Municipal de Esporte e Lazer, traçando diagnóstico e estabelecendo diretrizes para políticas públicas de estado, condizentes com a realidade local e os anseios da comunidade.	
Sede da Superintendência	Criar a Sede da Superintendência Esportiva, além de coordenação do Centro Desportivo Municipal. Visa qualificar o ambiente de trabalho, com resultado direto nas ações da secretaria e no atendimento à comunidade.	
Emendas e Recursos	Organizar e despachar demandas administrativas relacionadas a Emendas Impositivas, PROESP e demais recursos externos.	

Programa Finalístico	
Órgão	15. Secretaria de Município de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	15.01. SMEL -Órgão Subordinado
Função	27. Desporto e Lazer
Subfunção	812. Desporto Comunitário
Programa	0237 - Políticas Públicas para o Esporte

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Objetivo do Programa	Promover o desenvolvimento do esporte no município de Santa Maria por meio da realização de eventos esportivos, implementação de projetos sociais e utilização de Leis de Incentivo, com apoio e fomento a entidades esportivas do Terceiro Setor.	
Público-alvo do Programa	Comunidade em geral	
Indicador do Programa	Atividades proporcionadas / Eventos Esportivos	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir pelo menos 180 eventos esportivos por ano a partir de 2026.	180
Índice Atual	150 eventos esportivos.	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual.	
Forma de Cálculo	Número de eventos organizados e/ou apoiados pela SMEL por ano.	
Exercício		2026
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.075 - Ações para as Políticas Públicas do Esporte	Promover o acesso democrático ao esporte em todas as suas dimensões — educacional, participativa e de rendimento — por meio de ações que incentivem a prática esportiva, a inclusão social, a formação cidadã e a melhoria da qualidade de vida da população	
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.259.560,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.122 - Pagamento de Bolsa Atleta	O Programa Bolsa Atleta consiste em viabilizar apoio financeiro denominado Bolsa Atleta, a atletas, paratletas e atletas guias não profissionais através de bolsas pagas durante o ano até dezembro de cada exercício.	
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.440,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Mês do Esporte	Organizar o Mês do Esporte no município de Santa Maria.	
JESMA	Fortalecer a realização dos Jogos Escolares de Santa Maria – JESMA como política pública de inclusão, por meio da competição de interesse participativo, entre escolas da rede pública e privada, no âmbito do esporte para crianças e jovens e com a inclusão do esporte adaptado no contexto dos Jogos Escolares	
Eventos Esportivos Diversos	Fomentar eventos esportivos organizados pelo terceiro setor ou iniciativa privada, fortalecendo ações em diversas modalidades esportivas.	
Maratona e Rústica do Aniversário	Organizar a Maratona de Santa Maria e Rústica de Aniversário de Santa Maria fortalecendo a modalidade de corrida de rua no Município.	
Esporte para Idosos	Ofertar a prática esportiva e atividade física para idosos, por meio de aulas e oficinas oferecidas em espaços públicos.	
Campeonatos	Fomentar os campeonatos municipais em diferentes modalidades esportivas.	
Escolas de Aprendizagem Esportiva	Oferecer serviços de escolinhas para aprendizagem esportiva, oportunizando a prática em diversas modalidades com supervisão profissional e de maneira contínua	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Desporto de Formação	Ampliação do recurso destinado ao Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte e Fundo Municipal de Esportes possibilitando maior alcance de iniciativas voltadas ao desporto de formação.
Cultura do Olimpismo	Criar projetos e programas destinados a difusão da cultura do olimpismo, aliado aos processos educacionais de jovens e crianças.
Formação Profissional	Estimular a capacitação dos gestores de entidades e associações esportivas, assim como profissionais de educação física e áreas afins, para que possam atuar no âmbito do esporte de rendimento.
Cultura do Skate	Implementar, em parceria com demais secretarias, políticas públicas voltadas à valorização, descriminalização e democratização da prática do skate, garantindo espaços adequados e fomentando sua aceitação como manifestação esportiva, cultural e de convivência juvenil.
Nossa Praça Esportiva	Incentivar a adoção do Programa Nossa Praça Esportiva, que possibilita criação e revitalização de Espaços Esportivos através de parcerias entre o poder público, empresas e pessoas físicas.
Programa de Apoio às Equipes Esportivas de Alto Rendimento	Fortalecer as equipes esportivas locais que representam oficialmente o município em competições estaduais, nacionais e interestaduais, por meio de apoio técnico, estrutural e financeiro, garantindo condições adequadas de preparação e desempenho.
Programa Municipal Legado em Movimento	Criar um programa que valorize e aproveite a experiência de atletas aposentados do alto rendimento por meio de sua atuação em atividades educativas, formativas e de incentivo ao esporte nas escolas e projetos sociais da rede municipal, bem como palestras e encontros em eventos esportivos no município e região.
Recursos para Esportes Radicais	Recursos para Esportes Radicais - Maior apoio para as entidades e competições de esportes radicais por entender que o tema não tem a visibilidade necessária em nosso município.
Futebol Amador	Valorização do futebol amador em Santa Maria através da revitalização dos campos de futebol existentes e auxílio aos clubes.
Santa Maria em Movimento	Programa de Incentivo ao Lazer e à Prática Esportiva em Espaços Públicos Definir ruas urbanas aptas para fechamento parcial ou total aos finais de semana e feriados, com apoio da Guarda Municipal, orientação de trânsito e incentivo a parcerias com grupos comunitários, culturais e esportivos.
Bolsa Atleta	O Programa Bolsa Atleta instituído pretende viabilizar apoio financeiro, denominado Bolsa Atleta, a atletas, paratletas e atletas-guias não profissionais com o pagamento de uma bolsa mensal, para no mínimo três atletas, um em cada categoria pelo prazo de 12 meses, findando em dezembro do mesmo ano.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa Finalístico		
Órgão	15. Secretaria de Município de Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	15.01. SMEL -Órgão Subordinado	
Função	27. Desporto e Lazer	
Subfunção	812. Desporto Comunitário	
Programa	0238 - Construção, Manutenção e Modernização	
Objetivo do Programa	Promover a construção, manutenção e modernização de ginásios poliesportivos públicos e academias indoor, visando oferecer à comunidade estruturas esportivas seguras, acessíveis e de qualidade. As ações contemplam reparos estruturais, melhorias na iluminação, pintura, aquisição de equipamentos, atualização dos espaços e contratação de serviços essenciais para garantir o pleno funcionamento e a segurança dos ambientes destinados à prática esportiva.	
Público-alvo do Programa	Comunidade em Geral	
Indicador do Programa	Espaços de Esporte e Lazer revitalizados	
Exercício		2026
Meta Prevista	Pelo menos dois espaços revitalizados por ano	2 espaços revitalizados
Índice Atual	7 espaços revitalizados	
Data da Aferição	Dezembro de 2024	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de espaços revitalizados por ano (Foram utilizados espaços esportivos ativos e com atendimento ao público - Ginásios e Academias)	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.008 - Ações para Construção e Manutenção	Promover a construção, manutenção e modernização de áreas e espaços para a prática esportiva e de lazer.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 12.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Academias	Fomento e manutenção das academias públicas situadas no CDM, Ginásio Oreco e Clube 21 de abri. Busca de captação de recurso para novas academias em regiões onde não possui este atendimento.	
Pracinhas de Brinquedos	Implementação de novas pracinhas de brinquedos infantis em parques e praças do Município, ampliando o acesso de crianças e familiares ao lazer.	
Espaços para Esporte	Criação de um espaço físico para desenvolvimento de projetos esportivos, em diversas modalidades, consolidando o esporte como alternativa de prática para jovens e crianças em idades escolar.	
Parque da Barragem	Promover condições para a construção do Parque da Barragem, se tornando um espaço físico que possibilita o lazer, prática de diversas modalidades esportivas em meio a natureza.	
Parque Itaimbé	Promover a reforma dos equipamentos de esporte e lazer situados no Parque Itaimbé com intuito de ampliar o acesso da população e fortalecer o vínculo da comunidade com espaço.	
Clube 21 de Abril	Promover a reforma do Clube 21 de Abril, para a criação do Centro de Lazer para Idosos, proporcionando um espaço com atendimento multidisciplinar, focado na integração e convivência do público idoso, tendo esporte e atividade física como ferramenta de inclusão.	
Guarani Atlântico	Promover a reforma do Complexo Guarani Atlântico.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa nossa Praça Esportiva - Execução e Requalificação de Espaços	Incentivar a adoção do programa Nossa Praça Esportiva, que possibilita a criação e revitalização de espaços esportivos através de parcerias entre o poder público, empresas e pessoas físicas.
Corrida de Rua Segura	Promover a criação, em articulação com a Secretaria de Municipio de Infraestrutura e Mobilidade, de percursos seguros, iluminados e devidamente demarcados para a prática regular de corrida de rua em diferentes regiões de Santa Maria, garantindo segurança, acessibilidade e incentivo à atividade física.

Valor Total	R\$ 17.800.000,00
--------------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	16. Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	
Unidade Orçamentária	16.01. SEHAB - Órgão Subordinado	
Função	16. Habitação	
Subfunção	482. Habitação Urbana	
Programa	0048 - Inovação na Gestão da Habitação	
Objetivo do Programa	Desenvolver ações inovadoras voltadas ao atendimento das demandas da Secretaria de Habitação, com foco no compromisso de garantir o acesso à moradia digna e à regularização fundiária para a população em situação de vulnerabilidade.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.076 - Manutenção da Secretaria de Habitação	Inovar e manter as atividades da Secretaria.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Capacitação dos Servidores	Promover ações de capacitação aos servidores, tendo em vista o novo contexto de gestão e de governança da prefeitura.	

Programa Finalístico		
Órgão	16. Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	
Unidade Orçamentária	16.01. SEHAB - Órgão Subordinado	
Função	16. Habitação	
Subfunção	482. Habitação Urbana	
Programa	0239 -Provimento Habitacional	
Objetivo do Programa	Aperfeiçoar e expandir o programa para o provimento habitacional, seja por meio da construção, seja pela aquisição de imóveis prontos, garantindo o acesso contínuo à moradia digna, segura e sustentável para famílias de baixa renda, promovendo a inclusão social, o fortalecimento da cidadania e a melhoria das condições de vida nas áreas urbanas e rurais.	
Público-alvo do Programa	Famílias inscritas no Cadastro Habitacional.	
Indicador do Programa	Número de Famílias Cadastradas.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atender 48% das famílias cadastradas até o ano de 2029; isto é 1.200	300 UH
Índice Atual	2500 Famílias Cadastradas	
Data da Aferição	Maio de 2025	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de famílias atendidas sobre o número de famílias cadastradas.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.009 - Aquisição de Moradias	Adquirir mais de 1200 casas para promover habitação prioritária para as famílias assistidas pelo Programa Aluguel Social, como também atender o cadastro habitacional do município.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Acesso à Moradia Digna	Garantir que famílias de baixa renda tenham acesso a moradias dignas, seguras e com condições adequadas de habitabilidade.	
Inclusão Social e Cidadania	Promover a inclusão social e fortalecer a cidadania por meio da oferta de moradias, proporcionando estabilidade e qualidade de vida para as famílias.	
Melhoria das Condições de Vida	Focar na melhoria das condições de vida, tanto em áreas urbanas quanto rurais, proporcionando infraestrutura e serviços essenciais para as comunidades.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Expansão da Oferta Habitacional	Ampliar a oferta de unidades habitacionais para atender à crescente demanda por moradia, garantindo o crescimento ordenado e inclusivo das cidades.
---------------------------------	---

Programa Finalístico		
Órgão	16. Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	
Unidade Orçamentária	16.01. SEHAB - Órgão Subordinado	
Função	16. Habitação	
Subfunção	482. Habitação Urbana	
Programa	0240 - Programa de Regularização Fundiária	
Objetivo do Programa	Promover a regularização fundiária como política pública estratégica para garantir o direito à moradia, fortalecer a inclusão social e impulsionar o desenvolvimento urbano e econômico, por meio da titulação de imóveis, urbanização de assentamentos e ampliação do acesso a serviços públicos essenciais.	
Público-alvo do Programa	Loteamentos clandestinos irregulares e/ou assentamentos precários.	
Indicador do Programa	Núcleos Habitacionais a Regularizar.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Regularizar 150 Núcleos Habitacionais de 2026 a 2029.	37
Índice Atual	42 Núcleos Habitacionais Regularizados	
Data da Aferição	Dezembro de 2024	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de Núcleos Habitacionais regularizados por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.077 - Ações de Regularização Fundiária	Viabilizar ações de regularização fundiária urbana e rural, por meio da destinação de recursos para identificação, planejamento, titulação e acompanhamento de áreas ocupadas, promovendo a segurança jurídica da posse, a inclusão social e o ordenamento territorial sustentável.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1700 – Outras transferências de convênios ou Instrumentos Congeneres da União	R\$ 100.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Integração com Serviços Públicos	Promover a entrega de serviços públicos essenciais, como abastecimento de água, esgoto, energia elétrica e transporte, para melhorar a qualidade de vida dos moradores	
Apoio a Inclusão Social	Promover a inclusão social e econômica para os beneficiários da Regularização, com foco na cidadania, educação e oportunidade profissional.	
Valorização Imobiliária e Urbana	Promover a valorização dos imóveis, transformando o que antes era considerado capital morto em capital vivo.	
Monitoramento e Avaliação Contínua	Criar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua dos processos de regularização fundiária para garantir sua eficácia, adaptabilidade as necessidades da população e melhor resposta aos beneficiários.	
Aumento da Arrecadação Municipal	Promover a ampliação e atualização da base de contribuintes, majorando arrecadação de impostos municipais como IPTU e ITBI (futuro).	
Preservação Ambiental e Sustentabilidade	Implementar estratégias de regularização fundiária que contemplem a preservação ambiental e a sustentabilidade, promovendo o uso responsável do solo e a adaptação a novos cenários urbanos.	
Valor Total		R\$ 2.500.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	17. Secretaria de Municipio de Infraestrutura e Mobilidade	
Unidade Orçamentária	17.01. SMIM - Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0049 - Inovação na Gestão da SMIM	
Objetivo do Programa	Atender de forma inovadora às despesas operacionais, de manutenção e aos serviços da SMIM, incluindo a aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, mobiliário e suprimentos de expediente, com foco na modernização e eficiência administrativa.	
Ação Orçamentária	Objetivo da Ação	
2.078 - Serviços Administrativos da SMIM	Oferecer suporte e aprimorar a administração pública, garantindo que as atividades da secretaria sejam conduzidas com eficiência, transparência e qualidade.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Capacidade Institucional	Fortalecer a capacidade institucional, proporcionando uma gestão mais estruturada e eficaz.	

Programa Finalístico		
Órgão	17. Secretaria de Municipio de Infraestrutura e Mobilidade	
Unidade Orçamentária	17.01. SMIM - Órgão Subordinado	
Função	15. Urbanismo	
Subfunção	451. Infraestrutura Urbana	
Programa	0241 - Infraestrutura Urbana	
Objetivo do Programa	Ampliar e qualificar a pavimentação urbana e rural, garantindo vias seguras e bem sinalizadas, acessíveis e duráveis, promovendo a mobilidade, o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria	
Indicador do Programa	Vias recuperadas	
Meta Prevista:	154 vias recuperadas em 2029	2026 10%
Índice Atual:	96 vias recuperadas.	
Data da Aferição:	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Número de vias recuperadas por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.010 - Pavimentação de Ruas	Ampliar a pavimentação de ruas em todas as regiões da cidade, priorizando as áreas com maior demanda e as necessidades mais urgentes da população, garantindo mobilidade e qualidade de vida para todos os cidadãos.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 647.000,00
	1701. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 5.000.000,00
	1720. Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 972.000,00
	1752. Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 1.390.266,67
	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 4.800.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Espaços de Corrida de Rua	Garantir a alternativa de percursos seguros e devidamente demarcados para a prática regular de corrida de rua em diferentes regiões de Santa Maria, promovendo segurança, acessibilidade e incentivo à atividade física.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.079 - Manutenção de Vias	Realizar o planejamento e execução da manutenção das vias pavimentadas, assegurando sua conservação e a qualidade das condições de trafegabilidade.	
Exercício		2026

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Fonte de recursos	1720. Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$	1.944.000,00
	1750. Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$	287.000,00
	1752. Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$	1.540.266,67
	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$	2.700.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação		
1.011 - Máquinas Pesadas e Veículos	Adquirir veículos e máquinas pesadas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados		
Exercício			2026
Fonte de recursos	1700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$	323.500,00
	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$	2.700.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação		
2.080 - Manutenção de Equipamentos	Realizar a manutenção de máquinas pesadas e veículos leves.		
Exercício			2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	1.000.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação		
2.081 - Sinalização Viária	Realizar a instalação e a revitalização de sinalização de vias públicas, garantindo a segurança da população.		
Exercício			2026
Fonte de recursos	1752. Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$	1.540.266,67
Ação Governamental	Objetivo da ação		
Plano de Pavimentação	Elaborar e implementar um Plano de Pavimentação abrangendo todas as regiões da cidade, as ruas utilizadas pelo transporte coletivo, acessos aos serviços de saúde e serviços em geral, garantindo uma infraestrutura segura e de qualidade para a população.		

Programa Finalístico			
Órgão	17. Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade		
Unidade Orçamentária	17.01. SMIM. Órgão Subordinado		
Função	15. Urbanismo		
Subfunção	451 - Infra-estrutura Urbana		
Programa	0242 - Mais Drenagem		
Objetivo do Programa	Garantir a ampliação e a eficiência do sistema de drenagem Pluvial, promovendo a qualidade de vida da população, a preservação ambiental e a redução de riscos relacionados a alagamentos e contaminação hídrica.		
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria		
Indicador do Programa	Pontos de drenagem		
Exercício			2026
Meta Prevista:	80 pontos de drenagem em 2029.		10%
Índice Atual:	60 pontos		
Data da Aferição:	Dezembro de 2024		
Periodicidade de Medição:	Anual		
Forma de Cálculo:	Número de pontos de drenagem por ano.		
Ação Orçamentária	Objetivo da ação		
1.012 - Capacidade de Infiltração	Realizar ações e obras para ampliar a capacidade de infiltração da água no solo em áreas do município, priorizando soluções eficientes, baseadas na natureza, incluindo o Distrito Industrial.		
Exercício			2026
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$	1.800.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação		
Qualidade dos Serviços e Educação Ambiental	Melhorar e ampliar continuamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade, sem prejuízo a infraestrutura pública, com a estruturação das ações de drenagem pluvial, e estimulando programas de educação ambiental.		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa Finalístico		
Órgão	17 Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade	
Unidade Orçamentária	17.01 SMIM. Órgão Subordinado	
Função	15. Urbanismo	
Subfunção	451 - Infra-estrutura Urbana	
Programa	0243 - Desassoreamento de Rios e Cursos D'Água	
Objetivo do Programa	Restaurar e preservar a capacidade hídrica dos rios e cursos d'água por meio do desassoreamento, garantindo a melhoria do fluxo das águas, a prevenção de enchentes e a proteção dos ecossistemas aquáticos.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.	
Indicador do Programa	Pontos de assoreamento recuperados.	
Exercício		2026
Meta Prevista	77 pontos de assoreamento recuperados em 2029.	5%
Índice Atual	63 pontos	
Data da Aferição	Dezembro de 2024	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de pontos de assoreamento recuperados por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.082 - Manutenção das Redes Pluviais	Realizar a manutenção das redes pluviais.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.013 - Ampliação das Redes Pluviais	Ampliar as redes pluviais do município.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 900.000,00
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Desassoreamento	Articular com os órgãos competentes para viabilizar a ampliação do programa de desassoreamento e recuperação dos cursos d'água no município.	

Programa Finalístico		
Órgão	17 Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade	
Unidade Orçamentária	17.01 SMIM. Órgão Subordinado	
Função	15. Urbanismo	
Subfunção	451 - Infra-estrutura Urbana	
Programa	0244 - Projetos Estruturantes	
Objetivo do Programa	Desenvolver e implementar projetos estruturantes que promovam o crescimento sustentável, a melhoria da infraestrutura e a qualidade de vida da população, garantindo soluções duráveis e eficientes para os desafios urbanos e rurais.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria	
Indicador do Programa	Vias de conexão realizadas	
Exercício		2026
Meta Prevista	Conclusão da Perimetral e Trevos de acesso	75% da Perimetral Concluída
Índice Atual	1 etapa de 3 da perimetral concluída.	
Data da Aferição	Dezembro de 2024	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Percentual de obras estruturantes concluídas.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.014 - Vias Perimetrais e Conectividade	Executar as obras das vias perimetrais, melhorando a conectividade entre as diversas regiões da cidade, facilitando a mobilidade e impulsionando o crescimento ordenado e sustentável do município.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Exercício		2026
Fonte de recursos	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 1.800.000,00
	1899. Outros Recursos Vinculados	R\$ 11.686.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Programa de Monitoramento e Manutenção de Pontes Urbanas	Mapear e acompanhar tecnicamente as pontes de acesso ao município, especialmente as situadas em áreas de vulnerabilidade geológica e hidrológica. Prevê a realização de vistorias periódicas, emissão de laudos técnicos, intervenções preventivas e corretivas e a criação de protocolos de emergência em caso de risco iminente. Estabelece-se ainda a cooperação com universidades locais para a realização de estudos técnicos aprofundados.	

Programa Finalístico		
Órgão	17 Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade	
Unidade Orçamentária	17.01 SMIM. Órgão Subordinado	
Função	15. Urbanismo	
Subfunção	451 - Infra-estrutura Urbana	
Programa	0259 - Mobilidade Sustentável e Inovadora	
Objetivo do Programa	Ampliação e modernização da malha cicloviária urbana de Santa Maria, com implantação de ciclovias e ciclofaixas em trechos estratégicos para interligação de bairros, equipamentos públicos e centros comerciais.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria, com foco em trabalhadores, estudantes e usuários de bicicleta como meio de transporte diário ou lazer.	
Indicador(es) do Programa	Extensão da malha cicloviária implantada por ano (em quilômetros)	
Exercícios		2026
Meta Prevista	20 km ao longo dos 4 anos	5 km
Índice Atual	-	
Data da Aferição	O início da aferição se dará a partir do ano de 2026.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de quilômetros implantados por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.018 - Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas	Criar uma rede cicloviária integrada, segura, moderna e acessível, promovendo o transporte sustentável, a saúde da população e a descarbonização urbana.	
Exercícios		2026
Fonte de recursos	1752. Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 150.000,00
	1754. Recursos de Operações de Crédito	R\$ 600.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Plano Diretor Cicloviário	Elaboração de plano diretor cicloviário e execução de obras de ciclovias e ciclofaixas com sinalização adequada, dispositivos de segurança e integração com transporte coletivo, utilizando materiais inovadores de baixo custo e manutenção.	

Valor Total	R\$ 57.030.300,01
-------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	18 Secretaria de Licenciamento e Desburocratização	
Unidade Orçamentária	18.01. SELD – Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0050 - Inovação na Gestão na Secretaria de Licenciamento e Desburocratização	
Objetivo do Programa	Garantir a eficiência e a modernização dos processos internos da Secretaria de Licenciamento e Desburocratização, promovendo maior agilidade, transparência e integração entre os setores.	
Ação Orçamentária	Objetivos	
2.083 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SELD	Assegurar a continuidade dos serviços administrativos da SELD com eficiência, inovação e qualidade	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 13.760.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.120 - Sistemas de Informação	Realizar a manutenção dos Sistemas de Licenciamento e Desburocratização.	
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 1.320.000,00
Ação Governamental	Objetivos	
Novos setores	Implementar novos setores, com o objetivo de aprimorar a estrutura organizacional, otimizar os processos internos e garantir maior eficiência nos serviços prestados à população.	
Metas Estratégicas para Licenciamento e Desburocratização	Definir objetivos claros para modernizar e desburocratizar o licenciamento, priorizando a celeridade e eficiência nos processos.	
Digitalização e Integração dos Sistemas da Secretaria	Unificar as plataformas utilizadas (Gov.Br, GeoMais, AVMB, JUCIS) para facilitar o acesso e o cruzamento de dados entre os setores. Digitalizar os arquivos de processos relativos ao licenciamento de obras e de atividades econômicas.	
Digitalização de Arquivos	Converter documentos físicos para o meio digital, garantindo maior segurança, acessibilidade e organização dos registros de obras e atividades econômicas.	
Revisão das Legislações	Atualizar as normativas para tornar os processos de licenciamento mais claros e alinhados às necessidades atuais do município.	

Programa de Gestão		
Órgão	18 Secretaria de Licenciamento e Desburocratização	
Unidade Orçamentária	18.01. SELD – Órgão Subordinado	
Programa	0051 - Modernização dos Processos de Licenciamento	
Objetivo do Programa	Reduzir a burocracia e otimizar os procedimentos de licenciamento, garantindo mais agilidade, previsibilidade e segurança jurídica para cidadãos e empreendedores.	
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Descomplica	Digitalizar os processos de aprovação e licença, lançamento de fluxos digitais para aprovação e licenciamento de loteamentos, condomínios fechados de lotes e conjuntos residenciais horizontais e verticais, tornando os processos mais rápidos e acessíveis.	
Habite-se por Relatório Fotográfico	Expandir a concessão de habite-se com base em documentação fotográfica, agilizando a regularização de imóveis.	
Procedimento Simplificado de Licenciamento	Reduzir a burocracia e otimização das etapas de licenciamento para empreendimentos, proporcionando mais eficiência e previsibilidade na obtenção de alvarás e autorizações.	
MEI na Liberdade Econômica	Facilitar o processo de licenciamento para Microempreendedores Individuais (MEI), garantindo menos exigências e mais incentivos para pequenos negócios.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão	
Órgão	18 Secretaria de Licenciamento e Desburocratização
Unidade Orçamentária	18.01. SELD – Órgão Subordinado
Programa	0052 - Regularização Fundiária e Urbanística
Objetivo do Programa	Promover a legalização e a regularização de imóveis e empreendimentos, garantindo segurança jurídica e o direito à moradia formal para a população.
Ação Governamental	Objetivo da ação
More Legal	Regulamentar a parte que toca à Prefeitura, já que o programa More Legal vem pelo Poder Judiciário e Cartórios de Registros de Imóveis, estabelecendo diretrizes para a legalização de imóveis e empreendimentos, proporcionando segurança jurídica aos proprietários.
Regularização Fundiária + Edilícia	Viabilizar, em parceria com a Secretaria de Habitação, a entrega integrada da Certidão de Propriedade decorrente da regularização fundiária e do Habite-se da edificação, reunindo ambos os documentos em um único processo para garantir agilidade, segurança jurídica e efetividade ao acesso à moradia regularizada.

Programa de Gestão	
Órgão	18 Secretaria de Licenciamento e Desburocratização
Unidade Orçamentária	18.01. SELD – Órgão Subordinado
Programa	0053 - Inovação e Tecnologia para Gestão e Fiscalização
Objetivo do Programa	Desenvolver e implementar ferramentas tecnológicas para melhorar a eficiência da gestão pública e da fiscalização, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a transparência dos processos.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Implementação da Ferramenta "Gestor de Demandas"	Criar um sistema tecnológico para gerenciar e acompanhar demandas da administração pública, otimizando o atendimento e a resolução de solicitações de forma mais ágil e eficiente.
Modernização da Fiscalização de Elevadores	Desenvolver uma ferramenta específica para controle e fiscalização de elevadores, aliada à atualização do decreto regulamentador, garantindo mais segurança e eficiência no monitoramento desses equipamentos e utilizando algum dos sistemas que já possuímos.

Programa de Gestão	
Órgão	18 Secretaria de Licenciamento e Desburocratização
Unidade Orçamentária	18.01. SELD – Órgão Subordinado
Programa	0054 - Ordenamento e Uso do Espaço Público
Objetivo do Programa	Estabelecer regras claras e equilibradas para o uso do espaço público, promovendo a harmonização entre interesses privados e o bem-estar coletivo.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Regulamentação da Publicidade Temporária	Criar normas para autorizar, de forma precária, determinados tipos de anúncios publicitários, garantindo organização e controle sobre a comunicação visual em espaços públicos, utilizando os sistemas para emissão automática da referida autorização.
Eventos Temporários	Elaborar regulamentação específica para disciplinar a realização de eventos temporários, trazendo mais clareza e previsibilidade para organizadores e autoridades.
Sorteio de Feiras Eventuais	Digitalizar/automatizar o procedimento para os sorteios de Feiras Eventuais por meio do aplicativo demandas, promovendo oportunidades para pequenos empreendedores e fomentando a economia local.
Uso de Mesas e Cadeiras no Espaço Público	Atualizar legislação para permitir e organizar a ocupação de calçadas e áreas públicas por mesas e cadeiras de estabelecimentos comerciais, equilibrando o uso privado com a mobilidade urbana, bem como virtualizar o procedimento de obtenção da autorização.

Valor Total	R\$ 15.080.000,00
-------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	19. Secretaria de Município de Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	19.01. SMA -Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0055 - Prefeitura +Verde	
Objetivo do Programa	Manter as atividades da Secretaria de Meio Ambiente, implantar e fortalecer práticas sustentáveis na gestão pública municipal, promovendo ações verdes e ecológicas que integrem a preservação ambiental.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.084 - Serviços da Secretaria de Meio Ambiente	Realizar a gestão da secretaria com inovação e eficiência para o pleno desenvolvimento do Planejamento Estratégico.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.300.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Práticas de Gestão Ambiental Sustentável	Implementar ações que reduzam o impacto ambiental da administração pública, como a utilização de energia renovável, redução de resíduos e promoção da eficiência hídrica e energética nos prédios públicos.	
Educação e Conscientização Ambiental	Implementar campanhas e programas educativos para envolver os servidores nas questões ambientais e incentivá-los a adotar práticas sustentáveis no cotidiano.	
Economia Circular na Gestão Municipal	Implementar estratégias de reutilização, reciclagem e redução de resíduos nos processos administrativos e na gestão de recursos públicos, promovendo uma economia mais sustentável.	
Impactos Ambientais da Políticas Públicas	Criar sistemas de monitoramento para avaliar a eficácia das ações sustentáveis, assegurando que os objetivos de preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida sejam atingidos.	

Programa de Gestão		
Órgão	19. Secretaria de Município de Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	19.02. Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0056 - Empreendedorismo Sustentável	
Objetivo do Programa	Fomentar o empreendedorismo sustentável, incentivando práticas econômicas responsáveis, a inovação verde, a economia circular e o desenvolvimento de negócios que integrem crescimento econômico, preservação ambiental e bem-estar social.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.085 - Projetos de Meio Ambiente	Apoiar projetos voltados ao meio ambiente, que contribuam para com o desenvolvimento das Políticas Ambientais.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 350.200,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.086 - Conselho Municipal de Meio Ambiente	Atender demandas encaminhadas pelo Conselho, apoiando e estimulando o desenvolvimento de suas atividades.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 130.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Negócios sustentáveis	Apoiar o surgimento e desenvolvimento de empresas que adotem práticas econômicas responsáveis e sustentáveis, promovendo a utilização de recursos naturais de forma consciente e eficiente. Desenvolver mecanismos para incentivar a adoção de práticas sustentáveis em negócios já estabelecidos e em novas iniciativas empresariais.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Inovação Verde	Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias verdes e soluções inovadoras que contribuam para a preservação ambiental e a redução dos impactos negativos ao meio ambiente. Realizar ações com as escolas e centros de pesquisa locais, colaborando no desenvolvimento de projetos e soluções sustentáveis.
Parcerias e Colaborações	Estabelecer parcerias estratégicas entre o setor público, privado e organizações não governamentais para fortalecer o ecossistema de empreendedorismo sustentável. Criar espaços coletivos e colaborativos de aprendizagem sobre sustentabilidade, reunindo parceiros de diversos setores para desenvolver soluções inovadoras para os problemas socioambientais locais. Fortalecer colaborações com empresas, ONGs e outras entidades para desenvolver projetos e ações sustentáveis, como o uso de tecnologias limpas e a recuperação de áreas degradadas.
Empreendedores e Comunidades	Oferecer capacitação e recursos para empreendedores sobre práticas de negócios sustentáveis, criando uma cultura de responsabilidade ambiental e social.
Avaliação de Impactos	Implementar sistemas de monitoramento para avaliar o impacto econômico, social e ambiental das empresas sustentáveis, garantindo que seus objetivos sejam alcançados de maneira equilibrada.

Programa Finalístico		
Órgão	19. Secretaria de Município de Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	19.02. Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Função	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	0245 - Santa Maria + Verde	
Objetivo do Programa	Ampliar e preservar as áreas verdes de Santa Maria, promovendo a sustentabilidade, a arborização urbana e a qualidade ambiental, garantindo mais bem-estar para a população.	
Público-alvo do Programa	População geral do município.	
Indicador do Programa	Número de mudas plantadas na área urbana do município.	
Meta Prevista	Plantio de 3000 mudas de árvores na área urbana do município.	2026
		750
Índice Atual	O controle do plantio se dará após a conclusão do Plano de Arborização, que está em desenvolvimento pelo município.	
Data da Aferição	O início da aferição se dará a partir do ano de 2026.	
Periodicidade de Medição	Semestral	
Forma de Cálculo	Total de mudas plantadas pela secretaria por semestre.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.087 - Plano de Arborização	Executar o Plano de Arborização, estabelecendo diretrizes para a gestão e expansão da arborização urbana.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 120.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.088 - Áreas de Preservação Permanente (APP's)	Realizar um diagnóstico socioambiental das APPs urbanas e encostas, promovendo sua conservação e manejo sustentável.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 89.500,00
1.015 - Unidades de Conservação	Estimular as pesquisas científicas e erradicar espécies invasoras. Realizar parcerias público-privadas para estimular a gestão e conservação das áreas protegidas. Buscar ações no Monumento Natural Paleontológico Sanga da Alemoa.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 80.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Licenciamento Ambiental	Agilizar os processos de licenciamento ambiental, garantindo eficiência e conformidade com as normas ambientais.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

IPTU Verde	Expandir a política de incentivo ao armazenamento descentralizado de água, estimulando a construção de cisternas e outras soluções sustentáveis para captação e reutilização da água da chuva, bem como outras práticas sustentáveis, como energia solar.
------------	---

Programa Finalístico		
Órgão	19. Secretaria de Município de Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	19.02. Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Função	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	0246 - Bem-Estar Animal	
Objetivo do Programa	Promover o bem-estar animal por meio de políticas públicas voltadas à proteção, saúde controle populacional e conscientização sobre a guarda responsável.	
Público-alvo do Programa	População em geral do município.	
Indicador do Programa	Animais (caninos e felinos) castrados pelo município.	
Exercício		2026
Meta Prevista:	Castrar 6.000 animais (caninos e felinos) pelos programas do município.	1500
Índice Atual:	São castrados em média 1564 animais/ano.	
Data da Aferição:	dez/24	
Periodicidade de Medição:	anual	
Forma de Cálculo:	Total de animais (caninos e felinos) castrados pelo município por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.089 - Controle Populacional Animal	Implementar ações planejadas de castração e controle de natalidade para reduzir a população de animais abandonados, além de estimular a adoção consciente por meio de feiras de adoção e parcerias com ONGs.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 520.800,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.090 - Rede de Proteção Animal	Estabelecer parcerias com ONGs e organizações privadas que trabalhem em prol do bem-estar animal, apoiando financeiramente e promovendo ações de resgate e acolhimento. Realizar ações planejadas de vacinação e acompanhamento veterinário gratuito para animais de rua e de famílias de baixa renda, prevenindo doenças e promovendo a saúde pública.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 268.000,00
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados	R\$ 200.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Selo Amigo da Causa Animal	Criar uma regulamentação para instituir o Selo Amigo da Causa Animal, reconhecendo empresas e iniciativas que promovam o bem-estar e a proteção dos animais.	
Conscientização e Educação sobre Guarda Responsável	Realizar campanhas educativas nas escolas e nas comunidades para informar sobre a importância da guarda responsável, cuidados com os animais e as consequências do abandono.	
Legislação de Proteção Animal	Reforçar leis municipais que garantam punições severas para maus-tratos, abandono e outras práticas que prejudiquem o bem-estar dos animais, com foco na fiscalização e aplicação da legislação.	
Espaços Públicos Amigáveis para animais	Criar e adaptar espaços públicos, como praças e parques, para que sejam mais seguros e acessíveis para animais, permitindo que eles desfrutem de momentos de lazer e interação social.	
Abandono Zero	Incentivar a adoção e a responsabilidade dos donos de animais, com campanhas que visem erradicar o abandono e conscientizar sobre as formas corretas de cuidado e a importância da esterilização. Realizar campanhas para o estímulo à adoção de Pets.	
Combate a Canis Clandestinos e Vigilância de Criadouros Não Autorizados de Animais	Fiscalizar, coibir e responsabilizar a criação, manutenção e comércio irregular de animais, com foco no fechamento de canis clandestinos e na regulamentação de criadouros, garantindo o bem-estar animal, a saúde pública e o cumprimento da legislação vigente.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Atendimento Veterinário Gratuito	Realizar atendimento veterinário gratuito para famílias de baixa renda e animais em situação de rua ou abandonado.
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA	Criar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA
Memorial dos Animais	Memorial dos Animais, um local para sepultamento de cães e gatos, para que os tutores possam se despedir e realizar cerimônias.

Programa Finalístico		
Órgão	19. Secretaria de Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	19.02. Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Função	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	0247 - Educação para a Sustentabilidade	
Objetivo do Programa	Fomentar a educação para a sustentabilidade, promovendo a conscientização ambiental, o consumo responsável e a adoção de práticas sustentáveis, incentivando o engajamento da população na preservação dos recursos naturais e na construção de um futuro mais equilibrado e sustentável.	
Público-alvo do Programa	Crianças de 0 a 5 anos, matriculadas na educação infantil da Rede Municipal de Ensino (RME).	
Indicador do Programa	Número de crianças de 0 a 5 anos, matriculados na RME, atingidas pelo programa.	
Meta Prevista	Atingir 3.000 crianças de 0 a 5 anos, matriculadas na educação infantil da RME.	2026
		750
Índice Atual	Nenhuma criança de 0 a 5 anos matriculada na RME, atingida pelo programa em maio de 2025.	
Data da Aferição	Dezembro de 2026.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Total anual de crianças de 0 a 5 anos, matriculadas na RME, atingidos pelo programa.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.091 - Educação Ambiental e Conscientização para a Sustentabilidade	Desenvolver ações contínuas e integradas de educação para a sustentabilidade, envolvendo a população de forma sistêmica e multidisciplinar. Conscientizar sobre a co-responsabilidade na preservação do Planeta e na melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1759. Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 63.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Educação para a Sustentabilidade nas Escolas	Desenvolver e implementar ações colaborativas de educação para a sustentabilidade nas escolas, envolvendo alunos, professores e comunidade escolar na conscientização ambiental, no consumo responsável e na construção de práticas sustentáveis para um futuro mais equilibrado. Participar de eventos em escolas e universidades para promover e expandir as iniciativas e políticas governamentais.	
Parcerias Intersetoriais	Estabelecer e fortalecer parcerias intersetoriais, promovendo a colaboração entre diferentes áreas e organizações buscando soluções educacionais integradas e eficazes em prol do desenvolvimento sustentável e do bem-estar coletivo.	
Mini Guardiões Ambientais	Implantar, nas unidades de educação infantil da RME, o projeto “Mini Guardiões Ambientais”, com atividades práticas como hortas escolares, plantio simbólico de árvores, produção de brinquedos com materiais recicláveis, orientação sobre coleta seletiva e cerimônias simbólicas de nomeação de “embaixadores mirins da natureza”. O projeto será coordenado em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, com envolvimento de educadores, famílias e lideranças comunitárias.	

Valor Total	R\$ 9.121.500,00
-------------	------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	122 . Administração Geral	
Programa	0057 - Estruturação da Secretaria de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	
Objetivo do Programa	Implantar e manter a estruturação legal, estrutural e funcional da secretaria.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.092 - Ações de Estruturação e Manutenção da SMRC	Instalar e manter a estrutura administrativa integrada ao sistema de segurança, ao prédio da prefeitura e o depósito em local adequado.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 1.800.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil	Realizar a revisão da legislação municipal adequando a nova Política Estadual e Nacional de Proteção e Defesa Civil.	
Estruturas Físicas	Instalar a estrutura administrativa da Secretaria integrada ao prédio da Prefeitura Municipal.	
Sala de Situação	Criar espaço para atendimento presencial e virtual garantindo acessibilidade e sala de atendimento técnico com interlocução com o CIOSP.	
Inovação na Gestão	Implantar soluções para demandas da gestão através de ferramentas digitais e inovadoras.	
Formação Continuada	Realizar ações de formação continuada para agentes de defesa civil e integrantes das demais secretarias municipais.	

Programa de Gestão		
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado	
Função	06. Segurança Pública	
Subfunção	182. Defesa Civil	
Programa	0058 - Mapeamentos e Diagnósticos	
Objetivo do Programa	Realizar levantamentos e estudos sobre ameaças e vulnerabilidade para desenvolvimento de ações de prevenção, mitigação e preparação para o enfrentamento de eventos adversos.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.093 - Mapeamento e Diagnóstico de Danos	Identificar, registrar e analisar sistematicamente a ocorrência de danos, incluindo os de origem natural e tecnológica, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, orientar ações de prevenção, mitigação e resposta, e fortalecer a gestão de riscos e desastres por meio de uma atuação integrada e eficiente entre os diversos setores envolvidos.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Mapeamento e monitoramento de áreas de suscetibilidade de riscos	Identificar, sinalizar e manter monitoramento constante em áreas de risco, em especial de risco geológico e hidrológico, através do corpo técnico do Executivo Municipal e em parceria com instituições com expertise no tema.	
Mapeamento e Monitoramento de Encostas	Mapear processos de erosão e solapamento de margens, informando os setores de fiscalização para o acompanhamento e monitoramento dessas áreas, com o objetivo de prevenir invasões, ocupações irregulares e explorações ilegais, promovendo a proteção ambiental e a segurança das comunidades.	
Avaliação de Riscos em Novos Empreendimentos	Analisar empreendimentos que, em caso de desastre, possam afetar o Município, visando a segurança da população.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão	
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado
Programa	0059 - Planejamento Sustentável e Resiliente
Objetivo do Programa	Desenvolver projetos e ações de resiliência conciliando o crescimento econômico, a preservação ambiental, a justiça social e a resiliência, garantindo o atendimento das necessidades atuais sem comprometer o bem-estar das futuras gerações.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Comitê de Resiliência	Estabelecer um comitê com representantes de diversos segmentos sociais para debater e propor políticas sustentáveis e de resiliência voltadas ao município.
Ações para os Sistemas Urbanos e Rurais	Realizar e buscar engajamento em estudos e projetos que fortaleçam a sustentabilidade e a resiliência no planejamento municipal.
Indicadores de Capacidades Municipais (ICM)	Realizar ações para atingir os melhores indicadores publicados pelo Ministério da Integração Nacional e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Construindo Cidades Resilientes	Aderir à MCR 2030 liderada pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução de Risco (UNDRR)

Programa de Gestão	
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado
Programa	0060 - Prevenção e Mitigação
Objetivo do Programa	Implementar ações preventivas para evitar a ocorrência de eventos adversos ou minimizar seus impactos, protegendo vidas, reduzindo danos ambientais, mitigando prejuízos econômicos e acelerando a recuperação.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Gestão de Áreas de Risco	Realizar o mapeamento e o monitoramento contínuo das áreas de risco, abrangendo regiões propensas a alagamentos, encostas instáveis, processos de erosão e solapamento nas margens do município.
	Notificar o setor de fiscalização para prevenir ocupações irregulares e mitigar riscos.
	Realizar o mapeamento sistemático das bacias hidrográficas locais e regionais em parceria com instituições especializadas no tema.
	Investir em sistemas de gerenciamento de monitoramento de alertas de risco.
Mitigação de Riscos Ambientais	Trabalhar em parceria com a infraestrutura para executar obras de intervenção, drenagem e contenção em encostas e áreas de risco.
Aumento da Capacidade de Infiltração do Solo	Estabelecer parcerias para desenvolver ações voltadas ao saneamento, infiltração de água no solo urbano e contenção de encostas.
Infraestrutura Sustentável e Inovadora	Incentivar o uso de energia renovável, a otimização dos recursos naturais e o desenvolvimento de tecnologias que promovam a sustentabilidade e a inovação.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Trabalho Conjunto com Habitação e Urbanismo	Projetos para a requalificação de áreas de risco, regularização fundiária, realocação de moradias em áreas de risco, construção de habitações resilientes, considerando a recorrência de desastres ambientais.
---	--

Programa de Gestão	
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado
Programa	0061 - Ações de Resposta, Reabilitação e Reconstrução
Objetivo do Programa	Garantir uma resposta eficaz e coordenada a situações de emergência, promovendo a reabilitação rápida das áreas afetadas e a reconstrução sustentável, com foco na proteção da população, na redução de danos e na restauração das condições socioeconômicas e ambientais do município.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Coordenação em Desastres	Atuar na coordenação e gestão de desastres que afetem a normalidade do Município, visando a resposta o restabelecimento e a reconstrução através de Sistema de Comando de Incidentes, SCl.
Reconstruir melhor	Atuar para que a reconstrução de estruturas afetadas por desastres estejam aptas ao enfrentamento de novos eventos adversos.
Tempo de Resposta	Reduzir o tempo de resposta e registro de situação de anormalidade.
Plano Integrado de Assistência a Desabrigados por Eventos Climáticos	Estruturar, padronizar e qualificar as ações do Município no acolhimento emergencial de famílias e indivíduos atingidos por enchentes, alagamentos e desastres climáticos, garantindo abrigo digno, alimentação, assistência social e apoio psicossocial imediato.

Programa Finalístico		
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado	
Função	06. Segurança Pública	
Subfunção	131. Comunicação Social	
Programa	0248 - Comunicação e Relações Comunitárias	
Objetivo do Programa	Fomentar o uso de todos os recursos e meios de comunicação disponíveis, por meio da implementação de projetos de participação e integração comunitária, aproximando a secretaria da população e fortalecendo a realização de ações conjuntas.	
Público-alvo do Programa	População santamariense	
Indicador do Programa	Número de acessos no site específico.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir acima de 10.000 acessos até 2029.	2.500 a 5.000
Índice Atual	Sem índice apurado por se tratar de um novo programa.	
Data da Aferição	-	
Periodicidade de Medição	Semestral	
Forma de Cálculo	Número de acessos por semestre no site específico.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.094 - Comunicação e Acessibilidade	Criar um site que integre todas as informações e serviços da secretaria, promovendo transparência e acessibilidade à comunidade.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Divulgação de informações	Emitir boletins, avisos e alertas por meio dos canais de comunicação disponíveis, garantindo acesso rápido e eficaz à informação.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Presença na Comunidade	Participar e promover eventos que aproximem a comunidade, atuando ativamente na divulgação de informações em atividades sociais, esportivas, culturais e educacionais, com o objetivo de fortalecer o vínculo entre o órgão e a população.
Cadastro de voluntários	Estruturar um cadastro de voluntários, incluindo pessoas físicas e jurídicas, para atuação em situações emergenciais.
Parcerias e Convênios	Instituir parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, civis e militares para o desenvolvimento de ações de proteção e defesa civil.
Núcleos de Proteção	Implantar Núcleos de Proteção e Defesa Civil Comunitários (NUPDCEs)
Acolhida e Escuta para a Comunidade	Implantar espaço físico e virtual para atendimento das demandas comunitárias.
Espaço Sociedade + Gestão	Promover eventos comunitários com acolhida, escuta e prestação de serviços para a Comunidade.
	Participar ativamente dos eventos do Programa Cidade nos Bairros.

Programa Finalístico		
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado	
Função	06. Segurança Pública	
Subfunção	182. Defesa Civil	
Programa	0249 - Educação para Autoproteção	
Objetivo do Programa	Promover a conscientização e a mudança de comportamento junto à comunidade por meio de ações educacionais que incentivem práticas de sustentabilidade, resiliência e autoproteção.	
Público-alvo do Programa	População santamariense	
Indicador do Programa	Pessoas atingidas pelas ações do Programa.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir 10.000 pessoas até 2029.	2500
Índice Atual	Sem índice apurado por se tratar de um novo programa.	
Data da Aferição	-	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de pessoas atingidas pelas ações do Programa por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.095 - Educação Comunitária	Realizar formações, seminários e capacitações sobre cidades resilientes, defesa civil, proteção e auto salvamento com a participação comunitária	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Mudança Cultural e Comportamental	Desenvolver a cultura de prevenção, preparação e resposta à ocorrência de desastres, por meio de seminários, eventos e outras formas de conscientização da população.	
Populações Vulneráveis	Capacitar populações vulneráveis em áreas de risco por meio da atuação dos núcleos comunitários.	
Educação nas Redes e Universidades	Promover ações educacionais transversais em parceria com as Redes de Ensino públicas e privadas e universidades, envolvendo todos os segmentos da sociedade na familiarização com a temática.	
Boas Práticas	Compartilhar boas práticas relacionadas ao tema, incentivando a disseminação de experiências bem-sucedidas.	

Programa Finalístico		
Órgão	20. Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias	
Unidade Orçamentária	20.01 - SMRC - Órgão Subordinado	
Função	06. Segurança Pública	
Subfunção	182. Defesa Civil	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa	0250 - Preparação e Treinamento na Defesa Civil	
Objetivo do Programa	Fortalecer a capacidade de resposta da população e das instituições por meio de ações contínuas de capacitação, preparação e treinamento, visando à prevenção, mitigação e enfrentamento de desastres, promovendo uma cultura de proteção e defesa civil integrada e participativa.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.	
Indicador do Programa	Regiões do município atingidas por ações do Programa.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir todas as regiões do município com pelo menos uma ação até 2029.	50%
Índice Atual	Sem aferição por se tratar de programa novo.	
Data da Aferição	Julho de 2026 será feita a primeira aferição.	
Periodicidade de Medição	Semestral.	
Forma de Cálculo	Número de regiões atingidas por semestre.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.096 - Capacitação em Prevenção	Realizar ações contínuas de capacitação, preparação e treinamento com vistas à prevenção.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.097 - Estoque Estratégico Emergencial	Estabelecer mecanismos de organização administrativa e física para a manutenção de um estoque emergencial de materiais para ações de socorro, assistência e restabelecimento.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Plano de Contingência do Município	Revisar anualmente o Plano de Contingência, considerando os parâmetros e previsões vigentes.	
Planos de Segurança e Contingência Externos	Analisar e acompanhar os planos de segurança e contingência de empreendimentos com potencial impacto no município.	
Equipe Técnica Multidisciplinar e de Equipe de Resposta	Formar e capacitar uma equipe técnica multidisciplinar e equipes operacionais de resposta, incluindo profissionais de diversas áreas.	
Trabalho em Rede	Articular trabalho em rede com instituições públicas e privadas.	
Atendimento Inclusivo	Desenvolver e implementar um protocolo específico para garantir a segurança e a acessibilidade no atendimento a pessoas com deficiência em situações de emergência.	
Exercício Simulados	Conduzir Exercício simulados em mesa e em campo para preparar os envolvidos na execução do Plano de Contingência.	
Parcerias e Convênios	Instituir parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, civis e militares para o desenvolvimento de ações de proteção e defesa civil.	
	Estabelecer um consórcio ou convênio regional para ações integradas de proteção e defesa civil entre municípios vizinhos.	
Valor Total		R\$ 2.950.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública	
Unidade Orçamentária	21.01. SEOP - Órgão Subordinado	
Função	06. Segurança Pública	
Subfunção	122- Administração Geral	
Programa	0062 - Inovação da Gestão na Secretaria de Segurança e Ordem Pública	
Objetivo do Programa	Consolidar a Secretaria de Segurança Pública como um órgão eficaz na coordenação, planejamento e implementação de políticas de segurança, promovendo a proteção da população, a prevenção da criminalidade e a melhoria da qualidade de vida, com ações integradas e estratégicas no combate à violência, proteção do patrimônio, garantias dos bens e serviços em benefício da ordem pública.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.098 - Serviços da SEOP	Manter equipamentos, remuneração, sistemas, veículos e instalações em condições adequadas para o funcionamento das atividades de segurança.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.500.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Integração de Forças de Segurança	Fomentar a colaboração entre a polícia municipal, estadual e federal, além de outras instituições de segurança e justiça, para uma ação coordenada e eficiente.	
Fortalecimento de Políticas de Prevenção	Implementar programas de prevenção à criminalidade, como ações de segurança comunitária, educação cidadã e iniciativas de inclusão social.	
Capacitação Contínua e Valorização Profissional	Investir na capacitação constante dos profissionais de segurança pública, garantindo atualização em técnicas de policiamento, atendimento à população e uso de tecnologias de segurança. Realizar a entrega de uniformes para os profissionais da Guarda Municipal.	
Uso de Tecnologia e Inovação	Implantar tecnologias de ponta para monitoramento, controle e gestão de segurança, como sistemas de videomonitoramento e inteligência artificial, para otimizar a resposta policial e prevenir crimes.	
Fortalecimento da Comunicação e Transparência	Estabelecer canais de comunicação diretos com a população, garantindo transparência nas ações da Secretaria e permitindo que a comunidade participe ativamente na construção de um ambiente mais seguro.	
Avaliação e Melhoria Contínua	Implementar sistemas de monitoramento e avaliação das políticas de segurança pública, com ajustes contínuos para atender às necessidades da população e garantir a eficiência dos serviços prestados.	
Regulamentação e ampliação do Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP	A presente ação tem por objetivo regulamentar administrativamente o Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP, instituído pela Lei Municipal nº 6179/2017, e desenvolver mecanismos legais, operacionais e técnicos para sua plena execução. Visa também ampliar as fontes de recursos do Fundo por meio da arrecadação de multas administrativas aplicadas a imóveis em situação de abandono, bem como por meio da captação de emendas impositivas parlamentares e outras receitas públicas ou privadas permitidas por lei. As atividades da ação incluem: elaboração de decretos e normativas regulamentares, estruturação contábil e financeira do Fundo, sistemas de arrecadação e controle, campanhas educativas para fiscalização, formação técnica de pessoal envolvido e articulação com órgãos parceiros.	
Fortalecimento do FMSP	Ampliação das fontes de financiamento do Fundo Municipal de Segurança Pública com destinação de multas administrativas sobre terrenos e imóveis em situação de abandono, descuidados, com acúmulo de entulhos, água parada, dentre outros, bem como, por meio da captação de emendas impositivas parlamentares e outras receitas públicas ou privadas permitidas por lei.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública	
Unidade Orçamentária	21.01. SEOP - Órgão Subordinado	
Função	06. Segurança Pública	
Subfunção	181. Policiamento	
Programa	0063 - Sistemas Integrados de Segurança Pública	
Objetivo do Programa	Melhorar a eficiência e a capacidade de resposta da segurança pública, aprimorando a infraestrutura, a tecnologia e a colaboração entre os órgãos responsáveis, para garantir uma atuação mais rápida, eficaz e integrada no combate à criminalidade e no monitoramento urbano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.099 - Ações de Integração em Segurança	Fortalecer o CIOSP e as ações de segurança pública municipal por meio de investimentos em tecnologia, integração entre forças de segurança e qualificação das equipes, garantindo prevenção à violência e maior sensação de segurança à população.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP)	Expandir a inclusão de órgãos e serviços de urgência e emergência, assegurando um atendimento adequado e eficiente às demandas específicas de cada região.	
	Melhorar a infraestrutura e a acessibilidade do CIOSP, proporcionando ambientes adequados e funcionais para a operação dos diversos serviços.	
	Ampliar de forma gradativa as condições de infraestrutura do CIOSP em busca da eficiência no atendimento ao crescimento de suas operações.	
Central de Polícia	Avançar em parceria com o Governo do Estado para a implantação de uma Central de Polícia, centralizando as delegacias de polícia civil em um único local, facilitando a comunicação e integrando os serviços de segurança pública.	
Escola Pública de Trânsito	Implantar a Escola Pública de Trânsito, conforme Decreto 140/2024	
Ações Educacionais	Criar ações, projetos e eventos educacionais voltados à prevenção das drogas e da violência.	

Programa Finalístico		
Órgão	21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública	
Unidade Orçamentária	21.01. SEOP - Órgão Subordinado	
Função	06. Segurança Pública	
Subfunção	125. Normatização e Fiscalização	
Programa	0251 - Inovação Tecnológica na Segurança	
Objetivo do Programa	Implementar soluções tecnológicas inovadoras na segurança pública e no trânsito, com foco na eficiência operacional, na gestão integrada e na prevenção de crimes e ocorrências viárias, promovendo maior agilidade nas respostas e mais proteção para a população.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.	
Indicador do Programa	Câmeras de monitoramento instaladas no município.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Atingir 2.000 câmeras instaladas até 2029.	1.400
Índice Atual	1200 câmeras instaladas no município.	
Data da Aferição	Maio de 2025	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de câmeras de monitoramento instaladas por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.100 - Sistema de Videomonitoramento Inteligente	Expandir e qualificar o sistema de videomonitoramento municipal, por meio da ampliação da instalação de câmeras de segurança nos bairros e distritos, incluindo equipamentos com tecnologia de reconhecimento facial e análise preditiva, além da implantação de um sistema de câmeras colaborativas integradas ao CIOSP em prédios privados, com o objetivo de fortalecer o monitoramento em áreas de risco, antecipar ações criminosas e ampliar a cobertura da segurança pública em Santa Maria.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 800.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.101 - Automação e Gestão de Recursos	Adotar soluções de automação para otimizar a gestão de recursos, como o deslocamento de viaturas, distribuição de equipamentos e controle de pessoal, aumentando a eficiência operacional. Manter a remuneração da fiscalização de trânsito.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.102 - Sistema de Monitoramento de Veículos e Movimentações	Incrementar o uso sistemas de rastreamento de veículos e monitoramento de movimentações suspeitas nas ruas, contribuindo para a identificação e prevenção de crimes.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1752. Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 3.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Integração de Dados e Inteligência Artificial	Desenvolver sistemas integrados de dados entre as forças de segurança, utilizando inteligência artificial para análise de informações e tomada de decisões em tempo real.	
Adoção de Drones para Monitoramento Aéreo	Utilizar drones para patrulhamento aéreo em áreas de difícil acesso, proporcionando uma visão abrangente e em tempo real para as operações de segurança.	
Plataformas de Comunicação e Gestão em Tempo Real	Aprimorar o uso de plataformas digitais para comunicação eficiente entre diferentes órgãos de segurança, permitindo respostas rápidas e coordenadas a emergências.	
Aplicativos de Participação Cidadã	Incrementar o uso de aplicativos que permitam aos cidadãos reportar ocorrências e fornecer informações sobre a segurança local, promovendo a participação ativa da comunidade.	
Apoio à Comunidade	Criar programas de apoio psicológico e social para vítimas de violência e suas famílias, além de desenvolver iniciativas que promovam o estreitamento da relação entre a segurança pública e a comunidade.	
Treinamento e Capacitação em Tecnologias Avançadas	Investir na capacitação dos profissionais de segurança para o uso adequado das novas tecnologias, garantindo uma integração eficiente e segura das ferramentas tecnológicas.	
Cibersegurança	Fortalecer a proteção digital das informações e sistemas utilizados pela segurança pública, garantindo a integridade e segurança dos dados sensíveis evitando ataques cibernéticos.	
Sistema de Iluminação Pública Municipal	Auxiliar na implementação da iluminação estratégica em áreas de maior risco para aumentar a visibilidade, prevenir crimes e promover um ambiente mais seguro para a população.	
Programa Escola Segura	Implantação de soluções de segurança tecnológica e patrulhamento preventivo nas escolas municipais, incluindo videomonitoramento com acesso remoto, alarmes, iluminação externa e rondas em horários estratégicos.	
Programa Comunidade Vigilante	Estabelecer uma rede colaborativa de segurança entre o poder público e a população, promovendo a adesão voluntária de residências, condomínios e estabelecimentos comerciais para o compartilhamento de imagens de câmeras de segurança privadas com o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP).	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa Finalístico		
Órgão	21. Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública	
Unidade Orçamentária	21.01. SEOP - Órgão Subordinado	
Função	06. Segurança Pública	
Subfunção	131. Comunicação Social	
Programa	0252 - Na Via, Consciência é Vida	
Objetivo do Programa	Promover a conscientização e a formação contínua dos cidadãos sobre comportamentos seguros no trânsito, visando à redução de acidentes e à criação de uma cultura de respeito, responsabilidade e cidadania no ambiente viário, por meio de programas educativos, campanhas de sensibilização e ações de capacitação para motoristas, pedestres e ciclistas.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria	
Indicador do Programa	Ações educativas realizadas.	
Exercício		2026
Meta Prevista:	Realizar pelo menos 24 ações até 2029.	6
Índice Atual:	Nenhuma ação realizada nesta modalidade por se tratar de programa novo.	
Data da Aferição:	A primeira aferição será feita em 2026.	
Periodicidade de Medição:	Anual	
Forma de Cálculo:	Número de ações educativas realizadas por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.103 - Ações de Educação para o Trânsito	Realizar campanhas de Educação para o Trânsito em datas comemorativas buscando mudanças de comportamento da população.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Ações Intersetoriais	Desenvolver e implementar atividades de educação para o trânsito nas escolas, em parceria entre as secretarias de educação, segurança pública e mobilidade urbana, com o objetivo de sensibilizar estudantes desde a educação infantil até o ensino médio sobre a importância de comportamentos seguros no trânsito.	
Valor Total		R\$ 26.900.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	22. Secretaria de Municipio de Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0064 - Inovação e Gestão dos Serviços Públicos	
Objetivo do Programa	Atender às despesas operacionais, de manutenção e serviços da SMSP, incluindo aquisição de materiais permanentes, de expediente, de informática, mobiliário, materiais hidráulicos e de construção para conservação e reforma de prédios públicos.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.104 - Manutenção de Serviços Administrativos	Oferecer suporte e aprimorar a administração pública, garantindo que as atividades da secretaria sejam conduzidas com eficiência, transparência e qualidade. Fortalecer a capacidade institucional, proporcionando uma gestão mais estruturada e eficaz.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.000.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.105 - Manutenção de Prédios Públicos	Atender despesas com material hidráulico e construção para manutenção, conservação e reforma de prédios públicos.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 250.000,00

Programa de Gestão		
Órgão	22. Secretaria de Municipio de Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado	
Função	15. Urbanismo	
Subfunção	452. Serviços Urbanos	
Programa	0065 - Adequação ao Marco Legal e Universalização do Saneamento Básico	
Objetivo do Programa	Cumprir as metas estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento Básico, antecipando de 2033 para 2028 o prazo previsto no contrato com a CORSAN, e garantir o acesso amplo e eficiente aos serviços de saneamento no município, alcançando 90% de cobertura em esgotamento sanitário e 99% em abastecimento de água.	
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Acompanhamento da Execução Contratual	Monitorar a implementação das metas de saneamento firmadas no contrato com a CORSAN, garantindo que os prazos e padrões técnicos sejam cumpridos, com foco na antecipação da universalização até 2028.	
Fiscalização e Transparência do Processo	Promover a fiscalização contínua das ações da concessionária, assegurando a transparência dos investimentos, prazos e resultados, com participação dos órgãos de controle e da sociedade civil.	
Expansão da Rede de Água e Esgoto	Fiscalizar as obras de ampliação e modernização da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando atingir as metas de cobertura definidas. As intervenções contemplam áreas urbanas e periféricas ainda não atendidas ou com serviço precário.	
Prevenção de Falta d'Água e Alagamentos	Monitorar e supervisionar a instalação de equipamentos e sistemas voltados à mitigação de riscos de desabastecimento de água em cenários operacionais regulares e de emergência.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado	
Função	15. Urbanismo	
Subfunção	452. Serviços Urbanos	
Programa	0066 - Mais Limpeza, Mais Vida	
Objetivo do Programa	Promover a qualificação da limpeza urbana de vias, praças e espaços públicos, aliada à educação ambiental, à gestão eficiente de resíduos e à valorização dos espaços coletivos, contribuindo para a sustentabilidade, a saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.106 - Efetiva Limpeza da Cidade	Assegurar a limpeza urbana de forma contínua e eficiente, promovendo um ambiente saudável e bem cuidado para a população.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.750.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.107 - Limpeza e Podas	Manter, renovar e revitalizar o manejo de arborização nos espaços públicos parques, praças, jardins, áreas verdes e logradouros.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.500.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Resíduo Zero	Conscientizar sobre a meta de Resíduo Zero, contribuindo para a preservação dos recursos naturais, a saúde pública e a construção de uma cultura de responsabilidade socioambiental.	

Programa de Gestão		
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado	
Programa	0067 - Gestão do Estacionamento Rotativo Pago	
Objetivo do Programa	Organizar e otimizar o uso do espaço urbano por meio da gestão eficiente do estacionamento rotativo pago, promovendo a rotatividade de vagas, a mobilidade urbana e a acessibilidade nas áreas de maior demanda.	
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Modernização e Expansão Inteligente	Fiscalizar a implementação de tecnologias avançadas para a gestão do estacionamento rotativo, como aplicativos de celular para pagamento e diferentes formas de pagamento, monitoramento de vagas em tempo real, sensores de ocupação e sistemas de informação digital para os usuários.	
Foco na Experiência do Usuário	Fiscalizar a melhor sinalização das áreas de estacionamento rotativo, com informações claras sobre horários de funcionamento, tarifas, formas de pagamento e regras de utilização.	

Programa Finalístico		
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado	
Função	15. Urbanismo	
Subfunção	452. Serviços Urbanos	
Programa	0253 - Gestão de Cemitérios	
Objetivo do Programa	Promover a revitalização dos cemitérios públicos, assegurando melhores condições de segurança, acessibilidade e acolhimento para a população.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.	
Indicador do Programa	Cemitérios municipais revitalizados.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Revitalizar os 12 cemitérios municipais até 2029.	3
Índice Atual	O início da aferição se dará a partir do ano de 2026.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Data da Aferição	Dezembro de 2024	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de cemitérios municipais revitalizados por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.016 - Infraestrutura dos Cemitérios	Melhorar a infraestrutura dos cemitérios municipais promovendo um ambiente mais acolhedor à população.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 870.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Lotes nos Cemitérios Municipais	Iniciar o cadastramento e regularização dos lotes cemitérios, começando pelo menores.	

Programa Finalístico		
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária	22.01. SMS - Órgão Subordinado	
Função	15. Urbanismo	
Subfunção	452. Serviços Urbanos	
Programa	0254 - Modernização da Iluminação Pública	
Objetivo do Programa	Modernizar a iluminação pública por meio da adoção de tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como o uso de lâmpadas LED, visando a melhoria da segurança urbana, a valorização dos espaços públicos, a redução do consumo de energia e o fortalecimento da sustentabilidade ambiental.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.	
Indicador do Programa	Lâmpadas de LED colocadas.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Substituir 29.000 lâmpadas comuns por lâmpadas de LED até março de 2026.	29000
Índice Atual	6230 de lâmpadas trocadas	
Data da Aferição	Março de 2025	
Periodicidade de Medição	Atendimento do contrato.	
Forma de Cálculo	Número de lâmpadas substituídas por de LED	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.108 - Iluminação Pública	Substituir lâmpadas atuais por lâmpadas de LED, com foco em eficiência energética, economia e melhoria da qualidade da iluminação.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1751. Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 15.903.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Troca de Lâmpadas	Fiscalizar a substituição progressiva das 29.000 lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em todo o município, conforme cronograma previamente estabelecido, priorizando regiões com maior demanda e necessidades mais urgentes.	
Iluminação Parques e Praças	Fiscalizar a ampliação e implantação da Iluminação Pública de 84 Praças e Parques da cidade.	
Iluminação de Destaque	Fiscalizar a modernização, substituição e manutenção dos pontos de Iluminação de Destaque de 25 prédios públicos.	

Programa Finalístico		
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária	22.01. SMS - Órgão Subordinado	
Função	15. Urbanismo	
Subfunção	452. Serviços Urbanos	
Programa	0255 - Descarte Legal	
Objetivo do Programa	Fomentar o desenvolvimento de uma cultura de conscientização ecológica por meio de Educação Ambiental, descarte correto e reciclagem.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.	
Indicador do Programa	Pontos de coleta seletiva.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Aumentar em pelo menos 10 os pontos de coleta	3

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Índice Atual	70 pontos.	
Data da Aferição	dez/24	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de pontos de coleta seletiva ampliados por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.109 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	Promover a gestão eficiente e sustentável dos resíduos sólidos, com foco na redução, reciclagem e destinação adequada.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Coleta Seletiva	Ampliar a coleta seletiva para demais bairros do município.	
Capacitação dos envolvidos na Coleta Seletiva	Atuar na promoção e/ou no suporte de ações de capacitação dos envolvidos com a cadeia da coleta seletiva (catadores e recicladores de resíduos sólidos).	
Educação Ambiental	Avançar em ações de Educação Ambiental nas escolas.	
Pontos de Entregas Voluntárias de Resíduos Recicláveis	Instalar Pontos de Entregas Voluntárias (PEV) de Resíduos Recicláveis e Ecopontos nas escolas da Rede Municipal de Ensino e em pontos estratégicos da área central da cidade.	
Eficiência coleta de resíduos	Melhorar serviços de coleta de resíduos.	

Programa Finalístico		
Órgão	22. Secretaria de Município de Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária	22.01. SMSP - Órgão Subordinado	
Função	15. Urbanismo	
Subfunção	452. Serviços Urbanos	
Programa	0256 - Gestão do Transporte Coletivo	
Objetivo do Programa	Investir no desenvolvimento, segurança e modernização do Transporte Coletivo.	
Público-alvo do Programa	População de Santa Maria.	
Indicador do Programa	Usuários do sistema do transporte coletivo.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Aumentar o número de usuários do transporte coletivo, em pelo menos 15% até 2029	2%
Índice Atual	30000 usuários	
Data da Aferição	Dezembro de 2024.	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Número de usuários do sistema de transporte coletivo por ano.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.110 - Ações para o Transporte Coletivo	Ampliar a eficiência, a acessibilidade e a qualidade do transporte coletivo, promovendo mobilidade urbana sustentável e melhorando a experiência dos usuários.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 780.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Otimização do Transporte Coletivo	Investir na expansão e modernização do transporte coletivo, priorizando a aquisição de veículos mais eficientes e menos poluentes, a otimização de rotas e horários, e a implantação de corredores exclusivos para ônibus.	
Modernização Tecnológica do Transporte Coletivo	Incentivar a adoção de tecnologias que melhorem a eficiência e a segurança do transporte, como aplicativos de informação ao usuário, sistemas de bilhetagem eletrônica integrada e monitoramento da frota em tempo real.	
Fiscalização do Transporte Coletivo	Aprimorar a fiscalização e a segurança no transporte público e individual, com ações de controle, educação e conscientização dos usuários e operadores.	
Acessibilidade no Transporte Público	Tratar da plena acessibilidade no sistema de transporte coletivo urbano, por meio das alterações e esforços necessários para garantia de locomoção digna em atendimento às necessidades e relatos dos passageiros	

Valor Total	R\$ 67.053.000,00
--------------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	23. Secretaria de Município de Turismo	
Unidade Orçamentária	23.01. SMT - Órgão subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0068 - Gestão da Secretaria de Turismo	
Objetivo do Programa	Consolidar a Secretaria de Turismo como órgão central de gestão e promoção do turismo local, coordenando iniciativas voltadas à atração de visitantes, ao fomento do desenvolvimento econômico e social, e à qualificação dos serviços turísticos, por meio de estratégias integradas que priorizem a sustentabilidade, a inclusão, a integração regional e a valorização dos recursos culturais e naturais do município.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.111 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMT	Inovar e manter os serviços administrativos da secretaria e implementar o plano estratégico, alinhando as necessidades do turismo local com o desenvolvimento econômico e social do município.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.442.000,00

Programa Finalístico		
Órgão	23. Secretaria de Município de Turismo	
Unidade Orçamentária	23.01. SMT - Órgão subordinado	
Função	23. Comércio e Serviços	
Subfunção	695. Turismo	
Programa	0257 - Santa Maria Destino Turístico de Referência	
Objetivo do Programa	Fortalecer Santa Maria como um destino turístico de destaque no Rio Grande do Sul, promovendo um turismo sustentável, inclusivo e inovador que valorize seus patrimônios histórico, cultural, natural, acadêmico e rural. A proposta visa atrair visitantes ao longo de todo o ano, impulsionar a economia local e dos distritos, preservar a cultura e o meio ambiente, gerar oportunidades econômicas e ampliar a integração entre turistas, comunidades e a natureza.	
Público-alvo do Programa	Empreendedores do segmentos turísticos.	
Indicador do Programa	Faturamento no segmento turístico.	
Exercício		2026
Meta Prevista	Aumentar o faturamento no segmento turístico em 3% ao ano.	R\$ 125.601.739,86
Índice Atual	R\$ 121.943.436,76	
Data da Aferição	12/2024	
Periodicidade de Medição	Anual	
Forma de Cálculo	Montante de faturamento anual do segmento turístico, monitorado por empresa especializada.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

2.112 - Identidade Turística, Cultural e Histórica	Valorizar a identidade cultural e acadêmica de Santa Maria, consolidando-a como um polo que integra tradição, fé, conhecimento e diversidade, com ênfase nos seus aspectos culturais e acadêmicos. Desenvolver ações para a Semana do Turismo, envolvendo a comunidade e oferecendo a oportunidade de visitar atrativos turísticos, além de promover a mobilização do trade turístico. Valorizar a memória ferroviária, implementando ações contínuas de manutenção e revitalização do patrimônio ferroviário. Implantar memoriais e espaços dedicados à preservação e valorização da história de Santa Maria. Criar um circuito de museus históricos e culturais, adaptados para receber visitantes de todas as idades, com foco em experiências educativas, especialmente voltadas para crianças. Desenvolver ações junto ao Exército a fim de atrair e explorar visitantes com objetivo de fortalecer os laços com a comunidade, criando um ambiente de interação, além de aproximar crianças e jovens da rotina dos militares.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.350.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
1.016 - Construção e Modernização da Infraestrutura Turística	Modernizar a infraestrutura turística, tornando-a mais acessível e inclusiva para todos os visitantes. Revitalizar pontos estratégicos da cidade, fortalecendo sua atratividade e elevando o orgulho da comunidade local. Desenvolver roteiros turísticos integrados que destaquem tanto o patrimônio histórico quanto as belezas naturais da região. Unir esforços entre governo, empresas e comunidade para fortalecer a infraestrutura turística e promover o turismo regional de forma colaborativa e eficaz. Investir na capacitação contínua de guias, comerciantes e prestadores de serviços turísticos, aprimorando a qualidade da experiência dos visitantes. Melhorar a infraestrutura turística, como transporte, acessibilidade e equipamentos, para garantir uma experiência de qualidade.	
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 700.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Turismo sustentável e inclusivo	Assegurar que as práticas turísticas respeitem e preservem a essência única da cidade, enquanto promovem o desenvolvimento econômico e social de forma responsável e acessível a todos.	
Santa Maria como um Destino Turístico	Estimular o turismo contínuo, atraindo visitantes ao longo do ano e reduzindo a sazonalidade. Posicionar Santa Maria como um destino acolhedor, inovador e diversificado, utilizando estratégias digitais para ampliar seu alcance. Desenvolver campanhas de marketing segmentadas para diferentes nichos turísticos, como turismo religioso, cultural, de aventura, gastronômico e paleontológico, dentro do Plano de Promoção, Marketing e Comunicação Turística. Fortalecer a conexão com viajantes argentinos e uruguaios, promovendo Santa Maria como uma parada estratégica no caminho para o litoral. Manter a cidade no Mapa de Regionalização do Ministério do Turismo, atendendo aos requisitos estabelecidos. Estruturar um calendário unificado de eventos, contemplando tanto as iniciativas da Prefeitura quanto as da sociedade civil, potencializando a visibilidade e o engajamento turístico.	
Eventos Gastronômicos	Promover a gastronomia local por meio de eventos que valorizem os Empreendedores Rurais e a culinária regional, incentivando o turismo e fortalecendo a economia distrital.	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Roteiros Turísticos Distritais e Regionais	Desenvolver e divulgar um roteiro turístico no Distrito de Boca do Monte e Distrito de Santo Antônio e São Martinho, destacando suas belezas naturais, patrimônio histórico e atrações culturais Promover a integração turística ligando Santa Maria, São Martinho e Boca do Monte. Retomar a estruturação de uma rota integrada entre Santa Maria e Silveira Martins, unindo turismo e gastronomia para fomentar o desenvolvimento regional, fortalecer a identidade cultural e impulsionar a economia local.
Eventos Turísticos Rurais	Fortalecer o Pátio Rural como um espaço de valorização dos Empreendedores Rurais, oferecendo um ambiente de comercialização, lazer e experiências autênticas que conectem visitantes ao modo de vida no campo.
Calendário Religioso Regional e Museus	Desenvolver um calendário regional de eventos voltado ao turismo religioso, abrangendo toda a Região Central. Criar um circuito de museus sacros em parceria com a Secretaria de Cultura, promovendo a valorização do patrimônio religioso e cultural.
Ícones Religiosos de Santa Maria	Ampliar e fortalecer a organização turística de eventos religiosos já consolidados, como a Romaria da Medianeira, Mãe de Todos os Gaúchos, Mãe Peregrina e outros, potencializando sua atratividade e impacto. Estruturar e preparar estrategicamente o município para acolher, de forma organizada e planejada, o movimento de Beatificação e possível canonização do Diácono João Luiz Pozzobon, garantindo sua plena expressão e Relevância

Valor Total	R\$ 3.492.000,00
--------------------	------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão	
Órgão	24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos
Unidade Orçamentária	24.01. SMUP - Órgão Subordinado
Programa	0069 - Planejamento Urbano e Mobilidade
Objetivo do Programa	Desenvolver e implementar estratégias eficazes de planejamento urbano, visando a integração dos espaços urbanos, a menor dependência de deslocamentos para acesso a rede de serviços básicos, a melhoria da infraestrutura de transporte e a promoção de soluções de mobilidade ativas e sustentáveis que priorizem as pessoas, atendendo às necessidades da população e incentivem o crescimento ordenado de Santa Maria.
Ação Governamental	Objetivos
Melhorias no Sistema Viário	Projetar e implementar intervenções no sistema viário, incluindo semaforização, mudanças de sentido e construção de rotatórias.
	Analisar e reestruturar entroncamentos viários, propondo soluções como viadutos, elevados, avenidas perimetrais e sistemas binários.
	Projetar viadutos nas rótulas que apresentem necessidade e viabilidade e contribuam para a melhoria urbana do município.
Melhorias do deslocamento por mobilidade ativa	Incentivos à mobilidade ativa, com melhoria da infraestrutura como ciclovias e passeios públicos;
	Aprimorar a circulação de pedestres nos cruzamentos viários, buscando soluções que deem mais visibilidade e segurança.
Novo Aeroporto Regional	Realizar estudos e desenvolver projetos para a construção de um novo aeroporto, visando impulsionar a infraestrutura de transporte e fomentar o desenvolvimento econômico e turístico da região.
Plano de Acessibilidade Universal para as Calçadas do Município	Desenvolver e implementar um plano municipal de acessibilidade universal voltado à qualificação e padronização das calçadas urbanas, garantindo segurança, mobilidade e autonomia para todas as pessoas, com atenção especial às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Programa de Gestão	
Órgão	24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos
Unidade Orçamentária	24.01. SMUP - Órgão Subordinado
Função	15. Urbanismo
Subfunção	122. Administração Geral
Programa	0070 - Gestão Sustentável e Inovação
Objetivo do Programa	Promover a gestão sustentável e a inovação no urbanismo, implementando soluções que integrem práticas ambientais responsáveis, tecnologias avançadas e planejamento urbano eficiente, visando o desenvolvimento equilibrado, a melhoria da qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais nas áreas urbanas.
Ação Orçamentária	Objetivo da ação
2.113 - Manter as Atividades da SMUP	Assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Projetos, garantindo a execução do Planejamento Estratégico.
Exercício	2026
Fonte de recursos	1500. Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.200.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação
Leis Urbanísticas	Realizar uma revisão das leis urbanísticas, buscando seu alinhamento com princípios e práticas sustentáveis e inovadoras e que busquem um equilíbrio entre ambiente construído, patrimônio e áreas verdes.
	Criação de regulações urbanísticas que promovam uma melhor relação urbana.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Espaços Públicos	Promover a compatibilização e qualificação da acessibilidade, arborização e aproveitamento de terrenos e espaços públicos, visando melhorar a funcionalidade e o bem-estar urbano.
Práticas Sustentáveis Urbanísticas	Revisar e avançar na política de incentivo a práticas sustentáveis, tais como o IPTU Verde, e na melhoria da ambiência urbana a partir do lote privado.
	Desenvolver e implementar novas iniciativas urbanísticas sustentáveis, com soluções práticas aplicáveis ao ambiente urbano.
	Contribuir para a implementação do Plano Municipal de Arborização (Programa Santa Maria + Verde), promovendo o aumento da vegetação urbana.
	Executar ações e contribuir com obras para melhorar a infiltração de água no solo em áreas urbanas, contribuindo para a gestão eficiente da água e a sustentabilidade ambiental.
Educação e Aprendizagem Colaborativa	Criar ações educativas focadas na sustentabilidade urbana e no comportamento responsável no uso dos recursos.
	Organizar espaços coletivos e colaborativos voltados para a aprendizagem e disseminação de práticas sustentáveis no contexto urbano.
Criação do Polo de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – Distrito Verde	Criar de incentivos fiscais e outros mecanismos de apoio para atividades econômicas e iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável na área;
	Estabelecer de normas e regulamentos específicos para o uso e ocupação do solo no Distrito Verde;
	Promoção de ações de fiscalização e controle ambiental na área;
	Priorização de investimentos em infraestrutura sustentável;
	Sinalizar e indicar o Distrito e seus atrativos ecológicos;
	Instalação de iluminação pública eficiente e com baixo impacto ambiental.
	Criar e autorizar o uso de áreas públicas e de preservação ambiental para ins de turismo ecológico, lazer integrado com a natureza, educação ambiental ou implantação de infraestrutura verde.
	Criação da Comissão de Avaliação do Polo de Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - Distrito Verde.

Programa de Gestão	
Órgão	24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos
Unidade Orçamentária	24.01. SMUP - Órgão Subordinado
Programa	0071 - Revitalização Urbana e Patrimônio Histórico
Objetivo do Programa	Promover a revitalização urbana e a preservação do patrimônio histórico, com a implementação de projetos que integrem a modernização da infraestrutura urbana com a conservação de elementos culturais e arquitetônicos, visando o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da identidade local.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Recuperação e Requalificação de Patrimônios Históricos	Avançar na recuperação e requalificação de prédios, praças, ruas e equipamentos públicos históricos, integrando-os ao planejamento urbano e promovendo seu uso sustentável.
	Realizar um plano setorial para o Distrito Centro Gare para o desenvolvimento inovador e sustentável.
Gestão Administrativa do Patrimônio Histórico	Criar o setor de patrimônio histórico construído do município, centralizando as informações e regramento para edificações tombadas.
Praças, Áreas Verdes e Parques	Contribuir para a revitalização de praças e áreas verdes nos bairros, criando espaços urbanos que incentivam a convivência e promovam a sustentabilidade.
	Finalizar a revitalização de parques e áreas públicas, melhorando a infraestrutura e acessibilidade para beneficiar a população.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

	Implementar ações e obras de revitalização de espaços comunitários, em parceria com organizações locais, favorecendo o uso coletivo e a melhoria do ambiente urbano.
Estruturação e Hierarquização de Praças	Mapear e hierarquizar as praças e parques, criando um plano estruturado para a revitalização e melhoria dos espaços públicos verdes, com foco em acessibilidade, sustentabilidade e convivência comunitária.

Programa de Gestão	
Órgão	24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos
Unidade Orçamentária	24.01. SMUP - Órgão Subordinado
Programa	0072 - Desenvolvimento Econômico e Cultural
Objetivo do Programa	Fomentar o desenvolvimento econômico e cultural de forma integrada ao urbanismo, promovendo a revitalização de espaços urbanos, o incentivo a atividades culturais e criativas, e a criação de um ambiente favorável para o crescimento econômico sustentável, que beneficie a comunidade e melhore a qualidade de vida nas áreas urbanas.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Parque Industrial e Tecnológico	Avançar na recuperação e requalificação de prédios, praças, ruas e equipamentos públicos históricos, integrando-os ao planejamento urbano e promovendo seu uso sustentável
Turismo e Cultura	Desenvolver projetos urbanos e iniciativas que explorem as qualidades de cada região e atraiam visitantes, ao mesmo tempo em que fortalecem o senso de pertencimento e identidade da comunidade.
	Expandir o conceito do Distrito Criativo Centro-Gare para outras regiões da cidade, integrando a cultura e a criatividade ao desenvolvimento urbano e ao estímulo ao turismo.
Apoio às PPPs	Avançar com o projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para as áreas como o Jockey Clube, implementando soluções inovadoras e sustentáveis, alinhadas ao desenvolvimento urbano e ao uso responsável do espaço.
	Avançar em projetos de parceria para as áreas verdes do município, buscando uma melhor manutenção e gestão destes espaços.

Programa de Gestão	
Órgão	24. Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos
Unidade Orçamentária	24.01. SMUP - Órgão Subordinado
Programa	0073 - Meio Ambiente e Sustentabilidade Urbana
Objetivo do Programa	Promover a sustentabilidade urbana em Santa Maria, através da expansão de áreas verdes e da melhoria da gestão de recursos hídricos, visando a criação de uma cidade mais resiliente, saudável e com maior qualidade de vida para seus cidadãos.
Ação Governamental	Objetivo da ação
Plano Municipal de Arborização	Contribuir com o Plano Municipal de Arborização, promovendo o plantio de árvores e a expansão de áreas verdes na cidade, visando melhorar a qualidade do ar, reduzir a temperatura urbana e aumentar a biodiversidade.
Infiltração Urbana	Criar em regime colaborativo, novas políticas para incentivar obras e ações para aumentar a capacidade de absorção de água pelo solo em áreas urbanas, como a construção de jardins de chuva, pavimentos permeáveis e sistemas de drenagem sustentáveis, com o objetivo de reduzir o risco de enchentes e melhorar a recarga de aquíferos.

Valor Total	R\$ 2.200.000,00
-------------	------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	25. Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais	
Unidade Orçamentária	25.01. SEPE - Órgão Subordinado	
Função	04. Administração	
Subfunção	122 . Administração Geral	
Programa	0074 - Programa de Modernização e Integração do Transporte Urbano	
Objetivo do Programa	Desenvolver e implementar um sistema de transporte urbano mais moderno, integrado, eficiente e sustentável, que atenda de forma adequada às necessidades de mobilidade da população, contribua para a organização do espaço urbano e promova a melhoria da qualidade de vida no município.	
Ação Orçamentária	Objetivo da ação	
2.114 - Ações para a Manutenção dos Processos	Assegurar a manutenção contínua e qualificada dos processos internos da Secretaria Extraordinária, por meio da otimização administrativa, da atualização tecnológica e da gestão eficiente de recursos.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 1.800.000,00
Ação Governamental	Objetivo da ação	
Transporte Público	Garantir a manutenção e a qualidade dos serviços municipais de transporte público de passageiros.	
	Buscar a implementação do novo edital de Transporte Público Urbano, visando modernizar e aprimorar o sistema de transporte coletivo no município.	
Transporte de Passageiro Individual	Implementar uma regulamentação eficaz para os serviços de transporte individual de passageiros por aplicativos e táxis, visando promover a equidade no uso das vias públicas, garantir a segurança dos usuários e motoristas, assegurar a qualidade dos serviços prestados e fomentar a concorrência leal entre os prestadores de serviço.	
Praças de Embarque	Analisar a implantação de praças de embarque e desembarque estruturada (análise e definição de estratégias) dentro do perímetro urbano.	
Integração entre Modais de Transporte	Realizar estudos para a implantação de praças de embarque e desembarque, visando a integração eficiente entre diferentes modais de transporte de passageiros.	
Logística de Cargas na Zona Urbana	Realizar estudos e implementar ações para otimizar a logística e a circulação de grandes cargas na zona urbana.	
	Desenvolver mecanismos de controle e regulamentação do uso das vias municipais, incluindo a criação de um Porto Seco, por meio de parcerias público-privadas.	
Acessibilidade no Transporte Público	Garantir a acessibilidade plena no sistema de transporte coletivo urbano, por meio da adaptação da frota, instalação de equipamentos adequados (elevadores, sinalização sonora e visual), capacitação dos trabalhadores do setor e fiscalização do cumprimento das normas de acessibilidade, assegurando o direito de ir e vir de todas as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	
Valor Total		R\$ 1.800.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	26. Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária	26.01. Encargos Gerais	
Função	04. Administração	
Subfunção	122. Administração Geral	
Programa	0002 - Encargos Gerais	
Objetivo do Programa	Atender as despesas referentes aos encargos devidos pelo Município.	
Ação Orçamentária	Objetivo	
2.115 - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Realizar o pagamento das despesas referentes aos Exercício anteriores.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000.000,00
2.116 - Pagamento de Obrigações Gerais do Município	Realizar o pagamento das despesas com o Passivo Atuarial, PASEP, dentre outras que se referem ao Município de forma geral	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 118.471.449,99
Fonte de recursos	1501. Outros Recursos não Vinculados	R\$ 51.340.850,00

Programa de Gestão		
Órgão	26. Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária	26.01. Encargos Gerais	
Função	28. Encargos Especiais	
Subfunção	843. Serviços da Dívida Interna	
Programa	0000 - Operações Especiais	
Objetivo do Programa	Atender as despesas que não resultam em contraprestação direta de bens ou serviços.	
Ação Orçamentária	Objetivo	
0.003 - Pagamento da Dívida Fundada - Executivo	Cumprir as obrigações do Município no que se refere ao pagamento da dívida.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500. Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 30.440.000,00

Programa de Gestão		
Órgão	26. Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária	26.01. Encargos Gerais	
Função	28. Encargos Especiais	
Subfunção	846. Outros Encargos Especiais	
Programa	0000 - Operações Especiais	
Objetivo do Programa	Atender as despesas que não resultam em contraprestação direta de bens ou serviços.	
Ação Orçamentária	Objetivo	
0.004 - Pagamento de Condenações Judiciais - Executivo	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciário, concedidos com base na Lei 4.938/2006, a Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.460.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	26. Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária	26.01. Encargos Gerais	
Função	99. Reserva de Continência	
Subfunção	999. Reserva de Contingência	
Programa	9999 - Reserva de Contingência	
Objetivo do Programa	Atender passivos contingentes e eventos fiscais.	
Ação Orçamentária	Objetivo	
0.005. Reserva de Contingência - Executivo	Atender passivos contingentes e eventos fiscais.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.630.000,00

Valor Total	R\$ 242.342.299,99
-------------	--------------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Programa de Gestão		
Órgão	27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de SM	
Unidade Orçamentária	27.01 - Administração do Fundo de Previdência	
Função	09 - Previdência Social	
Subfunção	122 Administração Geral	
Programa	0003 – Gestão do IPASSP	
Objetivo do Programa	Atender as despesas necessárias com a manutenção da estrutura administrativos da autarquia.	
Ação Orçamentária	Objetivo	
2.117 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Autarquia	Manter o pagamento da remuneração de servidores administrativos lotados no Instituto, pagamento de tributos, manutenção de instalações, manutenção de sistemas e demais serviços necessários ao funcionamento da estrutura administrativa da Autarquia.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 10.084.000,00

Programa de Gestão		
Órgão	27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de SM	
Unidade Orçamentária	27.02 – Fundo de Previdência	
Função	09 - Previdência Social	
Subfunção	272 – Previdência do Regime Estatutário	
Programa	0075 – Concessão de Benefícios Previdenciários	
Objetivo do Programa	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Inativos e Pensionistas da Câmara e Prefeitura Municipal, bem como as compensações previdenciárias.	
Ação Orçamentária	Objetivo	
0.006 - Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciários concedidos aos Inativos e Pensionistas vinculados ao RPPS oriundos da Câmara Municipal.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	R\$ 3.400.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo	
0.007 - Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciários concedidos aos Inativos e Pensionistas vinculados ao RPPS oriundos da Prefeitura Municipal.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 54.838.750,00
Fonte de recursos	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	R\$ 242.491.250,00
Ação Orçamentária	Objetivo	
0.008 - Encargos da Legislação Previdenciária com a Compensação Previdenciária	Manter os encargos como as compensações financeiras entre regimes previdenciários.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	R\$ 1.270.000,00

Programa de Gestão		
Órgão	27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de SM	
Unidade Orçamentária	27.03 – Fundo de Previdência – Lei 4.938/2006	
Função	09 - Previdência Social	
Subfunção	274 – Previdência Especial	
Programa	0075 – Concessão de Benefícios Previdenciários	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Objetivo do Programa	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Inativos e Pensionistas da Câmara e Prefeitura Municipal, bem como as compensações previdenciárias.
-----------------------------	--

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Ação Orçamentária	Objetivo	
0.009 - Encargos com benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciário, concedidos com base na Lei 4.938/2006, a Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 940.000,00
Fonte de recursos	1804 - Demais Recursos Previdenciários	R\$ 25.000,00
Ação Orçamentária	Objetivo	
0.010 - Encargos com benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal	Manter o Pagamento de Benefícios Previdenciário, concedidos com base na Lei 4.938/2006, a Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 11.035.000,00
Fonte de recursos	1804 - Demais Recursos Previdenciários	R\$ 283.000,00

Programa de Gestão		
Órgão	27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de SM	
Unidade Orçamentária	27.04 – Encargos Gerais do RPPS	
Função	28 – Encargos Especiais	
Subfunção	846 – Outros encargos especiais	
Programa	0000 - Operações Especiais	
Objetivo do Programa	Atender as despesas que não resultam em contraprestação direta de bens ou serviços.	
Exercício		2026
Ação Orçamentária	Objetivo	
0.011 - Pagamento de Condenações Judiciais – IPASSP Previdência	Manter o Pagamento de Condenações Judiciais nos quais o IPASSP figura como réu.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	R\$ 4.500.000,00

Programa de Gestão		
Órgão	27 – Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de SM	
Unidade Orçamentária	27.99 – Reserva de Contingência	
Função	99 – Reserva de Contingência	
Subfunção	997 – Reserva do RPPS	
Programa	9999 – Reserva de Contingência	
Objetivo do Programa	Segregar os recursos oriundos dos Aportes periódicos para amortização do Déficit Atuarial, que devem permanecer investidos por cinco anos a partir da data de ingresso, conforme Portaria 1.467/2022.	
Ação Orçamentária	Objetivo	
0.012 - Reserva de Contingência do RPPS	Manter segregados os recursos oriundos dos Aportes periódicos para amortização do Déficit Atuarial, que devem permanecer investidos por cinco anos a partir da data de ingresso, conforme Portaria 1.467/2022.	
Exercício		2026
Fonte de recursos	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	R\$ 144.775.000,00

Valor Total	R\$ 473.642.000,00
Receita Total IPASSP	R\$ 418.803.250,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
PROGRAMAS DE GOVERNO - LDO 2026

Previsão de Transferência Financeira Executivo	R\$	6.838.750,00
Défict	R\$	48.000.000,00